PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP
FL.(S)
Nº 04
RUBRICA:

CAPA DO PROCESSO	
Número do protocolo: 2025.09.16.0014	
Data\Hora:	16/09/2025 18:35:38
Assunto/Tipo:	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição do protocolo

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS (SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL, POSTOS DE SAÚDE E OUTROS);

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

2025.09.16.0014

PROTOCOLO: 2025.09.16.0014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

16/09/2025 18:35:38

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Setor: ASSESSORIA
Descrição: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS (SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL, POSTOS DE SAÚDE E OUTROS);

2025.09.16.0014

Memorando nº 022/2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 02
RUBRICA

A Sua Excelência o Senhora,
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
São João do Paraíso/MA

São João do Paraíso, 12 de setembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.2. Venho, por meio deste, informar que identificamos a necessidade de promover a melhoria da infraestrutura predial da rede de saúde do município, abrangendo unidades básicas, centros de atendimento e demais edificações públicas voltadas à prestação de serviços de saúde. Tal necessidade decorre da constatação de condições inadequadas de uso, desgaste físico, deficiências estruturais, falta de acessibilidade, bem como da necessidade de atualização funcional de ambientes que não mais atendem plenamente às exigências legais, normativas e operacionais vigentes;

1.3. Dessa forma, a melhoria das condições desses prédios de saúde impacta diretamente na qualidade e eficiência dos serviços prestados à população, garantindo ambientes mais adequados para servidores e pacientes, com segurança, funcionalidade, conforto e acessibilidade. Além disso, contribui para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para o desenvolvimento institucional do município de São João do Paraíso.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. Acerca da especificidade do objeto, o levantamento técnico, com todas as especificações e exigências que um processo desse porte exige, como quantitativos, orçamentos, mão de obra, execução dos projetos, dentre outros, deverão ser realizadas em momento oportuno pelo Setor de Engenharia deste município. Contudo é oportuno declinar em planilha estimativa dos prédios e logradores públicos ligados a Secretaria Municipal de Saúde:

2.2. RELAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE:

ITEM	NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	ENDEREÇO
1.	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225;	AVENIDA DOMINGOS GONZAGA, S/N, SÃO SEBASTIÃO
2.	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475;	RUA FORTUNATO MOREIRA, S/N, POVOADO VÃO DO MARCO
3.	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260;	PROJETO SAO PEDRO, S/N, POVOADO
4.	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;	TRÊS BOCAS, S/N, VILA HORACIO

5.	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	AV. MARANHÃO, Nº 100, CENTRO

PMSJP
FL.(S) Nº 03 RUBRICA:

3. PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

3.1. A conclusão da pretensa contratação poderá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades dos órgãos, considerando que a referida contratação contém diversos procedimentos especiais para a seleção da opção mais vantajosa para a Administração Pública, observando formalidades prévias e princípios fundamentais da atividade administrativa.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº. 005/2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 04
RUBRICA:

Processo Administrativo nº 2025.09.16.0014

Ao Departamento de Engenharia,

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD, venho através deste solicitar a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la e instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, como também a elaboração **do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR**, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

São João do Paraíso, 15 de setembro de 2025.

Marisa Elanne D. Franca

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº. 005/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FL.(S) Nº 05 RUBRICA:

Órgão:	Prefeitura do Município de São João do Paraíso
Órgão Requisitante	Secretária Municipal de Saúde
Nº Processo Administrativo	2025.09.16.0014

1. PROBLEMA RESUMIDO:

1.1. O Departamento de Engenharia identificou a necessidade de melhorias na infraestrutura predial da rede de saúde do município de São João do Paraíso, em razão de desgastes físicos, deficiências estruturais, ausência de acessibilidade adequada e inadequações funcionais nos estabelecimentos de saúde. Essas condições comprometem a segurança, a funcionalidade e a eficiência dos ambientes, impactando negativamente a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

1.2. Para melhor detalhamento das necessidades identificadas, foi elaborada uma planilha técnica contendo a relação dos prédios da rede municipal de saúde, na qual constam as unidades a serem contempladas com as melhorias de infraestrutura:

ITEM	NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	ENDEREÇO
1.	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225;	AVENIDA DOMINGOS GONZAGA, S/N, SÃO SEBASTIÃO
2.	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475;	RUA FORTUNATO MOREIRA, S/N, POVOADO VÃO DO MARCO
3.	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260;	PROJETO SAO PEDRO, S/N, POVOADO
4.	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;	TRÊS BOCAS, S/N, VILA HORACIO
5.	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	AV. MARANHÃO, Nº 100, CENTRO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade de solucionar os problemas de infraestrutura predial das unidades de saúde do município de São João do Paraíso decorre de uma série de fatores que comprometem a eficiência e a segurança dos serviços prestados à população. Muitos desses estabelecimentos apresentam desgaste físico, deficiências estruturais e ausência de condições adequadas de acessibilidade, o que inviabiliza o pleno funcionamento e o atendimento humanizado exigido pela rede de saúde;

2.2. A precariedade estrutural impacta diretamente na qualidade da assistência, trazendo prejuízos tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde. Ambientes deteriorados comprometem a segurança,

a produtividade, o conforto e a confiança dos cidadãos no serviço público, além de dificultar o cumprimento das normas sanitárias e regulatórias específicas do setor;

Fl.(S) Nº 12 RUBRICA

2.3. Dessa forma, a realização de reformas e adequações nas unidades de saúde é mais do que uma demanda técnica: trata-se de uma ação estratégica para fortalecer a rede municipal de saúde, garantir melhores condições de trabalho aos profissionais, oferecer atendimento digno e seguro à população e assegurar o cumprimento das exigências legais e sanitárias vigentes.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

3.1. Sobre o tema, objetivando possibilitar a comparação entre as distintas soluções pesquisadas e a posterior conclusão acerca da vantajosidade e viabilidade econômica da pretensa contratação, segue as opções levantadas:

3.2. Execução Direta por equipe própria:

3.2.1. Vantagens:

a. Redução de custos com mão de obra externa;
b. Maior controle e acompanhamento da execução dos serviços;
c. Flexibilidade para execução gradual conforme a disponibilidade orçamentária.

3.2.2. Desvantagens:

a. Limitação técnica e operacional da equipe interna;
b. Possível demora na conclusão dos serviços;
c. Dependência de materiais e equipamentos disponíveis no município.

3.3. Contratação de empresa especializada em Reformas, Adequação e Ampliação Predial e demais locais, conforme a necessidade, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra:

3.3.1. Vantagens:

a. Profissionais qualificados e com experiência em obras públicas;
b. Possibilidade de execução de serviços com maior agilidade e qualidade;
c. Atendimento às normas técnicas e legais exigidas.

3.3.2. Desvantagens:

a. Alto custo dependendo da complexidade da obra;
b. Exige processo licitatório detalhado;
c. Riscos de atrasos ou descumprimento contratual se a empresa não for bem selecionada;

3.4. Concessão Administrativa ou Parceria Público-Privada (PPP)

3.4.1. Vantagens:

a. Compartilhamento de custos e riscos com o setor privado;
b. Maior eficiência e inovação por parte da iniciativa privada;
c. Possibilidade de manutenção contínua incluída no contrato.

PMSJP
FL.(S) Nº 07
RUBRICA:

3.4.2. Desvantagens:

a. Processo legal e técnico complexo;

b. Exige estudo de viabilidade econômica e jurídica;

c. Prazo longo para estruturação e implementação da parceria.

3.5. Após analisar essas possíveis soluções, a escolha da melhor opção dependerá de diversos fatores, como disponibilidade de recursos financeiros, volume de consumo, preferências da gestão pública, entre outros. É importante analisar cuidadosamente cada alternativa considerando suas vantagens e desvantagens, para tomar a decisão mais adequada ao contexto da contratação pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

4.1. Considerando a análise das alternativas disponíveis, optou-se pela contratação de empresa especializada em reformas, adequações e ampliações prediais nas unidades de saúde do município, de forma a corrigir deficiências estruturais, garantir acessibilidade e promover melhorias funcionais;

4.2. A decisão fundamenta-se na necessidade de assegurar qualidade técnica, segurança e eficiência na execução das obras, atendendo às normas legais, sanitárias e regulatórias aplicáveis ao setor da saúde. Empresas especializadas possuem equipes qualificadas, estrutura adequada e experiência comprovada em obras públicas, o que assegura maior confiabilidade e celeridade na entrega dos serviços;

4.3. A contratação por meio de licitação pública reforça a transparência e o controle social, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e capacidade técnica. Essa modalidade também reduz riscos de paralisações, uma vez que a empresa contratada assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento de materiais e pela execução das intervenções;

4.4. Por fim, a solução adotada contribui para a modernização e padronização das unidades de saúde, resultando em ambientes mais seguros, funcionais e acolhedores, com impactos positivos diretos na qualidade do atendimento prestado à população e na valorização do patrimônio público da saúde municipal.

5. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

5.1. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para a execução de obras e serviços de engenharia, com experiência prévia em reformas, adequações e ampliações de prédios públicos, preferencialmente em unidades de saúde;

5.2. Deverá apresentar responsável técnico habilitado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente às atividades a serem executadas;

5.3. Os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT, às legislações municipais aplicáveis e às exigências dos órgãos de vigilância sanitária, corpo de bombeiros e

FL.(S) Nº 02 RUBRICA:

normas de acessibilidade;

5.4. A execução deverá ocorrer de forma planejada, segura e com mínima interferência nas atividades das unidades de saúde, observando o cronograma físico-financeiro estabelecido;

5.5. A contratada deverá garantir a utilização de materiais de primeira qualidade, devidamente certificados e compatíveis com as especificações técnicas do projeto, bem como a adequada destinação de resíduos e entulhos conforme as normas ambientais;

5.6. A solução deve demonstrar custo-benefício favorável em relação às demais opções;

5.7. Deve estar alinhada à disponibilidade orçamentária do exercício financeiro vigente;

5.8. A alternativa escolhida deve permitir rápida implementação para que as necessidades atuais sejam sanadas com brevidade;

5.9. Esses requisitos orientam a análise das soluções apresentadas no mercado e garantem que a alternativa escolhida seja a mais eficiente, econômica, sustentável e legalmente segura;

5.10. O contrato deverá prever prazos adequados para conclusão das etapas, além de mecanismos de controle e fiscalização pela Administração Municipal, a fim de assegurar a eficiência e a conformidade dos serviços executados.

6. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

6.1. O levantamento técnico com todas as exigências que um processo desse porte exige, como especificações, quantitativos, orçamentos, dentre outros, foram realizados pelo Setor de Engenharia deste município, conforme projeto.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Considerando o Art. 23, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da contratação foi definido por meio de pesquisa de mercado, utilizando parâmetros de composição de custos unitários iguais ou inferiores à mediana dos itens correspondentes, conforme dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) e da Sociedade Brasileira de Construção (SBC), permitindo o levantamento do gasto com a solução escolhida e a avaliação de sua viabilidade econômica.

7.2. Com base na pesquisa de mercado e nos parâmetros de composição de custos utilizados, o valor total estimado para a execução dos serviços de recuperação e reforma das Unidades de Saúde da Família do município de São João do Paraíso é de R$ 718.480,55 (Setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), valor que demonstra a viabilidade econômica da contratação e serve como referência para o planejamento e execução da obra.

PMSJP

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

FL. (S) Nº 09 RUBRICA:

8.1. Consoante o Enunciado da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, o objeto de uma licitação deve ser dividido em tantos itens quanto forem possíveis, de modo a ampliar a competitividade do processo licitatório:

> "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

8.2. Entretanto, se por um lado o parcelamento da contratação deve ser a regra nas licitações públicas, importante ressalva é feita para aqueles casos em que, pela natureza do objeto da contratação, sua divisão possa acarretar algum prejuízo técnico ao desenvolvimento das atividades ou até mesmo prejudicar o controle sobre a execução do objeto contratado. Em tais situações, pode ocorrer, inclusive, uma maior dificuldade no estabelecimento do nexo de causalidade entre condutas e eventuais prejuízos causados, obstando, assim, a atribuição de responsabilidades.

8.3. Nesse sentido, é o que adverte o Tribunal de Contas da União:

> "É preciso ter cuidado para que, quando do parcelamento, não haja dificuldade futura para atribuição de responsabilidade por eventuais defeitos de construção. Por exemplo, no caso específico de uma edificação, se surgem trincas nas paredes do último andar, o executor da alvenaria pode querer responsabilizar quem ergueu a superestrutura que, por sua vez, pretende responsabilizar o executor das fundações que, por seu turno, alega que a causa do problema foi a execução inadequada da proteção térmica da cobertura1 ."

8.4. De tal forma, diante da natureza do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, para a execução de serviços de engenharia, é razoável que a eventual contratação a ser realizada não seja parcelada, diante da maior necessidade de desenvolvimento integrado do conjunto de atividades, devendo o objeto da licitação ser adjudicado a uma única empresa, de modo a permitir que o gerenciamento da execução da obra e o do contrato administrativo se desenvolvam de forma mais efetiva.

8.5. Considerando que obras de engenharia possuem etapas construtivas inter-relacionadas e serviços interdependentes, a execução de etapas por CONTRATADAS diferentes pode gerar uma falta de sincronia e consequentemente atrasos.

FL.(S) Nº 10 RUBRICA

8.6. O atraso em uma etapa implica no atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custos e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Assim sendo, o parcelamento das obras não se demonstra tecnicamente viável.

8.7. Dito isto, ainda é importante ressaltar que a concentração da solução não tem o condão de inibir a competitividade do eventual procedimento licitatório a ser instaurado, tendo em vista que há, no mercado local, uma diversidade de empresas aptas a executar, na íntegra, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1. Recuperação das estruturas prediais - As Unidades de Saúde da Família do município apresentarão estruturas físicas recuperadas, com infiltrações, fissuras e desgastes eliminados, garantindo edificações seguras e em condições adequadas de uso.

9.2. Modernização das instalações técnicas - Serão modernizadas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, assegurando funcionamento eficiente e seguro, com conformidade às normas técnicas vigentes e redução de falhas operacionais.

9.3. Melhoria do conforto ambiental - Os ambientes internos terão ventilação, iluminação e conforto térmico adequados, proporcionando maior satisfação de usuários e servidores, além de condições de trabalho e atendimento mais saudáveis.

9.4. Adequação à acessibilidade - As unidades serão adaptadas às normas de acessibilidade (NBR 9050), garantindo pleno acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

9.5. Otimização funcional dos espaços - Os fluxos internos das unidades serão reorganizados e otimizados, promovendo maior eficiência no atendimento, melhor desempenho das equipes e uso racional dos espaços.

9.6. Redução de custos com manutenção - A requalificação integral permitirá a diminuição das manutenções corretivas e dos custos associados, bem como a redução de interrupções no serviço, garantindo maior durabilidade e sustentabilidade das obras.

9.7. Valorização do patrimônio público - As unidades de saúde terão a imagem institucional valorizada, com aspectos visuais renovados e instalações em bom estado, aumentando a percepção positiva da população sobre os serviços prestados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Antes da assinatura do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

10.1.1. Elaboração e aprovação dos projetos básicos e executivos, contendo memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária detalhada e cronograma físico-financeiro das obras a serem executadas;

10.1.2. Disponibilização de recursos orçamentários suficientes para a execução integral do objeto, com a devida comprovação da dotação orçamentária correspondente;

10.1.3. Realização de vistoria técnica prévia nos locais de execução dos serviços, para verificação das condições existentes e levantamento de eventuais necessidades complementares;

10.1.4. Publicação do edital e demais documentos licitatórios, observando os prazos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas normas municipais pertinentes;

10.1.5. Designação formal do fiscal e do gestor do contrato, com as respectivas atribuições e responsabilidades devidamente definidas;

10.1.6. Assinatura da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo profissional responsável pela execução da obra, bem como apresentação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada;

10.1.7. Verificação da conformidade documental e jurídica do processo licitatório, garantindo a regularidade e transparência do procedimento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ÁREA REQUISITANTE:

11.1. Departamento de Engenharia.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. A execução das obras de recuperação e reforma das Unidades de Saúde pode gerar impactos ambientais temporários, como emissão de poeira, ruídos, resíduos de construção, movimentação de solo e consumo de água e energia. Tais impactos serão mitigados mediante adoção de medidas preventivas, incluindo controle de poeira, disposição adequada de resíduos, contenção de materiais, proteção de áreas verdes, gerenciamento de efluentes e respeito às normas ambientais vigentes. Dessa forma, os impactos são considerados de magnitude baixa a moderada e controláveis, sem comprometer significativamente o meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

13.1. A contratação da empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação e reforma das Unidades de Saúde da Família do município de São João do Paraíso mostra-se plenamente adequada e necessária para o atendimento da demanda identificada, uma vez que contempla a execução integrada de todas as etapas construtivas e serviços correlatos, garantindo a sincronia entre infraestrutura, superestrutura, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, bem como o cumprimento rigoroso das normas técnicas, de segurança e de acessibilidade previstas em legislação específica.

13.2. Tal contratação permite assegurar a qualidade dos materiais empregados, a correta execução dos processos construtivos e o acompanhamento sistemático da obra, minimizando riscos de falhas, atrasos e custos adicionais, além de garantir condições funcionais e ambientais adequadas às unidades de saúde,

PMSJP

com vistas à melhoria da prestação dos serviços à população e ao conforto e segurança de usuários e profissionais. Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, evidenciando sua viabilidade técnica, econômica e operacional.

FL.(S)
Nº 12
RUBRICA:

13.3. Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

[X] é viável [ ] não é viável

14. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

São João do Paraíso, 18 de setembro de 2025.

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA	SINAPI - 07/2025 - Maranhão SBC - 08/2025 - Maranhão ORSE - 06/2025 - Sergipe	24,99%	Não Desonerado: Horista: 112,73% Mensalista: 70,19%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	232.522,13	32,36 %
2	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO	76.238,89	10,61 %
3	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO	206.504,93	28,74 %
4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO	183.189,42	25,50 %
5	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;	20.025,16	2,79 %

Total sem BDI	574.875,00
Total do BDI	143.605,55
Total Geral	718.480,55

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

PMSJP

FL.(S) Nº 13 RUBRICA:

PMSJP

FL.(S) Nº 14 RUBRICA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios público, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

Risco 01	**Risco:**	**Falha no Planejamento da Contratação**
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Descontinuidade da prestação dos serviços

Id	Ação de tratamento Preventiva
1	Elaboração do ETP em prazo hábil, com a quantidade suficiente para a cobertura da demanda objeto da pretensa contratação.
Id	**Ação de tratamento de Contingência**
1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Risco 02	**Risco:**	**Gestão e Fiscalização Contratual**
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Não cumprimento das obrigações contratuais

Id	Ação de tratamento Preventiva
1	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar possíveis problemas e alcançar resultados positivos.
Id	**Ação de tratamento de Contingência**
1	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.

Risco 03	**Risco:**	**Falha na Pesquisa de preço**
	Probabilidade:	Baixa

Impacto:		Alto
Dano 1:		Danos ao erário decorrente da execução de contratos com sobre preço
Id	**Ação de tratamento Preventiva**	
1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.	
Id	**Ação de tratamento de Contingência**	
1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.	

PMSJP
FL.(S) Nº 15
RUBRICA:

2. **ASSINATURA/TÉCNICO RESPONSÁVEL:**

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

São João do Paraíso, 18 de setembro de 2025.

A
Ilma. Sra.
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde.

PMSJP
FL.(S)
Nº 16
RUBRICA

Processo Administrativo Nº 2025.09.16.0014

DESPACHO

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, foram realizados estudos técnicos preliminares, conforme disciplina o Art. 18, Inciso I, § 1º e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisando a vantajosidade econômica e viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Considerando que os estudos preliminares evidenciarem que a contratação pretendida é possível tecnicamente e fundamentalmente necessária do ponto de vista gerencial, é de suma importância a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica à luz do interesse público, bem como a sua aprovação expressa, dessa forma, encaminho o processo em epígrafe, objetivando dá ciência dos atos a autoridade competente e designar providências cabíveis.

São João do Paraíso/MA, 19 de setembro de 2025.

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

PMSJP

FL.(S)
Nº 17
RUBRICA

Processo Administrativo nº 2025.09.12.0014

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo administrativo em epigrafe, cujo objeto reside no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios público, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA, pelas razões expostas, frente aos aspectos técnicos, econômico-financeiro, necessidade da contratação e demais procedimentais analisados, fica **APROVADO** o Estudo Técnico Preliminar instrumentalizado nos presentes autos.

Ato continuo, encaminho o processo em epigrafe, visando a **Elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico**, para posterior **APROVAÇÃO**, conforme preceitos do Art. 18, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja função é definir o objeto que será contratado pela administração para o atendimento da referida necessidade, devendo estar alinhado ao Estudo Técnico Preliminar-ETP, quando houver, objetivando atender as necessidades almejadas pela pretensa contratação.

Cumpra-se,

São João do Paraíso, 19 de setembro de 2025.

Marisa Elanne D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 12
RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Exmo Sr. Marcos Ribeiro Coelho
Contador Geral
São João do Paraíso/MA

Senhor,

Venho solicitar Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade de dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 2025.09.16.0014 cujo objeto reside na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso.

Ressalvamos que, o valor estimado da Pretensa contratação importa no valor de **R$ 718.480,55 (Setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta mil e cinquenta e cinco centavos),** contudo a dotação solicitada deverá englobar somente o exercício de 2025, vez os autos retornarão a cada exercício para o devido reforço orçamentário.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, orçamento, execução e o controle, fornecendo informações mais amplas de onde virá o recurso a ser utilizado para pagamento das despesas, para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

São João do Paraíso/MA, 24 de setembro de 2025.

Marisa Elanne D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 19
RUBRICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Sra.
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria de Saúde

Objeto: Reforma em unidades de saúde, peças, equipamentos, materiais e mão de obra – Secretaria de Saúde

Eu, **MARCOS RIBEIRO COELHO**, Contador Geral CRC/MA n.º 012542/O-1, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do artigo 5º, inc II e 37 caput da constituição c/c os arts. 18, IV, 72, IV e art. 92, VIII da lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira *considerando a possibilidade de suplementação assegurada pela Lei Orçamentária vigente* para atender ao presente objeto cujo gasto deverá ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2095 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FICHA	320

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade:	2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FICHA	333

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

São João do Paraíso/MA, 24 de setembro de 2025.

Marcos Ribeiro Coelho
CRC-MA: 012542/O-1

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se faz necessária e estratégica para garantir a adequada estrutura física das unidades de saúde do Município de São João do Paraíso, por meio de reformas totais, parciais, revitalizações, adequações, manutenções preventivas e corretivas, bem como adaptações com ou sem alteração de layout e ampliações prediais;

2.2. O serviço visa atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Saúde, que envolvem a conservação, melhoria e ampliação da infraestrutura predial, garantindo o funcionamento seguro, acessível, salubre e eficiente das unidades de saúde, essenciais à prestação de serviços públicos à população;

2.3. O município não possui equipe técnica e operacional própria em quantidade e especialização suficientes para atender, de forma ágil e qualificada, todas as demandas relacionadas a reformas e adequações prediais. A contratação de empresa especializada permitirá a execução dos serviços com qualidade técnica, observância das normas vigentes e maior controle de prazos e custos;

2.4. O fornecimento integrado de materiais, equipamentos, peças e mão de obra pela empresa contratada assegura maior eficiência operacional, evitando múltiplos processos isolados de aquisição e garantindo a compatibilidade entre insumos e serviços realizados;

2.5. Dessa forma, a presente contratação tem por objetivo atender, de forma contínua e eventual, às necessidades das unidades de saúde, evitando contratações fragmentadas e garantindo pronta resposta às demandas de reparos, manutenção e melhorias, em consonância com a infraestrutura necessária para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, que antecede este Projeto Básico.

PMSJP
FL.(S) Nº 34
RUBRICA

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deve ter uma equipe de profissionais capacitados, como engenheiros, técnicos, operários especializados e demais profissionais;

4.2. A empresa deve demonstrar conformidade com as normas de segurança do trabalho e práticas de sustentabilidade, minimizando impactos ambientais e garantindo a segurança no canteiro de obras;

4.3. A empresa deve apresentar um projeto executivo detalhado, incluindo especificações de materiais, quantidades, tipo de materiais, métodos de execução, cronograma de execução, custos detalhados e demais especificações;

4.4. A empresa precisa garantir o cumprimento do cronograma e a entrega da obra no prazo estabelecido, considerando possíveis imprevistos;

4.5. Apresentação de documentação técnica que comprove a capacidade da empresa em executar os serviços conforme especificações técnicas exigidas;

4.6. Não serão aceitos produtos/serviços em desacordo com as especificações técnicas constantes do presente Projeto Básico;

4.7. Havendo divergência nas especificações, o prestador de serviços deverá atender as constantes no Edital;

4.8. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento dos serviços licitados:

4.9. Quanto a Sustentabilidade:

4.9.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.10. Quanto a Subcontratação:

4.10.1. A CONTRATANTE poderá, nos termos da Lei, autorizar a subcontratação parcial do objeto, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) por item, do valor total do contrato, objetivando o bom andamento do serviço, mediante justificativa a ser apresentada pela CONTRATADA;

4.10.2. A justificativa deve ser detalhada e conter no mínimo:

FL.(S) Nº 22 RUBRICA:

a. Descrição dos serviços a serem executados pela Subcontratada;
b. Cópia do Contrato Social da empresa;
c. Declaração de responsabilidade quanto à análise da conformidade documental habilitação da Subcontratada inclusive quanto à compatibilidade da empresa frente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, devendo a CONTRATADA zelar rigorosamente pela execução dos serviços subcontratados.

4.10.3. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e a Subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais;
4.10.4. A CONTRATADA deverá informar previamente ao gestor deste contrato, quanto a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratada, e, se autorizadas, comprovadas com o respectivo contrato e distrato entre as partes ou outro instrumento equivalente;
4.10.5. A CONTRATADA tomará as providências cabível e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte da (s) empresa (s) subcontratada (s), às determinações do Projeto Básico, do Contrato e documentos relacionados;
4.10.6. A CONTRATADA deverá comprovar que a Subcontratada atende às condições exigidas no presente Projeto Básico, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da subcontratação, devendo substituir de comum acordo com o gestor, a Subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços;
4.10.7. Em atenção ao disposto no Art. 122, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.11. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.11.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura;
4.11.2. Sem prejuízo das sanções cabíveis, a ausência de comprovação da garantia no prazo autoriza a Administração a adotar as medidas legais, inclusive convocação de remanescente, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
4.11.3. Somente será aceita a prestação de garantia que cubra, no mínimo, os seguintes riscos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato:

a. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c. As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada.

PMSJP
FL.(S) Nº 23 RUBRICA:

4.11.4. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura;

4.11.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

4.11.6. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual;

4.11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;

4.11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;

4.11.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada;

4.11.10. Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante;

4.11.11. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração;

4.11.12. Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

4.11.13. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada;

4.11.14. A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

a. Caso fortuito ou força maior;
b. Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
c. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração.

4.12. Quanto a Vistoria:

4.12.1. A licitante deverá realizar visita técnica ao local da obra, em data e horário previamente agendados junto à Prefeitura Municipal, no período compreendido entre 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, para obtenção

FL.(S) Nº 14 RUBRICA

de informações complementares e conhecimento pleno das condições do local;

4.12.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública;

4.12.3. A visita e inspeção prévia do local de realização dos serviços têm por finalidade obter toda informação necessária à elaboração da proposta, para a utilização e exclusiva responsabilidade do licitante, tais como: as condições locais, quantidade e natureza do trabalho, materiais e equipamentos necessários à execução do mesmo, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local;

4.12.4. A empresa que decidir não realizar a vistoria técnica não poderá alegar o desconhecimento das condições locais e demais detalhes da prestação dos serviços para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos de contrato que vier a firmar;

4.12.5. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme exigido no projeto básico ou sua substituição pela declaração formal emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, em conformidade com os Acórdãos 212/2017 – TCU/Plenário e 802/2016-TCU/Plenário.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1 A prestação dos serviços a serem contratados deverão satisfazer as especificações exigidas, conforme relacionadas neste Projeto Básico e seus anexos;

5.2 O valor médio para a presente contratação é **R$ 718.480,55 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, obtido por meio de Pesquisa de Mercado, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE) e SBC, conforme documentação que integra o processo.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1 A prestação dos serviços a serem contratados deverá satisfazer as especificações técnicas e serem prestados conforme especificações e quantidades relacionadas neste Projeto Básico e seus anexos. Dessa forma as especificações, quantitativos e valores apresentados constituem uma estimativa, uma previsibilidade em função de eventuais demandas anteriores da Secretaria Municipal de Saúde deste município nos últimos 12 (doze) meses.

6.2 Segue em anexo a este Projeto Básico, a Planilha de Preços Orçamentária, com descrição e quantitativos **ESTIMADOS** para suprir as necessidades da pretensa demanda.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

7.1. O objeto deste Projeto Básico não é considerado bem ou serviço comum, por envolver obras e serviços de engenharia com especificações técnicas próprias, tendo como critério de julgamento o maior

percentual de desconto aplicado sobre a planilha orçamentária de referência, sendo adotada a modalidade Concorrência, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLIII, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2. A modalidade Concorrência revela-se a mais adequada para a presente contratação, considerando o vulto e a natureza do objeto, bem como a necessidade de assegurar ampla competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

7.3. A adoção dessa modalidade confere maior segurança jurídica e isonomia entre os licitantes, além de garantir a celeridade processual e a obtenção de propostas mais vantajosas, atendendo plenamente ao interesse público.

8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município de São João do Paraíso/MA, sob a seguinte dotação orçamentária:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2095 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade:	2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

9.2. A indicação da dotação acima será devidamente confirmada e vinculada ao processo de contratação no momento da instrução processual que antecede a abertura do certame, assegurando a existência de previsão orçamentária específica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 4.320/1964**, na **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e demais normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira do Município.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ofertado sobre o VALOR GLOBAL ORÇADO DO LOTE, estabelecido através das planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, nas edificações, ruas e logradouros públicos no Município de São João do Paraíso, para cada demanda solicitada pelas Secretarias requisitantes;

10.2. Nesse sentindo cabe enfatizar que a presente licitação será realizada POR LOTE, visto a natureza integrada e interdependente dos serviços e/ou obras a serem executados. Em projetos dessa natureza, é comum que diversas etapas estejam diretamente relacionadas entre si, sendo imprescindível que a execução ocorra de forma coordenada, contínua e padronizada. A divisão em lotes facilita a gestão técnica e operacional do contrato, reduz riscos de incompatibilidades entre prestadores distintos e garante a uniformidade na execução dos serviços;

10.2.1. Considerando que na execução do objeto deste Projeto Básico, a definição do preço global e unitário dos serviços, dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos nas tabelas do SINAPI referente à unidade da federação do Maranhão Abril/2025, desonerado, aplicando-se o BDI de 24,99% sobre o valor global orçado do Lote, e consequentemente o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora sobre o BDI estimado;

10.3. Acerca da divisão por Lote, é importante destacar que os valores relativos a cada LOTE descrito no Projeto Básico são os estimativos máximos baseados em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação;

10.4. Aduzimos ainda, que o fracionamento indevido de atividades que demandam sinergia pode gerar atrasos, falhas na comunicação entre diferentes contratados, aumento de custos administrativos e comprometer a qualidade e a segurança da obra ou serviço. Portanto, ao reunir os serviços em Lotes, a Administração Pública assegura maior eficiência na fiscalização, no cronograma de execução e na entrega final do objeto contratado;

10.5. Por fim, esse modelo simplifica a execução contratual e o controle dos pagamentos, ao mesmo tempo em que mantém a aderência aos custos estimados pela Administração, otimizando os recursos públicos sem comprometer a qualidade técnica exigida.

11. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. O Memorial **Descritivo do Projeto Executivo de Arquitetura**, referente aos Serviços de **Engenharia Civil** sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, é um anexo que descreve detalhadamente as diretrizes e especificações para a execução dos serviços de acordo com as especificações do Projeto Básico, abrangendo as áreas de alvenaria estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, acessibilidade e demais serviços. O anexo especifica os parâmetros técnicos que garantirão a conformidade e eficiência da obra, assegurando a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento dos serviços a serem executadas.

11.2. DOS SERVIÇOS PRELIMINARES:

11.2.1. Placa de obra

11.2.1.1. Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF. O material a ser utilizado na confecção será:

a. Placa: (2,00x3,00)m = 6,00m²;

b. Placa em folha de zinco de 2,50mm;

c. Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.

d. Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.

e. Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

f. A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

11.2.2. Escavação Manual de Valas

a. As escavações serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas.

b. Ao longo de todas as paredes de contorno da edificação, deverão ser executadas escavações para o alicerce até atingido terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.

c. As escavações quando precisar de escoramentos, estes deverão estar dentro das normas padronizadoras de segurança.

d. Ao longo de todas as paredes de contorno da edificação, deverão ser executadas escavações para o alicerce até atingir o terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.

11.2.3. Reaterro compactado

a. Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1º categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

b. As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umidecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

c. Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

11.2.4. Locação

FL.(S) Nº 52 RUBRICA:

a. Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

b. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

c. Periodicamente, a CONTRATADA procederá a rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

11.2.5. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

a. Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia

b. Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia

c. Bloco de concreto armado

d. Cinta inferior em concreto armado

e. Cinta superior em concreto armado

f. Pilar em concreto armado Fck=20Mpa

g. Concreto armado Fck 20 MPa, formas armações e desmontagem

11.2.6. NORMAS

a. A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

b. Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

11.2.7. MATERIAIS

a. Aço: Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

b. As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

c. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

d. Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

e. A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR- 6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

f. Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

g. O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

h. As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

i. O aço será do tipo CA50 e CA60.

11.2.8. Aglomerantes:

a. De cimento, tipo: Portland; Branco; Comum.

FL.(S) Nº 29 RUBRICA:

b. Instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

c. Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

d. O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade de os gases emanadas dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

11.2.9. Caixa Sifonada:

a. Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão.

b. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

11.2.10. Caixa de Inspeção:

a. Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, Revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

11.2.11. Fossa:

a. Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm.

b. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

11.2.12. Sumidouro:

a. Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 Mpa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 Mpa, Ø 2,00m e profundidade de 2,50 m, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.° 2.

11.2.13. APARELHOS

a. Lavatórios: Os lavatórios serão de louça sem coluna. As torneiras para pia serão de pressão com acabamento cromado.

b. Vaso sanitário: Os vasos sanitários serão em louça, acoplado com tampas e acessórios. Terão vasos destinados para deficientes físicos, conforme projeto arquitetônico.

c. Pia: PINTURA - Emassamento de paredes internas ou externas c/duas demãos de massa corrida a base de pva, Pintura com tinta látex/PVA em parede internas e externas sobre massa corrida- 2 demãos, As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

d. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

e. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

f. Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

g. A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

h. A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu
Fabricante.

11.2.14. DIVERSOS

a. Limpeza da obra;

b. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

c. Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

d. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

e. Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;

11.2.15. Na execução dos serviços de reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação, a definição do preço global dos serviços dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI, aplicando-se o desconto ofertado na licitação;

11.2.16. O levantamento dos preços deverá ser de acordo com os valores de mercado, considerando, prioritariamente, a base do Sistema de preços e custos da construção civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI localidade de Maranhão/MA, SINAPI - 07/2025 Maranhão, SBC - 08/2025 Maranhão e ORSE - 06/2025 Sergipe;

11.2.17. Para conhecimento dos interessados, compõe o presente Projeto Básico, as tabelas do SINAPI da localidade de Maranhão/MA, base 07/2025, desonerado em que consta descrição dos tipos de serviços e insumos que poderão ser requeridos à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso;

11.2.18. Nos casos em que a Tabela do SINAPI não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, deverá ser utilizada outra fonte de informação, nesta ordem de prioridade:

11.2.19. Tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI (como exemplo SICRO do DNIT) e ORSE aplicando-se o desconto ofertado na licitação;

11.2.20. Pesquisa de mercado do local da prestação do serviço (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a média entre três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação, observando o texto do Art. 3º do Decreto nº 7.983, de 8 abril de 2013:

Arts. 3º do Decreto nº 7.983/2.465, de 8 abril de 2013

"O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das

composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. "

11.2.21. Caberá a Secretaria requisitante das demandas necessárias, solicitar que seja elaborada, previamente à elaboração do contrato, como também antes da emissão da ordem de serviço, para fins de avaliação dos custos e prazo de execução dos serviços, os seguintes documentos:

a. Memorial descritivo dos serviços e memória de cálculo dos quantitativos;
b. Planilha de orçamento com fontes de custos baseada no SINAPI;
c. Planilha com as composições analíticas de fontes não SINAPI, se for o caso;
d. Cronograma físico e cronograma físico-financeiro.

11.2.22. Toda e qualquer fonte de dados ou sistema a ser utilizado para a execução do serviço contratado deverá ser submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO. Essa exigência vale também para os casos em que, excepcionalmente, as composições constantes na planilha não possuam referência em bases de dados oficiais. Deverão ser submetidas à FISCALIZAÇÃO uma listagem (pesquisa de mercado) com o mínimo de três cotações de preços de empresas do mercado local, sendo que deverá ser considerado a de valor médio, aplicando-se o desconto ofertado na licitação;

11.2.23. Deverá ser confeccionada planilha de fontes dos dados das precificações onde deverão estar informados, por lote, de modo a ser verificado com clareza, qual a origem de cada composição. Deverá, também, ser confeccionada planilha de referência de Custos, na qual estarão relacionadas, analiticamente, todas as composições utilizadas que não pertençam ao sistema SINAPI de forma a atender a Lei Federal nº 14.133/2021;

11.2.24. Deverá constar do projeto básico a que se refere o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive de suas eventuais alterações, a anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias, as quais deverão ser compatíveis com o projeto e os custos do sistema de referência, nos termos deste artigo. As quantidades constantes da planilha orçamentária deverão estar fundamentadas na memória de cálculo. Deverá ser elaborado memória de cálculo da planilha orçamentária mencionando a metodologia utilizada na quantificação dos itens do orçamento de forma clara e objetiva.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

FL.(S) Nº 32 RUBRICA:

12.1. A forma e os critérios de seleção do fornecedor estarão devidamente estabelecidos no edital de licitação, contemplando as exigências legais de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como o cumprimento das normas específicas aplicáveis ao objeto. Dessa forma, assegura-se que somente empresas devidamente capacitadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais, poderão participar do certame, garantindo a contratação de fornecedor apto a prestar os serviços de engenharia objeto deste Projeto Básico com qualidade, segurança e eficiência.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar o Termo de Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

13.2. A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

13.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso;

13.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

13.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

13.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

14.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos;

14.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos;

14.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos;

14.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos

quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV;

14.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

14.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

14.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

14.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

14.14.1. Acompanhamento dos serviços realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo Contratado;

14.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

14.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.15. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato;

14.16. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

15. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

15.1. É de responsabilidade da contratada a gestão da mão-de-obra necessária para a realização dos serviços objeto deste Projeto Básico;

15.2. A contratada deverá atender todas as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, para a execução dos serviços de reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação e logradouros, que serão solicitadas mediante a emissão de ordens de serviços (OS) levando em consideração a natureza e/ou especialidade do serviço ou solicitação do

gestor/fiscal da contratação e poderão ser precedidas, ou não, de proposta de orçamento, solicitada previamente à contratada;

15.3. O período para execução dos serviços de reforma total/ parcial/ revitalização/ adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação será, em regra, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas, contudo, considerando a natureza do serviço ou impossibilidade de as execuções no período mencionado anteriormente, a critério do gestor/fiscal, os serviços poderão ser executados nos finais de semana, feriados ou no período noturno;

15.4. Os serviços de reforma total/ parcial/ revitalização/ adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação somente serão realizados mediante emissão prévia de Ordem de Serviço (OS) e aprovação do respectivo orçamento pelo Gestor do Contrato (Fiscalização);

15.5. A execução dos serviços relativos a cada OS será acompanhada por funcionário designado para a fiscalização, onde o Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não dos serviços para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado;

15.6. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 15 dias úteis após aprovação do orçamento;

15.7. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário;

15.8. Os serviços somente serão considerados executados mediante o recebimento definitivo pelo Fiscal do Serviço e/ou Gestor do Contrato;

15.9. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto no Art.140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, ou seja, o recebimento e a aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço dar-se-ão da seguinte forma:

15.9.1. PROVISORIAMENTE: em até 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização;

15.9.2. DEFINITIVAMENTE: em até 90 (noventa) dias contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.

15.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser

encaminhado ao gestor do contrato;

FL(S) Nº 36 RUBRICA

15.11. Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas;

15.12. Após realizada a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.13. A ADMINISTRAÇÃO emitirá Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

15.14. A ADMINISTRAÇÃO comunicará a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

15.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

15.16. Para o recebimento provisório dos serviços contratados, a Contratada deverá solicitar ao Fiscal do Contrato vistoria e posterior liberação, ficando o recebimento definitivo a cargo do Fiscal designado pela Secretaria requisitante avalizado pelo Prefeito Municipal em exercício da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso;

15.17. O Recebimento definitivo ocorrerá depois de sanadas eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório;

15.18. Independentemente da vigência do contrato, os serviços executados deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos, contado do RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços;

15.19. A limpeza das áreas externas referente aos resíduos e entulhos oriundos da execução dos serviços é de obrigação da CONTRATADA, e deverão ocorrer periodicamente, não sendo admitido o termo de recebimento provisório dos serviços, se estas limpezas não estiverem de acordo com as exigências;

15.20. Não será aceita a prestação parcial dos serviços, nem serviço em desconformidade com o memorial descritivo/projetos e planilha orçamentária, sob pena de rejeição do serviço;

15.21. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

15.22. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

15.23. As ORDENS DE SERVIÇOS serão emitidas pela Contratante, de acordo com o grau de prioridade ou necessidade do serviço, de acordo com o seu modo de execução ou com sua finalidade, e serão classificadas em ORDENS DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS, as quais definem-se como emergenciais os serviços, como a próprio nome indica, os que não podem esperar, que devem ser executados em curto intervalo de tempo, pois a demora na sua execução poderá ensejar no aumento dos transtornos e/ou prejuízos causados aos usuários das instalações;

15.24. A título exemplificativo, a tabela seguinte elenca alguns serviços emergenciais que serão executados nesta contratação e que poderão ser objeto de solicitação futura.

Ordem Descrição de Serviços Emergenciais:

01	Colagem de carpetes
02	Confecção de extensões
03	Conserto de descarga de vaso e de mictório
04	Correção de curto-circuito, verificação de falta de energia.
05	Desentupimento de pia, mictório, vaso, tubulação
06	Instalação luminárias, circuitos elétricos
07	Reforma de portões eletrônicos, janelas
08	Passagem de cabos
09	Substituição de torneiras, bóias, registros, troca de carrapetas, troca dereparos de válvulas
10	Troca de lâmpada, tomadas, reatores, interruptores, disjuntores.
11	Troca de sifão (pia), rabichos
12	Verificação de falta de água, detecção e eliminação de vazamentos (torneira, chuveiro, tubulações)

15.24.1. As ordens de serviços emergenciais deverão ser iniciadas em até 8 (Oito) horas, a contar do envio da solicitação;

15.24.2. Iniciado o atendimento emergencial, a intervenção deverá ser concluída o mais rápido possível, objetivando minimizar os transtornos/prejuízos causados aos usuários. Para tanto, a Contratada

deverá providenciar, com antecedência, kits de ferramentas e de materiais comumente empregados em consertos emergenciais, especialmente nas áreas de hidráulica e eletricidade;

15.24.3. A demora para dar início ou para concluir os atendimentos emergenciais e ordinários por falta de ferramentas e/ou materiais adequados ou por falta de habilidades técnicas do profissional deverá ser comunicada pela fiscalização de imediato à Contratada e posteriormente, à Administração em relatório para as providências cabíveis;

15.24.4. A lista anterior de serviços emergenciais não é exaustiva e poderá ser solicitada pela Administração outros serviços, de acordo com as tabelas SINAPI.

15.25. Enquanto as ORDENS DE SERVIÇOS ORDINÁRIAS, as quais definem-se como ordinários os serviços que poderão ser programados para execução até as 24h00min do dia seguinte da sua solicitação não necessitando, portanto, de atendimento imediato. Outro fator que justifica um intervalo maior para a conclusão desses serviços é a necessidade de aquisição de materiais específicos para sua conclusão;

15.26. A título exemplificativo, a tabela seguinte elenca alguns serviços ordinários que serão executados nesta contratação e que poderão ser objeto de solicitação futura.

Ordem Descrição de Serviços Ordinários:

01	Fixação de portas e prateleiras de armários
02	Fixação de quadros, molduras, tanques, suportes
03	Fixar papeleiras, porta copos e saboneteiras
04	Instalação de canaletas, tomadas, confecção de extensão
05	Instalação de eletro calhas
06	Instalação de lâmpadas, reatores, refletores, placas
07	Instalação de luminárias de emergência
08	Instalação de molas de portas, substituição de fechaduras, dobradiças,trincos
09	Instalação luminárias, prateleiras
10	Limpeza de caixas de recalque
11	Limpeza de grelhas, ralos e calhas
12	Pintura de parede, teto e piso
13	Pintura de tubulação de esgoto, incêndio e água potável
14	Regular porta, janela

PMSJP

FL.(S) Nº 29 RUBRICA:

15	Remanejamento de luminárias
16	Reparo em piso laminado
17	Reparo no forro de gesso, pinturas e rodapés
18	Reparo no forro, meio fio e calçadas
19	Substituição de torneiras, chuveiros, tubulações, ducha higiênica
20	Troca de assento de vaso, sifão (pia)

15.26.1. A listam anterior de serviços ordinários não é exaustiva e poderão ser solicitados pela Administração outros serviços, de acordo com as tabelas SINAPI;

15.26.2. Quando a ordem de serviço ordinária necessitar da aquisição de materiais específicos para sua conclusão, a Fiscalização poderá fixar prazo diferenciado para a execução da ordem de serviço, que deverá ser consignado no ato da emissão da OS ou posteriormente, a pedido da Contratada.

15.27. ORDENS DE SERVIÇOS ESPECÍFICAS, as quais definem-se como específicos os serviços que demandam a intervenção de mais de um profissional de áreas afins, tais como: alvenaria, pintura, eletricidade, hidráulica, dentre outras; ou nos casos em que os serviços e/ou materiais requeridos em face de determinada demanda afeta ao objeto da contratação não figurarem nas tabelas SINAPI, de modo que os respectivos orçamentos não possam ser referenciados por um destas tabelas, devendo os custos serem aferidos pela média de preços do mercado. A título exemplificativo, a tabela seguinte elenca alguns serviços específicos que foram executados na contratação vigente e que poderão ser objeto de solicitação futura.

Ordem Descrição de Serviços Específicos:

01	Assentamento de pisos emborrachados, cerâmicos e porcelanato
02	Automação de portões, Instalação de portas, grades e gralhas
03	Confecção de paredes de gesso acartonado (dryhall)
04	Conserto de bombas de sistema de combate a incêndios
05	Conserto de sistema SPDA
06	Demolição de paredes, pisos e calçadas
07	Impermeabilização de caixas d'água subterrâneas
08	Instalação de bombas de recalque
09	Instalação de divisórias com revestimento acústico

PMSJP
FL.(S) Nº 40
RUBRICA:

10	Instalação de forro de gesso e de forro mineral
11	Instalação de infraestrutura elétrica para ar condicionados
12	Instalação de placas de granito, mármore, carpetes
13	Instalação de portas, portais, alisares, fechaduras e janelas
14	Instalação e remoção de divisórias
15	Pintura de fachadas, meio fios e pisos cimentado
16	Pintura de teto, salas e paredes
17	Reforma de salas de reuniões, Gabinetes da Presidência e Diretores, copas e banheiros
18	Reparos de telhado, calçadas e pisos
19	Serviços de impermeabilização
20	Substituição de quadros elétricos, reparos na rede elétrica

15.27.1. A lista anterior de serviços específicos não é exaustiva e poderão ser solicitados pela Administração outros serviços, de acordo com as tabelas SINAPI;

15.27.2. As ordens de serviços emergenciais e ordinárias dispensam a etapa de orçamento prévio para a execução dos serviços. No entanto, os custos de cada intervenção com serviços e materiais deverão ser demonstrados à Contratante, para análise, preferencialmente no mesmo dia da conclusão dos serviços, ou até na segunda-feira da semana subsequente a execução das ordens de serviços, quando serão avaliados pelo gestor/fiscal.

16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) é definido como um mecanismo que possibilita avaliar objetivamente os níveis mínimos de qualidade e quantidade da prestação dos serviços, além de estabelecer o redimensionamento do pagamento caso o serviço seja prestado com desempenho inferior ao pactuado, conforme os indicadores de desempenho previstos neste Projeto Básico e na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 37 e 115, bem como nas demais normas aplicáveis aos contratos de obras e serviços de engenharia.

16.2. Não devem ser considerados quantitativos de serviço superiores aos indicados no projeto;

16.3. O transporte de materiais efetivamente aplicado deve ser medido com base na distância entre o fornecedor e o canteiro de serviço;

16.4. Nenhuma medição deve ser processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado;

16.5. O pagamento será efetuado após aceitação e a medição dos serviços executados, com base nos preços unitários contratuais, os quais representam a compensação integral para todas as operações necessárias a completa execução dos serviços;

16.6. O pagamento efetuado no prazo de até 30 (dias) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada;

16.7. O (s) pagamento (s) será efetuado pela CONTRATANTE em PARCELAS MENSAIS, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada do relatório circunstanciado da fiscalização e boletim de medição. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

16.8. Constatando-se, junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao cadastro municipal de fornecedores, serão adotadas as medidas cabíveis;

16.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

16.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad \frac{I = (6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. Prestar toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;

17.2. Informar previamente à Contratante todos os casos de intervenção em passeios e/ou pavimentos de vias Públicas para posterior execução dos serviços;

17.3. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;

17.4. Realizar todos os contatos e acertos com outros órgãos públicos implicados no atendimento das solicitações;

17.5. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

17.6. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;

17.7. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras;

17.8. A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos;

17.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão;

FL.(S) Nº 23 RUBRICA

17.10. Será mantido, pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva;

17.11. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

17.12. Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante;

17.13. Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela CONTRATADA, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro;

17.14. Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;

17.15. Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade;

17.16. Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões ABNT, NR-10, NR 12 e demais dispositivos legais vigentes;

17.17. Em caso de utilização de meios eletrônicos, fornecidos pelo Município à Contratada para registro de informações, fica a Contratada responsabilizada por perdas ou danos, intencionais ou não de quaisquer que seja o meio disponibilizado, devendo repor os equipamentos eletrônicos utilizados com a mesma marca, modelo e aplicativos instalados, com prazo não superior a 48 horas;

17.18. Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Projeto Básico e do futuro edital;

17.19. Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;

17.20. Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;

17.21. Utilizar veículos em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;

FL.(S) Nº 47 RUBRICA

17.22. Apontar engenheiro civil qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da Prefeitura e manter contato com a Contratante e com as equipes durante as jornadas de trabalho;

17.23. Empregar somente pessoal comprovadamente qualificado, habilitado e autorizado para realizar os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste Projeto Básico;

17.24. Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc., de modo a cumprir os prazos previstos neste Projeto Básico;

17.25. Não será permitido, em hipótese alguma, equipe de trabalho incompleta em serviço.

17.26. Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

17.27. Apresentar, sempre que a Contratante exigir, Carteira Profissional dos seus empregados e comprovantes exigidos neste Edital;

17.28. Iniciar a prestação dos serviços vinculados a este Edital em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início dos mesmos;

17.29. Certificar-se da utilização, por parte dos seus funcionários, dos equipamentos de proteção individual e coletiva que se fizerem necessários para o desenvolvimento seguro dos serviços, conforme NR10 e NR 12;

17.30. Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho;

17.31. Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;

17.32. Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;

17.33. Realizar todos os serviços sempre prevendo a proteção de toda a fauna e flora existentes;

17.34. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato;

17.35. Reconhecer os direitos da Administração em casos de rescisão contratual;

17.36. Conceder o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto pactuado, para os servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a fim de que, no exercício de suas atribuições, exerçam atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

PMSJP
FL. (S) Nº 43
RUBRICA:

18.1. Fornecer a relação dos consertos para cada jornada de trabalho;

18.2. Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;

18.3. Vistoriar e fiscalizar os serviços executados;

18.4. Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;

18.5. Delimitar as áreas de trabalho da contratada;

18.6. Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas neste Projeto Básico;

18.7. Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do Edital;

18.8. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal;

18.9. Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Prefeitura e disposições deste Projeto Básico;

18.10. Vistoriar e fiscalizar os veículos, os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas dos grupos de trabalho da Contratada;

18.11. Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;

18.12. Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.

19. DA VISTORIA:

19.1. A licitante deverá realizar visita técnica ao local da obra, em data e horário previamente agendados junto à Prefeitura Municipal, no período compreendido entre 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, para obtenção de informações complementares e conhecimento pleno das condições do local.

19.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública;

FL(S) Nº 46 RUBRICA

19.3. A visita e inspeção prévia do local de realização dos serviços têm por finalidade obter toda informação necessária à elaboração da proposta, para a utilização e exclusiva responsabilidade do licitante, tais como: as condições locais, quantidade e natureza do trabalho, materiais e equipamentos necessários à execução do mesmo, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local;

19.4. A empresa que decidir não realizar a vistoria técnica não poderá alegar o desconhecimento das condições locais e demais detalhes da prestação dos serviços para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os temos de contrato que vier a firmar;

19.5. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme exigido no projeto básico ou sua substituição pela declaração formal emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, em conformidade com os Acórdãos 212/2017 – TCU/Plenário e 802/2016-TCU/Plenário.

20. DO REAJUSTE:

20.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

20.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - IO).P}{IO}$$

Onde:

Para o primeiro reajuste:
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do reajuste;
IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;
P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do novo reajuste;
IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;
P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

20.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

20.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do INCC dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

20.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

20.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a reforma do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

21.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
21.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
21.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
21.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
21.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
21.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
21.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
21.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
21.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
21.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
21.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
21.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

21.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso

FL.(S) Nº 48 RUBRICA

de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

21.3.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

21.3.3. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

21.3.4. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

21.3.5. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.3.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

21.3.7. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.3.8. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

21.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

21.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

21.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

21.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Em ____/____/2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 94
RUBRICA:

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

Aprovação/Autoridade Superior:

APROVO os elementos constantes do presente **PROJETO BÁSICO**, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

São João do Paraiso, ____de _____de 2025.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº. 005/2025

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	232.522,13	32,36 %
2	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO	76.238,89	10,61 %
3	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO	206.504,93	28,74 %
4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO	183.189,42	25,50 %
5	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;	20.025,18	2,79 %

Total sem BDI	574.875,00
Total do BDI	143.605,55
Total Geral	718.480,55

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

PMSJP
FL.(S) Nº 520 RUBRICA

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**					**232.522,13**	**32,36 %**
1.1	72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	390,37	10,08	12,59	4.914,75	0,68 %
1.2	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1	2.333,22	2.916,29	2.916,29	0,41 %
1.3	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	8	857,18	1.071,38	8.571,04	1,19 %
1.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,5	62,96	78,69	590,17	0,08 %
1.5	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	24	126,09	157,59	3.782,16	0,53 %
1.6	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,05	3.497,29	4.371,26	4.589,82	0,64 %
1.7	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	48	7,63	9,53	457,44	0,06 %
1.8	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	48	37,04	46,29	2.221,92	0,31 %
1.9	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	26	9,40	11,74	305,24	0,04 %
1.10	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	26	17,94	22,42	582,92	0,08 %
1.11	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	972,72	3,85	4,81	4.678,78	0,65 %

FL.(S) Nº 57 PMSJP
RUBRICA:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	972,72	16,09	20,11	19.561,39	2,72 %
1.13	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	291,81	18,57	23,21	6.772,91	0,94 %
1.14	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	46,84	221,58	276,95	12.972,33	1,81 %
1.15	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	390,37	72,78	90,96	35.508,05	4,94 %
1.16	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140	102,77	128,45	17.983,00	2,50 %
1.17	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140	54,13	67,65	9.471,00	1,32 %
1.18	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	857,01	1.071,17	4.284,68	0,60 %
1.19	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	1.007,33	1.259,06	3.777,18	0,53 %
1.20	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36	21,65	27,06	974,16	0,14 %
1.21	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	197,34	246,65	246,65	0,03 %
1.22	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	331,09	413,82	413,82	0,06 %
1.23	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21	1.311,26	1.638,94	34.417,74	4,79 %

FL(S) Nº 62 PMSJP
RUBRICA:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.24	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.200,71	1.500,76	1.500,76	0,21 %
1.25	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	1.350,43	1.687,90	13.503,20	1,88 %
1.26	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.235,66	1.544,45	3.088,90	0,43 %
1.27	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20,1	663,20	828,93	16.661,49	2,32 %
1.28	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	609,77	762,15	3.048,60	0,42 %
1.29	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	5,63	7,03	2.812,00	0,39 %
1.30	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	214	8,30	10,37	2.219,18	0,31 %
1.31	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	24	323,18	403,94	9.694,56	1,35 %
2			**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO**					**76.238,89**	**10,61 %**

FL(S) Nº 23 PMSJP
RUBRICA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.1	72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	222,7	10,08	12,59	2.803,79	0,39 %
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,3	62,96	78,69	23,60	0,00 %
2.3	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	48	9,40	11,74	563,52	0,08 %
2.4	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	48	17,94	22,42	1.076,16	0,15 %
2.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	649,74	3,85	4,81	3.125,24	0,43 %
2.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	649,74	16,09	20,11	13.066,27	1,82 %
2.7	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	194,92	18,57	23,21	4.524,09	0,63 %
2.8	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	26,72	221,58	276,95	7.400,10	1,03 %
2.9	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	222,7	72,78	90,96	20.256,79	2,82 %
2.10	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	857,01	1.071,17	4.284,68	0,60 %
2.11	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.007,33	1.259,06	1.259,06	0,18 %
2.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	42	21,65	27,06	1.136,52	0,16 %
2.13	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	197,34	246,65	246,65	0,03 %
2.14	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	331,09	413,82	413,82	0,06 %

FL(S) Nº 31 PMS.JP RUBRICA:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.15	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	14,44	663,20	828,93	11.969,74	1,67 %
2.16	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60	5,63	7,03	421,80	0,06 %
2.17	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42	8,30	10,37	435,54	0,06 %
2.18	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8	323,18	403,94	3.231,52	0,45 %
3			**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO**					**206.504,93**	**28,74 %**
3.1	72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	335,35	10,08	12,59	4.222,05	0,59 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,3	62,96	78,69	23,60	0,00 %
3.3	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	89	7,63	9,53	848,17	0,12 %
3.4	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	89	37,04	46,29	4.119,81	0,57 %
3.5	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	18	9,40	11,74	211,32	0,03 %
3.6	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	18	17,94	22,42	403,56	0,06 %

PMSJP
FL.(S) Nº 55
RUBRICA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.7	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	931,84	3,85	4,81	4.482,15	0,62 %
3.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	931,84	16,09	20,11	18.739,30	2,61 %
3.9	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	279,55	18,57	23,21	6.488,35	0,90 %
3.10	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	40	221,58	276,95	11.078,00	1,54 %
3.11	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	333,35	72,78	90,96	30.321,51	4,22 %
3.12	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	169,5	102,77	128,45	21.772,27	3,03 %
3.13	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	169,5	54,13	67,65	11.466,67	1,60 %
3.14	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	857,01	1.071,17	3.213,51	0,45 %
3.15	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.007,33	1.259,06	1.259,06	0,18 %
3.16	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	49	21,65	27,06	1.325,94	0,18 %
3.17	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	197,34	246,65	246,65	0,03 %
3.18	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	331,09	413,82	413,82	0,06 %

FL.(S) Nº 56 RUBRICA PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.19	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	1.311,26	1.638,94	11.472,58	1,60 %
3.20	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	1.350,43	1.687,90	30.382,20	4,23 %
3.21	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	29,62	663,20	828,93	24.552,90	3,42 %
3.22	95004	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	79,1	82,03	102,52	8.109,33	1,13 %
3.23	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	321	5,63	7,03	2.256,63	0,31 %
3.24	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	137	8,30	10,37	1.420,69	0,20 %
3.25	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	19	323,18	403,94	7.674,86	1,07 %
4			**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO**					**183.189,42**	**25,50 %**
4.1	72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	323,41	10,08	12,59	4.071,73	0,57 %
4.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	4,3	62,96	78,69	338,36	0,05 %

FL.(S) Nº 37 RUBRICA PMSJP

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	43,6	7,63	9,53	415,50	0,06 %
4.4	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	43,6	37,04	46,29	2.018,24	0,28 %
4.5	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	68	9,40	11,74	798,32	0,11 %
4.6	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	68	17,94	22,42	1.524,56	0,21 %
4.7	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	959,11	3,85	4,81	4.613,31	0,64 %
4.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	959,11	16,09	20,11	19.287,70	2,68 %
4.9	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	287,73	18,57	23,21	6.678,21	0,93 %
4.10	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	38,81	221,58	276,95	10.748,42	1,50 %
4.11	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	323,41	72,78	90,96	29.417,37	4,09 %
4.12	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,6	102,77	128,45	15.619,52	2,17 %
4.13	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,6	54,13	67,65	8.226,24	1,14 %
4.14	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	857,01	1.071,17	4.284,68	0,60 %

FL.(S) Nº 52 RUBRICA PMSJP

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.15	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	1.007,33	1.259,06	3.777,18	0,53 %
4.16	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36	21,65	27,06	974,16	0,14 %
4.17	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	197,34	246,65	246,65	0,03 %
4.18	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	331,09	413,82	413,82	0,06 %
4.19	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.311,26	1.638,94	9.833,64	1,37 %
4.20	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.200,71	1.500,76	4.502,28	0,63 %
4.21	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	1.350,43	1.687,90	18.566,90	2,58 %
4.22	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.235,66	1.544,45	4.633,35	0,64 %

FL.(S) Nº 29 RUBRICA PMSJP

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.23	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	23,65	663,20	828,93	19.604,19	2,73 %
4.24	052032	SBC	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	1	907,66	1.134,48	1.134,48	0,16 %
4.25	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	226	5,63	7,03	1.588,78	0,22 %
4.26	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	95	8,30	10,37	985,15	0,14 %
4.27	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	22	323,18	403,94	8.886,68	1,24 %
5			**UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;**					**20.025,18**	**2,79 %**
5.1	72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	236,82	10,08	12,59	2.981,56	0,41 %
5.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,308	62,96	78,69	102,92	0,01 %
5.3	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,6	126,09	157,59	882,50	0,12 %
5.4	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,216	3.497,29	4.371,26	944,19	0,13 %
5.5	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	11,2	7,63	9,53	106,73	0,01 %

FL.(S) Nº 60 RUBRICA PMSJP

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.6	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	11,2	37,04	46,29	518,44	0,07 %
5.7	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	11,2	3,85	4,81	53,87	0,01 %
5.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	11,2	16,09	20,11	225,23	0,03 %
5.9	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	11,2	18,57	23,21	259,95	0,04 %
5.10	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	857,01	1.071,17	3.213,51	0,45 %
5.11	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.311,26	1.638,94	3.277,88	0,46 %
5.12	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0,6	700,39	875,41	525,24	0,07 %
5.13	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	197,34	246,65	246,65	0,03 %
5.14	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	331,09	413,82	413,82	0,06 %
5.15	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,87	102,77	128,45	240,20	0,03 %
5.16	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,87	54,13	67,65	126,50	0,02 %
5.17	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93	5,63	7,03	653,79	0,09 %
5.18	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78	8,30	10,37	808,86	0,11 %

FL.(S) Nº 61 RUBRICA: PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.19	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	11	323,18	403,94	4.443,34	0,62 %

Total sem BDI	**574.875,00**
Total do BDI	**143.605,55**
Total Geral	**718.480,55**

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

PMSJP
FL.(S) Nº 02
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI. Cálculos e Parâmetros		H	0,3000000	23,84	7,15
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI. Cálculos e Parâmetros		H	0,1000000	29,34	2,93
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,76
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	12,59

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	2.333,22	2.333,22
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna		m²	6,9440000	29,07	201,86
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		m²	2,4200000	75,46	182,61
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	26,3400000	14,19	373,76
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,3678400	513,01	188,70
Composição Auxiliar	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	6,9440000	195,85	1.359,98
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	2,9400000	8,95	26,31
				MO sem LS =>	319,70	LS =>	360,39	MO com LS =>	680,09

FL.(S) 03 PMSJP
Nº
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 583,07 Valor com BDI => 2.916,29

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,0000000	857,18	857,18
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,3000000	0,86	1,11
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	151,96	0,45
Insumo	001247	SBC	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	Material	m²	1,0000000	761,74	761,74
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material	UN	3,0000000	3,90	11,70
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)	Material	L	0,2200000	44,42	9,77
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material	UN	0,0380000	89,90	3,41
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,7050000	19,66	33,52
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2840000	19,66	5,58
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,7050000	15,10	25,74
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2840000	14,68	4,16

MO sem LS => 32,44 LS => 36,56 MO com LS => 69,00

Valor do BDI => 214,20 Valor com BDI => 1.071,38

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	30,01	10,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,84	52,34

MO sem LS => 19,59 LS => 22,08 MO com LS => 41,67

Valor do BDI => 15,73 Valor com BDI => 78,69

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL.(S) Nº 61 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	126,09	126,09
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0105000	680,15	7,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2000000	30,01	66,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	23,84	26,22
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,67	25,28
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	1,96	1,13
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	44,86	0,30
				MO sem LS =>	30,70	LS =>	34,61	MO com LS =>	65,31
				Valor do BDI =>	31,50			Valor com BDI =>	157,59

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.497,29	3.497,29
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	45,59	45,59
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2,3000000	151,62	348,72
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	3,0800000	214,78	661,52

PMS JP
FL.(S) Nº 105
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	4,7900000	67,88	325,14
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,5100000	14,57	123,99
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,3300000	12,66	80,13
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	14,8600000	11,23	166,87
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,4800000	9,42	13,94
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,3300000	9,08	2,99
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,2700000	13,98	87,65
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,3200000	13,02	30,20
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	7,8400000	12,13	95,09
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	4,4800000	112,64	504,62
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	4,9800000	20,84	103,78
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	5,9100000	18,58	109,80
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,1100000	16,61	18,43
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2,8200000	14,44	40,72
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	11,10	25,53

FL.(S) Nº 160 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,1030000	646,04	712,58
				MO sem LS =>	350,74	LS =>	395,39	MO com LS =>	746,13
				Valor do BDI =>	873,97			Valor com BDI =>	4.371,26

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco		m²	1,0000000	7,63	7,63
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0037000	635,97	2,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1394000	30,01	4,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0465000	23,84	1,10
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	9,53

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna		m²	1,0000000	37,04	37,04
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0304000	680,15	20,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3906000	30,01	11,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1953000	23,84	4,65
				MO sem LS =>	6,46	LS =>	7,29	MO com LS =>	13,75
				Valor do BDI =>	9,25			Valor com BDI =>	46,29

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	24,07	1,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2609000	29,30	7,64
				MO sem LS => 3,20	LS =>	3,60	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI => 2,34			Valor com BDI =>	11,74

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	24,07	6,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	29,30	7,47
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,08	4,30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,31	0,03
				MO sem LS => 4,53	LS =>	5,11	MO com LS =>	9,64
				Valor do BDI => 4,48			Valor com BDI =>	22,42

1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,97	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	23,84	0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,89	1,14
				MO sem LS => 0,87	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI => 0,96			Valor com BDI =>	4,81

1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA(S) PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,97	5,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,84	1,29
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	41,27	9,43
				MO sem LS => 2,13	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI => 4,02			Valor com BDI =>	20,11

1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	32,97	11,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	23,84	2,86
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74
				MO sem LS => 4,73	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,06
				Valor do BDI => 4,64			Valor com BDI =>	23,21

1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	221,58	221,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2462000	30,01	37,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,7265000	23,84	184,19
				MO sem LS => 68,94	LS =>	77,71	MO com LS =>	146,65
				Valor do BDI => 55,37			Valor com BDI =>	276,95

1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	72,78	72,78

FL.(S) Nº 69 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4739000	29,88		14,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	23,84		3,83
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	40,70		43,20
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10		10,04
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,45		1,55
			MO sem LS => 5,95	LS =>	6,70	MO com LS =>		12,65
			Valor do BDI => 18,18			Valor com BDI =>		90,96

1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	102,77	102,77
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4940000	24,45	12,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6760000	29,59	20,00
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0435000	25,68	1,11
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0604000	24,66	1,48
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,47	6,39
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	27,49	27,95
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	13,00	30,68
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,77	1,52
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,64	0,98

PMSJP
FL(S) Nº 120
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material		KG	0,0300000	19,81	0,59
			MO sem LS =>	11,39	LS =>	12,84	MO com LS =>	24,23
			Valor do BDI =>	25,68			Valor com BDI =>	128,45

1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	54,13	54,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	23,84	9,51
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	29,34	3,90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	25,68	0,95
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	24,66	1,27
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.400,00	38,50
			MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,49
			Valor do BDI =>	13,52			Valor com BDI =>	67,65

1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	857,01	857,01
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66

FL(S) Nº 177 PMSJP
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0050000	716,98	720,56
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	136,04	2,87
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS =>	22,23	LS =>	25,06	MO com LS => 47,29
				Valor do BDI =>	214,16			Valor com BDI => 1.071,17

1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86941	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.007,33	1.007,33
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,69	83,69
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	255,20	255,20
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	389,11	389,11
Composição Auxiliar	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	212,14	212,14
				MO sem LS =>	28,20	LS =>	31,79	MO com LS => 59,99
				Valor do BDI =>	251,73			Valor com BDI => 1.259,06

1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	24,07	7,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	29,30	8,58

FLS Nº 132 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,31	0,03
				MO sem LS => 5,20	LS =>	5,87	MO com LS =>	11,07
				Valor do BDI => 5,41			Valor com BDI =>	27,06

1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	29,88	12,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	23,84	4,98
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	31,87	0,66
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	30,50	12,13
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44	163,73
				MO sem LS => 10,49	LS =>	11,83	MO com LS =>	22,32
				Valor do BDI => 49,31			Valor com BDI =>	246,65

1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	331,09	331,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5420000	23,84	36,76
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5860000	24,74	39,23
Insumo	00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,03	192,03

PMSJP FL(S) Nº 13 RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material		KG	0,9640000	42,58	41,04
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,9920000	3,46	10,35
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,3970000	28,36	11,25
				MO sem LS =>	23,39	LS =>	26,37	MO com LS =>	49,76
				Valor do BDI =>	82,73			Valor com BDI =>	413,82

1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.311,26	1.311,26
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	13,13	131,30
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	527,44	527,44
				MO sem LS =>	106,36	LS =>	119,90	MO com LS =>	226,26
				Valor do BDI =>	327,68			Valor com BDI =>	1.638,94

1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.200,71	1.200,71

FL(S) Nº 114 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	13,13	126,04
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	171,04	171,04
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	446,16	446,16
				MO sem LS =>	99,39	LS =>	112,05	MO com LS => 211,44
				Valor do BDI =>	300,05			Valor com BDI => 1.500,76

1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.350,43	1.350,43
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	13,13	133,92
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	563,99	563,99
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
				MO sem LS =>	108,29	LS =>	122,07	MO com LS => 230,36
				Valor do BDI =>	337,47			Valor com BDI => 1.687,90

1.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL(S) Nº 112 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.235,66	1.235,66
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,8000000	13,13	128,67
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	478,48	478,48
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	171,04	171,04
				MO sem LS => 101,32	LS =>	114,21	MO com LS =>	215,53
				Valor do BDI => 308,79			Valor com BDI =>	1.544,45

1.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	663,20	663,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	30,01	30,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	23,84	12,04
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	279,76	582,82
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	28,36	33,14

FL.(S) Nº 46 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	13,93	LS =>	15,70	MO com LS =>	29,63
			Valor do BDI =>	165,73			Valor com BDI =>	828,93

1.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	609,77	609,77
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	542,58	542,58
			MO sem LS =>	12,96	LS =>	14,61	MO com LS =>	27,57
			Valor do BDI =>	152,38			Valor com BDI =>	762,15

1.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,06	0,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,21	3,99
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
			Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,03

1.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,06	0,97

FL.(S) Nº 114 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0390000	30,38	1,18
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material		M	1,2434000	4,92	6,11
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI =>	10,37

1.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,18	323,18
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,75	36,85
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,67	21,27
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	18,9000000	3,42	64,63
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,99	62,87
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	17,05	6,39
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50

FL.(S) Nº 82 PMSJP
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92035	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,44	12,88
				MO sem LS =>	62,65	LS =>	70,62	MO com LS => 133,27
				Valor do BDI =>	80,76			Valor com BDI => 403,94

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,84	7,15
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	29,34	2,93
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,58	MO com LS => 6,76
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI => 12,59

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	30,01	10,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,84	52,34
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	22,08	MO com LS => 41,67
				Valor do BDI =>	15,73			Valor com BDI => 78,69

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	24,07	1,76
Composição Auxiliar	86267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2609000	29,30	7,64

PMSJP
FL(S) Nº 140
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,60	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	11,74

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	24,07	6,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	29,30	7,47
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,08	4,30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,31	0,03
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	5,11	MO com LS =>	9,64
				Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	22,42

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,97	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	23,84	0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,89	1,14
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,81

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,97	5,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,84	1,29
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	41,27	9,43

FL.(S) Nº 20 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 2,13 LS => 2,41 MO com LS => 4,54

Valor do BDI => 4,02 Valor com BDI => 20,11

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	32,97	11,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	23,84	2,86
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74

MO sem LS => 4,73 LS => 5,33 MO com LS => 10,06

Valor do BDI => 4,64 Valor com BDI => 23,21

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	221,58	221,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2462000	30,01	37,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,7265000	23,84	184,19

MO sem LS => 68,94 LS => 77,71 MO com LS => 146,65

Valor do BDI => 55,37 Valor com BDI => 276,95

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	72,78	72,78
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4739000	29,88	14,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	23,84	3,83
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	40,70	43,20
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04

FL(S) Nº 21 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,45	1,55
				MO sem LS => 5,95	LS =>	6,70	MO com LS =>	12,65
				Valor do BDI => 18,18			Valor com BDI =>	90,96

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	857,01	857,01
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0050000	716,98	720,56
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	136,04	2,87
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS => 22,23	LS =>	25,06	MO com LS =>	47,29
				Valor do BDI => 214,16			Valor com BDI =>	1.071,17

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.007,33	1.007,33
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,69	83,69
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	255,20	255,20

FLS Nº 202 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	86903	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	389,11	389,11
Composição Auxiliar	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	212,14	212,14
				MO sem LS =>	28,20	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,99
				Valor do BDI =>	251,73			Valor com BDI =>	1.259,06

2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	24,07	7,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	29,30	8,58
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,31	0,03
				MO sem LS =>	5,20	LS =>	5,87	MO com LS =>	11,07
				Valor do BDI =>	5,41			Valor com BDI =>	27,06

2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	29,88	12,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	23,84	4,98

FL.(S) Nº 123 PMS.IP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	31,87	0,66
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	30,50	12,13
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44	163,73
				MO sem LS => 10,49	LS =>	11,83	MO com LS =>	22,32
				Valor do BDI => 49,31			Valor com BDI =>	246,65

2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	331,09	331,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5420000	23,84	36,76
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5860000	24,74	39,23
Insumo	00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,03	192,03
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,9640000	42,58	41,04
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	3,46	10,35
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3970000	28,36	11,25
				MO sem LS => 23,39	LS =>	26,37	MO com LS =>	49,76
				Valor do BDI => 82,73			Valor com BDI =>	413,82

2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	663,20	663,20

PMSJP
FL.(S) Nº 24
RUBRICA

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	30,01		30,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	23,84		12,04
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20		4,88
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	279,76		582,82
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	28,36		33,14
				MO sem LS =>	13,93	LS =>	15,70	MO com LS =>	29,63
				Valor do BDI =>	165,73			Valor com BDI =>	828,93

2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,06	0,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,21	3,99
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,03

2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,06	0,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,38	1,18

FL.(S) 103 PMSJP
RUBRICA:

Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,92	6,11
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS => 0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI => 2,07			Valor com BDI =>	10,37

2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,18	323,18
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,75	36,85
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,67	21,27
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	18,9000000	3,42	64,63
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,99	62,87
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	17,05	6,39
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	92035	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67

FL. Nº 106 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,44		12,88
				MO sem LS =>	62,65	LS =>	70,62	MO com LS =>	133,27
				Valor do BDI =>	80,76			Valor com BDI =>	403,94

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,84	7,15
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	29,34	2,93
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,76
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	12,59

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	30,01	10,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,84	52,34
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	22,08	MO com LS =>	41,67
				Valor do BDI =>	15,73			Valor com BDI =>	78,69

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,63	7,63
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	635,97	2,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1394000	30,01	4,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465000	23,84	1,10
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,99

RUBRICA(S) Nº(S) PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	9,53
3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	37,04	37,04
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	680,15	20,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3906000	30,01	11,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1953000	23,84	4,65
			MO sem LS =>	6,46	LS =>	7,29	MO com LS =>	13,75
			Valor do BDI =>	9,25			Valor com BDI =>	46,29
3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	24,07	1,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2609000	29,30	7,64
			MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,60	MO com LS =>	6,80
			Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	11,74
3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	24,07	6,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	29,30	7,47
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,08	4,30

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,31	0,03
				MO sem LS => 4,53	LS =>	5,11	MO com LS =>	9,64
				Valor do BDI => 4,48			Valor com BDI =>	22,42

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,97	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	23,84	0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,89	1,14
				MO sem LS => 0,87	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI => 0,96			Valor com BDI =>	4,81

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,97	5,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,84	1,29
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2265000	41,27	9,43
				MO sem LS => 2,13	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI => 4,02			Valor com BDI =>	20,11

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	32,97	11,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	23,84	2,86
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74

FL. (45)
Nº
RUBRICA:
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,33	MO com LS => 10,06
			Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI => 23,21

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	221,58	221,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2462000	30,01	37,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,7265000	23,84	184,19
			MO sem LS =>	68,94	LS =>	77,71	MO com LS => 146,65
			Valor do BDI =>	55,37			Valor com BDI => 276,95

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	72,78	72,78
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4739000	29,88	14,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	23,84	3,83
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	40,70	43,20
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,45	1,55
			MO sem LS =>	5,95	LS =>	6,70	MO com LS => 12,65
			Valor do BDI =>	18,18			Valor com BDI => 90,96

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	102,77	102,77
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4940000	24,45	12,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6760000	29,59	20,00

FL. (65) PMSJP
Nº 90
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0435000	25,68	1,11
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0604000	24,66	1,48
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,47	6,39
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	27,49	27,95
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	13,00	30,68
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,7[illegible]	1,52
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,64	0,98
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,81	0,59
				MO sem LS => 11,39	LS =>	12,84	MO com LS =>	24,23
				Valor do BDI => 25,68			Valor com BDI =>	128,45

3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	54,13	54,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	23,84	9,51
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	29,34	3,90
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	25,68	0,95
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	24,66	1,27

FL.(S) Nº 91 RUBRICA PMSJP

Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.400,00	38,50
				MO sem LS => 4,93	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,49
				Valor do BDI => 13,52			Valor com BDI =>	67,65

3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	857,01	857,01
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0050000	716,98	720,56
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	136,04	2,87
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS => 22,23	LS =>	25,06	MO com LS =>	47,29
				Valor do BDI => 214,16			Valor com BDI =>	1.071,17

3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86941	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.007,33	1.007,33
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,69	83,69

FL.(S) Nº 0052 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	255,20	255,20
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	389,11	389,11
Composição Auxiliar	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	212,14	212,14
				MO sem LS => 28,20	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,99
				Valor do BDI => 251,73			Valor com BDI =>	1.259,06

3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	24,07	7,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	29,30	8,58
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,31	0,03
				MO sem LS => 5,20	LS =>	5,87	MO com LS =>	11,07
				Valor do BDI => 5,41			Valor com BDI =>	27,06

3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	29,88	12,51

PMSJP
FL(S) Nº 03
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	23,84		4,98
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	31,87		0,66
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHi	0,3980000	30,50		12,13
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44		163,73
			MO sem LS => 10,49	LS =>	11,83	MO com LS =>		22,32
			Valor do BDI => 49,31			Valor com BDI =>		246,65

3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Uni	Total
Composição	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	331,09	331,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5420000	23,84	36,76
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5860000	24,74	39,23
Insumo	00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,03	192,03
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,9640000	42,58	41,04
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	3,46	10,35
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3970000	28,36	11,25
			MO sem LS => 23,39	LS =>	26,37	MO com LS =>		49,76
			Valor do BDI => 82,73			Valor com BDI =>		413,82

3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.311,26	1.311,26

PMSJP
FL.(S) Nº 94
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	13,13	131,30
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	527,44	527,44
			MO sem LS => 106,36	LS =>	119,90	MO com LS =>	226,26
			Valor do BDI => 327,68			Valor com BDI =>	1.638,94

3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.350,43	1.350,43
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	13,13	133,92
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	563,99	563,99
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
				MO sem LS => 108,29	LS =>	122,07	MO com LS =>	230,36
				Valor do BDI => 337,47			Valor com BDI =>	1.687,90

3.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL.(S) Nº 52 PMSJP RUBRICA:

Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	663,20	663,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	30,01	30,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	23,84	12,04
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	279,76	582,82
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	28,36	33,14
				MO sem LS => 13,93	LS =>	15,70	MO com LS =>	29,63
				Valor do BDI => 165,73			Valor com BDI =>	828,93

3.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95004	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	82,03	82,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	29,59	3,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1582000	30,01	4,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2883000	23,84	6,87
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	559,70	55,13
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,60	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,81	1,45
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,01	0,80

FL.(S) Nº 0170 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0240000	19,66	0,47
Insumo	00043143 SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material		L	0,1636000	34,35	5,61
Insumo	00043144 SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material		KG	0,0667000	46,77	3,11
Insumo	00044220 SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material		KG	1,7391000	0,00	0,00
Insumo	00044228 SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material		m²	0,0025000	0,00	0,00
			MO sem LS =>	8,08	LS =>	9,10	MO com LS =>	17,18
			Valor do BDI =>	20,49			Valor com BDI =>	102,52

3.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,06	0,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,21	3,99
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
			Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,03

3.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,06	0,97
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,38	1,18

PMSJP
Nº FL(S)
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,92	6,11
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS => 0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
			Valor do BDI => 2,07			Valor com BDI =>	10,37

3.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,18	323,18
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,75	36,85
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,67	21,27
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	18,9000000	3,42	64,63
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,99	62,87
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	17,05	6,39
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	92035 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67

PMSJP
FL.(S) Nº 152
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,44	12,88
				MO sem LS =>	62,65	LS =>	70,62	MO com LS =>	133,27
				Valor do BDI =>	80,76			Valor com BDI =>	403,94

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,84	7,15
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	29,34	2,93
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,76
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	12,59

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	30,01	10,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,84	52,34
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	22,08	MO com LS =>	41,67
				Valor do BDI =>	15,73			Valor com BDI =>	78,69

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,63	7,63
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	Argamassas	m³	0,0037000	635,97	2,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1394000	30,01	4,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465000	23,84	1,10
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,99

FOLHA(S) Nº 0037 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI => 9,53
4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna		m²	1,0000000	37,04	37,04
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0304000	680,15	20,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3906000	30,01	11,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1953000	23,84	4,65
				MO sem LS =>	6,46	LS =>	7,29	MO com LS =>	13,75
				Valor do BDI =>	9,25			Valor com BDI =>	46,29
4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações		M	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0734000	24,07	1,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2609000	29,30	7,64
				MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,60	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	11,74
4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado		M	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2552000	24,07	6,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2552000	29,30	7,47
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0549000	4,08	4,30

PMSJP
FL.(S) Nº 100
RUBRICA:

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material		UN	0,0142000	2,31	0,03
			MO sem LS =>	4,53	LS =>	5,11	MO com LS =>	9,64
			Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	22,42

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,97	2,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	23,84	0,52
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,89	1,14
			MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,81

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,97	5,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,84	1,29
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	41,27	9,43
			MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,54
			Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>	20,11

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	32,97	11,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	23,84	2,86
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74

FL.(S) Nº 191 PMSJP
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,06
		Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	23,21

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	221,58	221,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2462000	30,01	37,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,7265000	23,84	184,19
				MO sem LS => 68,94	LS =>	77,71	MO com LS =>	146,65
				Valor do BDI => 55,37			Valor com BDI =>	276,95

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	72,78	72,78
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4739000	29,88	14,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	23,84	3,83
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	40,70	43,20
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,45	1,55
				MO sem LS => 5,95	LS =>	6,70	MO com LS =>	12,65
				Valor do BDI => 18,18			Valor com BDI =>	90,96

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	102,77	102,77
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4940000	24,45	12,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6760000	29,59	20,00

FL.(S) Nº 102 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0435000	25,68	1,11
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0604000	24,66	1,48
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,47	6,39
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	27,49	27,95
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	13,00	30,68
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,77	1,52
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,64	0,98
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,81	0,59
				MO sem LS => 11,39	LS =>	12,84	MO com LS =>	24,23
				Valor do BDI => 25,68			Valor com BDI =>	128,45

4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	54,13	54,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	23,84	9,51
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	29,34	3,90
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	25,68	0,95
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	24,66	1,27

FL.(S) Nº 103 PMSJP
RÚBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material		MIL	0,0275000	1.400,00	38,50
				MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,49
				Valor do BDI =>	13,52			Valor com BDI =>	67,65

4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	857,01	857,01
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0050000	716,98	720,56
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	136,04	2,87
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS =>	22,23	LS =>	25,06	MO com LS =>	47,29
				Valor do BDI =>	214,16			Valor com BDI =>	1.071,17

4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.007,33	1.007,33
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,69	83,69

FL(S) Nº 104 PMSJP
RUBRICA:

Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	255,20	255,20
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	389,11	389,11
Composição Auxiliar	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	212,14	212,14
				MO sem LS =>	28,20	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,99
				Valor do BDI =>	251,73			Valor com BDI =>	1.259,06

4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	24,07	7,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	29,30	8,58
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,31	0,03
				MO sem LS =>	5,20	LS =>	5,87	MO com LS =>	11,07
				Valor do BDI =>	5,41			Valor com BDI =>	27,06

4.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	29,88	12,51

FL.(S) Nº 105 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	23,84	4,98
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	31,87	0,66
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	30,50	12,13
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44	163,73
				MO sem LS => 10,49	LS =>	11,83	MO com LS =>	22,32
				Valor do BDI => 49,31			Valor com BDI =>	246,65

4.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	331,09	331,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5420000	23,84	36,76
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5860000	24,74	39,23
Insumo	00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,03	192,03
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,9640000	42,58	41,04
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	3,46	10,35
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3970000	28,36	11,25
				MO sem LS => 23,39	LS =>	26,37	MO com LS =>	49,76
				Valor do BDI => 82,73			Valor com BDI =>	413,82

4.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.311,26	1.311,26

FL(S) Nº 106 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	13,13	131,30
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	527,44	527,44
			MO sem LS => 106,36	LS =>	119,90	MO com LS =>	226,26
			Valor do BDI => 327,68			Valor com BDI =>	1.638,94

4.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.200,71	1.200,71
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	13,13	126,04
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	171,04	171,04
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	446,16	446,16
				MO sem LS => 99,39	LS =>	112,05	MO com LS =>	211,44
				Valor do BDI => 300,05			Valor com BDI =>	1.500,76

4.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL(S) Nº 104 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.350,43	1.350,43
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	13,13	133,92
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	563,99	563,99
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
				MO sem LS =>	108,29	LS =>	122,07	MO com LS => 230,36
				Valor do BDI =>	337,47			Valor com BDI => 1.687,90

4.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.235,66	1.235,66
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,8000000	13,13	128,67
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	478,48	478,48
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	171,04	171,04
				MO sem LS =>	101,32	LS =>	114,21	MO com LS => 215,53

FOLHA RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	308,79		Valor com BDI =>	1.544,45
4.23	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	663,20	663,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	30,01	30,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	23,84	12,04
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	279,76	582,82
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	28,36	33,14
				MO sem LS =>	13,93	LS =>	15,70 MO com LS =>	29,63

				Valor do BDI =>	165,73		Valor com BDI =>	828,93
4.24	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	052032	SBC	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	907,66	907,66
Insumo	002782	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1""	Material	UN	1,0000000	80,91	80,91
Insumo	003359	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1""	Material	M	2,2000000	13,48	29,65
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	9,6000000	0,45	4,32
Insumo	005206	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1""	Material	UN	1,0000000	7,57	7,57
Insumo	005683	SBC	TE 90 PVC ROSCAVEL 1""	Material	UN	1,0000000	17,91	17,91
Insumo	005716	SBC	NIPLE PVC ROSCA 1""	Material	UN	2,0000000	10,17	20,34
Insumo	005741	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 3/4""	Material	UN	1,0000000	41,28	41,28

FL.(S) Nº 101 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	005742	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1""	Material	UN	2,0000000	49,90	99,80
Insumo	005744	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1.1/2""	Material	UN	1,0000000	56,55	56,55
Insumo	006031	SBC	TORNEIRA BOIA PVC 3/4"" COM BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	72,08	72,08
Insumo	006926	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Material	UN	1,0000000	403,19	403,19
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,1310000	15,10	32,17
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,1310000	19,66	41,89
				MO sem LS => 34,81	LS =>	39,25	MO com LS =>	74,06
				Valor do BDI => 226,82			Valor com BDI =>	1.134,48

4.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,06	0,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,21	3,99
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS => 0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI => 1,40			Valor com BDI =>	7,03

4.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,06	0,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,38	1,18

PMSJP
FL.(S) Nº 112
RUBRICA

Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,92	6,11
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS => 0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI => 2,07			Valor com BDI =>	10,37

4.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,18	323,18
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,75	36,85
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,67	21,27
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	18,9000000	3,42	64,63
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,99	62,87
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	17,05	6,39
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	92035	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67

FL. (S) Nº 111 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,44		12,88
				MO sem LS =>	62,65	LS =>	70,62	MO com LS =>	133,27
				Valor do BDI =>	80,76			Valor com BDI =>	403,94

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,84	7,15
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	29,34	2,93
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,76
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	12,59

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	30,01	10,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,84	52,34
				MO sem LS =>	19,59	LS =>	22,08	MO com LS =>	41,67
				Valor do BDI =>	15,73			Valor com BDI =>	78,69

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	126,09	126,09
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0105000	680,15	7,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2000000	30,01	66,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	23,84	26,22

FL.(S) Nº 112 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,67	25,28
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	1,96	1,13
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	44,86	0,30
				MO sem LS => 30,70	LS =>	34,61	MO com LS =>	65,31
				Valor do BDI => 31,50			Valor com BDI =>	157,59

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.497,29	3.497,29
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	45,59	45,59
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2,3000000	151,62	348,72
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	3,0800000	214,78	661,52
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	4,7900000	67,88	325,14
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,5100000	14,57	123,99
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,3300000	12,66	80,13
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	14,8600000	11,23	166,87

PMSJP
FL.(S) Nº 113
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,4800000	9,42	13,94
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,3300000	9,08	2,99
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,2700000	13,98	87,65
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,3200000	13,02	30,20
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	7,8400000	12,13	95,09
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	4,4800000	112,64	504,62
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	4,9800000	20,84	103,78
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	5,9100000	18,58	109,80
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,1100000	16,61	18,43
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2,8200000	14,44	40,72
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	11,10	25,53
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	646,04	712,58
			MO sem LS => 350,74		LS => 395,39	MO com LS =>	746,13
			Valor do BDI => 873,97			Valor com BDI =>	4.371,26

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,63	7,63

PMSJP FL.(S) Nº 114 RUBRICA

Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0037000	635,97	2,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1394000	30,01	4,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0465000	23,84	1,10
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	9,53

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	37,04	37,04
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	680,15	20,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3906000	30,01	11,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1953000	23,84	4,65
				MO sem LS =>	6,46	LS =>	7,29	MO com LS =>	13,75
				Valor do BDI =>	9,25			Valor com BDI =>	46,29

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,97	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	23,84	0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,89	1,14
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,81

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL. (S) Nº 112 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,97	5,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,84	1,29
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	41,27	9,43
				MO sem LS => 2,13	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI => 4,02			Valor com BDI =>	20,11

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	32,97	11,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	23,84	2,86
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74
				MO sem LS => 4,73	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,06
				Valor do BDI => 4,64			Valor com BDI =>	23,21

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	857,01	857,01
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material	m²	1,0050000	716,98	720,56

FL.(S) Nº 114 PMSJP RUBRICA

Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	136,04	2,87
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS => 22,23	LS =>	25,06	MO com LS =>	47,29
				Valor do BDI => 214,16			Valor com BDI =>	1.071,17

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.311,26	1.311,26
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	13,13	131,30
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	527,44	527,44
				MO sem LS => 106,36	LS =>	119,90	MO com LS =>	226,26
				Valor do BDI => 327,68			Valor com BDI =>	1.638,94

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	700,39	700,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4570000	30,01	13,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2290000	23,84	5,45
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0120000	778,79	9,34

FL.(S) Nº 114 PMSJP
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	671,89	671,89
				MO sem LS => 7,07	LS =>	7,96	MO com LS =>	15,03
				Valor do BDI => 175,02			Valor com BDI =>	875,41

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	29,88	12,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	23,84	4,98
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	31,87	0,66
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	30,50	12,13
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44	163,73
				MO sem LS => 10,49	LS =>	11,83	MO com LS =>	22,32
				Valor do BDI => 49,31			Valor com BDI =>	246,65

5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	331,09	331,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5420000	23,84	36,76
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5860000	24,74	39,23
Insumo	00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,03	192,03

FL.(S) Nº 112 PMSJP
RUBRICA

Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material		KG	0,9640000	42,58	41,04
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,9920000	3,46	10,35
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,3970000	28,36	11,25
				MO sem LS =>	23,39	LS =>	26,37	MO com LS =>	49,76
				Valor do BDI =>	82,73			Valor com BDI =>	413,82

5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	102,77	102,77
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4940000	24,45	12,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6760000	29,59	20,00
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0435000	25,68	1,11
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0604000	24,66	1,48
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,47	6,39
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	27,49	27,95
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	13,00	30,68
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,77	1,52
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,64	0,98

FL.(S) Nº 117 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,81	0,59
				MO sem LS => 11,39	LS =>	12,84	MO com LS =>	24,23
				Valor do BDI => 25,68			Valor com BDI =>	128,45

5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	54,13	54,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	23,84	9,51
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	29,34	3,90
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	25,68	0,95
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	24,66	1,27
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.400,00	38,50
				MO sem LS => 4,93	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,49
				Valor do BDI => 13,52			Valor com BDI =>	67,65

5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,06	0,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,21	3,99
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04

FL(S) Nº 1200 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,59	MO com LS => 1,11
			Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI => 7,03

5.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,06	0,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,38	1,18
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,92	6,11
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS => 0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI => 2,07			Valor com BDI =>	10,37

5.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,18	323,18
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,75	36,85
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,67	21,27
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	18,9000000	3,42	64,63

FL.(S) Nº 24 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,99	62,87
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	17,05	6,39
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	92035 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,44	12,83
			MO sem LS => 62,65	LS =>	70,62	MO com LS =>	133,27
			Valor do BDI => 80,76			Valor com BDI =>	403,94

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,62	24,62
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,01	16,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31

FL.(S) Nº 47 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 7,61 LS => 8,58 MO com LS => 16,19

Valor do BDI => 6,15 Valor com BDI => 30,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,45	24,45
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,01	16,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 7,63 LS => 8,61 MO com LS => 16,24

Valor do BDI => 6,11 Valor com BDI => 30,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	13,13	13,13
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0680000	28,64	1,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0340000	23,84	0,81
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	8,82	10,25
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	22,11	0,13

FL.(S) Nº 123 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,89 LS => 1,01 MO com LS => 1,90

Valor do BDI => 3,28 Valor com BDI => 16,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	195,85	195,85
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0220000	660,43	14,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	30,01	48,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7000000	23,84	40,52
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	160,0000000	0,58	92,80

MO sem LS => 29,48 LS => 33,23 MO com LS => 62,71

Valor do BDI => 48,94 Valor com BDI => 244,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	778,79	778,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,7800000	23,84	209,31
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	150,00	169,50
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	1,25	94,33
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	0,90	305,65

MO sem LS => 63,97 LS => 72,12 MO com LS => 136,09

Valor do BDI => 194,61 Valor com BDI => 973,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL.(S) Nº 124 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	680,15	680,15
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	24,15	108,67
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	2,01	2,11
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,43	1,48
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	150,00	174,00
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,25	217,62
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,90	176,27
				MO sem LS => 35,77	LS =>	40,32	MO com LS =>	76,09
				Valor do BDI => 169,96			Valor com BDI =>	850,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	660,43	660,43
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,9600000	24,15	119,78
Composição Auxiliar	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1600000	5,18	6,00
Composição Auxiliar	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,8000000	1,15	4,37
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	150,00	172,50

PMSJP
FL(S) Nº 135
RUBRICA:

Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	137,6100000	1,25	172,01
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	206,4200000	0,90	185,77
				MO sem LS => 39,43	LS =>	44,44	MO com LS =>	83,87
				Valor do BDI => 165,04			Valor com BDI =>	825,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	635,97	635,97
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	24,15	104,32
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	2,01	2,03
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,43	1,42
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	151,96	144,36
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,90	383,84
				MO sem LS => 34,34	LS =>	38,71	MO com LS =>	73,05
				Valor do BDI => 158,92			Valor com BDI =>	794,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	799,46	799,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	23,84	204,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	150,00	160,50
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,90	434,66
				MO sem LS => 62,44	LS =>	70,39	MO com LS =>	132,83
				Valor do BDI => 199,78			Valor com BDI =>	999,24

PMSJP
Nº (S)
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	556,17	556,17
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3300000	24,15	104,56
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,3320000	2,01	6,69
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0100000	0,43	0,43
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	150,00	190,50
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	0,90	253,37
Insumo	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	9,91	0,62
				MO sem LS => 34,42	LS =>	38,80	MO com LS =>	73,22
				Valor do BDI => 138,98			Valor com BDI =>	695,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,81	29,81
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

PMSJP
FL.(S)
Nº 127
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	10,05	LS =>	11,33	MO com LS =>	21,38
			Valor do BDI =>	7,44			Valor com BDI =>	37,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	14,44	14,44
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	24,62	1,08
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1160000	29,81	3,45
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,26	9,26
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,10
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
			MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,39
			Valor do BDI =>	3,60			Valor com BDI =>	18,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	18,58	18,58
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0750000	24,62	1,84
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1960000	29,81	5,84
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,17	10,17
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,22	0,18
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55

FL.(S) Nº 103 RUBRICA: RMS/JP

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	2,89	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,14
			Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	23,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	16,61	16,61
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0570000	24,62	1,40
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	29,81	4,47
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,06	10,06
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,22	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
			MO sem LS =>	2,12	LS =>	2,38	MO com LS =>	4,50
			Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	20,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	20,84	20,84
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	24,62	2,38
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2520000	29,81	7,51
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15	10,15
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22	0,25
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
			MO sem LS =>	3,92	LS =>	4,42	MO com LS =>	8,34
			Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI =>	26,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,10	11,10

PMSJP
FL.(S) Nº 129
RUBRICA:

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0220000	24,62	0,54
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0680000	29,81	2,02
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	7,93	7,93
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,3060000	0,22	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,01	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>	13,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	14,19	14,19
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0166000	24,62	0,40
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1015000	29,81	3,02
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,06	10,06
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,49	MO com LS =>	2,81
				Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	17,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	13,02	13,02
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0098000	24,62	0,24
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0597000	29,81	1,77

PMSJP
FL.(S) Nº 130
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,17	10,17
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,22	0,29
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS => 1,02	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,16
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	16,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,13	12,13
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0066000	24,62	0,16
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0403000	29,81	1,20
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,06	10,06
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS => 0,63	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI => 3,03			Valor com BDI =>	15,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,98	13,98
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0136000	24,62	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0836000	29,81	2,49
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15	10,15

FL.(S) Nº 124 PMSJP RUBRICA

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS => 1,59	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI => 3,49			Valor com BDI =>	17,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,23	11,23
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	24,62	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	29,81	1,16
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,26	9,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS => 0,53	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI => 2,80			Valor com BDI =>	14,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,42	9,42
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0042000	24,62	0,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0257000	29,81	0,76
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,93	7,93
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08

Nº 102 FL (S)
RUBRICA
PMSJP

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,71
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	11,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,08	9,08
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0032000	24,62	0,07
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0194000	29,81	0,57
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,85	7,85
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>	11,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,66	12,66
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	24,62	0,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	29,81	1,67
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,06	10,06
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71

FL.(S)
Nº 123
RUBRICA
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 3,16 — Valor com BDI => 15,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,57	14,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	24,62	0,43
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	29,81	3,18
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15	10,15
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS => 1,86	LS =>	2,09	MO com LS =>	3,95

Valor do BDI => 3,64 — Valor com BDI => 18,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,06	25,06
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,01	16,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS => 7,80	LS =>	8,80	MO com LS =>	16,60

FL.(S) Nº 124 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 6,26 Valor com BDI => 31,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,07	24,07
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,01	16,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13

MO sem LS => 7,66 LS => 8,63 MO com LS => 16,29

Valor do BDI => 6,01 Valor com BDI => 30,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,88	29,88
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

FL.(S) Nº 123 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS => 10,08	LS =>	11,37	MO com LS =>	21,45
				Valor do BDI => 7,46			Valor com BDI =>	37,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5520000	28,64	15,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3620000	30,01	40,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9570000	23,84	22,81
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0223000	799,46	17,82
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	354,10	354,10
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	12,90	2,15
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	19,64	3,92
				MO sem LS => 63,68	LS =>	71,79	MO com LS =>	135,47
				Valor do BDI => 114,32			Valor com BDI =>	571,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	354,10	354,10
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7410000	28,64	78,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3570000	23,84	32,35

PMSJP
FL.(S) Nº 136
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000183 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	242,50	242,50
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	25,91	0,28
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	19,66	0,47
			MO sem LS => 36,21	LS =>	40,81	MO com LS =>	77,02
			Valor do BDI => 88,48			Valor com BDI =>	442,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,01	2,01
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08

PMSJP
FL (S)
Nº 137
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,20	1,20

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,50 Valor com BDI => 2,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.561,88	0,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.561,88	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38

PMSJP
FL.(S) Nº 122
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.561,88	0,38
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,96	1,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,29			Valor com BDI =>	1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,42	3,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	0,0230000	25,06	0,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	0,0230000	30,38	0,69
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,71	2,12
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS => 0,41	LS =>	0,47	MO com LS =>	0,88
				Valor do BDI => 0,85			Valor com BDI =>	4,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,99	4,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,06	0,72

FL.(S) Nº 220 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,2434000	2,70	3,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI =>	1,24			Valor com BDI =>	6,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	1,0000000	17,05	17,05
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	25,06	5,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	30,38	6,74
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,75	4,75
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,53	MO com LS =>	8,54
				Valor do BDI =>	4,26			Valor com BDI =>	21,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	25,06	7,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	30,38	8,84
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	799,46	0,71
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
				MO sem LS =>	5,32	LS =>	5,99	MO com LS =>	11,31
				Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	24,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL.(S) Nº 140 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,64	28,64
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,14	20,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS => 9,60	LS =>	10,83	MO com LS =>	20,43
				Valor do BDI => 7,15			Valor com BDI =>	35,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,59	29,59
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

PMSJP
FL(S) Nº 141
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33 MO com LS => 21,38

Valor do BDI => 7,39 Valor com BDI => 36,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	16,75	16,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	24,07	1,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	29,30	10,69
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0051000	799,46	4,07

MO sem LS => 4,64 LS => 5,23 MO com LS => 9,87

Valor do BDI => 4,18 Valor com BDI => 20,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	513,01	513,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3275000	23,84	55,48
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4695000	24,15	35,48
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7563000	2,01	1,52
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7131000	0,43	0,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	150,00	120,69
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,90	245,75
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	92,87	53,79

MO sem LS => 28,63 LS => 32,28 MO com LS => 60,91

FL.(S) PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 128,20 — Valor com BDI => 641,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	559,70	559,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	23,84	60,39
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	24,15	38,75
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,01	1,66
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,43	0,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	150,00	113,37
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,90	290,67
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	92,87	54,53

MO sem LS => 31,21 — LS => 35,18 — MO com LS => 66,39

Valor do BDI => 139,86 — Valor com BDI => 699,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,26	9,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0014000	24,62	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0088000	29,81	0,26
Insumo	00000034	SINAPI	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	Material	KG	1,1100000	8,09	8,97

MO sem LS => 0,09 — LS => 0,11 — MO com LS => 0,20

Valor do BDI => 2,31 — Valor com BDI => 11,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMSJP FL.(S) Nº 142 RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,93	7,93
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008000	24,62	0,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0048000	29,81	0,14
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,01	7,78
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS => 0,11
				Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI => 9,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,85	7,85
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0025000	29,81	0,07
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,01	7,78
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS => 0,05
				Valor do BDI =>	1,96			Valor com BDI => 9,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0051000	24,62	0,12
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	29,81	0,92
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,54	9,13
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,39	MO com LS => 0,74
				Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI => 12,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,06	10,06
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026000	24,62	0,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0162000	29,81	0,48

PMSJP
FL(S) Nº 111
RUBRICA

Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	8,58	9,52
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	12,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	24,62	0,23
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	29,81	1,73
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,66	8,19
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,39
				Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	12,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,01	0,18
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	16,01	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24

PMSJP
FL.(S) Nº 115
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13 MO com LS => 0,24

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	16,01	0,59

MO sem LS => 0,28 LS => 0,31 MO com LS => 0,59

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	16,01	0,28

MO sem LS => 0,13 LS => 0,15 MO com LS => 0,28

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,14	0,31

MO sem LS => 0,15 LS => 0,16 MO com LS => 0,31

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,14	0,29

MO sem LS => 0,14 LS => 0,15 MO com LS => 0,29

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMSJP
FL(S) Nº 144
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,14	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	21,14	0,78
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,78
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	21,14	0,38
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	21,14	0,31
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	16,78	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13

PMSJP FL.(S) Nº 147 RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 0,03 — Valor com BDI => 0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	16,78	0,27
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27

Valor do BDI => 0,06 — Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,88	0,26
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26

Valor do BDI => 0,06 — Valor com BDI => 0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,14	0,44
				MO sem LS => 0,21	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,44

Valor do BDI => 0,10 — Valor com BDI => 0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,40	0,33
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33

Valor do BDI => 0,08 — Valor com BDI => 0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,18	0,32

PMSJP FL.(S) Nº 422 RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,15 LS => 0,17 MO com LS => 0,32

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,89	0,24

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13 MO com LS => 0,24

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	16,08	0,23

MO sem LS => 0,11 LS => 0,12 MO com LS => 0,23

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26

MO sem LS => 10,30 LS => 11,62 MO com LS => 21,92

FL(S) Nº 127 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI => 7,59			Valor com BDI =>	37,97
Composição	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,44	6,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0610000	25,06	1,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0610000	30,38	1,85
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	2,77	3,04
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	22,10	0,03
				MO sem LS => 1,10	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,34
				Valor do BDI => 1,60			Valor com BDI =>	8,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,67	9,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	25,06	3,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	30,38	3,76
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	2,77	2,81
				MO sem LS => 2,24	LS =>	2,52	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI => 2,41			Valor com BDI =>	12,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,30	29,30
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23

PMSJP FL.(S) Nº 127 RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,13	1,13
			MO sem LS =>	10,12	LS =>	11,40	MO com LS =>	21,52
			Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	36,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	29,30	4,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	23,84	1,14
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,80	0,10
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	61,49	61,49
			MO sem LS =>	1,89	LS =>	2,13	MO com LS =>	4,02
			Valor do BDI =>	16,79			Valor com BDI =>	83,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,0000000	45,73	45,73
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0320000	24,45	0,78
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	29,59	2,45
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0220000	31,87	0,70
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0880000	30,50	2,68

FL(S) 141
PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,1360000	88,73	12,06
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000	11,46	26,83
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	19,66	0,23
				MO sem LS => 2,26	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,81
				Valor do BDI => 11,42			Valor com BDI =>	57,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	56,08	56,08
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	24,45	0,12
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	29,59	0,14
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	31,87	0,15
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0220000	30,50	0,67
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000	52,39	55,00
				MO sem LS => 0,37	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,79
				Valor do BDI => 14,01			Valor com BDI =>	70,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	188,34	188,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	24,45	6,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	29,59	34,91
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0630000	31,87	2,00

FL (8) PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2550000	30,50	7,77
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	52,39	69,99
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	11,46	26,44
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	4,01	37,04
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	19,66	4,08
			MO sem LS => 17,22	LS =>	19,41	MO com LS =>	36,63
			Valor do BDI => 47,06			Valor com BDI =>	235,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	133,61	133,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2020000	24,45	4,93
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9110000	29,59	26,95
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	31,87	1,59
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2370000	30,50	7,22
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000	52,39	60,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	11,46	1,90
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	4,01	27,87
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	19,66	3,12
				MO sem LS => 13,81	LS =>	15,57	MO com LS =>	29,38
				Valor do BDI => 33,38			Valor com BDI =>	166,99

PMSJP
FL.(S) Nº 153
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	112,64	112,64
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5030000	24,46	12,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1790000	29,59	34,88
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0260000	31,87	0,82
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1030000	30,50	3,14
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	8,60	0,14
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	11,46	13,36
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000	4,01	4,22
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	20,04	0,98
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1860000	19,00	41,53
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	24,27	1,28
				MO sem LS => 17,08		LS => 19,26	MO com LS =>	36,34
				Valor do BDI => 28,14			Valor com BDI =>	140,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0020000	28,64	28,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	23,84	11,94

FL(S) Nº 124 PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	154,42	154,42
				MO sem LS => 13,27	LS =>	14,96	MO com LS =>	28,23
				Valor do BDI => 48,74			Valor com BDI =>	243,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	171,04	171,04
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	28,64	21,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	23,84	9,15
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	139,93	139,93
				MO sem LS => 10,16	LS =>	11,45	MO com LS =>	21,61
				Valor do BDI => 42,74			Valor com BDI =>	213,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	171,04	171,04
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	28,64	21,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	23,84	9,15
Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	139,93	139,93
				MO sem LS => 10,16	LS =>	11,45	MO com LS =>	21,61
				Valor do BDI => 42,74			Valor com BDI =>	213,78

FL. Nº 123 RUBRICA: AMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	24,66	24,66
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,29	24,29
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS => 8,01	LS =>	9,04	MO com LS =>	17,05
				Valor do BDI => 6,16			Valor com BDI =>	30,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	25,68	25,68
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,29	24,29
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS => 8,01	LS =>	9,04	MO com LS =>	17,05
				Valor do BDI => 6,41			Valor com BDI =>	32,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL.(S) Nº 156
RUBRICA:
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.812,91	0,30
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.812,91	0,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.812,91	0,28
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	0,96	0,74
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	0,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL.(S) Nº 127 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92035	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,10	11,10
Composição Auxiliar	92034	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	62,57	62,57
				MO sem LS =>	15,73	LS =>	17,73	MO com LS => 33,46
				Valor do BDI =>	18,41			Valor com BDI => 92,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92034	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	62,57	62,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7410000	25,06	18,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7410000	30,38	22,51
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,11	7,11
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,25	6,25
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,14	8,14
				MO sem LS =>	13,42	LS =>	15,12	MO com LS => 28,54
				Valor do BDI =>	15,63			Valor com BDI => 78,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	45,59	45,59
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	29,59	6,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	30,01	6,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3450000	23,84	32,06

Nº 256 FL(S)
RUBRICA
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0940000	1,37	0,12
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1300000	0,54	0,07
				MO sem LS =>	14,31	LS =>	16,14	MO com LS => 30,45
				Valor do BDI =>	11,39			Valor com BDI => 56,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	389,11	389,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4667000	29,30	42,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6517000	23,84	15,53
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,49	110,94
Insumo	00010426	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES *54 X 44* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	207,89	207,89
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0866000	136,04	11,78
				MO sem LS =>	19,58	LS =>	22,08	MO com LS => 41,66
				Valor do BDI =>	97,23			Valor com BDI => 486,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,88	29,88
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

FL(S) Nº 122 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	10,08	LS =>	11,37	MO com LS =>	21,45
				Valor do BDI =>	7,46			Valor com BDI =>	37,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	29,07	29,07
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	680,15	13,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3789000	30,01	11,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1894000	23,84	4,51
				MO sem LS =>	5,91	LS =>	6,66	MO com LS =>	12,57
				Valor do BDI =>	7,26			Valor com BDI =>	36,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,15	1,15
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,94	0,94
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL.(5) 140 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,18	5,18
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,94	0,94
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,03	1,03
Composição Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,00	3,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI => 6,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	14.741,68	0,94
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI => 1,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	14.741,68	0,21
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	14.741,68	1,03
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,25			Valor com BDI =>	1,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	3,1300000	0,96	3,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,74			Valor com BDI =>	3,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	67,88	67,88
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1260000	24,45	3,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FÔRMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6870000	29,59	20,32
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,5770000	56,08	32,35
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,60	0,08
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,3970000	17,75	7,04
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	132,03	5,01
				MO sem LS => 8,07	LS =>	9,10	MO com LS =>	17,17
				Valor do BDI => 16,96			Valor com BDI =>	84,84

FLS. 100 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	151,62	151,62
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2060000	24,45	5,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1250000	29,59	33,28
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,5250000	188,34	98,87
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,60	0,08
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	24,27	0,46
				MO sem LS => 21,92	LS =>	24,70	MO com LS =>	46,62
				Valor do BDI => 37,88			Valor com BDI =>	189,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	75,46	75,46
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1380000	24,45	3,37
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7520000	29,59	22,25
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,1880000	188,34	35,40

PMSJP
Nº (S) 63
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,60	0,08
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	24,27	0,46
				MO sem LS =>	11,84	LS =>	13,35	MO com LS => 25,19
				Valor do BDI =>	18,85			Valor com BDI => 94,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	214,78	214,78
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2050000	24,45	5,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1200000	29,59	33,14
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,6260000	133,61	83,63
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,8160000	45,73	83,04
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,60	0,08
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4740000	18,37	8,70
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	24,27	1,18
				MO sem LS =>	25,56	LS =>	28,82	MO com LS => 54,38
				Valor do BDI =>	53,67			Valor com BDI => 268,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,15	24,15
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,78	16,78
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS => 7,95	LS =>	8,96	MO com LS =>	16,91
				Valor do BDI => 6,03			Valor com BDI =>	30,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,29	24,29
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,78	16,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

FL.(S) Nº 162 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	8,01	LS =>	9,04	MO com LS =>	17,05
				Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>	30,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,88	22,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	10,88	LS =>	12,26	MO com LS =>	23,14
				Valor do BDI =>	7,59			Valor com BDI =>	37,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

FL. (S) Nº 164 RUBRICA: PMSJP

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	10,14	LS =>	11,44	MO com LS =>	21,58
			Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI =>	37,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,97	32,97
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,40	22,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85
			MO sem LS =>	10,68	LS =>	12,05	MO com LS =>	22,73
			Valor do BDI =>	8,23			Valor com BDI =>	41,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	446,16	446,16
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2820000	28,64	36,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6410000	23,84	15,28

FL. N.º 164 (S) PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
Insumo	00020322 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	310,01	310,01
			MO sem LS => 16,98	LS =>	19,14	MO com LS =>	36,12
			Valor do BDI => 111,49			Valor com BDI =>	557,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	478,45	478,45
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4140000	28,64	40,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7070000	23,64	16,65
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99
Insumo	00004962	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	336,98	336,98
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
			MO sem LS => 18,72	LS =>	21,11	MO com LS =>		39,83
			Valor do BDI => 119,57			Valor com BDI =>		598,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	527,44	527,44
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	28,64	44,27

FL.(S) Nº 163 PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7730000	23,84	18,42
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material		UN	3,0000000	27,33	81,99
Insumo	00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material		UN	1,0000000	380,59	380,59
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material		UN	19,8000000	0,11	2,17
				MO sem LS =>	20,48	LS =>	23,08	MO com LS =>	43,56
				Valor do BDI =>	131,80			Valor com BDI =>	659,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	563,99	563,99
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6780000	28,64	48,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8390000	23,84	20,00
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	411,78	411,78
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
				MO sem LS =>	22,23	LS =>	25,05	MO com LS =>	47,28
				Valor do BDI =>	140,94			Valor com BDI =>	704,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0438000	25,06	1,09

FL(S) Nº 169 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1556000	30,38	4,72
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,13
				Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI =>	7,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	8,78	8,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	25,06	1,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2348000	30,38	7,13
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	3,30	MO com LS =>	6,23
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	10,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	30,50	30,50
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS =>	10,88	LS =>	12,26	MO com LS =>	23,14
				Valor do BDI =>	7,62			Valor com BDI =>	38,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	31,87	31,87
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10

FL(S) Nº 170 PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,30	1,30
				MO sem LS => 10,88	LS =>	12,26	MO com LS =>	23,14
				Valor do BDI => 7,96			Valor com BDI =>	39,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.459,43	0,10
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.459,43	0,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.459,43	0,07

FL(S) Nº PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,96	1,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,18	15,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39

MO sem LS => 7,29 LS => 8,21 MO com LS => 15,50

Valor do BDI => 5,95 Valor com BDI => 29,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	255,20	255,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2734000	29,30	8,01

PMSJP
Nº (S) 112
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0862000	23,84		2,05
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,80		0,15
Insumo	00006136 SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	244,99		244,99
			MO sem LS => 3,39	LS =>	3,82	MO com LS =>		7,21
			Valor do BDI => 63,77			Valor com BDI =>		318,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,10	11,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	25,06	3,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	30,38	3,88
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,37	1,37
			MO sem LS => 2,31	LS =>	2,61	MO com LS =>		4,92
			Valor do BDI => 2,77			Valor com BDI =>		13,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,34	29,34
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,89	20,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

FL(S) Nº 123 PMSJP RUBRICA

Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	9,93	LS =>	11,20	MO com LS =>	21,13
				Valor do BDI =>	7,33			Valor com BDI =>	36,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	212,14	212,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0960000	29,30	2,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0303000	23,84	0,72
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	4,50	0,10
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Material		UN	1,0000000	208,51	208,51
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,34	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI =>	53,01			Valor com BDI =>	265,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	542,58	542,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7791000	29,30	22,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4384000	23,84	10,45
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material		UN	2,0000000	24,93	49,86
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material		UN	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material		UN	1,0000000	435,43	435,43
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPÓXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0881000	136,04	11,98
				MO sem LS =>	11,07	LS =>	12,48	MO com LS =>	23,55

FL.(S) Nº 111 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 135,59 — Valor com BDI => 678,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10

MO sem LS => 0,00 — LS => 0,00 — MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,13 — Valor com BDI => 0,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,37	1,37
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49

MO sem LS => 0,00 — LS => 0,00 — MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,34 — Valor com BDI => 1,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.449,30	0,44

FL(S) 115 PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.449,30	0,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.449,30	0,34

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,96	0,49

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,74	24,74
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,08	16,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23

FL.(S) 216 PMSJP
Nº
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	7,67	LS =>	8,64	MO com LS =>	16,31
			Valor do BDI =>	6,18			Valor com BDI =>	30,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,69	83,69
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1740000	29,30	5,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0548000	23,84	1,30
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	4,80	0,23
Insumo	00037588 SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1 1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	77,07	77,07
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,43	MO com LS =>	4,58
			Valor do BDI =>	20,91			Valor com BDI =>	104,60

Total sem BDI	**574.875,00**
Total do BDI	**143.605,55**
Total Geral	**718.480,55**

PMSJP
FL.(S) Nº 142
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Alexandre Cezar L. da Silva

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

PMSJP
FL.(S) Nº 120
RUBRICA:

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	100,00%	30,00%	30,00%	40,00%			
		232.522,13	69.756,64	69.756,64	93.008,85			
2	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO	100,00%		50,00%	50,00%			
		76.238,89		38.119,45	38.119,45			
3	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO	100,00%				40,00%	30,00%	30,00%
		206.504,93				82.601,97	61.951,48	61.951,48
4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO	100,00%				30,00%	30,00%	40,00%
		183.189,42				54.956,83	54.956,83	73.275,77
5	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;	100,00%	100,00%					
		20.025,18	20.025,18					
Porcentagem			12,5%	15,01%	18,25%	19,15%	16,27%	18,82%
Custo			89.781,81	107.876,08	131.128,29	137.558,79	116.908,30	135.227,24
Porcentagem Acumulado			12,5%	27,51%	45,76%	64,91%	81,18%	100,0%
Custo Acumulado			89.781,81	197.657,89	328.786,18	466.344,97	583.253,27	718.480,55

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142
Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

FL.(S) Nº 79 PMSJP
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 120
RUBRICA:

EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Memorial Descritivo:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer duvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

PMSJP
FL.(S)
Nº 132
RUBRICA

Especificação Técnica

SERVIÇOS INICIAS

- **Placa de obra**

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF. O material a ser utilizado na confecção será:
Placa: (2,00x3,00)m = 6,00m²
Placa em folha de zinco de 2,50mm
Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.
Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.
Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.
A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

- **Escavação Manual de Valas**

As escavações serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas.
Ao longo de todas as paredes de contorno da edificação, deverão ser executadas escavações para o alicerce até atingido terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.
As escavações quando precisar de escoramentos, estes deverão estar dentro das normas padronizadoras de segurança.
Ao longo de todas as paredes de contorno da edificação, deverão ser executadas escavações para o alicerce até atingir o terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.

- **Reaterro compactado**

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1º categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).
As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umidecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.
Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

- **Locação**

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.
Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.
Periodicamente, a CONTRATADA procederá a rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 123
RUBRICA:

2.0 - INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

- **Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia**
- **Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia**
- **Bloco de concreto armado**
- **Cinta inferior em concreto armado**
- **Cinta superior em concreto armado**
- **Pilar em concreto armado Fck=20MPa**

Concreto armado Fck 20 MPa, formas armações e desmontagem

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- Aço:

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da

PMSJP
FL.(S) Nº 127
RUBRICA

concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

- Aglomerantes:

De cimento, tipo: Portland;Branco; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzoza, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- Arame

a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

- Concreto

Disposições Gerais

PMSJP
FL.(S) Nº 125
RUBRICA:

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m3 de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se

processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT.

PMSJP
FL.(S)
Nº 186
RUBRICA:

ALVENARIA E PAINÉIS

- **DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS**

A Execução de demolições e retiradas obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-5682 (NB-598) e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.
O Construtor deverá reaproveitar os materiais que estiverem em boas condições

de reutilização, complementando no que couber.

Serviços a serem executados:

* Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico.

- **Alvenaria de Vedação**

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 10x15x20cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz. Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:5.

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

PMSJP
FL.(S)
Nº 137
RUBRICA:

ESQUADRIAS

- **Retirada de portas de janelas**

A Execução de demolições e retiradas obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-5682 (NB-598) e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos. O Construtor deverá reaproveitar os materiais que estiverem em boas condições

de reutilização, complementando no que couber.

Serviços a serem executados:

* Retirada de portas e janelas.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS DAS ESQUADRIAS.**

a) Sobre o vão de portas e janelas serão moldadas ou colocadas vergas.

b) Sob o vão de janelas e/ou caixilhos serão moldadas ou colocadas contra-vergas.

c) As vergas e contra-vergas excederão a largura do vão de, pelo menos 30 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm.

d) Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, será executada uma única verga.

e) As vergas dos vão maiores que 2,40 m serão calculadas como vigas.

f) Para perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto, inclusive o fundo das vigas, essas últimas serão chapiscadas com argamassa de traço volumétrico 1:3, cimento e areia grossa.

- **Porta de Madeira 0,60x2,10m**
- **Porta de Madeira 0,80x2,10m**

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

PMSJP
FL.(S) Nº 182
RUBRICA:

a) As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) Os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais

arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) Os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) Para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

a) Todas as ferragens especificadas serão novas, de fabricação Fama, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na EFER. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) As fechaduras deverão ter cubo, lingüeta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) As maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) Os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) As dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

COBERTURA

- **Estrutura de madeira para telhas cerâmicas**

A estrutura será executada em pau-d'arco, abatido a mais de dois anos, bem seca, isenta de brancos, caruncho ou brocas, não ardido e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência. Será totalmente imunizada com carbolineum ou similar.

As ripas deverão ser perfeitamente linheiras, com dimensões mínimas de 1,5x5 cm. Deverão ser utilizadas 3 ripas por telha. No beiral serão utilizadas 2 ripas sobrepostas.

Os caibros serão de dimensões mínimas de 2" x 3", perfeitamente linheiros, com espaçamento máximo, de eixo a eixos, de 50 cm entre eles. Deverá ter apoio nas terças em distâncias não superiores a 2,00 m. No caso de serem necessárias emendas entre peças, estas devem ser executadas obrigatoriamente no ponto de apoio dos caibros com as terças. Nos

PMSJP
FL.(S)
Nº 189
RUBRICA:

beirais deverão ser utilizados caibros duplos, com pequena deflexão em relação ao caimento do telhado.

As terças serão de dimensões mínimas de 3" x 6", perfeitamente linheiras. Devem ser apoiadas sobre as tesouras e nos oitões das paredes. Terão espaçamento máximo, de eixo a eixo, de 2,00 m. Quando apoiadas nas tesouras, o apoio será obrigatoriamente sobre os nós e travados por chapuzes.

As tesouras devem ser dimensionadas pela contratada para suportar as cargas permanentes do telhado, a ação do vento (NB-599) e cargas acidentais verticais (NB-5). Para garantir a não deslocamento lateral das sambladuras das tesouras, nas juntas extremas e centrais, deve-se colocar estribos ou braçadeiras de aço. As tesouras devem ser dimensionadas seguindo rigorosamente a NB-11.

As bitolas aqui apresentadas, são mínimas, medidas com as peças devidamente plainadas e lixadas, e os espaçamentos entre as elas, máximo, ficando a contratada responsável pelo correto dimensionamento da estrutura do telhado, aplicável a cada caso.

- **Telha cerâmica paulista ou canal**

O telhamento será executado com telha cerâmica, do tipo colonial, e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais com fissuras, esfoliações, quebras ou rebarbas.

As telhas deverão ser da mesma tonalidade em toda a área da cobertura e não deverão apresentar distorções que venham a prejudicar o encaixe. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a sua procedência.

- **Emboçamento da última fiada**

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:6.

A cumeeira da cobertura, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzoza, no traço 1:2:6. Nos beirais, todas as fiadas serão argamassadas, o que chamamos de emboçamento da última fiada, utilizando a mesma argamassa 1:3 (cimento e areia).O madeiramento deverá ser executado obedecendo à norma brasileira NBR-7190 da ABNT, em maçaranduba, com caimento mínimo de 25%. As tesouras levarão obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas com as linhas. As emendas eventualmente necessárias na linha da tesoura levarão talas de chapa de ferro fixadas com parafusos de ferro de no mínimo 1/2" de diâmetro.

- **Cumeeira para telha colonial ou canal**

PMSJP
FL.(S)
Nº 190
RUBRICA:

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas; Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da coberta, será utilizada argamassa de cimento e areia fina no traço 1:3, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

PISOS

- **Regularização do piso**

A camada de contrapiso tem a função de regularizar a base, proporcionando, quando necessário, o caimento de água adequado. É feita de argamassa, composta por água, cimento e areia, com traço de, geralmente, uma medida de cimento para quatro de areia. O ideal é usar areia média, sempre peneirada para eliminar impurezas. A água deve ser adicionada aos poucos, até obter-se uma massa úmida, com consistência de farofa.
No entanto, há também a opção de utilizar argamassa industrializada para assentamento.
A quantidade de argamassa depende da espessura do contrapiso. Considerando uma camada de 4 cm, cada metro quadrado demanda 40 litros de argamassa. Já a quantidade de mão de obra e de ferramentas que serão necessárias depende do tempo em que se deseja terminar todo o processo. Isso porque, cada equipe realiza, em média, 1 m2 de contrapiso a cada 0,4 hora (24 minutos). Lembrando que cada equipe é formada por um pedreiro e um ajudante, que contam com uma pá, um carrinho de mão, uma colher, uma enxada, um soquete, um sarrafo, uma desempenadeira e uma régua de alumínio. Cada equipe precisa de um kit de materiais como esse.Dentre os equipamentos que podem ser compartilhados entre as equipes alocadas, estão um misturador, uma mangueira de nível e uma peneira.

- **Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm**

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:4:8 (cimento, areia média e brita) e espessura de 10cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização
deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

- **Piso cerâmico comum empregando argamassa mista**

Sobre a superfície do contra-piso, suficientemente rugosa e abundantemente molhada, deverá ser fixada a cerâmica PEI 4, aplicando no verso da peça, argamassa de cimento e areia no traço 1:4, na espessura necessária ao nivelamento do piso.

As peças deverão ser molhadas antes da sua aplicação, salvo indicação contrária do fabricante.
Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água.

REVESTIMENTO

- **Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3**

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

PMSJP
FL.(S) Nº 101
RUBRICA:

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

- **Reboco traço 1:4 cimento e areia**

O reboco será executado com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

- **Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5cm**

O emboço será executado com argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) sobre superfícies de alvenaria previamente chapiscadas. Nas áreas onde serão aplicados revestimentos.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água, na cor preta.

- **Revestimento cerâmico**

Será aplicado revestimento cerâmico nas dimensões 20 x 20 cm na cor branca, na altura de 1,80m nas paredes indicadas no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade tipo A. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

O rejuntamento será feito com pasta de cimento Portland branco e água, sendo terminantemente proibido o acréscimo da cal à pasta.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas da linha azul da Tigre.

c) Para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.

d) Os registros de gaveta serão de bronze, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.

e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".

f) As colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.

g) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido de fabricação, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

PMSJP
FL.(S)
Nº 192
RUBRICA:

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa – lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm2. A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

-Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm^2.

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

PMSJP
FL.(S) Nº 193
RUBRICA:

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R,devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.

b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.

c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.

d) As tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.

e) Os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm, marca Tigre, CANDE ou similar.

f) Os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.

g) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirão tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.

h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

i) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

k) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

l) Durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

m) Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.

n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.

o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

p) Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

PMSJP
FL.(S)
Nº 194
RUBRICA:

q) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade de os gases emanadas dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4,espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 Mpa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 Mpa, Ø 2,00m e profundidade de 2,50 m, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.° 2.

APARELHOS

Lavatórios:

Os lavatórios serão de louça sem coluna. As torneiras para pia serão de pressão com acabamento cromado.

Vaso sanitário:

Os vasos sanitários serão em louça, acoplado com tampas e acessórios. Terão vasos destinados para deficientes físicos, conforme projeto arquitetônico.

Pia:

PINTURA

- **Emassamento de paredes internas ou externas c/duas demãos de massa corrida a base de pva**
- **Pintura com tinta látex/PVA em parede internas e externas sobre massa corrida- 2 demãos**

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se

PMSJP
FL.(S)
Nº 192
RUBRICA:

destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

DIVERSOS

- **Limpeza da obra**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	**CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**			
1.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	390,37	ÁREA PRÉDIO
1.2	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,0	01 UND
1.3	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	8,0	4,00 X 2,00 M
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,50	(DEMOLIÇÃO MURO 12,00 X 2,00 M + JANELA MEDICAMENTOS 1,00 X 1,00 M) X 0,30 M
1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	24,00	12,00 M X 2,00 M
1.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,05	VIGA BALDRAME 0,20 X 0,20 X 12,00 M + 4 PILARES 0,20 X 0,15 X 2,50 M + VIGA AMARRAÇÃO 0,15 X 0,15 X 12,00 M
1.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	48,00	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
1.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	48,00	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
1.9	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	26,00	26 M
1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	26,00	26 M
1.11	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	972,72	ÁREA DE PINTURA (39,59X4+8,54X14)X3,5
1.12	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	972,72	ÁREA DE PINTURA (39,59X4+8,54X14)X3,5

FL.(S) Nº 144 PMSJP
RUBRICA:

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.13	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	291,82	ESTIMADO 30% ÁREA DE PINTURA
1.14	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	46,84	ÁREA PREDIO
1.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	390,37	ÁREA PREDIO
1.16	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140,00	140 M²
1.17	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140,00	140 M²
1.18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4 UND
1.19	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 UND
1.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00	36 M
1.21	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	1,00 M
1.22	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1,00	1X1 M

FL.(S) Nº 101 RUBRICA PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00	21 UND
1.24	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1 UND
1.25	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	8 UND
1.26	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2 UND
1.27	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20,10	13 X 1,20 X 1,00+ 10X0,50X0,50+2X1,00X1,00
2	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO**			
2.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	222,70	ÁREA DO PRÉDIO
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,30	1,00 X 1,00 X 0,30 M

PMSJP
FL(S) Nº 102
RUBRICA:

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.3	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	48,00	48 M
2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	48 M
2.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	649,74	(28,46 X 4 + 7,18 X 10) X 3,50 MX2
2.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	649,74	(28,46 X 4 + 7,18 X 10) X 3,50 MX2
2.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	194,92	(28,46 X 4 + 7,18 X 10) X 3,50 MX2
2.8	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	26,72	ÁREA DO PRÉDIO X 0,12 M ESPESSURA
2.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E10 M2. AF_02/2023_PE	m²	222,70	ÁREA DO PRÉDIO
2.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4 UND
2.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 UND
2.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	42,00	42 M
2.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COMARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	1,00 M

FL.(S) Nº 169 RUBRICA: PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.14	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1,00	1,00 X 1,00 M
2.15	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	14,44	10x1,20x1,0 +6X0,6X0,4+1X1,0X1,0
3	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO**			
3.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	335,35	ÁREA DO PRÉDIO
3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,30	1,00 X 1,00 X 0,30 M
3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	62,00	62 M²
3.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	62,00	62M²
3.5	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	18,00	18 M
3.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	18,00	18 M
3.7	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	931,84	(23,38X3+23,64X5+3,65X7+3,49X15) X3,5 MX2
3.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	931,84	(23,38X3+23,64X5+3,65X7+3,49X15) X3,5 MX2

PMSJP
FL.(S) Nº 200
RUBRICA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.9	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	279,55	(23,38X3+23,64X5+3,65X7+3,49X15) X3,5 MX2
3.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	40,00	335,35 M² X 0,12 M
3.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	333,35	335,35 M² X 0,12 M
3.12	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	169,50	169,5 M²
3.13	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	169,50	169,5M²
3.14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3 UND
3.15	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 UND
3.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	49,00	49 M
3.17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	1,00 M
3.18	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1,00	1,00 X 1,00 M

FL.(S) Nº 0004 PMSJP RUBRICA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.19	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	7 UND
3.20	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	18 UND
3.21	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	29,62	7X0,50X0,50+22X1,20X1,00+1X1,47X1,00
3.22	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	79,10	113 X 0,70
4	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO**			
4.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	323,41	ÁREA DO PRÉDIO
4.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	4,30	1,00 X 1,00 X 0,30 M + 1,20 X 1,20 X 0,30 + 3,96 X 3,00 X 0,30
4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	43,60	43,6
4.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	43,60	43,6

FL. (S) Nº RUBRICA: PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.5	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	68,00	68
4.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	68,00	68
4.7	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	959,11	(29,69X4+16,6X4+11,75X3+3,83X14) X 3,5X2
4.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	959,11	(29,69X4+16,6X4+11,75X3+3,83X14) X 3,5X2
4.9	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	287,73	(29,69X4+16,6X4+11,75X3+3,83X14) X 3,5X2
4.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	38,81	323,41 X 0,12M
4.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	323,41	323,41 X 0,12M
4.12	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,60	121,6
4.13	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,60	121,6
4.14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4
4.15	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3

FL. (S) Nº RUBRICA: PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00	36
4.17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	1
4.18	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1,00	1
4.19	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6 UND
4.20	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	3 UND
4.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	11 UND
4.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	3 UND

PMSJP
FL.(S) Nº 224
RUBRICA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.23	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	23,65	9X0,5X0,5+17X1,20X1,00+1X1,00X1,00
4.24	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UND	1,00	1
5	**UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;**			
5.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	236,82	ÁREA DO PRÉDIO
5.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,308	(1,60 X 2,10 + 1X1,00) X 0,30 M
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,6	(1,70+1,10) X 2,00 M
5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,216	2 PILARES DE 0,15 X 0,15 X 2,00 M ALTURA + 2 VIGAS DE 1,70+1,10 X 0,15 X 0,15
5.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	11,2	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
5.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	11,2	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
5.7	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	11,2	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
5.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	11,2	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS

FL.(S) Nº 215 RUBRICA: PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
5.9	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	11,2	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
5.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	3 UND
5.11	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	2 UND
5.12	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0,6	1,00 X 0,60
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	1,00 M
5.14	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	1,00X 1,00 M
5.15	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL,	m²	1,87	COBERTURA DEPÓSITO 1,70 X 1,10 M
5.16	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,87	COBERTURA DEPÓSITO 1,70 X 1,10 M

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

FL.(S) Nº 206 RUBRICA: PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PMSJP

FL.(S) Nº 924 RUBRICA

COMPOSIÇÃO DO BDI

1.0	**CUSTOS INDIRETOS**	**5,77%**
1.1	Administração Central	4,00%
1.2	Seguros + garantia	0,80%
1.3	Riscos	0,97%
2	**Despesas Financeiras**	**0,59%**
3.0	**LUCRO**	**7,32%**
3.1	Lucro	7,32%
4	**TRIBUTOS**	**8,65%**
4.1	Pis	0,65%
4.2	Cofins	3,00%
4.3	ISSQN	5,00%
4.4	CPRB	
5	**TAXA TOTAL DE BDI**	**24,99%**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, sendo feito o cálculo do BDI da seguinte maneira:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L))/(1-I))$$

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

PMSJP
FL.(S) Nº 2402 RUBRICA:

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
A	**TOTAL**	**36,80**	**36,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**47,31**	**18,17**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**10,81**	**8,22**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
D	**TOTAL**	**17,81**	**7,00**
	TOTAL (A+B+C+D)	**112,73**	**70,19**

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.269,83	90,96	115.503,73	16,08	16,08
94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	87,81	828,93	72.788,34	10,13	26,21
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	3.524,61	20,11	70.879,90	9,87	36,07
90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	37,0	1.687,90	62.452,30	8,69	44,76
100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	36,0	1.638,94	59.001,84	8,21	52,98
92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	432,97	128,45	55.614,99	7,74	60,72
104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	152,37	276,95	42.198,87	5,87	66,59
93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	84,0	403,94	33.930,96	4,72	71,31
94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	432,97	67,65	29.290,42	4,08	75,39
88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.065,21	23,21	24.723,52	3,44	78,83
86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	18,0	1.071,17	19.281,06	2,68	81,51

FL. (S) Nº 207 RUBRICA: PMS JP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
72101	SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1.508,65	12,59	18.993,90	2,64	84,16
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	3.524,61	4,81	16.953,37	2,36	86,52
86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	8,0	1.259,06	10.072,48	1,40	87,92
104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	191,8	46,29	8.878,42	1,24	89,16
111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	8,0	1.071,38	8.571,04	1,19	90,35
95004	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	79,1	102,52	8.109,33	1,13	91,48
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.100,0	7,03	7.733,00	1,08	92,55
100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	5,0	1.544,45	7.722,25	1,07	93,63
100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	4,0	1.500,76	6.003,04	0,84	94,46
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	566,0	10,37	5.869,42	0,82	95,28
95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,266	4.371,26	5.534,01	0,77	96,05

FL(S) Nº 210 RUBRICA PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	29,6	157,59	4.664,66	0,65	96,70
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	163,0	27,06	4.410,78	0,61	97,31
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	160,0	22,42	3.587,20	0,50	97,81
86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	4,0	762,15	3.048,60	0,42	98,24
95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.916,29	2.916,29	0,41	98,64
102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	5,0	413,82	2.069,10	0,29	98,93
91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	160,0	11,74	1.878,40	0,26	99,19
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	191,8	9,53	1.827,85	0,25	99,45
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	5,0	246,65	1.233,25	0,17	99,62
052032	SBC	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0	1.134,48	1.134,48	0,16	99,78
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	13,708	78,69	1.078,68	0,15	99,93
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	0,6	875,41	525,24	0,07	100,00
						Total sem BDI			**574.875,00**

FL(S) Nº 111 RUBRICA PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
					Total do BDI			143.605,55
					Total Geral			718.480,55

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

PMSJP
FL.(S) Nº 212
RUBRICA:

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 08/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.346,1100285		50,67		68.578,36		68.578,36	9,64%	68.578,36	9,64%
00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 6 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	182,9425117		349,67		63.969,51		63.969,51	8,90%	132.547,87	18,45%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.063,3107661		18,97		58.111,01		58.111,01	8,09%	190.658,87	26,54%
00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	805,4083353		51,56		41.542,96		41.542,96	5,78%	232.201,83	32,32%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.789,2262896		5,28		41.127,11		41.127,11	5,72%	273.328,95	38,04%
00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.211,9218746		27,99		33.918,89		33.918,89	4,72%	307.247,84	42,76%
00000183 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *80 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	82,0035585		303,10		24.855,28		24.855,28	3,46%	332.103,12	46,22%
00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	11,8071917		1.749,88		20.656,92		20.656,92	2,90%	352.939,04	49,12%
00010556 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	37,0018057		514,68		19.043,99		19.043,99	2,65%	371.983,02	51,77%
00004964 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	36,0015623		475,69		17.125,68		17.125,68	2,38%	389.108,61	54,16%
00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.021,8535428		16,24		16.594,90		16.594,90	2,31%	405.703,51	56,47%
00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	16,0907850		886,15		16.212,06		16.212,06	2,26%	421.915,57	58,72%
00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	610,6810993		26,42		16.134,19		16.134,19	2,25%	438.049,76	60,97%
00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	11.597,2267306		1,37		15.888,20		15.888,20	2,21%	453.937,96	63,18%
00004760 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	601,2400533		26,42		15.884,76		15.884,76	2,21%	469.822,72	65,39%
00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	440,3495987		34,35		15.126,01		15.126,01	2,11%	484.948,73	67,50%
00003081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	73,0031879		193,00		14.089,61		14.089,61	1,96%	499.038,34	69,46%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.789,2262896		1,78		13.864,82		13.864,82	1,93%	512.903,17	71,39%
00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	644,0378649		25,17		13.693,43		13.693,43	1,91%	526.596,60	73,29%
00020017 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	959,2840276		11,02		10.571,31		10.571,31	1,47%	537.167,91	74,76%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	332,5558197		26,42		8.786,12		8.786,12	1,22%	545.954,03	75,99%

PMSJP
FL. 91
Nº 213
RUBRICA

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,18%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	327,0189991		26,42		8.639,84		8.639,84	1,20%	554.593,88	77,19%
00002432	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	246,0105755		34,15		8.401,26		8.401,26	1,17%	562.995,14	78,36%
001247	SBC	PORTÃO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	Material	m²	8,0003472		952,09		7.617,05		7.617,05	1,06%	570.612,19	79,42%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5.566,3014573		1,12		6.234,26		6.234,26	0,87%	576.846,45	80,29%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	222,7581460		26,42		5.885,27		5.885,27	0,82%	582.731,72	81,11%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.789,2282896		0,74		5.764,03		5.764,03	0,80%	588.495,75	81,91%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	284,9170735		20,01		5.701,19		5.701,19	0,79%	594.196,94	82,70%
00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	210,8646735		26,11		5.505,68		5.505,68	0,77%	599.702,61	83,47%
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.367,7993549		4,01		5.484,86		5.484,86	0,76%	605.187,49	84,23%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.999,7167705		1,73		5.189,51		5.189,51	0,72%	610.377,00	84,95%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	597,2255083		9,81		5.856,01		5.856,01	0,70%	615.433,01	85,66%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.426,2715613		3,49		4.977,69		4.977,69	0,69%	620.410,70	86,35%
00008117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	223,7341864		20,01		4.476,92		4.476,92	0,62%	624.887,62	86,97%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.316,0716703		3,37		4.435,16		4.435,16	0,62%	629.322,78	87,59%
00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	Material	M	703,7949408		6,14		4.321,30		4.321,30	0,60%	633.644,08	88,19%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1.974,1075054		2,13		4.204,85		4.204,85	0,59%	637.848,93	88,78%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	104,6174773		35,44		3.707,64		3.707,64	0,52%	641.556,57	89,29%
00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.121,0079756		3,09		3.462,70		3.462,70	0,48%	645.009,28	89,77%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	16,7336903		187,48		3.137,23		3.137,23	0,44%	648.146,51	90,21%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.194,1955485		2,56		3.057,14		3.057,14	0,43%	651.203,65	90,64%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.194,1955485		2,31		2.758,59		2.758,59	0,38%	653.962,24	91,02%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	306,0423105		8,06		2.466,70		2.466,70	0,34%	656.428,94	91,36%
00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	8,0003472		306,21		2.449,79		2.449,79	0,34%	658.878,73	91,70%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	117,7583178		20,01		2.356,34		2.356,34	0,33%	661.235,07	92,03%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.293,8255312		1,78		2.303,01		2.303,01	0,32%	663.538,08	92,35%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.999,7167705		0,76		2.279,78		2.279,78	0,32%	665.817,87	92,67%

FL(S) Nº RUBRICA: PMSJP

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	4,0001738		544,24		2.177,05		2.177,05	0,30%	667.994,92	92,97%
00004962	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	5,0002170		421,19		2.106,04		2.106,04	0,29%	670.100,96	93,27%
00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Material	UN	8,0003472		260,81		2.084,97		2.084,97	0,29%	672.185,93	93,56%
00010426	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	Material	UN	8,0003472		259,84		2.078,81		2.078,81	0,29%	674.264,74	93,85%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.243,3566155		1,63		2.026,67		2.026,67	0,28%	676.291,42	94,13%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	84,8028026		20,97		1.778,31		1.778,31	0,25%	678.069,73	94,38%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1.114,3084131		1,56		1.738,32		1.738,32	0,24%	679.808,05	94,62%
00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	4,0001738		387,48		1.549,99		1.549,99	0,22%	681.358,04	94,83%
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	372,7577756		3,46		1.289,74		1.289,74	0,18%	682.647,78	95,01%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	171,9561619		7,09		1.219,17		1.219,17	0,17%	683.866,95	95,18%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.243,3566155		0,97		1.206,06		1.206,06	0,17%	685.073,00	95,35%
00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	5,0002170		240,01		1.200,10		1.200,10	0,17%	686.273,11	95,52%
00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,3964586		807,48		1.127,61		1.127,61	0,16%	687.400,72	95,67%
00004361	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	48,0020830		23,11		1.109,33		1.109,33	0,15%	688.510,05	95,83%
00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	5,2002257		196,78		1.023,30		1.023,30	0,14%	689.533,35	95,97%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	45,6188679		20,97		956,59		956,59	0,13%	690.489,93	96,10%
00038027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	38,0501512		24,54		933,75		933,75	0,13%	691.423,68	96,23%
00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO (TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	1.117,1524783		0,83		927,24		927,24	0,13%	692.350,92	96,36%
00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	589,9202393		1,57		926,17		926,17	0,13%	693.277,09	96,49%
00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	12,0005208		76,85		922,24		922,24	0,13%	694.199,33	96,62%
00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	36,0015623		25,33		911,92		911,92	0,13%	695.111,25	96,75%
00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	5,0002170		174,69		874,49		874,49	0,12%	695.985,74	96,87%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	168,7913246		5,09		859,15		859,15	0,12%	696.844,89	96,99%
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	84,0036453		10,17		854,32		854,32	0,12%	697.699,21	97,11%

FL(S) Nº 215
RUBRICA
PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	30,3092153		27,21		824,71		824,71	0,11%	698.523,92	97,22%
00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	1.111,0882151		0,72		799,98		799,98	0,11%	699.323,90	97,33%
00004756	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	29,4234310		26,42		777,37		777,37	0,11%	700.101,27	97,44%
00037589	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	8,0003472		96,32		770,59		770,59	0,11%	700.871,86	97,55%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	84,0036453		8,88		745,95		745,95	0,10%	701.617,82	97,65%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.789,2262898		0,09		701,03		701,03	0,10%	702.318,85	97,75%
00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	4,0001736		174,89		699,59		699,59	0,10%	703.018,44	97,85%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.293,8255312		0,54		698,67		698,67	0,10%	703.717,10	97,95%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	84,0036453		7,81		656,07		656,07	0,09%	704.373,17	98,04%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	589,9202393		1,07		631,21		631,21	0,09%	705.004,39	98,12%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	9,1218461		65,48		597,30		597,30	0,08%	705.601,68	98,21%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N.1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	4,7883414		116,07		555,78		555,78	0,08%	706.157,47	98,28%
00043143	SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	12,9413216		42,93		555,57		555,57	0,08%	706.713,04	98,36%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	50,7119734		10,72		543,63		543,63	0,08%	707.256,67	98,44%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	2.142,6669795		0,24		514,24		514,24	0,07%	707.770,91	98,51%
006926	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Material	UN	1,0000434		503,94		503,96		503,96	0,07%	708.274,87	98,58%
00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	0,6000260		839,79		503,90		503,90	0,07%	708.778,77	98,65%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	9,4108084		50,92		479,20		479,20	0,07%	709.257,96	98,72%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	334,5021155		1,41		471,65		471,65	0,07%	709.729,61	98,78%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	28,1817937		14,32		403,56		403,56	0,06%	710.133,18	98,84%
00000376	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	13,0728448		26,42		345,38		345,38	0,05%	710.478,56	98,89%
099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	13,8405919		24,57		335,15		335,15	0,05%	710.813,71	98,93%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	12,9896637		24,76		321,62		321,62	0,04%	711.135,33	98,98%
00043144	SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	5,2761990		58,45		308,39		308,39	0,04%	711.443,73	99,02%
00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	12,3988305		23,74		294,35		294,35	0,04%	711.738,08	99,06%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	57,0872571		5,01		286,01		286,01	0,04%	712.024,08	99,10%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	84,0036453		3,32		278,89		278,89	0,04%	712.302,97	99,14%

FL(S) Nº 211
RUBRICA:
PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	84,0036453		3,31		278,05		278,05	0,04%	712.581,03	99,18%
09662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	13,6405919		18,87		257,40		257,40	0,04%	712.838,42	99,21%
00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	4,8202092		53,22		256,53		256,53	0,04%	713.094,96	99,25%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	26,7884528		9,57		256,17		256,17	0,04%	713.351,13	99,29%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	24,8460750		10,11		251,19		251,19	0,03%	713.602,32	99,32%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	8,0003472		31,16		249,29		249,29	0,03%	713.851,62	99,36%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	1,4250818		170,03		242,30		242,30	0,03%	714.093,92	99,39%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	40,5345590		5,83		236,32		236,32	0,03%	714.330,23	99,42%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	13,7027946		16,12		220,89		220,89	0,03%	714.551,12	99,45%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	1.623,6704583		0,13		211,08		211,08	0,03%	714.762,20	99,48%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	31,5013670		5,93		186,80		186,80	0,03%	714.949,00	99,51%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0473982		20,09		161,67		161,67	0,02%	715.110,68	99,53%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	133,7094891		1,11		148,42		148,42	0,02%	715.259,09	99,55%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0898778		28,59		145,51		145,51	0,02%	715.404,61	99,57%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	84,0036453		1,71		143,65		143,65	0,02%	715.548,25	99,59%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,7758592		7,28		143,57		143,57	0,02%	715.691,83	99,61%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	4,9490148		27,63		136,74		136,74	0,02%	715.828,57	99,63%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6742063		189,93		128,05		128,05	0,02%	715.956,62	99,65%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	334,5021165		0,38		127,11		127,11	0,02%	716.083,73	99,67%
005742	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1""	Material	UN	2,0000688		62,37		124,75		124,75	0,02%	716.208,48	99,68%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	11,1490064		10,67		118,96		118,96	0,02%	716.327,44	99,70%
002806	SBC	LIXA FERRO 120	Material	UN	24,0010415		4,87		116,89		116,89	0,02%	716.444,32	99,72%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = "17" MM	Material	m²	0,9630704		110,90		106,80		106,80	0,01%	716.551,13	99,73%
002782	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1""	Material	UN	1,0000434		101,12		101,12		101,12	0,01%	716.652,25	99,75%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	85,4335493		1,17		99,96		99,96	0,01%	716.752,21	99,76%
018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)	Material	L	1,7600764		55,52		97,72		97,72	0,01%	716.849,93	99,77%
006031	SBC	TORNEIRA BOIA PVC 3/4"" COM BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000434		90,09		90,09		90,09	0,01%	716.940,02	99,79%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	2,9865786		27,62		82,49		82,49	0,01%	717.022,51	99,80%

PMSJP
Nº 0[illegible]
RUBRICA:

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	108,0046868		0,76		82,08		82,08	0,01%	717.104,59	99,81%
005744	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1.1/2""	Material	UN	1,0000434		70,68		70,68		70,68	0,01%	717.175,26	99,82%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	2,7842052		24,57		68,41		68,41	0,01%	717.243,68	99,83%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	14,9608492		4,32		64,63		64,63	0,01%	717.308,31	99,84%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	4,0001736		15,04		60,16		60,16	0,01%	717.368,48	99,85%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,9842259		20,01		59,71		59,71	0,01%	717.428,19	99,85%
099650	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	2,2720986		24,57		55,83		55,83	0,01%	717.484,02	99,86%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	46,4370454		1,19		55,26		55,26	0,01%	717.539,28	99,87%
00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	2,4075681		22,16		53,40		53,40	0,01%	717.592,68	99,88%
099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,1310925		24,57		52,36		52,36	0,01%	717.645,04	99,88%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0086713		6.015,65		52,16		52,16	0,01%	717.697,20	99,89%
005741	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 3/4""	Material	UN	1,0000434		51,59		51,59		51,59	0,01%	717.748,79	99,90%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	5,7758692		8,76		50,60		50,60	0,01%	717.799,39	99,91%
00005076	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,9680854		24,57		48,36		48,36	0,01%	717.847,75	99,91%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8483389		22,96		42,44		42,44	0,01%	717.890,19	99,92%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	17,1687450		2,44		41,89		41,89	0,01%	717.932,08	99,92%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	2,0954883		19,99		41,88		41,89	0,01%	717.973,96	99,93%
099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,2720986		18,34		41,67		41,67	0,01%	718.015,63	99,94%
099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,1310925		18,87		40,21		40,21	0,01%	718.055,85	99,94%
00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,2304473		165,02		38,03		38,03	0,01%	718.093,88	99,95%
003359	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1""	Material	M	2,2000955		16,84		37,05		37,05	0,01%	718.130,93	99,95%
018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material	UN	0,3040132		112,36		34,16		34,16	0,00%	718.165,09	99,96%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	2,9401276		11,18		32,87		32,87	0,00%	718.197,96	99,96%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0044941		6.951,79		31,24		31,24	0,00%	718.229,20	99,97%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	4,1856446		7,36		30,81		30,81	0,00%	718.260,00	99,97%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,9020391		32,38		29,21		29,21	0,00%	718.289,21	99,97%

FL.(S) Nº 02
RUBRICA
PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 08/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	94,4022543		0,27		25,49		25,49	0,00%	718.314,70	99,98%
005716	SBC	NIPLE PVC ROSCA 1""	Material	UN	2,0000868		12,71		25,42		25,42	0,00%	718.340,12	99,98%
005683	SBC	TE 90 PVC ROSCAVEL 1""	Material	UN	1,0000434		22,38		22,38		22,38	0,00%	718.362,50	99,98%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	1,0450782		19,13		19,99		19,99	0,00%	718.382,50	99,99%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,5929936		30,33		17,99		17,99	0,00%	718.400,48	99,99%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	4,9291139		2,88		14,20		14,20	0,00%	718.414,68	99,99%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,2042489		56,07		11,45		11,45	0,00%	718.426,13	99,99%
000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	10,4004513		1,07		11,13		11,13	0,00%	718.437,26	99,99%
005206	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1""	Material	UN	1,0000434		9,46		9,46		9,46	0,00%	718.446,72	100,00%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,2779244		25,04		6,96		6,96	0,00%	718.453,68	100,00%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,0698464		5,99		6,41		6,41	0,00%	718.460,08	100,00%
004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	9,6004186		0,56		5,38		5,38	0,00%	718.465,46	100,00%
000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0240010		189,93		4,56		4,56	0,00%	718.470,02	100,00%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,3821559		10,74		4,10		4,10	0,00%	718.474,12	100,00%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	10,9804765		0,24		2,64		2,64	0,00%	718.476,76	100,00%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	133,7084681		0,01		1,34		1,34	0,00%	718.478,10	100,00%
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000721		18.425,62		1,33		1,33	0,00%	718.479,42	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0004707		1.824,14		0,86		0,86	0,00%	718.480,28	100,00%
00013898	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000565		4.311,28		0,24		0,24	0,00%	718.480,53	100,00%
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0018801		12,38		0,02		0,02	0,00%	718.480,55	100,00%
00044220	SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	137,5887797		0,00		0,00		0,00	0,00%	718.480,55	100,00%
00044228	SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,1977586		0,00		0,00		0,00	0,00%	718.480,55	100,00%

Totais por Tipo

Equipamento	R$ 146,09
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 85,84
Mão de Obra	R$ 184.100,83
Material	R$ 534.092,54
Serviços	R$ 0,00
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00

FL.(S) Nº 144 RUBRICA: PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
													Verba	R$ 0,00
													Transporte	R$ 0,00
													Franquia	R$ 55,26
													Outros	R$ 0,00

Total sem BDI	**574.875,00**
Total do BDI	**143.605,55**
Total Geral	**718.480,55**

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 00142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

FL.(S) Nº 0000 RUBRICA:

PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.063,3107661		18,97		58.111,01		58.111,01
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.789,2262896		5,28		41.127,11		41.127,11
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.211,8218746		27,99		33.918,89		33.918,89
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	610,6810983		26,42		16.134,19		16.134,19
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	601,2400533		26,42		15.884,76		15.884,76
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.789,2262896		1,78		13.864,82		13.864,82
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	544,0378649		25,17		13.693,43		13.693,43
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	332,5558197		26,42		8.786,12		8.786,12
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	327,0189891		26,42		8.639,84		8.639,84
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	222,7561460		26,42		5.885,27		5.885,27
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.789,2262896		0,74		5.764,03		5.764,03
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	284,9170735		20,01		5.701,19		5.701,19
00012669	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	210,8646735		26,11		5.505,68		5.505,68
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.999,7167705		1,73		5.189,51		5.189,51
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	223,7341864		20,01		4.476,92		4.476,92
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.194,1955485		2,56		3.057,14		3.057,14

FL.(S) Nº RUBRICA

PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.194,1955485		2,31		2.758,59		2.758,59
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	117,7583178		20,01		2.356,34		2.356,34
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.293,8255312		1,78		2.303,01		2.303,01
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.999,7167705		0,76		2.279,78		2.279,78
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.243,3566155		1,63		2.026,67		2.026,67
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	84,8028026		20,97		1.778,31		1.778,31
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.243,3566155		0,97		1.206,06		1.206,06
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	45,6168679		20,97		956,59		956,59
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	589,9202393		1,57		926,17		926,17
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	29,4234310		26,42		777,37		777,37
00037373	SINAPI	SEGURO -HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.789,2262896		0,09		701,03		701,03
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.293,8255312		0,54		698,67		698,67
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	589,9202393		1,07		631,21		631,21
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	334,5021155		1,41		471,65		471,65
00000378	SINAPI	ARMADOR(HORISTA)	Mão de Obra	H	13,0728448		26,42		345,38		345,38
099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	13,6405919		24,57		335,15		335,15
099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	13,6405919		18,87		257,40		257,40
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0473962		20,09		161,67		161,67
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	133,7094691		1,11		148,42		148,42
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0896778		28,59		145,51		145,51

FL(S) Nº 22 PMSJP
RUBRICA

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral
00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	334,5021155		0,38		127,11		127,11
00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,9842259		20,01		59,71		59,71
099550 SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	2,2720986		24,57		55,83		55,83
00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	46,4370454		1,19		55,26		55,26
00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO	Equipamento	UNXMES	2,4075681		22,18		53,40		53,40
099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,1310925		24,57		52,36		52,36
00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0086713		6.015,65		52,16		52,16
00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	2,0954883		19,99		41,89		41,89
099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,2720986		18,34		41,67		41,67
099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,1310925		18,87		40,21		40,21
00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0044941		6.951,79		31,24		31,24
00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	4,1856446		7,36		30,81		30,81
00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNXMES	1,0450782		19,13		19,99		19,99
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	133,7094691		0,01		1,34		1,34
00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000721		18.425,62		1,33		1,33
00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0004707		1.824,14		0,86		0,86
00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000565		4.311,28		0,24		0,24

Total Geral **267.670,34**

FL.(S) Nº 33 PMSJP
RUBRICA:

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral

Alexandre Cezar L. da Silva

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

PMSJP
FL.(S) Nº 204
RUBRICA:

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.348,1100285		50,87		68.578,36		68.578,36
00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	182,8425117		349,67		63.969,51		63.969,51
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	805,4083353		51,58		41.542,96		41.542,96
00000183	SINAPI	BATENTE /PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120"	Material	JG	82,0036585		303,10		24.855,28		24.855,28
00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE	Material	MIL	11,9071917		1.749,86		20.835,92		20.835,92
00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA	Material	UN	37,0016057		514,68		19.043,99		19.043,99
00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO	Material	UN	36,0015623		475,69		17.125,58		17.125,58
00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	1.021,8535428		16,24		16.594,90		16.594,90
00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material	m²	18,0907850		896,15		16.212,06		16.212,06
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	11.597,2257306		1,37		15.888,20		15.888,20
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	440,3495987		34,35		15.126,01		15.126,01
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E	Material	CJ	73,0031679		193,00		14.089,61		14.089,61
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA /	Material	M	959,2840276		11,02		10.571,31		10.571,31
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	246,0106755		34,15		8.401,26		8.401,26
001247	SBC	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	Material	m²	8,0003472		952,09		7.617,05		7.617,05
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5.566,3014573		1,12		6.234,26		6.234,26
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.789,2262896		0,74		5.764,03		5.764,03
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.367,7993549		4,01		5.484,88		5.484,88
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	587,2255083		8,61		5.056,01		5.056,01
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.426,2715613		3,49		4.977,69		4.977,69
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.316,0716703		3,37		4.435,16		4.435,16
00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	Material	M	703,7949408		6,14		4.321,30		4.321,30

FL.(S) Nº 57 RUBRICA: PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1.974,1075054		2,13		4.204,85		4.204,85
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	104,6174773		35,44		3.707,64		3.707,64
00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1.121,0079756		3,08		3.452,70		3.452,70
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	16,7336903		187,49		3.137,23		3.137,23
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	306,0423105		8,06		2.466,70		2.466,70
00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	8,0003472		306,21		2.449,79		2.449,79
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	4,0001736		544,24		2.177,05		2.177,05
00004982	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO	Material	UN	5,0002170		421,19		2.106,04		2.106,04
00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Material	UN	8,0003472		260,61		2.084,97		2.084,97
00010426	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	Material	UN	8,0003472		259,84		2.078,81		2.078,81
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1.114,3064131		1,56		1.738,32		1.738,32
00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA	Material	UN	4,0001736		387,48		1.549,99		1.549,99
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	372,7577756		3,46		1.289,74		1.289,74
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	171,9561619		7,09		1.219,17		1.219,17
00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	5,0002170		240,01		1.200,10		1.200,10
00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE	Material	m³	1,3964586		807,48		1.127,61		1.127,61
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	48,0020830		23,11		1.109,33		1.109,33
00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	5,2002257		196,78		1.023,30		1.023,30
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	38,0501512		24,54		933,75		933,75
00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	1.117,1524783		0,83		927,24		927,24

FLS Nº 126 RUBRICA: PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral
00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	12,0005208		76,85		922,24		922,24
00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	36,0015623		25,33		911,92		911,92
00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA	Material	CJ	5,0002170		174,89		874,49		874,49
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	168,7913246		5,09		859,15		859,15
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	84,0036453		10,17		854,32		854,32
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	30,3092153		27,21		824,71		824,71
00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	1.111,0882151		0,72		799,98		799,98
00037588	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	8,0003472		96,32		770,59		770,59
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	84,0036453		8,88		745,95		745,95
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.789,2262896		0,09		701,03		701,03
00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA,	Material	CJ	4,0001736		174,89		699,59		699,59
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	84,0036453		7,81		656,07		656,07
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17	Material	m²	9,1218461		65,48		597,30		597,30
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	4,7883414		116,07		555,78		555,78
00043143	SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	12,9413216		42,93		555,57		555,57
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	50,7119734		10,72		543,63		543,63
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	2.142,6569795		0,24		514,24		514,24
006926	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Material	UN	1,0000434		503,94		503,96		503,96
00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	0,6000260		839,79		503,90		503,90
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	9,4108084		50,92		479,20		479,20
00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	28,1817937		14,32		403,56		403,56
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	12,9896637		24,76		321,62		321,62
00043144	SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	5,2761990		58,45		308,39		308,39

FL.(S) Nº RUBRICA

PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral
00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	12,3988305		23,74		294,35		294,35
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	57,0872571		5,01		286,01		286,01
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	84,0036453		3,32		278,89		278,89
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	84,0036453		3,31		278,05		278,05
00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	4,8202092		53,22		256,53		256,53
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	26,7684528		9,57		256,17		256,17
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	24,8460750		10,11		251,19		251,19
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON, TAMANHO	Material	UN	8,0003472		31,16		249,29		249,29
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	1,4250618		170,03		242,30		242,30
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	40,5345590		5,83		236,32		236,32
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	13,7027946		16,12		220,89		220,89
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	1.623,6704583		0,13		211,08		211,08
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	31,5013670		5,93		186,80		186,80
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE	Material	UN	84,0036453		1,71		143,65		143,65
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,7758582		7,26		143,57		143,57
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	4,9490148		27,63		136,74		136,74
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6742063		189,93		128,05		128,05
005742	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1""	Material	UN	2,0000868		62,37		124,75		124,75
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	11,1490064		10,67		118,96		118,96
002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material	UN	24,0010415		4,87		116,89		116,89
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17*	Material	m²	0,9630704		110,90		106,80		106,80
002782	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1""	Material	UN	1,0000434		101,12		101,12		101,12
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	85,4335493		1,17		99,96		99,96

FL(S) 207
Nº
RUBRICA
PMSJP

SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral
018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)	Material	L	1,7600764		55,52		97,72		97,72
006031	SBC	TORNEIRA BOIA PVC 3/4"" COM BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000434		90,09		90,09		90,09
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	2,9865786		27,62		82,49		82,49
0000756B	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	108,0046868		0,76		82,08		82,08
005744	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1.1/2""	Material	UN	1,0000434		70,68		70,68		70,68
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	2,7842052		24,57		68,41		68,41
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	4,0001736		15,04		60,16		60,16
005741	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 3/4""	Material	UN	1,0000434		51,59		51,59		51,59
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	5,7758692		8,76		50,60		50,60
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,9680854		24,57		48,36		48,36
00008193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8483389		22,96		42,44		42,44
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	17,1687450		2,44		41,89		41,89
00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,2304473		165,02		38,03		38,03
003359	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1""	Material	M	2,2000955		16,84		37,05		37,05
018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material	UN	0,3040132		112,36		34,16		34,16
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	2,9401276		11,18		32,87		32,87
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,9020391		32,38		29,21		29,21
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	94,4022543		0,27		25,49		25,49
005716	SBC	NIPLE PVC ROSCA 1""	Material	UN	2,0000868		12,71		25,42		25,42
005683	SBC	TE 90 PVC ROSCAVEL 1""	Material	UN	1,0000434		22,38		22,38		22,38
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,5929936		30,33		17,99		17,99

FL(S) 09
Nº
RUBRICA:
PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	4,9291139		2,88		14,20		14,20
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,2042489		56,07		11,45		11,45
000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	10,4004513		1,07		11,13		11,13
005206	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1""	Material	UN	1,0000434		9,46		9,46		9,46
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,2779244		25,04		6,96		6,96
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,0696464		5,99		6,41		6,41
004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	9,6004166		0,56		5,38		5,38
000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0240010		189,93		4,56		4,56
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,3821559		10,74		4,10		4,10
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	10,9804765		0,24		2,64		2,64
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0018901		12,38		0,02		0,02
00044228	SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,1977586		0,00		0,00		0,00
00044220	SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	137,5687797		0,00		0,00		0,00

Total Geral **450.810,21**

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 00142
Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

FLS Nº 0000 RUBRICA: PMSJP

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

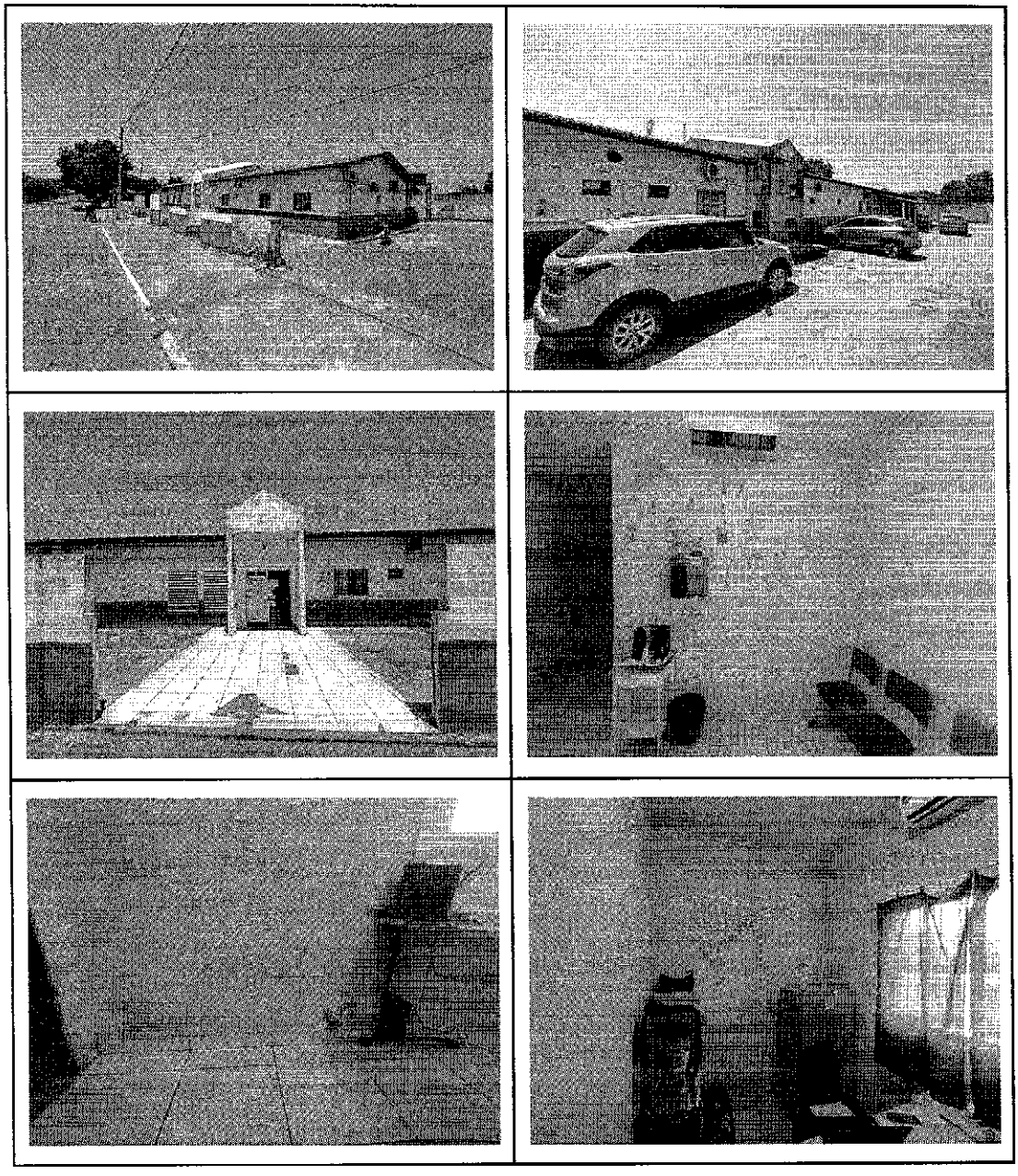
PMSJP
FL.(S)
Nº 021
RUBRICA

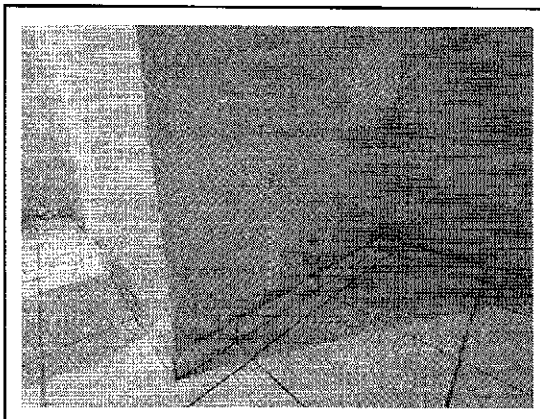
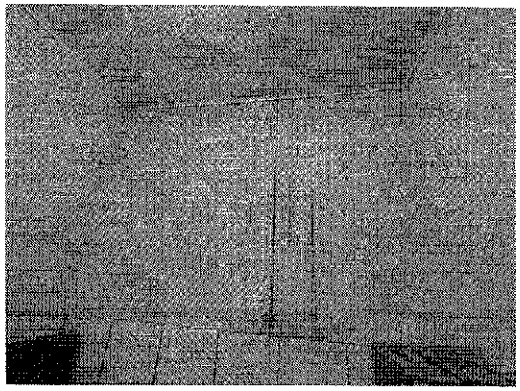
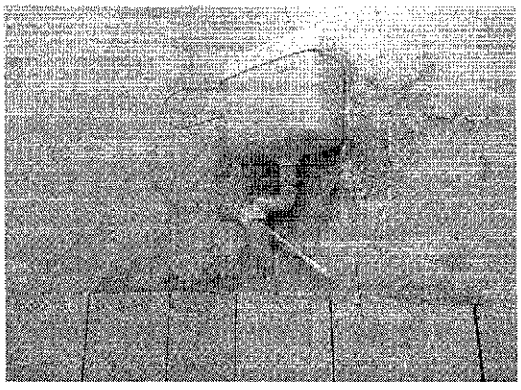
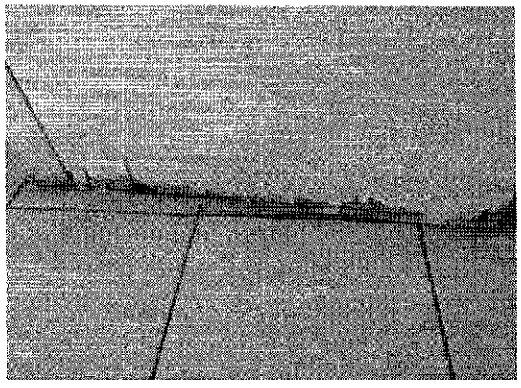
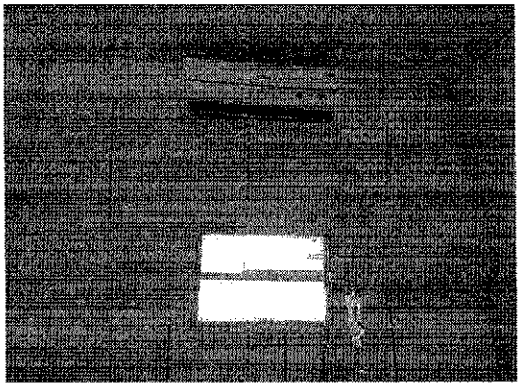
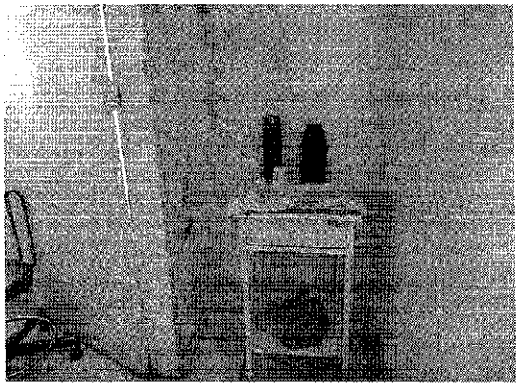
ESTADO DO MARANHÃO

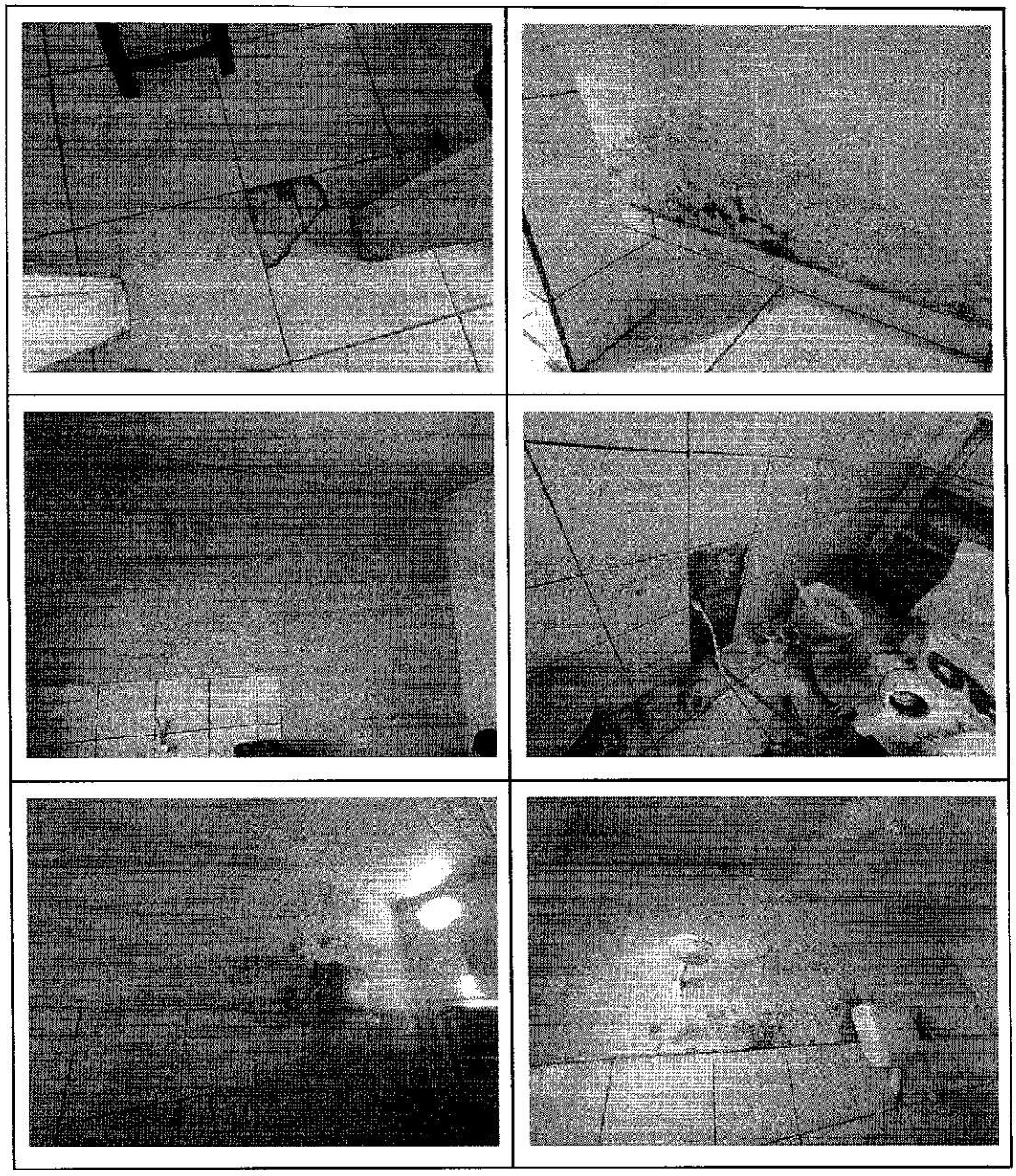
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

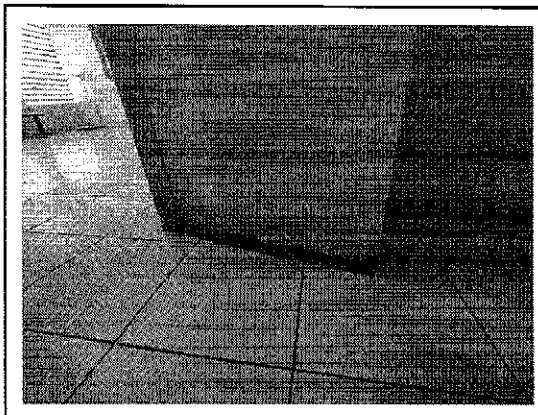
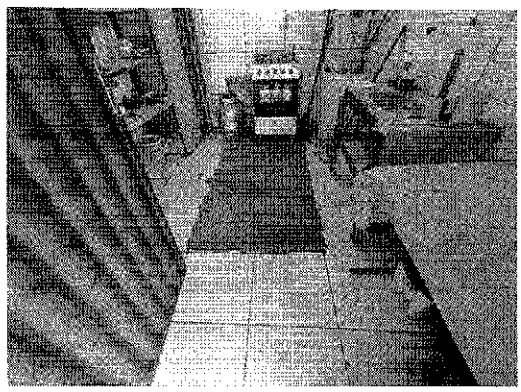
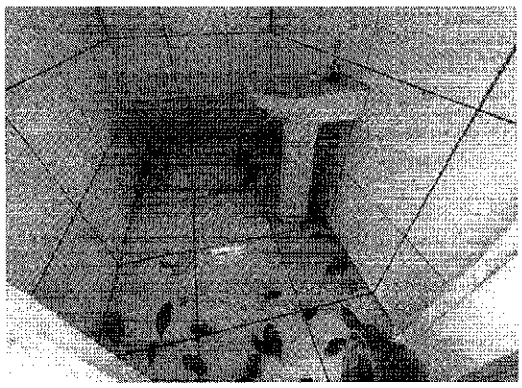
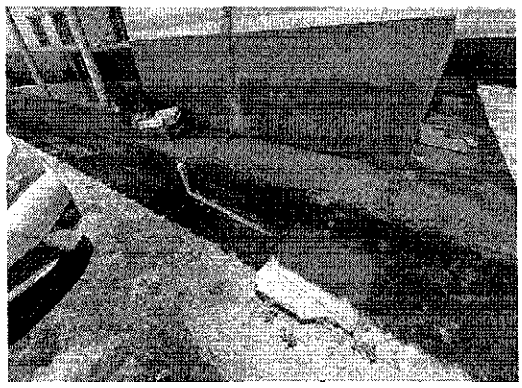
CNPJ: 01.597.629/0001-23

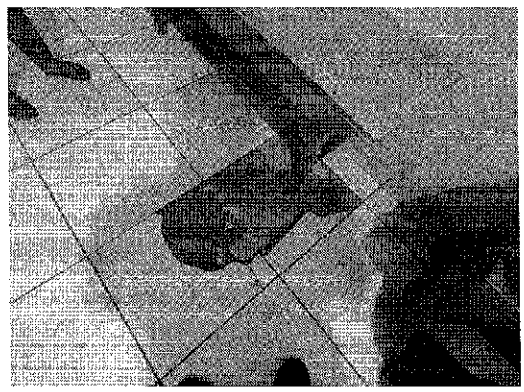
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

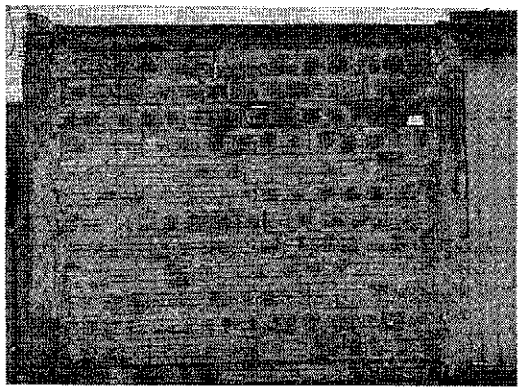


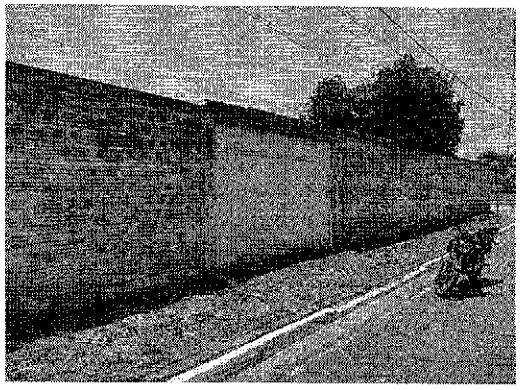















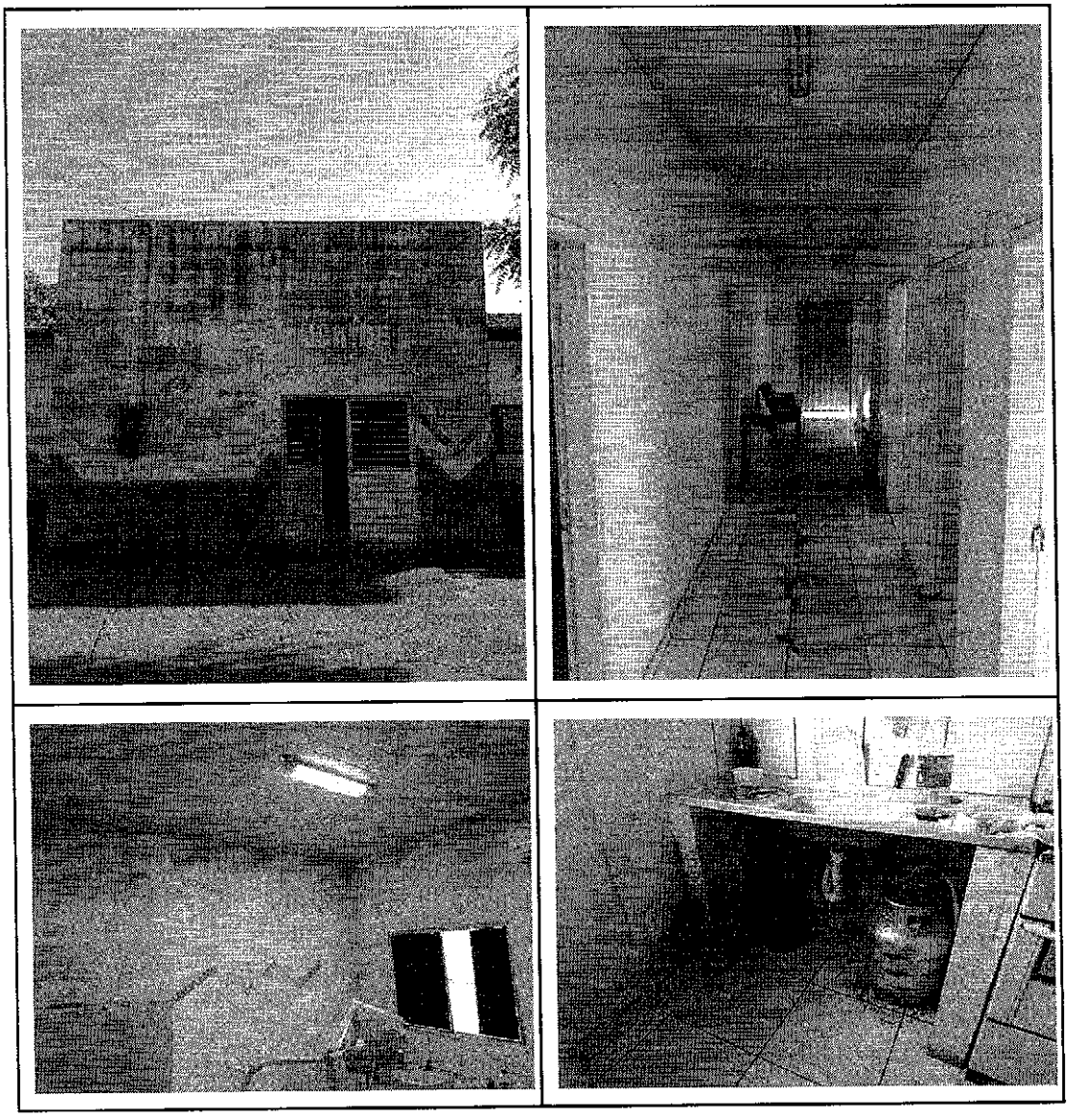
São João do Paraíso - MA, 25 de setembro de 2025.

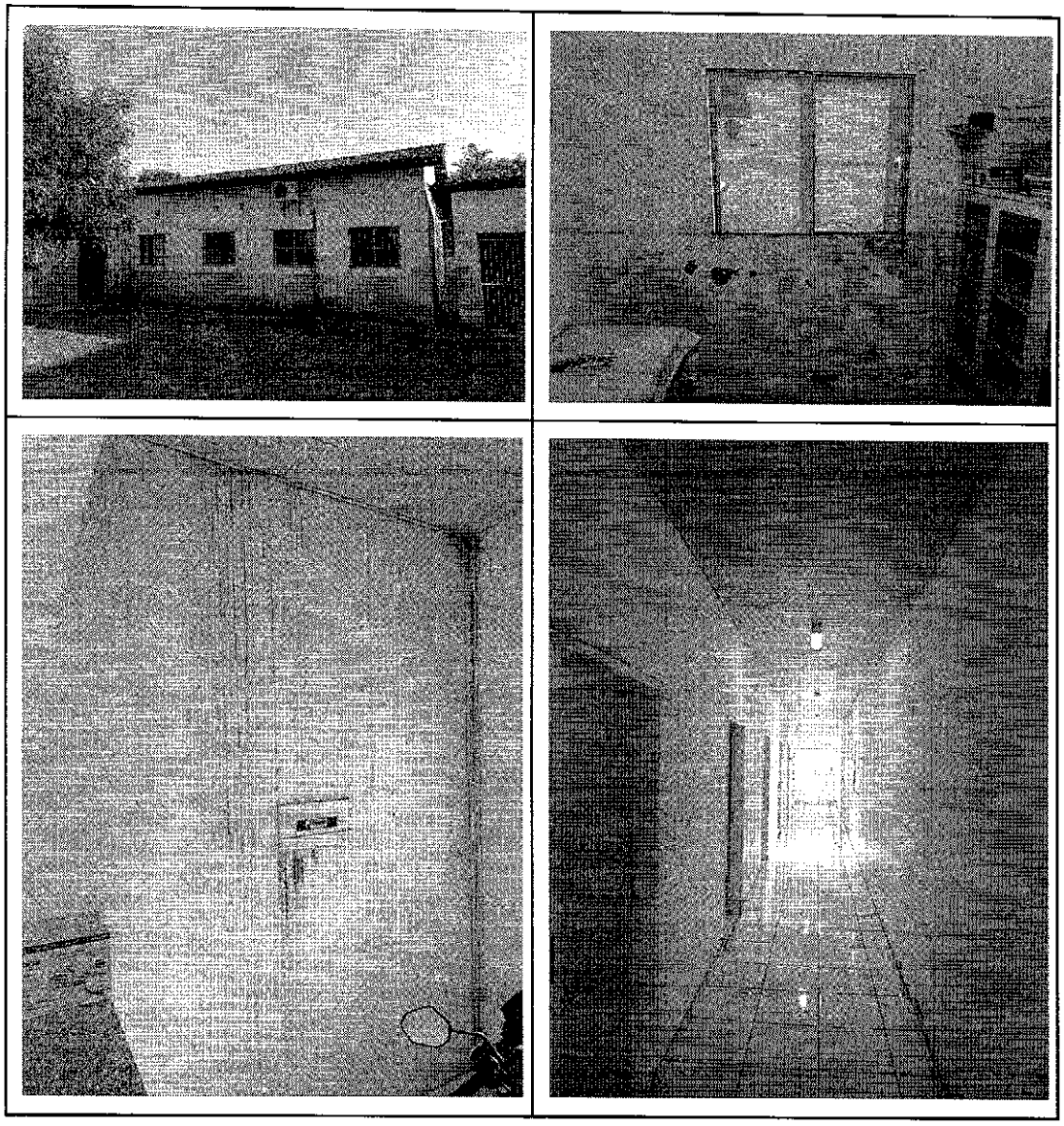
Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

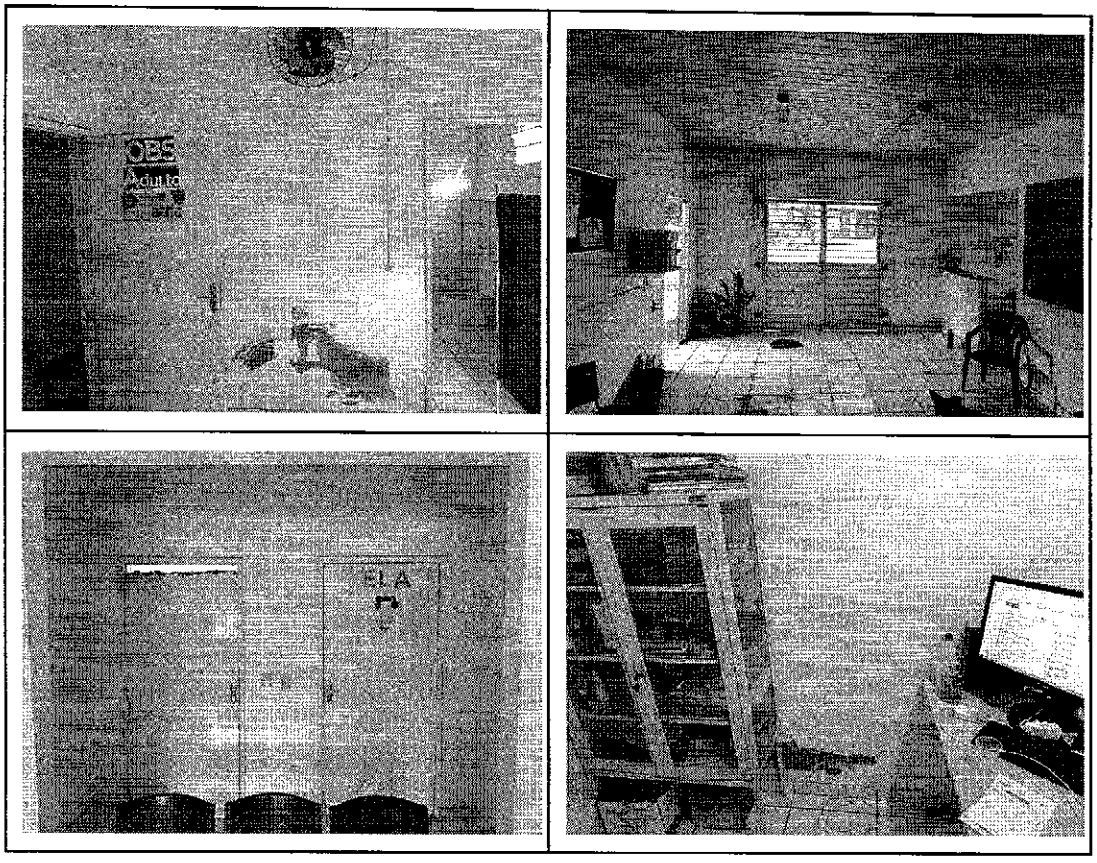
A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475

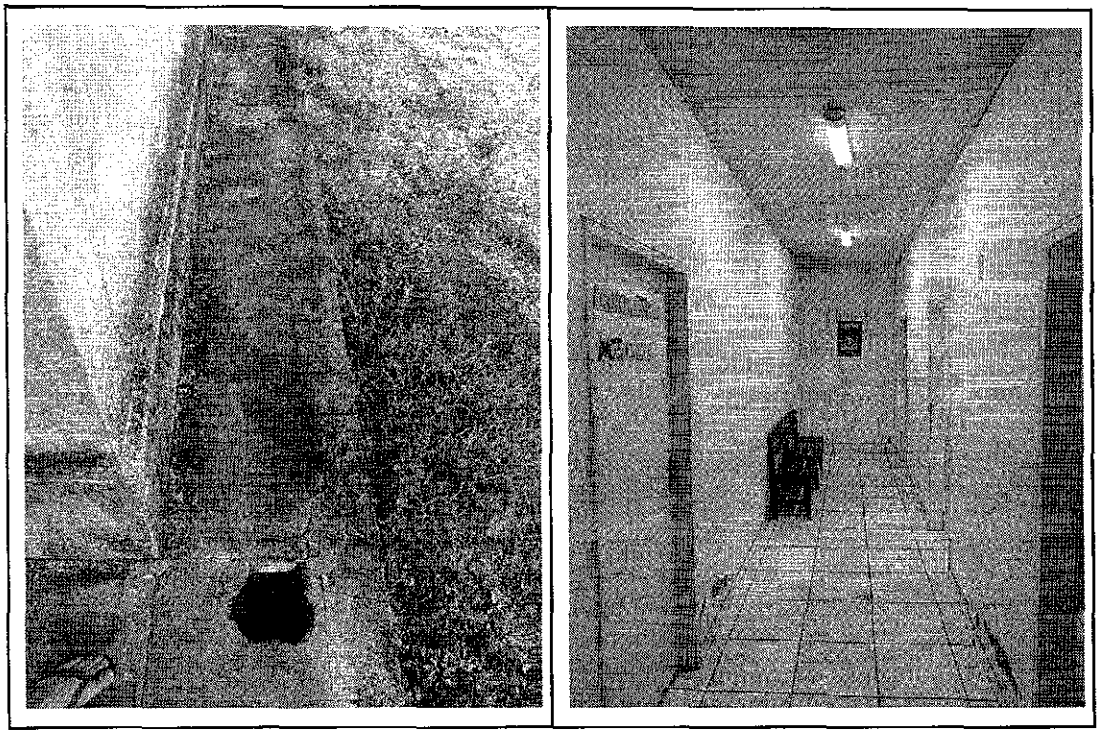






PMSJP
FL.(S) Nº 232
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23



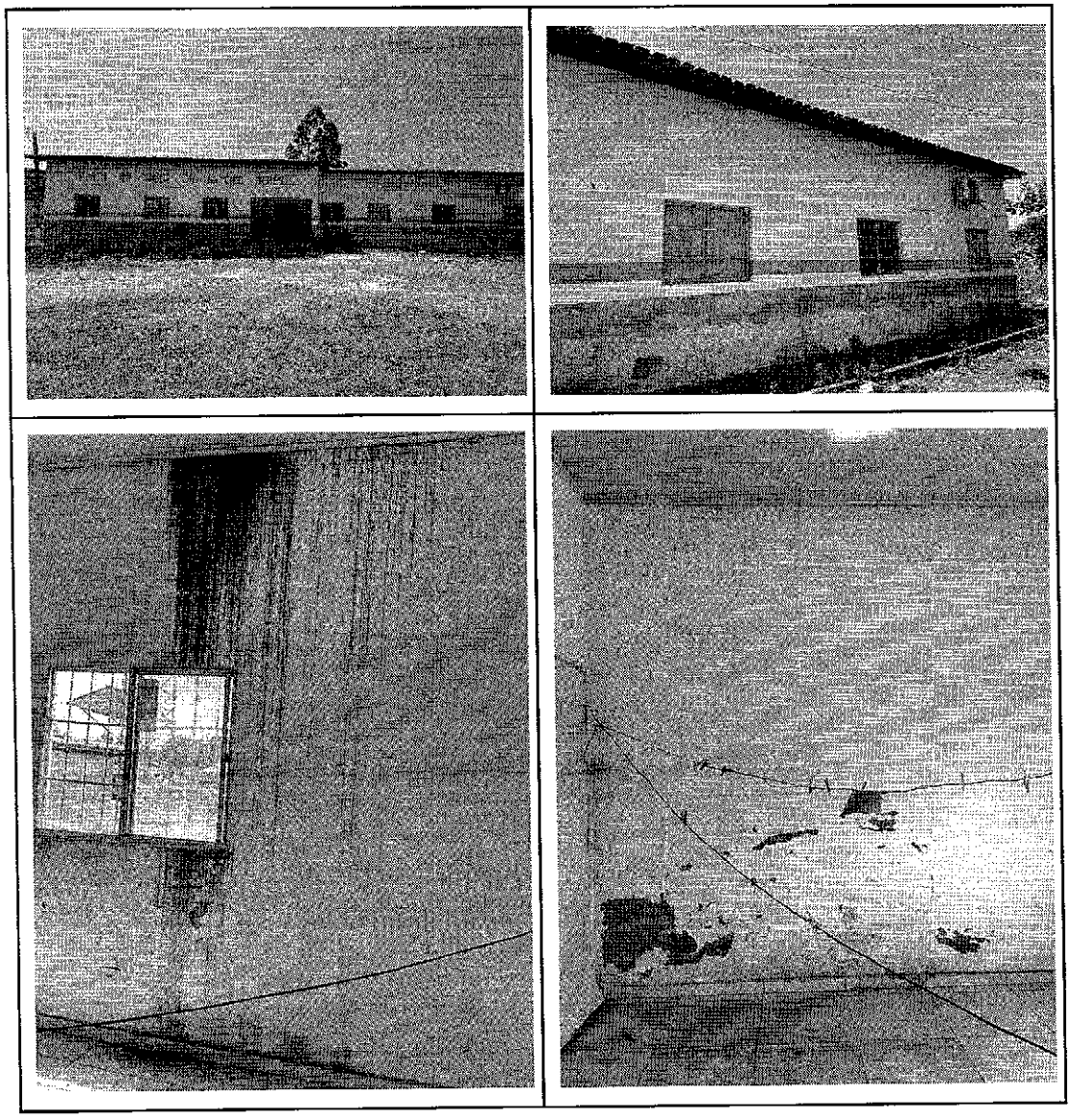
São João do Paraíso - MA, 25 de setembro de 2025.

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

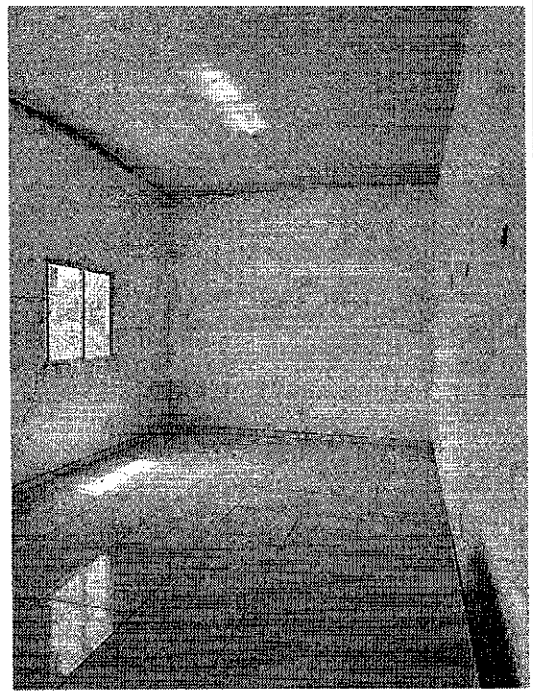
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260

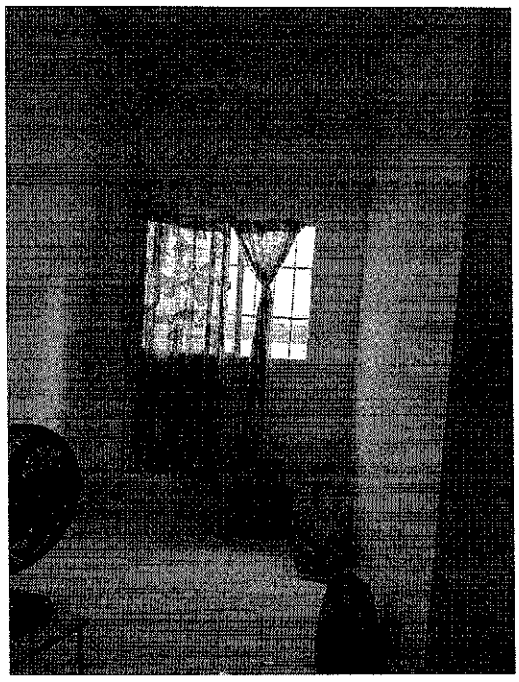


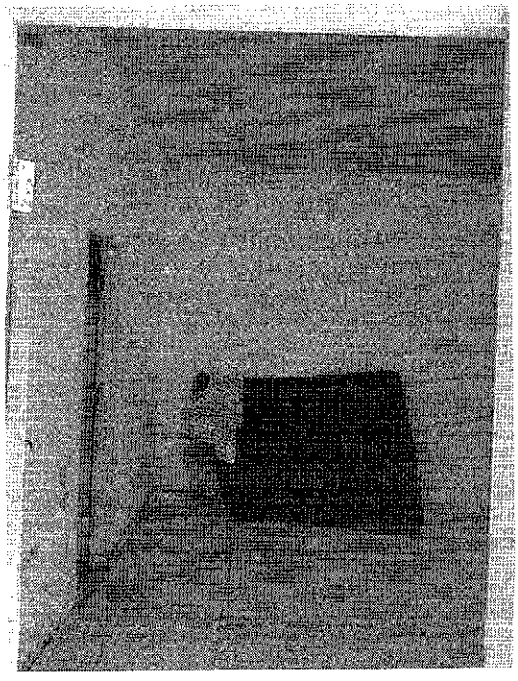
ESTADO DO MARANHÃO

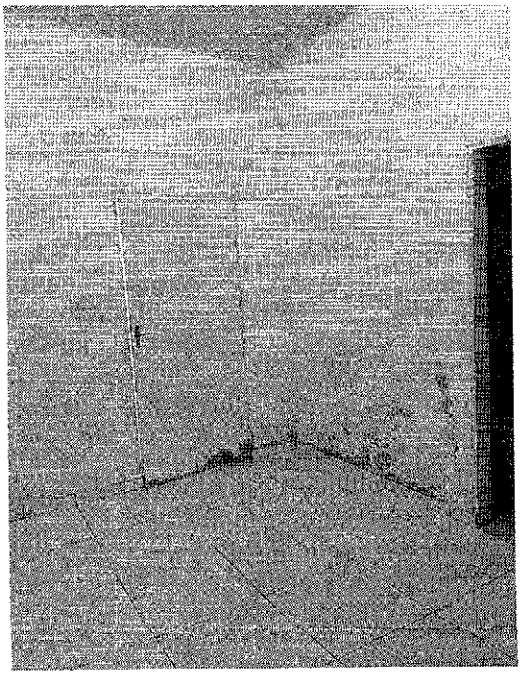
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

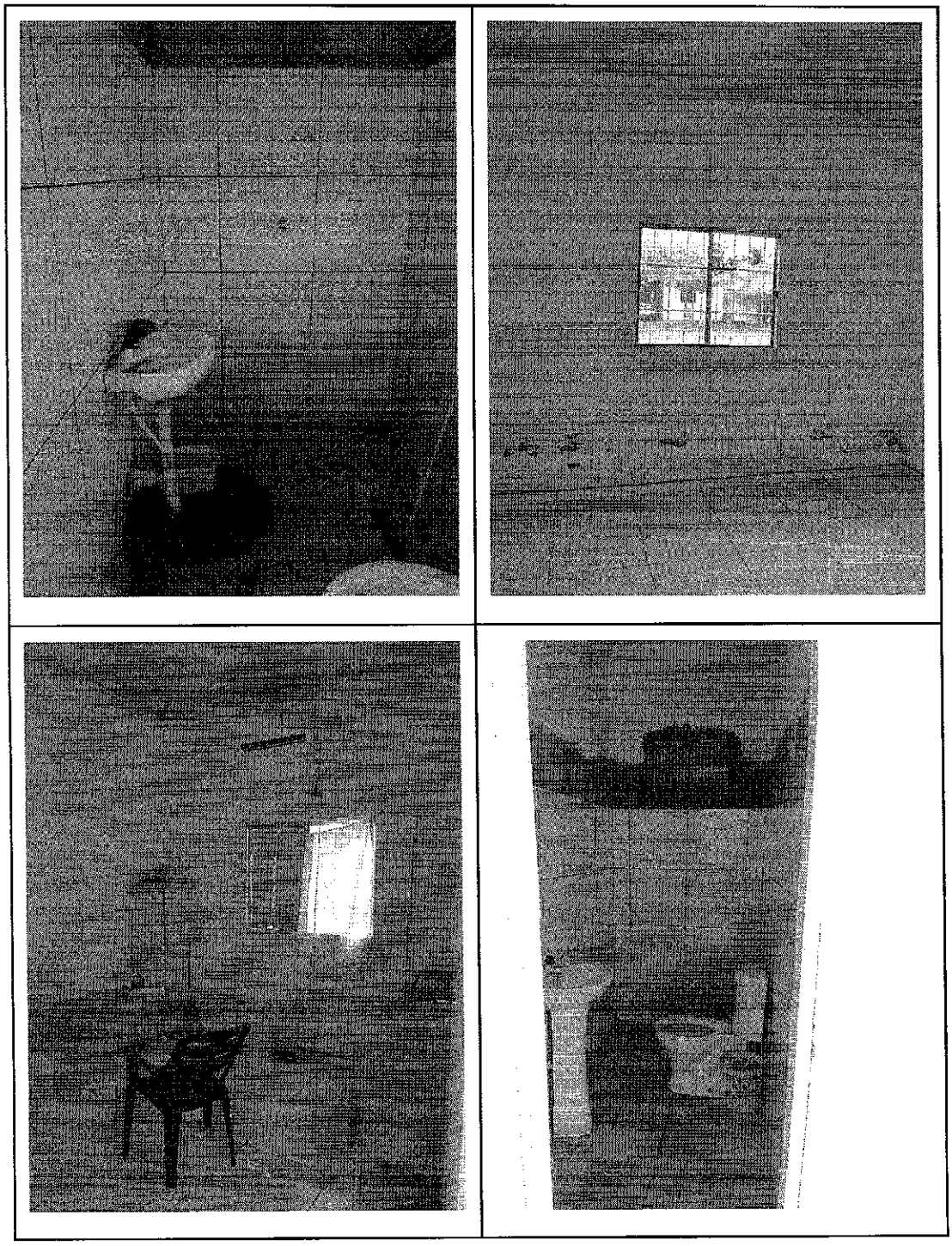
CNPJ: 01.597.629/0001-23

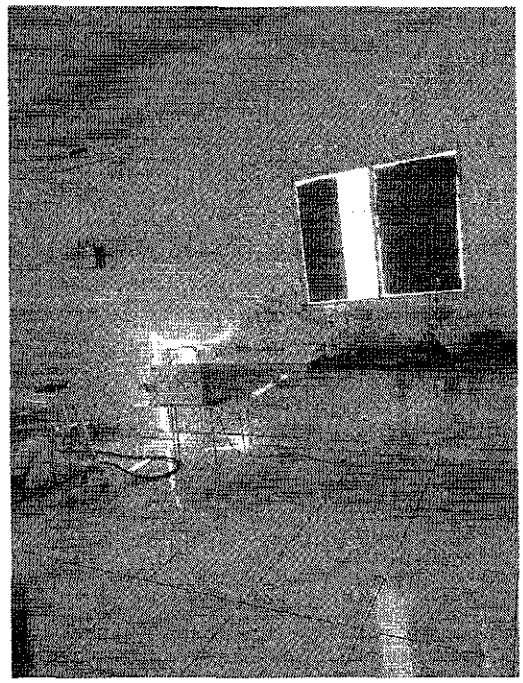


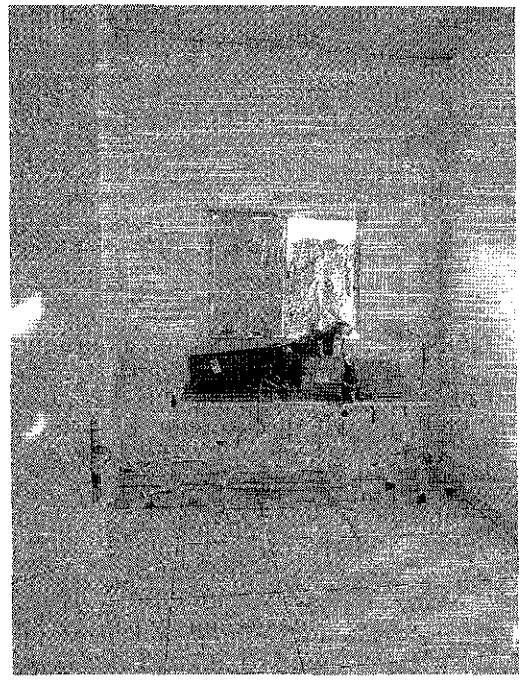












São João do Paraíso - MA, 25 de setembro de 2025.

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

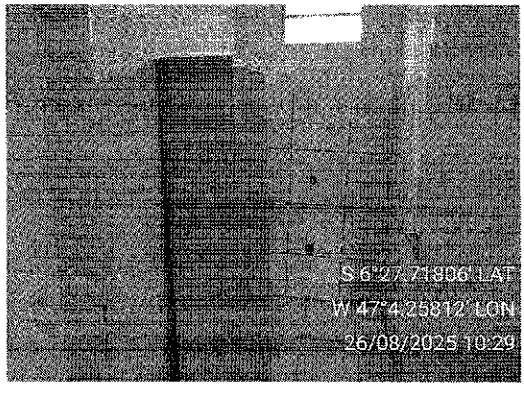
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225

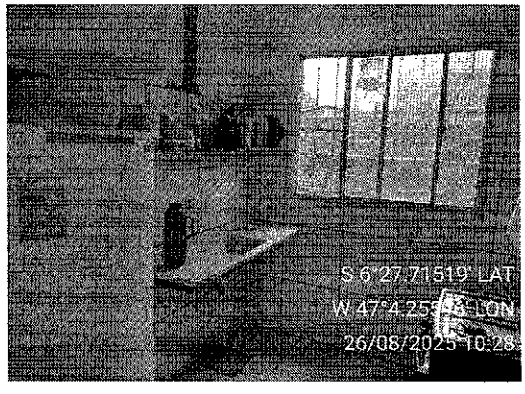








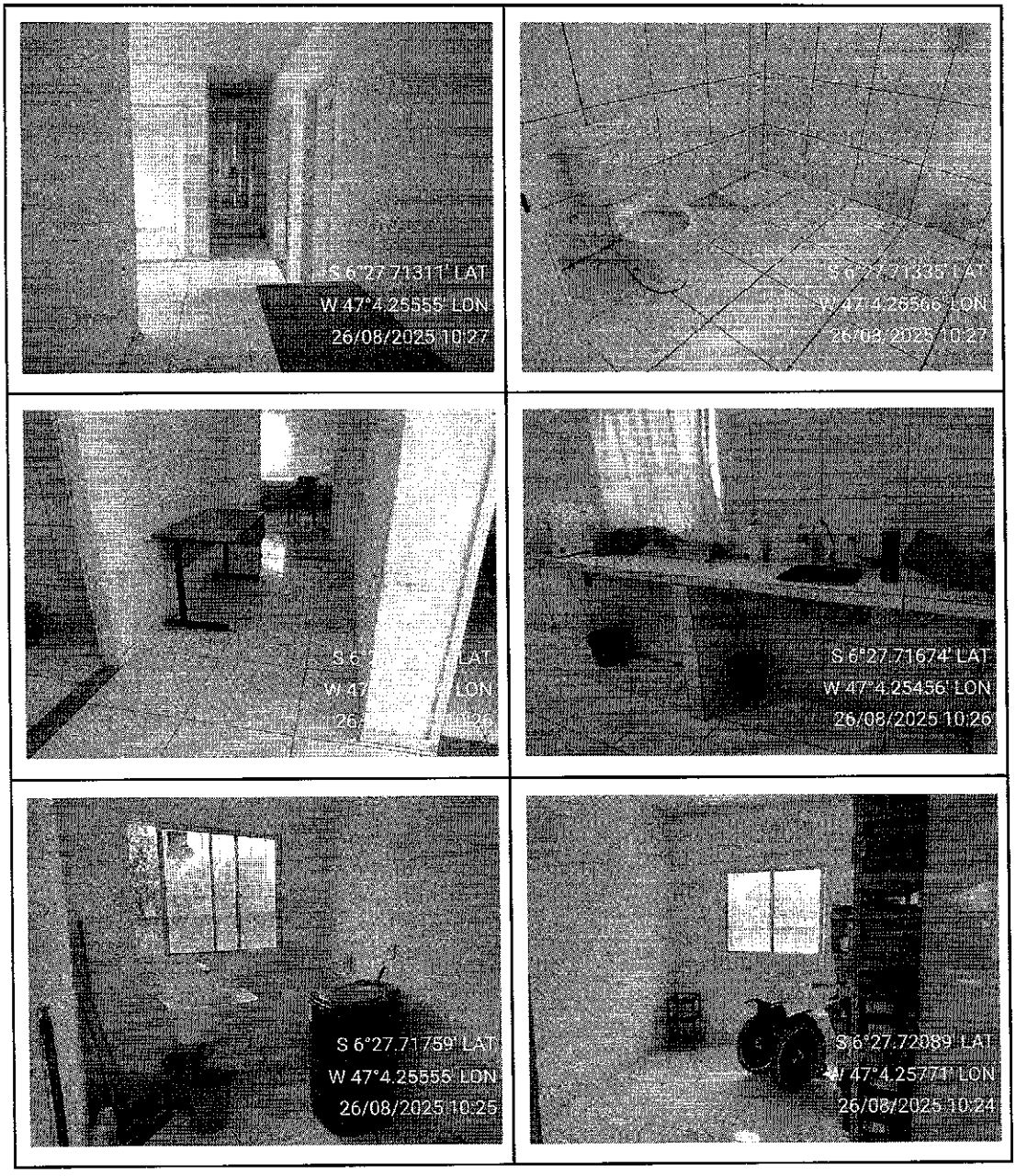




ESTADO DO MARANHÃO

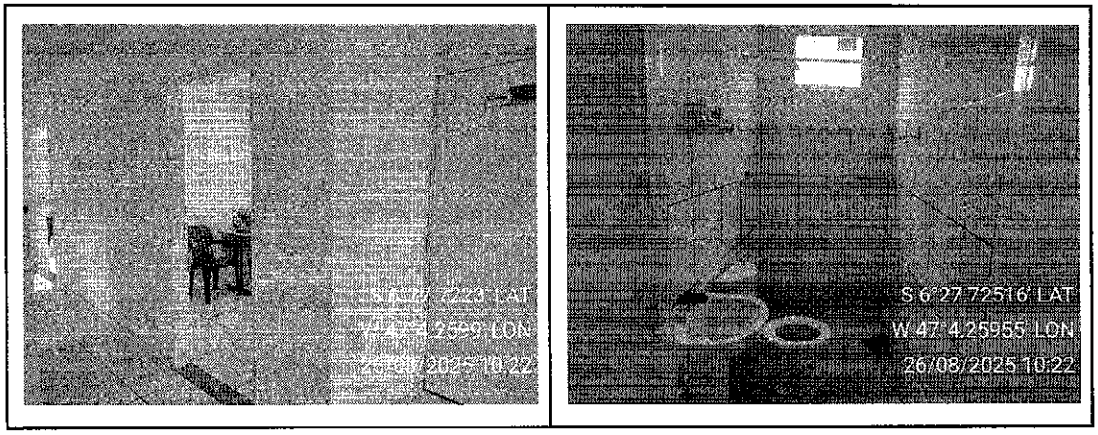
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23



PMSJP
FL.(S)
Nº 216
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23



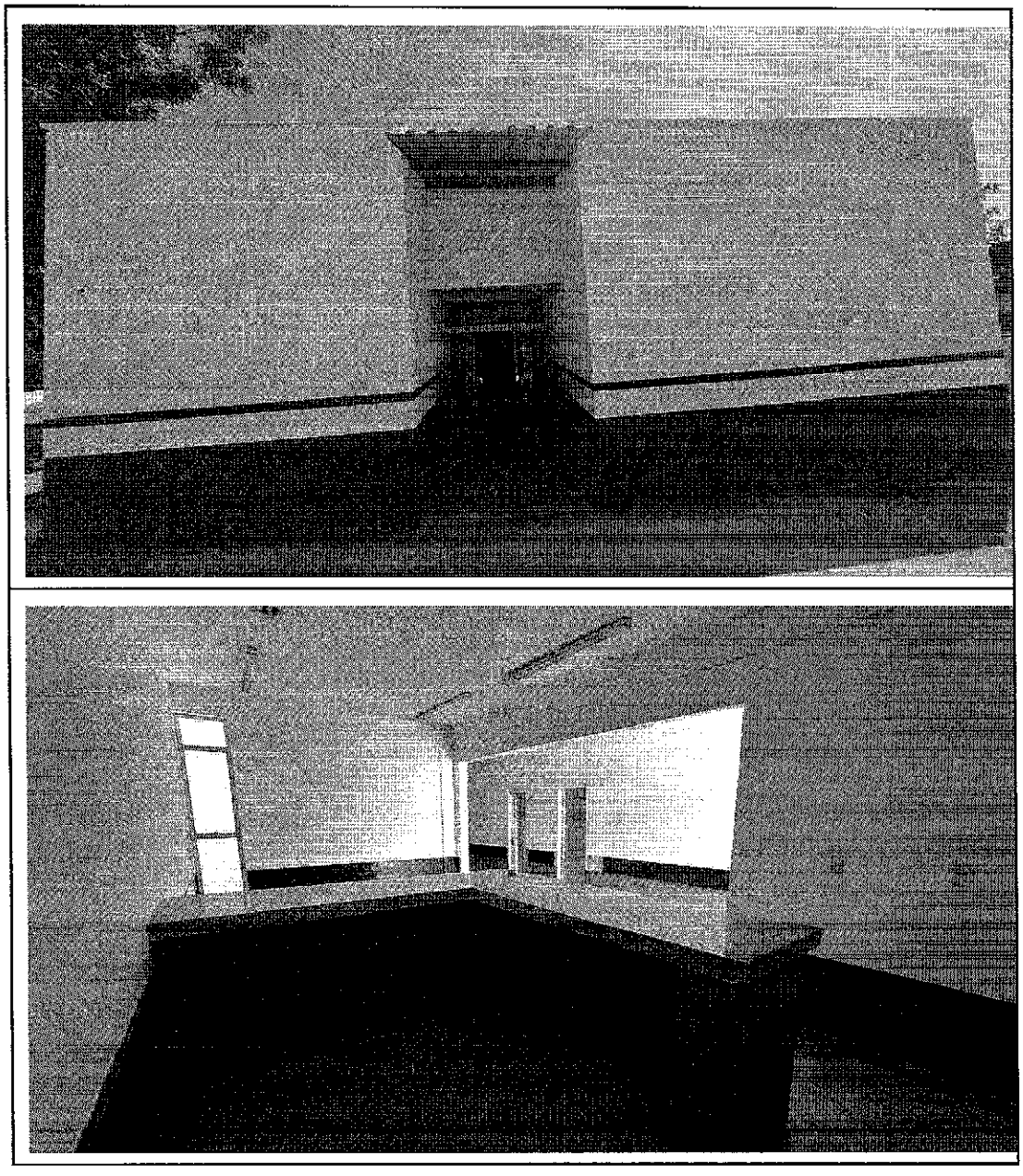
São João do Paraíso - MA, 25 de setembro de 2025.

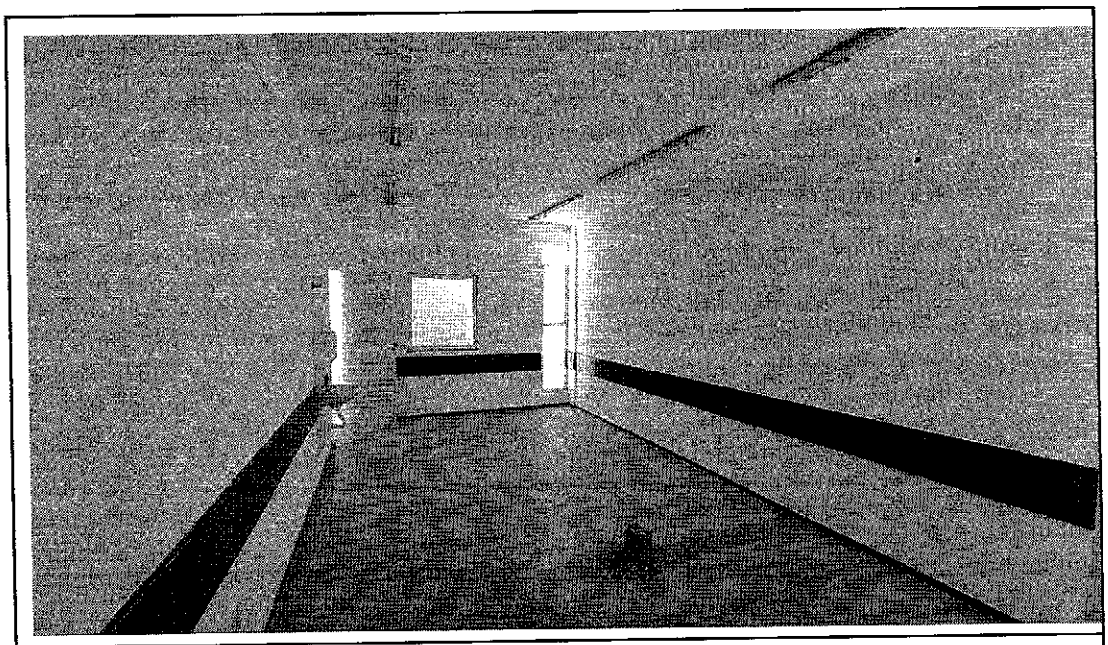
Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

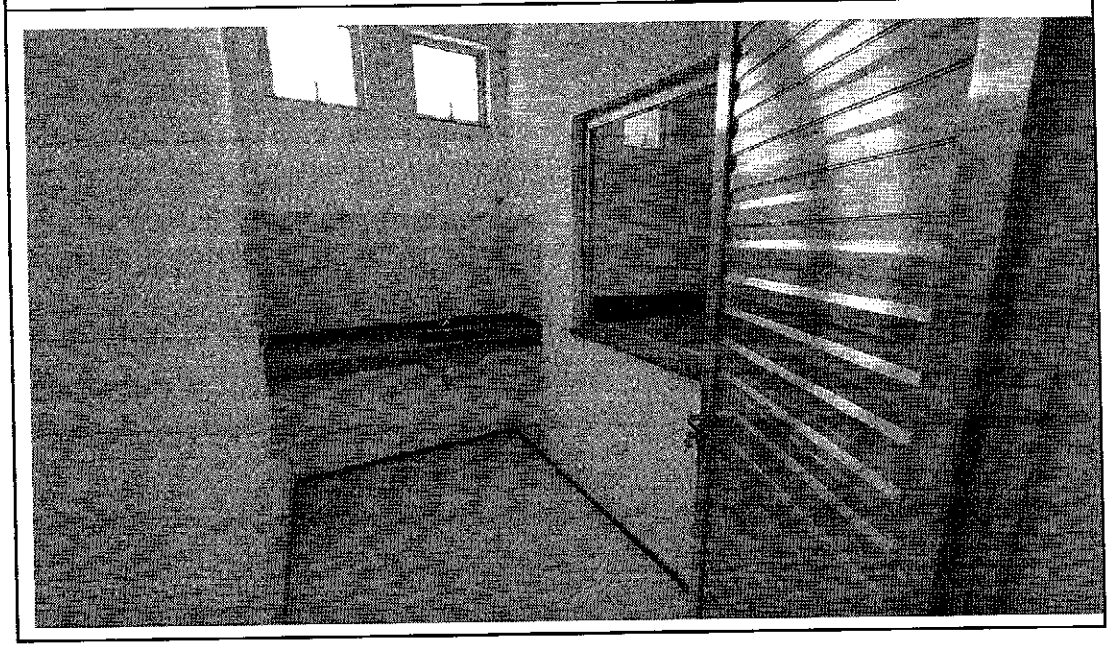
A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782



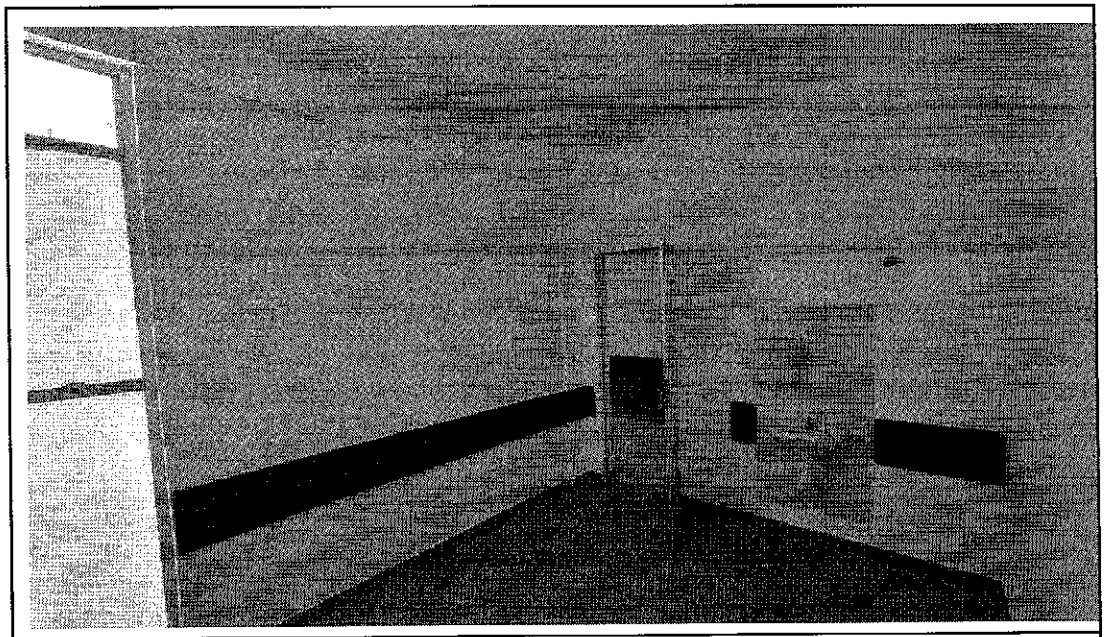


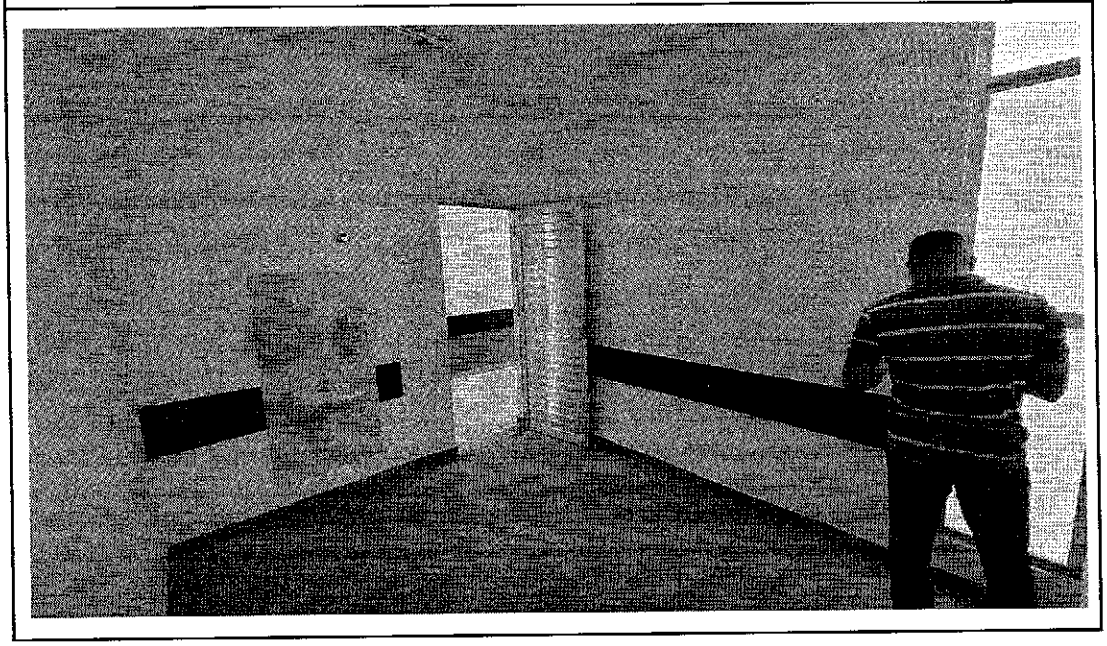


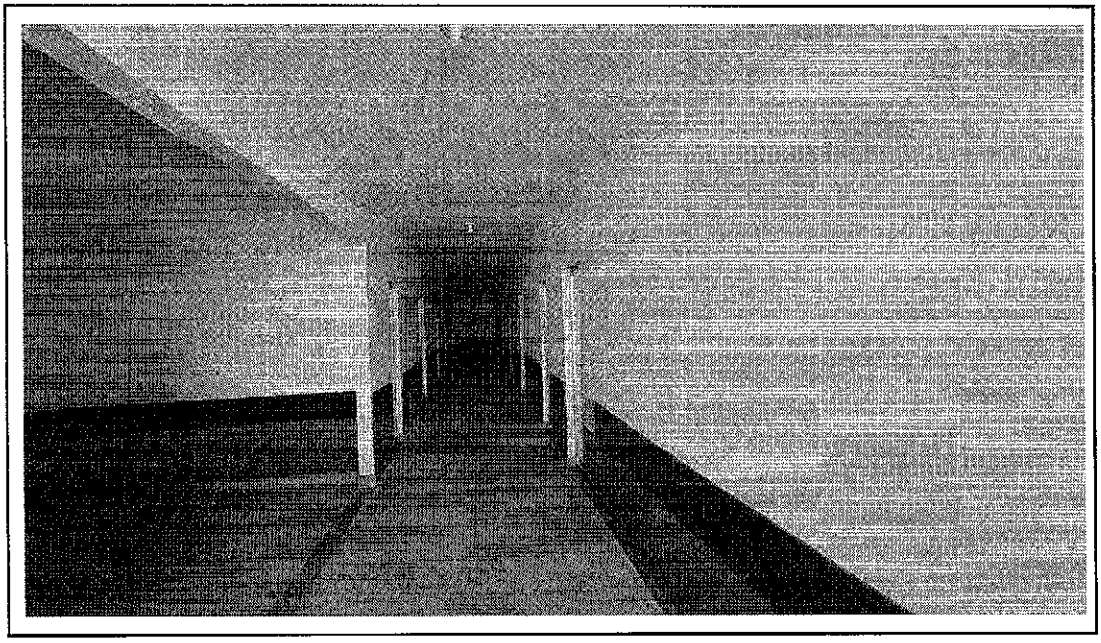
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23



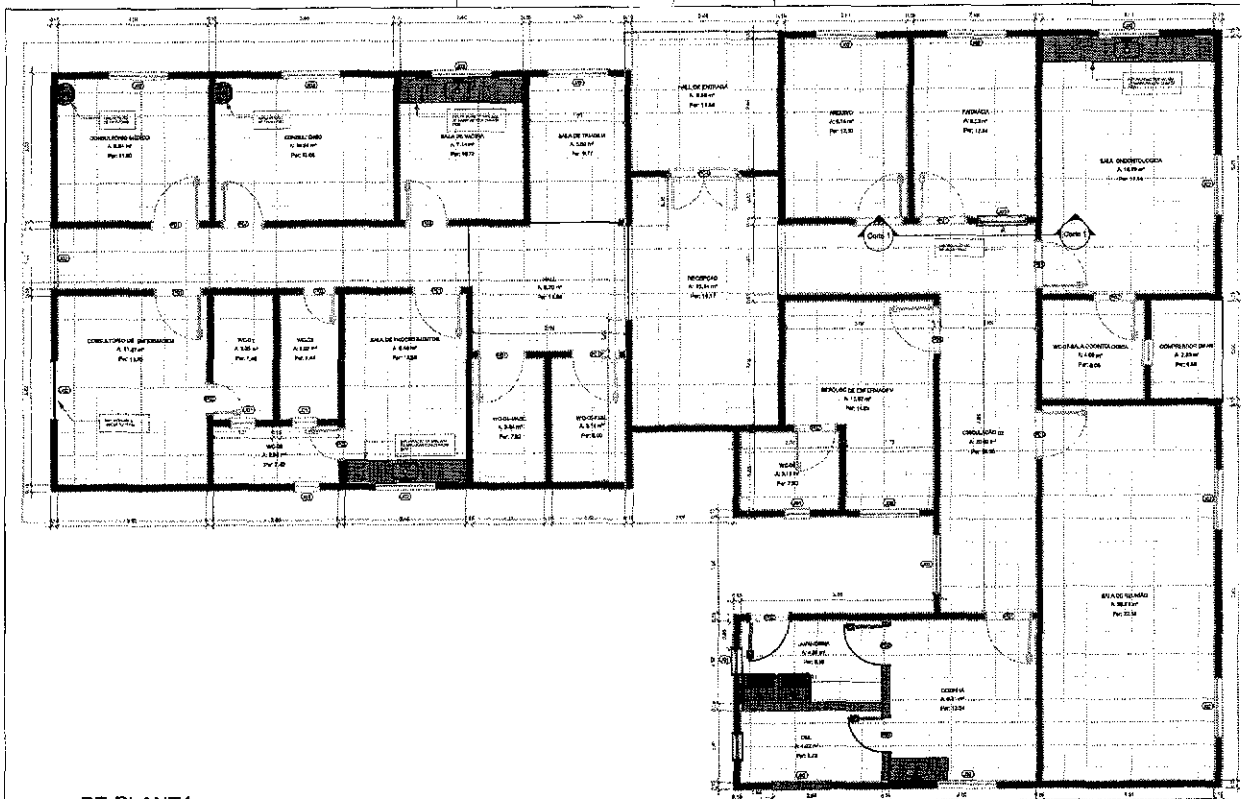




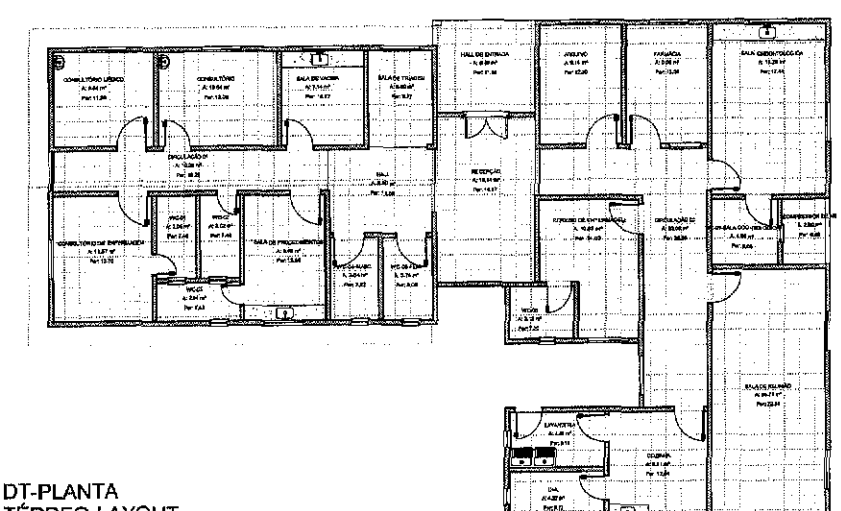
São João do Paraíso - MA, 25 de setembro de 2025.

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

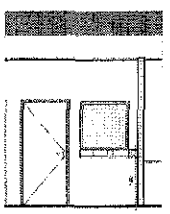
A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142
Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142



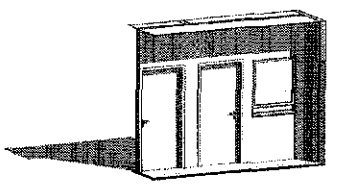
1 DT-PLANTA TÉRREO-REFORMA-COTAS
1 : 50



2 DT-PLANTA TÉRREO-LAYOUT
1 : 75



3 Corte 1
1 : 50



4 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

FL(S) Nº 001
RUBRICA:
PMSJP

DEMOLIR
CONSTRUIR

Legenda 1
1 : 50

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

LEVANTAMENTO DE OBRA EXISTENTE

DESIGNAÇÃO: PROJETO ARQUITETÔNICO-PLANTA BAIXA REFORMA

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260

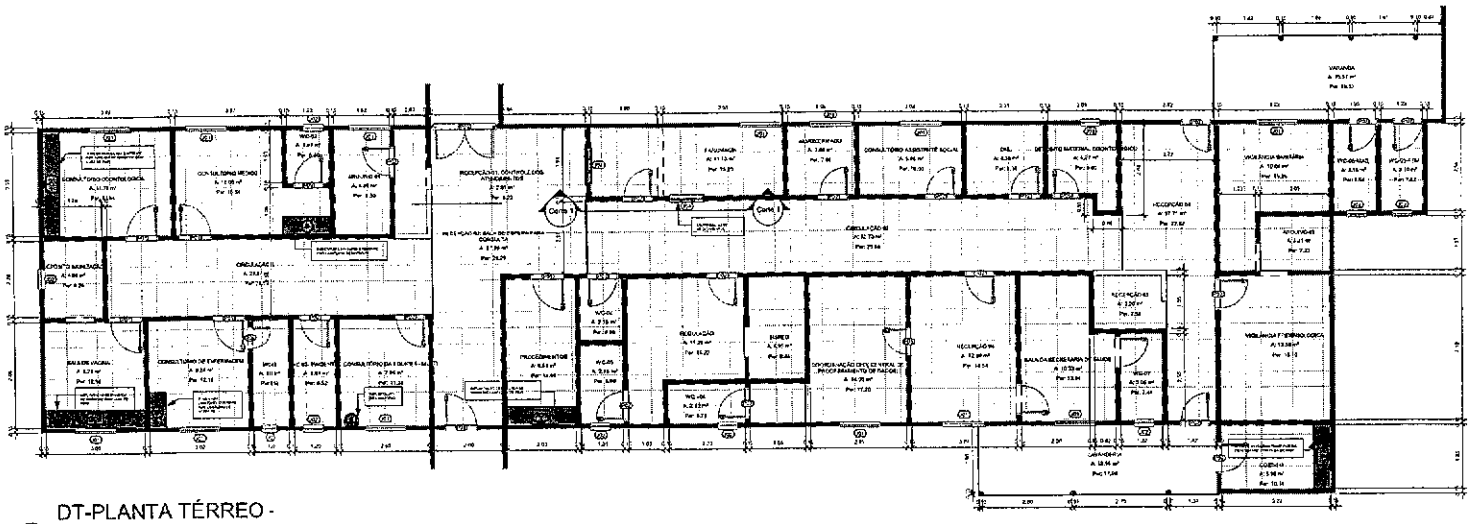
ENDEREÇO: PROJETO SÃO PEDRO, S/N, POVOADO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAISO

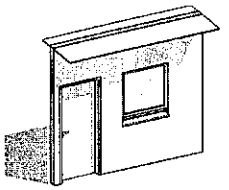
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASSINATURA:
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 240042270

ANOTAÇÕES: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

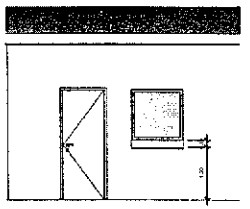
QUADRO DE ÁREAS:		REV.	FOLHA:
A. TERRENO m²	A. TOTAL CONSTRUÍDA m²		01
TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA DE PERMEABILIDADE %		ESCALA: Solicitada
			DATA: 09/09/2025



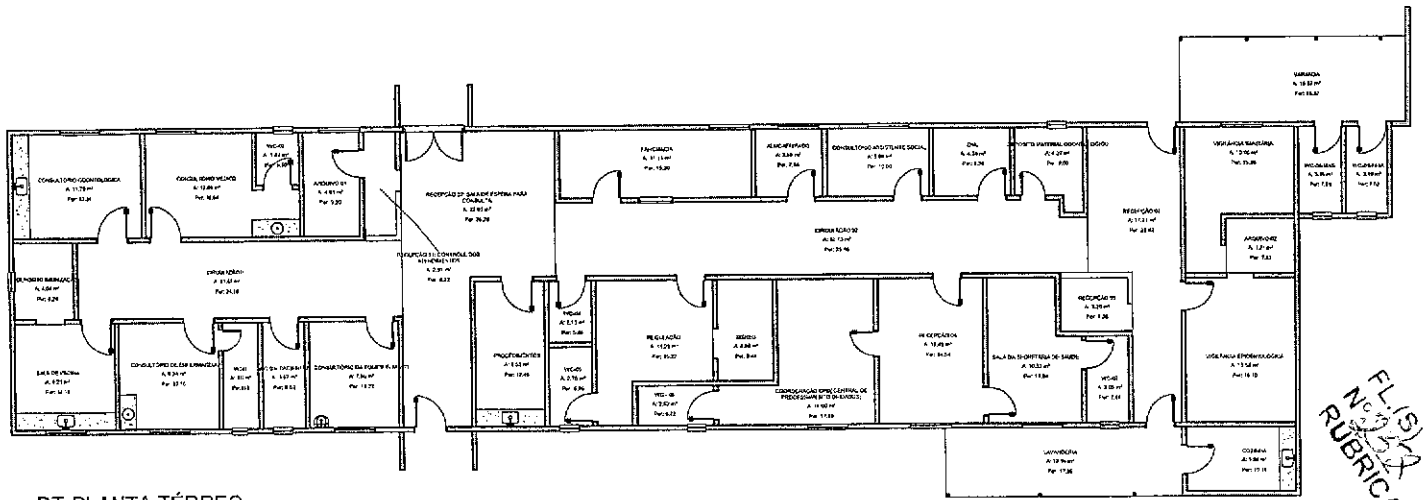
1 DT-PLANTA TÉRREO - REFORMA- COTAS
1 : 75



3 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS



4 Corte 1
1 : 50



2 DT-PLANTA TÉRREO LAYOUT
1 : 75

FL. (S) Nº 33 RUBRICA:

PMSJP

DEMOLIR

CONSTRUIR

Legenda 1
1 : 50

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

LEVANTAMENTO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE

DESCRIMINAÇÃO: PROJETO ARQUITETÔNICO-PLANTA BAIXA REFORMA

OBRA:
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ENDEREÇO: AV. MARANHÃO, Nº 100, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASSINATURA:
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2403622670

ANOTAÇÕES: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

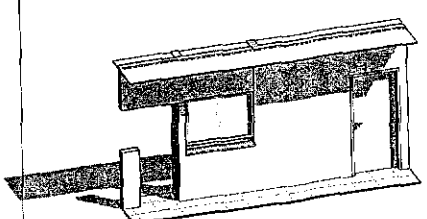
QUADRO DE ÁREAS:		REV.	FOLHA
A. TERRENO m²	A. TOTAL CONSTRUÍDA m²		01
TAXA DE OCUPAÇÃO: %	TAXA DE PERMEABILIDADE: %		ESCALA: COMO INDICADO
			DATA: 08/09/2025



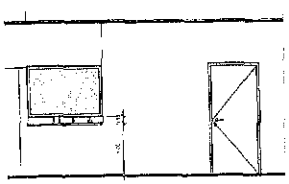
DT-PLANTA
1 TÉRREO-REFORMA-COTAS
1 : 75



DT-PLANTA TÉRREO
2 LAYOUT
1 : 75



DISPENSAÇÃO DE
3 MEDICAMENTOS



4 Corte 1
1 : 50

FL. 151
Nº 7154
RUBRICA:

PMSJP

DEMOLIR

CONSTRUIR

Legenda 1
1 : 50

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

LEVANTAMENTO DE OBRA EXISTENTE

DESCRIMINAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO-P, PLANTA BAIXA REFORMA

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475

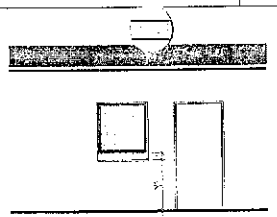
ENDEREÇO RUA FORTUNATO MOREIRA, S/N, POVOADO VÃO DO MARCO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAISO

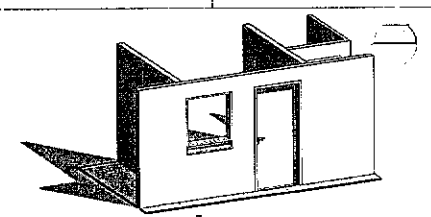
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASSINATURA:
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2405220570

ANOTAÇÕES PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

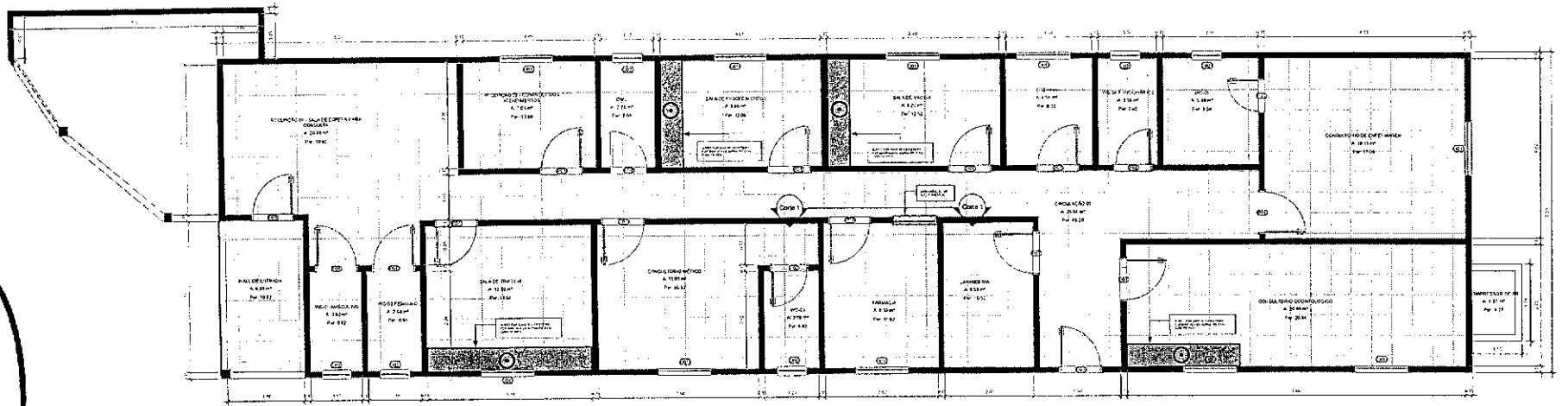
QUADRO DE ÁREAS		REV.	FOLHA
A. TERRENO: m²	A.TOTAL CONSTRUÍDA: m²		01
TAXA DE OCUPAÇÃO: %	TAXA DE PERMEABILIDADE: %		ESCALA: Conforme indicada
			DATA: 09/09/2025



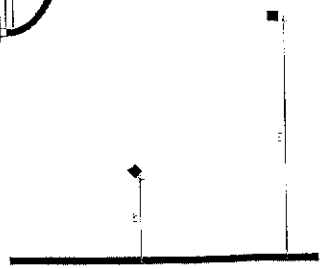
3 Corte 1
1 : 50



4 3D-DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS



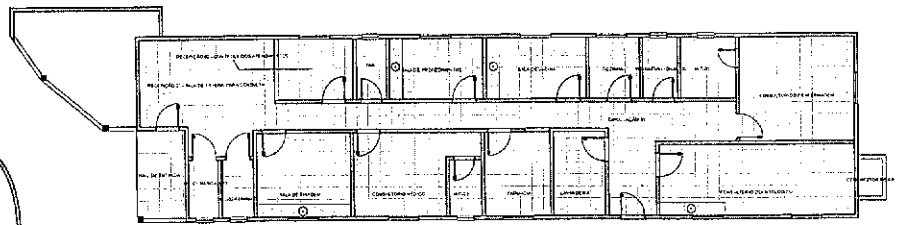


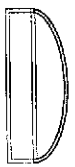


DEMOLIR

CONSTRUIR

Legenda 1
1 : 50





1 DT- PLANTA BAIXA REFORMA - COTAS
1 : 50

2 DT PLANTA TÉRREO LAYOUT-REFORMA
1 : 100

FL(S) Nº 25
RUBRICA:

PMSJP

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

LEVANTAMENTO DE OBRA EXISTENTE

DESCRIMINAÇÃO: PROJETO ARQUITETÔNICO-PLANTA BAIXA REFORMA

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7893205

ENDEREÇO/AVENIDA DOMINGOS GOMZAGA, SN, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2405223670

ASSINATURA:

ANOTAÇÕES PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

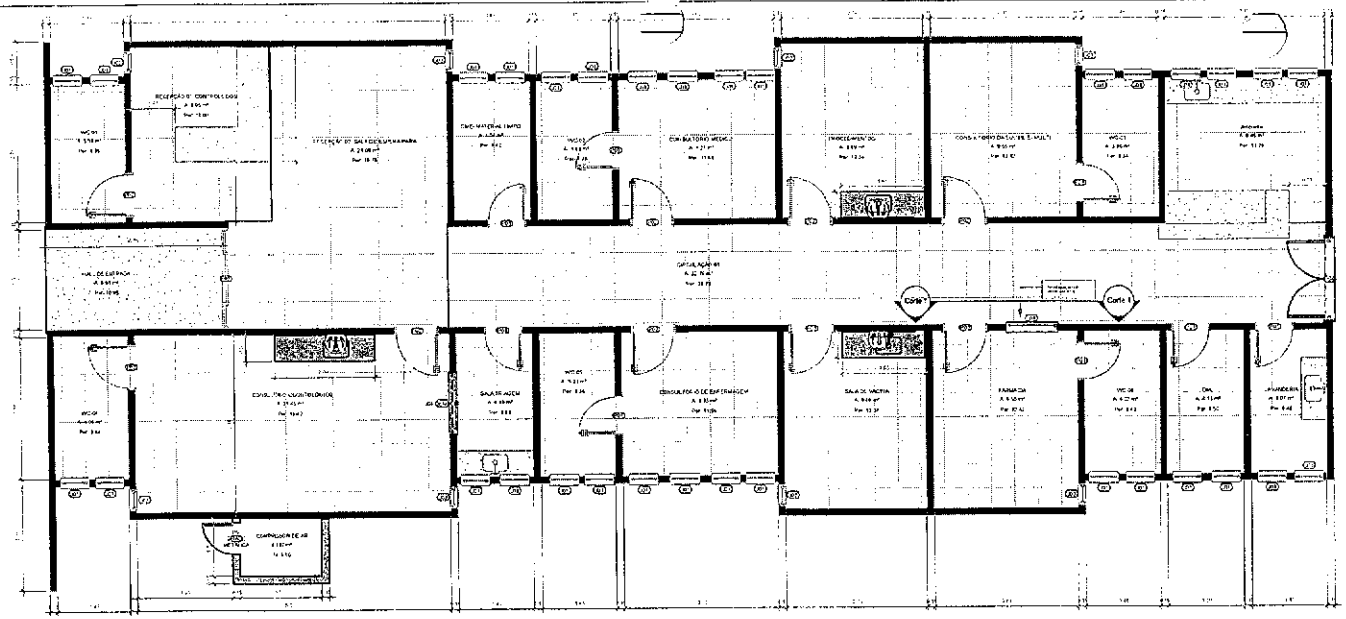
QUADRO DE ÁREAS:
A. TERRENO: m²
A. TOTAL CONSTRUÍDA: m²
TAXA DE OCUPAÇÃO: %
TAXA DE PERMEABILIDADE: %

REV.

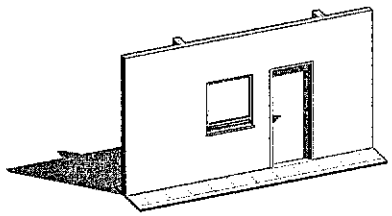
FOLHA: 01

ESCALA: CONFORME INDICADO

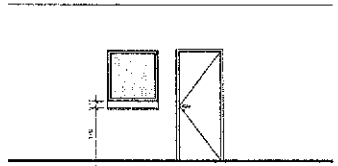
DATA: 08/09/2023



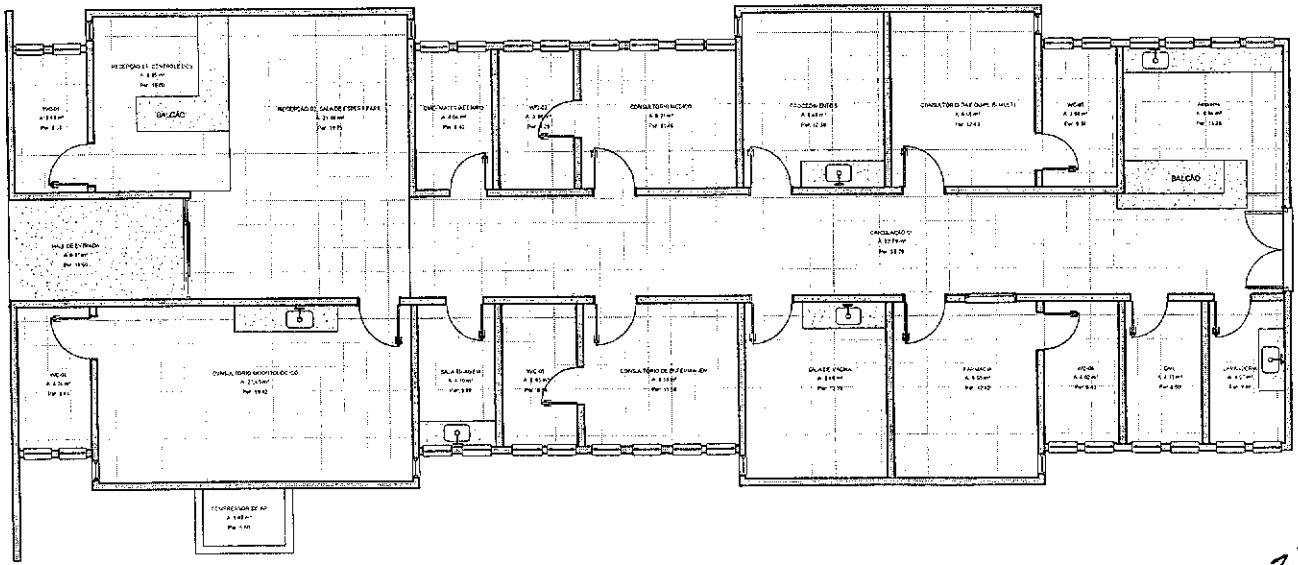
DT-PLANTA
1 TÉRREO-REFORMA-COTAS
1 : 50



DISPENSAÇÃO DE
3 MEDICAMENTOS



4 Corte 1
1 : 50



DT-PLANTA TÉRREO
2 LAYOUT
1 : 50

DEMOLIR
CONSTRUIR

Legenda 1
1 : 50

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

FL.(S) Nº
RUBRICA

PMSJP

LEVANTAMENTO DE OBRA EXISTENTE			
DESCRIMINAÇÃO: PROJETO ARQUITETÔNICO-P. ANTA BAIXA REFORMA			
OBRA: UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782			
ENDEREÇO SÃO JOÃO DO PARAÍSO			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA/MA 1115497822	ASSINATURA		
ANOTAÇÕES PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA	QUADRO DE ÁREAS: A. TERRENO m² / A. TOTAL EDIFICADA m² / TAXA DE OCUPAÇÃO % / TAXA DE PERMEABILIDADE %	REV	FOLHA 01 ESCALA 1:50 DATA 08/09/2025

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250967267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PMSJP
FL.(S) Nº 224
RUBRICA

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2405622670**
Registro: **11106MA**

Empresa contratada: **A C ENGENHARIA LTDA**
Registro : **0005414822-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**
AVENIDA DO COMERCIO
Nº: **150**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SãO JOãO DO PARAíSO**
UF: **MA**
CEP: **65973000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 718.480,55**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
UF: **MA**
CEP: **65973000**
Data de Início: **24/09/2025**
Previsão de término: **24/09/2026**
Coordenadas Geográficas: **-6.466658, -47.057097**
Finalidade: **Saúde**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

rt de projeto de reforma em usf e centro municipal de saude no município de São João do Paraíso - ma

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as Informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
RNP: 2405622670
Data: 25/09/2025 17:00:33

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA - CPF: *.642.637-****

MARCOS VINICIUS DE FRANCA FERREIRA:92967400378
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DE FRANCA FERREIRA:92967400378
Dados: 2025.09.25 17:30:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - CNPJ: 01.597.629/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 271,47** Registrada em: **24/09/2025** Valor pago: **R$ 271,47** Nosso Número: **8306565792**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 51ByD
Impresso em: 25/09/2025 às 17:00:33 por: , ip: 191.242.199.192

CONCORRÊNCIA

__/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 257
RUBRICA:

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 718.480,55 (Setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia __/__/____ às __:__h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO - SIM

PMS JP

FL.(S) Nº 017 RUBRICA

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 4
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
6. DA FASE DE JULGAMENTO 11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
8. DOS RECURSOS 20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 22
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

PMSJP
FL.(S) Nº 269
RUBRICA

MINUTA DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **2025.09.16.0014**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: **___/2025-CPL**
ÓRGÃO INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**

Torna-se público que O Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, sediado na Avenida Marcos Silva, nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL sobre o valor orçado, regime de execução: empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Inserção de propostas:	**Até dia __/__/____ às __:__ horas (Horário de Brasília)**
Início da sessão:	__/__/____
Horário:	**__:__ horas (Horário de Brasília)**
Local:	www.licitanet.com.br
Modo de Disputa:	Aberto

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. O valor Estimado da contratação é de **R$ 718.480,55 (Setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos);**

1.2. As despesas oriundas da contratação correrão por conta das seguintes rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral

Programa	0002 – Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2095 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

PMSJP

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade:	2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FL.(S) Nº 2610 RUBRICA

A licitação será realizada por lote único, contemplando todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar desta **Concorrência Eletrônica** os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

PMSJP
FOLHA Nº 151
RUBRICA

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

FL(S) Nº 162 RUBRICA:

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.4. e 8.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

PMSJP
FL.(S) Nº 323
RUBRICA:

3.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por ~~menor preço~~; e

3.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA GARANTIA DA PROPOSTA

4.1. Não serão exigidas PRESTAÇÃO de GARANTIA.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Menor preço ofertado sobre o valor global do Lote Único, conforme planilha orçamentária de referência;*

5.1.2. *Planilha orçamentária deverá estar acompanhada das planilhas de composição de preços unitários, cronograma físico financeiro, BDI, encargos sociais;*

5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

PMSJP (S) Nº 216 RUBRICA

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, é permitido o enquadramento no Simples Nacional, uma vez que os serviços serão prestados sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, não configurando cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, XII, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7.1 - . É admitida a participação de optantes pelo Simples Nacional, por se tratar de serviços de engenharia sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra. A empresa deverá declarar que a execução não configura cessão de mão de obra, nos termos do art. 17, XII, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto global sobre o valor do Lote Único, conforme planilha orçamentária de referência.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

FL(S) Nº 215 RUBRICA:

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de* ***R$ 100 (cem reais)***.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **"ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem decrescente de percentuais de desconto.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do MENOR PREÇO GLOBAL registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o percentual de desconto indicado em sua proposta inicial.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os

FL.(S) Nº 226 RUBRICA:

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.6.2. empresas brasileiras;

6.18.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

FL. 16
Nº 9017
RUBRICA:

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado abaixo do percentual mínimo de desconto ou acima do valor máximo de referência O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer em desconformidade com os parâmetros definidos pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

6.19.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

FL.(S) Nº 063 RUBRICA:

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 e 3.7 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do valor máximo ou abaixo do desconto mínimo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução empreitada por preço global ou unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e

dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, sendo admitida a utilização de preços unitários apenas para ajustes indispensáveis ao cronograma físico-financeiro ou eventual aditamento futuro, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a **incorreta indicação de regime tributário**, desde que não altere o valor final da proposta.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

8.1.1.1. Pessoa Física – cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força da lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.1.2. Empresário Individual – inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.1.3. Microempreendedor Individual – MEI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no registro público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

PMSJP FL(S) Nº 117 RUBRICA:

8.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agencia da sociedade simples ou empresária respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.1.1.7.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

8.1.2.1. Certidão do registro e regularidade da Licitante junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) em nome da Empresa, que comprove a habilitação da mesma nos ramos de Arquitetura ou Engenharia Civil;

8.1.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, mediante Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade com características técnicas iguais ou similares a do objeto da licitação, admitida a apresentação de mais de um atestado para a comprovação de todas as parcelas.

8.1.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado na Entidade Profissional Competente, o qual comprove execução de serviços compatíveis ou características semelhantes, em quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.1.2.3.1. O atestado para comprovação da capacidade técnica deverá pertencer à pessoa física, profissional indicado responsável técnico, devidamente cadastrado na Entidade Profissional Competente observado o que dispõe na Resolução do CONFEA nº 1.025/09. Deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico - (CAT) juntamente com o atestado;

8.1.2.3.2. Os atestados solicitados nos itens 8.1.2.2 e 8.1.2.3 demandados para comprovação da capacidade técnica deverão comprovar execução mínima de 50% dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados como de MAIOR RELEVÂNCIA conforme disposto no Art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/21:

Item(ns)	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1.15, 2.9, 3.11, 4.11	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	634,91
1.27, 2.15, 3.21, 4.23	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	43,90

8.1.2.4. A comprovação de vínculo com os profissionais integrantes do quadro técnico poderá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho, do livro registro de funcionários, por meio de registro no CREA/CAU ou através de contrato de prestação de serviços firmado entre o Profissional e a Licitante, vigente na data do certame. Caso o profissional faça parte do quadro societário da empresa, deverá apresentar o registro do contrato/ato constitutivo da empresa perante a Junta Comercial ou perante o Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, conforme o caso.

8.1.2.4.1. A comprovação de inclusão no Quadro Permanente a que se refere o subitem acima deverá ser realizada pela apresentação alternativa de cópia(s) do(a)(s):

8.1.2.4.1.1. Contrato(s) de Trabalho do(s) profissional(is);

8.1.2.4.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

8.1.2.4.1.3. Contrato Social da empresa, em que conste(m) o(s) nomes do(s) profissional(is) integrante(s) da sociedade;

8.1.2.4.1.4. Contrato(s) de prestação de serviços, regido(s) pela legislação civil comum, conforme preconizam o art. 1º, da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o art. 45, da Lei Federal n.º 12.378/2010; ou, ainda

8.1.2.4.1.5. O profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) atender à(s) exigência(s) do subitem anterior não poderá ser substituído por outro profissional, sem a prévia aprovação formal do Município contratante.

8.1.2.4.2. Para fins da comprovação de que trata o item anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados e deverão ser emitidos em papel timbrado da pessoa jurídica de direito privado ou público emitente, CNPJ, endereço da pessoa jurídica contratante, objeto executado, quantitativo contratado, valor do contrato, número do processo ou procedimento licitatório ou do processo de contratação direta, número do contrato, prazo e local de execução do objeto, prazo de vigência do contrato, indicando ainda se a execução do objeto ocorreu de forma regular e satisfatória;

8.1.2.5. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, de que o profissional, comprovadamente integrante do quadro permanente da

FL.(S) Nº 212 RUBRICA:

LICITANTE e devidamente registrado na entidade profissional competente, executou, na qualidade de responsável técnico, serviços compatíveis com o objeto (reformas, adequações, manutenções e ampliações em edificações);

a) **DECLARAÇÃO de responsabilidade técnica, demonstrando a disponibilidade de no mínimo um engenheiro civil pleno ou profissional habilitado em edificações, devidamente registrado no CREA/CAU, com experiência profissional comprovada em obras de recuperação, manutenção ou reforma de prédios públicos, para fins de supervisão técnica dos serviços (modelo anexo ao Edital).**
b) A comprovação de inclusão no Quadro Permanente a que se refere o subitem acima deverá ser realizada pela apresentação alternativa de cópia(s) do(a)(s):
c) **Certidão atualizada de registro do responsável técnico** da empresa licitante ou comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

8.1.2.6. Atestado de visita técnica expedido pelo Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO; ou **Declaração de que a empresa optou por não realizar visita ao local de execução dos serviços,** assumindo todo e qualquer risco por esta decisão.

8.1.2.6.1. VISITA TÉCNICA: Na oportunidade da visita, os interessados poderão conhecer detalhadamente o local da obra, obtendo esclarecimentos, cópia de documentos, bem como poderão apresentar questionamentos; quando será fornecido pelo Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO Atestado de Visita Técnica, comprovando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para a execução dos serviços.

8.1.2.6.2. A visita não é obrigatória, mas aquele que optar por não a realizar firmará, através de qualquer profissional designado pela licitante, termo de que tem ciência das condições para execução do serviço, assumindo expressamente as consequências do ato, e que não alegará posteriormente desconhecimento das informações e condições locais. O Município sugere que a declaração seja preenchida conforme modelo contido no anexo deste edital, entretanto, não será inabilitada a licitante que apresentar documento diverso, desde que contenha a manifestação de conhecimento das condições inerentes a realização do serviço.

8.1.2.6.3. As visitas deverão ser previamente agendadas através da Secretaria Municipal de Saúde ou na sala do Departamento de Licitações, para ocorrer até o dia útil anterior à data da licitação, de acordo com a disponibilidade do corpo de colaboradores do Município e em horários e datas compatíveis com as demais visitas agendadas.

8.1.3. A HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.1.2.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.2.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.2.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.1.2.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.1.2.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.1.4. A HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.1.4.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade;

8.1.4.3. Comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência (SG), em valores iguais ou superiores a 1 (um) e Endividamento Geral (EG) em valor igual ou inferior a 0,70 (zero vírgula cinquenta), referentes aos dois últimos exercícios após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

8.1.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.1.4.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.1.4.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED (§4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018).

FL.(S) Nº 114 RUBRICA:

8.1.4.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) dos dois últimos exercícios sociais, será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e deve ser proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração.

8.1.4.8. As empresas deverão ainda, apresentar as Certidões de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Contador responsável pela assinatura dos Balanços.

8.1.5. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

8.1.5.1. O Licitante deverá declarar que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e em seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021), conforme **ANEXO III.**

8.1.5.2. O Licitante deverá declarar que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, (art. 63, inciso IV da Lei 14.133-21), conforme **ANEXO III.**

8.1.5.3. Deverá ser informado o nome do representante habilitado a assinar o contrato, nos termos do exercício da administração conforme documentos apresentados na habilitação jurídica, bem como todas as informações exigidas no **ANEXO III.**

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou cópia autenticada por cartório competente de notas ou pela equipe de apoio, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente,

FL.(S) Nº 37 RUBRICA:

à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **edital** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.10. A verificação **dos requisitos de habilitação** ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

FL.(S) Nº 221 RUBRICA: MSJP

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

10.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

10.3.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.3.3. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.3.4. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.3.5. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

10.3.7. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.8. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de **até 3 (três) anos.**

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

PMSJP
FL.(S) Nº 118
RUBRICA

10.4.2. As peculiaridades do caso concreto;
10.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

PMSJP

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Básico

12.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Vistoria

12.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

12.11.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Microempresa, de Empresa de Pequeno Porte, nos Termos do Inciso I e II, do Art. 3º Da Lei Complementar 123/2006, ou de Cooperativa Enquadrada no Artigo 34 da Lei Nº 11.488, de 2007.

Município de **SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, __ de _____ de **2025**.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº. 005/2025

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PMSJP
FL.(S) Nº 200
RUBRICA:

ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Básico

PMSJP
FL.(S) Nº 201
RUBRICA:

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº [...]/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA [...]

Por meio do presente instrumento de Contrato Administrativo, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na [....], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.597.629/0001-23, neste ato representado pelo(a) Secretario(a) Municipal de Saúde, Sr(a). [...], inscrito no CPF sob nº [...], doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº [...], com sede na Rua/Av. [...], nº [...], bairro [...], cidade de [...], Estado [...], neste ato representado pelo seu diretor, Sr. [...], inscrito no CPF sob o nº [...], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Este contrato origina-se do Processo Licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n° ___/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às normas vigentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. **2.1** Nas condições fixadas no edital e seus anexos, e em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela contratada, bem como as condições descritos na proposta da contratada, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos; constitui-se objeto deste contrato **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.**

2.2A obra/serviço será administrada pela contratada, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO – CONTRATANTE, durante todas as fases e etapas do trabalho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, PAGAMENTO, DOTAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

3.1Dá-se como valor global para o presente contrato o valor de R$ ..... (.....), conforme planilha de preços, apresentada pela empresa contratada, que integra o processo de Concorrência Eletrônica n° ___/2025, dos quais R$ .....(.....) referem-se aos materiais utilizados na obra e R$ .....(.....) à mão de obra.

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico financeiro, conforme a medição realizada e termo de vistoria de obra, contendo os serviços efetivamente executados e aprovados, a partir da data da emissão de ordem de serviço, desde que cumprido rigorosamente o cronograma de execução, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal e os documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e atendidas as condições.

3.3 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização do contrato.

3.4 Tratando-se de Convênios, Contratos de Repasse, Plano de Trabalho, Termos de Compromisso provenientes de Emendas Parlamentares ou não celebrados com recursos de entes federados, os pagamentos somente serão efetuados após o repasse dos valores pelo órgão CONCEDENTE, não gerando para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido caso o CONCEDENTE não repasse os valores nos prazos previstos nos itens acima.

3.5 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

3.6 A medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.

3.7 A contratada também deverá apresentar em conjunto com a medição o relatório fotográfico, demonstrando todas as etapas de execução da obra, até a sua conclusão. O relatório fotográfico deverá possuir fotos numeradas que facilitem a identificação dos serviços, inclusive com as legendas correspondentes, que possibilitem a identificação do local e do tipo de serviço executado.

3.8 Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

3.9 Os custos da administração local são as despesas gerais ocorridas nos canteiros de obras referentes à supervisão técnica e administrativa local, vigilância, topografia e medições, controle tecnológico, materiais de consumo de escritório, dentre outros.

3.10 A remuneração será mensal e proporcional à execução financeira dos serviços prestados. Em outras palavras, a contratada receberá, para fins de administração local, o mesmo percentual obtido na execução financeiros dos serviços. Por exemplo, se a contratada executou 10% (dez por cento) dos serviços previstos no contrato, receberá o mesmo percentual (10%) do valor global do item administração local.

3.11 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido

3.12 Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

3.13 Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da contratada.

3.14 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.15 O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e no Contrato.

3.16 Será facultada a realização do mesmo procedimento nos casos de ações trabalhistas propostas por funcionário vinculado ao contrato, até o limite estimado da condenação.

3.17 O Município poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer(quaisquer) parcela(s), no caso de inadimplência da contratada para com o Município na execução deste Contrato, sem prejuízo da aplicação

das demais penalidades previstas em lei.

3.18 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data base do orçamento estimativo, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, ocorrido nos últimos 12 (doze) meses.

3.18.1 O reajuste previsto no item 3.18, deverá ser solicitado pela contratada e pode ser formalizada por simples apostila conforme previsão do Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.18.2 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.19 O CONTRATANTE pagará à contratada mensalmente, em até 30 (trinta) dias após cada medição, mediante apresentação de boletim de medição e da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pelo gestor e fiscal do contrato, no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório, acompanhados dos seguintes documentos:

I. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União;

II. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de por Tempo de Serviço (FGTS);

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal 12.440/2011;

3.20 Juntamente com a documentação de cobrança, a contratada deverá apresentar, ainda, sob pena de haver sustação da análise e prosseguimento do pagamento, a seguinte documentação:

I. Cópia autenticada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, referente a este contrato e seu respectivo comprovante de entrega, nos termos da legislação vigente;

II. Cópia autenticada da GPS – Guia da Previdência Social quitada, com o valor indicado no relatório da GFIP e indicação da matrícula CEI da obra;

II. Declaração de periodicidade mensal, firmada pelo representante legal da contratada e por seu contador, de que a contratada possui escrituração contábil regular.

3.21 Quando não demonstrado o cumprimento total das obrigações contratuais, sobretudo as relacionadas a encargos sociais e trabalhistas, deverá a Administração promover a imediata retenção dos créditos decorrentes do contrato e iniciar processo para aplicação das sanções administrativas pertinentes.

3.22 Os valores retidos poderão ser utilizados para pagamento diretamente aos trabalhadores ou para a quitação de obrigações previdenciárias e depósitos de FGTS, além de outras obrigações congêneres.

3.23 O primeiro pagamento fica condicionado a apresentação **do Cadastro Nacional de Obras (CNO) referente ao objeto deste edital.**

3.24 As medições deverão ser devidamente encaminhadas pelo fiscal do contrato para liquidação da despesa, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada, em duas vias. O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha poderá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

3.24.1 A medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.

3.25 Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

3.26 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo

FL.(S) Nº 126 RICA:

previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido.

3.27 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2095 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade:	2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (dose) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.2 Para Execução e Conclusão: 6 (seis) meses, a contar da data da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido.

4.3 O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de entrega da Ordem de Serviço.

4.4 O "termo inicial", para contagem do prazo e início dos serviços, conta-se da data definida na Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.

4.5 Os dias considerados impraticáveis por motivo de força maior, se comprovados pela Contratada e reconhecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão abonados na contagem do prazo contratual.

4.6 O regime de horário de trabalho, bem como a carga horária semanal adotada pela contratada para execução dos serviços, independe de prévia e formal comunicação a Secretaria de Obras, e não implicará em nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado, razão pela qual, será considerado improcedente qualquer reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro para cobrir despesas com pagamento de "horas extras" ou "adicionais noturnos", uma vez que a licitante vencedora se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com as determinações da Legislação Trabalhista aplicável a esta contratação.

4.7 Prorrogação: A prorrogação do prazo previsto somente será admitida nas condições estabelecidas no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

4.8 Os serviços serão executados conforme Cronograma Físico-financeiro

4.9 Local da Execução dos Serviços: Conforme informado na Ordem de Serviços e no Termo de Referência/Memorial Descritivo, parte integrante do presente contrato.

4.10 Contagem de Prazo: Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal

PMSJP

de SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

FL.(S) Nº 305 RUBRICA:

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

5.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura;

5.2. Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso a Contratada não apresente a comprovação da prestação da garantia no prazo fixado, a Prefeitura fica autorizada a promover a retenção dos pagamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor mensal devido, para fins de atingir o valor total da garantia;

5.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 1% (um por cento);

5.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o Art.137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.5. Somente será aceita a prestação de garantia que cubra, no mínimo, os seguintes riscos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato:

a. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c. As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada.

5.6. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura;

5.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

5.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual;

5.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;

5.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;

5.11. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada;

5.12. Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro,

FL.(S) Nº 206 RUBRICA

atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante;

5.13. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração;

5.14. Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

5.15. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada;

5.16. A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

a. Caso fortuito ou força maior;

b. Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

c. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO, MEDIÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1A obra ora CONTRATADA compreende a execução dos serviços constantes dos projetos executivos com as respectivas rotinas, quantitativos e preços analiticamente descritos nas especificações técnicas e planilhas orçamentárias, partes integrantes deste contrato.

6.2A CONTRATADA deverá atender as normas legais vigentes no que couber ao futuro contrato, e sujeitar-se-á especialmente ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais e código ambiental e código de edificações, assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo. Cumprirá ainda as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e todas as demais legislações pertinentes, adotando, inclusive, as medidas preventivas de modo a garantir, na área de influência da obra ou serviços:

6.2.1 A segurança e a integridade física dos bens móveis, imóveis e veículos;

6.2.2 O respeito aos limites da propriedade;

6.2.3 A proteção da vida e da integridade física das pessoas que ali transitam, trabalham ou residem.

6.3É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira e interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.4 Todos os serviços de construções e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 – contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado neste instrumento.

6.5 Aplicam-se as subcontratadas todas as exigências contidas neste instrumento, pelo que a CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE, solidariamente.

6.6 Todas as medidas de segurança exigidas para pessoas, veículos, equipamentos e imóveis, referidas neste instrumento, deverão ser também tomadas pela CONTRATADA, para evitar danos totais ou parciais a culturas agrícolas, criatórios, árvores, plantas ornamentais, jardins, redes de serviços públicos e ao meio ambiente.

6.7 Os materiais, os recursos humanos e os equipamentos que, submetidos aos controles da Fiscalização previstos neste instrumento, não corresponderem ao especificado ou exigido, deverão ser substituídos,

FL.(S) Nº 207 RUBRICA:

não constituindo tal substituição, em nenhuma hipótese, motivo justo ou de força maior para permitir dilatação do prazo ou do aumento do preço contratado.

6.8 Quando, em qualquer das situações previstas nos projetos e especificações técnicas, o processo ou método de execução se constituir serviço especializado, deverá a execução ser conduzida, supervisionada ou assessorada, a depender da respectiva complexidade, por especialista de idoneidade técnica comprovada junto à CONTRATANTE.

6.9O elemento rotineiro de comunicação entre a Fiscalização e o Responsável Técnico, ou a sua equipe, é o Diário de Obra, onde serão registradas todas as ocorrências dignas de anotações, verificadas na obra ou serviços. Servirá também para as múltiplas solicitações de medidas e providências, concernentes à execução da obra ou serviços, dentro do previsto no contrato.

6.10 Todo serviço realizado em desacordo com o especificado neste instrumento, seja pela qualidade e/ou tipo dos materiais, seja pelo processo de execução, seja pela qualidade final do elemento construtivo executado, será demolido e refeito pela CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

6.11 Durante a execução da obra e serviços, a CONTRATADA deverá:

6.11.1 Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica, inclusive de suas subcontratadas, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/77, entregando uma via à CONTRATANTE;

6.11.2 Obter junto ao Município o alvará de autorização da obra na forma das disposições em vigor (quando for o caso);

6.11.3 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado na obra objeto do contrato;

6.11.4 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no caderno de encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na obra objeto do contrato;

6.11.5 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo da obra.

6.12 Projetos:

6.12.1 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os projetos executivos que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do caderno de encargos;

6.12.2 A CONTRATADA deverá executar a obra em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas nas especificações;

6.12.3 Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução da obra, devendo informar à fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

6.12.4 Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pela CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato;

6.12.5 Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução da obra serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto;

6.12.6 A CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução da obra objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

FL(S) Nº 133 RUBRICA:

6.13 Segurança e Saúde do Trabalho:

6.13.1 Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução da obra, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

6.13.2 A CONTRATADA fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza da obra em execução;

6.13.3 A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de obra, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente da obra os materiais, entulhos e detritos em geral;

6.13.4 A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

6.13.5 A CONTRATADA manterá no canteiro de obra equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

6.13.6 Caberá à CONTRATADA comunicar à fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução da obra, inclusive princípios de incêndio;

6.13.7 Cumprirá à CONTRATADA manter no canteiro de obra medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18;

6.13.8 Caberá à CONTRATADA manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de obra;

6.13.9 A CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obra, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

6.14 Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá:

6.14.1 Submeter à aprovação da fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de obra compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento da obra, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

6.14.2 Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução da obra, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo (quando for cabível);

6.14.3 Manter no local da obra, instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

6.14.4 Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil no local de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução da obra objeto do contrato;

6.14.5 Alocar os recursos necessários à administração e execução da obra, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

6.14.6 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano

FL.(S) Nº 102 RUBRICA:

de execução da obra, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução da obra;

6.14.7 Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela fiscalização;

6.14.8 Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária que ocorra no local dos trabalhos;

6.14.9 Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicado na obra objeto do contrato;

6.14.10 Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos (quando solicitado pela CONTRATANTE);

6.14.11 Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança dos locais da obra, programando adequadamente as atividades executivas;

6.14.12 Elaborar os relatórios periódicos de execução da obra, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;

6.14.13 Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da obra, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de obra limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

6.15 Responsabilidade Civil:

6.15.1 A presença da fiscalização durante a execução da obra, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução da obra, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor;

6.15.2 Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá a CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA;

6.15.3 A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

6.16 Medição:

6.16.1 Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento, serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pela CONTRATANTE;

6.16.2 A CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições da obra e serviços aprovados pela fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas no Edital.

6.16.3 Para aprovação e liberação da última medição, a CONTRATADA deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

6.16.4 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido

FL.(S) Nº 290 RUBRICA:

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIVIL PELA EXECUÇÃO DA OBRA E DA DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DA CONTRATADA

7.1O responsável técnico pelos serviços deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA, devendo, sem prejuízo das cominações impostas pelos Códigos Penal e de Ética, assumir os riscos oriundos da má execução ou a responsabilidade pelos danos que a execução dos serviços causar a terceiros, conforme dispõe o Art. 186 da Lei nº 10.406/2002.

7.2 Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes, aos termos do presente instrumento, os fatos fora de seu controle, nos termos do parágrafo único do Art. 393 da Lei nº 10.406/2002, desde que essas causas afetem diretamente os serviços contratados.

7.3 Se qualquer das partes tiver de ingressar em juízo para compelir a outra ao cumprimento de quaisquer condições contratuais, a parte vencida, além de suportar com os encargos judiciais da sucumbência, responderá por perdas e danos à parte prejudicada, devendo indenizá-la no valor equivalente ao prejuízo sofrido mais o que razoavelmente deixou de lucrar.

7.4 Se qualquer das partes contratantes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras.

7.5A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe à CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.

7.6A omissão ainda que eventual da FISCALIZAÇÃO, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

7.7A CONTRATADA será representada na execução dos serviços pelo "Responsável Técnico" indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

8.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à

FL.(S)
Nº 20.1
RUBRICA:

prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos;

8.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos;

8.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos;

8.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV;

8.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

8.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

8.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

8.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

8.14.1. Acompanhamento dos serviços realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo Contratado;

8.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

8.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

8.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.15. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato;

8.16. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;

9.2. Informar previamente à Contratante todos os casos de intervenção em passeios e/ou pavimentos de vias Públicas para posterior execução dos serviços;

9.3. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;

9.4. Realizar todos os contatos e acertos com outros órgãos públicos implicados no atendimento das solicitações;

FL(S) Nº 102 RUBRICA:

9.5. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

9.6. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;

9.7. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras;

9.8. A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos;

9.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão;

9.10. Será mantido, pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva;

9.11. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

9.12. Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante;

9.13. Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela CONTRATADA, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro;

9.14. Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;

9.15. Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade;

9.16. Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões ABNT, NR-10, NR 12 e demais dispositivos legais vigentes;

9.17. Em caso de utilização de meios eletrônicos, fornecidos pelo Município à Contratada para registro de informações, fica a Contratada responsabilizada por perdas ou danos, intencionais ou não de quaisquer que seja o meio disponibilizado, devendo repor os equipamentos eletrônicos utilizados com a mesma marca, modelo e aplicativos instalados, com prazo não superior a 48 horas;

9.18. Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Projeto Básico e do futuro edital;

9.19. Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;

9.20. Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;

9.21. Utilizar veículos em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;

FL.(S) Nº 213 RUBRICA:

9.22. Apontar engenheiro civil qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da Prefeitura e manter contato com a Contratante e com as equipes durante as jornadas de trabalho;

9.23. Empregar somente pessoal comprovadamente qualificado, habilitado e autorizado para realizar os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste Projeto Básico;

9.24. Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc., de modo a cumprir os prazos previstos neste Projeto Básico;

9.25. Não será permitido, em hipótese alguma, equipe de trabalho incompleta em serviço.

9.26. Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

9.27. Apresentar, sempre que a Contratante exigir, Carteira Profissional dos seus empregados e comprovantes exigidos neste Edital;

9.28. Iniciar a prestação dos serviços vinculados a este Edital em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início dos mesmos;

9.29. Certificar-se da utilização, por parte dos seus funcionários, dos equipamentos de proteção individual e coletiva que se fizerem necessários para o desenvolvimento seguro dos serviços, conforme NR10 e NR 12;

9.30. Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho;

9.31. Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;

9.32. Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;

9.33. Realizar todos os serviços sempre prevendo a proteção de toda a fauna e flora existentes;

9.34. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato;

9.35. Reconhecer os direitos da Administração em casos de rescisão contratual;

9.36. Conceder o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto pactuado, para os servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a fim de que, no exercício de suas atribuições, exerçam atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Fornecer a relação dos consertos para cada jornada de trabalho;

10.2. Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;

10.3. Vistoriar e fiscalizar os serviços executados;

10.4. Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;

10.5. Delimitar as áreas de trabalho da contratada;

10.6. Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas neste Projeto Básico;

10.7. Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do Edital;

10.8. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal;

10.9. Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Prefeitura e disposições deste Projeto Básico;

FL.(S) Nº 104 RUBRICA:

10.10. Vistoriar e fiscalizar os veículos, os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas dos grupos de trabalho da Contratada;

10.11. Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;

10.12. Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

11.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

11.3.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.3.3. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.3.4. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.3.5. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

FL(S) Nº 215 RUBRICA:

11.3.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;
11.3.7. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
11.3.8. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
11.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
11.4.2. As peculiaridades do caso concreto;
11.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
11.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
11.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

11.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

12.1 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 Em caso algum a Administração Pública pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORÇA MAIOR OU DO CASO FORTUITO

13.1 Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes, aos termos do presente Instrumento, os fatos cujo efeito não seja possível evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá, nos termos da Lei, autorizar a subcontratação parcial do objeto, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) por item, do valor total do contrato, objetivando o bom andamento do serviço, mediante justificativa a ser apresentada pela CONTRATADA;

14.2. A justificativa deve ser detalhada e conter no mínimo:

a. Descrição dos serviços a serem executados pela Subcontratada;

b. Cópia do Contrato Social da empresa;

c. Declaração de responsabilidade quanto à análise da conformidade documental habilitação da Subcontratada inclusive quanto à compatibilidade da empresa frente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, devendo a CONTRATADA zelar rigorosamente pela execução dos serviços subcontratados.

14.3. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e a Subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das

FL.(S) Nº 96 RUBRICA:

obrigações legais e contratuais;

14.4. A CONTRATADA deverá informar previamente ao gestor deste contrato, quanto a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratada, e, se autorizadas, comprovadas com o respectivo contrato e distrato entre as partes ou outro instrumento equivalente;

14.5. A CONTRATADA tomará as providências cabível e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte da (s) empresa (s) subcontratada (s), às determinações do Projeto Básico, do Contrato e documentos relacionados;

14.6. A CONTRATADA deverá comprovar que a Subcontratada atende às condições exigidas no presente Projeto Básico, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da subcontratação, devendo substituir de comum acordo com o gestor, a Subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços;

14.7. Em atenção ao disposto no Art. 122, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADITIVOS E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

15.1 DOS ADITIVOS:

15.1.1 O contrato proveniente desta licitação será regido pelas normativas da Lei nº 14.133/2021 e poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1. Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

2. Por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.1.2 Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências

FL.(S) Nº 297 RUBRICA:

necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

15.1.3 Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do item 15.1.1 quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

15.1.4 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1.1 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

15.1.5 As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

15.1.6 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.1.7 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

15.1.8 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

15.1.9 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.1.9.1 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.10 A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.1.11 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

15.1.12 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV. Empenho de dotações orçamentárias.

15.2 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

15.2.1 A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

15.2.2 Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.2.3 A CONTRATADA somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

15.2.4 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente justificado pela CONTRATADA antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

15.2.5 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro pela CONTRATADA após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o contratado não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

15.2.6 O requerimento de equilíbrio econômico financeiro do contrato, deverá ser encaminhado ao gestor e fiscal do contrato para análise e deliberação e deverá ser instruído com todos os documentos que comprovem o caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.2.7 A demonstração analítica será apresentada em conformidade com a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços apresentada na proposta vencedora do certame.

15.2.8 Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

15.2.9 Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por termo aditivo ao contrato e/ou apostilamento, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

16.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - IO).P}{IO}$$

Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

16.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional da

FL.(S) Nº 29 RUBRICA:

Construção Civil - INCC, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

16.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do INCC dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

16.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

16.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a reforma do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

16.1 A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente contrato.

16.2 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie e pela Lei nº 14.133/2021.

16.3 A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

16.3.1 O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução das obras ora CONTRATADA.

16.4 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

16.5 O Município reserva a si direito de introduzir modificações no projeto, mesmo durante a execução dos serviços, sempre que julgar necessário. No exercício deste direito, porém, o Município se empenhará no sentido de evitar prejuízos à CONTRATADA.

16.6 Os documentos discriminados neste contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

16.7 Compete ao Município dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento.

16.8 As partes considerarão completamente cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo Município.

16.9 O Município poderá, respeitadas outras condições contratuais, tendo presente o seu fluxo/disponibilidade de caixa, acelerar ou desacelerar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos serviços.

16.10 Em observância ao disposto no § 1º do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF do sócio e/ou representante legal, bem como da pessoa jurídica, nos instrumentos contratuais e jurídicos celebrados, que serão publicados no Portal da Transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

17.1 As partes elegem o foro da Comarca de PORTO FRANCO/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ... de .... de 2025.

PMSJP
FL.(S) Nº 300
RUBRICA:

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome:_____ Nome:_____

CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

PMSJP
FL(S) Nº 301
RUBRICA

ANEXO III – MODELO DE CARTA PROPOSTA (READEQUADA)

À Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para execução do objeto do Edital de Concorrência Eletrônica n° ___/2025, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (BDI incluso)
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.**	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$..... (extenso)

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
   RAZÃO SOCIAL:
   CNPJ:
   REPRESENTANTE LEGAL E CARGO QUE ASSINARÁ O FUTURO CONTRATO:
   CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
   ENDEREÇO:
   TELEFONE:
   E-MAIL:
   BANCO, AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. **CONDIÇÕES GERAIS:**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da licitação.
Condições de Pagamento: De acordo com o cronograma físico-financeiro.
Prazo de Execução: De acordo com o cronograma físico-financeiro.
2.1.- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 - Declaro para fins de participação na Concorrência Eletrônica n° ___/2025, realizada através do Portal www.licitanet.com.br, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos,

(S) 302 RUBRICA:

encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

2.3 - Declaro de que essa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro também, que a licitante proponente se compromete a conceder as garantias legais, a cumprir as quantidades e prazo de entrega constantes do edital.

3. ANEXOS DE PROPOSTA:

3.1. Em anexo, apresentamos **a planilha orçamentária** devidamente **preenchida e assinada**, contendo os valores de acordo com as exigências do edital, referência de BDI adotado, correspondentes à proposta em epígrafe, bem como o **cronograma físico-financeiro, composição de custos unitários, composição de encargos sociais**.

LOCAL E DATA
assinatura e carimbo do proponente

PMSJP

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

FL.(S) Nº 303 RUBRICA:

16.7. DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° ___/2025-CPL da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, que a licitante _____ _____ representada tecnicamente e legalmente pelo ( ) arquiteto / ( ) engenheiro (nome completo) _____ _____ com Registro no CREA (_) / CAU(_)-____ nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, instalada no endereço _____ _____ na cidade de_____ - _____, compareceu nesta data a sede da Prefeitura Municipal, tomou conhecimento, em visita técnica, das condições ambientais e técnicas que condicionam **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.**

Durante a vistoria supracitada, a empresa inspecionou os locais a serem contemplados no projeto, esclarecendo todas as demais dúvidas pertinentes ao objeto desta pesquisa de mercado.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ___ de _____ de 2025.

_____
(assinatura e carimbo – Servidor responsável pela vistoria)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ___ de _____ de 2025.

_____
(carimbo e assinatura do representante técnico e legal da declarante)

Nota: A empresa deverá anexar a esta declaração documento comprobatório da competência da assinatura de seu representante como representante técnico e legal

PMSJP

FL.(S)
Nº 204
RUBRICA:

ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(A ser apresentado na habilitação)

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de identidade n° ..... e do CPF n° ....., **DECLARA que:**

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

- Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

- Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.

Local/Data

_____
Nome e assinatura do responsável (representante legal)
Carimbo da empresa

ANEXO **VI** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I E II, DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº ___/2025-CPL.**

PMSJP
FL.(S) Nº 305
RUBRICA:

DECLARAÇÃO

.....(razão social do licitante) , inscrita no CNPJ sob o nº..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ..... , portador(a) entidade nº ..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme Inciso §1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara-se ainda, que não celebrou contratos com a Administração Pública, no ano-calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Local. Data Nome e assinatura do representante legal da proponente.
Local e data

Assinatura_____
Nome Completo:
Cargo:
CPF:
Doc. Identidade:

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá será apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- Carimbo da Empresa
- Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

DESPACHO

PMSJP
FL.(S) Nº 206
RUBRICA:

À Procuradoria Geral do Município de São João do Paraíso/MA.

Considerando a necessidade do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequações e adaptações com ou sem auteção de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA;

Considerando a elaboração da minuta do Edital e seus anexos, referente ao referido processo licitatório;

Determino o encaminhamento dos presentes autos à Procuradoria Geral do Município, para análise e manifestação quanto à minuta do Edital e demais documentos que o integram, especialmente no que se refere à regularidade e conformidade jurídica dos atos preparados, como medida de resguardo aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e do interesse público.

Após o devido parecer, retornem-se os autos para prosseguimento.

São João do Paraíso/MA, 22 de outubro de 2025.

Marisa Elanne D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

PMSJP

FL.(S) Nº 30 RUBRICA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014-PMSJP-MA
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Análise da Minuta de Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria pelo agente de contratação desta Prefeitura, em atendimento ao art. 53, §1° da Lei Federal n° 14.133/21, para proceder à análise da minuta do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, tipo menor preço global, cujo objeto implica na Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso.

O mesmo foi encaminhado a esta Procuradoria para fins de atendimento do despacho acima citado que é o exame da minuta do edital e seus anexos, conforme o disposto no art. 53, §1° da Lei Federal n° 14.133/21.

O presente processo licitatório encontra-se instruído com os documentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Matriz de Risco, Termo Referência/Projeto Básico aprovado pela autoridade competente, Dotação Orçamentário, Minuta do Edital e seus anexos.

É o breve relatório

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerações iniciais

A Constituição Federal de 1988, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, determinando que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação. Neste sentido, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional

PMSJP
FL.(S) Nº 305
RUBRICA:

confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

> Art. 37. Omissis... XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Repetindo o preceito constitucional, o artigo 6° da Lei 14.133/21, estabelece a regra geral da necessidade da licitação, inclusive para os serviços cuja conceituação se contém no inciso XI englobando a atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração. O certame pretende a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso, através da modalidade Concorrência Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Global. A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 28°, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, vejamos:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> I - pregão;
> II - concorrência;
> III - concurso;
> IV - leilão;
> V - diálogo competitivo.

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linha gerais no artigo 18 da Lei Federal 14.133/21 e observa-se que os requisitos contidos nos incisos do referido artigo está compreendido na Minuta do Edital. Senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

PMSJP
FL.(S) 209
Nº
RUBRICA:

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A nova Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública ainda determina em seu artigo 25, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
> § 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

In casu, observa-se que a Minuta de Edital de Concorrência e seus anexos estão em consonância com as disposições acima citadas além da autorização para a licitação, devidamente assinada ordenador de despesas.

PMSJP
FL(S) Nº 210
RUBRICA

Analisando-se o instrumento de convocação verifica-se que o mesmo se encontra de acordo com o disposto nos art.18°, art. 25° e art. 28° da Lei 14.133/21, bem como os demais embasamentos legais correspondentes ao planejamento da licitação e confecção do edital.

III – CONCLUSÃO

Desse modo, verifica-se que o processo administrativo ora analisado, até o presente momento, sobretudo a minuta do Edital e seus anexos, está em consonância com os dispositivos da Lei n° 14.133/2021, Decreto Federal n° 11.462/2023 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu a sua elaboração.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

São João do Paraíso- MA, 24 de outubro de 2025.

Daniel Eduardo da Exaltação
Procurador Geral-Port. 010G/2025
Advogado OAB/MA 13.250

PMSJP MSJP

FL(S) Nº 321 RUBRICA RUBRICA:

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do protocolo nº2025.09.16.0014 de 16 de novembro de 2025, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso.

Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, Sr. ILTON RODRIGUES SOUSA, designado pela portaria n.º 002B/2025, para providências necessárias, quanto a publicação do aviso de licitação, conforme minuta constante nos autos, comunicando-se os integrantes da equipe de apoio para prosseguimento com o processo de contratação.

São João do Paraíso/MA, 27 de outubro de 2025.

Marisa Elanne D Francesa

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 312
RUBRICA:

JUNTADA DE DOCUMENTOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Juntam-se aos autos os documentos referentes à designação do(a) Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, os quais seguem anexos, para que produzam os efeitos necessários no âmbito deste Processo Administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Marisa Elanne D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP

FL.(S) Nº 313 RUBRICA:

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:

I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;

§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – **Vania Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 001A/2025;

Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

PMSJP
FL.(S) 37
Nº
RUBRICA:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: f3de276856a929e78c31937400fca8d6

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:
I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;
§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025;
Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.
Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 7ce62fd7aa550b087a9b50b2f2f7c1a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter – MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

NOMEAR
Art. 1º. A sra. **DIÁLIA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Contadora, do Município de São João do Sóter – MA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 3a4250bc94dc1b6bc1cea646ee32533a

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de São João do Sóter, para a legislatura do quadriênio de 2.025 a 2.028, nos termos dos arts. 29, VI, alínea "d"; 39, § 4º, da Constituição Federal, e em observância aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (LRF), e posteriores alterações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO,** no uso das atribuições que lhe são asseguradas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Sóter, para o período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.028, é fixado no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

§ 1º. O subsídio mensal fixado por esta lei será pago em parcela única, sendo expressamente vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos estabelecidos pelo § 4º, do art. 39, da Constituição Federal.

§ 2º. É facultado ao Vereador, quando for servidor titular de cargo, emprego e função:

I - perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função

PMSJP
FL.(S)
Nº 016
RUBRICA:

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
~~I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;~~
~~II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025~~

LEIA SÊ: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II – Alex Lima Bueno, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

~~SÃO JOAO~~ DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

1. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 13.1,** por culpa da **CONTRATANTE,** serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA.**

1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

1. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PMSJP
FL(S) Nº 317
RUBRICA:

1. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

1. **DA FISCALIZAÇÃO**
    1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021
    2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

15. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS
15.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2025

Marcos da Silva Oliveira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Governo
e Planejamento

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, ____/_____/2025

Zaqueu Da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 63e2b23347affb4e0e770dce025d8486

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I - **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II - **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025
LEIA SE: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I - Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II - **Alex Lima Bueno**, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 32d9f91acc35b6e5d087fe018af9abb3

PMSJP
FL (S)
Nº 3
RUBRICA:

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006F/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

PMSJP
FL (S)
Nº 314
RUBRICA

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.

Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ATRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007F/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

de fevereiro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c00c1a36549cbc6b16de81b8913c2d71

DECRETO Nº 008-2025

DECRETO Nº 008-2025
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a tradição das festividades carnavalescas,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira), e 05 de março (quarta-feira), em razão das festividades de Carnaval, abrangendo todas as repartições públicas municipais, exceto aquelas que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto.
Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia 06 de março de 2025.
Art. 3º As atividades essenciais, tais como serviços de saúde, segurança pública e limpeza urbana, deverão manter escalas de plantão para garantir o atendimento à população.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso – Estado do Maranhão, aos 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 94f7553c6a736cabf78539ec952bdd9a

PORTARIA N. 002A/2025

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283.-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: e00a59debd4e93358d149a2cda7c49b8

PMSJP

PORTARIA N. 006F/2025

FL.(S) Nº 220 RUBRICA

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 4967bc0ea38d1e3e8abfed0a53f7bdfc

PORTARIA N. 007F/2025

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.
Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.
Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: ff37bb2561861802ae3b4d90b61210ba

PORTARIA N. 031/2025

PORTARIA N. 031/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ANA

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283.-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002A/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

PMSJP

FL.(S)
Nº 212
RUBRICA

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 18 a 22 de dezembro de 2023, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 22 de dezembro de 2023.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 2B1660A3EBECFC81315B150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

PMSJP

FL.(S)
Nº 223
RUBRICA:

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**
com carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 24 a 26 de maio de 2021.

Professor Matheus Carvalho

ESPECIALISTA RECONHECIDO

PMSJP

FL(S)
Nº 220
RUBRICA:



Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A328-ECBE-3725-E76B.

PMSJP

FL.(S) Nº 205 RUBRICA:

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 13 a 17 de dezembro de 2021, em São Luís/MA com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de dezembro de 2021.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 116547DA3469F6474412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

PMSJP
FL(S) Nº 326
RUBRICA

CERTIFICADO

Em 03 de julho de 2020, certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 29 de junho a 03 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 62683A09A7D8E14412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

PMSJP
FL.(S)
Nº 221
RUBRICA

eLicita

Forseti
TECNOLOGIA EM LICITAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou do evento **9ª Edição do Fórum Virtual de Licitações**, realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2021, na plataforma via YouTube com carga horária de 12 horas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021

Marcio Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor

Código do Certificado: 118153A6645081A4412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

PMSJP
FL.(S) Nº 32
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025, do tipo Maior Percentual de Desconto, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **19 de novembro de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação.

ENCERRAMENTO DE TURNÊ

Musical dos Paralamas chega a São Luís

PMSJP

FL.(S) Nº 229 RUBRICA

Produção vencedora do Prêmio APTR traz mais de 30 sucessos da banda e homenageia a trajetória de Herbert Vianna, Bi Ribeiro e João Barone

A trajetória de uma das maiores bandas do rock brasileiro chega aos palcos de São Luís em uma celebração emocionante de amizade, música e resistência. Após uma bem-sucedida turnê por diversas capitais brasileiras, "VITAL – O Musical dos Paralamas" encerra sua temporada nacional de 2025 na capital maranhense, com apresentações nos dias 6, 7 e 8 de novembro, no Teatro Arthur Azevedo.

O espetáculo vencedor do Prêmio APTR – Melhor Produção em Teatro Musical e indicado ao Prêmio Shell de Teatro reúne mais de 30 sucessos dos Paralamas do Sucesso em uma narrativa vibrante e afetiva sobre os 40 anos de carreira de Herbert Vianna, Bi Ribeiro e João Barone, além de homenagear José Fortes, o empresário e "quarto Paralama".

Idealizado por Gustavo Nunes (Turbilhão de Ideias) e Marcelo Pires (Ideia da Silva), com direção artística de Pedro Brício, texto de Patrícia Andrade e direção musical e arranjos de Daniel Rocha, "VITAL" é uma ode à amizade que atravessa décadas, unindo gerações através da música.

"Acreditamos que a cultura deve ser acessível a todos e estamos felizes em contribuir para a descentralização das artes cênicas no Brasil. Com esse propósito, encerramos a turnê 2025 de 'Vital' em São Luís, celebrando uma trajetória que fala de amor, amizade e arte", destaca o produtor Gustavo Nunes.



O elenco é formado por Rodrigo Salva (Herbert Vianna), Franco Kuster (João Barone), Gabriel Manita (Bi Ribeiro), Hamilton Dias (José Fortes), Barbara Perr, Herberth Vital, Julia Sanchez, Bhener Carvalho, Ivanna Domenyco e Rodrigo Vechi, além dos músicos Evelyne Garcia, Andrei Presser, Anne Amberget, Rafael Maia, Raul d'Oliveira e Raul Colombini.

Produzido por meio da Lei de Incentivo à Cultura e apresentado por Ministério da Cultura e Caixa Vida e Previdência, o musical promete emocionar o público maranhense com uma experiência que une rock, teatro e memória.

SERVIÇO

VITAL – O MUSICAL DOS PARALAMAS
Dias: 6, 7 e 8 de novembro de 2025
Horários: Quinta e sexta às 20h | Sábado às 17h e 20h30
Local: Teatro Arthur Azevedo – São Luís (MA)
Ingressos: À venda no site https://olhaoingresso.com.br/ e na bilheteria do teatro (funcionamento de terça a domingo, das 13h30 às 19h30)
Produção local: Tablado Produções

ALBUM

Paulão lança álbum "Big Paulo na Ilha do Amor", celebrando a força criativa do Maranhão

Uma das vozes mais pulsantes da nova cena musical maranhense, Paulão apresenta o projeto "Big Paulo na Ilha do Amor", um trabalho que mistura tradição e inovação em uma celebração sonora e afetiva do Maranhão. O álbum inédito marca também uma série de shows do artista em São Luís e pelo Brasil.

O disco costura ritmos como Bumba-meu-boi, Tambor de Crioula, Bloco Tradicional, Cacuriá e Reggae com influências contemporâneas como Dub, Samba, Soul, Dancehall e Afrobeat. O resultado é uma criação geopoética, política e sensível, que afirma o Maranhão como centro pulsante da cultura brasileira e território fértil de experimentação artística.

A produção musical do álbum é assinada por Adnon, responsável por conduzir a sonoridade que dá vida ao projeto. A capa do álbum é de Brenda Maciel, que complementa o universo estético da obra com uma criação visual marcante e simbólica.



Como parte do lançamento do álbum "Big Paulo na Ilha do Amor", três singles já chegaram ao público com força total, revelando a diversidade sonora e as parcerias que dão corpo ao projeto. "Meu Sonho", em colaboração com Camila Reis, mistura romantismo e groove em uma pegada leve e contagiante; "Sonhos Alados", com Núbia e C-AFROBRASIL, traz uma atmosfera espiritual e poética, exaltando ancestralidade e liberdade; e "Mia Preta", parceria com o coletivo Criola Beat — formado por Adnon, Biodz e Pantera Black —, mergulha nas batidas dos tambores maranhenses, reforçando a identidade urbana e cultural que permeia toda a obra.

Cada faixa ganhou seus próprios visualizers e/ou videoclipes, em uma proposta visual que acompanha a potência sonora do projeto. Toda a parte audiovisual — incluindo os vídeos desses singles e de todas as faixas do álbum — foi dirigida por Ingrid Barros, diretora maranhense que imprime olhar sensível e provocador à obra, traduzindo visualmente a identidade afro-indígena, urbana e poética do projeto.

"Big Paulo na Ilha do Amor" vai além da música: é um manifesto artístico coletivo que conecta vozes, corpos e territórios. O álbum conta ainda com participações de Célia Sampaio (a "Dama do Reggae", que recentemente dividiu o palco com IZA no The Town, em São Paulo), além de Klicia e Dicy, fortalecendo uma rede colaborativa plural de artistas.

Trajetória e Carreira de Paulão

Paulão (Paulo César Linhares) é cantor, compositor, instrumentista e produtor musical maranhense. Com mais de uma década de carreira, destaca-se por uma obra que valoriza identidades negras, tradições populares e vivências periféricas, rompendo estereótipos da masculinidade preta.

Participou de festivais como BR-135, Re(X)istência Fest, Conecta PSICA e foi premiado na Festa da Música do Maranhão (2023). Lançou os trabalhos "Paz Escuro, Mas Eu Canto" (2016), "Special Power" (2019) e "Corpo Aberto" (2022), além de colaborações com Enme, Guga, Boi de Maracanã, entre outros. Sua atuação também se estende à moda e às artes visuais, com projetos como a coleção "Corpo Aberto" em parceria com a marca Kolobô.

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos e dispositivos de tecnologia da informação, comunicação, apoio operacional e ferramentas, para atender as demandas no município de Paço do Lumiar – MA. DATA/HORA SESSÃO: 18/11/2025, HORÁRIO: 10h00min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://licitapacodolumiarma.com.br/. O Edital poderá ser obtido na Central de Compras Públicas – CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 13, S/N, Centenário Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.136-000, ou pelo e-mail: comissaocpl2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do sítio da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: https://www.pacodolumiarma.ma.gov.br, ou do Sistema de Licitação: https://licitapacodolumiarma.com.br/, ou através do Site/Contrata/TCE-MA ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Paço do Lumiar - MA, 30 de outubro de 2025. KARINA JORDANA ALMEIDA FALCÃO Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitações, pelo endereço eletrônico www.wsaudeparaiso.ma.gov.br, ou, ainda pelo endereço eletrônico www.wsbrasil.com.br com data de abertura agendada para 17 de novembro de 2025, às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.saudeparaiso.ma.gov.br e junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ -MA

EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – SRP. O Município de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços para Futuro e Eventual atendimento as necessidades de Serviços Gráficos e Fornecimento de Papel, abrangendo Provas Digitais, Impressão e Acabamento de Materiais Didáticos e Administrativos, Encadernação e Plastificação, destinados as Unidades Escolares da Rede Publica Municipal de Ensino de Codó/MA, no dia 18/11/2025, às 09h:00min (Horário de Brasília), através do uso de recursos na tecnologia da informação, site www.portaldecompraspncp.com.br, tendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Fernella Bayma, nº. 508, Centro, CEP: 65400-000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó – endereço www.portaldecompraspncp.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comissaocodoma@gmail.com. Codó - MA, 30 de outubro de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025, do tipo Menor Percentual de Desconto, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA E/OU PARCIAL/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO/REVITALIZAÇÃO/RESTAURO COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI/ONDE DISPONÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, pelo endereço eletrônico www.wsbrasil.com.br com data de abertura agendada para 18 de novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.saudeparaiso.ma.gov.br, ou, ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.wsbrasil.com.br e junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO 4 - APRESENTAÇÃO DA CTPS – DEVE SER REALIZADA APÓS A CONCLUSÃO DO DESLIGAMENTO

A REFRESCOS GUARARAPES, diante do não atendimento das diversas convocações para comparecimento e retorno ao trabalho, vem por meio deste informar ao Sr. ISAIAS SANTOS GUEDES, portador do CPF de início nº 650 .xxx.xxx-xx que a baixa da sua CTPS digital foi efetuada, podendo comparecer a sede da empresa situada Rua Antonio Raposo, nº 411, Outeiro da Cruz, São Luís -MA para retirada de sua documentação rescisória que se encontra arquivada nesta empresa, aguardando a procura e diligência deste ex-colaborador.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESPERMOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO, TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO COM/E/OU EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E COMPARTILHAMENTO CONFORME PROTOCOLOS PARA LINHAS DE CUIDADOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitações, pelo endereço eletrônico www.wsaudeparaiso.ma.gov.br com data de abertura agendada para 17 de novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.saudeparaiso.ma.gov.br, ou, ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.wsbrasil.com.br e junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA
CNPJ nº 06.270.201/0001-35

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção de propostas apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual concretação de pessoa(a) jurídica (s) para fornecimento de gas oxigênio, equipamentos e oxi-dios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, conforme descrições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 17/11/2025 as 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado na site www.licitacaoanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no 2º e 4º piso-Sala, no horário das 8h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: pregao@anajatuba.ma.gov.br Anajatuba -MA, em 28 de outubro de 2025. LEONARDO MENDES ARAGÃO Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 544/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DE SAÚDE BUCAL PROGRAMADAS, POR PROGRAMAS SOCIAIS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitações, pelo endereço eletrônico www.wsaudeparaiso.ma.gov.br, ou, ainda pelo endereço eletrônico www.wsbrasil.com.br com data de abertura agendada para 18 de novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.saudeparaiso.ma.gov.br, ou, ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.wsbrasil.com.br e junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA n.º 003/2025/CP. Processo Adm. 057.07/2025.02. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº15469 FADE. A Secretaria Municipal de Educação de Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após constatação e regularidade dos atos procedimentais do procedimento licitatório em epígrafe, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do certame no qual foram declarada vencedora a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.811.637/0001-11, pelo valor total de R$ R$ 1.451.624,49 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Paulino Neves/MA, 28 de outubro de 2025.

Código identificador: 9268decd283ed2296a150bd54fb152ad

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025, do tipo Maior Percentual de Desconto, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **19 de novembro de 2025 às 08:30.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 19ef30b9aecf655adc316cdc1e95a081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À empresa

RAZÃO SOCIAL: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LIDA
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
END: Rua Izabel A. Redentora; n° 2356; Edif. Loewen Sala 117; Bairro Centro
CIDADE: São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-010
E-MAIL: contato@bancodeprecos.com.br - ana.silva@negociospublicos.com.br
TEL: (41) 3778-1830

A Secretaria Municipal de Administração, do Município de São João dos Patos/MA, convoca a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LIDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95**, localizada à Rua Izabel A. Redentora; n° 2356; Edif. Loewen Sala 117; Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-010, para solicitar ou comparecer em 03 (três) dias úteis podendo ser solicitado via Email da CPL: cplSão João dos Patos@hotmail.com ou comparecer na Sala da Comissão Permanente de Contração para assinatura do contrato da Inexigibilidade de Licitação n° 016/2025.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 30 de outubro de 2025.

PMSJP
FL.(S) Nº 330
RUBRICA:

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 52aab4c9f1db0591086628c8b2d4c099

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025. A Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação n° 016/2025, que tem por objeto a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Lei nº 14.133/21, com fulcro no art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LIDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, com sede na Rua Izabel A. Redentora; n° 2356; Edif. Loewen Sala 117; Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-010, pelo valor estimado de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). São João dos Patos- MA, 16 de outubro de 2025. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fa2174e7aa329ccd5fa7e0db861534af

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES 2026/2029

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2026 – 2029
Administração: 2025-2028
Prefeito Municipal: Romulo Costa Arruda
Secretária de Assistência Social: Elaine Mendes da Silva Arruda

Membros CAISAN 2025 à 2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023, no Decreto Municipal nº 08/2024 e em conformidade com as disposições a seguir. Do objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a recuperação e adequação de estradas vicinais na REGIÃO 03 - trecho 01 - MA 106 /pov. Mocambo/ pov. Santa Luzia/pov. São Benedito - trecho 02 - pov. São Benedito/ pov. São Joaquim/ pov. Curral Velho/ pov. Outeiro/ pov. Chapada Grande/pov. Bem Fica /pov. Janaubeira - trecho 03 pov. São Benedito ao pov. Rio dos Peixes - trecho 04 - estrada de São Benedito / pov. Mocajubal/ pov. Curralzinho/pov. Seco - trecho 05 - pov. Seco ao pov. Rio dos Peixes trecho 06 - pov. Curral Velho/ pov. Plantas - trecho 07 - estrada de Outeiro pov. /Bacuri/ pov. Chapadeira/ pov. Aranha/pov. Bela Vista - trecho 08 - pov. Bacuri/ pov. Mundico/ pov. Vivo, de interesse do município de Santa Helena/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 041/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as indicadas no Anexo I da presente Ata. O órgão gerenciador será a Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo de Santa Helena - MA, representada pelo Sr. Fabiano Froes Abreu. Empresa: J D AMORIM LTDA - CNPJ: 15.987.234/0001-41, Jakson Dias Amorim. Representante Legal. Valor de R$ 4.408.875,60 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: Data da assinatura: 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026. Santa Helena - MA, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2025

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 013/2025 e Proc Adm: 202510129/25 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, no município de Santa Quitéria do Maranhão no município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma. O certame se realizará às 08:00 hs do dia 14 de novembro de 2025, (horário de Brasília). através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 29 de outubro de 2025
CARLEÍLSON LOPES ARAÚJO
Agente de Contratação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 64/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo nº. 202510130/2025 do tipo: Menor preço por item, Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material permanente hospitalar e equipamentos de laboratório para atendimento do município de Santa Quitéria do Maranhão. O certame se realizará ás 10:00 hs do dia 14 de novembro de 2025. (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web no Portal: de COMPRASBR endereço https://www.comprasbr.com.br E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 65/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo nº. 202510131/2025 do tipo: Menor preço por item, Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material permanente (eletroeletrônico) para atendimento do município de Santa Quitéria do Maranhão. O certame se realizará ás 14:00 hs do dia 14 de novembro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web no Portal: de COMPRASBR endereço https://www.comprasbr.com.br E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 29 de outubro de 2025
CARLEÍLSON LOPES ARAÚJO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA E ELETROCARDIOGRAMA CLÍNICO, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO CORRETA, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E ACOMPANHAMENTO CONFORME PROTOCOLOS MÉDICOS, PARA TENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 17 de novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 17 de novembro de 2025 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DE SAÚDE BUCAL PROMOVIDAS POR PROGRAMAS SOCIAIS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 13 de novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, do tipo Maior Percentual de Desconto, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 19 de novembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2025.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, Decreto Municipal nº 04/2025, de 14/01/2025, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e material de expediente de interesse do município de São José dos Basílios- MA. ABERTURA: 18 de novembro de 2025 ÀS 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Praça do Mercado, s/n - Centro - CEP: 65762-000 - São José dos Basílios (MA). pmsjbcpl@outlook.com ou no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou na página https://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia.

São José dos Basílios - MA, 29 de outubro de 2025
RONALDO VIEIRA DE SOUSA
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, Decreto Municipal nº 04/2025, de 14/01/2025, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de medicamento hospitalar, insumos, material odontológico e material de laboratório, de forma parcelada, para atendimento da Rede Municipal de Saúde do município de São José dos Basílios- MA. ABERTURA: 18 de novembro de 2025 ÀS 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Praça do Mercado, s/n - Centro - CEP: 65762-000 - São José dos Basílios (MA). pmsjbcpl@outlook.com ou no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou na página https://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia

São José dos Basílios - MA, 29 de outubro de 2025
FERNANDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de uma Creche Pré-escola de Educação Infantil no município de São Vicente Ferrer/MA - FNDE - Creche Tipo 2, Termo de Compromisso FNDE 977936/2025 - Operação 1101423-48. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/11/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 17/11/2025, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. Tipo de Licitação: Menor Preço. Obtenção e Consulta de Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: cplsvfma@gmail.com

São Vicente Férrer-MA, 29 de outubro de 2025.
ELIDALVA MENDES SANTOS
Agente de Contratação

PMSJP
Nº 254
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CONCORRÊNCIA

012/2025

PMSJP

FL.(S) Nº 322 RUBRICA:

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 718.480,55 (Setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 19/11/2025 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO - SIM

PMSJP

FL.(S) Nº 3223 RUBRICA

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 4
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
6. DA FASE DE JULGAMENTO 11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
8. DOS RECURSOS 20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 22
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

PMSJP
FL.(S)
Nº 324
RUBRICA:

EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **2025.09.16.0014**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: **012/2025-CPL**
ÓRGÃO INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**

Torna-se público que O Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, sediado na Avenida Marcos Silva, nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL sobre o valor orçado, regime de execução: empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Inserção de propostas:	**Até dia 19/11/2025 às 08:29 horas (Horário de Brasília)**
Início da sessão:	**19/11/2025**
Horário:	**08:30 horas (Horário de Brasília)**
Local:	www.licitanet.com.br
Modo de Disputa:	Aberto

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. O valor Estimado da contratação é de **R$ 718.480,55 (Setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos);**

1.2. As despesas oriundas da contratação correrão por conta das seguintes rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral

Programa	0002 – Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2095 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

PMSJP
FL.(S) 315
Nº
RUBRICA

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade:	2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

A licitação será realizada por lote único, contemplando todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar desta **Concorrência Eletrônica** os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

PMSJP

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

FL.(S) Nº 33 RUBRICA

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.4. e 8.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

FL.(S) Nº 3.226 RUBRICA:

3.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por ~~menor preço~~; e

3.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA GARANTIA DA PROPOSTA

4.1. Não serão exigidas PRESTAÇÃO de GARANTIA.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Menor preço ofertado sobre o valor global do Lote Único, conforme planilha orçamentária de referência;*

5.1.2. *Planilha orçamentária deverá estar acompanhada das planilhas de composição de preços unitários, cronograma físico financeiro, BDI, encargos sociais;*

5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

PMSJP
FL. (9) 326
Nº
RUBRICA

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, é permitido o enquadramento no Simples Nacional, uma vez que os serviços serão prestados sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, não configurando cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, XII, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7.1 - **.** É admitida a participação de optantes pelo Simples Nacional, por se tratar de serviços de engenharia sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra. A empresa deverá declarar que a execução não configura cessão de mão de obra, nos termos do art. 17, XII, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto global sobre o valor do Lote Único, conforme planilha orçamentária de referência.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

FL.(S) Nº 340 RUBRICA:

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de **R$ 100 (cem reais)***.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **"ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem decrescente de percentuais de desconto.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do MENOR PREÇO GLOBAL registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o percentual de desconto indicado em sua proposta inicial.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os

FL.(S) Nº 324 RUBRICA:

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.6.2. empresas brasileiras;

6.18.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

FL.(S) Nº 342 RUBRICA

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado abaixo do percentual mínimo de desconto ou acima do valor máximo de referência O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer em desconformidade com os parâmetros definidos pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

6.19.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 e 3.7 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

PMSJP
FL(S) Nº 243
RUBRICA:

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do valor máximo ou abaixo do desconto mínimo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução empreitada por preço global ou unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e

dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, sendo admitida a utilização de preços unitários apenas para ajustes indispensáveis ao cronograma físico-financeiro ou eventual aditamento futuro, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

PMSJP

FL. (S) 8274 RUBRICA

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a **incorreta indicação de regime tributário**, desde que não altere o valor final da proposta.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

8.1.1.1. Pessoa Física – cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força da lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.1.2. Empresário Individual – inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.1.3. Microempreendedor Individual – MEI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no registro público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

PMSJP
FL. Nº 342
RUBRICA

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agencia da sociedade simples ou empresária respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.1.1.7.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

8.1.2.1. Certidão do registro e regularidade da Licitante junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) em nome da Empresa, que comprove a habilitação da mesma nos ramos de Arquitetura ou Engenharia Civil;

8.1.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, mediante Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade com características técnicas iguais ou similares a do objeto da licitação, admitida a apresentação de mais de um atestado para a comprovação de todas as parcelas.

8.1.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado na Entidade Profissional Competente, o qual comprove execução de serviços compatíveis ou características semelhantes, em quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.1.2.3.1. O atestado para comprovação da capacidade técnica deverá pertencer à pessoa física, profissional indicado responsável técnico, devidamente cadastrado na Entidade Profissional Competente observado o que dispõe na Resolução do CONFEA nº 1.025/09. Deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico - (CAT) juntamente com o atestado;

8.1.2.3.2. Os atestados solicitados nos itens 8.1.2.2 e 8.1.2.3 demandados para comprovação da capacidade técnica deverão comprovar execução mínima de 50% dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados como de MAIOR RELEVÂNCIA conforme disposto no Art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/21:

FL.(S)
Nº 2916
RUBRICA:

Item(ns)	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1.15, 2.9, 3.11, 4.11	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	634,91
1.27, 2.15, 3.21, 4.23	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	43,90

8.1.2.4. A comprovação de vínculo com os profissionais integrantes do quadro técnico poderá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho, do livro registro de funcionários, por meio de registro no CREA/CAU ou através de contrato de prestação de serviços firmado entre o Profissional e a Licitante, vigente na data do certame. Caso o profissional faça parte do quadro societário da empresa, deverá apresentar o registro do contrato/ato constitutivo da empresa perante a Junta Comercial ou perante o Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, conforme o caso.

8.1.2.4.1. A comprovação de inclusão no Quadro Permanente a que se refere o subitem acima deverá ser realizada pela apresentação alternativa de cópia(s) do(a)(s):

8.1.2.4.1.1. Contrato(s) de Trabalho do(s) profissional(is);

8.1.2.4.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

8.1.2.4.1.3. Contrato Social da empresa, em que conste(m) o(s) nomes do(s) profissional(is) integrante(s) da sociedade;

8.1.2.4.1.4. Contrato(s) de prestação de serviços, regido(s) pela legislação civil comum, conforme preconizam o art. 1º, da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o art. 45, da Lei Federal n.º 12.378/2010; ou, ainda

8.1.2.4.1.5. O profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) atender à(s) exigência(s) do subitem anterior não poderá ser substituído por outro profissional, sem a prévia aprovação formal do Município contratante.

8.1.2.4.2. Para fins da comprovação de que trata o item anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados e deverão ser emitidos em papel timbrado da pessoa jurídica de direito privado ou público emitente, CNPJ, endereço da pessoa jurídica contratante, objeto executado, quantitativo contratado, valor do contrato, número do processo ou procedimento licitatório ou do processo de contratação direta, número do contrato, prazo e local de execução do objeto, prazo de vigência do contrato, indicando ainda se a execução do objeto ocorreu de forma regular e satisfatória;

8.1.2.5. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, de que o profissional, comprovadamente integrante do quadro permanente da

LICITANTE e devidamente registrado na entidade profissional competente, executou, na qualidade de responsável técnico, serviços compatíveis com o objeto (reformas, adequações, manutenções e ampliações em edificações);

a) **DECLARAÇÃO de responsabilidade técnica, demonstrando a disponibilidade de no mínimo um engenheiro civil pleno ou profissional habilitado em edificações, devidamente registrado no CREA/CAU, com experiência profissional comprovada em obras de recuperação, manutenção ou reforma de prédios públicos, para fins de supervisão técnica dos serviços (modelo anexo ao Edital).**
b) A comprovação de inclusão no Quadro Permanente a que se refere o subitem acima deverá ser realizada pela apresentação alternativa de cópia(s) do(a)(s):
c) **Certidão atualizada de registro do responsável técnico** da empresa licitante ou comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

8.1.2.6. Atestado de visita técnica expedido pelo Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO; ou **Declaração de que a empresa optou por não realizar visita ao local de execução dos serviços,** assumindo todo e qualquer risco por esta decisão.

8.1.2.6.1. VISITA TÉCNICA: Na oportunidade da visita, os interessados poderão conhecer detalhadamente o local da obra, obtendo esclarecimentos, cópia de documentos, bem como poderão apresentar questionamentos; quando será fornecido pelo Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO Atestado de Visita Técnica, comprovando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para a execução dos serviços.

8.1.2.6.2. A visita não é obrigatória, mas aquele que optar por não a realizar firmará, através de qualquer profissional designado pela licitante, termo de que tem ciência das condições para execução do serviço, assumindo expressamente as consequências do ato, e que não alegará posteriormente desconhecimento das informações e condições locais. O Município sugere que a declaração seja preenchida conforme modelo contido no anexo deste edital, entretanto, não será inabilitada a licitante que apresentar documento diverso, desde que contenha a manifestação de conhecimento das condições inerentes a realização do serviço.

8.1.2.6.3. As visitas deverão ser previamente agendadas através da Secretaria Municipal de Saúde ou na sala do Departamento de Licitações, para ocorrer até o dia útil anterior à data da licitação, de acordo com a disponibilidade do corpo de colaboradores do Município e em horários e datas compatíveis com as demais visitas agendadas.

8.1.3. A HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.1.2.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.2.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.2.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

PMSJP

8.1.2.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

FL.(S) Nº 2417 RUBRICA:

8.1.2.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8.1.4. A HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.1.4.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade;

8.1.4.3. Comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência (SG), em valores iguais ou superiores a 1 (um) e Endividamento Geral (EG) em valor igual ou inferior a 0,70 (zero vírgula cinquenta), referentes aos dois últimos exercícios após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

8.1.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.1.4.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.1.4.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED (§4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018).

8.1.4.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) dos dois últimos exercícios sociais, será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e deve ser proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração.

8.1.4.8. As empresas deverão ainda, apresentar as Certidões de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Contador responsável pela assinatura dos Balanços.

PMSJP FL.(S) Nº 32 RUBRICA

8.1.5. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

8.1.5.1. O Licitante deverá declarar que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e em seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021), conforme **ANEXO III.**

8.1.5.2. O Licitante deverá declarar que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, (art. 63, inciso IV da Lei 14.133-21), conforme **ANEXO III.**

8.1.5.3. Deverá ser informado o nome do representante habilitado a assinar o contrato, nos termos do exercício da administração conforme documentos apresentados na habilitação jurídica, bem como todas as informações exigidas no **ANEXO III.**

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou cópia autenticada por cartório competente de notas ou pela equipe de apoio, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente,

PMSJP
Fls. Nº 350
RUBRICA

à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **edital** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.10. A verificação **dos requisitos de habilitação** ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

PMSJP

FL.(S) Nº 351 RUBRICA

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PMSJP
FL.(S) Nº 32
RUBRICA:

10.2. Conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

10.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

10.3.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.3.3. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.3.4. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.3.5. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

10.3.7. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.8. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de **até 3 (três) anos.**

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

PMSJP

FL.(S) Nº 353 RUBRICA

10.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Básico

12.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Vistoria

12.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

12.11.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Microempresa, de Empresa de Pequeno Porte, nos Termos do Inciso I e II, do Art. 3º Da Lei Complementar 123/2006, ou de Cooperativa Enquadrada no Artigo 34 da Lei Nº 11.488, de 2007.

PMSJP
FL.(S)
Nº 354
RUBRICA

Município de **SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, **29** de **outubro** de **2025**.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº. 005/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 355
RUBRICA:

ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Básico

PROJETO BÁSICO

FL(S) Nº 314
RUBRICA:

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se faz necessária e estratégica para garantir a adequada estrutura física das unidades de saúde do Município de São João do Paraíso, por meio de reformas totais, parciais, revitalizações, adequações, manutenções preventivas e corretivas, bem como adaptações com ou sem alteração de layout e ampliações prediais;

2.2. O serviço visa atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Saúde, que envolvem a conservação, melhoria e ampliação da infraestrutura predial, garantindo o funcionamento seguro, acessível, salubre e eficiente das unidades de saúde, essenciais à prestação de serviços públicos à população;

2.3. O município não possui equipe técnica e operacional própria em quantidade e especialização suficientes para atender, de forma ágil e qualificada, todas as demandas relacionadas a reformas e adequações prediais. A contratação de empresa especializada permitirá a execução dos serviços com qualidade técnica, observância das normas vigentes e maior controle de prazos e custos;

2.4. O fornecimento integrado de materiais, equipamentos, peças e mão de obra pela empresa contratada assegura maior eficiência operacional, evitando múltiplos processos isolados de aquisição e garantindo a compatibilidade entre insumos e serviços realizados;

2.5. Dessa forma, a presente contratação tem por objetivo atender, de forma contínua e eventual, às necessidades das unidades de saúde, evitando contratações fragmentadas e garantindo pronta resposta às demandas de reparos, manutenção e melhorias, em consonância com a infraestrutura necessária para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, que antecede este Projeto Básico.

FL(S)
Nº 25
RUBRICA:

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deve ter uma equipe de profissionais capacitados, como engenheiros, técnicos, operários especializados e demais profissionais;

4.2. A empresa deve demonstrar conformidade com as normas de segurança do trabalho e práticas de sustentabilidade, minimizando impactos ambientais e garantindo a segurança no canteiro de obras;

4.3. A empresa deve apresentar um projeto executivo detalhado, incluindo especificações de materiais, quantidades, tipo de materiais, métodos de execução, cronograma de execução, custos detalhados e demais especificações;

4.4. A empresa precisa garantir o cumprimento do cronograma e a entrega da obra no prazo estabelecido, considerando possíveis imprevistos;

4.5. Apresentação de documentação técnica que comprove a capacidade da empresa em executar os serviços conforme especificações técnicas exigidas;

4.6. Não serão aceitos produtos/serviços em desacordo com as especificações técnicas constantes do presente Projeto Básico;

4.7. Havendo divergência nas especificações, o prestador de serviços deverá atender as constantes no Edital;

4.8. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento dos serviços licitados:

4.9. Quanto a Sustentabilidade:

4.9.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.10. Quanto a Subcontratação:

4.10.1. A CONTRATANTE poderá, nos termos da Lei, autorizar a subcontratação parcial do objeto, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) por item, do valor total do contrato, objetivando o bom andamento do serviço, mediante justificativa a ser apresentada pela CONTRATADA;

4.10.2. A justificativa deve ser detalhada e conter no mínimo:

FL.(S)
Nº 353
RUBRICA:

a. Descrição dos serviços a serem executados pela Subcontratada;
b. Cópia do Contrato Social da empresa;
c. Declaração de responsabilidade quanto à análise da conformidade documental habilitação da Subcontratada inclusive quanto à compatibilidade da empresa frente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, devendo a CONTRATADA zelar rigorosamente pela execução dos serviços subcontratados.

4.10.3. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e a Subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais;
4.10.4. A CONTRATADA deverá informar previamente ao gestor deste contrato, quanto a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratada, e, se autorizadas, comprovadas com o respectivo contrato e distrato entre as partes ou outro instrumento equivalente;
4.10.5. A CONTRATADA tomará as providências cabível e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte da (s) empresa (s) subcontratada (s), às determinações do Projeto Básico, do Contrato e documentos relacionados;
4.10.6. A CONTRATADA deverá comprovar que a Subcontratada atende às condições exigidas no presente Projeto Básico, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da subcontratação, devendo substituir de comum acordo com o gestor, a Subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços;
4.10.7. Em atenção ao disposto no Art. 122, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.11. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.11.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura;
4.11.2. Sem prejuízo das sanções cabíveis, a ausência de comprovação da garantia no prazo autoriza a Administração a adotar as medidas legais, inclusive convocação de remanescente, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
4.11.3. Somente será aceita a prestação de garantia que cubra, no mínimo, os seguintes riscos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato:

a. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

PMSJP

c. As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada.

FL.(S)
Nº 359
RUBRICA:

4.11.4. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura;

4.11.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

4.11.6. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual;

4.11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;

4.11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;

4.11.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada;

4.11.10. Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante;

4.11.11. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração;

4.11.12. Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

4.11.13. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada;

4.11.14. A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

a. Caso fortuito ou força maior;
b. Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
c. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração.

4.12. Quanto a Vistoria:

4.12.1. A licitante deverá realizar visita técnica ao local da obra, em data e horário previamente agendados junto à Prefeitura Municipal, no período compreendido entre 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, para obtenção

de informações complementares e conhecimento pleno das condições do local;

4.12.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública;

4.12.3. A visita e inspeção prévia do local de realização dos serviços têm por finalidade obter toda informação necessária à elaboração da proposta, para a utilização e exclusiva responsabilidade do licitante, tais como: as condições locais, quantidade e natureza do trabalho, materiais e equipamentos necessários à execução do mesmo, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local;

4.12.4. A empresa que decidir não realizar a vistoria técnica não poderá alegar o desconhecimento das condições locais e demais detalhes da prestação dos serviços para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos de contrato que vier a firmar;

4.12.5. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme exigido no projeto básico ou sua substituição pela declaração formal emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, em conformidade com os Acórdãos 212/2017 – TCU/Plenário e 802/2016-TCU/Plenário.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1 A prestação dos serviços a serem contratados deverão satisfazer as especificações exigidas, conforme relacionadas neste Projeto Básico e seus anexos;

5.2 O valor médio para a presente contratação é **R$ 718.480,55 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, obtido por meio de Pesquisa de Mercado, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE) e SBC, conforme documentação que integra o processo.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1 A prestação dos serviços a serem contratados deverá satisfazer as especificações técnicas e serem prestados conforme especificações e quantidades relacionadas neste Projeto Básico e seus anexos. Dessa forma as especificações, quantitativos e valores apresentados constituem uma estimativa, uma previsibilidade em função de eventuais demandas anteriores da Secretaria Municipal de Saúde deste município nos últimos 12 (doze) meses.

6.2 Segue em anexo a este Projeto Básico, a Planilha de Preços Orçamentária, com descrição e quantitativos **ESTIMADOS** para suprir as necessidades da pretensa demanda.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

7.1. O objeto deste Projeto Básico não é considerado bem ou serviço comum, por envolver obras e serviços de engenharia com especificações técnicas próprias, tendo como critério de julgamento o maior

percentual de desconto aplicado sobre a planilha orçamentária de referência, sendo adotada a modalidade Concorrência, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLIII, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2. A modalidade Concorrência revela-se a mais adequada para a presente contratação, considerando o vulto e a natureza do objeto, bem como a necessidade de assegurar ampla competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

7.3. A adoção dessa modalidade confere maior segurança jurídica e isonomia entre os licitantes, além de garantir a celeridade processual e a obtenção de propostas mais vantajosas, atendendo plenamente ao interesse público.

PMSJP
FL.(S) Nº 123
RUBRICA:

8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

9.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município de São João do Paraíso/MA, sob a seguinte dotação orçamentária:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2095 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade:	2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

9.2. A indicação da dotação acima será devidamente confirmada e vinculada ao processo de contratação no momento da instrução processual que antecede a abertura do certame, assegurando a existência de previsão orçamentária específica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 4.320/1964**, na **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e demais normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira do Município.

PMSJP

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

FL. (S) Nº
RUBRICA:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ofertado sobre o VALOR GLOBAL ORÇADO DO LOTE, estabelecido através das planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, nas edificações, ruas e logradouros públicos no Município de São João do Paraíso, para cada demanda solicitada pelas Secretarias requisitantes;

10.2. Nesse sentindo cabe enfatizar que a presente licitação será realizada POR LOTE, visto a natureza integrada e interdependente dos serviços e/ou obras a serem executados. Em projetos dessa natureza, é comum que diversas etapas estejam diretamente relacionadas entre si, sendo imprescindível que a execução ocorra de forma coordenada, contínua e padronizada. A divisão em lotes facilita a gestão técnica e operacional do contrato, reduz riscos de incompatibilidades entre prestadores distintos e garante a uniformidade na execução dos serviços;

10.2.1. Considerando que na execução do objeto deste Projeto Básico, a definição do preço global e unitário dos serviços, dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos nas tabelas do SINAPI referente à unidade da federação do Maranhão Abril/2025, desonerado, aplicando-se o BDI de 24,99% sobre o valor global orçado do Lote, e consequentemente o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora sobre o BDI estimado;

10.3. Acerca da divisão por Lote, é importante destacar que os valores relativos a cada LOTE descrito no Projeto Básico são os estimativos máximos baseados em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação;

10.4. Aduzimos ainda, que o fracionamento indevido de atividades que demandam sinergia pode gerar atrasos, falhas na comunicação entre diferentes contratados, aumento de custos administrativos e comprometer a qualidade e a segurança da obra ou serviço. Portanto, ao reunir os serviços em Lotes, a Administração Pública assegura maior eficiência na fiscalização, no cronograma de execução e na entrega final do objeto contratado;

10.5. Por fim, esse modelo simplifica a execução contratual e o controle dos pagamentos, ao mesmo tempo em que mantém a aderência aos custos estimados pela Administração, otimizando os recursos públicos sem comprometer a qualidade técnica exigida.

FL.(S)
Nº 3163
RUBRICA:

11. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. O Memorial **Descritivo do Projeto Executivo de Arquitetura**, referente aos Serviços de **Engenharia Civil** sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, é um anexo que descreve detalhadamente as diretrizes e especificações para a execução dos serviços de acordo com as especificações do Projeto Básico, abrangendo as áreas de alvenaria estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, acessibilidade e demais serviços. O anexo especifica os parâmetros técnicos que garantirão a conformidade e eficiência da obra, assegurando a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento dos serviços a serem executadas.

11.2. DOS SERVIÇOS PRELIMINARES:

11.2.1. Placa de obra

11.2.1.1. Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF. O material a ser utilizado na confecção será:

a. Placa: (2,00x3,00)m = 6,00m²;

b. Placa em folha de zinco de 2,50mm;

c. Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.

d. Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.

e. Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

f. A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

11.2.2. Escavação Manual de Valas

a. As escavações serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas.

b. Ao longo de todas as paredes de contorno da edificação, deverão ser executadas escavações para o alicerce até atingido terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.

c. As escavações quando precisar de escoramentos, estes deverão estar dentro das normas padronizadoras de segurança.

d. Ao longo de todas as paredes de contorno da edificação, deverão ser executadas escavações para o alicerce até atingir o terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.

11.2.3. Reaterro compactado

a. Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1ª categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

b. As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umidecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

c. Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

11.2.4. Locação

a. Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

b. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

c. Periodicamente, a CONTRATADA procederá a rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

11.2.5. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

PMSJP
FL.(S) Nº 364
RUBRICA:

a. Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia

b. Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia

c. Bloco de concreto armado

d. Cinta inferior em concreto armado

e. Cinta superior em concreto armado

f. Pilar em concreto armado Fck=20Mpa

g. Concreto armado Fck 20 MPa, formas armações e desmontagem

11.2.6. NORMAS

a. A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

b. Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

11.2.7. MATERIAIS

a. Aço: Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

b. As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

c. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

d. Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

e. A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR- 6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

f. Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

g. ·O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

h. As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

i. O aço será do tipo CA50 e CA60.

11.2.8. Aglomerantes:

a. De cimento, tipo: Portland; Branco; Comum.

FL.(S) Nº 365 RUBRICA:

b. Instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

c. Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

d. O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade de os gases emanadas dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

11.2.9. Caixa Sifonada:

a. Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão.

b. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

11.2.10. Caixa de Inspeção:

a. Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, Revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

11.2.11. Fossa:

a. Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm.

b. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

11.2.12. Sumidouro:

a. Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 Mpa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 Mpa, Ø 2,00m e profundidade de 2,50 m, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.° 2.

11.2.13. APARELHOS

a. Lavatórios: Os lavatórios serão de louça sem coluna. As torneiras para pia serão de pressão com acabamento cromado.

b. Vaso sanitário: Os vasos sanitários serão em louça, acoplado com tampas e acessórios. Terão vasos destinados para deficientes físicos, conforme projeto arquitetônico.

c. Pia: PINTURA - Emassamento de paredes internas ou externas c/duas demãos de massa corrida a base de pva, Pintura com tinta látex/PVA em parede internas e externas sobre massa corrida- 2 demãos, As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

d. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

e. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

f. Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

g. A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

h. A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

PMSJP FL.(S) Nº 366 RUBRICA:

11.2.14. DIVERSOS

a. Limpeza da obra;

b. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

c. Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

d. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

e. Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;

11.2.15. Na execução dos serviços de reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação, a definição do preço global dos serviços dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI, aplicando-se o desconto ofertado na licitação;

11.2.16. O levantamento dos preços deverá ser de acordo com os valores de mercado, considerando, prioritariamente, a base do Sistema de preços e custos da construção civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI localidade de Maranhão/MA, SINAPI - 07/2025 Maranhão, SBC - 08/2025 Maranhão e ORSE - 06/2025 Sergipe;

11.2.17. Para conhecimento dos interessados, compõe o presente Projeto Básico, as tabelas do SINAPI da localidade de Maranhão/MA, base 07/2025, desonerado em que consta descrição dos tipos de serviços e insumos que poderão ser requeridos à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso;

11.2.18. Nos casos em que a Tabela do SINAPI não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, deverá ser utilizada outra fonte de informação, nesta ordem de prioridade:

11.2.19. Tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI (como exemplo SICRO do DNIT) e ORSE aplicando-se o desconto ofertado na licitação;

11.2.20. Pesquisa de mercado do local da prestação do serviço (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a média entre três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação, observando o texto do Art. 3º do Decreto nº 7.983, de 8 abril de 2013:

Arts. 3º do Decreto nº 7.983/2.465, de 8 abril de 2013

"O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das

composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. "

11.2.21. Caberá a Secretaria requisitante das demandas necessárias, solicitar que seja elaborada, previamente à elaboração do contrato, como também antes da emissão da ordem de serviço, para fins de avaliação dos custos e prazo de execução dos serviços, os seguintes documentos:

PMSJP
FL.(S) Nº 34
RUBRICA:

a. Memorial descritivo dos serviços e memória de cálculo dos quantitativos;
b. Planilha de orçamento com fontes de custos baseada no SINAPI;
c. Planilha com as composições analíticas de fontes não SINAPI, se for o caso;
d. Cronograma físico e cronograma fisico-financeiro.

11.2.22. Toda e qualquer fonte de dados ou sistema a ser utilizado para a execução do serviço contratado deverá ser submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO. Essa exigência vale também para os casos em que, excepcionalmente, as composições constantes na planilha não possuam referência em bases de dados oficiais. Deverão ser submetidas à FISCALIZAÇÃO uma listagem (pesquisa de mercado) com o mínimo de três cotações de preços de empresas do mercado local, sendo que deverá ser considerado a de valor médio, aplicando-se o desconto ofertado na licitação;

11.2.23. Deverá ser confeccionada planilha de fontes dos dados das precificações onde deverão estar informados, por lote, de modo a ser verificado com clareza, qual a origem de cada composição. Deverá, também, ser confeccionada planilha de referência de Custos, na qual estarão relacionadas, analiticamente, todas as composições utilizadas que não pertençam ao sistema SINAPI de forma a atender a Lei Federal nº 14.133/2021;

11.2.24. Deverá constar do projeto básico a que se refere o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive de suas eventuais alterações, a anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias, as quais deverão ser compatíveis com o projeto e os custos do sistema de referência, nos termos deste artigo. As quantidades constantes da planilha orçamentária deverão estar fundamentadas na memória de cálculo. Deverá ser elaborado memória de cálculo da planilha orçamentária mencionando a metodologia utilizada na quantificação dos itens do orçamento de forma clara e objetiva.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

FL.(S) Nº 127 RUBRICA:

12.1. A forma e os critérios de seleção do fornecedor estarão devidamente estabelecidos no edital de licitação, contemplando as exigências legais de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como o cumprimento das normas específicas aplicáveis ao objeto. Dessa forma, assegura-se que somente empresas devidamente capacitadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais, poderão participar do certame, garantindo a contratação de fornecedor apto a prestar os serviços de engenharia objeto deste Projeto Básico com qualidade, segurança e eficiência.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar o Termo de Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

13.2. A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

13.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso;

13.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

13.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

13.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

14.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos;

14.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos;

14.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos;

14.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos

quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV;

14.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

14.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

14.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

14.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

14.14.1. Acompanhamento dos serviços realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo Contratado;
14.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;
14.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
14.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.15. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato;

14.16. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

15. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

15.1. É de responsabilidade da contratada a gestão da mão-de-obra necessária para a realização dos serviços objeto deste Projeto Básico;

15.2. A contratada deverá atender todas as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, para a execução dos serviços de reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação e logradouros, que serão solicitadas mediante a emissão de ordens de serviços (OS) levando em consideração a natureza e/ou especialidade do serviço ou solicitação do

PMSJP
FL.(S) Nº 224
RUBRICA:

gestor/fiscal da contratação e poderão ser precedidas, ou não, de proposta de orçamento, solicitada previamente à contratada;

15.3. O período para execução dos serviços de reforma total/ parcial/ revitalização/ adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação será, em regra, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas, contudo, considerando a natureza do serviço ou impossibilidade de as execuções no período mencionado anteriormente, a critério do gestor/fiscal, os serviços poderão ser executados nos finais de semana, feriados ou no período noturno;

15.4. Os serviços de reforma total/ parcial/ revitalização/ adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação somente serão realizados mediante emissão prévia de Ordem de Serviço (OS) e aprovação do respectivo orçamento pelo Gestor do Contrato (Fiscalização);

15.5. A execução dos serviços relativos a cada OS será acompanhada por funcionário designado para a fiscalização, onde o Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não dos serviços para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado;

15.6. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 15 dias úteis após aprovação do orçamento;

15.7. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário;

15.8. Os serviços somente serão considerados executados mediante o recebimento definitivo pelo Fiscal do Serviço e/ou Gestor do Contrato;

15.9. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto no Art.140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, ou seja, o recebimento e a aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço dar-se-ão da seguinte forma:

15.9.1. PROVISORIAMENTE: em até 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização;

15.9.2. DEFINITIVAMENTE: em até 90 (noventa) dias contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.

15.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser

encaminhado ao gestor do contrato;

FL.(S) Nº 312 RUBRICA:

15.11. Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas;

15.12. Após realizada a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.13. A ADMINISTRAÇÃO emitirá Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

15.14. A ADMINISTRAÇÃO comunicará a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado;

15.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

15.16. Para o recebimento provisório dos serviços contratados, a Contratada deverá solicitar ao Fiscal do Contrato vistoria e posterior liberação, ficando o recebimento definitivo a cargo do Fiscal designado pela Secretaria requisitante avalizado pelo Prefeito Municipal em exercício da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso;

15.17. O Recebimento definitivo ocorrerá depois de sanadas eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório;

15.18. Independentemente da vigência do contrato, os serviços executados deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos, contado do RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços;

15.19. A limpeza das áreas externas referente aos resíduos e entulhos oriundos da execução dos serviços é de obrigação da CONTRATADA, e deverão ocorrer periodicamente, não sendo admitido o termo de recebimento provisório dos serviços, se estas limpezas não estiverem de acordo com as exigências;

15.20. Não será aceita a prestação parcial dos serviços, nem serviço em desconformidade com o memorial descritivo/projetos e planilha orçamentária, sob pena de rejeição do serviço;

15.21. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

FL.(S) Nº 423 RUBRICA

15.22. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

15.23. As ORDENS DE SERVIÇOS serão emitidas pela Contratante, de acordo com o grau de prioridade ou necessidade do serviço, de acordo com o seu modo de execução ou com sua finalidade, e serão classificadas em ORDENS DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS, as quais definem-se como emergenciais os serviços, como a próprio nome indica, os que não podem esperar, que devem ser executados em curto intervalo de tempo, pois a demora na sua execução poderá ensejar no aumento dos transtornos e/ou prejuízos causados aos usuários das instalações;

15.24. A título exemplificativo, a tabela seguinte elenca alguns serviços emergenciais que serão executados nesta contratação e que poderão ser objeto de solicitação futura.

Ordem Descrição de Serviços Emergenciais:

01	Colagem de carpetes
02	Confecção de extensões
03	Conserto de descarga de vaso e de mictório
04	Correção de curto-circuito, verificação de falta de energia.
05	Desentupimento de pia, mictório, vaso, tubulação
06	Instalação luminárias, circuitos elétricos
07	Reforma de portões eletrônicos, janelas
08	Passagem de cabos
09	Substituição de torneiras, bóias, registros, troca de carrapetas, troca dereparos de válvulas
10	Troca de lâmpada, tomadas, reatores, interruptores, disjuntores.
11	Troca de sifão (pia), rabichos
12	Verificação de falta de água, detecção e eliminação de vazamentos (torneira, chuveiro, tubulações)

15.24.1. As ordens de serviços emergenciais deverão ser iniciadas em até 8 (Oito) horas, a contar do envio da solicitação;

15.24.2. Iniciado o atendimento emergencial, a intervenção deverá ser concluída o mais rápido possível, objetivando minimizar os transtornos/prejuízos causados aos usuários. Para tanto, a Contratada

FL.(S) Nº 324 RUBRICA

deverá providenciar, com antecedência, kits de ferramentas e de materiais comumente empregados em consertos emergenciais, especialmente nas áreas de hidráulica e eletricidade;

15.24.3. A demora para dar início ou para concluir os atendimentos emergenciais e ordinários por falta de ferramentas e/ou materiais adequados ou por falta de habilidades técnicas do profissional deverá ser comunicada pela fiscalização de imediato à Contratada e posteriormente, à Administração em relatório para as providências cabíveis;

15.24.4. A lista anterior de serviços emergenciais não é exaustiva e poderá ser solicitada pela Administração outros serviços, de acordo com as tabelas SINAPI.

15.25. Enquanto as ORDENS DE SERVIÇOS ORDINÁRIAS, as quais definem-se como ordinários os serviços que poderão ser programados para execução até as 24h00min do dia seguinte da sua solicitação não necessitando, portanto, de atendimento imediato. Outro fator que justifica um intervalo maior para a conclusão desses serviços é a necessidade de aquisição de materiais específicos para sua conclusão;

15.26. A título exemplificativo, a tabela seguinte elenca alguns serviços ordinários que serão executados nesta contratação e que poderão ser objeto de solicitação futura.

Ordem Descrição de Serviços Ordinários:

01	Fixação de portas e prateleiras de armários
02	Fixação de quadros, molduras, tanques, suportes
03	Fixar papeleiras, porta copos e saboneteiras
04	Instalação de canaletas, tomadas, confecção de extensão
05	Instalação de eletro calhas
06	Instalação de lâmpadas, reatores, refletores, placas
07	Instalação de luminárias de emergência
08	Instalação de molas de portas, substituição de fechaduras, dobradiças,trincos
09	Instalação luminárias, prateleiras
10	Limpeza de caixas de recalque
11	Limpeza de grelhas, ralos e calhas
12	Pintura de parede, teto e piso
13	Pintura de tubulação de esgoto, incêndio e água potável
14	Regular porta, janela

PMSJP
FL.(S) Nº 375
RUBRICA:

15	Remanejamento de luminárias
16	Reparo em piso laminado
17	Reparo no forro de gesso, pinturas e rodapés
18	Reparo no forro, meio fio e calçadas
19	Substituição de torneiras, chuveiros, tubulações, ducha higiênica
20	Troca de assento de vaso, sifão (pia)

15.26.1. A listam anterior de serviços ordinários não é exaustiva e poderão ser solicitados pela Administração outros serviços, de acordo com as tabelas SINAPI;

15.26.2. Quando a ordem de serviço ordinária necessitar da aquisição de materiais específicos para sua conclusão, a Fiscalização poderá fixar prazo diferenciado para a execução da ordem de serviço, que deverá ser consignado no ato da emissão da OS ou posteriormente, a pedido da Contratada.

15.27. ORDENS DE SERVIÇOS ESPECÍFICAS, as quais definem-se como específicos os serviços que demandam a intervenção de mais de um profissional de áreas afins, tais como: alvenaria, pintura, eletricidade, hidráulica, dentre outras; ou nos casos em que os serviços e/ou materiais requeridos em face de determinada demanda afeta ao objeto da contratação não figurarem nas tabelas SINAPI, de modo que os respectivos orçamentos não possam ser referenciados por um destas tabelas, devendo os custos serem aferidos pela média de preços do mercado. A título exemplificativo, a tabela seguinte elenca alguns serviços específicos que foram executados na contratação vigente e que poderão ser objeto de solicitação futura.

Ordem Descrição de Serviços Específicos:

01	Assentamento de pisos emborrachados, cerâmicos e porcelanato
02	Automação de portões, Instalação de portas, grades e gralhas
03	Confecção de paredes de gesso acartonado (dryhall)
04	Conserto de bombas de sistema de combate a incêndios
05	Conserto de sistema SPDA
06	Demolição de paredes, pisos e calçadas
07	Impermeabilização de caixas d'água subterrâneas
08	Instalação de bombas de recalque
09	Instalação de divisórias com revestimento acústico

PMSJP
FL.(S) Nº 326
RUBRICA:

10	Instalação de forro de gesso e de forro mineral
11	Instalação de infraestrutura elétrica para ar condicionados
12	Instalação de placas de granito, mármore, carpetes
13	Instalação de portas, portais, alisares, fechaduras e janelas
14	Instalação e remoção de divisórias
15	Pintura de fachadas, meio fios e pisos cimentado
16	Pintura de teto, salas e paredes
17	Reforma de salas de reuniões, Gabinetes da Presidência e Diretores, copas e banheiros
18	Reparos de telhado, calçadas e pisos
19	Serviços de impermeabilização
20	Substituição de quadros elétricos, reparos na rede elétrica

15.27.1. A lista anterior de serviços específicos não é exaustiva e poderão ser solicitados pela Administração outros serviços, de acordo com as tabelas SINAPI;

15.27.2. As ordens de serviços emergenciais e ordinárias dispensam a etapa de orçamento prévio para a execução dos serviços. No entanto, os custos de cada intervenção com serviços e materiais deverão ser demonstrados à Contratante, para análise, preferencialmente no mesmo dia da conclusão dos serviços, ou até na segunda-feira da semana subsequente a execução das ordens de serviços, quando serão avaliados pelo gestor/fiscal.

16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) é definido como um mecanismo que possibilita avaliar objetivamente os níveis mínimos de qualidade e quantidade da prestação dos serviços, além de estabelecer o redimensionamento do pagamento caso o serviço seja prestado com desempenho inferior ao pactuado, conforme os indicadores de desempenho previstos neste Projeto Básico e na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 37 e 115, bem como nas demais normas aplicáveis aos contratos de obras e serviços de engenharia.

16.2. Não devem ser considerados quantitativos de serviço superiores aos indicados no projeto;

16.3. O transporte de materiais efetivamente aplicado deve ser medido com base na distância entre o fornecedor e o canteiro de serviço;

16.4. Nenhuma medição deve ser processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado;

16.5. O pagamento será efetuado após aceitação e a medição dos serviços executados, com base nos preços unitários contratuais, os quais representam a compensação integral para todas as operações necessárias a completa execução dos serviços;

16.6. O pagamento efetuado no prazo de até 30 (dias) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada;

16.7. O (s) pagamento (s) será efetuado pela CONTRATANTE em PARCELAS MENSAIS, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada do relatório circunstanciado da fiscalização e boletim de medição. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

16.8. Constatando-se, junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao cadastro municipal de fornecedores, serão adotadas as medidas cabíveis;

16.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

16.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad \frac{I = (6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

PMSJP
FL(S) Nº 212
RUBRICA:

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. Prestar toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;

17.2. Informar previamente à Contratante todos os casos de intervenção em passeios e/ou pavimentos de vias Públicas para posterior execução dos serviços;

17.3. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;

17.4. Realizar todos os contatos e acertos com outros órgãos públicos implicados no atendimento das solicitações;

17.5. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

17.6. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;

17.7. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras;

17.8. A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos;

17.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão;

17.10. Será mantido, pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva;

17.11. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

17.12. Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante;

17.13. Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela CONTRATADA, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro;

17.14. Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;

17.15. Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade;

17.16. Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões ABNT, NR-10, NR 12 e demais dispositivos legais vigentes;

17.17. Em caso de utilização de meios eletrônicos, fornecidos pelo Município à Contratada para registro de informações, fica a Contratada responsabilizada por perdas ou danos, intencionais ou não de quaisquer que seja o meio disponibilizado, devendo repor os equipamentos eletrônicos utilizados com a mesma marca, modelo e aplicativos instalados, com prazo não superior a 48 horas;

17.18. Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Projeto Básico e do futuro edital;

17.19. Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;

17.20. Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;

17.21. Utilizar veículos em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;

17.22. Apontar engenheiro civil qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da Prefeitura e manter contato com a Contratante e com as equipes durante as jornadas de trabalho;

17.23. Empregar somente pessoal comprovadamente qualificado, habilitado e autorizado para realizar os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste Projeto Básico;

17.24. Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc., de modo a cumprir os prazos previstos neste Projeto Básico;

PMSJP
FL.(S) Nº 330
RUBRICA:

17.25. Não será permitido, em hipótese alguma, equipe de trabalho incompleta em serviço.

17.26. Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

17.27. Apresentar, sempre que a Contratante exigir, Carteira Profissional dos seus empregados e comprovantes exigidos neste Edital;

17.28. Iniciar a prestação dos serviços vinculados a este Edital em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início dos mesmos;

17.29. Certificar-se da utilização, por parte dos seus funcionários, dos equipamentos de proteção individual e coletiva que se fizerem necessários para o desenvolvimento seguro dos serviços, conforme NR10 e NR 12;

17.30. Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho;

17.31. Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;

17.32. Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;

17.33. Realizar todos os serviços sempre prevendo a proteção de toda a fauna e flora existentes;

17.34. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato;

17.35. Reconhecer os direitos da Administração em casos de rescisão contratual;

17.36. Conceder o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto pactuado, para os servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a fim de que, no exercício de suas atribuições, exerçam atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

18.1. Fornecer a relação dos consertos para cada jornada de trabalho;

PMSJP
FL.(S)
Nº
RUBRICA:

18.2. Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;

18.3. Vistoriar e fiscalizar os serviços executados;

18.4. Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;

18.5. Delimitar as áreas de trabalho da contratada;

18.6. Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas neste Projeto Básico;

18.7. Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do Edital;

18.8. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal;

18.9. Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Prefeitura e disposições deste Projeto Básico;

18.10. Vistoriar e fiscalizar os veículos, os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas dos grupos de trabalho da Contratada;

18.11. Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;

18.12. Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.

19. DA VISTORIA:

19.1. A licitante deverá realizar visita técnica ao local da obra, em data e horário previamente agendados junto à Prefeitura Municipal, no período compreendido entre 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, para obtenção de informações complementares e conhecimento pleno das condições do local.

19.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública;

19.3. A visita e inspeção prévia do local de realização dos serviços têm por finalidade obter toda informação necessária à elaboração da proposta, para a utilização e exclusiva responsabilidade do licitante, tais como: as condições locais, quantidade e natureza do trabalho, materiais e equipamentos necessários à execução do mesmo, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local;

19.4. A empresa que decidir não realizar a vistoria técnica não poderá alegar o desconhecimento das condições locais e demais detalhes da prestação dos serviços para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os temos de contrato que vier a firmar;

19.5. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme exigido no projeto básico ou sua substituição pela declaração formal emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, em conformidade com os Acórdãos 212/2017 – TCU/Plenário e 802/2016-TCU/Plenário.

20. DO REAJUSTE:

20.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

20.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - IO).P}{IO}$$

Onde:

Para o primeiro reajuste:
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do reajuste;
IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;
P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:
R= reajuste procurado;
I= índice relativo ao mês do novo reajuste;
IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;
P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

20.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

20.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do INCC dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

20.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

20.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a reforma do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

21.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
21.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
21.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
21.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
21.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
21.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
21.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
21.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
21.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
21.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
21.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
21.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

21.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso

FL.(S) Nº 204 RUBRICA:

de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

21.3.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

21.3.3. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

21.3.4. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

21.3.5. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.3.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

21.3.7. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.3.8. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

21.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

21.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

21.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

21.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Em ____/____/2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 215
RUBRICA:

Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA-nº 2405622670MA

Aprovação/Autoridade Superior:
APROVO os elementos constantes do presente **PROJETO BÁSICO**, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

São João do Paraiso, ____de _____de 2025.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº. 005/2025

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA	SINAPI - 07/2025 - Maranhão SBC - 08/2025 - Maranhão ORSE - 06/2025 - Sergipe	24,99%	Não Desonerado: Horista: 112,73% Mensalista: 70,19%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	232.522,13	32,36 %
2	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO	76.238,89	10,61 %
3	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO	206.504,93	28,74 %
4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO	183.189,42	25,50 %
5	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 8653782;	20.025,18	2,79 %

Total sem BDI	574.875,00
Total do BDI	143.605,55
Total Geral	718.480,55

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 00142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

PMSJP

FL.(S) Nº 326 RUBRICA:

SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		**CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**					**232.522,13**	**32,36 %**
1.1	72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	390,37	10,08	12,59	4.914,75	0,68 %
1.2	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1	2.333,22	2.916,29	2.916,29	0,41 %
1.3	111632 SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	8	857,18	1.071,38	8.571,04	1,19 %
1.4	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,5	62,96	78,69	590,17	0,08 %
1.5	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	24	126,09	157,59	3.782,16	0,53 %
1.6	95955 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,05	3.497,29	4.371,26	4.589,82	0,64 %
1.7	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	48	7,63	9,53	457,44	0,06 %
1.8	104951 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	48	37,04	46,29	2.221,92	0,31 %
1.9	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	26	9,40	11,74	305,24	0,04 %
1.10	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	26	17,94	22,42	582,92	0,08 %
1.11	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	972,72	3,85	4,81	4.678,78	0,65 %

FL.(S) Nº 228 RUBRICA

PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	972,72	16,09	20,1[illegible]	19.561,39	2,72 %
1.13	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	291,81	18,57	23,2[illegible]	6.772,91	0,94 %
1.14	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	46,84	221,58	276,9[illegible]	12.972,33	1,81 %
1.15	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	390,37	72,78	90,9[illegible]	35.508,05	4,94 %
1.16	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140	102,77	128,4[illegible]	17.983,00	2,50 %
1.17	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140	54,13	67,6[illegible]	9.471,00	1,32 %
1.18	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	857,01	1.071,17	4.284,68	0,60 %
1.19	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	1.007,33	1.259,06	3.777,18	0,53 %
1.20	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36	21,65	27,06	974,16	0,14 %
1.21	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	197,34	246,65	246,65	0,03 %
1.22	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	331,09	413,82	413,82	0,06 %
1.23	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21	1.311,26	1.638,94	34.417,74	4,79 %

FL.(S) Nº 224 RUBRICA

PMSJP

SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 11[illegible]2,73%
Mensalista: 70,19%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.24	100687 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.200,71	1.500,76	1.50[illegible]0,76	0,21 %
1.25	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	1.350,43	1.687,90	13.50[illegible]3,20	1,88 %
1.26	100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.235,66	1.544,45	3.08[illegible]3,90	0,43 %
1.27	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20,1	663,20	828,93	16.66[illegible]1,49	2,32 %
1.28	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	609,77	762,15	3.04[illegible]3,60	0,42 %
1.29	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	5,63	7,03	2.81[illegible],00	0,39 %
1.30	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	214	8,30	10,37	2.21[illegible],18	0,31 %
1.31	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	24	323,18	403,94	9.694[illegible],56	1,35 %
2		**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO**					**76.238[illegible],89**	**10,61 %**

FL.(S) Nº 325 RUBRICA: PMSJP

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.1	72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	222,7	10,08	12,59	2.803,79	0,39 %
2.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,3	62,96	78,69	23,60	0,00 %
2.3	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	48	9,40	11,74	563,52	0,08 %
2.4	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	48	17,94	22,42	1.076,16	0,15 %
2.5	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	649,74	3,85	4,81	3.125,24	0,43 %
2.6	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	649,74	16,09	20,11	13.066,27	1,82 %
2.7	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	194,92	18,57	23,21	4.524,09	0,63 %
2.8	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	26,72	221,58	276,95	7.400,10	1,03 %
2.9	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	222,7	72,78	90,96	20.256,79	2,82 %
2.10	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	857,01	1.071,17	4.284,68	0,60 %
2.11	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.007,33	1.259,06	1.259,06	0,18 %
2.12	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	42	21,65	27,06	1.136,52	0,16 %
2.13	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	197,34	246,65	246,65	0,03 %
2.14	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	331,09	413,82	413,82	0,06 %

FL.(S) Nº 250
RUBRICA:
PMSJP

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.15	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	14,44	663,20	828,93	11.969,74	1,67 %
2.16	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60	5,63	7,03	421,80	0,06 %
2.17	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42	8,30	10,37	435,54	0,06 %
2.18	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8	323,18	403,94	3.231,52	0,45 %
3		**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO**					**206.504,93**	**28,74 %**
3.1	72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	335,35	10,08	12,59	4.222,05	0,59 %
3.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,3	62,96	78,69	23,60	0,00 %
3.3	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	89	7,63	9,53	848,17	0,12 %
3.4	104951 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	89	37,04	46,29	4.119,81	0,57 %
3.5	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	18	9,40	11,74	211,32	0,03 %
3.6	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	18	17,94	22,42	403,56	0,06 %

FL(S) Nº 224 RUBRICA: PMSJP

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.7	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	931,84	3,85	4,81	4.482,15	0,62 %
3.8	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	931,84	16,09	20,11	18.739,30	2,61 %
3.9	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	279,55	18,57	23,21	6.488,35	0,90 %
3.10	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	40	221,58	276,95	11.078,00	1,54 %
3.11	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	333,35	72,78	90,96	30.321,51	4,22 %
3.12	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	169,5	102,77	128,45	21.772,27	3,03 %
3.13	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	169,5	54,13	67,65	11.466,67	1,60 %
3.14	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	857,01	1.071,17	3.213,51	0,45 %
3.15	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.007,33	1.259,06	1.259,06	0,18 %
3.16	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	49	21,65	27,06	1.325,94	0,18 %
3.17	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	197,34	246,65	246,65	0,03 %
3.18	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	331,09	413,82	413,82	0,06 %

FL.(S) Nº 32 RUBRICA: PMSJP

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.19	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	1.311,26	1.638,94	11.472,58	1,60 %
3.20	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	1.350,43	1.687,90	30.382,20	4,23 %
3.21	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	29,62	663,20	828,93	24.552,90	3,42 %
3.22	95004 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	79,1	82,03	102,52	8.109,33	1,13 %
3.23	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	321	5,63	7,03	2.256,63	0,31 %
3.24	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	137	8,30	10,37	1.420,69	0,20 %
3.25	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	19	323,18	403,94	7.674,86	1,07 %
4		**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO**					**183.189,42**	**25,50 %**
4.1	72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	323,41	10,08	12,59	4.071,73	0,57 %
4.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	4,3	62,96	78,69	338,36	0,05 %

FL.(S) Nº 320 RUBRICA: PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	43,6	7,63	9,53	415,50	0,06 %
4.4	104951 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	43,6	37,04	46,29	2.018,24	0,28 %
4.5	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	68	9,40	11,74	798,32	0,11 %
4.6	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	68	17,94	22,42	1.524,56	0,21 %
4.7	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	959,11	3,85	4,81	4.613,31	0,64 %
4.8	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	959,11	16,09	20,11	19.287,70	2,68 %
4.9	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	287,73	18,57	23,21	6.678,21	0,93 %
4.10	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	38,81	221,58	276,95	10.748,42	1,50 %
4.11	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	323,41	72,78	90,96	29.417,37	4,09 %
4.12	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,6	102,77	128,45	15.619,52	2,17 %
4.13	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,6	54,13	67,65	8.226,24	1,14 %
4.14	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	857,01	1.071,17	4.284,68	0,60 %

PMSJP
FL(S) Nº 231
RUBRICA:

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.15	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	1.007,33	1.259,06	3.777,18	0,53 %
4.16	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36	21,65	27,06	974,16	0,14 %
4.17	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	197,34	246,65	246,65	0,03 %
4.18	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	331,09	413,82	413,82	0,06 %
4.19	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.311,26	1.638,94	9.833,64	1,37 %
4.20	100687 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.200,71	1.500,76	4.502,28	0,63 %
4.21	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	1.350,43	1.687,90	18.566,90	2,58 %
4.22	100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.235,66	1.544,45	4.633,35	0,64 %

FL(S) Nº 330 PMSJP RUBRICA:

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.23	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	23,65	663,20	828,93	19.604,19	2,73 %
4.24	052032 SBC	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	1	907,66	1.134,48	1.134,48	0,16 %
4.25	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	226	5,63	7,03	1.588,78	0,22 %
4.26	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	95	8,30	10,37	985,15	0,14 %
4.27	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	22	323,18	403,94	8.886,68	1,24 %
5		**UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;**					**20.025,18**	**2,79 %**
5.1	72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	236,82	10,08	12,59	2.981,56	0,41 %
5.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,308	62,96	78,69	102,92	0,01 %
5.3	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,6	126,09	157,59	882,50	0,12 %
5.4	95955 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,216	3.497,29	4.371,26	944,19	0,13 %
5.5	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	11,2	7,63	9,53	106,73	0,01 %

PMSJP
FL.(S) Nº 206
RUBRICA:

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.6	104951 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	11,2	37,04	46,29	518,44	0,07 %
5.7	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	11,2	3,85	4,81	53,87	0,01 %
5.8	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	11,2	16,09	20,11	225,23	0,03 %
5.9	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	11,2	18,57	23,21	259,95	0,04 %
5.10	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	857,01	1.071,17	3.213,51	0,45 %
5.11	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.311,26	1.638,94	3.277,88	0,46 %
5.12	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0,6	700,39	875,41	525,24	0,07 %
5.13	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	197,34	246,65	246,66	0,03 %
5.14	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	331,09	413,82	413,82	0,06 %
5.15	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,87	102,77	128,45	240,20	0,03 %
5.16	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,87	54,13	67,65	126,50	0,02 %
5.17	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93	5,63	7,03	653,79	0,09 %
5.18	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78	8,30	10,37	808,86	0,11 %

PMSJP
FL.(S) Nº 324
RUBRICA:

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.19	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	11	323,18	403,94	4.443,34	0,62 %

Total sem BDI	**574.875,00**
Total do BDI	**143.605,55**
Total Geral	**718.480,55**

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

PMSJP FL(S) Nº RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3000000	23,84	7,15
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1000000	29,34	2,93
			MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,76
			Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	12,59

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	2.333,22	2.333,22
Composição Auxiliar	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna		m²	6,9440000	29,07	201,86
Composição Auxiliar	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		m²	2,4200000	75,46	182,61
Composição Auxiliar	92917 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	26,3400000	14,19	373,76
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,3678400	513,01	188,70
Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	6,9440000	195,85	1.359,98
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	2,9400000	8,95	26,31
			MO sem LS =>	319,70	LS =>	360,39	MO com LS =>	680,09

FL.(S) Nº 32 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI =>	583,07			Valor com BDI =>	2.916,29
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,0000000	857,18	857,18
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,3000000	0,86	1,11
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	151,96	0,45
Insumo	001247	SBC	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	Material	m²	1,0000000	761,74	761,74
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material	UN	3,0000000	3,90	11,70
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)	Material	L	0,2200000	44,42	9,77
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material	UN	0,0380000	89,90	3,41
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,7050000	19,66	33,52
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2840000	19,66	5,58
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,7050000	15,10	25,74
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2840000	14,68	4,16
			MO sem LS =>	32,44	LS =>	36,56	MO com LS =>	69,00
			Valor do BDI =>	214,20			Valor com BDI =>	1.071,38
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	30,01	10,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,84	52,34
			MO sem LS =>	19,59	LS =>	22,08	MO com LS =>	41,67
			Valor do BDI =>	15,73			Valor com BDI =>	78,69
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL(S) Nº 110 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	126,09	126,09
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0105000	680,15	7,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2000000	30,01	66,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	23,84	26,22
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,67	25,28
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	1,96	1,13
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	44,86	0,30
			MO sem LS => 30,70	LS =>	34,61	MO com LS =>	65,31
			Valor do BDI => 31,50			Valor com BDI =>	157,59

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95955 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.497,29	3.497,29
Composição Auxiliar	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	45,59	45,59
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2,3000000	151,62	348,72
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	3,0800000	214,78	661,52

FL (S) Nº 140 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	4,7900000	67,88	325,14
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,5100000	14,57	123,99
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,3300000	12,66	80,13
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	14,8600000	11,23	166,87
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,4800000	9,42	13,94
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,3300000	9,08	2,99
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,2700000	13,98	87,65
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,3200000	13,02	30,20
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	7,8400000	12,13	95,09
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	4,4800000	112,64	504,62
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	4,9800000	20,84	103,78
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	5,9100000	18,58	109,80
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,1100000	16,61	18,43
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2,8200000	14,44	40,72
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	11,10	25,53

FL.(S) 82
RUBRICA:
PMSJP

Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,1030000	646,04	712,58
			MO sem LS =>	350,74	LS =>	395,39	MO com LS =>	746,13
			Valor do BDI =>	873,97			Valor com BDI =>	4.371,26

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,63	7,63
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	635,97	2,35
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1394000	30,01	4,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465000	23,64	1,10
			MO sem LS => 1,88	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,99
			Valor do BDI => 1,90			Valor com BDI =>	9,53

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104951 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	37,04	37,04
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	680,15	20,67
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3906000	30,01	11,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1953000	23,64	4,65
			MO sem LS => 6,46	LS =>	7,29	MO com LS =>	13,75
			Valor do BDI => 9,25			Valor com BDI =>	46,29

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS Nº 113 SMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações		M	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0734000	24,07	1,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2609000	29,30	7,64
			MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,60	MO com LS =>	6,80
			Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	11,74

1.10	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado		M	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2552000	24,07	6,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2552000	29,30	7,47
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0549000	4,08	4,30
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0142000	2,31	0,03
			MO sem LS =>	4,53	LS =>	5,11	MO com LS =>	9,64
			Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	22,42

1.11	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0666000	32,97	2,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0222000	23,84	0,52
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	6,89	1,14
			MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,81

1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,97	5,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,84	1,29
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	41,27	9,43

MO sem LS => 2,13 LS => 2,41 MO com LS => 4,54

Valor do BDI => 4,02 Valor com BDI => 20,11

1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	32,97	11,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	23,84	2,86
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74

MO sem LS => 4,73 LS => 5,33 MO com LS => 10,06

Valor do BDI => 4,64 Valor com BDI => 23,21

1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	221,58	221,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2462000	30,01	37,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,7265000	23,84	184,19

MO sem LS => 68,94 LS => 77,71 MO com LS => 146,65

Valor do BDI => 55,37 Valor com BDI => 276,95

1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	72,78	72,78

FL(S) Nº 105 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4739000	29,88	14,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	23,84	3,83
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	40,70	43,20
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,45	1,55
			MO sem LS => 5,95	LS =>	6,70	MO com LS =>	12,65
			Valor do BDI => 18,18			Valor com BDI =>	90,96

1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	102,77	102,77
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4940000	24,45	12,07
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6760000	29,59	20,00
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0435000	25,68	1,11
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0604000	24,66	1,48
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,47	6,39
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	27,49	27,95
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	13,00	30,68
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,77	1,52
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,64	0,98

PMSJP FL.(S) Nº 310 RUBRICA:

Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material		KG	0,0300000	19,81	0,5
			MO sem LS =>	11,39	LS =>	12,84	MO com LS =>	24,2
			Valor do BDI =>	25,68			Valor com BDI =>	126,4

1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	54,13	54,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	23,84	9,51
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	29,34	3,90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	25,68	0,95
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	24,66	1,27
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.400,00	38,50
			MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,49
			Valor do BDI =>	13,52			Valor com BDI =>	67,65

1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	857,01	857,01
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66

PMSJP
FL.(S) Nº 170
RUBRICA

Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material		m²	1,0050000	716,98	720,56
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0211000	136,04	2,87
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UN	2,0000000	20,27	40,54
			MO sem LS =>	22,23	LS =>	25,06	MO com LS =>	47,29
			Valor do BDI =>	214,16			Valor com BDI =>	1.071,17

1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.007,33	1.007,33
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,69	83,69
Composição Auxiliar	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	255,20	255,20
Composição Auxiliar	86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	389,11	389,11
Composição Auxiliar	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	212,14	212,14
			MO sem LS =>	28,20	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,99
			Valor do BDI =>	251,73			Valor com BDI =>	1.259,06

1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	24,07	7,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	29,40	8,58

FL(S) 47 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,9
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,31	0,0

MO sem LS => 5,20 LS => 5,87 MO com LS => 11,0

Valor do BDI => 5,41 Valor com BDI => 27,0

1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	29,88	12,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	23,84	4,98
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	31,87	0,66
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	30,50	12,13
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44	163,73

MO sem LS => 10,49 LS => 11,83 MO com LS => 22,32

Valor do BDI => 49,31 Valor com BDI => 246,65

1.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	331,09	331,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5420000	23,84	36,76
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5860000	24,74	39,23
Insumo	00010505 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,03	192,03

FL. (S) Nº 0109 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material		KG	0,9640000	42,58	41,04
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,9920000	3,46	10,35
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,3970000	28,36	11,25
			MO sem LS =>	23,39	LS =>	26,37	MO com LS =>	49,76
			Valor do BDI =>	82,73			Valor com BDI =>	413,82

1.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.311,26	1.311,26
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	13,13	131,30
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	527,44	527,44
			MO sem LS => 106,36	LS =>	119,90	MO com LS =>	226,26
			Valor do BDI => 327,68			Valor com BDI =>	1.638,94

1.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100687 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.200,71	1.200,71

FL(S) Nº 140 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	13,13	126,04
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	171,04	171,04
Composição Auxiliar	91295 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	446,16	446,16
			MO sem LS => 99,39	LS =>	112,05	MO com LS =>	211,44
			Valor do BDI => 300,05			Valor com BDI =>	1.500,76

1.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.350,43	1.350,43
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	13,13	133,92
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	563,99	563,99
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
			MO sem LS => 108,29	LS =>	122,07	MO com LS =>	230,36
			Valor do BDI => 337,47			Valor com BDI =>	1.687,90

1.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL(S) Nº 214 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	1.235,66	1.235,66
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		M	9,8000000	13,13	128,67
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	478,48	478,48
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	171,04	171,04
			MO sem LS =>	101,32	LS =>	114,21	MO com LS =>	215,53
			Valor do BDI =>	308,79			Valor com BDI =>	1.544,45

1.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	663,20	663,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	30,01	30,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	23,84	12,04
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	279,76	582,62
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	28,36	33,14

FLS(S) 12
PMSJP
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	13,93	LS =>	15,70	MO com LS =>	29,63
			Valor do BDI =>	165,73			Valor com BDI =>	828,93

1.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	609,77	609,77
Composição Auxiliar	86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	542,58	542,58
			MO sem LS =>	12,96	LS =>	14,61	MO com LS =>	27,57
			Valor do BDI =>	152,38			Valor com BDI =>	762,15

1.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,06	0,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,21	3,99
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
			Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,03

1.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,06	0,97

FLS Nº 123 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	86284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,38	1,18
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,92	6,11
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS => 0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
			Valor do BDI => 2,07			Valor com BDI =>	10,37

1.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,18	323,18
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,75	36,85
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,67	21,27
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	18,9000000	3,42	64,63
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,99	62,87
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	17,05	6,39
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50

FL(S) Nº 111 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92035 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,44	12,88
			MO sem LS => 62,65	LS =>	70,62	MO com LS =>	133,27
			Valor do BDI => 80,76			Valor com BDI =>	403,94

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,84	7,15
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	29,34	2,93
			MO sem LS => 3,18	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,76
			Valor do BDI => 2,51			Valor com BDI =>	12,59

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	30,01	10,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,84	52,34
			MO sem LS => 19,59	LS =>	22,08	MO com LS =>	41,67
			Valor do BDI => 15,73			Valor com BDI =>	78,69

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	24,07	1,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2609000	29,30	7,64

FL.(S) 15 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,60	MO com LS =>	6,80
			Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	11,74

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	24,07	6,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	29,30	7,47
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,06	4,30
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,31	0,03
			MO sem LS => 4,53	LS =>	5,11	MO com LS =>	9,64
			Valor do BDI => 4,48			Valor com BDI =>	22,42

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,97	2,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	23,84	0,52
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,89	1,14
			MO sem LS => 0,87	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI => 0,96			Valor com BDI =>	4,81

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,97	5,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,84	1,29
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	41,27	9,43

FL(S) 116 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 2,13 LS => 2,41 MO com LS => 4,54

Valor do BDI => 4,02 Valor com BDI => 20,11

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	32,97	11,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	23,84	2,86
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74

MO sem LS => 4,73 LS => 5,33 MO com LS => 10,06

Valor do BDI => 4,64 Valor com BDI => 23,21

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	221,58	221,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2462000	30,01	37,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,7265000	23,84	184,19

MO sem LS => 68,94 LS => 77,71 MO com LS => 146,65

Valor do BDI => 55,37 Valor com BDI => 276,95

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	72,78	72,78
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4739000	29,88	14,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	23,84	3,83
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	40,70	43,20
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04

FL. Nº 117 PMSJP RUBRICA

Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2410000	6,45	1,55
			MO sem LS =>	5,95	LS =>	6,70	MO com LS =>	12,65
			Valor do BDI =>	18,18			Valor com BDI =>	90,96

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	857,01	857,01
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material	m²	1,0050000	716,98	720,56
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	136,04	2,87
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
			MO sem LS =>	22,23	LS =>	25,06	MO com LS =>	47,29
			Valor do BDI =>	214,16			Valor com BDI =>	1.071,17

2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.007,33	1.007,33
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,69	83,69
Composição Auxiliar	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	255,20	255,20

FL(S) Nº 114 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	389,11	389,11
Composição Auxiliar	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	212,14	212,14
			MO sem LS =>	28,20	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,99
			Valor do BDI =>	251,73			Valor com BDI =>	1.259,06

2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	24,07	7,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	29,30	8,58
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,31	0,03
			MO sem LS => 5,20	LS =>	5,87	MO com LS =>	11,07
			Valor do BDI => 5,41			Valor com BDI =>	27,06

2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	29,88	12,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	23,84	4,98

RUBRICA

PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	31,87	0,6
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	30,50	12,1
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44	163,73
			MO sem LS => 10,49	LS =>	11,83	MO com LS =>	22,32
			Valor do BDI => 49,31			Valor com BDI =>	246,65

2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	331,09	331,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5420000	23,84	36,76
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5860000	24,74	39,23
Insumo	00010505 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,03	192,03
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,9640000	42,58	41,04
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	3,46	10,35
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3970000	28,36	11,25
			MO sem LS => 23,39	LS =>	26,37	MO com LS =>	49,76
			Valor do BDI => 82,73			Valor com BDI =>	413,82

2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	663,20	663,20

FL. (S) Nº 130
RUBRICA:
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	30,01	30,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	23,84	12,04
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	279,76	582,82
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	28,36	33,14
			MO sem LS => 13,93	LS =>	15,70	MO com LS =>	29,63
			Valor do BDI => 165,73			Valor com BDI =>	828,93

2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,06	0,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,21	3,99
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS => 0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
			Valor do BDI => 1,40			Valor com BDI =>	7,03

2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,06	0,97
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,38	1,18

FL. (3) PMSJP
RUBRICA:

PMSJP
RUBRICA:

Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,92	6,11
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS => 0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
			Valor do BDI => 2,07			Valor com BDI =>	10,37

2.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,18	323,18
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,75	36,85
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,67	21,27
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	18,9000000	3,42	64,63
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,99	62,87
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	17,05	6,39
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	92035 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67

PMSJP FL.(S) Nº(S) RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,44	12,88
			MO sem LS => 62,65	LS =>	70,62	MO com LS =>	133,27
			Valor do BDI => 80,76			Valor com BDI =>	403,94

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,84	7,15
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	29,34	2,93
			MO sem LS => 3,18	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,76
			Valor do BDI => 2,51			Valor com BDI =>	12,59

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	30,01	10,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,84	52,34
			MO sem LS => 19,59	LS =>	22,08	MO com LS =>	41,67
			Valor do BDI => 15,73			Valor com BDI =>	78,69

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,63	7,63
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	635,97	2,35
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1394000	30,01	4,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465000	23,84	1,10
			MO sem LS => 1,88	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,99

FL(S) 113 Nº 2023 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI =>	1,90		Valor com BDI =>	9,53
3.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104951 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	37,04	37,04
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	680,15	20,67
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3906000	30,01	11,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1953000	23,84	4,65
			MO sem LS =>	6,46	LS =>	7,29 MO com LS =>	13,75
			Valor do BDI =>	9,25		Valor com BDI =>	46,29
3.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	24,07	1,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2609000	29,30	7,64
			MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,60 MO com LS =>	6,80
			Valor do BDI =>	2,34		Valor com BDI =>	11,74
3.6	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	24,07	6,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	29,30	7,47
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,08	4,30

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,31	0,03
			MO sem LS => 4,53	LS =>	5,11	MO com LS =>	9,64
			Valor do BDI => 4,48			Valor com BDI =>	22,42

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,97	2,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	23,84	0,52
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,89	1,14
			MO sem LS => 0,87	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI => 0,96			Valor com BDI =>	4,81

3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,97	5,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,84	1,29
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	41,27	9,43
			MO sem LS => 2,13	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,54
			Valor do BDI => 4,02			Valor com BDI =>	20,11

3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	32,97	11,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	23,84	2,86
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74

FL(S) Nº 115 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,06
			Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	23,21

3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	221,58	221,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2462000	30,01	37,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,7265000	23,84	184,19
			MO sem LS => 68,94	LS =>	77,71	MO com LS =>	146,65
			Valor do BDI => 55,37			Valor com BDI =>	276,95

3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	72,78	72,78
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4739000	29,88	14,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	23,84	3,83
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	40,70	43,20
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,45	1,55
			MO sem LS => 5,95	LS =>	6,70	MO com LS =>	12,65
			Valor do BDI => 18,18			Valor com BDI =>	90,96

3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	102,77	102,77
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4940000	24,45	12,07
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6760000	29,59	20,00

FL.(S) Nº 0146 - RUBRICA - PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0435000	25,68	1,1
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0604000	24,66	1,48
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,47	6,39
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	27,49	27,95
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	13,00	30,68
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,77	1,52
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,64	0,98
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,81	0,59
			MO sem LS => 11,39	LS =>	12,84	MO com LS =>	24,23
			Valor do BDI => 25,68			Valor com BDI =>	128,45

3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	54,13	54,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	23,84	9,51
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	29,34	3,90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	25,68	0,95
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	24,66	1,27

FL.(S) Nº 17 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.400,00	38,50
			MO sem LS => 4,93	LS => 5,56		MO com LS =>	10,49
			Valor do BDI => 13,52			Valor com BDI =>	67,65

3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	857,01	857,01
Composição Auxiliar	86274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0050000	716,98	720,59
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	136,04	2,87
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
			MO sem LS => 22,23	LS =>	25,06	MO com LS =>	47,29
			Valor do BDI => 214,16			Valor com BDI =>	1.071,17

3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.007,33	1.007,33
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,69	83,69

RUBRICA(S) PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	255,20	255,20
Composição Auxiliar	86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	86903 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	389,11	389,11
Composição Auxiliar	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	212,14	212,14
			MO sem LS =>	28,20	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,99
			Valor do BDI =>	251,73			Valor com BDI =>	1.259,06

3.16	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2930000	24,07	7,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2930000	29,30	8,58
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0163000	2,31	0,03
			MO sem LS =>	5,20	LS =>	5,87	MO com LS =>	11,07
			Valor do BDI =>	5,41			Valor com BDI =>	27,06

3.17	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins		M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4190000	29,88	12,51

RUBRICA(S) PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	23,84	4,98
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	31,87	0,66
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	30,50	12,13
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44	163,73
			MO sem LS => 10,49	LS =>	11,83	MO com LS =>	22,32
			Valor do BDI => 49,31			Valor com BDI =>	246,65

3.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	331,09	331,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5420000	23,84	36,76
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5860000	24,74	39,23
Insumo	00010505 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,03	192,03
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,9640000	42,58	41,04
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	3,46	10,35
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3970000	28,36	11,25
			MO sem LS => 23,39	LS =>	26,37	MO com LS =>	49,76
			Valor do BDI => 82,73			Valor com BDI =>	413,82

3.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.311,26	1.311,26

FL(S) Nº 212 RUBRICA PMS JP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		M	10,0000000	13,13	131,3
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	457,47	457,4
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	195,05	195,0
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	527,44	527,44
			MO sem LS =>	106,36	LS =>	119,90	MO com LS =>	226,26
			Valor do BDI =>	327,68			Valor com BDI =>	1.638,94

3.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.350,43	1.350,43
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	13,13	133,92
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	563,99	563,99
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
			MO sem LS =>	108,29	LS =>	122,07	MO com LS =>	230,36
			Valor do BDI =>	337,47			Valor com BDI =>	1.687,90

3.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL.(S) Nº 141 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	663,20	663,2
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	30,01	30,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	23,84	12,04
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	279,76	582,82
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	28,36	33,14
			MO sem LS => 13,93	LS =>	15,70	MO com LS =>	29,63
			Valor do BDI => 165,73			Valor com BDI =>	828,98

3.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95004 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	82,03	82,03
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	29,59	3,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1582000	30,01	4,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2883000	23,84	6,87
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	559,70	55,13
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,60	0,01
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,81	1,45
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,01	0,80

FL(S) Nº 172 RUBRICA PMSJP

Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	19,66	0,47
Insumo	00043143 SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	0,1636000	34,35	5,61
Insumo	00043144 SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	0,0667000	46,77	3,11
Insumo	00044220 SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	1,7391000	0,00	0,00
Insumo	00044228 SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,0025000	0,00	0,00
			MO sem LS => 8,08	LS =>	9,10	MO com LS =>	17,18
			Valor do BDI => 20,49			Valor com BDI =>	102,52

3.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,03	0,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,33	0,88
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,21	3,99
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS => 0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
			Valor do BDI => 1,40			Valor com BDI =>	7,03

3.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,06	0,97
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,38	1,18

FL. Nº 213 RUBRICA: PMSJP

Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,92	6,1
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,0
			MO sem LS => 0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,4
			Valor do BDI => 2,07			Valor com BDI =>	10,37

3.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,18	323,18
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,76	36,85
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,67	21,27
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	18,9000000	3,42	64,63
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,99	62,87
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	17,05	6,39
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	92035 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67

FL(S) Nº 2
RUBRICA:
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,44	12,8
			MO sem LS => 62,65	LS =>	70,62	MO com LS =>	133,27
			Valor do BDI => 80,76			Valor com BDI =>	403,94

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,84	7,15
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	29,34	2,93
			MO sem LS => 3,18	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,76
			Valor do BDI => 2,51			Valor com BDI =>	12,59

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	30,01	10,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,84	52,34
			MO sem LS => 19,59	LS =>	22,08	MO com LS =>	41,67
			Valor do BDI => 15,73			Valor com BDI =>	78,69

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,63	7,63
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	635,97	2,35
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1394000	30,01	4,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465000	23,84	1,10
			MO sem LS => 1,88	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,99

RUBRICA

PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI =>	1,90		Valor com BDI =>	9,5
4.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Tota**
Composição	104951 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	37,04	37,0
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	680,15	20,67
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3906000	30,01	11,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1953000	23,84	4,65
			MO sem LS =>	6,46	LS =>	7,29 MO com LS =>	13,75
			Valor do BDI =>	9,25		Valor com BDI =>	46,29
4.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	24,07	1,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2609000	29,30	7,64
			MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,60 MO com LS =>	6,80
			Valor do BDI =>	2,34		Valor com BDI =>	11,74
4.6	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	24,07	6,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	29,30	7,47
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,08	4,30

PMSJP
FLS Nº 163
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0142000	2,31	0,0
			MO sem LS =>	4,53	LS =>	5,11	MO com LS =>	9,6
			Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	22,42

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0666000	32,97	2,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0222000	23,84	0,52
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	6,89	1,14
			MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,81

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	32,97	5,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	23,84	1,29
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	41,27	9,43
			MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,54
			Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>	20,11

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3610000	32,97	11,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1203000	23,84	2,86
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,3389000	2,80	3,74

FL(S) 280 PMS JP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,0
			Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	23,2

4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	221,58	221,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2462000	30,01	37,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,7265000	23,84	184,19
			MO sem LS =>	68,94	LS =>	77,71	MO com LS =>	146,65
			Valor do BDI =>	55,37			Valor com BDI =>	276,95

4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	72,78	72,78
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4739000	29,86	14,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	23,84	3,83
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	40,70	43,20
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,45	1,55
			MO sem LS =>	5,95	LS =>	6,70	MO com LS =>	12,65
			Valor do BDI =>	18,18			Valor com BDI =>	90,96

4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	102,77	102,77
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4940000	24,45	12,07
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6760000	29,59	20,00

FOLHA 0126 RUBRICA PMSJP

Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0435000	25,68	1,1
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0604000	24,66	1,4
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,47	6,3
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	27,49	27,95
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	13,00	30,68
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,77	1,52
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,64	0,98
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,81	0,59
			MO sem LS => 11,39	LS =>	12,84	MO com LS =>	24,23
			Valor do BDI => 25,68			Valor com BDI =>	128,45

4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	54,13	54,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	23,84	9,51
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	29,34	3,90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	25,68	0,95
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	24,66	1,27

FL(S) Nº 139 PMSJP RUBRICA

Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material		MIL	0,0275000	1.400,00	38,5
			MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,49
			Valor do BDI =>	13,52			Valor com BDI =>	67,65

4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	857,01	857,01
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0050000	716,98	720,56
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	136,04	2,87
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
			MO sem LS =>	22,23	LS =>	25,06	MO com LS =>	47,29
			Valor do BDI =>	214,16			Valor com BDI =>	1.071,17

4.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.007,33	1.007,33
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,69	83,69

PMSJP
FLS
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	255,20	255,2
Composição Auxiliar	86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	67,19	67,1
Composição Auxiliar	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	389,11	389,1
Composição Auxiliar	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	212,14	212,14
			MO sem LS =>	28,20	LS =>	31,79	MO com LS =>	59,99
			Valor do BDI =>	251,73			Valor com BDI =>	1.259,06

4.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	24,07	7,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	29,30	8,58
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,31	0,03
			MO sem LS => 5,20	LS =>	5,87	MO com LS =>	11,07
			Valor do BDI => 5,41			Valor com BDI =>	27,06

4.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	29,88	12,51

FLS 114 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2090000	23,84	4,9
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0210000	31,87	0,6
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,3980000	30,50	12,13
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material		M	1,0400000	157,44	163,73
			MO sem LS =>	10,49	LS =>	11,83	MO com LS =>	22,32
			Valor do BDI =>	49,31			Valor com BDI =>	246,65

4.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	331,09	331,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5420000	23,84	36,76
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5860000	24,74	39,23
Insumo	00010505 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,03	192,03
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,9640000	42,58	41,04
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	3,46	10,35
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3970000	28,36	11,25
			MO sem LS =>	23,39	LS =>	26,37	MO com LS =>	49,76
			Valor do BDI =>	82,73			Valor com BDI =>	413,82

4.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.311,26	1.311,26

FL(S) Nº 110 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	13,13	131,3
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,4
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	527,44	527,44
			MO sem LS => 106,36	LS =>	119,90	MO com LS =>	226,26
			Valor do BDI => 327,68			Valor com BDI =>	1.638,94

4.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100687 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.200,71	1.200,71
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	13,13	126,04
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	171,04	171,04
Composição Auxiliar	91295 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	446,16	446,16
			MO sem LS => 99,39	LS =>	112,05	MO com LS =>	211,44
			Valor do BDI => 300,05			Valor com BDI =>	1.500,76

4.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMSJP
Nº FLS
RUBRICA:

Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	1.350,43	1.350,4
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		M	10,2000000	13,13	133,9
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	563,99	563,99
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	195,05	195,05
			MO sem LS =>	108,29	LS =>	122,07	MO com LS =>	230,36
			Valor do BDI =>	337,47			Valor com BDI =>	1.687,90

4.22	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	1.235,66	1.235,66
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		M	9,8000000	13,13	128,67
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	478,48	478,48
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	171,04	171,04
			MO sem LS =>	101,32	LS =>	113,61	MO com LS =>	215,53

FL. 151
Nº
RUBRICA
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI => 308,79			Valor com BDI =>	1.544,48
4.23	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Tota**
Composição	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	663,20	663,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	30,01	30,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	23,84	12,04
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	279,76	582,82
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	28,36	33,14
			MO sem LS => 13,93	LS =>	15,70	MO com LS =>	29,63
			Valor do BDI => 165,73			Valor com BDI =>	828,93
4.24	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	052032 SBC	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	907,66	907,66
Insumo	002782 SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1""	Material	UN	1,0000000	80,91	80,91
Insumo	003359 SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1""	Material	M	2,2000000	13,48	29,65
Insumo	004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	9,6000000	0,45	4,32
Insumo	005206 SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1""	Material	UN	1,0000000	7,57	7,57
Insumo	005683 SBC	TE 90 PVC ROSCAVEL 1""	Material	UN	1,0000000	17,91	17,91
Insumo	005716 SBC	NIPLE PVC ROSCA 1""	Material	UN	2,0000000	10,17	20,34
Insumo	005741 SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 3/4""	Material	UN	1,0000000	41,28	41,28

FL (S) Nº 15 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	005742 SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1""	Material	UN	2,0000000	49,90	99,8
Insumo	005744 SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1.1/2""	Material	UN	1,0000000	56,55	56,5
Insumo	006031 SBC	TORNEIRA BOIA PVC 3/4"" COM BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	72,08	72,0
Insumo	006926 SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Material	UN	1,0000000	403,19	403,1
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,1310000	15,10	32,17
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,1310000	19,66	41,89
			MO sem LS => 34,81	LS =>	39,25	MO com LS =>	74,0
			Valor do BDI => 226,82			Valor com BDI =>	1.134,48

4.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,06	0,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,21	3,99
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS => 0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
			Valor do BDI => 1,40			Valor com BDI =>	7,03

4.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,30	8,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,06	0,97
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,38	1,18

FLS(S) Nº 116 RUBRICA: PMSJP

Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,92	6,1
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS => 0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
			Valor do BDI => 2,07			Valor com BDI =>	10,37

4.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,18	323,18
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,75	36,85
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,67	21,27
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	18,9000000	3,42	64,63
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,99	62,87
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	17,05	6,39
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	92035 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67

FL(S) Nº 121 PMSJP RUBRICA:

Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	2,0000000	6,44	12,8
			MO sem LS =>	62,65	LS =>	70,62	MO com LS =>	133,2
			Valor do BDI =>	80,76			Valor com BDI =>	403,9

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,84	7,15
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	29,34	2,93
			MO sem LS => 3,18	LS =>	3,58	MO com LS =>	6,76
			Valor do BDI => 2,51			Valor com BDI =>	12,59

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,96	62,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	30,01	10,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,84	52,34
			MO sem LS => 19,59	LS =>	22,08	MO com LS =>	41,67
			Valor do BDI => 15,73			Valor com BDI =>	78,69

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	126,09	126,09
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0105000	680,15	7,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2000000	30,01	66,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	23,84	26,22

FL.(S) Nº 123 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,67	25,28
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	1,96	1,13
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	44,86	0,30
			MO sem LS => 30,70	LS =>	34,61	MO com LS =>	65,31
			Valor do BDI => 31,50			Valor com BDI =>	157,59

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95955 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3.497,29	3.497,29
Composição Auxiliar	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	45,59	45,59
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2,3000000	151,62	348,72
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	3,0800000	214,78	661,52
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	4,7900000	67,88	325,14
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,5100000	14,57	123,99
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,3300000	12,66	80,13
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	14,8600000	11,23	166,87

FL(S) Nº 119 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,4800000	9,42	13,9
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,3300000	9,08	2,9
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,2700000	13,98	87,6
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,3200000	13,02	30,20
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	7,8400000	12,13	95,09
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	4,4800000	112,64	504,62
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	4,9800000	20,84	103,78
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	5,9100000	18,58	109,80
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,1100000	16,61	18,43
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2,8200000	14,44	40,72
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	11,10	25,53
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	646,04	712,58
			MO sem LS => 350,74	LS =>	395,39	MO com LS =>	746,13
			Valor do BDI => 873,97			Valor com BDI =>	4.371,26

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,63	7,63

FLS. Nº 450 RUBRICA: PMSJP

Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0037000	635,97	2,35
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1394000	30,01	4,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0465000	23,84	1,10
			MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,99
			Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	9,53

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104951 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna		m²	1,0000000	37,04	37,04
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0304000	680,15	20,67
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3906000	30,01	11,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1953000	23,84	4,65
			MO sem LS =>	6,46	LS =>	7,29	MO com LS =>	13,75
			Valor do BDI =>	9,25			Valor com BDI =>	46,29

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0666000	32,97	2,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0222000	23,84	0,52
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	6,89	1,14
			MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,81

5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMSJP
RUBRICA:

Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	16,09	16,0
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	32,97	5,3
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	23,84	1,2
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	41,27	9,4
			MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,5
			Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>	20,11

5.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3610000	32,97	11,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1203000	23,84	2,86
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,3389000	2,80	3,74
			MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,06
			Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	23,21

5.10	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	857,01	857,01
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,4944000	29,88	44,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,9834000	23,84	23,44
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,5226000	40,74	21,29
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material		m²	1,0050000	716,98	720,56

FL.(S) Nº 115
PMSJP
RUBRICA:

Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0211000	136,04	2,8
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UN	2,0000000	20,27	40,5
			MO sem LS =>	22,23	LS =>	25,06	MO com LS =>	47,2
			Valor do BDI =>	214,16			Valor com BDI =>	1.071,1

5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.311,26	1.311,26
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	13,13	131,30
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	527,44	527,44
			MO sem LS =>	106,36	LS =>	119,90	MO com LS =>	226,26
			Valor do BDI =>	327,68			Valor com BDI =>	1.638,94

5.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	700,39	700,39
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4570000	30,01	13,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2290000	23,84	5,45
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	Argamassas	m³	0,0120000	778,79	9,34

FL(S) 3
Nº
RUBRICA
PMSJP

Insumo	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material		m²	1,0000000	671,89	671,8
			MO sem LS =>	7,07	LS =>	7,96	MO com LS =>	15,0
			Valor do BDI =>	175,02			Valor com BDI =>	875,4

5.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	29,88	12,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	23,84	4,98
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	31,87	0,66
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	30,50	12,13
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44	163,73
			MO sem LS =>	10,49	LS =>	11,83	MO com LS =>	22,32
			Valor do BDI =>	49,31			Valor com BDI =>	246,65

5.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	331,09	331,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5420000	23,84	36,76
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5860000	24,74	39,23
Insumo	00010505 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,03	192,03

FOLHA(S) Nº 115
RUBRICA:
PMSJP

Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material		KG	0,9640000	42,58	41,04
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,9920000	3,46	10,35
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,3970000	28,36	11,25
			MO sem LS =>	23,39	LS =>	26,37	MO com LS =>	49,76
			Valor do BDI =>	82,73			Valor com BDI =>	413,82

5.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	102,77	102,77
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4940000	24,45	12,07
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6760000	29,59	20,00
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0435000	25,68	1,11
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0604000	24,66	1,48
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,47	6,39
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	27,49	27,95
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	13,00	30,68
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,77	1,52
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,64	0,98

FL(S) Nº 115 PMSJP RUBRICA:

Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material		KG	0,0300000	19,81	0,5
			MO sem LS =>	11,39	LS =>	12,84	MO com LS =>	24,2
			Valor do BDI =>	25,68			Valor com BDI =>	128,4

5.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	54,13	54,1
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	23,84	9,51
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	29,34	3,90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	25,68	0,95
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	24,66	1,27
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.400,00	38,50
			MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,56	MO com LS =>	10,49
			Valor do BDI =>	13,52			Valor com BDI =>	67,65

5.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	25,06	0,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,21	3,99
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04

FL.(S) Nº 057 PMS.JP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,52 LS => 0,59 MO com LS => 1,1

Valor do BDI => 1,40 Valor com BDI => 7,0

5.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,30	8,3(
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,05	0,97
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,38	1,18
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,92	6,11
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04

MO sem LS => 0,70 LS => 0,79 MO com LS => 1,49

Valor do BDI => 2,07 Valor com BDI => 10,37

5.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,18	323,18
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,75	36,85
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	9,67	21,27
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	18,9000000	3,42	64,63

FL(S) Nº 0071 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	4,99	62,87
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,3750000	17,05	6,39
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	92035 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,44	12,88
			MO sem LS => 62,65	LS =>	70,62	MO com LS =>	133,27
			Valor do BDI => 80,76			Valor com BDI =>	403,94

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,62	24,62
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,01	16,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		1,0000000	1,31	1,31

FLS. Nº 115 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 7,61 LS => 8,58 MO com LS => 16,19

Valor do BDI => 6,15 Valor com BDI => 30,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,45	24,45
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,01	16,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 7,63 LS => 8,61 MO com LS => 16,24

Valor do BDI => 6,11 Valor com BDI => 30,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	13,13	13,13
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0680000	28,64	1,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0340000	23,84	0,81
Insumo	00020017 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	8,82	10,25
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	22,11	0,13

FL(S) Nº 459 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,89 LS => 1,01 MO com LS => 1,90

Valor do BDI => 3,28 Valor com BDI => 16,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	195,85	195,85
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0220000	660,43	14,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	30,01	48,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7000000	23,84	40,52
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	160,0000000	0,58	92,80

MO sem LS => 29,48 LS => 33,23 MO com LS => 62,71

Valor do BDI => 48,94 Valor com BDI => 244,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	778,79	778,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,7800000	23,84	209,31
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	150,00	169,50
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	1,25	94,33
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	0,90	305,65

MO sem LS => 63,97 LS => 72,12 MO com LS => 136,09

Valor do BDI => 194,61 Valor com BDI => 973,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL.(S) Nº 41 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	680,15	680,15
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	24,15	108,67
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	2,01	2,11
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,43	1,48
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	150,00	174,00
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,25	217,62
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,90	176,27
			MO sem LS => 35,77	LS =>	40,32	MO com LS =>	76,09
			Valor do BDI => 169,96			Valor com BDI =>	850,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87335 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	660,43	660,43
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,9600000	24,15	119,78
Composição Auxiliar	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1600000	5,18	6,00
Composição Auxiliar	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,8000000	1,15	4,37
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	150,00	172,50

FL(S) 1
Nº
RUBRICA:
PMSJP

Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	137,6100000	1,25
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	206,4200000	0,90
				MO sem LS =>	39,43	LS =>	44,44	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	165,04			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	635,97
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	24,15
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	2,01
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,43
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	151,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,90
				MO sem LS =>	34,34	LS =>	38,71	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	158,92			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	799,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	23,84
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	150,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,90
				MO sem LS =>	62,44	LS =>	70,39	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	199,78			Valor com BDI =>

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	556,17
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3300000	24,15
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,3320000	2,01
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0100000	0,43
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	150,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	0,90
Insumo	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	9,91

MO sem LS => 34,42 LS => 38,80 MO com LS =>

Valor do BDI => 138,98 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,81
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43

FL.(S) 3
Nº [illegible]
RUBRICA:
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 2,89 LS => 3,25 MO com LS =>

Valor do BDI => 4,64 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	16,61
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0570000	24,62
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	29,81
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,06
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,22
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10

MO sem LS => 2,12 LS => 2,38 MO com LS =>

Valor do BDI => 4,15 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	20,84
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	24,62
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2520000	29,81
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10

MO sem LS => 3,92 LS => 4,42 MO com LS =>

Valor do BDI => 5,20 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,10

PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0220000	24,62
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0680000	29,81
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	7,93
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,3060000	0,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,01	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	T
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	14,19	1
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0166000	24,62	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1015000	29,81	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,06	1
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7430000	0,22	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10	
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,49	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	1

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	To
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	13,02	13
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0098000	24,62	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0597000	29,81	1

FL(S) Nº 115 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,17
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,3330000	0,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	1,14	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	12,13
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0066000	24,62
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0403000	29,81
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,06
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7280000	0,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,71	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	13,98
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0136000	24,62
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0836000	29,81
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,15

F. (S) Nº 2176 RUBRICA PMSJP

Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	2,1180000	0,22
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10
			MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,80	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,23
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	24,62
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	29,81
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,26
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10
			MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,60	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,42
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0042000	24,62
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0257000	29,81
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,93
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22

FL.(S) Nº 117 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10	0,55
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,71
			Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	11,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,08	9,08
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0032000	24,62	0,07
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0194000	29,81	0,57
Composição Auxiliar	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,85	7,85
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,51
			Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>	11,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,66	12,66
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	24,62	0,22
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	29,81	1,67
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,06	10,06
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
			MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71

FL(S) Nº 1102
RUBRICA
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI => 3,16			Valor com BDI =>	15,82
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,57	14,57
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	24,62	0,43
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	29,81	3,18
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15	10,15
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
			MO sem LS => 1,86	LS =>	2,09	MO com LS =>	3,95
			Valor do BDI => 3,64			Valor com BDI =>	18,21
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,06	25,06
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,01	16,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
			MO sem LS => 7,80	LS =>	8,80	MO com LS =>	16,60

FL(S) Nº 1161 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tot
				Valor do BDI => 6,26			Valor com BDI =>	31,3
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,07	24,0
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA.	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,2
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,01	16,0
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,2
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,6
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,4
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,0
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,3
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,1
				MO sem LS => 7,66	LS =>	8,63	MO com LS =>	16,2
				Valor do BDI => 6,01			Valor com BDI =>	30,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,88	29,88
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

FL.(S) Nº 2170 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	10,08	LS =>	11,37	MO com LS =>	21,45
			Valor do BDI =>	7,46			Valor com BDI =>	37,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5520000	28,64	15,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3620000	30,01	40,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9570000	23,84	22,81
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0223000	799,46	17,82
Composição Auxiliar	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	354,10	354,10
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	12,90	2,15
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	19,64	3,92
			MO sem LS =>	63,68	LS =>	71,79	MO com LS =>	135,47
			Valor do BDI =>	114,32			Valor com BDI =>	571,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	354,10	354,10
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7410000	28,64	78,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3570000	23,64	32,35

FL(S) Nº 144
PMSJP
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000183 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	242,50
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	25,91
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	19,66

MO sem LS => 36,21 LS => 40,81 MO com LS =>

Valor do BDI => 88,48 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,43
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,01
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08

FL. (59) PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	5.561,88
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,20
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	1,2500000	0,96
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	3,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	25,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	30,38
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material		M	1,2434000	1,71
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,67
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,47	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	T
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	4,99	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0290000	25,06	

FL(S) Nº 113
PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0290000	30,38	0,88
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,2434000	2,70	3,35
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,67	0,04
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
			Valor do BDI =>	1,24			Valor com BDI =>	6,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	1,0000000	17,05	17,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	25,06	5,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	30,38	6,74
Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,75	4,75
		MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,53	MO com LS =>	8,54
		Valor do BDI =>	4,26			Valor com BDI =>	21,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	25,06	7,29
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	30,38	8,84
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	799,46	0,71
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
		MO sem LS =>	5,32	LS =>	5,99	MO com LS =>	11,31
		Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	24,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMSJP
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	28,64	28,64
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,14	20,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>	9,60	LS =>	10,83	MO com LS =>	20,43
			Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	35,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,59	29,59
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

PMSJP
FL(S) Nº
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33 MO com LS => 21,38

Valor do BDI => 7,39 Valor com BDI => 36,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	16,75	16,75
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	24,07	1,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	29,30	10,69
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0051000	799,46	4,07

MO sem LS => 4,64 LS => 5,23 MO com LS => 9,87

Valor do BDI => 4,18 Valor com BDI => 20,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	513,01	513,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3275000	23,84	55,48
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4695000	24,15	35,48
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7563000	2,01	1,52
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7131000	0,43	0,30
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	150,00	120,69
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,90	245,75
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	92,87	53,79

MO sem LS => 28,63 LS => 32,28 MO com LS => 60,91

PMSJP
FLS
Nº 116
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI => 128,20				Valor com BDI =>	641,21
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	559,70	559,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	23,84	60,39
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	24,15	38,75
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,01	1,66
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7767000	0,43	0,33
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	150,00	113,37
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,90	290,67
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	92,87	54,53
			MO sem LS => 31,21	LS =>	35,18	MO com LS =>	66,39
		Valor do BDI => 139,86				Valor com BDI =>	699,56
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,26	9,26
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0014000	24,62	0,03
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0088000	29,81	0,26
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,09	8,97
			MO sem LS => 0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
		Valor do BDI => 2,31				Valor com BDI =>	11,57
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

VISTO (S) Nº RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,93	7,93
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008000	24,62	0,01
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0048000	29,81	0,14
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,01	7,78
		MO sem LS => 0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>		0,11
		Valor do BDI => 1,98			Valor com BDI =>		9,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,85	7,85
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0025000	29,81	0,07
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,01	7,78
		MO sem LS => 0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>		0,05
		Valor do BDI => 1,96			Valor com BDI =>		9,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0051000	24,62	0,12
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	29,81	0,92
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,54	9,13
		MO sem LS => 0,35	LS =>	0,39	MO com LS =>		0,74
		Valor do BDI => 2,54			Valor com BDI =>		12,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,06	10,06
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026000	24,62	0,06
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0162000	29,81	0,48

FL(S) Nº 114 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	8,58	9,52
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,38
			Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	12,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	24,62	0,23
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	29,81	1,73
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,66	8,19
		MO sem LS => 0,65	LS => 0,74	MO com LS => 1,39			
		Valor do BDI => 2,53		Valor com BDI => 12,68			

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,01	0,18
		MO sem LS => 0,08	LS => 0,10	MO com LS => 0,18			
		Valor do BDI => 0,04		Valor com BDI => 0,22			

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	16,01	0,23
		MO sem LS => 0,11	LS => 0,12	MO com LS => 0,23			
		Valor do BDI => 0,05		Valor com BDI => 0,28			

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24

FL.(S) Nº 419 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13 MO com LS => 0,24

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	16,01	0,59

MO sem LS => 0,28 LS => 0,31 MO com LS => 0,59

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	16,01	0,28

MO sem LS => 0,13 LS => 0,15 MO com LS => 0,28

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,14	0,31

MO sem LS => 0,15 LS => 0,16 MO com LS => 0,31

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,14	0,29

MO sem LS => 0,14 LS => 0,15 MO com LS => 0,29

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL(S) Nº 110 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	21,14	0,78
				MO sem LS => 0,37	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,78
				Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	0,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	21,14	0,38
				MO sem LS => 0,18	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,14	0,31
				MO sem LS => 0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	16,78	0,13
				MO sem LS => 0,06		0,07	MO com LS =>	0,13

FL(S) 0021 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	16,78	0,27
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,33
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,88	0,26
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,32
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,14	0,44
				MO sem LS => 0,21	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,54
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,40	0,33
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,41
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,18	0,32

PMSJP
FL.(S) Nº 1202
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,15 LS => 0,17 MO com LS => 0,32

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,89	0,24

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13 MO com LS => 0,24

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	16,08	0,23

MO sem LS => 0,11 LS => 0,12 MO com LS => 0,23

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26

MO sem LS => 10,30 LS => 11,62 MO com LS => 21,92

FL(S) Nº 0813 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI => 7,59			Valor com BDI =>	37,97
Composição	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,44	6,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0610000	25,06	1,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0610000	30,38	1,85
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	2,77	3,04
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	22,10	0,03
				MO sem LS => 1,10	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,34
				Valor do BDI => 1,60			Valor com BDI =>	8,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,67	9,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	25,06	3,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	30,38	3,76
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	2,77	2,81
				MO sem LS => 2,24	LS =>	2,52	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI => 2,41			Valor com BDI =>	12,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,30	29,30
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23

FL(S) Nº 122 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
			MO sem LS => 10,12	LS =>	11,40	MO com LS =>	21,52
			Valor do BDI => 7,32			Valor com BDI =>	36,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	67,19	67,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	29,30	4,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	23,84	1,14
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,80	0,10
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	61,49	61,49
				MO sem LS => 1,89	LS =>	2,13	MO com LS =>	4,02
				Valor do BDI => 16,79			Valor com BDI =>	83,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,0000000	45,73	45,73
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0320000	24,45	0,78
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	29,59	2,45
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0220000	31,87	0,70
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0880000	30,50	2,68

FL(S) Nº 523 RUBRICA PMSJP

Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,1360000	88,73	12,06
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000	11,46	26,83
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	19,66	0,23
			MO sem LS => 2,26	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,81
			Valor do BDI => 11,42			Valor com BDI =>	57,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	56,08	56,08
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	24,45	0,12
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	29,59	0,14
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	31,87	0,15
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0220000	30,50	0,67
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000	52,39	55,00
			MO sem LS => 0,37	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,79
			Valor do BDI => 14,01			Valor com BDI =>	70,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	188,34	188,34
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	24,45	6,11
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	29,59	34,91
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0630000	31,87	2,00

PMSJP
Nº 172
RUBRICA:

Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2550000	30,50	7,77
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	52,39	69,99
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	11,46	26,44
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	4,01	37,04
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	19,66	4,08
			MO sem LS => 17,22	LS =>	19,41	MO com LS =>	36,63
			Valor do BDI => 47,06			Valor com BDI =>	235,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	133,61	133,61
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2020000	24,45	4,93
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9110000	29,59	26,95
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	31,87	1,59
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2370000	30,50	7,22
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000	52,39	60,03
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	11,46	1,90
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	4,01	27,87
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	19,66	3,12
			MO sem LS => 13,81	LS =>	15,57	MO com LS =>	29,38
			Valor do BDI => 33,38			Valor com BDI =>	166,99

FL. 91 Nº PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	112,64	112,64
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5030000	24,45	12,29
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1790000	29,59	34,88
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0260000	31,87	0,82
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1030000	30,50	3,14
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	8,60	0,14
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	11,46	13,36
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000	4,01	4,22
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	20,04	0,98
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1660000	19,00	41,53
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	24,27	1,28
			MO sem LS => 17,08	LS =>	19,26	MO com LS =>	36,34
			Valor do BDI => 28,14			Valor com BDI =>	140,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,05	195,05
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0020000	28,64	28,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	23,84	11,94

FL(S) Nº 124 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00003081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material		CJ	1,0000000	154,42	154,42
			MO sem LS =>	13,27	LS =>	14,96	MO com LS =>	28,23
			Valor do BDI =>	48,74			Valor com BDI =>	243,79

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	171,04	171,04
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7670000	28,64	21,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3840000	23,84	9,15
Insumo	00003099 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material		CJ	1,0000000	139,93	139,93
			MO sem LS =>	10,16	LS =>	11,45	MO com LS =>	21,61
			Valor do BDI =>	42,74			Valor com BDI =>	213,78

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	171,04	171,04
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7670000	28,64	21,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3840000	23,84	9,15
Insumo	00003093 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material		CJ	1,0000000	139,93	139,93
			MO sem LS =>	10,16	LS =>	11,45	MO com LS =>	21,61
			Valor do BDI =>	42,74			Valor com BDI =>	213,78

FLS. Nº 1104 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	24,66	24,66
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,29	24,29
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
			MO sem LS => 8,01	LS =>	9,04	MO com LS =>	17,05
			Valor do BDI => 6,16			Valor com BDI =>	30,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	25,68	25,68
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,29	24,29
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,74	0,74
			MO sem LS => 8,01	LS =>	9,04	MO com LS =>	17,05
			Valor do BDI => 6,41			Valor com BDI =>	32,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL(S) Nº 140 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.812,91	0,30
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.812,91	0,07
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.812,91	0,28
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	0,96	0,74
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	0,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL(S) Nº 111
RUBRICA:
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92035 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,67	73,67
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,10	11,10
Composição Auxiliar	92034 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	62,57	62,57
			MO sem LS => 15,73	LS =>	17,73	MO com LS =>	33,46
			Valor do BDI => 18,41			Valor com BDI =>	92,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92034 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	62,57	62,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7410000	25,06	18,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7410000	30,38	22,51
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,11	7,11
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,25	6,25
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,14	8,14
			MO sem LS => 13,42	LS =>	15,12	MO com LS =>	28,54
			Valor do BDI => 15,63			Valor com BDI =>	78,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	45,59	45,59
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	29,59	6,62
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	30,01	6,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3450000	23,84	32,06

FL. 15
Nº 142-2-25
RUBRICA
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0940000	1,37	0,12
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1300000	0,54	0,07
			MO sem LS => 14,31	LS =>	16,14	MO com LS =>	30,45
			Valor do BDI => 11,39			Valor com BDI =>	56,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	389,11	389,11
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4667000	29,30	42,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6517000	23,84	15,53
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,49	110,94
Insumo	00010426 SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES "54 X 44" CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	207,89	207,89
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0866000	136,04	11,78
			MO sem LS => 19,58	LS =>	22,08	MO com LS =>	41,66
			Valor do BDI => 97,23			Valor com BDI =>	486,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,88	29,88
Composição Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

FL(S) Nº 403 PMSJP RUBRICA:

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	10,08	LS =>	11,37	MO com LS =>	21,45
			Valor do BDI =>	7,46			Valor com BDI =>	37,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	29,07	29,07
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	680,15	13,19
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3789000	30,01	11,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1894000	23,84	4,51
			MO sem LS =>	5,91	LS =>	6,66	MO com LS =>	12,57
			Valor do BDI =>	7,26			Valor com BDI =>	36,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,15	1,15
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,94	0,94
Composição Auxiliar	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL(S) Nº 114
RUBRICA:
PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,18	5,18
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,94	0,94
Composição Auxiliar	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	88390 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,03	1,03
Composição Auxiliar	88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,00	3,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,29			Valor com BDI =>	6,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	14.741,68	0,94
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,23			Valor com BDI =>	1,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	14.741,68	0,21
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FL(S) Nº 05 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88390 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	14.741,68	1,03
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,25			Valor com BDI =>	1,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	3,1300000	0,96	3,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,74			Valor com BDI =>	3,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	67,88	67,86
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1260000	24,45	3,08
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6870000	29,59	20,32
Composição Auxiliar	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,5770000	56,08	32,35
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,60	0,08
Insumo	00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,3970000	17,75	7,04
Insumo	00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	132,03	5,01
			MO sem LS => 8,07	LS =>	9,10	MO com LS =>	17,17
			Valor do BDI => 16,96			Valor com BDI =>	84,84

FL. 100 PMSJP
Nº 0146
RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	151,62	151,62
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2060000	24,45	5,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1250000	29,59	33,28
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,5250000	188,34	98,87
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,60	0,08
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	24,27	0,46
				MO sem LS => 21,92	LS =>	24,70	MO com LS =>	46,62
				Valor do BDI => 37,88			Valor com BDI =>	189,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	75,46	75,46
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1360000	24,45	3,37
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7520000	29,59	22,25
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,1880000	188,34	35,40

FL(S) Nº 214 PMSJP RUBRICA:

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,60	0,08
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	24,27	0,46
				MO sem LS => 11,84	LS =>	13,35	MO com LS =>	25,19
				Valor do BDI => 18,85			Valor com BDI =>	94,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	214,78	214,78
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2050000	24,45	5,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1200000	29,59	33,14
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,6260000	133,61	83,63
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,8160000	45,73	83,04
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,60	0,08
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4740000	18,37	8,70
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	24,27	1,18
				MO sem LS => 25,56	LS =>	28,82	MO com LS =>	54,38
				Valor do BDI => 53,67			Valor com BDI =>	268,45

	Código	*Banco*	*Descrição*	*Tipo*	*Und*	*Quant.*	*Valor Unit*	*Total*

FL(S) Nº 142
RUBRICA
PMSJP

Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,15	24,15
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,78	16,78
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
			MO sem LS => 7,95	LS =>	8,96	MO com LS =>	16,91
			Valor do BDI => 6,03			Valor com BDI =>	30,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,29	24,29
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,78	16,78
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

FL.(S) Nº 149
RUBRICA:
PMSJP

Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,89	0,89
			MO sem LS =>	8,01	LS =>	9,04	MO com LS =>	17,05
			Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>	30,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,88	22,88
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
			MO sem LS =>	10,88	LS =>	12,26	MO com LS =>	23,14
			Valor do BDI =>	7,59			Valor com BDI =>	37,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

FL(S) Nº 300 RUBRICA

PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	10,14	LS =>	11,44	MO com LS =>	21,58
			Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI =>	37,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,97	32,97
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,40	22,40
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85
		MO sem LS =>	10,68	LS =>	12,05	MO com LS =>	22,73
		Valor do BDI =>	8,23			Valor com BDI =>	41,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91295 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	446,16	446,16
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2820000	28,64	36,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6410000	23,84	15,28

FL.(S) Nº 211 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
Insumo	00020322 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	310,01	310,01
			MO sem LS => 16,98	LS =>	19,14	MO com LS =>	36,12
			Valor do BDI => 111,49			Valor com BDI =>	557,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	478,48	478,48
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4140000	28,64	40,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7070000	23,84	16,85
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99
Insumo	00004962 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	336,98	336,98
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
			MO sem LS => 18,72	LS =>	21,11	MO com LS =>	39,83
			Valor do BDI => 119,57			Valor com BDI =>	598,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	527,44	527,44
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	28,64	44,27

FLS. Nº 150 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	23,84	18,42
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99
Insumo	00004964 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	380,59	380,59
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
			MO sem LS => 20,48	LS =>	23,08	MO com LS =>	43,56
			Valor do BDI => 131,80			Valor com BDI =>	659,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	563,99	563,99
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6780000	28,64	48,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8390000	23,84	20,00
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99
Insumo	00010556 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	411,78	411,78
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
			MO sem LS => 22,23	LS =>	25,05	MO com LS =>	47,28
			Valor do BDI => 140,94			Valor com BDI =>	704,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0438000	25,06	1,09

FL. (S) Nº 203 RUBRICA: PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1556000	30,38	4,72
			MO sem LS =>	1,94	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,13
			Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI =>	7,26

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações		M	1,0000000	8,78	8,78
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0660000	25,06	1,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2348000	30,38	7,13
			MO sem LS =>	2,93	LS =>	3,30	MO com LS =>	6,23
			Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	10,97

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	30,50	30,50
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,02	0,02
			MO sem LS =>	10,88	LS =>	12,26	MO com LS =>	23,14
			Valor do BDI =>	7,62			Valor com BDI =>	38,12

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	31,87	31,87
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,10	0,10

FL.(S) Nº 50 RUBRICA PMSJP

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,30	1,30
			MO sem LS => 10,88		LS => 12,26	MO com LS =>	23,14
			Valor do BDI => 7,96			Valor com BDI =>	39,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.459,43	0,10
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.459,43	0,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.459,43	0,07

FL(S) Nº 505 PMSJP
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,96	1,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,62

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,18	15,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39

MO sem LS => 7,29 LS => 8,21 MO com LS => 15,50

Valor do BDI => 5,95 Valor com BDI => 29,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	255,20	255,20
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2734000	29,30	8,01

FL.(S) Nº 506 PMS-JP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0862000	23,84	2,05
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,80	0,15
Insumo	00006136 SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	244,99	244,99
			MO sem LS => 3,39	LS =>	3,82	MO com LS =>	7,21
			Valor do BDI => 63,77			Valor com BDI =>	318,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,10	11,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	25,06	3,20
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	30,38	3,88
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,37	1,37
			MO sem LS => 2,31	LS =>	2,61	MO com LS =>	4,92
			Valor do BDI => 2,77			Valor com BDI =>	13,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,34	29,34
Composição Auxiliar	95365 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,89	20,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

PMSJP
FL.(S) Nº 107
RUBRICA:

Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS => 9,93	LS =>	11,20	MO com LS =>	21,13
			Valor do BDI => 7,33			Valor com BDI =>	36,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	212,14	212,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	29,30	2,81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	23,84	0,72
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,80	0,10
Insumo	00036791 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Material	UN	1,0000000	208,51	208,51
			MO sem LS => 1,18	LS =>	1,34	MO com LS =>	2,52
			Valor do BDI => 53,01			Valor com BDI =>	265,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	542,58	542,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7791000	29,30	22,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4384000	23,84	10,45
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	24,93	49,86
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00010422 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	435,43	435,43
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98
			MO sem LS => 11,07	LS =>	12,48	MO com LS =>	23,55

PMSJP
Nº 250
FOLHA(S)
RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI => 135,59			Valor com BDI =>	678,17
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,37	1,37
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,34			Valor com BDI =>	1,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.449,30	0,44

FL.(S) Nº 50 PMSJP RUBRICA

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,54

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.449,30	0,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.449,30	0,34

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,96	0,49

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,74	24,74
Composição Auxiliar	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,08	16,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23

FL(S) Nº 514 PMSJP RUBRICA

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	7,67	LS =>	8,64	MO com LS =>	16,31
			Valor do BDI =>	6,18			Valor com BDI =>	30,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,69	83,69
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1740000	29,30	5,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0548000	23,84	1,30
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	4,80	0,23
Insumo	00037588 SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	77,07	77,07
		MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,43	MO com LS =>	4,58
		Valor do BDI =>	20,91			Valor com BDI =>	104,60

Total sem BDI	**574.875,00**
Total do BDI	**143.605,55**
Total Geral	**718.480,55**

FL.(S) Nº 0071 PMSJP RUBRICA:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Alexandre Cezar L. da Silva

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

PMSJP
FL(S) Nº 57
RUBRICA:

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA	SINAPI - 07/2025 - Maranhão SBC - 08/2025 - Maranhão ORSE - 06/2025 - Sergipe	24,99%	Não Desonerado: Horista: 112,73% Mensalista: 70,19%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	100,00%	30,00%	30,00%	40,00%			
		232.522,13	69.756,64	69.756,64	93.008,85			
2	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO	100,00%		50,00%	50,00%			
		76.238,89		38.119,45	38.119,45			
3	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO	100,00%				40,00%	30,00%	30,00%
		206.504,93				82.601,97	61.951,48	61.951,48
4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO	100,00%				30,00%	30,00%	40,00%
		183.189,42				54.956,83	54.956,83	73.275,77
5	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;	100,00%	100,00%					
		20.025,18	20.025,18					
Porcentagem			12,5%	15,01%	18,25%	19,15%	16,27%	18,82%
Custo			89.781,81	107.876,08	131.128,29	137.558,79	116.908,30	135.227,24
Porcentagem Acumulado			12,5%	27,51%	45,76%	64,91%	81,18%	100,0%
Custo Acumulado			89.781,81	197.657,89	328.786,18	466.344,97	583.253,27	718.480,55

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

PMSJP FL.(S) Nº 0213 RUBRICA:

PMSJP
FL.(S) Nº 514
RUBRICA:

EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PMSJP
FL.(S) Nº 315
RUBRICA:

Memorial Descritivo:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer duvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

PMSJP
FL.(S) Nº 316
RUBRICA:

Especificação Técnica

SERVIÇOS INICIAS

- **Placa de obra**

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF. O material a ser utilizado na confecção será:
Placa: (2,00x3,00)m = 6,00m²
Placa em folha de zinco de 2,50mm
Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.
Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.
Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.
A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

- **Escavação Manual de Valas**

As escavações serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas.
Ao longo de todas as paredes de contorno da edificação, deverão ser executadas escavações para o alicerce até atingido terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.
As escavações quando precisar de escoramentos, estes deverão estar dentro das normas padronizadoras de segurança.
Ao longo de todas as paredes de contorno da edificação, deverão ser executadas escavações para o alicerce até atingir o terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.

- **Reaterro compactado**

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1º categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).
As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umidecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.
Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

- **Locação**

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.
Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.
Periodicamente, a CONTRATADA procederá a rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

PMSJP
FL.(S) Nº 517
RUBRICA:

2.0 - INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

- **Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia**
- **Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia**
- **Bloco de concreto armado**
- **Cinta inferior em concreto armado**
- **Cinta superior em concreto armado**
- **Pilar em concreto armado Fck=20MPa**

Concreto armado Fck 20 MPa, formas armações e desmontagem

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- Aço:

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da

PMSJP
FL.(S)
Nº 318
RUBRICA:

concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

·O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

- Aglomerantes:

De cimento, tipo: Portland;Branco; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzoza, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- Arame

a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

- Concreto

Disposições Gerais

PMSJP
FL.(S) Nº 129
RUBRICA:

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m3 de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se

processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT.

PMSJP
FL.(S)
Nº 220
RUBRICA:

ALVENARIA E PAINÉIS

- **DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS**

A Execução de demolições e retiradas obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-5682 (NB-598) e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.
O Construtor deverá reaproveitar os materiais que estiverem em boas condições

de reutilização, complementando no que couber.

Serviços a serem executados:

* Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico.

- **Alvenaria de Vedação**

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 10x15x20cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz. Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:5.

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

PMSJP
FL.(S)
Nº 504
RUBRICA:

ESQUADRIAS

- **Retirada de portas de janelas**

A Execução de demolições e retiradas obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-5682 (NB-598) e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos. O Construtor deverá reaproveitar os materiais que estiverem em boas condições

de reutilização, complementando no que couber.

Serviços a serem executados:

* Retirada de portas e janelas.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS DAS ESQUADRIAS.**

a) Sobre o vão de portas e janelas serão moldadas ou colocadas vergas.

b) Sob o vão de janelas e/ou caixilhos serão moldadas ou colocadas contra-vergas.

c) As vergas e contra-vergas excederão a largura do vão de, pelo menos 30 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm.

d) Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, será executada uma única verga.

e) As vergas dos vão maiores que 2,40 m serão calculadas como vigas.

f) Para perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto, inclusive o fundo das vigas, essas últimas serão chapiscadas com argamassa de traço volumétrico 1:3, cimento e areia grossa.

- **Porta de Madeira 0,60x2,10m**
- **Porta de Madeira 0,80x2,10m**

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) Os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais

arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) Os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) Para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

a) Todas as ferragens especificadas serão novas, de fabricação Fama, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na EFER. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) As fechaduras deverão ter cubo, lingüeta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) As maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) Os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) As dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

COBERTURA

- **Estrutura de madeira para telhas cerâmicas**

A estrutura será executada em pau-d'arco, abatido a mais de dois anos, bem seca, isenta de brancos, caruncho ou brocas, não ardido e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência. Será totalmente imunizada com carbolineum ou similar.

As ripas deverão ser perfeitamente linheiras, com dimensões mínimas de 1,5x5 cm. Deverão ser utilizadas 3 ripas por telha. No beiral serão utilizadas 2 ripas sobrepostas.

Os caibros serão de dimensões mínimas de 2" x 3", perfeitamente linheiros, com espaçamento máximo, de eixo a eixos, de 50 cm entre eles. Deverá ter apoio nas terças em distâncias não superiores a 2,00 m. No caso de serem necessárias emendas entre peças, estas devem ser executadas obrigatoriamente no ponto de apoio dos caibros com as terças. Nos

PMSJP
FL.(S)
Nº 323
RUBRICA:

beirais deverão ser utilizados caibros duplos, com pequena deflexão em relação ao caimento do telhado.

As terças serão de dimensões mínimas de 3" x 6", perfeitamente linheiras. Devem ser apoiadas sobre as tesouras e nos oitões das paredes. Terão espaçamento máximo, de eixo a eixo, de 2,00 m. Quando apoiadas nas tesouras, o apoio será obrigatoriamente sobre os nós e travados por chapuzes.

As tesouras devem ser dimensionadas pela contratada para suportar as cargas permanentes do telhado, a ação do vento (NB-599) e cargas acidentais verticais (NB-5). Para garantir a não deslocamento lateral das sambladuras das tesouras, nas juntas extremas e centrais, deve-se colocar estribos ou braçadeiras de aço. As tesouras devem ser dimensionadas seguindo rigorosamente a NB-11.

As bitolas aqui apresentadas, são mínimas, medidas com as peças devidamente plainadas e fixadas, e os espaçamentos entre as elas, máximo, ficando a contratada responsável pelo correto dimensionamento da estrutura do telhado, aplicável a cada caso.

- **Telha cerâmica paulista ou canal**

O telhamento será executado com telha cerâmica, do tipo colonial, e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais com fissuras, esfoliações, quebras ou rebarbas.

As telhas deverão ser da mesma tonalidade em toda a área da cobertura e não deverão apresentar distorções que venham a prejudicar o encaixe. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a sua procedência.

- **Emboçamento da última fiada**

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:6.

A cumeeira da cobertura, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzoza, no traço 1:2:6. Nos beirais, todas as fiadas serão argamassadas, o que chamamos de emboçamento da última fiada, utilizando a mesma argamassa 1:3 (cimento e areia).O madeiramento deverá ser executado obedecendo à norma brasileira NBR-7190 da ABNT, em maçaranduba, com caimento mínimo de 25%. As tesouras levarão obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas com as linhas. As emendas eventualmente necessárias na linha da tesoura levarão talas de chapa de ferro fixadas com parafusos de ferro de no mínimo 1/2" de diâmetro.

- **Cumeeira para telha colonial ou canal**

PMSJP
FL.(S) nº 324
RUBRICA:

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas; Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da coberta, será utilizada argamassa de cimento e areia fina no traço 1:3, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

PISOS

- **Regularização do piso**

A camada de contrapiso tem a função de regularizar a base, proporcionando, quando necessário, o caimento de água adequado. É feita de argamassa, composta por água, cimento e areia, com traço de, geralmente, uma medida de cimento para quatro de areia. O ideal é usar areia média, sempre peneirada para eliminar impurezas. A água deve ser adicionada aos poucos, até obter-se uma massa úmida, com consistência de farofa.
No entanto, há também a opção de utilizar argamassa industrializada para assentamento.
A quantidade de argamassa depende da espessura do contrapiso. Considerando uma camada de 4 cm, cada metro quadrado demanda 40 litros de argamassa. Já a quantidade de mão de obra e de ferramentas que serão necessárias depende do tempo em que se deseja terminar todo o processo. Isso porque, cada equipe realiza, em média, 1 m2 de contrapiso a cada 0,4 hora (24 minutos). Lembrando que cada equipe é formada por um pedreiro e um ajudante, que contam com uma pá, um carrinho de mão, uma colher, uma enxada, um soquete, um sarrafo, uma desempenadeira e uma régua de alumínio. Cada equipe precisa de um kit de materiais como esse.Dentre os equipamentos que podem ser compartilhados entre as equipes alocadas, estão um misturador, uma mangueira de nível e uma peneira.

- **Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm**

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:4:8 (cimento, areia média e brita) e espessura de 10cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização
deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

- **Piso cerâmico comum empregando argamassa mista**

Sobre a superfície do contra-piso, suficientemente rugosa e abundantemente molhada, deverá ser fixada a cerâmica PEI 4, aplicando no verso da peça, argamassa de cimento e areia no traço 1:4, na espessura necessária ao nivelamento do piso.

As peças deverão ser molhadas antes da sua aplicação, salvo indicação contrária do fabricante.
Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água.

REVESTIMENTO

- **Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3**

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

PMSJP
FL.(S)
Nº 525
RUBRICA:

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

- **Reboco traço 1:4 cimento e areia**

O reboco será executado com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

- **Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5cm**

O emboço será executado com argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) sobre superfícies de alvenaria previamente chapiscadas. Nas áreas onde serão aplicados revestimentos.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água, na cor preta.

- **Revestimento cerâmico**

Será aplicado revestimento cerâmico nas dimensões 20 x 20 cm na cor branca, na altura de 1,80m nas paredes indicadas no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade tipo A. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

O rejuntamento será feito com pasta de cimento Portland branco e água, sendo terminantemente proibido o acréscimo da cal à pasta.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas da linha azul da Tigre.

c) Para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.

d) Os registros de gaveta serão de bronze, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.

e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".

f) As colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.

g) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido de fabricação, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

PMSJP
FL.(S)
Nº 226
RUBRICA:

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa – lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm2. A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

-Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R,devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.

b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.

c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.

d) As tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.

e) Os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm, marca Tigre, CANDE ou similar.

f) Os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.

g) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirão tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.

h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

i) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

k) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

l) Durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

m) Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.

n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.

o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

p) Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

PMSJP
FL.(S)
Nº 526
RUBRICA:

q) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade de os gases emanadas dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4,espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 Mpa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 Mpa, Ø 2,00m e profundidade de 2,50 m, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.° 2.

APARELHOS

Lavatórios:

Os lavatórios serão de louça sem coluna. As torneiras para pia serão de pressão com acabamento cromado.

Vaso sanitário:

Os vasos sanitários serão em louça, acoplado com tampas e acessórios. Terão vasos destinados para deficientes físicos, conforme projeto arquitetônico.

Pia:

PINTURA

- **Emassamento de paredes internas ou externas c/duas demãos de massa corrida a base de pva**
- **Pintura com tinta látex/PVA em parede internas e externas sobre massa corrida- 2 demãos**

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se

PMSJP
FL.(S) Nº 224
RUBRICA:

destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

DIVERSOS

- **Limpeza da obra**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	**CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**			
1.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	390,37	ÁREA PRÉDIO
1.2	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,0	01 UND
1.3	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	8,0	4,00 X 2,00 M
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,50	(DEMOLIÇÃO MURO 12,00 X 2,00 M + JANELA MEDICAMENTOS 1,00 X 1,00 M) X 0,30 M
1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	24,00	12,00 M X 2,00 M
1.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,05	VIGA BALDRAME 0,20 X 0,20 X 12,00 M + 4 PILARES 0,20 X 0,15 X 2,50 M + VIGA AMARRAÇÃO 0,15 X 0,15 X 12,00 M
1.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	48,00	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
1.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	48,00	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
1.9	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	26,00	26 M
1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	26,00	26 M
1.11	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	972,72	ÁREA DE PINTURA (39,59X4+8,54X14)X3,5
1.12	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	972,72	ÁREA DE PINTURA (39,59X4+8,54X14)X3,5

FL(S) Nº 530 RUBRICA: PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.13	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	291,82	ESTIMADO 30% ÁREA DE PINTURA
1.14	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	46,84	ÁREA PREDIO
1.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	390,37	ÁREA PREDIO
1.16	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140,00	140 M²
1.17	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	140,00	140 M²
1.18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4 UND
1.19	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 UND
1.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00	36 M
1.21	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	1,00 M
1.22	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1,00	1X1 M

FL.(S) Nº 324 RUBRICA

PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
1.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00 21 UND
1.24	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00 1 UND
1.25	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00 8 UND
1.26	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00 2 UND
1.27	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	20,10 13 X 1,20 X 1,00+ 10X0,50X0,50+2X1,00X1,00
2	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO**		
2.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	222,70 ÁREA DO PRÉDIO
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,30 1,00 X 1,00 X 0,30 M

FL.(S) Nº 532 RUBRICA PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.3	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	48,00	48 M
2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	48 M
2.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	649,74	(28,46 X 4 + 7,18 X 10) X 3,50 MX2
2.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	649,74	(28,46 X 4 + 7,18 X 10) X 3,50 MX2
2.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	194,92	(28,46 X 4 + 7,18 X 10) X 3,50 MX2
2.8	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	26,72	ÁREA DO PRÉDIO X 0,12 M ESPESSURA
2.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	222,70	ÁREA DO PRÉDIO
2.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4 UND
2.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 UND
2.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	42,00	42 M
2.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	1,00 M

FL(S) Nº 523 RUBRICA: PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.14	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1,00	1,00 X 1,00 M
2.15	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	14,44	10x1,20x1,0 +6X0,6X0,4+1X1,0X1,0
3	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO**			
3.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	335,35	ÁREA DO PRÉDIO
3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,30	1,00 X 1,00 X 0,30 M
3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	62,00	62 M²
3.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	62,00	62M²
3.5	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	18,00	18 M
3.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	18,00	18 M
3.7	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	931,84	(23,38X3+23,64X5+3,65X7+3,49X15) X3,5 MX2
3.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	931,84	(23,38X3+23,64X5+3,65X7+3,49X15) X3,5 MX2

FL.(S) Nº 0224 RUBRICA: PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.9	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	279,55	(23,38X3+23,64X5+3,65X7+3,49X15) X3,5 MX2
3.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	40,00	335,35 M² X 0,12 M
3.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	333,35	335,35 M² X 0,12 M
3.12	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	169,50	169,5 M²
3.13	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	169,50	169,5M²
3.14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3 UND
3.15	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 UND
3.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	49,00	49 M
3.17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	1,00 M
3.18	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1,00	1,00 X 1,00 M

FLS Nº 625 RUBRICA PMSJP

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
3.19	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00 7 UND
3.20	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00 18 UND
3.21	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	29,62 7X0,50X0,50+22X1,20X1,00+1X1,47X1,00
3.22	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	79,10 113 X 0,70
4	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO**		
4.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	323,41 ÁREA DO PRÉDIO
4.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	4,30 1,00 X 1,00 X 0,30 M + 1,20 X 1,20 X 0,30 + 3,96 X 3,00 X 0,30
4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	43,60 43,6
4.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	43,60 43,6

FL.(S) Nº 1026 RUBRICA: PMSJP

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo	Memória de Cálculo
4.5	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	68,00	68
4.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	68,00	68
4.7	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	959,11	(29,69X4+16,6X4+11,75X3+3,83X14) X 3,5X2
4.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	959,11	(29,69X4+16,6X4+11,75X3+3,83X14) X 3,5X2
4.9	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	287,73	(29,69X4+16,6X4+11,75X3+3,83X14) X 3,5X2
4.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	38,81	323,41 X 0,12M
4.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	323,41	323,41 X 0,12M
4.12	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,60	121,6
4.13	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,60	121,6
4.14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4
4.15	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3

FL. 151 Nº 0021 RUBRICA PMSJP

Item	Descrição	Und	Memória de Cálculo Quant. Memória de Cálculo
4.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00 36
4.17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00 1
4.18	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1,00 1
4.19	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00 6 UND
4.20	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00 3 UND
4.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00 11 UND
4.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00 3 UND

PMSJP
FL(S) 328
Nº 5008
RUBRICA:

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.23	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	23,65	9X0,5X0,5+17X1,20X1,00+1X1,00X1,00
4.24	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UND	1,00	1
5	**UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;**			
5.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	236,82	ÁREA DO PRÉDIO
5.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,308	(1,60 X 2,10 + 1X1,00) X 0,30 M
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,6	(1,70+1,10) X 2,00 M
5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,216	2 PILARES DE 0,15 X 0,15 X 2,00 M ALTURA + 2 VIGAS DE 1,70+1,10 X 0,15 X 0,15
5.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	11,2	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
5.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	11,2	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
5.7	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	11,2	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
5.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	11,2	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS

PMSJP
FL.(S) Nº 229
RUBRICA:

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
5.9	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	11,2	ÁREA ALVENARIA X 2 LADOS
5.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	3 UND
5.11	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	2 UND
5.12	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0,6	1,00 X 0,60
5.13	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1	1,00 M
5.14	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1	1,00X 1,00 M
5.15	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL,	m²	1,87	COBERTURA DEPÓSITO 1,70 X 1,10 M
5.16	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1,87	COBERTURA DEPÓSITO 1,70 X 1,10 M

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

FL(S) Nº 0011 RUBRICA: PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PMSJP
FL.(S) Nº 544
RUBRICA

COMPOSIÇÃO DO BDI

1.0	**CUSTOS INDIRETOS**	**5,77%**
1.1	Administração Central	4,00%
1.2	Seguros + garantia	0,80%
1.3	Riscos	0,97%
2	**Despesas Financeiras**	**0,59%**
3.0	**LUCRO**	**7,32%**
3.1	Lucro	7,32%
4	**TRIBUTOS**	**8,65%**
4.1	Pis	0,65%
4.2	Cofins	3,00%
4.3	ISSQN	5,00%
4.4	CPRB	
5	**TAXA TOTAL DE BDI**	**24,99%**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, sendo feito o cálculo do BDI da seguinte maneira:

$$BDI = \{\{(1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)\}/(1-I)\}$$

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PMSJP
FL.(S) Nº 542
RUBRICA:

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
A	**TOTAL**	**36,80**	**36,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**47,31**	**18,17**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**10,81**	**8,22**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
D	**TOTAL**	**17,81**	**7,00**
	TOTAL (A+B+C+D)	**112,73**	**70,19**

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.269,83	90,96	115.503,73	16,08	16,08
94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	87,81	828,93	72.788,34	10,13	26,21
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	3.524,61	20,11	70.879,90	9,87	36,07
90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	37,0	1.687,90	62.452,30	8,69	44,76
100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	36,0	1.638,94	59.001,84	8,21	52,98
92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	432,97	128,45	55.614,99	7,74	60,72
104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	152,37	276,95	42.198,87	5,87	66,59
93147 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	84,0	403,94	33.930,96	4,72	71,31
94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	432,97	67,65	29.290,42	4,08	75,39
88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.065,21	23,21	24.723,52	3,44	78,83
86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	18,0	1.071,17	19.281,06	2,68	81,51

FL.(S) Nº 0243
RUBRICA:
PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
72101 SINAPI	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	m²	1.508,65	12,59	18.993,90	2,64	84,16
88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	3.524,61	4,81	16.953,37	2,36	86,52
86941 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	8,0	1.259,06	10.072,48	1,40	87,92
104951 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	191,8	46,29	8.878,42	1,24	89,16
111632 SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	8,0	1.071,38	8.571,04	1,19	90,35
95004 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	79,1	102,52	8.109,33	1,13	91,48
91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.100,0	7,03	7.733,00	1,08	92,55
100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	5,0	1.544,45	7.722,25	1,07	93,63
100687 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	4,0	1.500,76	6.003,04	0,84	94,46
91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	566,0	10,37	5.869,42	0,82	95,28
95955 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,266	4.371,26	5.534,01	0,77	96,05

FL.(S) Nº 61 RUBRICA: PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	29,6	157,59	4.664,66	0,65	96,70
89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	163,0	27,06	4.410,78	0,61	97,31
89865 SINAPI	TUBO,PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	160,0	22,42	3.587,20	0,50	97,81
86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	4,0	762,15	3.048,60	0,42	98,24
95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.916,29	2.916,29	0,41	98,64
102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Vidros e Espelhos	m²	5,0	413,62	2.069,10	0,29	98,93
91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	160,0	11,74	1.878,40	0,26	99,19
87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	191,8	9,53	1.827,85	0,25	99,45
101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	5,0	246,65	1.233,25	0,17	99,62
052032 SBC	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0	1.134,48	1.134,48	0,16	99,78
97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	13,708	78,69	1.078,68	0,15	99,93
100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	0,6	875,41	525,24	0,07	100,00

Total sem BDI **574.875,00**

FL.(S) Nº 1945 RUBRICA PMSJP

Obra
EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
SBC - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
					Total do BDI			143.605,55
					Total Geral			718.480,55

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142 Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Alexandre Cezar L. da Silva

FL. (S) 216
Nº
RUBRICA:

PMSJP

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº [...]/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA [...]

Por meio do presente instrumento de Contrato Administrativo, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na [....], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.597.629/0001-23, neste ato representado pelo(a) Secretario(a) Municipal de Saúde, Sr(a). [...], inscrito no CPF sob nº [...], doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº [...], com sede na Rua/Av. [...], nº [...], bairro [...], cidade de [...], Estado [...], neste ato representado pelo seu diretor, Sr. [...], inscrito no CPF sob o nº [...], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Este contrato origina-se do Processo Licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n° 012/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às normas vigentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. **2.1** Nas condições fixadas no edital e seus anexos, e em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela contratada, bem como as condições descritos na proposta da contratada, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos; constitui-se objeto deste contrato **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.**

2.2A obra/serviço será administrada pela contratada, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO – CONTRATANTE, durante todas as fases e etapas do trabalho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, PAGAMENTO, DOTAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

3.1Dá-se como valor global para o presente contrato o valor de R$ ..... (.....), conforme planilha de preços, apresentada pela empresa contratada, que integra o processo de Concorrência Eletrônica n° 012/2025, dos quais R$ .....(.....) referem-se aos materiais utilizados na obra e R$ .....(.....) à mão de obra.

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico financeiro, conforme a medição realizada e termo de vistoria de obra, contendo os serviços efetivamente executados e aprovados, a partir da data da emissão de ordem de serviço, desde que cumprido rigorosamente o cronograma de execução, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal e os documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e atendidas as condições.

3.3 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização do contrato.

3.4 Tratando-se de Convênios, Contratos de Repasse, Plano de Trabalho, Termos de Compromisso provenientes de Emendas Parlamentares ou não celebrados com recursos de entes federados, os pagamentos somente serão efetuados após o repasse dos valores pelo órgão CONCEDENTE, não gerando para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido caso o CONCEDENTE não repasse os valores nos prazos previstos nos itens acima.

3.5 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

3.6 A medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.

3.7 A contratada também deverá apresentar em conjunto com a medição o relatório fotográfico, demonstrando todas as etapas de execução da obra, até a sua conclusão. O relatório fotográfico deverá possuir fotos numeradas que facilitem a identificação dos serviços, inclusive com as legendas correspondentes, que possibilitem a identificação do local e do tipo de serviço executado.

3.8 Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

3.9 Os custos da administração local são as despesas gerais ocorridas nos canteiros de obras referentes à supervisão técnica e administrativa local, vigilância, topografia e medições, controle tecnológico, materiais de consumo de escritório, dentre outros.

3.10 A remuneração será mensal e proporcional à execução financeira dos serviços prestados. Em outras palavras, a contratada receberá, para fins de administração local, o mesmo percentual obtido na execução financeiros dos serviços. Por exemplo, se a contratada executou 10% (dez por cento) dos serviços previstos no contrato, receberá o mesmo percentual (10%) do valor global do item administração local.

3.11 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido

3.12 Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

3.13 Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da contratada.

3.14 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.15 O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e no Contrato.

3.16 Será facultada a realização do mesmo procedimento nos casos de ações trabalhistas propostas por funcionário vinculado ao contrato, até o limite estimado da condenação.

3.17 O Município poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer(quaisquer) parcela(s), no caso de inadimplência da contratada para com o Município na execução deste Contrato, sem prejuízo da aplicação

FL(S)
Nº 649
RUBRICA:

das demais penalidades previstas em lei.

3.18 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data base do orçamento estimativo, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, ocorrido nos últimos 12 (doze) meses.

3.18.1 O reajuste previsto no item 3.18, deverá ser solicitado pela contratada e pode ser formalizada por simples apostila conforme previsão do Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.18.2 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.19 O CONTRATANTE pagará à contratada mensalmente, em até 30 (trinta) dias após cada medição, mediante apresentação de boletim de medição e da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pelo gestor e fiscal do contrato, no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório, acompanhados dos seguintes documentos:

I. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União;

II. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de por Tempo de Serviço (FGTS);

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal 12.440/2011;

3.20 Juntamente com a documentação de cobrança, a contratada deverá apresentar, ainda, sob pena de haver sustação da análise e prosseguimento do pagamento, a seguinte documentação:

I. Cópia autenticada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, referente a este contrato e seu respectivo comprovante de entrega, nos termos da legislação vigente;

II. Cópia autenticada da GPS – Guia da Previdência Social quitada, com o valor indicado no relatório da GFIP e indicação da matrícula CEI da obra;

II. Declaração de periodicidade mensal, firmada pelo representante legal da contratada e por seu contador, de que a contratada possui escrituração contábil regular.

3.21 Quando não demonstrado o cumprimento total das obrigações contratuais, sobretudo as relacionadas a encargos sociais e trabalhistas, deverá a Administração promover a imediata retenção dos créditos decorrentes do contrato e iniciar processo para aplicação das sanções administrativas pertinentes.

3.22 Os valores retidos poderão ser utilizados para pagamento diretamente aos trabalhadores ou para a quitação de obrigações previdenciárias e depósitos de FGTS, além de outras obrigações congêneres.

3.23 O primeiro pagamento fica condicionado a apresentação **do Cadastro Nacional de Obras (CNO) referente ao objeto deste edital.**

3.24 As medições deverão ser devidamente encaminhadas pelo fiscal do contrato para liquidação da despesa, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada, em duas vias. O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha poderá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

3.24.1 A medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.

3.25 Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

3.26 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo

FL(S) Nº 220 RUBRICA

previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido.

3.27 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2095 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade:	2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1O prazo de vigência do contrato é de 12 (dose) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.2Para Execução e Conclusão: 6 (seis) meses, a contar da data da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido.

4.3O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de entrega da Ordem de Serviço.

4.4O "termo inicial", para contagem do prazo e início dos serviços, conta-se da data definida na Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.

4.5 Os dias considerados impraticáveis por motivo de força maior, se comprovados pela Contratada e reconhecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão abonados na contagem do prazo contratual.

4.6O regime de horário de trabalho, bem como a carga horária semanal adotada pela contratada para execução dos serviços, independe de prévia e formal comunicação a Secretaria de Obras, e não implicará em nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado, razão pela qual, será considerado improcedente qualquer reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro para cobrir despesas com pagamento de "horas extras" ou "adicionais noturnos", uma vez que a licitante vencedora se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com as determinações da Legislação Trabalhista aplicável a esta contratação.

4.7Prorrogação: A prorrogação do prazo previsto somente será admitida nas condições estabelecidas no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

4.8 Os serviços serão executados conforme Cronograma Físico-financeiro

4.9Local da Execução dos Serviços: Conforme informado na Ordem de Serviços e no Termo de Referência/Memorial Descritivo, parte integrante do presente contrato.

4.10 Contagem de Prazo: Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal

PMSJP
FL.(S)
Nº 537
RUBRICA:

de SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

5.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura;

5.2. Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso a Contratada não apresente a comprovação da prestação da garantia no prazo fixado, a Prefeitura fica autorizada a promover a retenção dos pagamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor mensal devido, para fins de atingir o valor total da garantia;

5.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 1% (um por cento);

5.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o Art.137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.5. Somente será aceita a prestação de garantia que cubra, no mínimo, os seguintes riscos ou prejuízos decorrentes da execução do contrato:

a. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c. As multas moratórias e compensatórias aplicadas à Contratada.

5.6. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura;

5.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

5.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual;

5.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;

5.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;

5.11. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada;

5.12. Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro,

FL(S) Nº 552 RUBRICA:

atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante;

5.13. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração;

5.14. Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

5.15. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada;

5.16. A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

a. Caso fortuito ou força maior;

b. Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

c. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO, MEDIÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1A obra ora CONTRATADA compreende a execução dos serviços constantes dos projetos executivos com as respectivas rotinas, quantitativos e preços analiticamente descritos nas especificações técnicas e planilhas orçamentárias, partes integrantes deste contrato.

6.2A CONTRATADA deverá atender as normas legais vigentes no que couber ao futuro contrato, e sujeitar-se-á especialmente ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais e código ambiental e código de edificações, assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo. Cumprirá ainda as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e todas as demais legislações pertinentes, adotando, inclusive, as medidas preventivas de modo a garantir, na área de influência da obra ou serviços:

6.2.1 A segurança e a integridade física dos bens móveis, imóveis e veículos;

6.2.2 O respeito aos limites da propriedade;

6.2.3 A proteção da vida e da integridade física das pessoas que ali transitam, trabalham ou residem.

6.3É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira e interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.4 Todos os serviços de construções e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 – contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado neste instrumento.

6.5 Aplicam-se as subcontratadas todas as exigências contidas neste instrumento, pelo que a CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE, solidariamente.

6.6 Todas as medidas de segurança exigidas para pessoas, veículos, equipamentos e imóveis, referidas neste instrumento, deverão ser também tomadas pela CONTRATADA, para evitar danos totais ou parciais a culturas agrícolas, criatórios, árvores, plantas ornamentais, jardins, redes de serviços públicos e ao meio ambiente.

6.7 Os materiais, os recursos humanos e os equipamentos que, submetidos aos controles da Fiscalização previstos neste instrumento, não corresponderem ao especificado ou exigido, deverão ser substituídos,

não constituindo tal substituição, em nenhuma hipótese, motivo justo ou de força maior para permitir dilatação do prazo ou do aumento do preço contratado.

6.8 Quando, em qualquer das situações previstas nos projetos e especificações técnicas, o processo ou método de execução se constituir serviço especializado, deverá a execução ser conduzida, supervisionada ou assessorada, a depender da respectiva complexidade, por especialista de idoneidade técnica comprovada junto à CONTRATANTE.

6.9O elemento rotineiro de comunicação entre a Fiscalização e o Responsável Técnico, ou a sua equipe, é o Diário de Obra, onde serão registradas todas as ocorrências dignas de anotações, verificadas na obra ou serviços. Servirá também para as múltiplas solicitações de medidas e providências, concernentes à execução da obra ou serviços, dentro do previsto no contrato.

6.10 Todo serviço realizado em desacordo com o especificado neste instrumento, seja pela qualidade e/ou tipo dos materiais, seja pelo processo de execução, seja pela qualidade final do elemento construtivo executado, será demolido e refeito pela CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

6.11 Durante a execução da obra e serviços, a CONTRATADA deverá:

6.11.1 Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica, inclusive de suas subcontratadas, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/77, entregando uma via à CONTRATANTE;

6.11.2 Obter junto ao Município o alvará de autorização da obra na forma das disposições em vigor (quando for o caso);

6.11.3 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado na obra objeto do contrato;

6.11.4 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no caderno de encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na obra objeto do contrato;

6.11.5 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo da obra.

6.12 Projetos:

6.12.1 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os projetos executivos que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do caderno de encargos;

6.12.2 A CONTRATADA deverá executar a obra em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas nas especificações;

6.12.3 Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução da obra, devendo informar à fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

6.12.4 Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pela CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato;

6.12.5 Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução da obra serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto;

6.12.6 A CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução da obra objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

FL(S) Nº 554 RUBRICA:

6.13 Segurança e Saúde do Trabalho:

6.13.1 Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução da obra, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

6.13.2 A CONTRATADA fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza da obra em execução;

6.13.3 A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de obra, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente da obra os materiais, entulhos e detritos em geral;

6.13.4 A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

6.13.5 A CONTRATADA manterá no canteiro de obra equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

6.13.6 Caberá à CONTRATADA comunicar à fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução da obra, inclusive princípios de incêndio;

6.13.7 Cumprirá à CONTRATADA manter no canteiro de obra medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18;

6.13.8 Caberá à CONTRATADA manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de obra;

6.13.9 A CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obra, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

6.14 Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá:

6.14.1 Submeter à aprovação da fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de obra compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento da obra, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

6.14.2 Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução da obra, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo (quando for cabível);

6.14.3 Manter no local da obra, instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

6.14.4 Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil no local de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução da obra objeto do contrato;

6.14.5 Alocar os recursos necessários à administração e execução da obra, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

6.14.6 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano

FL(S) Nº 225 RUBRICA

de execução da obra, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução da obra;

6.14.7 Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela fiscalização;

6.14.8 Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária que ocorra no local dos trabalhos;

6.14.9 Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicado na obra objeto do contrato;

6.14.10 Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos (quando solicitado pela CONTRATANTE);

6.14.11 Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança dos locais da obra, programando adequadamente as atividades executivas;

6.14.12 Elaborar os relatórios periódicos de execução da obra, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;

6.14.13 Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da obra, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de obra limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

6.15 Responsabilidade Civil:

6.15.1 A presença da fiscalização durante a execução da obra, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução da obra, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor;

6.15.2 Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá a CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA;

6.15.3 A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

6.16 Medição:

6.16.1 Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento, serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pela CONTRATANTE;

6.16.2 A CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições da obra e serviços aprovados pela fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas no Edital.

6.16.3 Para aprovação e liberação da última medição, a CONTRATADA deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

6.16.4 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido

FL.(S) Nº 226 RUBRICA:

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIVIL PELA EXECUÇÃO DA OBRA E DA DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DA CONTRATADA

7.1O responsável técnico pelos serviços deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA, devendo, sem prejuízo das cominações impostas pelos Códigos Penal e de Ética, assumir os riscos oriundos da má execução ou a responsabilidade pelos danos que a execução dos serviços causar a terceiros, conforme dispõe o Art. 186 da Lei nº 10.406/2002.

7.2 Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes, aos termos do presente instrumento, os fatos fora de seu controle, nos termos do parágrafo único do Art. 393 da Lei nº 10.406/2002, desde que essas causas afetem diretamente os serviços contratados.

7.3 Se qualquer das partes tiver de ingressar em juízo para compelir a outra ao cumprimento de quaisquer condições contratuais, a parte vencida, além de suportar com os encargos judiciais da sucumbência, responderá por perdas e danos à parte prejudicada, devendo indenizá-la no valor equivalente ao prejuízo sofrido mais o que razoavelmente deixou de lucrar.

7.4 Se qualquer das partes contratantes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras.

7.5A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe à CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.

7.6A omissão ainda que eventual da FISCALIZAÇÃO, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

7.7A CONTRATADA será representada na execução dos serviços pelo "Responsável Técnico" indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

8.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à

FL.(S) Nº 327 RUBRICA:

prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos;

8.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos;

8.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos;

8.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV;

8.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

8.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

8.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

8.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

8.14.1. Acompanhamento dos serviços realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo Contratado;

8.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

8.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

8.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.15. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato;

8.16. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;

9.2. Informar previamente à Contratante todos os casos de intervenção em passeios e/ou pavimentos de vias Públicas para posterior execução dos serviços;

9.3. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;

9.4. Realizar todos os contatos e acertos com outros órgãos públicos implicados no atendimento das solicitações;

FL.(S) Nº 358
RUBRICA:

9.5. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

9.6. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;

9.7. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras;

9.8. A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos;

9.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão;

9.10. Será mantido, pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva;

9.11. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

9.12. Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante;

9.13. Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela CONTRATADA, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro;

9.14. Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;

9.15. Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade;

9.16. Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões ABNT, NR-10, NR 12 e demais dispositivos legais vigentes;

9.17. Em caso de utilização de meios eletrônicos, fornecidos pelo Município à Contratada para registro de informações, fica a Contratada responsabilizada por perdas ou danos, intencionais ou não de quaisquer que seja o meio disponibilizado, devendo repor os equipamentos eletrônicos utilizados com a mesma marca, modelo e aplicativos instalados, com prazo não superior a 48 horas;

9.18. Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Projeto Básico e do futuro edital;

9.19. Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;

9.20. Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;

9.21. Utilizar veículos em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;

9.22. Apontar engenheiro civil qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da Prefeitura e manter contato com a Contratante e com as equipes durante as jornadas de trabalho;

9.23. Empregar somente pessoal comprovadamente qualificado, habilitado e autorizado para realizar os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste Projeto Básico;

9.24. Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc., de modo a cumprir os prazos previstos neste Projeto Básico;

9.25. Não será permitido, em hipótese alguma, equipe de trabalho incompleta em serviço.

9.26. Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

9.27. Apresentar, sempre que a Contratante exigir, Carteira Profissional dos seus empregados e comprovantes exigidos neste Edital;

9.28. Iniciar a prestação dos serviços vinculados a este Edital em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início dos mesmos;

9.29. Certificar-se da utilização, por parte dos seus funcionários, dos equipamentos de proteção individual e coletiva que se fizerem necessários para o desenvolvimento seguro dos serviços, conforme NR10 e NR 12;

9.30. Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho;

9.31. Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;

9.32. Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;

9.33. Realizar todos os serviços sempre prevendo a proteção de toda a fauna e flora existentes;

9.34. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato;

9.35. Reconhecer os direitos da Administração em casos de rescisão contratual;

9.36. Conceder o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto pactuado, para os servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a fim de que, no exercício de suas atribuições, exerçam atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Fornecer a relação dos consertos para cada jornada de trabalho;

10.2. Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;

10.3. Vistoriar e fiscalizar os serviços executados;

10.4. Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;

10.5. Delimitar as áreas de trabalho da contratada;

10.6. Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas neste Projeto Básico;

10.7. Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do Edital;

10.8. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal;

10.9. Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Prefeitura e disposições deste Projeto Básico;

FL.(S) Nº 060 RUBRICA

10.10. Vistoriar e fiscalizar os veículos, os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas dos grupos de trabalho da Contratada;

10.11. Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;

10.12. Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

11.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

11.3.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.3.3. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.3.4. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.3.5. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

FL.(S)
Nº 567
RUBRICA:

11.3.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;
11.3.7. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
11.3.8. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
11.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
11.4.2. As peculiaridades do caso concreto;
11.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
11.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
11.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

11.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

12.1 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 Em caso algum a Administração Pública pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORÇA MAIOR OU DO CASO FORTUITO

13.1 Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes, aos termos do presente Instrumento, os fatos cujo efeito não seja possível evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá, nos termos da Lei, autorizar a subcontratação parcial do objeto, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) por item, do valor total do contrato, objetivando o bom andamento do serviço, mediante justificativa a ser apresentada pela CONTRATADA;

14.2. A justificativa deve ser detalhada e conter no mínimo:

a. Descrição dos serviços a serem executados pela Subcontratada;

b. Cópia do Contrato Social da empresa;

c. Declaração de responsabilidade quanto à análise da conformidade documental habilitação da Subcontratada inclusive quanto à compatibilidade da empresa frente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, devendo a CONTRATADA zelar rigorosamente pela execução dos serviços subcontratados.

14.3. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e a Subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das

FL.(S) Nº 562 RUBRICA:

obrigações legais e contratuais;

14.4. A CONTRATADA deverá informar previamente ao gestor deste contrato, quanto a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratada, e, se autorizadas, comprovadas com o respectivo contrato e distrato entre as partes ou outro instrumento equivalente;

14.5. A CONTRATADA tomará as providências cabível e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte da (s) empresa (s) subcontratada (s), às determinações do Projeto Básico, do Contrato e documentos relacionados;

14.6. A CONTRATADA deverá comprovar que a Subcontratada atende às condições exigidas no presente Projeto Básico, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da subcontratação, devendo substituir de comum acordo com o gestor, a Subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços;

14.7. Em atenção ao disposto no Art. 122, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADITIVOS E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

15.1 DOS ADITIVOS:

15.1.1 O contrato proveniente desta licitação será regido pelas normativas da Lei nº 14.133/2021 e poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1. Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

2. Por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.1.2 Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências

FL.(S) Nº 563 RUBRICA

necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

15.1.3 Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do item 15.1.1 quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

15.1.4 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1.1 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

15.1.5 As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

15.1.6 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.1.7 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

15.1.8 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

15.1.9 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.1.9.1 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.10 A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.1.11 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

15.1.12 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV. Empenho de dotações orçamentárias.

15.2 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

15.2.1 A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

FL.(S) Nº 214 RUBRICA:

15.2.2 Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.2.3 A CONTRATADA somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

15.2.4 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente justificado pela CONTRATADA antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

15.2.5 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro pela CONTRATADA após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o contratado não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

15.2.6 O requerimento de equilíbrio econômico financeiro do contrato, deverá ser encaminhado ao gestor e fiscal do contrato para análise e deliberação e deverá ser instruído com todos os documentos que comprovem o caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.2.7 A demonstração analítica será apresentada em conformidade com a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços apresentada na proposta vencedora do certame.

15.2.8 Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

15.2.9 Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por termo aditivo ao contrato e/ou apostilamento, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

16.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - IO).P}{IO}$$

Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

16.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional da

FL.(S) Nº 265 RUBRICA:

Construção Civil - INCC, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

16.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do INCC dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

16.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

16.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a reforma do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

16.1 A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente contrato.

16.2 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie e pela Lei nº 14.133/2021.

16.3 A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

16.3.1 O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução das obras ora CONTRATADA.

16.4 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

16.5 O Município reserva a si direito de introduzir modificações no projeto, mesmo durante a execução dos serviços, sempre que julgar necessário. No exercício deste direito, porém, o Município se empenhará no sentido de evitar prejuízos à CONTRATADA.

16.6 Os documentos discriminados neste contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

16.7 Compete ao Município dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste instrumento.

16.8 As partes considerarão completamente cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo Município.

16.9 O Município poderá, respeitadas outras condições contratuais, tendo presente o seu fluxo/disponibilidade de caixa, acelerar ou desacelerar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos serviços.

16.10 Em observância ao disposto no § 1º do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF do sócio e/ou representante legal, bem como da pessoa jurídica, nos instrumentos contratuais e jurídicos celebrados, que serão publicados no Portal da Transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

17.1 As partes elegem o foro da Comarca de PORTO FRANCO/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ... de .... de 2025.

PMSJP

CONTRATANTE

CONTRATADO

FL (S)
Nº 542
RUBRICA

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:_____
CPF/MF: _____

_____

Nome:_____
CPF/MF: _____

PMSJP
FL(S) Nº 567
RUBRICA:

ANEXO III – MODELO DE CARTA PROPOSTA (READEQUADA)

À Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para execução do objeto do Edital de Concorrência Eletrônica n° 012/2025, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (BDI incluso)
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.**	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$..... (extenso)

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
   RAZÃO SOCIAL:
   CNPJ:
   REPRESENTANTE LEGAL E CARGO QUE ASSINARÁ O FUTURO CONTRATO:
   CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
   ENDEREÇO:
   TELEFONE:
   E-MAIL:
   BANCO, AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. **CONDIÇÕES GERAIS:**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da licitação.
Condições de Pagamento: De acordo com o cronograma físico-financeiro.
Prazo de Execução: De acordo com o cronograma físico-financeiro.
2.1.- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 - Declaro para fins de participação na Concorrência Eletrônica n° 012/2025, realizada através do Portal www.licitanet.com.br, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos,

FL.(S) Nº 562 RUBRICA:

encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

2.3 - Declaro de que essa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro também, que a licitante proponente se compromete a conceder as garantias legais, a cumprir as quantidades e prazo de entrega constantes do edital.

3. ANEXOS DE PROPOSTA:

3.1. Em anexo, apresentamos **a planilha orçamentária** devidamente **preenchida e assinada**, contendo os valores de acordo com as exigências do edital, referência de BDI adotado, correspondentes à proposta em epígrafe, bem como o **cronograma físico-financeiro, composição de custos unitários, composição de encargos sociais**.

LOCAL E DATA
assinatura e carimbo do proponente

PMSJP

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

FL.(S) 69
Nº 469
RUBRICA:

16.7. DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2025-CPL da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, que a licitante _____ _____ representada tecnicamente e legalmente pelo ( ) arquiteto / ( ) engenheiro (nome completo) _____ _____ com Registro no CREA (_) / CAU(_)-____ nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, instalada no endereço _____ _____ na cidade de_____ - _____, compareceu nesta data a sede da Prefeitura Municipal, tomou conhecimento, em visita técnica, das condições ambientais e técnicas que condicionam **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.**

Durante a vistoria supracitada, a empresa inspecionou os locais a serem contemplados no projeto, esclarecendo todas as demais dúvidas pertinentes ao objeto desta pesquisa de mercado.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ___ de _____ de 2025.

_____
(assinatura e carimbo – Servidor responsável pela vistoria)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ___ de _____ de 2025.

_____
(carimbo e assinatura do representante técnico e legal da declarante)

Nota: A empresa deverá anexar a esta declaração documento comprobatório da competência da assinatura de seu representante como representante técnico e legal

PMSJP
FL.(S) Nº 210
RUBRICA

ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(A ser apresentado na habilitação)

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA que:**

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

- Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

- Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.

Local/Data

Nome e assinatura do responsável (representante legal)
Carimbo da empresa

ANEXO **VI** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I E II, DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 012/2025-CPL.**

PMSJP
FL(S) Nº 27
RUBRICA:

DECLARAÇÃO

.....(razão social do licitante) , inscrita no CNPJ sob o nº..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ..... , portador(a) entidade nº ..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme Inciso §1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara-se ainda, que não celebrou contratos com a Administração Pública, no ano-calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Local. Data Nome e assinatura do representante legal da proponente.
Local e data

Assinatura_____
Nome Completo:
Cargo:
CPF:
Doc. Identidade:

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá será apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- Carimbo da Empresa
- Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

PORTARIA N. 236/2025

PORTARIA N. 236/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da FUNÇÃO da Sra. MARIA FRANCISCA DUARTE LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **MARIA FRANCISCA DUARTE LEITE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.668.723-**, para exercer a função de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM** do município de São João do Paraíso/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: b0dbaa25294a1c22c72cad7a1f28bcbc

RETIFICAÇÃO/ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.07/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025

RETIFICAÇÃO/ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.07/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025

NA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.07/202**, publicada na famem no dia 21 de OUTUBRO de 2025 na página 64, vol.19.

ONDE SE LÊ:

"R$ 351.231,88 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)"

SUBSTITUI-SE PELO TERMO:

"R$ 300.359,19 (trezentos mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)"

ONDE SE LÊ:

	Computador All In One 4GB Intel core I7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WIFI com Windows 11	18	UND	3GREEN	R$ 4.674,79	R$ 83.246,22

SUBSTITUI-SE PELO TERMO:

4	Computador All In One 4GB Intel core I7 DDR4 SSD 250GB 23.8" Full HD Webcam WIFI com Windows 11	7	UND	3GREEN	R$ 4.624,79	R$ 32.373,53

São João do Paraíso - Maranhão, 04 de novembro de 2025
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a027b14c7d8b9c344c0cc936e37e62e5

RETIFICAÇÃO/ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 12/2025

RETIFICAÇÃO/ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 12/2025

NO AVISO DE LICITAÇÃO, publicada no DOU (Diário oficial da União) no dia 31 de OUTUBRO de 2025 na página 258, na seção 3 no diário nº 208/2025.

ONDE SE LÊ:

"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025, do tipo Maior Percentual de Desconto"

SUBSTITUI-SE PELO TERMO:

"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025, do tipo Menor Preço Global"

São João do Paraíso - Maranhão,04 de novembro de 2025
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PMSJP FL(S) Nº 3723 RUBRICA:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0d987136805cecc839db598ec64bc195

RETIFICAÇÃO/ERRATA DA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0309.1/2025

RETIFICAÇÃO/ERRATA DA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0309.1/2025

NO EXTRATO DE CONTRATO, publicado na FAMEM no dia 29 de OUTUBRO de 2025 na página 38 vol. 19.

ONDE SE LÊ:

Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

SUBSTITUI-SE PELO TERMO:

Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

São João do Paraíso - Maranhão, 04 de novembro de 2025
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 47a59e3ba997af36ca21305a8d5bf585

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, PROC. ADM. Nº 405/2024. DISPENSA N° 014/2024

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, PROC. ADM. Nº 405/2024. DISPENSA N° 014/2024. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de SAÚDE, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: **CHEFE LIVIA SUELDA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 41.090.778/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Sóter – MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO ADITIVADO: 22/09/2025 até 31/12/2025. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025. BASE LEGAL: Art. 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. Keylla Lacerda Braga – Secretária Municipal de SAÚDE, pela CONTRATADA assina a Sra. Livia Suelda Matias Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 33.063.264-7 SSP-RJ e inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 647.646.483-34 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 19 de setembro de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 5f0f793cb98d1b27b14ef46af14a851e

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2024 – DISPENSA Nº 014/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2024 – DISPENSA Nº 014/2024. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **CHEFE LIVIA SUELDA LTDA**. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Início: 01/07/2025 - Término: 20/09/2025. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com

bradesco
LEILÃO SOMENTE ON LINE 11 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 17/11/2025 a partir das 15h00
LOCALIDADES: AM CE GO MA MG PE RJ RS SP
• AJUSTA COM ATÉ 10% DE DESCONTO • PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 60 PARCELAS •
LOTE 04 - CHAPADINHA/MA
TERRENO c/ 500,00m²
Av. Principal, s/nº
PARQUE MOISÉS AMORIM
FAÇA SUA PROPOSTA
Edital "on-line", condições de venda e pagamento de acordo com a modalidade de leilão. Mais informações: https://www.freitasleiloeiro.com.br
(16) 2107.6001 | contato@freitasleiloeiro.com.br
Sorocaba | Ribeirão Preto | Araçatuba | Bauru | Marília | Presidente Prudente
www.freitasleiloeiro.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA
Praça Major de Carolina, 20 – Centro Carolina – MA
CNPJ: 06.109.620 / 0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina) para atender a Secretaria de Prefeitura e demais Secretarias.
ABERTURA: 21.11.2025 as 09h00min
EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: https://www.carolina.ma.gov.br/licitacoes/ e pelo e-mail: cplcarolina@gmail.com
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cplcarolina.ma.gov.br

Carolina – MA, aos 05 dias de novembro de 2025
Ronildo Teixeira Gonçalves
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2025 – SEMINFRA/ PMPL A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2025, Processo Administrativo nº 2059/2025, do tipo menor preço global que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, modernização, ampliação e arrendamento do parque de iluminação público do município de Paço do Lumiar – MA, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários DATA DA SESSÃO: 24/11/2025, HORÁRIO: 14h00min, Sistema Eletrônico Utilizado: https://licitasapecodolumiarma.com.br/. O Edital poderá ser consultado na Central de Compras Públicas – CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.136-000, ou pelo e-mail: cplpacosede2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/ Portal: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br, ou pelo Sistema de Licitação: https://licitasapecodolumiarma.com.br/ ou através do Sino-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Paço do Lumiar – MA, 05 de novembro de 2025 **ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 27/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 06 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para fornecimento de prótese/cirurgical, a fim, para atender as necessidade da Secretário de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência. **A data de** abertura da sessão pública será no dia 18/11/2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av João da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 as 12:00 de segunda a sexta feira, Formosa da Serra Negra/MA, em 05 de novembro de 2025. **Fernanda Soares de Souza** - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.124.665/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de uma ambulância Tipo A e um Caminhonete 0 Km para atender as necessidades desta Administração Publica, que será realizado no dia 21 Novembro de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em https://licitar.digital/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 09:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 03 de Novembro de 2025

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
Praça Carlos Alberto Oliveira Azevedo nº 100, Centro,
Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

O DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2025 - SRP. O Município de Turilândia - Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade Pregão Eletrônico; Modo de disputa: Aberto; Tipo de licitação: Menor preço por Lote, que se regerá pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 065/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Turilândia – MA. Data e horário do início da disputa: 19 de novembro de 2025 às 08h00min (hora brasil). Site para realização do Pregão: www.bnlcontrol.com.br. Poderão participar desta Pregão os interessados que estiverem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e os enquadrados dentro como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e cooperativas especializadas no ramo que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA https://transparencia.Turilandia.ma.gov.br/, PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 as 13:00 horas, na Setor de comissão de contratação do Município de Turilândia- MA, ou ainda através do e-mail: cotterdiran@gmail.com. Turilândia - MA, 03 de novembro de 2025. **Aysenegh Fonseca Rodrigues** - Secretária Municipal de Educação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 - SRP.

O TRE/MA torna público que realizará no dia 21/11/25, às 10h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para serviços de lavagem e higienização a seco de carpetes, cadeiras e poltronas, com limpeza in loco, para atender às demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: asllic@tre-ma.jus.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8875/8823.

São Luís, 05 de novembro de 2025.

THIAGO CHUNG DE FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 865, Centro, CEP: 65.410-000 - Anajatuba – MA
CNPJ: 06.553.737/0001-41

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 865, Centro, Anajatuba-MA, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada na prestação em serviços de borracharia, *compreendendo reparos/reforço e montagens de pneus*, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 20/11/2025 às 09h00min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitacaojata-ma.com.br, assim como pelo portal do município, no endereço eletrônico https://www.anajatuba-ma.gov.br/licitacao.php. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba/MA, em 05 de novembro de 2025. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA.** Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 474/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 72/2025. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 72/2025, tipo menor preço, CRP de Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais para os serviços de motoristas, copeiro, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, almoxarife, bem de equipe administrativo e a agente de portaria junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 24/11/2025 HORÁRIO: 09h30min a hora e horas mesmo. EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldatransparencia.publicadas.com/#/lic. https://www.santoantoniodoslopes.ma.gov.br/licitacao e pelo e-mail: cplslopes2025@gmail.com, Informações poderão ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail acima descrito. Santo Antônio dos Lopes/MA, 04 de novembro de 2025. Secretaria Municipal de Administração. Rosana Cristina Costa Araújo – Secretária Municipal de Administração. Ivanes Silva da Fonseca, Secretário Municipal de Educação. Hadifra da Silva Campos Sampaio – Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Sandro de Jesus Carvalho Araújo da Sousa – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Francisca Aparecida Rodrigues Rocha Lemos, Secretária Municipal de Comunicação Social. Gladstone Lopes de Sousa – Rodrigo de Oliveira Lopes – Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade. Raimundo Nonato Alves – Secretário Municipal de Cultura. Raimundo Anderson de Sousa Silva, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças. Joaquim Gutierre Sampaio Lima, Secretário Municipal de Meio Ambiente. Secretário Municipal de Esporte e Lazer – Keyriane Municipal de Indústria e Comércio – Francisco das Chagas da Silva Alencar.

FEDERAÇÃO MARANHENSE DE HANDEBOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

A presidência da federação Maranhense de **HANDEBOL**, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da entidade, convoca seus filiados AESF - ATLEF ISDH - MAC e INSTITUTO GIL para assembleia extraordinária para apreciação da atualização do nosso estatuto
DIA - 30/11/2025
HORA - 10 horas em primeira convocação com maioria dos filiados e às 10:30 horas com qualquer número
LOCAL - Sala de reuniões do Ginásio Castelinho.

Antônio Francisco da Silva - Gastão
Presidente FMAH
São Luís 05/11/2025.

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 A prefeitura municipal de Paço do Lumiar - MA, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico nº 41/2025, Processo Administrativo nº 8682/2025 – SEMDES*, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues às gestantes, atendidas pelos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES de Paço do Lumiar-MA, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. DATA DA SESSÃO: 24/11/2025. HORÁRIO: 09h30 minutos. Sistema Eletrônico Utilizado: https://licitasapecodolumiarma.com.br/. O Edital poderá ser consultado na Central de Compras Públicas – CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.136-000, ou pelo e-mail: cplpacosede2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/ Portal: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br, ou pelo Sistema de Licitação: https://licitasapecodolumiarma.com.br/ ou através do Sino-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Paço do Lumiar – MA, 05 de novembro de 2025. **HERBERT M DOS S E SILVA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.124.665/0001-65

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 23/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de Unidades Habitacionais no Município de Nina Rodrigues/MA, conforme PROPOSTA nº 03958/2025 que será realizado no dia 12 de Dezembro 2025, às 09h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, https://licitar.digital/, sendo presidido pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 03 de Novembro de 2025

Raimundo Nonato Silva Junior.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 2610464/2025 - CPL — São Luís - MA, 05 de novembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.140/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da **Central Permanente de Licitação**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.140/2025/CPL/PMSL**, no dia **18/11/2025, às 09h00min**, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de preço a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 05 de novembro de 2025. **Rosita Grasiela Dias Oliveira,** Pregoeira - Portaria nº 32/2025/CPL/PMSL/MA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
NO LADO DO NOVO BRASILEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90025/2025 – UFMA.
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar-condicionado, incluindo a entrega no local, via Sistema de Registro de Preços, para a Universidade Federal do Maranhão.
Dia: 12/11/2025 **Horário: 09:00h - horário de Brasília**
Local: www.gov.br/compras/pt-br.
Valor Global: R$ 7.855.555,00
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico https://ufcretais.ufma.br/ProRet/ProReitoria/pogt/

São Luís, 04 de Novembro de 2025
VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 90034/2025-DPE/MA (04.SIG.4937/47)

Proc. SEI nº 0008/327.710/2025/MA. Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços de reprografia (impressão, digitalização e reprodução de cópias) em formato A4 e A3 (outsourcing), com acesso via rede local (TCP/IP), incluindo o fornecimento de equipamentos; sistema de gerenciamento de impressões, digitalizações e cópias efetivamente realizadas; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes e insumos utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber) e demais normas aplicáveis. Data de abertura: 18/11/2025 às 9:00 horas (hora local) – horário de Brasília DF no Portal de Compras do Governo Federal. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpldpe@ma.def.br ou diretamente na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. Juracy Magalhães, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II – São Luís/MA. O Edital está disponível no site: https://cnsp.gov.br/app/pratinhas e https://defensoria.ma.def.br/portal/licitacoes. São Luís, 04/11/2025. Anunciação de M. C. Barbosa - CPC-DPEMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RETIFICAÇÃO/ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 12/2025

NO AVISO DE LICITAÇÃO, publicada no DOU (**Diario oficial da União**) edição 213, de 06 de novembro de 2025 na página 255 na seção 3 no dizia nº 203/2025.
ONDE SE LÊ:
"**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, do tipo Maior Percentual de Desconto**
SUBSTITUI-SE PELO TERMO:
"**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, do tipo Menor Preço Global**"

São João do Paraíso - Maranhão,04 de novembro de 2025

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2025. A Prefeitura Municipal da Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizara a seguinte licitação: Concorrência Nº 07/2025, regido pelas Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o rio Muanm, localizada na Vila Raimundo Maria, popularmente chamada de Ponte dos Pedros no município de Formosa da Serra Negra - MA, conforme especificação no termo de referência e no projeto em anexo. **A data de abertura** da sessão pública será no dia 25/11/2025, às 14:30 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no **endereço** Av João da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira, Formosa da Serra Negra/MA, em 21 de outubro de 2025. **DOMINGAS SOUZA SILVA** - Secretário Municipal de Administração.

Eneva
A Eneva S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia do Perfurados, conforme processo nº 2511000431/2025, para a perfuração de poços exploratórios de gás natural, no Bloco PN-M-48, Bacia do Rio Mearim – MA.

A GRAÇA ARANHA SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (GATE), CNPJ 53.819.557/0001-41, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) do Estado do Maranhão a Licença Prévia (LP) Nº 1074411/2025, com validade de 2 anos, referente Linha de Transmissão (LT) 500 kV Graça Aranha - Presidente Dutra C3 e Instalações Associadas. Ricardo Abranches Felix Cardoso Junior - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.124.665/0001-65

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de, empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escola da rede municipal de ensino desta Administração Pública, que será realizado no dia 24 Novembro de 2025, às 08h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidido pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em https://licitar.digital/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 as 12h00 e

Nina Rodrigues/MA, 03 de Novembro de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.124.665/0001-65

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de kits escolares para atender as demandas do referido nível de ensino desta Administração Pública, que será realizado no dia 21 Novembro de 2025, às 11h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidido pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em https://licitar.digital/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 as 12h00 e

Nina Rodrigues/MA, 03 de Novembro de 2025

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.146/2025/CPL/PMSLZ

A Prefeitura de São Luís, por meio da **Central Permanente de Licitação**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.146/2025/CPL/PMSL**, no dia **18/11/2025, às 09h30min**, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de Preço a serem consignados em ata para, eventual e futura, contratação de empresa para o fornecimento de próteses não cirúrgicas para atender as necessidades da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 05 de novembro de 2025. **Joaquim Leandro Carvalho Lobato Nunes Oliveira,** Pregoeiro, Portaria nº 332/2025/CPL/PMSL/MA.

PMSJP FL. 174 Nº 174 RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.124.408/0001-51, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Concorrência nº 18/2025 e de acordo com o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021, resolve adjudicar e homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: CONSTRUTORA HN LTDA, inscrito no CNPJ: nº 02.092.012/00001-19, com sede na Rua Manoel Vicente, Nº 200 A, Centro: Nina Rodrigues/MA; 65.450-000, pelo valor global de R$ 709.337,17 (Setecentos e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)

Nina Rodrigues/MA, 3 de Novembro de 2025.
LUCAS MARTINS DA CONCEIÇÃO
Secretario Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de Unidades Habitacionais no Município de Nina Rodrigues/MA , conforme PROPOSTA nº 039561/2025 que será realizada no dia 12 de Dezembro 2025, ás 08h00 horas (horário de Brasilia), através do uso de recursos da tecnologia da informação, https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 3 de Novembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de uma ambulância tipo A e uma Caminhonete 0 km para atender as necessidades desta Administração Pública, que será realizado no dia 21 Novembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasilia), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 3 de Novembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de kits escolares para atender as demandas de rede municipal de ensino desta Administração Pública, que será realizado no dia 21 Novembro de 2025, ás 11h00 horas (horário de Brasilia), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 as 12h00.

Nina Rodrigues/MA, 3 de Novembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimenticios para compor a merenda escola da rede municipal de ensino desta Administração Pública, que será realizado no dia 24 Novembro de 2025, as 08h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 as 12h00.4

Nina Rodrigues/MA, 3 de Novembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2025

Após analisar a proposta de preço e documentos de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2025, objetivando a Construção do espaço esportivo comunitário, no município de Pedreiras/MA, conforme Contrato de Repasse OGU nº 973898/2025, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a licitação, a empresa: M. V. A. CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.950.361/0001-25, situada na Rua Joao Damasio de Freitas, nº 58, Jerusalém, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R$ 1.320.999,00 (um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais), nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, 3 de novembro de 2025.
VALDEMIR CONCEIÇÃO SILVA.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2025. Referente ao Processo Administrativo nº 021.03/02/2025, oriundo da Chamada Pública nº 001/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. NURIA FIGUEIRA COELHO, nomeada pela Portaria nº 03/2025, CONTRATADO: RENATO RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº xxx 614 013-xx, CAF MA012025.01.002551276CAF. DO OBJETO E LEGALIDADE: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo aproximado de 24,80% (Vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo n. º 161/2025, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de R$ 9.887,72 (Nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 097/2025. Referente Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 069/2025. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrura, através da Secretaria Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento e a empresa Cosmang Empreendimentos Eireli, CNPJ 09.489.502/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para Execução de obras ou serviços de engenharia para estradas vicinais no município de São Félix de Balsas/MA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra este instrumento independentemente de transcrição com recursos do Convênio nº 956032/2024 Transferigov.br nº 005766/2024 com contrapartida do Município. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 1020 3.3.90.39.00.00 26 782 0710 1037 4.4.90.5100. Do Foro: Comarca de Loreto MA. Data da Assinatura: 04/11/2025. Assinaturas: Vanessa Silva Costa (Contratante) e Leonardo de Sousa Santos (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 12/2025

No NO AVISO DE LICITAÇÃO, publicada no DOU (Diário oficial da União) no dia 31 de OUTUBRO de 2025 na página 258, na seção 3 no diário nº 208/2025.

ONDE SE LÊ:

"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, do tipo Maior Percentual de Desconto"

SUBSTITUI-SE PELO TERMO:

"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, do tipo Menor Preço Global"

São João do Paraíso - MA, 4 de novembro de 2025
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2025

O Município de SÃO JOÃO BATISTA(MA), por meio da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, do Município de São João Batista- MA, Data e local para entrega dos envelopes: 05 de dezembro de 2025, no horário de 09h00, na Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, sn Centro São João Batista - MA. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 001/2025, que poderá ser analisado ou retirados na Sala de Reunião da Comissão de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal, ou no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (www.saojoaobatista.ma.gov.br/portal/index.php), e E-MAIL DA PREFEITURA (prefeiturasaojoaobatista@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas e/ou das 14:00 às 17:00 horas, no Setor da Comissão de Contratação do Município de São João Batista- MA - Arionaldo Martins Dominici- Chefe de Gabinete.

São João Batista- MA, 5 de novembro de 2025
ARIONALDO MARTINS DOMINICI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.12.0021/2025

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para na Construção de Unidades habitacionais em atendimento ao Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS SUB 50, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos anexadas, conforme o Termo de Compromisso nº 974079/2024/MCIDADES/CAIXA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Nº 14.133/21, e as condições do Edital a realizar-se às 15:30 (quinze e trinta) do dia 21 de novembro de 2025. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br/, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42. CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 31 de outubro de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

PMSJP
FL.(S) Nº 27
RUBRICA:

CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra – Maranhão, CEP: 65783.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, tendo examinado os projetos, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de **R$ 569.999,73 (Quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos),**

a) Esta proposta compreende todas as despesas diretas e indiretas, tais com: mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;

b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação;

c) Que os serviços serão executados no prazo de 04 (quatro) meses, a contar da emissão da ordem de serviço.

d) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

e) declaramos que os serviços serão executados em conformidade com a planilha de quantitativos e preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, especificações e demais elementos.

FL.(S)
Nº 24
RUBRICA:

f) Declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
g) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo: Francisco Bonfim Lima Neto
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Qualificação Profissional: Empresário
CPF: 605.303.353-79 RG: nº 038926932010-8 SSP/MA
Endereço: Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000.
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: Sócio Proprietário

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
COD: 104
AGÊNCIA: 2151
OP: 1292
CONTA: 000578123536-8
CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13

Presidente Dutra / MA, 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:28:59 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:38:28 -03'00'

Engenheiro Civil
Jonas Lima Silva
CPF: 056.974.693-06
RNP: 191981118-4

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.590.954/0001-13
Avenida Trucrede Neves, SN, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 217
RUBRICA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R$ 184.659,59	32,40%
2	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO	R$ 59.728,06	10,48%
3	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO	R$ 164.708,96	28,90%
4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO	R$ 145.263,16	25,48%
5	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;	R$ 15.639,96	2,74%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 107.693,30	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 462.306,43	
	VALOR TOTAL:	R$ 569.999,73	

Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Setenta e Três centavos

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:29:11 -03'00'

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
CPF nº 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:38:47 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 31.500.05/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 222 RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO						R$ 184.659,59
1.1	72101	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SINAPI	M2	390,37	R$ 8,47	R$ 3.306,43
1.2	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.314,27	R$ 2.314,27
1.3	111632	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	SBC	M2	8,00	R$ 863,22	R$ 6.905,76
1.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	7,50	R$ 52,92	R$ 396,90
1.5	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	24,00	R$ 114,14	R$ 2.739,36
1.6	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	1,05	R$ 3.576,67	R$ 3.755,50
1.7	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	48,00	R$ 7,10	R$ 340,80
1.8	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	48,00	R$ 36,07	R$ 1.731,36
1.9	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	26,00	R$ 7,88	R$ 204,88
1.10	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	26,00	R$ 16,12	R$ 419,12
1.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	972,72	R$ 3,51	R$ 3.414,25
1.12	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	972,72	R$ 15,78	R$ 15.349,52
1.13	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	291,81	R$ 16,53	R$ 4.823,62
1.14	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	46,84	R$ 186,21	R$ 8.722,08
1.15	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	390,37	R$ 74,23	R$ 28.977,17
1.16	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	140,00	R$ 102,67	R$ 14.373,80
1.17	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	140,00	R$ 54,73	R$ 7.662,20
1.18	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 908,77	R$ 3.635,08
1.19	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.067,16	R$ 3.201,48
1.20	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	36,00	R$ 19,62	R$ 706,32
1.21	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	1,00	R$ 205,86	R$ 205,86
1.22	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	1,00	R$ 339,33	R$ 339,33
1.23	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	21,00	R$ 1.339,04	R$ 28.119,84

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.550.052/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email- construtoravitoriaprojetos@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 329 RUBRICA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.24	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.224,81	R$ 1.224,81
1.25	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	R$ 1.379,90	R$ 11.039,20
1.26	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.261,15	R$ 2.522,30
1.27	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	20,10	R$ 705,89	R$ 14.188,39
1.28	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 648,89	R$ 2.595,56
1.29	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	400,00	R$ 5,71	R$ 2.284,00
1.30	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	214,00	R$ 8,48	R$ 1.814,72
1.31	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	24,00	R$ 306,07	R$ 7.345,68
2	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO**						**R$ 59.728,06**
2.1	72101	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SINAPI	M2	222,70	R$ 8,47	R$ 1.886,27
2.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,30	R$ 52,92	R$ 15,88
2.3	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	48,00	R$ 7,88	R$ 378,24
2.4	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	48,00	R$ 16,12	R$ 773,76
2.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	649,74	R$ 3,51	R$ 2.280,59
2.6	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	649,74	R$ 15,78	R$ 10.252,90
2.7	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	194,92	R$ 16,53	R$ 3.222,03
2.8	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	26,72	R$ 186,21	R$ 4.975,53
2.9	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	222,70	R$ 74,23	R$ 16.531,02
2.10	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 908,77	R$ 3.635,08
2.11	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.067,16	R$ 1.067,16
2.12	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	42,00	R$ 19,62	R$ 824,04
2.13	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	1,00	R$ 205,86	R$ 205,86

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.500.954/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

FL.(S) Nº 520 RUBRICA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2.14	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	1,00	R$ 339,33	R$ 339,33
2.15	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	14,44	R$ 705,89	R$ 10.193,05
2.16	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	60,00	R$ 5,71	R$ 342,60
2.17	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	42,00	R$ 8,48	R$ 356,16
2.18	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	8,00	R$ 306,07	R$ 2.448,56
3	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO**						**R$ 164.708,96**
3.1	72101	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SINAPI	M2	335,35	R$ 8,47	R$ 2.840,41
3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,30	R$ 52,92	R$ 15,88
3.3	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	89,00	R$ 7,10	R$ 631,90
3.4	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	89,00	R$ 36,07	R$ 3.210,23
3.5	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	18,00	R$ 7,88	R$ 141,84
3.6	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	18,00	R$ 16,12	R$ 290,16
3.7	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	931,84	R$ 3,51	R$ 3.270,76
3.8	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	931,84	R$ 15,78	R$ 14.704,44
3.9	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	279,55	R$ 16,53	R$ 4.620,96
3.10	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	40,00	R$ 186,21	R$ 7.448,40
3.11	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	333,35	R$ 74,23	R$ 24.744,57
3.12	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	169,50	R$ 102,67	R$ 17.402,57
3.13	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	169,50	R$ 54,73	R$ 9.276,74
3.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 908,77	R$ 2.726,31
3.15	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.067,16	R$ 1.067,16
3.16	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	49,00	R$ 19,62	R$ 961,38
3.17	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	1,00	R$ 205,86	R$ 205,86
3.18	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	1,00	R$ 339,33	R$ 339,33

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.500.964/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.700-000
email- construtoravitoriaprojetos@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. 181 Nº 181 RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
3.19	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	R$ 1.339,04	R$ 9.373,28
3.20	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	18,00	R$ 1.379,90	R$ 24.838,20
3.21	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	29,62	R$ 705,89	R$ 20.908,46
3.22	95004	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	79,10	R$ 86,98	R$ 6.880,12
3.23	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	321,00	R$ 5,71	R$ 1.832,91
3.24	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	137,00	R$ 8,48	R$ 1.161,76
3.25	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	19,00	R$ 306,07	R$ 5.815,33
4	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO**						**R$ 145.263,16**
4.1	72101	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SINAPI	M2	323,41	R$ 8,47	R$ 2.739,28
4.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	4,30	R$ 52,92	R$ 227,56
4.3	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	43,60	R$ 7,10	R$ 309,56
4.4	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	43,60	R$ 36,07	R$ 1.572,65
4.5	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	68,00	R$ 7,88	R$ 535,84
4.6	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	68,00	R$ 16,12	R$ 1.096,16
4.7	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	959,11	R$ 3,51	R$ 3.366,48
4.8	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	959,11	R$ 15,78	R$ 15.134,76
4.9	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	287,73	R$ 16,53	R$ 4.756,18
4.10	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	38,81	R$ 186,21	R$ 7.226,81
4.11	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	323,41	R$ 74,23	R$ 24.006,72
4.12	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	121,60	R$ 102,67	R$ 12.484,67
4.13	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	121,60	R$ 54,73	R$ 6.655,17
4.14	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 908,77	R$ 3.635,08

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.580.95/0001-10
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 282
RUBRICA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.15	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.067,16	R$ 3.201,48
4.16	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	36,00	R$ 19,62	R$ 706,32
4.17	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	1,00	R$ 205,86	R$ 205,86
4.18	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	1,00	R$ 339,33	R$ 339,33
4.19	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	R$ 1.339,04	R$ 8.034,24
4.20	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.224,81	R$ 3.674,43
4.21	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	11,00	R$ 1.379,90	R$ 15.178,90
4.22	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.261,15	R$ 3.783,45
4.23	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	23,65	R$ 705,89	R$ 16.694,30
4.24	052032	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 868,33	R$ 868,33
4.25	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	226,00	R$ 5,71	R$ 1.290,46
4.26	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	95,00	R$ 8,48	R$ 805,60
4.27	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	22,00	R$ 306,07	R$ 6.733,54
5	**UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;**						**R$ 15.639,96**
5.1	72101	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SINAPI	M2	236,82	R$ 8,47	R$ 2.005,87
5.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	1,31	R$ 52,92	R$ 69,33
5.3	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	5,60	R$ 114,14	R$ 639,18
5.4	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,22	R$ 3.576,67	R$ 786,87
5.5	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	11,20	R$ 7,10	R$ 79,52
5.6	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	11,20	R$ 36,07	R$ 403,98

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.698.952/0001-03
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 223
RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
5.7	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	11,20	R$ 3,51	R$ 39,31
5.8	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	11,20	R$ 15,78	R$ 176,74
5.9	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	11,20	R$ 16,53	R$ 185,14
5.10	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 908,77	R$ 2.726,31
5.11	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.339,04	R$ 2.678,08
5.12	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,60	R$ 751,44	R$ 450,86
5.13	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	1,00	R$ 205,86	R$ 205,86
5.14	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	1,00	R$ 339,33	R$ 339,33
5.15	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,87	R$ 102,67	R$ 191,99
5.16	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,87	R$ 54,73	R$ 102,35
5.17	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	93,00	R$ 5,71	R$ 531,03
5.18	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	78,00	R$ 8,48	R$ 661,44
5.19	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	11,00	R$ 306,07	R$ 3.366,77
						VALOR BDI TOTAL:	R$ 107.693,30
						VALOR ORÇAMENTO:	R$ 462.306,43

VALOR TOTAL: R$ 569.999,73

Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Setenta e Três centavos

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:30:01 -03'00'

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:38:10 -03'00'

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 34.590.954/0001-13
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.700-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 28
RUBRICA:

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:29:50 -03'00'

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
CPF nº 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:37:54 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.280.954/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.700-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 383
RUBRICA

1.1. 72101 REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	R$ 23,22	R$ 4,88
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R$ 28,49	R$ 1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,87

VALOR SEM ENCARGOS:	4,55
VALOR COM ENCARGOS:	6,87
VALOR BDI (23.30%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,47

1.2. 95463 FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	2,94000000	R$ 7,84	R$ 23,05
					TOTAL Material:	R$ 23,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M2	6,94400000	R$ 154,61	R$ 1.073,61
92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	26,34000000	R$ 11,67	R$ 307,39
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,36784000	R$ 462,28	R$ 170,05
87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	6,94400000	R$ 22,37	R$ 155,34
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,42000000	R$ 60,95	R$ 147,50
					TOTAL Serviço:	R$ 1.853,89

VALOR SEM ENCARGOS:	1.643,26
VALOR COM ENCARGOS:	1.876,94
VALOR BDI (23.30%):	437,33
VALOR COM BDI:	2.314,27

1.3. 111632 PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	INDISPONÍVEL	M3	0,00300000	R$ 127,74	R$ 0,38
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	INDISPONÍVEL	KG	1,30000000	R$ 0,90	R$ 1,17

I002606	LIXA FERRO 120	INDISPONÍVEL	UN	3,00000000	R$ 3,68	R$ 11,04
I018123	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	INDISPONÍVEL	UN	0,03800000	R$ 55,87	R$ 2,12
I001247	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	INDISPONÍVEL	M2	1,00000000	R$ 602,89	R$ 602,89
I018117	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	INDISPONÍVEL	L	0,22000000	R$ 34,05	R$ 7,49
					TOTAL Material:	R$ 625,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	INDISPONÍVEL	H	1,80500000	R$ 15,93	R$ 28,75
I099550	PINTOR	INDISPONÍVEL	H	0,30100000	R$ 17,38	R$ 5,23
I099230	SERRALHEIRO	INDISPONÍVEL	H	1,80500000	R$ 20,38	R$ 36,79
I099900	SERVENTE	INDISPONÍVEL	H	0,30100000	R$ 14,09	R$ 4,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 75,01

VALOR SEM ENCARGOS:	**584,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**700,10**
VALOR BDI (23.30%):	**163,12**
VALOR COM BDI:	**863,22**

1.4. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24787000	R$ 29,15	R$ 7,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53699000	R$ 23,22	R$ 35,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,92

VALOR SEM ENCARGOS:	**28,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**42,92**
VALOR BDI (23.30%):	**10,00**
VALOR COM BDI:	**52,92**

1.5. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R$ 0,59	R$ 22,27
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R$ 39,27	R$ 0,27
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R$ 1,72	R$ 1,00
					TOTAL Material:	R$ 23,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54000000	R$ 29,15	R$ 44,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77000000	R$ 23,22	R$ 17,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 62,77

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.680.953/0001-18
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 227
RUBRICA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R$ 595,87	R$ 6,26
					TOTAL Serviço:	R$ 6,26

VALOR SEM ENCARGOS:	70,15
VALOR COM ENCARGOS:	92,57
VALOR BDI (23.30%):	21,57
VALOR COM BDI:	114,14

1.6. 95955 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 565,61	R$ 623,87
					TOTAL Material:	R$ 623,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,82000000	R$ 11,72	R$ 33,05
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	5,91000000	R$ 14,59	R$ 86,23
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 13,31	R$ 14,77
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	4,98000000	R$ 15,96	R$ 79,48
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,30000000	R$ 6,09	R$ 14,01
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,32000000	R$ 11,88	R$ 27,56
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,84000000	R$ 11,05	R$ 86,63
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,27000000	R$ 12,69	R$ 79,57
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,86000000	R$ 10,66	R$ 158,41
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,48000000	R$ 5,95	R$ 8,81
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,33000000	R$ 5,32	R$ 1,76

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.500.05/0001-38
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA | Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 288
RUBRICA:

92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,33000000	R$ 12,14	R$ 76,85
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,51000000	R$ 11,28	R$ 95,99
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,48000000	R$ 88,66	R$ 397,20
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	R$ 27,59	R$ 27,59
92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	4,79000000	R$ 53,44	R$ 255,98
92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	2,30000000	R$ 130,01	R$ 299,02
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,08000000	R$ 173,38	R$ 534,01
					TOTAL Serviço:	R$ 2.276,92

VALOR SEM ENCARGOS:	2.605,94
VALOR COM ENCARGOS:	2.900,79
VALOR BDI (23.30%):	675,88
VALOR COM BDI:	3.576,67

1.7. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09758000	R$ 29,15	R$ 2,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03255000	R$ 23,22	R$ 0,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 584,62	R$ 2,16
					TOTAL Serviço:	R$ 2,16

VALOR SEM ENCARGOS:	4,39
VALOR COM ENCARGOS:	5,76
VALOR BDI (23.30%):	1,34
VALOR COM BDI:	7,10

1.8. 104951 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27342000	R$ 29,15	R$ 7,97

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13671000	R$ 23,22	R$ 3,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R$ 595,87	R$ 18,11
					TOTAL Serviço:	R$ 18,11

VALOR SEM ENCARGOS:	24,54
VALOR COM ENCARGOS:	29,25
VALOR BDI (23.30%):	6,82
VALOR COM BDI:	36,07

1.9. 91222 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05138000	R$ 23,43	R$ 1,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18263000	R$ 28,43	R$ 5,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,39

VALOR SEM ENCARGOS:	4,06
VALOR COM ENCARGOS:	6,39
VALOR BDI (23.30%):	1,49
VALOR COM BDI:	7,88

.10. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R$ 2,02	R$ 0,03
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 3,57	R$ 3,77
					TOTAL Material:	R$ 3,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17864000	R$ 23,43	R$ 4,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17864000	R$ 28,43	R$ 5,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,27

VALOR SEM ENCARGOS:	9,75
VALOR COM ENCARGOS:	13,07
VALOR BDI (23.30%):	3,05
VALOR COM BDI:	16,12

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.500.965/0001-13
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
Email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 3320
RUBRICA:

1.11. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 6,03	R$ 1,00
					TOTAL Material:	R$ 1,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04662000	R$ 32,06	R$ 1,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01554000	R$ 23,22	R$ 0,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,85

VALOR SEM ENCARGOS:	2,21
VALOR COM ENCARGOS:	2,85
VALOR BDI (23.30%):	0,66
VALOR COM BDI:	3,51

1.12. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 36,13	R$ 8,26
					TOTAL Material:	R$ 8,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11417000	R$ 32,06	R$ 3,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03808000	R$ 23,22	R$ 0,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,54

VALOR SEM ENCARGOS:	11,24
VALOR COM ENCARGOS:	12,80
VALOR BDI (23.30%):	2,98
VALOR COM BDI:	15,78

1.13. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R$ 0,82	R$ 0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R$ 2,45	R$ 3,28
					TOTAL Material:	R$ 3,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25270000	R$ 32,06	R$ 8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08421000	R$ 23,22	R$ 1,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,06

VALOR SEM ENCARGOS:	9,95

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.590.054/0001-10
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 59
RUBRICA

VALOR COM ENCARGOS:	13,41
VALOR BDI (23.30%):	3,12
VALOR COM BDI:	16,53

1.14. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87234000	R$ 29,15	R$ 25,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,40855000	R$ 23,22	R$ 125,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 151,02

VALOR SEM ENCARGOS:	100,68
VALOR COM ENCARGOS:	151,02
VALOR BDI (23.30%):	35,19
VALOR COM BDI:	186,21

1.15. 87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 0,96	R$ 8,77
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06160000	R$ 35,63	R$ 37,82
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R$ 5,65	R$ 1,36
					TOTAL Material:	R$ 47,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33173000	R$ 29,02	R$ 9,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11270000	R$ 23,22	R$ 2,62
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 12,25

VALOR SEM ENCARGOS:	55,85
VALOR COM ENCARGOS:	60,20
VALOR BDI (23.30%):	14,03
VALOR COM BDI:	74,23

1.16. 92542 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,06040000	R$ 16,90	R$ 1,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04350000	R$ 17,89	R$ 0,78
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,80

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.550.054/0001-35
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriaprgusa@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 232 RUBRICA

00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,36000000	R$ 11,38	R$ 26,86
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 19,06	R$ 1,33
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 17,19	R$ 0,86
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 17,34	R$ 0,52
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,58900000	R$ 2,16	R$ 5,59
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,01700000	R$ 24,07	R$ 24,48
					TOTAL Material:	R$ 59,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34580000	R$ 23,81	R$ 8,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47320000	R$ 28,73	R$ 13,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,83

VALOR SEM ENCARGOS:	74,95
VALOR COM ENCARGOS:	83,27
VALOR BDI (23.30%):	19,40
VALOR COM BDI:	102,67

1.17. 94445 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R$ 16,90	R$ 0,87
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R$ 17,89	R$ 0,67
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R$ 1.225,70	R$ 33,71
					TOTAL Material:	R$ 33,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27930000	R$ 23,22	R$ 6,49
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09310000	R$ 28,49	R$ 2,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,14

VALOR SEM ENCARGOS:	40,78
VALOR COM ENCARGOS:	44,39
VALOR BDI (23.30%):	10,34
VALOR COM BDI:	54,73

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.860.952/0001-15
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.200-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 573
RUBRICA:

1.18. 86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,53	R$ 3,18
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00500000	R$ 627,72	R$ 630,86
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	R$ 35,67	R$ 18,65
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	R$ 119,10	R$ 2,51
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 17,75	R$ 35,50
					TOTAL Material:	R$ 690,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04608000	R$ 29,02	R$ 30,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68838000	R$ 23,22	R$ 15,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,34

VALOR SEM ENCARGOS:	720,80
VALOR COM ENCARGOS:	737,04
VALOR BDI (23.30%):	171,73
VALOR COM BDI:	908,77

1.19. 86941 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 57,73	R$ 57,73
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 329,24	R$ 329,24
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 221,47	R$ 221,47
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 185,04	R$ 185,04
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 72,02	R$ 72,02
					TOTAL Serviço:	R$ 865,50

VALOR SEM ENCARGOS:	844,92
VALOR COM ENCARGOS:	865,50

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.580.654/0001-16
Avenida Tancredo Neves, 880, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 294
RUBRICA:

VALOR BDI (23.30%):	201,66
VALOR COM BDI:	1.067,16

1.20. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R$ 2,02	R$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 4,97	R$ 5,24
					TOTAL Material:	R$ 5,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20510000	R$ 23,43	R$ 4,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20510000	R$ 28,43	R$ 5,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,64

VALOR SEM ENCARGOS:	12,10
VALOR COM ENCARGOS:	15,91
VALOR BDI (23.30%):	3,71
VALOR COM BDI:	19,62

1.21. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R$ 20,74	R$ 8,25
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R$ 22,05	R$ 0,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R$ 137,84	R$ 143,35
					TOTAL Material:	R$ 143,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29330000	R$ 29,02	R$ 8,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14630000	R$ 23,22	R$ 3,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R$ 498,82	R$ 2,99
					TOTAL Serviço:	R$ 2,99

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.280.054/0001-15
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %.
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 59
RUBRICA:

VALOR SEM ENCARGOS:	159,30
VALOR COM ENCARGOS:	166,96
VALOR BDI (23.30%):	38,90
VALOR COM BDI:	205,86

1.22. 102179 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,19600000	R$ 0,18	R$ 0,40
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,99200000	R$ 3,03	R$ 9,07
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,96400000	R$ 37,28	R$ 35,94
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,39700000	R$ 24,83	R$ 9,86
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 168,12	R$ 168,12
					TOTAL Material:	R$ 223,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07940000	R$ 23,22	R$ 25,06
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11020000	R$ 24,10	R$ 26,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 51,82

VALOR SEM ENCARGOS:	258,11
VALOR COM ENCARGOS:	275,21
VALOR BDI (23.30%):	64,12
VALOR COM BDI:	339,33

1.23. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 10,97	R$ 109,70
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 162,85	R$ 162,85
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 449,66	R$ 449,66
					TOTAL Serviço:	R$ 1.086,00

VALOR SEM ENCARGOS:	1.008,29
VALOR COM ENCARGOS:	1.086,00
VALOR BDI (23.30%):	253,04
VALOR COM BDI:	1.339,04

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.560.864/0001-35
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 296 RUBRICA:

1.24. 100687 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R$ 10,97	R$ 105,31
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 143,69	R$ 143,69
91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 380,57	R$ 380,57
					TOTAL Serviço:	R$ 993,36

VALOR SEM ENCARGOS:	920,75
VALOR COM ENCARGOS:	993,36
VALOR BDI (23.30%):	231,45
VALOR COM BDI:	1.224,81

1.25. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R$ 10,97	R$ 111,89
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 162,85	R$ 162,85
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 480,61	R$ 480,61
					TOTAL Serviço:	R$ 1.119,14

VALOR SEM ENCARGOS:	1.040,02
VALOR COM ENCARGOS:	1.119,14
VALOR BDI (23.30%):	260,76
VALOR COM BDI:	1.379,90

1.26. 100681 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R$ 10,97	R$ 107,51

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.590.95/0001-15
Avenida Tancredo Neves, 858, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 247
RUBRICA:

90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 143,69	R$ 143,69
91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 407,84	R$ 407,84
					TOTAL Serviço:	R$ 1.022,83

VALOR SEM ENCARGOS:	948,81
VALOR COM ENCARGOS:	1.022,83
VALOR BDI (23.30%):	238,32
VALOR COM BDI:	1.261,15

1.27. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 244,93	R$ 510,26
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,18	R$ 4,39
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R$ 24,83	R$ 29,02
					TOTAL Material:	R$ 543,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70728973	R$ 29,15	R$ 20,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35364483	R$ 23,22	R$ 8,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,83

VALOR SEM ENCARGOS:	562,32
VALOR COM ENCARGOS:	572,50
VALOR BDI (23.30%):	133,39
VALOR COM BDI:	705,89

1.28. 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 57,73	R$ 57,73
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 468,54	R$ 468,54
					TOTAL Serviço:	R$ 526,27

VALOR SEM ENCARGOS:	516,81
VALOR COM ENCARGOS:	526,27
VALOR BDI (23.30%):	122,62
VALOR COM BDI:	648,89

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.590.654/0001-32
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 298
RUBRICA

1.29. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,81	R$ 3,49
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 3,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 24,40	R$ 0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 29,51	R$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,10

VALOR SEM ENCARGOS:	4,24
VALOR COM ENCARGOS:	4,63
VALOR BDI (23.30%):	1,08
VALOR COM BDI:	5,71

1.30. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,31	R$ 5,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 5,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02730000	R$ 24,40	R$ 0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02730000	R$ 29,51	R$ 0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,48

VALOR SEM ENCARGOS:	6,35
VALOR COM ENCARGOS:	6,88
VALOR BDI (23.30%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,48

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.590.954/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23.30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

FL.(S) Nº 329 RUBRICA

1.31. 93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	18,90000000	R$ 2,78	R$ 52,54
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	R$ 4,07	R$ 51,28
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,37500000	R$ 12,54	R$ 4,70
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,95	R$ 13,95
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 12,26	R$ 26,97
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	R$ 5,40	R$ 10,80
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 7,15	R$ 15,73
92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,14	R$ 55,14
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 5,98	R$ 13,16
					TOTAL Serviço:	R$ 248,23

VALOR SEM ENCARGOS:	201,88
VALOR COM ENCARGOS:	248,23
VALOR BDI (23.30%):	57,84
VALOR COM BDI:	306,07

2.1. 72101 REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	R$ 23,22	R$ 4,88
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R$ 28,49	R$ 1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,87

VALOR SEM ENCARGOS:	4,55
VALOR COM ENCARGOS:	6,87
VALOR BDI (23.30%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,47

2.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços.
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.950.956/0001-18
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. (S) Nº 0020 RUBRICA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24787000	R$ 29,15	R$ 7,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53699000	R$ 23,22	R$ 35,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,92

VALOR SEM ENCARGOS:	28,61
VALOR COM ENCARGOS:	42,92
VALOR BDI (23.30%):	10,00
VALOR COM BDI:	52,92

2.3. 91222 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05138000	R$ 23,43	R$ 1,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18263000	R$ 28,43	R$ 5,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,39

VALOR SEM ENCARGOS:	4,06
VALOR COM ENCARGOS:	6,39
VALOR BDI (23.30%):	1,49
VALOR COM BDI:	7,88

2.4. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R$ 2,02	R$ 0,03
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 3,57	R$ 3,77
					TOTAL Material:	R$ 3,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17864000	R$ 23,43	R$ 4,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17864000	R$ 28,43	R$ 5,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,27

VALOR SEM ENCARGOS:	9,75
VALOR COM ENCARGOS:	13,07
VALOR BDI (23.30%):	3,05
VALOR COM BDI:	16,12

2.5. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 6,03	R$ 1,00

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.590.085/0001-58
Avenida Francelo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FLIS Nº 101
RUBRICA:

TOTAL Material:	R$ 1,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04662000	R$ 32,06	R$ 1,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01554000	R$ 23,22	R$ 0,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,85

VALOR SEM ENCARGOS:	2,21
VALOR COM ENCARGOS:	2,85
VALOR BDI (23.30%):	0,66
VALOR COM BDI:	3,51

2.6. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 36,13	R$ 8,26
					TOTAL Material:	R$ 8,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11417000	R$ 32,06	R$ 3,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03808000	R$ 23,22	R$ 0,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,54

VALOR SEM ENCARGOS:	11,24
VALOR COM ENCARGOS:	12,80
VALOR BDI (23.30%):	2,98
VALOR COM BDI:	15,78

2.7. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R$ 0,82	R$ 0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R$ 2,45	R$ 3,28
					TOTAL Material:	R$ 3,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25270000	R$ 32,06	R$ 8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08421000	R$ 23,22	R$ 1,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,06

VALOR SEM ENCARGOS:	9,95
VALOR COM ENCARGOS:	13,41
VALOR BDI (23.30%):	3,12
VALOR COM BDI:	16,53

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA
UNPJ 31.650.054/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 062
RUBRICA:

2.8. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87234000	R$ 29,15	R$ 25,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,40855000	R$ 23,22	R$ 125,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 151,02

VALOR SEM ENCARGOS:	100,68
VALOR COM ENCARGOS:	151,02
VALOR BDI (23.30%):	35,19
VALOR COM BDI:	186,21

2.9. 87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 0,96	R$ 8,77
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06160000	R$ 35,63	R$ 37,82
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R$ 5,65	R$ 1,36
					TOTAL Material:	R$ 47,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33173000	R$ 29,02	R$ 9,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11270000	R$ 23,22	R$ 2,62
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 12,25

VALOR SEM ENCARGOS:	55,85
VALOR COM ENCARGOS:	60,20
VALOR BDI (23.30%):	14,03
VALOR COM BDI:	74,23

2.10. 86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,53	R$ 3,18
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00500000	R$ 627,72	R$ 630,86
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	R$ 35,67	R$ 18,65
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	R$ 119,10	R$ 2,51
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 17,75	R$ 35,50
					TOTAL Material:	R$ 690,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04608000	R$ 29,02	R$ 30,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68838000	R$ 23,22	R$ 15,98
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 46,34

VALOR SEM ENCARGOS:	720,80
VALOR COM ENCARGOS:	737,04
VALOR BDI (23.30%):	171,73
VALOR COM BDI:	908,77

2.11. 86941 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 57,73	R$ 57,73
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 329,24	R$ 329,24
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 221,47	R$ 221,47
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 185,04	R$ 185,04
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 72,02	R$ 72,02
					TOTAL Serviço:	R$ 865,50

VALOR SEM ENCARGOS:	844,92
VALOR COM ENCARGOS:	865,50
VALOR BDI (23.30%):	201,66
VALOR COM BDI:	1.067,16

2.12. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R$ 2,02	R$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 4,97	R$ 5,24
					TOTAL Material:	R$ 5,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20510000	R$ 23,43	R$ 4,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20510000	R$ 28,43	R$ 5,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,64

VALOR SEM ENCARGOS:	12,10
VALOR COM ENCARGOS:	15,91
VALOR BDI (23.30%):	3,71

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 43.960.954/0001-15
Avenida Tancredo Neves, 887, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FLS Nº 601
RUBRICA

VALOR COM BDI:	19,62

2.13. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R$ 20,74	R$ 8,25
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R$ 22,05	R$ 0,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R$ 137,84	R$ 143,35
					TOTAL Material:	R$ 143,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29330000	R$ 29,02	R$ 8,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14630000	R$ 23,22	R$ 3,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R$ 498,82	R$ 2,99
					TOTAL Serviço:	R$ 2,99

VALOR SEM ENCARGOS:	159,30
VALOR COM ENCARGOS:	166,96
VALOR BDI (23.30%):	38,90
VALOR COM BDI:	205,86

2.14. 102179 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6. COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,19600000	R$ 0,18	R$ 0,40
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,99200000	R$ 3,03	R$ 9,07
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,96400000	R$ 37,28	R$ 35,94
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,39700000	R$ 24,83	R$ 9,86
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 168,12	R$ 168,12
					TOTAL Material:	R$ 223,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07940000	R$ 23,22	R$ 25,06
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11020000	R$ 24,10	R$ 26,76

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.660.064/0001-13
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL(S) Nº 01 RUBRICA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 51,82

VALOR SEM ENCARGOS:	258,11
VALOR COM ENCARGOS:	275,21
VALOR BDI (23.30%):	64,12
VALOR COM BDI:	339,33

2.15. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 244,93	R$ 510,26
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,18	R$ 4,39
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R$ 24,83	R$ 29,02
					TOTAL Material:	R$ 543,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70728973	R$ 29,15	R$ 20,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35364483	R$ 23,22	R$ 8,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,83

VALOR SEM ENCARGOS:	562,32
VALOR COM ENCARGOS:	572,50
VALOR BDI (23.30%):	133,39
VALOR COM BDI:	705,89

2.16. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,81	R$ 3,49
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 3,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 24,40	R$ 0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 29,51	R$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,10

VALOR SEM ENCARGOS:	4,24
VALOR COM ENCARGOS:	4,63
VALOR BDI (23.30%):	1,08

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.650.06[illegible]-19
Avenida Tancredo Neves, SSN, Bairro: Vila Ahmar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL. (S) Nº 206 RUBRICA

VALOR COM BDI:	5,71

2.17. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,31	R$ 5,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 5,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02730000	R$ 24,40	R$ 0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02730000	R$ 29,51	R$ 0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,48

VALOR SEM ENCARGOS:	6,35
VALOR COM ENCARGOS:	6,88
VALOR BDI (23.30%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,48

2.18. 93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	18,90000000	R$ 2,78	R$ 52,54
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	R$ 4,07	R$ 51,28
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,37500000	R$ 12,54	R$ 4,70
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,95	R$ 13,95
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 12,26	R$ 26,97
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	R$ 5,40	R$ 10,80
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 7,15	R$ 15,73
92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,14	R$ 55,14
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.05-0001-10
Avenida Francelo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.990-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 607
RÚBRICA

90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 5,98	R$ 13,16
					TOTAL Serviço:	R$ 248,23

VALOR SEM ENCARGOS:	201,88
VALOR COM ENCARGOS:	248,23
VALOR BDI (23.30%):	57,84
VALOR COM BDI:	306,07

3.1. 72101 REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	R$ 23,22	R$ 4,88
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R$ 28,49	R$ 1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,87

VALOR SEM ENCARGOS:	4,55
VALOR COM ENCARGOS:	6,87
VALOR BDI (23.30%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,47

3.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24787000	R$ 29,15	R$ 7,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53699000	R$ 23,22	R$ 35,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,92

VALOR SEM ENCARGOS:	28,61
VALOR COM ENCARGOS:	42,92
VALOR BDI (23.30%):	10,00
VALOR COM BDI:	52,92

3.3. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09758000	R$ 29,15	R$ 2,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03255000	R$ 23,22	R$ 0,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 584,62	R$ 2,16
					TOTAL Serviço:	R$ 2,16

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 31.650.934/0001-35
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 203
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	4,39
VALOR COM ENCARGOS:	5,76
VALOR BDI (23.30%):	1,34
VALOR COM BDI:	7,10

3.4. 104951 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27342000	R$ 29,15	R$ 7,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13671000	R$ 23,22	R$ 3,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R$ 595,87	R$ 18,11
					TOTAL Serviço:	R$ 18,11

VALOR SEM ENCARGOS:	24,54
VALOR COM ENCARGOS:	29,25
VALOR BDI (23.30%):	6,82
VALOR COM BDI:	36,07

3.5. 91222 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05138000	R$ 23,43	R$ 1,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18263000	R$ 28,43	R$ 5,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,39

VALOR SEM ENCARGOS:	4,06
VALOR COM ENCARGOS:	6,39
VALOR BDI (23.30%):	1,49
VALOR COM BDI:	7,88

3.6. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R$ 2,02	R$ 0,03
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 3,57	R$ 3,77
					TOTAL Material:	R$ 3,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17864000	R$ 23,43	R$ 4,19

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17864000	R$ 28,43	R$ 5,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,27

VALOR SEM ENCARGOS:	9,75
VALOR COM ENCARGOS:	13,07
VALOR BDI (23.30%):	3,05
VALOR COM BDI:	16,12

3.7. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 6,03	R$ 1,00
					TOTAL Material:	R$ 1,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04662000	R$ 32,06	R$ 1,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01554000	R$ 23,22	R$ 0,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,85

VALOR SEM ENCARGOS:	2,21
VALOR COM ENCARGOS:	2,85
VALOR BDI (23.30%):	0,66
VALOR COM BDI:	3,51

3.8. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 36,13	R$ 8,26
					TOTAL Material:	R$ 8,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11417000	R$ 32,06	R$ 3,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03808000	R$ 23,22	R$ 0,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,54

VALOR SEM ENCARGOS:	11,24
VALOR COM ENCARGOS:	12,80
VALOR BDI (23.30%):	2,98
VALOR COM BDI:	15,78

3.9. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R$ 0,82	R$ 0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R$ 2,45	R$ 3,28

TOTAL Material:	R$ 3,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25270000	R$ 32,06	R$ 8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08421000	R$ 23,22	R$ 1,96
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 10,06

VALOR SEM ENCARGOS:	9,95
VALOR COM ENCARGOS:	13,41
VALOR BDI (23.30%):	3,12
VALOR COM BDI:	16,53

3.10. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87234000	R$ 29,15	R$ 25,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,40855000	R$ 23,22	R$ 125,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 151,02

VALOR SEM ENCARGOS:	100,68
VALOR COM ENCARGOS:	151,02
VALOR BDI (23.30%):	35,19
VALOR COM BDI:	186,21

3.11. 87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 0,96	R$ 8,77
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06160000	R$ 35,63	R$ 37,82
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R$ 5,65	R$ 1,36
					TOTAL Material:	R$ 47,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33173000	R$ 29,02	R$ 9,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11270000	R$ 23,22	R$ 2,62
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 12,25

VALOR SEM ENCARGOS:	55,85
VALOR COM ENCARGOS:	60,20
VALOR BDI (23.30%):	14,03
VALOR COM BDI:	74,23

3.12. 92542 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.668.962/0001-76
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
e-mail: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. 05 Nº 0011 RUBRICA

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,06040000	R$ 16,90	R$ 1,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04350000	R$ 17,89	R$ 0,78
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,36000000	R$ 11,38	R$ 26,86
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 19,06	R$ 1,33
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 17,19	R$ 0,86
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 17,34	R$ 0,52
00004408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,58900000	R$ 2,16	R$ 5,59
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,01700000	R$ 24,07	R$ 24,48
					TOTAL Material:	R$ 59,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34580000	R$ 23,81	R$ 8,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47320000	R$ 28,73	R$ 13,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,83

VALOR SEM ENCARGOS:	74,95
VALOR COM ENCARGOS:	83,27
VALOR BDI (23.30%):	19,40
VALOR COM BDI:	102,67

3.13. 94445 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R$ 16,90	R$ 0,87
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R$ 17,89	R$ 0,67
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R$ 1.225,70	R$ 33,71
					TOTAL Material:	R$ 33,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27930000	R$ 23,22	R$ 6,49

88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09310000	R$ 28,49	R$ 2,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,14

VALOR SEM ENCARGOS:	40,78
VALOR COM ENCARGOS:	44,39
VALOR BDI (23.30%):	10,34
VALOR COM BDI:	54,73

3.14. 86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,53	R$ 3,18
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00500000	R$ 627,72	R$ 630,86
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	R$ 35,67	R$ 18,65
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	R$ 119,10	R$ 2,51
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 17,75	R$ 35,50
					TOTAL Material:	R$ 690,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04608000	R$ 29,02	R$ 30,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68838000	R$ 23,22	R$ 15,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,34

VALOR SEM ENCARGOS:	720,80
VALOR COM ENCARGOS:	737,04
VALOR BDI (23.30%):	171,73
VALOR COM BDI:	908,77

3.15. 86941 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 57,73	R$ 57,73
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 329,24	R$ 329,24
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 221,47	R$ 221,47
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 185,04	R$ 185,04
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 72,02	R$ 72,02
					TOTAL Serviço:	R$ 865,50

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.590.954/0001-35
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 12
RUBRICA:

VALOR SEM ENCARGOS:	844,92
VALOR COM ENCARGOS:	865,50
VALOR BDI (23.30%):	201,66
VALOR COM BDI:	1.067,16

3.16. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R$ 2,02	R$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 4,97	R$ 5,24
					TOTAL Material:	R$ 5,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20510000	R$ 23,43	R$ 4,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20510000	R$ 28,43	R$ 5,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,64

VALOR SEM ENCARGOS:	12,10
VALOR COM ENCARGOS:	15,91
VALOR BDI (23.30%):	3,71
VALOR COM BDI:	19,62

3.17. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R$ 20,74	R$ 8,25
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R$ 22,05	R$ 0,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R$ 137,84	R$ 143,35
					TOTAL Material:	R$ 143,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29330000	R$ 29,02	R$ 8,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14630000	R$ 23,22	R$ 3,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R$ 498,82	R$ 2,99
					TOTAL Serviço:	R$ 2,99

VALOR SEM ENCARGOS:	159,30
VALOR COM ENCARGOS:	166,96
VALOR BDI (23.30%):	38,90
VALOR COM BDI:	205,86

3.18. 102179 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,19600000	R$ 0,18	R$ 0,40
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,99200000	R$ 3,03	R$ 9,07
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,96400000	R$ 37,28	R$ 35,94
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,39700000	R$ 24,83	R$ 9,86
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 168,12	R$ 168,12
					TOTAL Material:	R$ 223,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07940000	R$ 23,22	R$ 25,06
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11020000	R$ 24,10	R$ 26,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 51,82

VALOR SEM ENCARGOS:	258,11
VALOR COM ENCARGOS:	275,21
VALOR BDI (23.30%):	64,12
VALOR COM BDI:	339,33

3.19. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 10,97	R$ 109,70
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 162,85	R$ 162,85
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 449,66	R$ 449,66
					TOTAL Serviço:	R$ 1.086,00

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.560.165/0001-18
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 215 RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	1.008,29
VALOR COM ENCARGOS:	1.086,00
VALOR BDI (23.30%):	253,04
VALOR COM BDI:	1.339,04

3.20. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R$ 10,97	R$ 111,89
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 162,85	R$ 162,85
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 480,61	R$ 480,61
					TOTAL Serviço:	R$ 1.119,14

VALOR SEM ENCARGOS:	1.040,02
VALOR COM ENCARGOS:	1.119,14
VALOR BDI (23.30%):	260,76
VALOR COM BDI:	1.379,90

3.21. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 244,93	R$ 510,26
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,18	R$ 4,39
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R$ 24,83	R$ 29,02
					TOTAL Material:	R$ 543,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70728973	R$ 29,15	R$ 20,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35364483	R$ 23,22	R$ 8,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,83

VALOR SEM ENCARGOS:	562,32
VALOR COM ENCARGOS:	572,50
VALOR BDI (23.30%):	133,39
VALOR COM BDI:	705,89

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.380.984/0001-23
Avenida Tancredo Neves, 851, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 61
RUBRICA:

3.22. 95004 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044228	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	SINAPI	M2	0,00250000	R$ 0,00	R$ 0,00
00044220	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	SINAPI	KG	1,73910000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Geral:	R$ 0,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	SINAPI	KG	0,06670000	R$ 40,95	R$ 2,73
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	R$ 7,53	R$ 0,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 17,21	R$ 0,41
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	R$ 5,09	R$ 1,27
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R$ 3,51	R$ 0,70
00043143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	SINAPI	L	0,16360000	R$ 30,07	R$ 4,92
					TOTAL Material:	R$ 10,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09107000	R$ 28,73	R$ 2,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11074000	R$ 29,15	R$ 3,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20181000	R$ 23,22	R$ 4,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,09850000	R$ 507,18	R$ 49,96
					TOTAL Serviço:	R$ 49,96

VALOR SEM ENCARGOS:	64,62
VALOR COM ENCARGOS:	70,54
VALOR BDI (23.30%):	16,44
VALOR COM BDI:	86,98

3.23. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,81	R$ 3,49
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 3,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 24,40	R$ 0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 29,51	R$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,10

VALOR SEM ENCARGOS:	4,24
VALOR COM ENCARGOS:	4,63
VALOR BDI (23.30%):	1,08
VALOR COM BDI:	5,71

..24. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,31	R$ 5,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 5,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02730000	R$ 24,40	R$ 0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02730000	R$ 29,51	R$ 0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,48

VALOR SEM ENCARGOS:	6,35
VALOR COM ENCARGOS:	6,88
VALOR BDI (23.30%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,48

3.25. 93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	18,90000000	R$ 2,78	R$ 52,54
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	R$ 4,07	R$ 51,28
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,37500000	R$ 12,54	R$ 4,70
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,95	R$ 13,95
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 12,26	R$ 26,97
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	R$ 5,40	R$ 10,80

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.560.956/0001-35
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

FL (S) Nº 61 RUBRICA:

91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 7,15	R$ 15,73
92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,14	R$ 55,14
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 5,98	R$ 13,16
					TOTAL Serviço:	R$ 248,23

VALOR SEM ENCARGOS:	201,88
VALOR COM ENCARGOS:	248,23
VALOR BDI (23.30%):	57,84
VALOR COM BDI:	306,07

4.1. 72101 REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	R$ 23,22	R$ 4,88
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R$ 28,49	R$ 1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,87

VALOR SEM ENCARGOS:	4,55
VALOR COM ENCARGOS:	6,87
VALOR BDI (23.30%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,47

4.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24787000	R$ 29,15	R$ 7,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53699000	R$ 23,22	R$ 35,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,92

VALOR SEM ENCARGOS:	28,61
VALOR COM ENCARGOS:	42,92
VALOR BDI (23.30%):	10,00
VALOR COM BDI:	52,92

4.3. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09758000	R$ 29,15	R$ 2,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03255000	R$ 23,22	R$ 0,76

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 51.580.663/0001-38
Avenida Dorcelo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FLS Nº 219 RUBRICA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 584,62	R$ 2,16
					TOTAL Serviço:	R$ 2,16

VALOR SEM ENCARGOS:	4,39
VALOR COM ENCARGOS:	5,76
VALOR BDI (23.30%):	1,34
VALOR COM BDI:	7,10

4.4. 104951 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27342000	R$ 29,15	R$ 7,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13671000	R$ 23,22	R$ 3,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R$ 595,87	R$ 18,11
					TOTAL Serviço:	R$ 18,11

VALOR SEM ENCARGOS:	24,54
VALOR COM ENCARGOS:	29,25
VALOR BDI (23.30%):	6,82
VALOR COM BDI:	36,07

4.5. 91222 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05138000	R$ 23,43	R$ 1,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18263000	R$ 28,43	R$ 5,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,39

VALOR SEM ENCARGOS:	4,06
VALOR COM ENCARGOS:	6,39
VALOR BDI (23.30%):	1,49
VALOR COM BDI:	7,88

4.6. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 31.506.954/0001-35
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALITICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) N.220 RUBRICA

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R$ 2,02	R$ 0,03
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 3,57	R$ 3,77
					TOTAL Material:	R$ 3,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17864000	R$ 23,43	R$ 4,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17864000	R$ 28,43	R$ 5,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,27

VALOR SEM ENCARGOS:	9,75
VALOR COM ENCARGOS:	13,07
VALOR BDI (23.30%):	3,05
VALOR COM BDI:	16,12

4.7. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 6,03	R$ 1,00
					TOTAL Material:	R$ 1,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04662000	R$ 32,06	R$ 1,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01554000	R$ 23,22	R$ 0,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,85

VALOR SEM ENCARGOS:	2,21
VALOR COM ENCARGOS:	2,85
VALOR BDI (23.30%):	0,66
VALOR COM BDI:	3,51

4.8. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 36,13	R$ 8,26
					TOTAL Material:	R$ 8,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11417000	R$ 32,06	R$ 3,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03808000	R$ 23,22	R$ 0,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,54

VALOR SEM ENCARGOS:	11,24
VALOR COM ENCARGOS:	12,80
VALOR BDI (23.30%):	2,98
VALOR COM BDI:	15,78

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.350.264/0001-33
Avenida Tancredo Neves, 870, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.700-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 021
RUBRICA

4.9. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R$ 0,82	R$ 0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R$ 2,45	R$ 3,28
					TOTAL Material:	R$ 3,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25270000	R$ 32,06	R$ 8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08421000	R$ 23,22	R$ 1,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,06

VALOR SEM ENCARGOS:	9,95
VALOR COM ENCARGOS:	13,41
VALOR BDI (23,30%):	3,12
VALOR COM BDI:	16,53

4.10. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87234000	R$ 29,15	R$ 25,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,40855000	R$ 23,22	R$ 125,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 151,02

VALOR SEM ENCARGOS:	100,68
VALOR COM ENCARGOS:	151,02
VALOR BDI (23,30%):	35,19
VALOR COM BDI:	186,21

4.11. 87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 0,96	R$ 8,77
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06160000	R$ 35,63	R$ 37,82
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R$ 5,65	R$ 1,36
					TOTAL Material:	R$ 47,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33173000	R$ 29,02	R$ 9,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11270000	R$ 23,22	R$ 2,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,25

VALOR SEM ENCARGOS:	55,85
VALOR COM ENCARGOS:	60,20

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.260.952/0001-18
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL(S) Nº 122 RUBRICA

VALOR BDI (23.30%):	14,03
VALOR COM BDI:	74,23

4.12. 92542 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,06040000	R$ 16,90	R$ 1,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04350000	R$ 17,89	R$ 0,78
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,36000000	R$ 11,38	R$ 26,86
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 19,06	R$ 1,33
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 17,19	R$ 0,86
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 17,34	R$ 0,52
00004408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,58900000	R$ 2,16	R$ 5,59
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,01700000	R$ 24,07	R$ 24,48
					TOTAL Material:	R$ 59,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34580000	R$ 23,81	R$ 8,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47320000	R$ 28,73	R$ 13,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,83

VALOR SEM ENCARGOS:	74,95
VALOR COM ENCARGOS:	83,27
VALOR BDI (23.30%):	19,40
VALOR COM BDI:	102,67

4.13. 94445 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R$ 16,90	R$ 0,87
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R$ 17,89	R$ 0,67
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.590.05/0001-16
Avenida Tancredo Neves, 502, Bairro Vila Atlântica
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL. (S) Nº 223
RUBRICA:

00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R$ 1.225,70	R$ 33,71
					TOTAL Material:	R$ 33,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27930000	R$ 23,22	R$ 6,49
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09310000	R$ 28,49	R$ 2,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,14

VALOR SEM ENCARGOS:	40,78
VALOR COM ENCARGOS:	44,39
VALOR BDI (23.30%):	10,34
VALOR COM BDI:	54,73

4.14. 86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,53	R$ 3,18
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00500000	R$ 627,72	R$ 630,86
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	R$ 35,67	R$ 18,65
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	R$ 119,10	R$ 2,51
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 17,75	R$ 35,50
					TOTAL Material:	R$ 690,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04608000	R$ 29,02	R$ 30,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68838000	R$ 23,22	R$ 15,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,34

VALOR SEM ENCARGOS:	720,80
VALOR COM ENCARGOS:	737,04
VALOR BDI (23.30%):	171,73
VALOR COM BDI:	908,77

4.15. 86941 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 57,73	R$ 57,73
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 329,24	R$ 329,24

86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 221,47	R$ 221,47
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 185,04	R$ 185,04
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 72,02	R$ 72,02
					TOTAL Serviço:	R$ 865,50

VALOR SEM ENCARGOS:	844,92
VALOR COM ENCARGOS:	865,50
VALOR BDI (23.30%):	201,66
VALOR COM BDI:	1.067,16

4.16. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R$ 2,02	R$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 4,97	R$ 5,24
					TOTAL Material:	R$ 5,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20510000	R$ 23,43	R$ 4,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20510000	R$ 28,43	R$ 5,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,64

VALOR SEM ENCARGOS:	12,10
VALOR COM ENCARGOS:	15,91
VALOR BDI (23.30%):	3,71
VALOR COM BDI:	19,62

4.17. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R$ 20,74	R$ 8,25
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R$ 22,05	R$ 0,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R$ 137,84	R$ 143,35
					TOTAL Material:	R$ 143,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) No 53
RUBRICA:

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29330000	R$ 29,02	R$ 8,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14630000	R$ 23,22	R$ 3,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R$ 498,82	R$ 2,99
					TOTAL Serviço:	R$ 2,99

VALOR SEM ENCARGOS:	159,30
VALOR COM ENCARGOS:	166,96
VALOR BDI (23.30%):	38,90
VALOR COM BDI:	205,86

4.18. 102179 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,19600000	R$ 0,18	R$ 0,40
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,99200000	R$ 3,03	R$ 9,07
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,96400000	R$ 37,28	R$ 35,94
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,39700000	R$ 24,83	R$ 9,86
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 168,12	R$ 168,12
					TOTAL Material:	R$ 223,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07940000	R$ 23,22	R$ 25,06
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11020000	R$ 24,10	R$ 26,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 51,82

VALOR SEM ENCARGOS:	258,11
VALOR COM ENCARGOS:	275,21
VALOR BDI (23.30%):	64,12
VALOR COM BDI:	339,33

4.19. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 10,97	R$ 109,70
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79

90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 162,85	R$ 162,85
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 449,66	R$ 449,66
					TOTAL Serviço:	R$ 1.086,00

VALOR SEM ENCARGOS:	1.008,29
VALOR COM ENCARGOS:	1.086,00
VALOR BDI (23.30%):	253,04
VALOR COM BDI:	1.339,04

4.20. 100687 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R$ 10,97	R$ 105,31
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 143,69	R$ 143,69
91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 380,57	R$ 380,57
					TOTAL Serviço:	R$ 993,36

VALOR SEM ENCARGOS:	920,75
VALOR COM ENCARGOS:	993,36
VALOR BDI (23.30%):	231,45
VALOR COM BDI:	1.224,81

4.21. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R$ 10,97	R$ 111,89
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 162,85	R$ 162,85
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 480,61	R$ 480,61

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.550.95/0001-35
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104.19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

P.M.º JP

FL(S) Nº 027 RUBRICA

TOTAL Serviço:	R$ 1.119,14

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.040,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**1.119,14**
VALOR BDI (23.30%):	**260,76**
VALOR COM BDI:	**1.379,90**

4.22. 100681 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R$ 10,97	R$ 107,51
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 143,69	R$ 143,69
91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 407,84	R$ 407,84
					TOTAL Serviço:	R$ 1.022,83

VALOR SEM ENCARGOS:	**948,81**
VALOR COM ENCARGOS:	**1.022,83**
VALOR BDI (23.30%):	**238,32**
VALOR COM BDI:	**1.261,15**

4.23. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 244,93	R$ 510,26
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,18	R$ 4,39
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R$ 24,83	R$ 29,02
					TOTAL Material:	R$ 543,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70728973	R$ 29,15	R$ 20,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35364483	R$ 23,22	R$ 8,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,83

VALOR SEM ENCARGOS:	**562,32**
VALOR COM ENCARGOS:	**572,50**
VALOR BDI (23.30%):	**133,39**
VALOR COM BDI:	**705,89**

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.868.508/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
e-mail: sandra@gravetoarquitetura@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19% HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 238 RUBRICA

4.24. 052032 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 005742	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1"	Composições	UN	2,00000000	R$ 38,25	R$ 76,50
SBC 005744	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1.1/2"	Composições	UN	1,00000000	R$ 43,35	R$ 43,35
SBC 005741	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 3/4"	Composições	UN	1,00000000	R$ 31,64	R$ 31,64
SBC 006926	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Composições	UN	1,00000000	R$ 309,04	R$ 309,04
SBC 004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Composições	M	9,60000000	R$ 0,34	R$ 3,26
SBC 005206	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1"	Composições	UN	1,00000000	R$ 5,80	R$ 5,80
SBC 005716	NIPLE PVC ROSCA 1"	Composições	UN	2,00000000	R$ 7,79	R$ 15,58
INS-53806929	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1"	Composições	UN	1,00000000	R$ 62,02	R$ 62,02
SBC 005683	TE 90 PVC ROSCAVEL 1"	Composições	UN	1,00000000	R$ 13,73	R$ 13,73
SBC 006031	TORNEIRA BOIA PVC 3/4"" COM BALAO PLASTICO	Composições	UN	1,00000000	R$ 55,25	R$ 55,25
003359	TUBO PVC AGUA ROSCA 1"	Composições	M	2,20000000	R$ 10,33	R$ 22,73
					TOTAL Material:	R$ 638,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26000000	R$ 23,43	R$ 29,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26000000	R$ 28,43	R$ 35,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 65,34

VALOR SEM ENCARGOS:	601,34
VALOR COM ENCARGOS:	704,24
VALOR BDI (23.30%):	164,09
VALOR COM BDI:	868,33

4.25. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,81	R$ 3,49
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 3,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 24,40	R$ 0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 29,51	R$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,10

VALOR SEM ENCARGOS:	4,24

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.660.084/0001-38
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 604
RUBRICA

VALOR COM ENCARGOS:	4,63
VALOR BDI (23.30%):	1,08
VALOR COM BDI:	5,71

4.26. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,31	R$ 5,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 5,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02730000	R$ 24,40	R$ 0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02730000	R$ 29,51	R$ 0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,48

VALOR SEM ENCARGOS:	6,35
VALOR COM ENCARGOS:	6,88
VALOR BDI (23.30%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,48

4.27. 93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	18,90000000	R$ 2,78	R$ 52,54
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	R$ 4,07	R$ 51,28
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,37500000	R$ 12,54	R$ 4,70
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,95	R$ 13,95
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 12,26	R$ 26,97
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	R$ 5,40	R$ 10,80
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 7,15	R$ 15,73
92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,14	R$ 55,14

90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 5,98	R$ 13,16
					TOTAL Serviço:	R$ 248,23

VALOR SEM ENCARGOS:	201,88
VALOR COM ENCARGOS:	248,23
VALOR BDI (23.30%):	57,84
VALOR COM BDI:	306,07

5.1. 72101 REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	R$ 23,22	R$ 4,88
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R$ 28,49	R$ 1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,87

VALOR SEM ENCARGOS:	4,55
VALOR COM ENCARGOS:	6,87
VALOR BDI (23.30%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,47

5.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24787000	R$ 29,15	R$ 7,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53699000	R$ 23,22	R$ 35,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,92

VALOR SEM ENCARGOS:	28,61
VALOR COM ENCARGOS:	42,92
VALOR BDI (23.30%):	10,00
VALOR COM BDI:	52,92

5.3. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R$ 0,59	R$ 22,27
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R$ 39,27	R$ 0,27
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R$ 1,72	R$ 1,00
					TOTAL Material:	R$ 23,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54000000	R$ 29,15	R$ 44,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77000000	R$ 23,22	R$ 17,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 62,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R$ 595,87	R$ 6,26
					TOTAL Serviço:	R$ 6,26

VALOR SEM ENCARGOS:	70,15
VALOR COM ENCARGOS:	92,57
VALOR BDI (23.30%):	21,57
VALOR COM BDI:	114,14

5.4. 95955 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 565,61	R$ 623,87
					TOTAL Material:	R$ 623,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,82000000	R$ 11,72	R$ 33,05
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	5,91000000	R$ 14,59	R$ 86,23
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 13,31	R$ 14,77
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	4,98000000	R$ 15,96	R$ 79,48
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,30000000	R$ 6,09	R$ 14,01
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,32000000	R$ 11,88	R$ 27,56
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,84000000	R$ 11,05	R$ 86,63
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,27000000	R$ 12,69	R$ 79,57
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,86000000	R$ 10,66	R$ 158,41
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,48000000	R$ 5,95	R$ 8,81

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.590.06/0001-18
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SAO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104.19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 12
RUBRICA:

92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,33000000	R$ 5,32	R$ 1,76
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,33000000	R$ 12,14	R$ 76,85
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,51000000	R$ 11,28	R$ 95,99
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,48000000	R$ 88,66	R$ 397,20
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	R$ 27,59	R$ 27,59
92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	4,79000000	R$ 53,44	R$ 255,98
92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	2,30000000	R$ 130,01	R$ 299,02
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,08000000	R$ 173,38	R$ 534,01
					TOTAL Serviço:	R$ 2.276,92

VALOR SEM ENCARGOS:	2.605,94
VALOR COM ENCARGOS:	2.900,79
VALOR BDI (23.30%):	675,88
VALOR COM BDI:	3.576,67

5.5. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09758000	R$ 29,15	R$ 2,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03255000	R$ 23,22	R$ 0,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 584,62	R$ 2,16
					TOTAL Serviço:	R$ 2,16

VALOR SEM ENCARGOS:	4,39
VALOR COM ENCARGOS:	5,76
VALOR BDI (23.30%):	1,34
VALOR COM BDI:	7,10

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 34.500.954/0001-38
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Mateus
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 633 RUBRICA

5.6. 104951 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27342000	R$ 29,15	R$ 7,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13671000	R$ 23,22	R$ 3,17
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 11,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R$ 595,87	R$ 18,11
					TOTAL Serviço:	R$ 18,11

VALOR SEM ENCARGOS:	24,54
VALOR COM ENCARGOS:	29,25
VALOR BDI (23.30%):	6,82
VALOR COM BDI:	36,07

5.7. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 6,03	R$ 1,00
					TOTAL Material:	R$ 1,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04662000	R$ 32,06	R$ 1,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01554000	R$ 23,22	R$ 0,36
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 1,85

VALOR SEM ENCARGOS:	2,21
VALOR COM ENCARGOS:	2,85
VALOR BDI (23.30%):	0,66
VALOR COM BDI:	3,51

5.8. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 36,13	R$ 8,26
					TOTAL Material:	R$ 8,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11417000	R$ 32,06	R$ 3,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03808000	R$ 23,22	R$ 0,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 4,54

VALOR SEM ENCARGOS:	11,24

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.500.954/0001-16
Avenida Tancredo Neves, 626, Bairro: Vila Abilio
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 0034
SUBRICA:

VALOR COM ENCARGOS:	12,80
VALOR BDI (23.30%):	2,98
VALOR COM BDI:	15,78

5.9. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R$ 0,82	R$ 0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R$ 2,45	R$ 3,28
					TOTAL Material:	R$ 3,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25270000	R$ 32,06	R$ 8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08421000	R$ 23,22	R$ 1,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,06

VALOR SEM ENCARGOS:	9,95
VALOR COM ENCARGOS:	13,41
VALOR BDI (23.30%):	3,12
VALOR COM BDI:	16,53

5.10. 86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,53	R$ 3,18
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00500000	R$ 627,72	R$ 630,86
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	R$ 35,67	R$ 18,65
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	R$ 119,10	R$ 2,51
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 17,75	R$ 35,50
					TOTAL Material:	R$ 690,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04608000	R$ 29,02	R$ 30,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68838000	R$ 23,22	R$ 15,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,34

VALOR SEM ENCARGOS:	720,80
VALOR COM ENCARGOS:	737,04
VALOR BDI (23.30%):	171,73
VALOR COM BDI:	908,77

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.658.958/0001-13
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Bittar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 222
RUBRICA

5.11. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 10,97	R$ 109,70
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 363,79	R$ 363,79
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 162,85	R$ 162,85
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 449,66	R$ 449,66
					TOTAL Serviço:	R$ 1.086,00

VALOR SEM ENCARGOS:	1.008,29
VALOR COM ENCARGOS:	1.086,00
VALOR BDI (23.30%):	253,04
VALOR COM BDI:	1.339,04

5.12. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 588,24	R$ 588,24
					TOTAL Material:	R$ 588,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31990000	R$ 29,15	R$ 9,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16030000	R$ 23,22	R$ 3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	R$ 679,03	R$ 8,15
					TOTAL Serviço:	R$ 8,15

VALOR SEM ENCARGOS:	604,27
VALOR COM ENCARGOS:	609,44
VALOR BDI (23.30%):	142,00
VALOR COM BDI:	751,44

5.13. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.500.024/0001-15
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.200-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 636
RUBRICA:

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R$ 20,74	R$ 8,25
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R$ 22,05	R$ 0,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R$ 137,84	R$ 143,35
					TOTAL Material:	R$ 143,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29330000	R$ 29,02	R$ 8,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14630000	R$ 23,22	R$ 3,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R$ 498,82	R$ 2,99
					TOTAL Serviço:	R$ 2,99

VALOR SEM ENCARGOS:	159,30
VALOR COM ENCARGOS:	166,96
VALOR BDI (23.30%):	38,90
VALOR COM BDI:	205,86

5.14. 102179 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,19600000	R$ 0,18	R$ 0,40
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,99200000	R$ 3,03	R$ 9,07
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,96400000	R$ 37,28	R$ 35,94
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,39700000	R$ 24,83	R$ 9,86
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 168,12	R$ 168,12
					TOTAL Material:	R$ 223,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07940000	R$ 23,22	R$ 25,06
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11020000	R$ 24,10	R$ 26,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 51,82

VALOR SEM ENCARGOS:	258,11
VALOR COM ENCARGOS:	275,21
VALOR BDI (23.30%):	64,12

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ# 34.599.954/0001-76
Avenida Tancredo Neves, SN, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL(S) Nº 021 RUBRICA

VALOR COM BDI:	339,33

5.15. 92542 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,06040000	R$ 16,90	R$ 1,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04350000	R$ 17,89	R$ 0,78
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,36000000	R$ 11,38	R$ 26,86
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 19,06	R$ 1,33
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 17,19	R$ 0,86
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 17,34	R$ 0,52
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,58900000	R$ 2,16	R$ 5,59
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,01700000	R$ 24,07	R$ 24,48
					TOTAL Material:	R$ 59,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34580000	R$ 23,81	R$ 8,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47320000	R$ 28,73	R$ 13,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,83

VALOR SEM ENCARGOS:	74,95
VALOR COM ENCARGOS:	83,27
VALOR BDI (23.30%):	19,40
VALOR COM BDI:	102,67

5.16. 94445 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R$ 16,90	R$ 0,87
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R$ 17,89	R$ 0,67
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,54

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R$ 1.225,70	R$ 33,71
					TOTAL Material:	R$ 33,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27930000	R$ 23,22	R$ 6,49
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09310000	R$ 28,49	R$ 2,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,14

VALOR SEM ENCARGOS:	40,78
VALOR COM ENCARGOS:	44,39
VALOR BDI (23.30%):	10,34
VALOR COM BDI:	54,73

5.17. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,81	R$ 3,49
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 3,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 24,40	R$ 0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 29,51	R$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,10

VALOR SEM ENCARGOS:	4,24
VALOR COM ENCARGOS:	4,63
VALOR BDI (23.30%):	1,08
VALOR COM BDI:	5,71

5.18. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,31	R$ 5,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 5,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02730000	R$ 24,40	R$ 0,67

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02730000	R$ 29,51	R$ 0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,48

VALOR SEM ENCARGOS:	6,35
VALOR COM ENCARGOS:	6,88
VALOR BDI (23.30%):	1,60
VALOR COM BDI:	8,48

5.19. 93147 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (N)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	18,90000000	R$ 2,78	R$ 52,54
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,60000000	R$ 4,07	R$ 51,28
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,37500000	R$ 12,54	R$ 4,70
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,95	R$ 13,95
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 12,26	R$ 26,97
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	R$ 5,40	R$ 10,80
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 7,15	R$ 15,73
92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,14	R$ 55,14
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,20000000	R$ 5,98	R$ 13,16
					TOTAL Serviço:	R$ 248,23

VALOR SEM ENCARGOS:	201,88
VALOR COM ENCARGOS:	248,23
VALOR BDI (23.30%):	57,84
VALOR COM BDI:	306,07

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:31:09 -03'00'

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:37:27 -03'00'

PMSJP
FL.(S)
Nº 640
RUBRICA:

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:30:57 -03'00'

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
CPF nº 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:37:13 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.560.05/0001-33
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PM - JP
FL.(S) Nº 641
RUBRICA:

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,37	R$ 15,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,18	R$ 0,18
					TOTAL Serviço:	R$ 0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	16,04
VALOR COM ENCARGOS:	23,98
VALOR BDI (23.30%):	5,59
VALOR COM BDI:	29,57

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,37	R$ 15,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	15,85
VALOR COM ENCARGOS:	23,81
VALOR BDI (23.30%):	5,55
VALOR COM BDI:	29,36

100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R$ 7,72	R$ 8,98
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R$ 19,36	R$ 0,12
					TOTAL Material:	R$ 9,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R$ 27,83	R$ 1,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02380000	R$ 23,22	R$ 0,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,87

VALOR SEM ENCARGOS:	10,32
VALOR COM ENCARGOS:	10,97
VALOR BDI (23.30%):	2,56
VALOR COM BDI:	13,53

72131 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	160,00000000	R$ 0,51	R$ 81,60
					TOTAL Material:	R$ 81,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12000000	R$ 29,15	R$ 32,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R$ 23,22	R$ 27,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 60,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02200000	R$ 578,52	R$ 12,73
					TOTAL Serviço:	R$ 12,73

VALOR SEM ENCARGOS:	133,08

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.590.954/0001-16
Avenida Tancredo Neves, SN, Bairro: Vila Abbiar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.980-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 0112 RUBRICA:

VALOR COM ENCARGOS:	154,61
VALOR BDI (23.30%):	36,02
VALOR COM BDI:	190,63

88627 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	R$ 131,33	R$ 148,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	R$ 1,09	R$ 82,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,62000000	R$ 0,90	R$ 305,66
					TOTAL Material:	R$ 536,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,14600000	R$ 23,22	R$ 142,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 142,71

VALOR SEM ENCARGOS:	632,32
VALOR COM ENCARGOS:	679,03
VALOR BDI (23.30%):	158,21
VALOR COM BDI:	837,24

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R$ 0,43	R$ 1,48
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R$ 1,95	R$ 2,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 131,33	R$ 152,34
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R$ 1,09	R$ 189,77
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R$ 0,90	R$ 176,27
					TOTAL Material:	R$ 518,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,15000000	R$ 23,48	R$ 73,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 73,96

VALOR SEM ENCARGOS:	569,73
VALOR COM ENCARGOS:	595,87
VALOR BDI (23.30%):	138,84

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.500.05/0001-18
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.810-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 624 RUBRICA

VALOR COM BDI:	734,71

87335 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,80000000	R$ 1,15	R$ 4,37
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,16000000	R$ 5,03	R$ 5,83
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	R$ 131,33	R$ 151,03
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	137,61000000	R$ 1,09	R$ 149,99
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	206,42000000	R$ 0,90	R$ 185,78
					TOTAL Material:	R$ 486,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,47200000	R$ 23,48	R$ 81,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 81,52

VALOR SEM ENCARGOS:	549,70
VALOR COM ENCARGOS:	578,52
VALOR BDI (23.30%):	134,80
VALOR COM BDI:	713,32

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	R$ 0,43	R$ 1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	R$ 1,95	R$ 1,97
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	R$ 133,04	R$ 126,39
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	R$ 0,90	R$ 383,84
					TOTAL Material:	R$ 510,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,02400000	R$ 23,48	R$ 71,00

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.550.863/0001-18
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Pavalente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 215
RUBRICA:

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,00

VALOR SEM ENCARGOS:	**559,52**
VALOR COM ENCARGOS:	**584,62**
VALOR BDI (23.30%):	**136,22**
VALOR COM BDI:	**720,84**

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R$ 131,33	R$ 140,52
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R$ 0,90	R$ 434,66
					TOTAL Material:	R$ 575,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,99900000	R$ 23,22	R$ 139,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 139,30

VALOR SEM ENCARGOS:	**668,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**714,48**
VALOR BDI (23.30%):	**166,47**
VALOR COM BDI:	**880,95**

87283 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	1,01000000	R$ 0,43	R$ 0,43
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	3,33200000	R$ 1,95	R$ 6,50
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,06300000	R$ 8,68	R$ 0,55
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	R$ 131,33	R$ 166,79
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	281,53000000	R$ 0,90	R$ 253,38
					TOTAL Material:	R$ 420,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,03100000	R$ 23,48	R$ 71,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 71,17

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.500.05/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 226
RUBRICA:

VALOR SEM ENCARGOS:	473,66
VALOR COM ENCARGOS:	498,82
VALOR BDI (23.30%):	116,23
VALOR COM BDI:	615,05

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,29	R$ 20,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	18,48
VALOR COM ENCARGOS:	28,95
VALOR BDI (23.30%):	6,75
VALOR COM BDI:	35,70

96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,35	R$ 0,48
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4;2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 0,19	R$ 0,09
					TOTAL Material:	R$ 0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03080000	R$ 23,98	R$ 0,74
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08120000	R$ 28,95	R$ 2,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,09

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Consultoria e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.590.05/2005-15
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Abitar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.700-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº
RUBRICA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,06	R$ 8,06
					TOTAL Serviço:	R$ 8,06

VALOR SEM ENCARGOS:	10,55
VALOR COM ENCARGOS:	11,72
VALOR BDI (23.30%):	2,73
VALOR COM BDI:	14,45

96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,35	R$ 0,48
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,85600000	R$ 0,19	R$ 0,16
					TOTAL Material:	R$ 0,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	R$ 23,98	R$ 1,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13720000	R$ 28,95	R$ 3,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,72	R$ 8,72
					TOTAL Serviço:	R$ 8,72

VALOR SEM ENCARGOS:	12,47
VALOR COM ENCARGOS:	14,59
VALOR BDI (23.30%):	3,40
VALOR COM BDI:	17,99

96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,35	R$ 0,48
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	R$ 0,19	R$ 0,12
					TOTAL Material:	R$ 0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03990000	R$ 23,98	R$ 0,96
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R$ 28,95	R$ 3,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,00

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 34.590/0.5-0000/1-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL(S) Nº 210 RUBRICA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,71	R$ 8,71
					TOTAL Serviço:	R$ 8,71

VALOR SEM ENCARGOS:	11,76
VALOR COM ENCARGOS:	13,31
VALOR BDI (23.30%):	3,10
VALOR COM BDI:	16,41

96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,35	R$ 0,48
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R$ 0,19	R$ 0,22
					TOTAL Material:	R$ 0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06790000	R$ 23,98	R$ 1,63
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17840000	R$ 28,95	R$ 5,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,52	R$ 8,52
					TOTAL Serviço:	R$ 8,52

VALOR SEM ENCARGOS:	13,09
VALOR COM ENCARGOS:	15,96
VALOR BDI (23.30%):	3,72
VALOR COM BDI:	19,68

96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,76	R$ 0,22
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	R$ 0,19	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 0,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01540000	R$ 23,98	R$ 0,37
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R$ 28,95	R$ 1,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,75

VITÓRIA
Projetos. Assessoria. Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.560.968/0001-35
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.700-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

FL(S) Nº 219 RUBRICA:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,06	R$ 4,06
					TOTAL Serviço:	R$ 4,06

VALOR SEM ENCARGOS:	5,41
VALOR COM ENCARGOS:	6,09
VALOR BDI (23.30%):	1,42
VALOR COM BDI:	7,51

92917 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,35	R$ 0,48
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,19	R$ 0,14
					TOTAL Material:	R$ 0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01162000	R$ 23,98	R$ 0,28
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07105000	R$ 28,95	R$ 2,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,71	R$ 8,71
					TOTAL Serviço:	R$ 8,71

VALOR SEM ENCARGOS:	10,70
VALOR COM ENCARGOS:	11,67
VALOR BDI (23.30%):	2,72
VALOR COM BDI:	14,39

92785 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,76	R$ 0,22
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	R$ 0,19	R$ 0,25
					TOTAL Material:	R$ 0,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01337000	R$ 23,98	R$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08176000	R$ 28,95	R$ 2,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,69

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 24.360.953/0001-33
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Mineira
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriapmgmail@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FLS(S) Nº 625
RUBRICA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,72	R$ 8,72
					TOTAL Serviço:	R$ 8,72

VALOR SEM ENCARGOS:	10,65
VALOR COM ENCARGOS:	11,88
VALOR BDI (23.30%):	2,77
VALOR COM BDI:	14,65

:786 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,76	R$ 0,22
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	R$ 0,19	R$ 0,14
					TOTAL Material:	R$ 0,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	R$ 23,98	R$ 0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06013000	R$ 28,95	R$ 1,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,71	R$ 8,71
					TOTAL Serviço:	R$ 8,71

VALOR SEM ENCARGOS:	10,21
VALOR COM ENCARGOS:	11,05
VALOR BDI (23.30%):	2,57
VALOR COM BDI:	13,62

92784 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1.25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,76	R$ 0,22
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	R$ 0,19	R$ 0,40
					TOTAL Material:	R$ 0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01771000	R$ 23,98	R$ 0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10829000	R$ 28,95	R$ 3,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,52	R$ 8,52
					TOTAL Serviço:	R$ 8,52

VALOR SEM ENCARGOS:	10,94
VALOR COM ENCARGOS:	12,69
VALOR BDI (23.30%):	2,96
VALOR COM BDI:	15,65

92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,76	R$ 0,22
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,19	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01092000	R$ 23,98	R$ 0,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06692000	R$ 28,95	R$ 1,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,14	R$ 8,14
					TOTAL Serviço:	R$ 8,14

VALOR SEM ENCARGOS:	9,78
VALOR COM ENCARGOS:	10,66
VALOR BDI (23.30%):	2,48
VALOR COM BDI:	13,14

92779 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,76	R$ 0,22
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R$ 0,19	R$ 0,07
					TOTAL Material:	R$ 0,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00798000	R$ 23,98	R$ 0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04886000	R$ 28,95	R$ 1,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,06	R$ 4,06
					TOTAL Serviço:	R$ 4,06

VALOR SEM ENCARGOS:	5,32
VALOR COM ENCARGOS:	5,95
VALOR BDI (23.30%):	1,39
VALOR COM BDI:	7,34

92780 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,76	R$ 0,22
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	R$ 0,19	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 0,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00539000	R$ 23,98	R$ 0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03311000	R$ 28,95	R$ 0,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 3,97	R$ 3,97
					TOTAL Serviço:	R$ 3,97

VALOR SEM ENCARGOS:	4,91
VALOR COM ENCARGOS:	5,32
VALOR BDI (23.30%):	1,24
VALOR COM BDI:	6,56

92777 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,76	R$ 0,22
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,19	R$ 0,14
					TOTAL Material:	R$ 0,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01463000	R$ 23,98	R$ 0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08946000	R$ 28,95	R$ 2,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,94

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.599.964/0001-35
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL(S) Nº 153 RUBRICA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,84	R$ 8,84
					TOTAL Serviço:	R$ 8,84

VALOR SEM ENCARGOS:	10,91
VALOR COM ENCARGOS:	12,14
VALOR BDI (23.30%):	2,83
VALOR COM BDI:	14,97

92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 8,76	R$ 0,22
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,19	R$ 0,23
					TOTAL Material:	R$ 0,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02569000	R$ 23,98	R$ 0,62
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15715000	R$ 28,95	R$ 4,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,66	R$ 5,66
					TOTAL Serviço:	R$ 5,66

VALOR SEM ENCARGOS:	8,79
VALOR COM ENCARGOS:	11,28
VALOR BDI (23.30%):	2,63
VALOR COM BDI:	13,91

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,26	R$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,86	R$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.500.955/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.700-000
email: construtoravitoriapresidente@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FLS Nº 163 RUBRICA

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,37	R$ 15,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,57	R$ 0,57
					TOTAL Serviço:	R$ 0,57

VALOR SEM ENCARGOS:	16,27
VALOR COM ENCARGOS:	24,40
VALOR BDI (23.30%):	5,69
VALOR COM BDI:	30,09

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,37	R$ 15,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,28	R$ 0,28
					TOTAL Serviço:	R$ 0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	15,44
VALOR COM ENCARGOS:	23,43
VALOR BDI (23.30%):	5,46
VALOR COM BDI:	28,89

88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 30.560.064/0001-38
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email- construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 03
RUBRICA

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,29	R$ 20,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
					TOTAL Serviço:	R$ 0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	18,51
VALOR COM ENCARGOS:	29,02
VALOR BDI (23.30%):	6,76
VALOR COM BDI:	35,78

90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,20000000	R$ 17,19	R$ 3,44
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,16710000	R$ 11,29	R$ 1,89
					TOTAL Material:	R$ 5,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38640000	R$ 27,83	R$ 10,75
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95340000	R$ 29,15	R$ 27,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66990000	R$ 23,22	R$ 15,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 54,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	R$ 714,48	R$ 15,93
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 288,43	R$ 288,43
					TOTAL Serviço:	R$ 304,36

VALOR SEM ENCARGOS:	317,25
VALOR COM ENCARGOS:	363,79

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.500.054/0001-18
Avenida Tancredo Neves, 850, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 0055 RUBRICA

VALOR BDI (23.30%):	84,76
VALOR COM BDI:	448,55

90801 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	R$ 212,31	R$ 212,31
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	R$ 22,68	R$ 0,25
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 17,21	R$ 0,41
					TOTAL Material:	R$ 212,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91870000	R$ 27,83	R$ 53,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94990000	R$ 23,22	R$ 22,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,46

VALOR SEM ENCARGOS:	261,96
VALOR COM ENCARGOS:	288,43
VALOR BDI (23.30%):	67,20
VALOR COM BDI:	355,63

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Serviço:	R$ 0,43

VALOR SEM ENCARGOS:	0,43
VALOR COM ENCARGOS:	0,43
VALOR BDI (23.30%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,53

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.529.063/0001-75
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 0527
RUBRICA:

88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,38	R$ 0,38
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,14	R$ 1,14
					TOTAL Serviço:	R$ 1,95

VALOR SEM ENCARGOS:	1,95
VALOR COM ENCARGOS:	1,95
VALOR BDI (23.30%):	0,45
VALOR COM BDI:	2,40

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 5.561,88	R$ 0,36
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	0,36
VALOR COM ENCARGOS:	0,35
VALOR BDI (23.30%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,43

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 5.561,88	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR COM ENCARGOS:	0,08
VALOR BDI (23.30%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,10

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 5.561,88	R$ 0,39
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,39

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.864/0001-22
Avenida Tancredo Neves, 809, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 020
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,39
VALOR COM ENCARGOS:	0,38
VALOR BDI (23.30%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,47

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R$ 0,91	R$ 1,14
					TOTAL Especiais:	R$ 1,14

VALOR SEM ENCARGOS:	1,14
VALOR COM ENCARGOS:	1,14
VALOR BDI (23.30%):	0,27
VALOR COM BDI:	1,41

91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 1,50	R$ 1,87
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 1,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01610000	R$ 24,40	R$ 0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01610000	R$ 29,51	R$ 0,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,87

VALOR SEM ENCARGOS:	2,47
VALOR COM ENCARGOS:	2,78
VALOR BDI (23.30%):	0,65
VALOR COM BDI:	3,43

91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,36	R$ 2,93
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,09	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 2,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.560.954/0001-18
Avenida Tancredo Neves, 852, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

FL.(S) Nº 239 RUBRICA

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 24,40	R$ 0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02030000	R$ 29,51	R$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,10

VALOR SEM ENCARGOS:	3,68
VALOR COM ENCARGOS:	4,07
VALOR BDI (23.30%):	0,95
VALOR COM BDI:	5,02

91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,16	R$ 4,16
					TOTAL Material:	R$ 4,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15540000	R$ 24,40	R$ 3,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15540000	R$ 29,51	R$ 4,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,38

VALOR SEM ENCARGOS:	9,61
VALOR COM ENCARGOS:	12,54
VALOR BDI (23.30%):	2,92
VALOR COM BDI:	15,46

91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,33	R$ 2,33
					TOTAL Material:	R$ 2,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20370000	R$ 24,40	R$ 4,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20370000	R$ 29,51	R$ 6,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R$ 714,48	R$ 0,64
					TOTAL Serviço:	R$ 0,64

VALOR SEM ENCARGOS:	10,06
VALOR COM ENCARGOS:	13,95
VALOR BDI (23.30%):	3,25
VALOR COM BDI:	17,20

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.590.565/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Mahtar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP

FL.(S) Nº 260 RUBRICA:

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,33	R$ 19,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,29	R$ 0,29
					TOTAL Serviço:	R$ 0,29

VALOR SEM ENCARGOS:	17,81
VALOR COM ENCARGOS:	27,83
VALOR BDI (23.30%):	6,48
VALOR COM BDI:	34,31

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 31.900.954/0001-73
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. (5) Nº 06 RUBRICA

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,29	R$ 20,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	18,26
VALOR COM ENCARGOS:	28,73
VALOR BDI (23.30%):	6,69
VALOR COM BDI:	35,42

90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R$ 23,43	R$ 1,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25550000	R$ 28,43	R$ 7,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00510000	R$ 714,48	R$ 3,64
					TOTAL Serviço:	R$ 3,64

VALOR SEM ENCARGOS:	8,88
VALOR COM ENCARGOS:	12,26
VALOR BDI (23.30%):	2,86
VALOR COM BDI:	15,12

94963 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71310000	R$ 0,43	R$ 0,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75630000	R$ 1,95	R$ 1,47
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,80460000	R$ 131,33	R$ 105,67
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	R$ 0,90	R$ 245,76

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.630.925/0001-08
Avenida Tancredo Neves, 602, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL(S) Nº 126 RUBRICA:

00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57920000	R$ 81,31	R$ 47,09
					TOTAL Material:	R$ 398,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02865000	R$ 23,48	R$ 24,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62925000	R$ 23,22	R$ 37,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 61,98

VALOR SEM ENCARGOS:	441,36
VALOR COM ENCARGOS:	462,28
VALOR BDI (23.30%):	107,71
VALOR COM BDI:	569,99

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R$ 0,43	R$ 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R$ 1,95	R$ 1,61
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,94

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R$ 131,33	R$ 99,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R$ 0,90	R$ 290,68
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R$ 81,31	R$ 47,75
					TOTAL Material:	R$ 437,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12322000	R$ 23,48	R$ 26,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,77331000	R$ 23,22	R$ 41,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 67,55

VALOR SEM ENCARGOS:	484,38
VALOR COM ENCARGOS:	507,18
VALOR BDI (23.30%):	118,17
VALOR COM BDI:	625,35

92794 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10.0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 7,08	R$ 7,86

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.380.853/0001-35
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL(S) 063 Nº RUBRICA

TOTAL Material:	R$ 7,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00126000	R$ 23,98	R$ 0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00875000	R$ 28,95	R$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	8,04
VALOR COM ENCARGOS:	8,14
VALOR BDI (23.30%):	1,90
VALOR COM BDI:	10,04

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 7,08	R$ 7,86
					TOTAL Material:	R$ 7,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00098000	R$ 23,98	R$ 0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00616000	R$ 28,95	R$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	7,99
VALOR COM ENCARGOS:	8,06
VALOR BDI (23.30%):	1,88
VALOR COM BDI:	9,94

92795 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000031	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 3,51	R$ 3,90
					TOTAL Material:	R$ 3,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00070000	R$ 23,98	R$ 0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00490000	R$ 28,95	R$ 0,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	4,00
VALOR COM ENCARGOS:	4,06
VALOR BDI (23.30%):	0,95
VALOR COM BDI:	5,01

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
INSCRIÇÃO: 31.560.634/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FLS
RUBRICA

92796 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000027	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 3,51	R$ 3,90
					TOTAL Material:	R$ 3,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00259000	R$ 28,95	R$ 0,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	3,95
VALOR COM ENCARGOS:	3,97
VALOR BDI (23.30%):	0,93
VALOR COM BDI:	4,90

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 7,48	R$ 8,00
					TOTAL Material:	R$ 8,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00357000	R$ 23,98	R$ 0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02170000	R$ 28,95	R$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,72

VALOR SEM ENCARGOS:	8,46
VALOR COM ENCARGOS:	8,72
VALOR BDI (23.30%):	2,03
VALOR COM BDI:	10,75

92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 7,51	R$ 8,34
					TOTAL Material:	R$ 8,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00224000	R$ 23,98	R$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01568000	R$ 28,95	R$ 0,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,50

VALOR SEM ENCARGOS:	8,67
VALOR COM ENCARGOS:	8,84
VALOR BDI (23.30%):	2,06

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.860.9[illegible]/0001-38
Avenida Tupiredo Neves, 879, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email- construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL(S) Nº 065 RUBRICA:

VALOR COM BDI:	10,90

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 7,51	R$ 8,34
					TOTAL Material:	R$ 8,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00182000	R$ 23,98	R$ 0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01134000	R$ 28,95	R$ 0,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,37

VALOR SEM ENCARGOS:	8,58
VALOR COM ENCARGOS:	8,71
VALOR BDI (23.30%):	2,03
VALOR COM BDI:	10,74

92791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 3,66	R$ 3,92
					TOTAL Material:	R$ 3,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00756000	R$ 23,98	R$ 0,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05383000	R$ 28,95	R$ 1,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,74

VALOR SEM ENCARGOS:	5,03
VALOR COM ENCARGOS:	5,66
VALOR BDI (23.30%):	1,32
VALOR COM BDI:	6,98

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 6,71	R$ 7,18
					TOTAL Material:	R$ 7,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00665000	R$ 23,98	R$ 0,16
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04067000	R$ 28,95	R$ 1,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,34

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.560.063/0001-18
Avenida Tancredo Neves, 800, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriapregoes@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 160
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	8,04
VALOR COM ENCARGOS:	8,52
VALOR BDI (23.30%):	1,99
VALOR COM BDI:	10,51

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 15,37	R$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR COM ENCARGOS:	0,18
VALOR BDI (23.30%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,22

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 15,37	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR COM ENCARGOS:	0,23
VALOR BDI (23.30%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 20,29	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR COM ENCARGOS:	0,23
VALOR BDI (23.30%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 15,37	R$ 0,57
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,57

VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR COM ENCARGOS:	0,57

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.560.065/0001-38
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.709-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 261
RUBRICA

VALOR BDI (23.30%):	0,13
VALOR COM BDI:	0,70

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 15,37	R$ 0,28
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR COM ENCARGOS:	0,28
VALOR BDI (23.30%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,35

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 20,29	R$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR COM ENCARGOS:	0,30
VALOR BDI (23.30%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,37

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 19,33	R$ 0,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,29

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR COM ENCARGOS:	0,29
VALOR BDI (23.30%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,36

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 20,29	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR COM ENCARGOS:	0,23
VALOR BDI (23.30%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 51.950.943/0001-16
Avenida Tancredo Neves, 825, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 168
RUBRICA:

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 20,29	R$ 0,76
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,76

VALOR SEM ENCARGOS:	0,37
VALOR COM ENCARGOS:	0,76
VALOR BDI (23.30%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,94

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 20,29	R$ 0,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	0,18
VALOR COM ENCARGOS:	0,36
VALOR BDI (23.30%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,44

95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 20,29	R$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR COM ENCARGOS:	0,30
VALOR BDI (23.30%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,37

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 16,11	R$ 0,13
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR COM ENCARGOS:	0,13

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
UNIPF 21.590.054/0001-55
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23.30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. (S) Nº RUBRICA:

VALOR BDI (23.30%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,16

95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	R$ 16,11	R$ 0,26
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,26

VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR COM ENCARGOS:	0,26
VALOR BDI (23.30%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,32

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 21,97	R$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR COM ENCARGOS:	0,25
VALOR BDI (23.30%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,31

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 20,29	R$ 0,43
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,43

VALOR SEM ENCARGOS:	0,21
VALOR COM ENCARGOS:	0,43
VALOR BDI (23.30%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,53

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 21,50	R$ 0,32
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,32

VALOR SEM ENCARGOS:	0,16
VALOR COM ENCARGOS:	0,32
VALOR BDI (23.30%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,39

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.599.05/0001-15
Avenida Tancredo Neves, Nº, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 120
RUBRICA

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 14,57	R$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR COM ENCARGOS:	0,31
VALOR BDI (23.30%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,38

95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 20,05	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR COM ENCARGOS:	0,23
VALOR BDI (23.30%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

87 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 15,44	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR COM ENCARGOS:	0,23
VALOR BDI (23.30%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,26	R$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.550.954/0001-15
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104.19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL (S) Nº 627
RUBRICA:

00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,86	R$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,29	R$ 20,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,76	R$ 0,76
					TOTAL Serviço:	R$ 0,76

VALOR SEM ENCARGOS:	18,77
VALOR COM ENCARGOS:	29,51
VALOR BDI (23.30%):	6,88
VALOR COM BDI:	36,39

91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034562	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	SINAPI	KG	0,00160000	R$ 9,06	R$ 0,01
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	R$ 2,43	R$ 2,67
					TOTAL Material:	R$ 2,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05040000	R$ 24,40	R$ 1,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05040000	R$ 29,51	R$ 1,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,72

VALOR SEM ENCARGOS:	4,45
VALOR COM ENCARGOS:	5,40
VALOR BDI (23.30%):	1,26
VALOR COM BDI:	6,66

91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	R$ 2,43	R$ 2,47
					TOTAL Material:	R$ 2,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08680000	R$ 24,40	R$ 2,12

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.650.85/0001-93
Avenida Tancredo Neves, 801, Bairro: Vila Bahiana
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 172 RUBRICA

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08680000	R$ 29,51	R$ 2,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,68

VALOR SEM ENCARGOS:	5,51
VALOR COM ENCARGOS:	7,15
VALOR BDI (23.30%):	1,67
VALOR COM BDI:	8,82

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,29	R$ 20,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,36	R$ 0,36
					TOTAL Serviço:	R$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	17,89
VALOR COM ENCARGOS:	28,43
VALOR BDI (23.30%):	6,62
VALOR COM BDI:	35,05

86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 53,83	R$ 53,83
00003146	FITA VEDA ROSCA; EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,20	R$ 0,09
					TOTAL Material:	R$ 53,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10675000	R$ 28,43	R$ 3,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03367000	R$ 23,22	R$ 0,78

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.206.085/0001-18
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Fone: 86 9810-1068
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 073
RUBRICA:

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,81

VALOR SEM ENCARGOS:	**56,36**
VALOR COM ENCARGOS:	**57,73**
VALOR BDI (23.30%):	**13,45**
VALOR COM BDI:	**71,18**

92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08800000	R$ 20,74	R$ 1,83
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02200000	R$ 22,05	R$ 0,49
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	0,13600000	R$ 77,68	R$ 10,56
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,34200000	R$ 10,03	R$ 23,49
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01200000	R$ 17,21	R$ 0,21
					TOTAL Material:	R$ 34,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02240000	R$ 23,81	R$ 0,53
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R$ 28,73	R$ 1,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,20

VALOR SEM ENCARGOS:	**37,11**
VALOR COM ENCARGOS:	**38,78**
VALOR BDI (23.30%):	**9,04**
VALOR COM BDI:	**47,82**

92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	R$ 20,74	R$ 0,46
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R$ 22,05	R$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,57

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 044
RUBRICA:

00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	R$ 45,87	R$ 48,16
					TOTAL Material:	R$ 48,16

Mao de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00350000	R$ 23,81	R$ 0,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00350000	R$ 28,73	R$ 0,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	48,63
VALOR COM ENCARGOS:	48,91
VALOR BDI (23.30%):	11,40
VALOR COM BDI:	60,31

92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R$ 20,74	R$ 5,29
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R$ 22,05	R$ 1,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,68

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	R$ 45,87	R$ 61,28
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R$ 10,03	R$ 23,15
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R$ 17,21	R$ 3,58
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R$ 3,51	R$ 32,42
					TOTAL Material:	R$ 120,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	R$ 23,81	R$ 4,17
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	R$ 28,73	R$ 23,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,90

VALOR SEM ENCARGOS:	142,42
VALOR COM ENCARGOS:	155,01
VALOR BDI (23.30%):	36,12
VALOR COM BDI:	191,13

92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.560.051/0001-18
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 055 RUBRICA

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R$ 20,74	R$ 4,92
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R$ 22,05	R$ 1,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R$ 45,87	R$ 52,57
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R$ 10,03	R$ 1,66
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R$ 17,21	R$ 2,74
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R$ 3,51	R$ 24,40
					TOTAL Material:	R$ 81,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14140000	R$ 23,81	R$ 3,37
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63770000	R$ 28,73	R$ 18,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,69

VALOR SEM ENCARGOS:	98,99
VALOR COM ENCARGOS:	109,08
VALOR BDI (23.30%):	25,42
VALOR COM BDI:	134,50

533 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,10300000	R$ 20,74	R$ 2,14
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	R$ 22,05	R$ 0,57
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R$ 7,53	R$ 0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,16600000	R$ 10,03	R$ 11,69
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R$ 17,55	R$ 0,86
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R$ 21,25	R$ 1,13
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05300000	R$ 3,51	R$ 3,70
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,18600000	R$ 16,63	R$ 36,35

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.530.864/0001-76
Avenida Tancredo Neves, 809, Bairro Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriapmaes@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMS/SP
FL.(S) Nº 677
RUBRICA:

TOTAL Material:	R$ 53,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35210000	R$ 23,81	R$ 8,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82530000	R$ 28,73	R$ 23,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,09

VALOR SEM ENCARGOS:	**76,19**
VALOR COM ENCARGOS:	**88,66**
VALOR BDI (23.30%):	**20,66**
VALOR COM BDI:	**109,32**

90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	R$ 135,19	R$ 135,19
					TOTAL Material:	R$ 135,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70140000	R$ 27,83	R$ 19,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35070000	R$ 23,22	R$ 8,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,66

VALOR SEM ENCARGOS:	**153,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**162,85**
VALOR BDI (23.30%):	**37,94**
VALOR COM BDI:	**200,79**

90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	R$ 122,51	R$ 122,51
					TOTAL Material:	R$ 122,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53690000	R$ 27,83	R$ 14,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26880000	R$ 23,22	R$ 6,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,18

VALOR SEM ENCARGOS:	**136,27**

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.560.954/0001-75
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.700-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 57
RUBRICA

VALOR COM ENCARGOS:	143,69
VALOR BDI (23.30%):	33,48
VALOR COM BDI:	177,17

91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	R$ 122,51	R$ 122,51
					TOTAL Material:	R$ 122,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53690000	R$ 27,83	R$ 14,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26880000	R$ 23,22	R$ 6,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,18

VALOR SEM ENCARGOS:	136,27
VALOR COM ENCARGOS:	143,69
VALOR BDI (23.30%):	33,48
VALOR COM BDI:	177,17

93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	R$ 23,61	R$ 16,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
					TOTAL Serviço:	R$ 0,37

VALOR SEM ENCARGOS:	11,04
VALOR COM ENCARGOS:	16,90
VALOR BDI (23.30%):	3,94
VALOR COM BDI:	20,84

93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	R$ 23,61	R$ 16,53

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.900.964/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Mirtur
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSSP
FL. 152
Nº
RUBRICA:

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,28	R$ 0,28
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,71	R$ 0,71
					TOTAL Serviço:	R$ 1,36

VALOR SEM ENCARGOS:	12,03
VALOR COM ENCARGOS:	17,89
VALOR BDI (23.30%):	4,17
VALOR COM BDI:	22,06

93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 4.812,91	R$ 0,31
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,31
VALOR COM ENCARGOS:	0,30
VALOR BDI (23.30%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,37

93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 4.812,91	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR COM ENCARGOS:	0,07
VALOR BDI (23.30%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,09

93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	R$ 4.812,91	R$ 0,29

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.550.546/0001-78
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FLS Nº 214
RUBRICA:

TOTAL Equipamento:	R$ 0,29

VALOR SEM ENCARGOS:	0,29
VALOR COM ENCARGOS:	0,28
VALOR BDI (23.30%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,35

93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	R$ 0,91	R$ 0,71
					TOTAL Especiais:	R$ 0,71

VALOR SEM ENCARGOS:	0,71
VALOR COM ENCARGOS:	0,71
VALOR BDI (23.30%):	0,17
VALOR COM BDI:	0,88

92035 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92034	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 46,79	R$ 46,79
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,35	R$ 8,35
					TOTAL Serviço:	R$ 55,14

VALOR SEM ENCARGOS:	43,64
VALOR COM ENCARGOS:	55,14
VALOR BDI (23.30%):	12,85
VALOR COM BDI:	67,99

92034 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,13	R$ 7,13
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,47	R$ 5,47
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,22	R$ 6,22
					TOTAL Material:	R$ 18,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51870000	R$ 24,40	R$ 12,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51870000	R$ 29,51	R$ 15,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,97

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 31.561.954/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30.%
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FLS Nº 012
RUBRICA:

VALOR SEM ENCARGOS:	36,98
VALOR COM ENCARGOS:	46,79
VALOR BDI (23.30%):	10,90
VALOR COM BDI:	57,69

92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	R$ 0,54	R$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,06800000	R$ 1,35	R$ 0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13930000	R$ 28,73	R$ 4,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13930000	R$ 29,15	R$ 4,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83440000	R$ 23,22	R$ 19,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,43

VALOR SEM ENCARGOS:	18,32
VALOR COM ENCARGOS:	27,59
VALOR BDI (23.30%):	6,43
VALOR COM BDI:	34,02

86903 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 182,01	R$ 182,01
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 16,19	R$ 97,14
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08660000	R$ 119,10	R$ 10,31
					TOTAL Material:	R$ 289,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02669000	R$ 28,43	R$ 29,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45619000	R$ 23,22	R$ 10,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 39,78

VALOR SEM ENCARGOS:	314,95
VALOR COM ENCARGOS:	329,24
VALOR BDI (23.30%):	76,71
VALOR COM BDI:	405,95

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.300.954/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 0221
RUBRICA:

88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,29	R$ 20,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
					TOTAL Serviço:	R$ 0,30

VALOR SEM ENCARGOS:	18,51
VALOR COM ENCARGOS:	29,02
VALOR BDI (23.30%):	6,76
VALOR COM BDI:	35,78

547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26523000	R$ 29,15	R$ 7,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13258000	R$ 23,22	R$ 3,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R$ 595,87	R$ 11,56
					TOTAL Serviço:	R$ 11,56

VALOR SEM ENCARGOS:	18,05
VALOR COM ENCARGOS:	22,37
VALOR BDI (23.30%):	5,21
VALOR COM BDI:	27,58

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.500.954/0001-18
Avenida Emerado Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: engenhariavitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 287
RUBRICA:

88392 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,21	R$ 0,21
					TOTAL Serviço:	R$ 1,15

VALOR SEM ENCARGOS:	1,15
VALOR COM ENCARGOS:	1,15
VALOR BDI (23.30%):	0,27
VALOR COM BDI:	1,42

88386 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,21	R$ 0,21
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,03	R$ 1,03
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,85	R$ 2,85
					TOTAL Serviço:	R$ 5,03

VALOR SEM ENCARGOS:	5,03
VALOR COM ENCARGOS:	5,03
VALOR BDI (23.30%):	1,17
VALOR COM BDI:	6,20

88387 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 14.741,68	R$ 0,94
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,94

VALOR SEM ENCARGOS:	0,94
VALOR COM ENCARGOS:	0,94
VALOR BDI (23.30%):	0,22
VALOR COM BDI:	1,16

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.500.954/0001-36
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 223
SUBRICA.

88389 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 14.741,68	R$ 0,22
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	0,22
VALOR COM ENCARGOS:	0,21
VALOR BDI (23.30%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,26

88390 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 14.741,68	R$ 1,03
					TOTAL Equipamento:	R$ 1,03

VALOR SEM ENCARGOS:	1,03
VALOR COM ENCARGOS:	1,03
VALOR BDI (23.30%):	0,24
VALOR COM BDI:	1,27

88391 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,13000000	R$ 0,91	R$ 2,85
					TOTAL Especiais:	R$ 2,85

VALOR SEM ENCARGOS:	2,85
VALOR COM ENCARGOS:	2,85
VALOR BDI (23.30%):	0,66
VALOR COM BDI:	3,51

92509 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	0,27800000	R$ 17,75	R$ 4,93
					TOTAL Equipamento:	R$ 4,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 7,53	R$ 0,08

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.200.650/0001-15
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. (S) Nº 068 RUBRICA:

00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,02100000	R$ 115,59	R$ 2,43
					TOTAL Material:	R$ 2,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09870000	R$ 23,81	R$ 2,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53690000	R$ 28,73	R$ 15,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	R$ 48,91	R$ 28,22
					TOTAL Serviço:	R$ 28,22

VALOR SEM ENCARGOS:	**46,86**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,44**
VALOR BDI (23.30%):	**12,45**
VALOR COM BDI:	**65,89**

92414 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R$ 15,31	R$ 3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 5,89	R$ 4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R$ 16,00	R$ 6,29
					TOTAL Equipamento:	R$ 13,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 7,53	R$ 0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 21,25	R$ 0,40
					TOTAL Material:	R$ 0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18970000	R$ 23,81	R$ 4,52
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03460000	R$ 28,73	R$ 29,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 34,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	R$ 155,01	R$ 81,38
					TOTAL Serviço:	R$ 81,38

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.550.963/0001-10
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL. (S) Nº 0075
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	111,04
VALOR COM ENCARGOS:	130,01
VALOR BDI (23.30%):	30,29
VALOR COM BDI:	160,30

92423 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R$ 15,31	R$ 3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 5,89	R$ 4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R$ 16,00	R$ 6,29
					TOTAL Equipamento:	R$ 13,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 7,53	R$ 0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 21,25	R$ 0,40
					TOTAL Material:	R$ 0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09660000	R$ 23,81	R$ 2,30
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52640000	R$ 28,73	R$ 15,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,18800000	R$ 155,01	R$ 29,14
					TOTAL Serviço:	R$ 29,14

VALOR SEM ENCARGOS:	52,30
VALOR COM ENCARGOS:	60,95
VALOR BDI (23.30%):	14,20
VALOR COM BDI:	75,15

92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 7,53	R$ 0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R$ 21,25	R$ 1,04
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	R$ 16,08	R$ 7,62

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 31.500/05/0001-10
Avenida Tancredo Neves, 892, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. Nº 06 RUBRICA:

TOTAL Material:	R$ 8,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14350000	R$ 23,81	R$ 3,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78400000	R$ 28,73	R$ 22,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,81600000	R$ 38,78	R$ 70,42
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62600000	R$ 109,08	R$ 68,28
					TOTAL Serviço:	R$ 138,70

VALOR SEM ENCARGOS:	**154,68**
VALOR COM ENCARGOS:	**173,38**
VALOR BDI (23.30%):	**40,40**
VALOR COM BDI:	**213,78**

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,11	R$ 16,11
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95369	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,13	R$ 0,13
					TOTAL Serviço:	R$ 0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,19**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,48**
VALOR BDI (23.30%):	**5,47**
VALOR COM BDI:	**28,95**

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.580.952/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP

FL(S) Nº 61 RUBRICA:

88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,11	R$ 16,11
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,26	R$ 0,26
					TOTAL Serviço:	R$ 0,26

VALOR SEM ENCARGOS:	15,25
VALOR COM ENCARGOS:	23,61
VALOR BDI (23,30%):	5,50
VALOR COM BDI:	29,11

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.960.954/0001-15
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

FL.(S) Nº 0 P.M.S.P. RUBRICA

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,97	R$ 21,97
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,97

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,25	R$ 0,25
					TOTAL Serviço:	R$ 0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	**18,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**29,46**
VALOR BDI (23.30%):	**6,86**
VALOR COM BDI:	**36,32**

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,29	R$ 20,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,43	R$ 0,43
					TOTAL Serviço:	R$ 0,43

VALOR SEM ENCARGOS:	**18,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**29,15**
VALOR BDI (23.30%):	**6,79**
VALOR COM BDI:	**35,94**

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.560.054/0001-13
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. (52) Nº 202 RUBRICA:

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,85	R$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,05	R$ 2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 10,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,50	R$ 21,50
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,32	R$ 0,32
					TOTAL Serviço:	R$ 0,32

VALOR SEM ENCARGOS:	20,92
VALOR COM ENCARGOS:	32,06
VALOR BDI (23,30%):	7,47
VALOR COM BDI:	39,53

91295 PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 23,93	R$ 71,79
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,80000000	R$ 0,10	R$ 1,98
00020322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 271,41	R$ 271,41
					TOTAL Material:	R$ 345,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89740000	R$ 27,83	R$ 24,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44870000	R$ 23,22	R$ 10,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,39

VALOR SEM ENCARGOS:	368,16
VALOR COM ENCARGOS:	380,57
VALOR BDI (23,30%):	88,67
VALOR COM BDI:	469,24

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.950.954/0001-10
Avenida Tocantins Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. (S) Nº 600 RUBRICA

91296 PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 23,93	R$ 71,79
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,80000000	R$ 0,10	R$ 1,98
00004962	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 295,03	R$ 295,03
					TOTAL Material:	R$ 368,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98980000	R$ 27,83	R$ 27,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49490000	R$ 23,22	R$ 11,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 39,04

VALOR SEM ENCARGOS:	394,15
VALOR COM ENCARGOS:	407,84
VALOR BDI (23.30%):	95,03
VALOR COM BDI:	502,87

91297 PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 23,93	R$ 71,79
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,80000000	R$ 0,10	R$ 1,98
00004964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 333,21	R$ 333,21
					TOTAL Material:	R$ 406,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08220000	R$ 27,83	R$ 30,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54110000	R$ 23,22	R$ 12,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,68

VALOR SEM ENCARGOS:	434,69
VALOR COM ENCARGOS:	449,66
VALOR BDI (23.30%):	104,77
VALOR COM BDI:	554,43

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.956.056/0001-36
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 60
RUBRICA

90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 23,93	R$ 71,79
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,80000000	R$ 0,10	R$ 1,98
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 360,51	R$ 360,51
					TOTAL Material:	R$ 434,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,17460000	R$ 27,83	R$ 32,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58730000	R$ 23,22	R$ 13,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,33

VALOR SEM ENCARGOS:	464,36
VALOR COM ENCARGOS:	480,61
VALOR BDI (23.30%):	111,98
VALOR COM BDI:	592,59

90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03066000	R$ 24,40	R$ 0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10892000	R$ 29,51	R$ 3,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,96

VALOR SEM ENCARGOS:	2,54
VALOR COM ENCARGOS:	3,96
VALOR BDI (23.30%):	0,92
VALOR COM BDI:	4,88

90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04620000	R$ 24,40	R$ 1,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16436000	R$ 29,51	R$ 4,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,98

VALOR SEM ENCARGOS:	3,83
VALOR COM ENCARGOS:	5,98
VALOR BDI (23.30%):	1,39
VALOR COM BDI:	7,37

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.580.954/0001-76
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.750-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 0912
RUBRICA:

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	R$ 29,46	R$ 20,62
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 20,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
					TOTAL Serviço:	R$ 0,12

VALOR SEM ENCARGOS:	12,80
VALOR COM ENCARGOS:	20,74
VALOR BDI (23.30%):	4,83
VALOR COM BDI:	25,57

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	R$ 29,46	R$ 20,62
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 20,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,24	R$ 1,24
					TOTAL Serviço:	R$ 1,43

VALOR SEM ENCARGOS:	14,11
VALOR COM ENCARGOS:	22,05
VALOR BDI (23.30%):	5,14
VALOR COM BDI:	27,19

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.550.95/0001-36
Avenida Tancredo Neves, SN, Bairro Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriapragens@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. Nº 0192 RUBRICA:

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R$ 1.459,43	R$ 0,11
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR COM ENCARGOS:	0,10
VALOR BDI (23.30%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,12

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 1.459,43	R$ 0,02
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,02

VALOR SEM ENCARGOS:	0,02
VALOR COM ENCARGOS:	0,02
VALOR BDI (23.30%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R$ 1.459,43	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR COM ENCARGOS:	0,07
VALOR BDI (23.30%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,09

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R$ 0,91	R$ 1,24
					TOTAL Especiais:	R$ 1,24

VALOR SEM ENCARGOS:	1,24
VALOR COM ENCARGOS:	1,24
VALOR BDI (23.30%):	0,29

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.599.95/0001-16
Avenida Francelo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL. 154 Nº 0 RUBRICA

VALOR COM BDI:	1,53

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,57	R$ 14,57
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
					TOTAL Serviço:	R$ 0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	15,63
VALOR COM ENCARGOS:	23,22
VALOR BDI (23,30%):	5,41
VALOR COM BDI:	28,63

86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 4,20	R$ 0,14
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 214,49	R$ 214,49
					TOTAL Material:	R$ 214,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19138000	R$ 28,43	R$ 5,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06034000	R$ 23,22	R$ 1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,84

VALOR SEM ENCARGOS:	218,99
VALOR COM ENCARGOS:	221,47
VALOR BDI (23,30%):	51,60
VALOR COM BDI:	273,07

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.500.954/0001-38
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA | Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 215
RUBRICA:

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,32	R$ 2,32
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,20	R$ 1,20
					TOTAL Material:	R$ 3,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08960000	R$ 24,40	R$ 2,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08960000	R$ 29,51	R$ 2,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,83

VALOR SEM ENCARGOS:	6,66
VALOR COM ENCARGOS:	8,35
VALOR BDI (23.30%):	1,95
VALOR COM BDI:	10,30

88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,05	R$ 20,05
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 34.560.963/0001-18
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 127 RUBRICA:

VALOR SEM ENCARGOS:	18,14
VALOR COM ENCARGOS:	28,49
VALOR BDI (23.30%):	6,64
VALOR COM BDI:	35,13

86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,20	R$ 0,09
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 182,55	R$ 182,55
					TOTAL Material:	R$ 182,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R$ 28,43	R$ 1,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02121000	R$ 23,22	R$ 0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,40

VALOR SEM ENCARGOS:	184,17
VALOR COM ENCARGOS:	185,04
VALOR BDI (23.30%):	43,11
VALOR COM BDI:	228,15

86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,54	R$ 10,54
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 381,22	R$ 381,22
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 21,83	R$ 43,66
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R$ 119,10	R$ 10,49
					TOTAL Material:	R$ 445,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54537000	R$ 28,43	R$ 15,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30688000	R$ 23,22	R$ 7,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,63

VALOR SEM ENCARGOS:	460,45
VALOR COM ENCARGOS:	468,54
VALOR BDI (23.30%):	109,17
VALOR COM BDI:	577,71

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 34.360.954/0001-38
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA | Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 097
RUBRICA

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
					TOTAL Serviço:	R$ 0,54

VALOR SEM ENCARGOS:	0,54
VALOR COM ENCARGOS:	0,54
VALOR BDI (23.30%):	0,13
VALOR COM BDI:	0,67

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,34	R$ 0,34
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,47	R$ 0,47
					TOTAL Serviço:	R$ 1,35

VALOR SEM ENCARGOS:	1,35
VALOR COM ENCARGOS:	1,35
VALOR BDI (23.30%):	0,31
VALOR COM BDI:	1,66

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R$ 3.449,30	R$ 0,44
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,44

VALOR SEM ENCARGOS:	0,44
VALOR COM ENCARGOS:	0,44
VALOR BDI (23.30%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,54

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.850.954/0001-16
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 018
RUBRICA:

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R$ 3.449,30	R$ 0,10
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,10

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR COM ENCARGOS:	0,10
VALOR BDI (23.30%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,12

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R$ 3.449,30	R$ 0,34
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,34

VALOR SEM ENCARGOS:	0,34
VALOR COM ENCARGOS:	0,34
VALOR BDI (23.30%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,42

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R$ 0,91	R$ 0,47
					TOTAL Especiais:	R$ 0,47

VALOR SEM ENCARGOS:	0,47
VALOR COM ENCARGOS:	0,47
VALOR BDI (23.30%):	0,11
VALOR COM BDI:	0,58

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.506.664/0001-16
Avenida Tancredo Neves, 826, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.780-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 499 - RUBRICA:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,44	R$ 15,44
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	16,10
VALOR COM ENCARGOS:	24,10
VALOR BDI (23.30%):	5,62
VALOR COM BDI:	29,72

86877 VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	R$ 4,20	R$ 0,20
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 67,47	R$ 67,47
					TOTAL Material:	R$ 67,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	R$ 28,43	R$ 3,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03836000	R$ 23,22	R$ 0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,35

VALOR SEM ENCARGOS:	70,45
VALOR COM ENCARGOS:	72,02
VALOR BDI (23.30%):	16,78
VALOR COM BDI:	88,80

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379 Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379 Dados: 2025.11.26 12:31:40 -03'00'

JONAS LIMA SILVA:05697469306 Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306 Dados: 2025.11.26 12:36:29 -03'00'

PMSJP

FL(S)
Nº 100
RUBRICA:

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:31:51 -03'00'

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
CPF nº 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:36:42 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

PMSJP
FL.(S)
Nº 101
RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSULTORIA VITÓRIA PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.915.500/0001-10
Avenida Getúlio Vargas, 909, Bairro: Vila Eliane
Pindaré-Mirim - MA | Cep - 65.200-000
email: consultoriavitoria@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO 763,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	1.269,83	R$ 74,23	R$ 94.259,48	16,54%	16,54%	A
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	87,81	R$ 705,89	R$ 61.984,20	10,87%	27,41%	A
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	3.524,61	R$ 15,78	R$ 55.618,35	9,76%	37,17%	A
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	37,00	R$ 1.379,90	R$ 51.056,30	8,96%	46,13%	A
100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	36,00	R$ 1.339,04	R$ 48.205,44	8,46%	54,58%	A
92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	432,97	R$ 102,67	R$ 44.453,03	7,80%	62,38%	A
104788	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	152,37	R$ 186,21	R$ 28.372,82	4,98%	67,36%	A
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	84,00	R$ 306,07	R$ 25.709,88	4,51%	71,87%	A
94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	432,97	R$ 54,73	R$ 23.696,45	4,16%	76,03%	A
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.065,21	R$ 16,53	R$ 17.607,92	3,09%	79,12%	A
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R$ 908,77	R$ 16.357,86	2,87%	81,99%	B
72101	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	SINAPI	Serviço	M2	1.506,65	R$ 8,47	R$ 12.778,27	2,24%	84,23%	B
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	3.524,61	R$ 3,51	R$ 12.371,38	2,17%	86,40%	B
86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 1.067,16	R$ 8.537,28	1,50%	87,90%	B

PMSJP

FL(S) Nº 102
RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	191,80	R$ 36,07	R$ 6.918,23	1,21%	89,11%	B
111632	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	SBC	Serviço	M2	8,00	R$ 863,22	R$ 6.905,76	1,21%	90,32%	B
95004	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	79,10	R$ 86,98	R$ 6.880,12	1,21%	91,53%	B
100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 1.261,15	R$ 6.305,75	1,11%	92,63%	B
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.100,00	R$ 5,71	R$ 6.281,00	1,10%	93,74%	B
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 1.224,81	R$ 4.899,24	0,86%	94,60%	B
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	566,00	R$ 8,48	R$ 4.799,68	0,84%	95,44%	C
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	Serviço	M3	1,27	R$ 3.576,67	R$ 4.542,37	0,80%	96,24%	C
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	29,60	R$ 114,14	R$ 3.378,54	0,59%	96,83%	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	163,00	R$ 19,62	R$ 3.198,06	0,56%	97,39%	C
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 648,89	R$ 2.595,56	0,46%	97,84%	C
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	160,00	R$ 16,12	R$ 2.579,20	0,45%	98,30%	C
83	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 2.314,27	R$ 2.314,27	0,41%	98,70%	C
102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	Serviço	M2	5,00	R$ 339,33	R$ 1.696,65	0,30%	99,00%	C

PMSJP

FL(S)
Nº 102
RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 39.xxx.xxx/xxxx-xx
Avenida Tiburcio Sousa, QN, Bairro: Vila Militar
Parnaíba/Piauí – CEP: 64.xxx-xxx
email: construtoravitoriaengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	191,80	R$ 7,10	R$ 1.361,78	0,24%	99,24%	C
91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	160,00	R$ 7,88	R$ 1.260,80	0,22%	98,46%	C
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	5,00	R$ 205,86	R$ 1.029,30	0,18%	99,64%	C
052032	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	Composições	Serviço	UN	1,00	R$ 868,33	R$ 868,33	0,15%	99,79%	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	13,71	R$ 52,92	R$ 725,53	0,13%	99,92%	C
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	0,80	R$ 751,44	R$ 450,86	0,08%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%	**R$ 569.999,69**
Outros	**R$ 0,04**
Valor total do Orçamento	**R$ 569.999,73**

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:32:07 -03'00'

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:36:14 -03'00'

PMSJP

FL(S) Nº 10 H
RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13
Avenida Tiburcio Sousa, S/N, Bairro: Vila Alencar
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.720-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,79 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:32:20 -03'00'

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
CPF nº 605.303.353-79

PMSJP
FL(S)
Nº 105
RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	1.348,05	R$ 35,63	R$ 48.031,08	10,39%	8,43%	A
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	Material	UN	182,93	R$ 244,93	R$ 44.806,16	9,69%	20,08%	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2.144,09	R$ 14,57	R$ 31.239,43	6,76%	26,84%	A
00007358	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	805,37	R$ 36,13	R$ 29.098,14	6,29%	33,13%	A
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	5.462,18	R$ 4,23	R$ 23.105,03	5,00%	38,13%	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	848,24	R$ 21,50	R$ 18.237,13	3,94%	42,08%	A
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	82,00	R$ 212,31	R$ 17.409,42	3,77%	45,84%	A
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	SINAPI	Material	MIL	11,91	R$ 1.225,70	R$ 14.594,01	3,16%	49,00%	A
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	37,00	R$ 360,51	R$ 13.338,87	2,89%	51,88%	A
00004984	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	Material	UN	36,00	R$ 333,21	R$ 11.995,56	2,59%	54,48%	A
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1.021,81	R$ 11,38	R$ 11.628,19	2,52%	56,89%	A
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	SINAPI	Material	M2	18,09	R$ 627,72	R$ 11.355,45	2,46%	59,45%	A
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	11.586,72	R$ 0,96	R$ 11.132,85	2,41%	61,86%	A
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	440,33	R$ 24,07	R$ 10.598,75	2,29%	64,15%	A
00000081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	73,00	R$ 135,19	R$ 9.868,87	2,13%	66,28%	A
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	427,46	R$ 20,29	R$ 8.673,13	1,88%	68,16%	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	420,83	R$ 20,29	R$ 8.538,69	1,85%	70,01%	A
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	5.462,18	R$ 1,43	R$ 7.810,92	1,69%	71,70%	A

PMSJP
FL(S) Nº 106
RUBRICA

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	959,24	R$ 7,72	R$ 7.405,35	1,60%	73,30%	A
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	380,81	R$ 19,33	R$ 7.361,06	1,59%	74,89%	A
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	246,00	R$ 23,93	R$ 5.886,78	1,27%	76,16%	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	5.566,06	R$ 0,90	R$ 5.009,45	1,08%	77,25%	A
I001247	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	INDISPONÍV	Material	M2	8,00	R$ 602,89	R$ 4.823,12	1,04%	78,29%	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	233,88	R$ 20,29	R$ 4.745,50	1,03%	79,32%	A
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	230,25	R$ 20,29	R$ 4.671,68	1,01%	80,33%	B
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	1.367,74	R$ 2,81	R$ 3.843,35	0,83%	81,16%	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	Material	L	587,20	R$ 6,03	R$ 3.540,82	0,77%	81,93%	B
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	Material	KG	1.426,21	R$ 2,45	R$ 3.494,21	0,76%	82,68%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	5.462,18	R$ 0,60	R$ 3.277,31	0,71%	83,39%	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	157,21	R$ 20,29	R$ 3.189,72	0,69%	84,08%	B
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	1.316,61	R$ 2,36	R$ 3.105,79	0,67%	84,75%	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	200,78	R$ 15,37	R$ 3.085,91	0,67%	85,42%	B
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	Material	M	703,76	R$ 4,31	R$ 3.033,22	0,66%	86,08%	B
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	Material	M	1.974,02	R$ 1,50	R$ 2.961,03	0,64%	86,72%	B
2869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	147,80	R$ 20,05	R$ 2.959,36	0,64%	87,36%	B
00043491	CPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.099,58	R$ 1,39	R$ 2.918,42	0,63%	87,99%	B
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	104,61	R$ 24,83	R$ 2.597,54	0,56%	88,55%	B
00004408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1.120,96	R$ 2,16	R$ 2.421,27	0,52%	89,07%	B

PMSJP

FL(S) Nº 107 RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 09.[illegible]/0001-[illegible]
Avenida Tancredo Neves, 450, Bairro: Vila Militar
Pinheiro - Maranhão - CEP: 65.200-000
e-mail: construtoravitoria@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	156,82	R$ 15,37	R$ 2.410,33	0,52%	89,59%	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	16,73	R$ 131,33	R$ 2.197,54	0,48%	90,07%	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	306,03	R$ 5,65	R$ 1.729,06	0,37%	90,44%	B
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 214,49	R$ 1.715,92	0,37%	90,82%	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	835,90	R$ 2,05	R$ 1.713,60	0,37%	91,19%	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	835,90	R$ 1,85	R$ 1.546,42	0,33%	91,52%	B
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 381,22	R$ 1.524,88	0,33%	91,85%	B
00004962	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 295,03	R$ 1.475,15	0,32%	92,17%	B
00038791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 182,55	R$ 1.460,40	0,32%	92,49%	B
00010426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES "54 X 44" CM (L X C)	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 182,01	R$ 1.456,08	0,31%	92,80%	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	906,94	R$ 1,43	R$ 1.296,93	0,28%	93,08%	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	83,71	R$ 15,37	R$ 1.286,62	0,28%	93,36%	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.099,58	R$ 0,61	R$ 1.280,74	0,28%	93,64%	B
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	1.114,26	R$ 1,09	R$ 1.214,54	0,26%	93,90%	B
00043469	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	873,09	R$ 1,31	R$ 1.144,92	0,25%	94,15%	B
00020322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 271,41	R$ 1.085,64	0,23%	94,38%	B
4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	59,36	R$ 16,11	R$ 956,28	0,21%	94,59%	B
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	Material	M	372,74	R$ 2,43	R$ 905,76	0,20%	94,78%	B
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	171,95	R$ 4,97	R$ 854,59	0,18%	94,97%	B
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	Material	M2	5,00	R$ 168,12	R$ 840,60	0,18%	95,15%	C

PMSJP
FL(S) Nº 110
RUBRICA

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	1,40	R$ 565,61	R$ 792,31	0,17%	95,32%	C
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	48,00	R$ 16,19	R$ 777,12	0,17%	95,49%	C
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	Material	M	5,20	R$ 137,84	R$ 716,77	0,16%	95,65%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	873,99	R$ 0,78	R$ 681,71	0,15%	95,79%	C
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	1.117,10	R$ 0,59	R$ 659,09	0,14%	95,94%	C
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	38,05	R$ 17,19	R$ 654,05	0,14%	96,08%	C
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 53,83	R$ 645,96	0,14%	96,22%	C
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	Material	UN	36,00	R$ 17,75	R$ 639,00	0,14%	96,35%	C
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	Material	CJ	5,00	R$ 122,51	R$ 612,55	0,13%	96,49%	C
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	168,78	R$ 3,57	R$ 602,56	0,13%	96,62%	C
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	84,00	R$ 7,13	R$ 598,92	0,13%	96,75%	C
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	30,31	R$ 19,06	R$ 577,67	0,12%	96,87%	C
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	1.111,04	R$ 0,51	R$ 566,63	0,12%	96,99%	C
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 67,47	R$ 539,76	0,12%	97,11%	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	415,51	R$ 1,26	R$ 523,55	0,11%	97,22%	C
9101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	84,00	R$ 6,22	R$ 522,48	0,11%	97,34%	C
/866	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	31,93	R$ 16,11	R$ 514,40	0,11%	97,45%	C
00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	Material	CJ	4,00	R$ 122,51	R$ 490,04	0,11%	97,56%	C
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	84,00	R$ 5,47	R$ 459,48	0,10%	97,65%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	5.482,18	R$ 0,08	R$ 436,97	0,09%	97,75%	C

PMSJP
FLS 209
Nº
RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 30.xxx.xxx/xxxx-xx
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Maiane
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.xxx-xxx
Email: construtoravitoria@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	9,15	R$ 45,87	R$ 419,63	0,09%	97,84%	C
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	20,60	R$ 20,29	R$ 417,88	0,09%	97,93%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	906,04	R$ 0,44	R$ 399,05	0,09%	98,02%	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	4,79	R$ 81,31	R$ 389,32	0,08%	98,10%	C
00043143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	SINAPI	Material	L	12,94	R$ 30,07	R$ 389,13	0,08%	98,18%	C
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	Material	UN	2.142,56	R$ 0,18	R$ 385,66	0,08%	98,27%	C
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	50,78	R$ 7,51	R$ 381,34	0,08%	98,35%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	415,51	R$ 0,86	R$ 357,34	0,08%	98,43%	C
00004830	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	Material	M2	0,60	R$ 588,24	R$ 352,94	0,08%	98,50%	C
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	Material	KG	9,41	R$ 35,67	R$ 335,67	0,07%	98,58%	C
SBC 006926	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Composição	Material	UN	1,00	R$ 309,04	R$ 309,04	0,07%	98,64%	C
I099230	SERRALHEIRO	INDISPONÍV	Mão de Obra	H	14,44	R$ 20,36	R$ 294,29	0,06%	98,71%	C
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	28,27	R$ 10,03	R$ 283,51	0,06%	98,77%	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	236,66	R$ 1,13	R$ 267,43	0,06%	98,83%	C
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	12,36	R$ 20,29	R$ 251,18	0,05%	98,88%	C
I099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	INDISPONÍV	Mão de Obra	H	14,44	R$ 15,93	R$ 230,03	0,05%	98,93%	C
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	Material	KG	12,99	R$ 17,34	R$ 225,23	0,05%	98,98%	C
[illegible]144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	SINAPI	Material	KG	5,26	R$ 40,95	R$ 216,05	0,05%	99,03%	C
[illegible]6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	12,44	R$ 16,63	R$ 206,84	0,04%	99,07%	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	57,20	R$ 3,51	R$ 200,78	0,04%	99,11%	C
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	84,00	R$ 2,33	R$ 195,72	0,04%	99,16%	C
00038084	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	84,00	R$ 2,32	R$ 194,88	0,04%	99,20%	C

PMSJP
FL.(S)
Nº 710
RUBRICA

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	Material	KG	4,82	R$ 37,28	R$ 179,69	0,04%	99,24%	C
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	24,92	R$ 7,08	R$ 176,46	0,04%	99,28%	C
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 21,83	R$ 174,64	0,04%	99,31%	C
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	1,42	R$ 119,10	R$ 169,72	0,04%	99,35%	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	40,53	R$ 4,09	R$ 165,78	0,04%	99,39%	C
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	1.623,60	R$ 0,10	R$ 162,36	0,04%	99,42%	C
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	13,70	R$ 11,29	R$ 154,70	0,03%	99,45%	C
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	31,50	R$ 4,16	R$ 131,04	0,03%	99,48%	C
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	15,29	R$ 6,71	R$ 102,58	0,02%	99,51%	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	84,00	R$ 1,20	R$ 100,80	0,02%	99,53%	C
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	19,76	R$ 5,09	R$ 100,65	0,02%	99,55%	C
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	4,95	R$ 19,36	R$ 95,81	0,02%	99,57%	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,674177	R$ 133,04	R$ 89,69	0,02%	99,59%	C
002606	LIXA FERRO 120	INDISPONÍV	Material	UN	24,00	R$ 3,68	R$ 88,32	0,02%	99,61%	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	5,63	R$ 15,44	R$ 86,97	0,02%	99,63%	C
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	11,18	R$ 7,48	R$ 83,65	0,02%	99,65%	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	93,60	R$ 0,89	R$ 83,30	0,02%	99,66%	C
230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,57	R$ 21,97	R$ 78,41	0,02%	99,68%	C
005742	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1"	Composição	Material	UN	2,00	R$ 38,25	R$ 76,50	0,02%	99,70%	C
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	Material	M2	0,9860713216	R$ 77,68	R$ 75,04	0,02%	99,71%	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	236,66	R$ 0,31	R$ 73,37	0,02%	99,73%	C
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	85,43	R$ 0,82	R$ 70,05	0,02%	99,74%	C

PMSJP

FL.(S) Nº 111 RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
INS-53808929	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1"	Composição	Material	UN	1,00	R$ 62,02	R$ 62,02	0,01%	99,76%	C
I018117	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	INDISPONÍV	Material	L	1,76	R$ 34,05	R$ 59,93	0,01%	99,77%	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	108,00	R$ 0,53	R$ 57,24	0,01%	99,78%	C
SBC 006031	TORNEIRA BOIA PVC 3/4"" COM BALAO PLASTICO	Composição	Material	UN	1,00	R$ 56,25	R$ 55,25	0,01%	99,79%	C
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	2,79	R$ 17,21	R$ 47,96	0,01%	99,80%	C
00039432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	14,96	R$ 3,03	R$ 45,33	0,01%	99,81%	C
SBC 005744	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1.1/2"	Composição	Material	UN	1,00	R$ 43,35	R$ 43,35	0,01%	99,82%	C
00000039	AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHÃO	SINAPI	Material	KG	11,56	R$ 3,68	R$ 42,33	0,01%	99,83%	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	46,42	R$ 0,91	R$ 42,24	0,01%	99,84%	C
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 10,54	R$ 42,16	0,01%	99,85%	C
I099550	PINTOR	INDISPONÍV	Mão de Obra	H	2,41	R$ 17,38	R$ 41,85	0,01%	99,86%	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,008670986277 2	R$ 4.812,91	R$ 41,73	0,01%	99,87%	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,60	R$ 15,37	R$ 39,94	0,01%	99,88%	C
I099900	SERVENTE	INDISPONÍV	Mão de Obra	H	2,41	R$ 14,09	R$ 33,93	0,01%	99,89%	C
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	1,97	R$ 17,21	R$ 33,87	0,01%	99,89%	C
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUÍCHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	2,10	R$ 16,00	R$ 33,58	0,01%	99,90%	C
SBC 005741	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 3/4"	Composição	Material	UN	1,00	R$ 31,64	R$ 31,64	0,01%	99,91%	C
00010749	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPÉ E FORÇADO	SINAPI	Equipamento	UNXMES	1,69	R$ 17,75	R$ 30,02	0,01%	99,91%	C
.6193	TÁBUA NÃO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1,85	R$ 16,08	R$ 29,81	0,01%	99,92%	C
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	Material	M	17,17	R$ 1,72	R$ 29,53	0,01%	99,93%	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,004493634347 0228	R$ 5.561,88	R$ 24,99	0,01%	99,93%	C

PMSJP
FL(S) Nº 112
RUBRICA

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Consultoria e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
[illegible]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO 763,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	4,19	R$ 5,89	R$ 24,69	0,01%	99,94%	C
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	2,94	R$ 7,84	R$ 23,05	0,00%	99,94%	C
003359	TUBO PVC AGUA ROSCA 1"	Composição	Material	M	2,20	R$ 10,33	R$ 22,73	0,00%	99,95%	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	1,13	R$ 19,35	R$ 21,85	0,00%	99,95%	C
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,902	R$ 22,68	R$ 20,46	0,00%	99,96%	C
00000031	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	5,33	R$ 3,51	R$ 18,70	0,00%	99,96%	C
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	94,83	R$ 0,19	R$ 17,98	0,00%	99,96%	C
I018123	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	INDISPONÍV	Material	UN	0,304	R$ 55,87	R$ 16,98	0,00%	99,97%	C
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	1,05	R$ 15,31	R$ 16,03	0,00%	99,97%	C
SBC 005716	NIPLE PVC ROSCA 1"	Composição	Material	UN	2,00	R$ 7,79	R$ 15,58	0,00%	99,97%	C
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	Material	M	0,1277493	R$ 115,59	R$ 14,77	0,00%	99,98%	C
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	1,60	R$ 8,76	R$ 13,97	0,00%	99,98%	C
SBC 005583	TE 90 PVC ROSCAVEL 1"	Composição	Material	UN	1,00	R$ 13,73	R$ 13,73	0,00%	99,98%	C
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,5946982	R$ 21,25	R$ 12,64	0,00%	99,99%	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	4,93	R$ 2,02	R$ 9,96	0,00%	99,99%	C
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	INDISPONÍV	Material	KG	10,40	R$ 0,90	R$ 9,36	0,00%	99,99%	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,20424	R$ 39,27	R$ 8,02	0,00%	99,99%	C
[illegible]005206	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1"	Composição	Material	UN	1,00	R$ 5,80	R$ 5,80	0,00%	99,99%	C
[illegible]073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,2787904	R$ 17,55	R$ 4,89	0,00%	99,99%	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	1,07	R$ 4,20	R$ 4,49	0,00%	100,00%	C
SBC 004638	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Composição	Material	M	9,60	R$ 0,34	R$ 3,26	0,00%	100,00%	C
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	INDISPONÍV	Material	M3	0,024	R$ 127,74	R$ 3,07	0,00%	100,00%	C

PMSJP
FL(S) Nº 13
RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	0,38284532	R$ 7,53	R$ 2,88	0,00%	100,00%	C
00034562	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	SINAPI	Material	KG	0,2688	R$ 9,06	R$ 2,44	0,00%	100,00%	C
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	10,98	R$ 0,18	R$ 1,98	0,00%	100,00%	C
00000027	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	0,466201	R$ 3,51	R$ 1,63	0,00%	100,00%	C
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,000072113828884	R$ 14.741,68	R$ 1,06	0,00%	100,00%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	93,60	R$ 0,01	R$ 0,94	0,00%	100,00%	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000471213891 50712	R$ 1.459,43	R$ 0,69	0,00%	100,00%	C
00013898	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000048466248	R$ 3.449,30	R$ 0,17	0,00%	100,00%	C
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	0,00189	R$ 8,68	R$ 0,02	0,00%	100,00%	C
00044226	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	SINAPI	Geral	M2	0,19775	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
00041220	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	SINAPI	Geral	KG	137,56	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%	R$ 462.304,49
Outros	R$ 1,94
Valor total do Orçamento	R$ 462.306,43

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:32:34 -03'00'

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:35:52 -03'00'

PMSJP
FL.(S) Nº 114
RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS		DATA : 26/11/2025
OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA	
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	
BDI:	23,30 %	
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO	
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025	

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:32:57 -03'00'

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
CPF nº 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:35:38 -03'00'

PMSJP

FL(S) Nº 115

RUBRICA:

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	Total parcela
1	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R$ 184.659,59	30,00 %	30,00 %	40,00 %				100,00 %
			R$ 55.397,88	R$ 55.397,88	R$ 73.863,83				R$ 184.659,59
2	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURO PEREIRA DA SILVA - CNES 7863225; SÃO SEBASTIÃO	R$ 59.728,06		50,00 %	50,00 %				100,00 %
				R$ 29.864,03	R$ 29.864,03				R$ 59.728,06
3	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO CRUZ - CNES 2645475; VÃO DO MARCO	R$ 164.708,96				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R$ 65.883,58	R$ 49.412,69	R$ 49.412,69	R$ 164.708,96
4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO SÃO PEDRO - CNES 5452260; SÃO PEDRO	R$ 145.263,16				30,00 %	30,00 %	40,00 %	100,00 %
						R$ 43.578,95	R$ 43.578,95	R$ 58.105,26	R$ 145.263,16
5	UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BOCAS - CNES 6653782;	R$ 15.639,96	100,00 %						100,00 %
			R$ 15.639,96						R$ 15.639,96
			R$ 71.037,84	R$ 85.261,91	R$ 103.727,86	R$ 109.462,53	R$ 92.991,64	R$ 107.517,95	
		R$ 569.999,73	R$ 71.037,84	R$ 156.299,75	R$ 260.027,61	R$ 369.490,14	R$ 462.481,78	R$ 569.999,73	R$ 569.999,73

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:33:10 -03'00'

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
CPF nº 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:35:26 -03'00'

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.500.054/0001-38
Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro: Vila Militar
Presidente Dutra - MA / Cep: 65.760-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP
FL(S) Nº 176
RUBRICA:

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
	TOTAL	**4,56%**
	BENEFICIO	
L	LUCRO	6,10%
S + G	SEGURO E GARANTIA	0,80%
	TOTAL	**6,90%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,77%
	COFINS	3,54%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50% APENAS QUANDO HOUVER DESONERÇÃO - INSS)	0,00%
	TOTAL	**9,31%**

BDI = 23,30%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:33:20 -03'00'

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:35:01 -03'00'

PMSJP

FLS Nº 71
RUBRICA:

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:33:30 -03'00'

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
CPF nº 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:33:47 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.987/0001-76
Avenida Temperão Neves, S/N, Bairro: Vila Bittencourt
Presidente Dutra – MA / Cep: 65.730-000
email: construtoravitoriaprojetos@gmail.com

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 26/11/2025

OBRA:	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM USF E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
BDI:	23,30 %
ENCARGOS SOCIAIS:	104,19 % HORISTA SEM DESONERAÇÃO / 63,32 % MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

PMSJP FL.(S) Nº 113 RUBRICA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**31,00%**	**31,00%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**47,31%**	**18,17%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	**10,81%**	**8,22%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,67%	5,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,30%
	TOTAL	**15,07%**	**5,93%**
	A + B + C + D =	**104,19%**	**63,32%**

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:34:00 -03'00'

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:34:16 -03'00'

PMSJP
FL(S) Nº 179
RUBRICA:

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.26 12:34:29 -03'00'

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
CPF nº 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.26 12:34:41 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191961118-4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PMSJP
FL(S) Nº 120
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2025.09.16.0014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 012/2025-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

ASSUNTO: Parecer Técnico – Análise da Proposta de menor preço

Após análise da Proposta de menor preço apresentada pela Empresa **CONSTRUTORA VITÓRIA**, constatou-se que a empresa atendeu aos requisitos do edital.

É o Parecer.

São João do Paraíso (MA), 27 de novembro de 2025.

LENILSON SILVA MENDES:60875126324
Assinado de forma digital por LENILSON SILVA MENDES:60875126324
Dados: 2025.11.27 09:02:38 -03'00'

Lenilson Silva Mendes
CREA-nº 1119497922MA

JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
S. F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA

JUCEMA

PMSJP FL.(S) Nº 7021 RUBRICA:

1 - **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/11/1975, Empresária, natural de Barra do Corda – Ma, portadora da cédula de identidade nº. 000009243793-1 - SSP-MA e CPF nº. 764.850.133-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Jenipapo dos Vieiras, Estado do Maranhão, à Rua Santa Maria, 01 – Povoado Santa Maria, CEP: 65762-000 e,

2 - **CLODOMIR SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/02/1947, Empresário, natural de Barra do Corda – Ma, portador da cédula de identidade nº. 229831820025 - SSP-MA e CPF nº. 079.819.703-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Jenipapo dos Vieiras, Estado do Maranhão, à Rua Santa Maria, 01 – Povoado Santa Maria, CEP: 65762-000, constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **S. F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Santa Maria, 01 – Povoado Santa Maria em Jenipapo dos Vieiras – Ma, CEP: 65762-000. **(art. 997, II, CC/2002).**

Cláusula Segunda – O Capital da sociedade será de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA – 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CLODOMIR SANTOS OLIVEIRA – 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cláusula Terceira – O objeto será: **4729-6/99** – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, **5611-2/02** – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, **5611-2/03** – lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, **5510-8/01** – Hotéis com ou sem serviço de restaurante, **5510-8/02** – Apartamentos-hotéis, **5611-2/01** – Restaurantes e similares, com serviço completo.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades em 10/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado **(art. 997, II, CC/2002).**

Cláusula Quinta - As Quotas são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica a segurado em igualdade de condições e preços, direitos de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinentes. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

Clodomir Santos de Oliveira.
Simone Ferreira de Oliveira

Digitalizado com CamScanner

JUCESP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
S. F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA

PMSJP
FL(S) Nº 12
RUBRICA

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições e sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)**

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula Décima Terceira – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1°, CC/2002)**

Elodoni Santos Oliveira
Simone Ferreira Oliveira

Digitalizado com CamScanner

JUCEMA

PMSJP
FL(S) Nº 23
RUBRICA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
S. F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA

JUCEMA

Cláusula Décima Quarta – A sociedade terá como nome de fantasia, **APOIO BOM TEMPERO.**

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Jenipapo dos Vieiras – MA, 10 de Fevereiro de 2012

Simone Ferreira de Oliveira
SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Clodomir Santos Oliveira
CLODOMIR SANTOS OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JUCEMA **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2012
SOB O NÚMERO: 21200791084
Protocolo: 12/047877-3
S. F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA
ANTONIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
JUCEMA
Nº AE 041.461

Digitalizado com CamScanner

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE – CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

PMSJP
FL(S) Nº 124
RUBRICA:

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida José Sarney, s/n – Centro em Senador Alexandre Costa – Maranhão, CEP: 65783.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° **21200791084** e inscrita no CNPJ sob o n° **34.590.954/0001-13**, resolve, assim, alterar e consolidar o seu contrato social.

Cláusula Primeira – O endereço que era: **Avenida José Sarney, s/n – Centro em Senador Alexandre Costa – Maranhão, CEP: 65783.000**, fica alterado para: **Avenida Tancredo Neves, s/n – Vila Militar – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000.**

Cláusula Segunda – A sociedade iniciou suas atividades em **10 de fevereiro de 2012** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

Cláusula Terceira – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1057, CC/2002).**

Cláusula Quarta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2002).**

Cláusula Quinta– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

Cláusula Sexta – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada peo sócio.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE – CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

PMSJP
FL(S) Nº 129
RUBRICA

Cláusula Sétima – O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

Cláusula Nona – A administração da sociedade caberá ao sócio, **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO** com os poderes de atribuições de permiti administrador não sócio, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002.**

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, 1°, CC/2002)**

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE – CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

PMSJP
FL(S) Nº 126
RUBRICA

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ – 34.590.954/0001-13.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000.

Cláusula Primeira – O endereço é: **Avenida Tancredo Neves, s/n – Vila Militar – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000.**

Cláusula Segunda – O capital social é de: R$ **1.000.000,00** (um milhão de reais), dividido em **1.000.000** (um milhão) de quotas de valor nominal de R$ **1,00** (um real), já integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO – 1.000.000 (um milhão) quotas, **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais). **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Cláusula Terceira - O Objeto Social é:

Atividade econômica principal:

7112.0/00 – Serviços de engenharia;

Atividades econômicas secundárias:

4120.4/00 – Construção de edifícios;

3811.4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

4211.1/01 – Costrução de rodovias e ferrovias;

4211.1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE – CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

PMSJP

FL(S) Nº 12 RUBRICA

4212.0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213.8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4222.7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299.5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313.4/00 – Obras de terraplenagem;

4319.3/00 – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente;

4321.5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4322.3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322.3/02 – Instalação e manutenção de sistemas sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329.1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330.4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330.4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330.4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4330.4/99 – Outras obras de acabamento da construção;

4391.6/00 – Obras de fundações;

4399.1/01 – Administração de Obras;

4399.1/03 – Obras de alvenaria;

4399.1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4399.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4619.2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

4742.3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744.0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE – CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

PMSJP
FL.(S) Nº 122
RUBRICA:

4754.7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;

4923.0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

4924.8/00 – Transporte escolar;

6201.5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomeda;

6201.5/02 – Web design;

6202.3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

6204.0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;

6209.1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6391.7/00 – Agências de notícias;

6821.8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

6821.8/02 – Corretagem no aluguel de imóveis;

6822.6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7020.4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7111.1/00 – Serviços de arquitetura;

7119.7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7119.7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7311.4/00 – Agências de publicidade;

7410.2/02 – Design de interiores;

7490.1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

7711.0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7719.5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732.2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE – CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

PMSJP

FL(S) Nº 729 RUBRICA

7733.1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

7739.0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121.4/00 – Limpeza em prédios e em domícilios;

8129.0/00 – Atividades de limpeza não especificados anteriormente;

8211.3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8219.9/01 – Fotocópias;

8219.9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

8230.0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8291.1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;

8299.7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

8550.3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8599.6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8660.7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;

9001.9/02 – Produção musical;

9001.9/03 – Produção de espetáculos de dança;

9001.9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação.

3329.5/99 – Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;

3321.0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

6190.6/99 – Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **10 de fevereiro de 2012** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1057, CC/2002).**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE – CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

PMSJP
FL.(S) Nº 130
RUBRICA:

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2002).**

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

Cláusula Oitava – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Nona – O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

Cláusula Décima Primeira – A administração da sociedade caberá ao sócio, **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO** com os poderes de atribuições de permiti administrador não sócio, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002.**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE – CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

PMSJP

FL(S) Nº 121 RUBRICA:

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, 1°, CC/2002).**

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Presidente Dutra – MA, 13 de Agosto de 2024.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

PMSJP
FL(S) Nº 112
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60530335379	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2024 08:34 SOB Nº 20241074819.
PROTOCOLO: 241074819 DE 17/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411735481. CNPJ DA SEDE: 34590954000113.
NIRE: 21200791084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2440155769

1 NOME E SOBRENOME: FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
11 HABILITAÇÃO: 07/06/2012
2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/02/1994, PRESIDENTE DUTRA, MA
4a DATA EMISSÃO: 13/09/2022
4b VALIDADE: 06/07/2032
4c ACC:
D
4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 038926932010 8 SESP MA
4e CPF: 605.308.353-79
5 Nº REGISTRO: 05858688850
6 OBS HAB.: AE
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ABINOAN SOUSA BONFIM
DALVA BARBOSA DOS SANTOS
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		06/07/2032	
A1			
B		06/07/2032	
B1			
C		06/07/2032	
C1			

9	10	11	12
D		06/07/2032	
D1			
BE		06/07/2032	
CE		06/07/2032	
D2		06/07/2032	
DE			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SP012150878
AIA047650129

LOCAL: SÃO LUIS, MA

MARANHÃO

2440155769

9. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 2. Data, Município e UF de Nascimento / Date, Municipality and State of Birth / Fecha, Municipio y Estado de Nacimiento – 3. Data e Local de Habilitação / Date and Place of First Licensing / Fecha y Lugar de Otorgamiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – 4c. ACC – 4d. Documento Identidade – Órgão Emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4e. CPF – 5. Número de registro do CNH – Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Habilitação da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Observações – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar.

I<BRA054866868<506<<<<<<<<<<<<
9402076M3207062BRA<<<<<<<<<<<0
FRANCISCO<<BONFIM<LIMA<NETO<<<

QR-CODE

PMSJP
(15)
Nº 1213
RUBRICA

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
605.303.353-79

Nome
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO

Nascimento
07/02/1994

CÓDIGO DE CONTROLE
C791.DC13.86AE.04CC

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:50:26 do dia 13/05/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 134
RUBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PMS-JP
FL.(S) Nº 735
RUBRICA

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.590.954/0001-13**

Razão Social: **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N - VILA MILITAR - 65.760-000 - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PMSJP FL(S) Nº 136 RUBRICA:

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.590.954/0001-13**	DUNS®:	**89*****48**
Razão Social:	**CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA VITORIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/11/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/05/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**11/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

PMSJP
FL.(S) Nº 474
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.590.954/0001-13** DUNS®: **89*****48**
Razão Social: **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA VITORIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	Nº 936239/2025	01/03/2026
CREA-MA - PESSOA FISICA	1920959572	31/03/2026
CREA-MA - PESSOA FISICA	1917852770	31/03/2026
CREA-MA - PESSOA FISICA	1919811184	31/03/2026

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CTX CERTIFICADORA - PBQB-H/SIAC 2021 - NÍVEL A	CTX - QO-267-2025	24/02/2026
CTX Certificadora LTDA - ABNT NBR ISO 9001: 2015	CTX-Q-267-2025	24/02/2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PMSJP
FL(S) Nº 120
RUBRICA

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.590.954/0001-13** DUNS®: **89*****48**
Razão Social: **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA VITORIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/11/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **24/07/2012**
CNAE Primário: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 1: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2: **3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO**
CNAE Secundário 3: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 4: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 5: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 6: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 7: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 8: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 9: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 10: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 11: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 12: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 13: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 14: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 15: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 16: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 17: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 18: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 19: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 20: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 21: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
CNAE Secundário 22: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 23: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 24: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 25: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**

PMSJP
FL.(S) Nº 129
RICA:

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26:	4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 27:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 28:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 29:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 30:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 31:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 32:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 33:	6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO
CNAE Secundário 34:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 35:	6201-5/02 - WEB DESIGN
CNAE Secundário 36:	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 37:	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 38:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 39:	6391-7/00 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
CNAE Secundário 40:	6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE
CNAE Secundário 41:	6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
CNAE Secundário 42:	6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE
CNAE Secundário 43:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 44:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 45:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 46:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 47:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 48:	7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 49:	7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E
CNAE Secundário 50:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 51:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 52:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 53:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 54:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 55:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 56:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 57:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 58:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 59:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 60:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 61:	8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
CNAE Secundário 62:	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
CNAE Secundário 63:	8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS
CNAE Secundário 64:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 65:	8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
CNAE Secundário 66:	9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 67:	9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
CNAE Secundário 68:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	65.760-000		
Endereço:	AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N - VILA MILITAR		
Município / UF:	Presidente Dutra / Maranhão		
Telefone:	(99) 34270622	Telefone:	(99) 84356998
E-mail:	construtoravitoriaprojetos@gmail.com		

PMSJP
FL.(S) Nº 144
RUBRICA:

Dados do Responsável Legal

CPF:	605.303.353-79
Nome:	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	605.303.353-79
Nome:	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
E-mail:	construtoravitoriaprojetos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	605.303.353-79	Participação Societária:	100,00%
Nome:	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO		
Número do Documento:	038926932010-8	Órgão Expedidor:	SSP
Data de Expedição:	12/02/2010		
Estado Civil:	Casado(a)		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não	CPF:	610.592.223-02
Nome:	MELISSA BONFIM VILA NOVA		
Carteira de Identidade:	044581342012-9	Órgão Expedidor:	SSP
Data de Expedição:	02/04/2012		

E-mail: BRASCONTABILIDADE@BOL.COM.BR

Linhas Fornecimento

Serviços

442 - Estudos e Projetos de Rodovias

1090 - Pintura Industrial

1350 - Obras Civis de Parques e Praças

1368 - Obras Civis de Reflorestamento

1384 - Obras Civis de Terraplenagem

1791 - Obras Civis de Ferrovias, Pátios e Terminais

1872 - Obras Civis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuiçãode Água e Esgoto Sanitário

Relatório de Credenciamento

Serviços

1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial

1910 - Obras Civis - Subestações Energia Elétrica

1988 - Manutenção / Instalação / Montagem / Ampliação - Equipamen-tos de Telecomunicações

2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas

2887 - Manutenção de Redes Aéreas - Telecomunicações

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

15954 - Agricultura - Preparação / Plantio / Colheita

17434 - Avaliação / Comercialização / Divulgação - Obra de Arte

18449 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção

19283 - Edição / Impressão Periódicos

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

21504 - Confecção Clichê Impressão Gráfica

21687 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica

25054 - Impressão Digital

PMSJP

FL(S) 114

RUBRICA

PMSJP
FL(S) Nº 1242
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.590.954/0001-13 **MATRIZ**		**24/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA VITORIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	**VILA MILITAR**	**PRESIDENTE DUTRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VITORIAPROJETOSSERVICOSLTDA@GMAIL.COM	**(99) 3427-0622/ (99) 8435-6998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025** às **14:51:07** (data e hora de Brasília).

PMSJP
FL.(S)
Nº 213
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 114
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.590.954/0001-13 **MATRIZ**		**24/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.91-7-00 - Agências de notícias
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	**VILA MILITAR**	**PRESIDENTE DUTRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VITORIAPROJETOSSERVICOSLTDA@GMAIL.COM	**(99) 3427-0622/ (99) 8435-6998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025** às **14:51:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

PMSJP
FL.(S)
Nº 345
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.590.954/0001-13 MATRIZ		24/07/2012

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.10-2-02 - Design de interiores
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	VILA MILITAR	PRESIDENTE DUTRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VITORIAPROJETOSSERVICOSLTDA@GMAIL.COM	(99) 3427-0622/ (99) 8435-6998

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025** às **14:51:07** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

PMSJP
FL.(S)
Nº 7176
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.590.954/0001-13 **MATRIZ**		**24/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	**VILA MILITAR**	**PRESIDENTE DUTRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VITORIAPROJETOSSERVICOSLTDA@GMAIL.COM	**(99) 3427-0622/ (99) 8435-6998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025** às **14:51:07** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

PMSJP
FL(S) Nº 717
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
34.590.954/0001-13
NOME EMPRESARIAL:
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/11/2025** às **14:51** (data e hora de Brasília).

PMSJP

FLS(S) Nº 218 RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:30 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **273D.8D47.268F.6D32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL(S) Nº 210
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 345289/25 **Data da** 06/11/2025 15:20:20

Inscrição Estadual: 126137226 **CPF/CNPJ:** 34590954000113

Razão Social: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, S N CEP: 65760000 - VILA MILITAR

Telefone: (99)81719307 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2025 14:45:47

PMSJP
FL.(S)
Nº 150
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100063/25 **Data da** 24/10/2025 09:15:44

Inscrição Estadual: 126137226 **CPF/CNPJ:** 34590954000113

Razão Social: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, S N CEP: 65760000 - VILA MILITAR

Telefone: (99)81719307 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2025 14:46:47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSJP
FL(S) Nº 75
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Certidão nº: 71832729/2025
Expedição: 25/11/2025, às 14:48:29
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.590.954/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO
102025008790203S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMSJP
FL.(S)
Nº 12
RUBRICA:

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
249773	34.590.954/0001-13	8792025697748

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA VITÃ"RIA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV TANCREDO NEVES N° S/N PROXIMO A FARMA VIDA, VILA MILITAR
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
332959900 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 24/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B50E5BED108E6309BB63EEB6DDAE56C2



Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PMSJP
FL.(S) Nº 423
RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.590.954/0001-13 **Inscrição Estadual:** 12.613722-6
Razão Social: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TANCREDO NEVES
Número: S N **Complemento:**
Bairro: VILA MILITAR
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:** 81719307

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201502	WEB DESIGN
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4619200), 01/12/2010 - (7311400-6391700-6190699),

EDF a partir de: 20/08/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/09/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2008-2012

PMSJP
FL.(S) Nº 154
RUBRICA:

CERTIFICADO
1020250087947904

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PMSJP
FL.(S) Nº 122 RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001707502025
Data de expedição: 12/09/2025 10:17:18

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** que possui o CNPJ **34.590.954/0001-13** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Razão Social: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES - PROXIMO A FARMA VIDA
Número: S/N
Bairro: VILA MILITAR
Município: PRESIDENTE DUTRA
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
10/02/2012

Código de validação: 7C921AFEF465629DFA5AEED86F8C9271
Data de validade da certidão: 11/12/2025
Finalidade: REGULARIZAÇÃO FISCAL

PMSJP
FL(S) Nº 252
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO
102025008794790 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001707492025
Data de expedição: 12/09/2025 10:16:25

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** que possui o CNPJ **34.590.954/0001-13** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Razão Social: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES - PROXIMO A FARMA VIDA
Número: S/N
Bairro: VILA MILITAR
Município: PRESIDENTE DUTRA
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
10/02/2012

Código de validação: 1C2775562D2B8E2465DF600C819D3438
Data de validade da certidão: 11/12/2025
Finalidade: REGULARIZAÇÃO FISCAL

Data da consulta: 25/11/2025 14:53:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PMS.JP
FL(S) Nº 123
RUBRICA:

CNPJ: **34.590.954/0001-13**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Voltar Imprimir

PMSJP FL.(S) Nº 258 RUBRICA:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.590.954/0001-13
Razão Social: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS L
Endereço: AVE TANCREDO NEVES S/N / VILA MILITAR / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111604085396492049

Informação obtida em 25/11/2025 14:50:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PMSJP

FL.(S)
Nº 370
RUBRICA:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2500745252

NIRE 21200791084
CNPJ 34.590.954/0001-13

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida TANCREDO NEVES, Nº S/N, xxxxx, VILA MILITAR - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20251124940	22/09/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
223	20250554054	05/05/2025	BALANCO	NÃO
002	20241074819	19/08/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20241074819	19/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240735862	04/06/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240735862	04/06/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240601491	06/05/2024	BALANCO	NÃO
002	20231018312	09/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20231018312	09/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20230538398	26/04/2023	BALANCO	NÃO
316	20230519008	24/04/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20230518990	24/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230518990	24/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20221313044	22/11/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20221322620	09/11/2022	BALANCO	NÃO
002	20211424943	10/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210346191	05/04/2021	BALANCO	NÃO
223	20201234947	31/12/2020	BALANCO	NÃO
002	20200377310	02/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
317	20191155012	01/11/2019	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	20191153443	01/11/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
315	20120478781	24/07/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200791084	24/07/2012	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2025, às 14:55:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **APGTTDVS.**

MAC2500745252

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

PMSJBP

FL(S)
Nº 160
RÚBRICA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC2500745226

NIRE : 21200791084
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200791084	34.590.954/0001-13	24/07/2012	10/02/2012

Endereço Completo
Avenida TANCREDO NEVES, Nº S/N, VILA MILITAR - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADIMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, AGENCIAS DE NOTICIAS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, DESIGN DE INTERIORES, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO	605.303.353-79	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANCISCO BONFIM LIMA NETO	605.303.353-79	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
22/09/2025	20251124940	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) neste Unidade da Federação ou fora dela

1 - **NIRE:** 33901667592 **CNPJ:** 34.590.954/0002-02
Endereço Completo
AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., Nº 00126, BLC 9 SAL 1312 TOR 1 , DEL CASTILHO, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20765959

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2025, às 14:54:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5KUEAFNF**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

CNPJ 34.590.954/0001-13

PMSJP

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

FL(S)
Nº 121
RUBRICA:

NIRE 21200791084 -

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CAIXA	1.124.367,15	
Caixa	1.124.367,15	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS TANGÍVEIS	150.000,00	
IMÓVEIS	50.500,00	
Instalações	45.500,00	
Móveis e Utensílios	54.000,00	
TOTAL DO ATIVO		**1.274.367,15**

Senador Alexandre Costa, 31 de dezembro de 2023

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda
Francisco Bonfim Lima Neto
Sócio Admnistrador
CI: 038926932010-8 - SSP/MA CPF: 605.303.353-79

Antonio Bras da Silva Filho
CPF: 283.159.603-34
Técnico em Contabilidade - CRC: 005821 / MA
Rua Oldem Martins Jorge, 37 Casa Altamira, Barra do Corda MA

Pág.: 0002

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

CNPJ 34.590.954/0001-13

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

PMSJP

NIRE 21200791084 -

FL(S)
Nº 162
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS A RECOLHER	9.189,31	
PIS	1.563,60	
COFINS	7.216,51	
INSS a recolher	409,20	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00	
Capital Social Subscrito	1.000.000,00	
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	265.177,84	
Lucro Apurado	265.177,84	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.274.367,15**

Senador Alexandre Costa, 31 de dezembro de 2023

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda
Francisco Bonfim Lima Neto
Sócio Admnistrador
CI: 038926932010-8 - SSP/MA CPF: 605.303.353-79

Antonio Bras da Silva Filho
CPF: 283.159.603-34
Técnico em Contabilidade - CRC: 005821 / MA
Rua Oldem Martins Jorge, 37 Casa Altamira, Barra do Corda MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

CNPJ 34.590.954/0001-13

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

NIRE 21200791084 -

PMSJP

FL(S) Nº 163 RUBRICA:

Despesas Administrativas	
Pró-labore	(9.240,00)
Aluguel de imóveis	(15.840,00)
Energia Elétrica	(6.777,44)
Telefone e Internet	(1.493,50)
Água e Esgoto	(1.029,21)
Material de Consumo	(7.234,50)
Material de Expediente	(4.471,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(47.133,70)
Manutenção de Veículos	(16.850,00)
Despesas com Vendas	
Despesas de Viagens	(5.795,56)
Despesas com Pessoal	
INSS	(2.455,20)
Despesas Financeiras	
Despesas bancárias	(4.804,14)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(123.124,25)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Senador Alexandre Costa, 31 de dezembro de 2023

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

Francisco Bonfim Lima Neto

Sócio Admnistrador

CI: 038926932010-8 - SSP/MA CPF: 605.303.353-79

Antonio Bras da Silva Filho

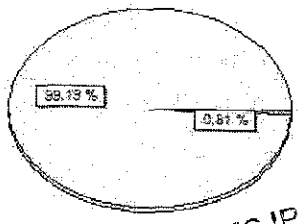
RG: 063028032017-4 - SSP-MA - 14/08/2017 - CPF: 283.159.603-34

Técnico em Contabilidade - CRC: 005821 / MA

Rua Oldem Martins Jorge, 37 Casa Altamira, Barra do Corda MA

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 1.124.367,15	= 122,36
Passivo Circ.	R$ 9.189,31	

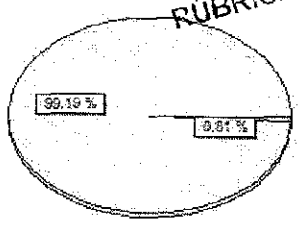


A empresa possui R$ 122,36 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

PMSJP
FL(S) Nº 16 21
RÚBRICA:

Liquidez Seca

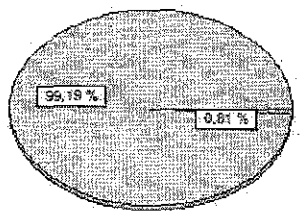
Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 1.124.367,15	= 122,36
Passivo Circulante	R$ 9.189,31	



A empresa possui R$ 122,36 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

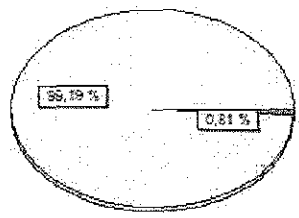
Disponibilidade	R$ 1.124.367,15	= 122,36
Passivo Circulante	R$ 9.189,31	



A empresa possui R$ 122,36 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

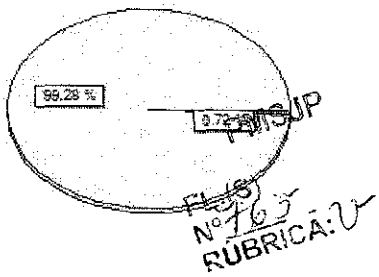
Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 1.124.367,15	= 122,36
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 9.189,31	



A empresa possui R$ 122,36 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

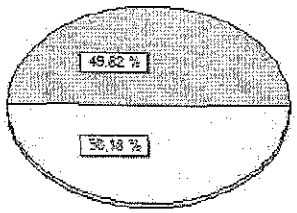
Ativo / (Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.) = R$ 1.274.367,15 / R$ 9.189,31 = 138,68



A empresa dispõe de R$ 138,68 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

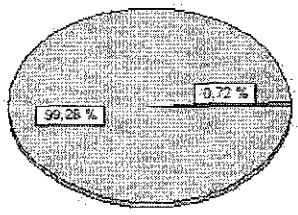
Patrimônio Líquido / Ativo x 100 = R$ 1.265.177,84 / R$ 1.274.367,15 x 100 = 99,28%



O capital próprio representa 99,28% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

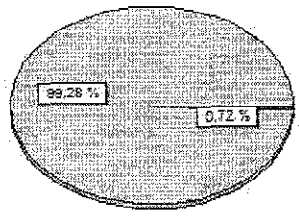
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Patrimônio Líquido x 100 = R$ 9.189,31 / R$ 1.265.177,84 x 100 = 0,73%



Capital de terceiros representa 0,73% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. x 100 = R$ 1.265.177,84 / R$ 9.189,31 x 100 = 13767,93%

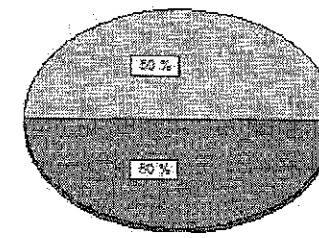


Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 13767,93% do ativo total.

PMSJP
FL.(S) Nº 106
RÚBRICA:

Composição de Endividamento Curto Prazo

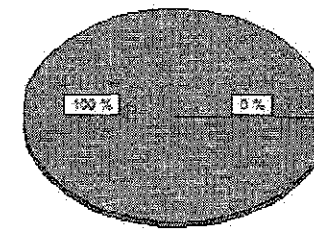
Passivo Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 9.189,31 / R$ 9.189,31 x 100 = 100,00%



As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

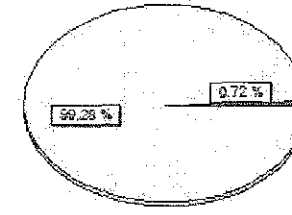
Passivo Não Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 0,00 / R$ 9.189,31 x 100 = 0,00%



As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

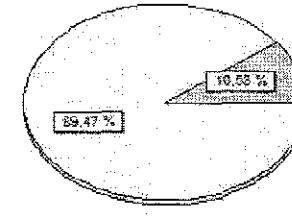
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Ativo = R$ 9.189,31 / R$ 1.274.367,15 x 100 = 0,72%



Capital de terceiros representa 0,72% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Ativo = R$ 150.000,00 / R$ 1.274.367,15 x 100 = 11,77%

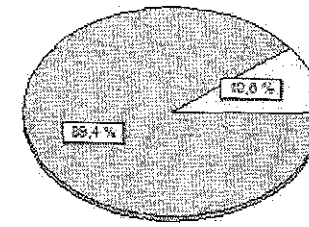


A imobilização representa 11,77% do capital em giro.

PMSJP FL.(S) Nº 167 RUBRICA

Imobilização do Patrimônio Líquido

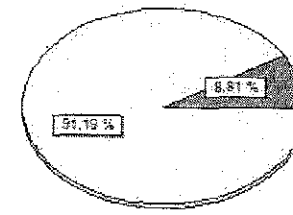
Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Patrimônio Líquido = R$ 150.000,00 / R$ 1.265.177,84 x 100 = 11,86%



A imobilização representa 11,86% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

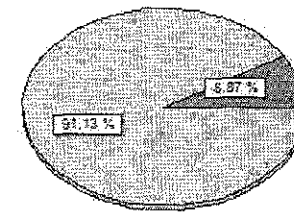
Resultado Antes das Provisões / Ativo = R$ 123.124,25 / R$ 1.274.367,15 x 100 = 9,66%



O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 9,66% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

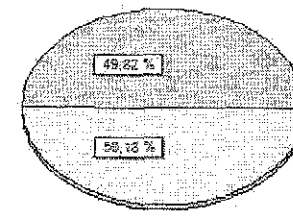
Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido = R$ 123.124,25 / R$ 1.265.177,84 x 100 = 9,73%



O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 9,73% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido / Passivo = R$ 1.265.177,84 / R$ 1.274.367,15 x 100 = 99,28%

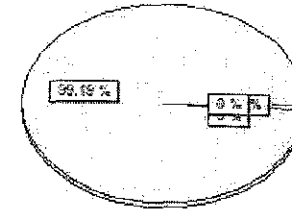


O capital próprio representa 99,28% do passivo total.

PMSJP
FL (S)
Nº 462
RUBRICA:

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 1.124.367,15	R$ 1.124.367,15
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R$ 9.189,31	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00	R$ 9.189,31
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 1.115.177,84



A empresa possui R$ 1.115.177,84 de capital de giro próprio.

Senador Alexandre Costa, 05 de maio de 2024

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda
Francisco Bonfim Lima Neto
Sócio Admnistrador
CI: 038926932010-8 - SSP/MA CPF: 605.303.353-79

Antonio Bras da Silva Filho
RG: 063028032017-4 - SSP-MA - 14/08/2017 - CPF: 283.159.603-34
Técnico em Contabilidade - CRC: 005821 / MA
Rua Oldem Martins Jorge, 37 Casa Altamira, Barra do Corda MA

PMSJP

FL(S) Nº 74

RUBRICA:

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.590.954/0001-13
Avenida José Sarney, S/N - Centro, CEP: 65.783-000 – Senador Alexandre Costa (MA)
NIRE: 21200791084

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda é uma sociedade por ações de capital fechado, tendo como objetivo principal demonstrar exemplo de uma nota explicativa, visando a melhor utilização desta rotina do NGContabil.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

c) CRÉDITOS DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO

Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Neste exercício foram reconhecidas como perdas o montante demonstrado no presente balanço.

d) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

FL(S) Nº 110 RUBRICA:

e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

f) VENDAS PARA ENTREGA FUTURA

Os saldos das vendas realizadas para entrega futura estão contabilizados no Passivo Circulante e serão reconhecidas como ingressos e receitas de vendas quando da sua efetiva remessa.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em quotas de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real).

NOTA 05 - REGISTRO

A empresa Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o CNPJ nº: 34.590.954/0001-13 e na Jucema com o NIRE nº: 21200791084 de 24/07/2012.

NOTA 06 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa tem regime de tributação sobre lucro presumido e enquadramento empresarial de Outros.

NOTA 07 - FATURAMENTO

O faturamento do ano de 2023, conforme a demonstração do resultado do exercício foi de R$ 0,00 (zero reais).

NOTA 08 - ATIVO

A empresa possui no seu disponível total o valor de R$ 1.264.367,15 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

NOTA 09 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Instalações	45.500,00	0,00	45.500,00
Imóveis	50.500,00	0,00	50.500,00
Móveis e Utensílios	54.000,00	0,00	54.000,00
TOTAL	**150.000,00**	**(0,00)**	**150.000,00**

Sócio Administrador
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

PMSJP
FL(S)
Nº 111
RUBRICA:

Contador
Antônio Bras da Silva Filho
CRC MA * 005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

PMSJP

FL.(S)
Nº 142
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
60530335379	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:58 SOB Nº 20240601491.
PROTOCOLO: 240601491 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406371035. CNPJ DA SEDE: 34590954000113.
NIRE: 21200791084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)
Nº 113
RUBRICA:

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0018 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 18 páginas numeradas de 1 a 18; e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 1° (primeiro), artigo 6° (sexto) e artigo 7°(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada. Por despacho 24/07/2012.

Empresa :	Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda		
Endereço:	Avenida José Sarney, S/N		
Bairro:	Centro,	CEP:	65783000
Cidade :	Senador Alexandre Costa - MA		
CNPJ:	34.590.954/0001-13		
Inscr. Estadual:	126137226		
Órgão de Inscrição:	Junta Comercial do Estado do Maranhão		
Nº da Inscrição:	21200791084		

Senador Alexandre Costa, 01 de janeiro de 2023

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

Francisco Bonfim Lima Neto

Sócio Administrador

CI: 038926932010-8 - SSP/MA CPF: 605.303.353-79

Antonio Bras da Silva Filho

RG: 063028032017-4 - SSP-MA - 14/08/2017 - CPF: 283.159.603-34

Técnico em Contabilidade - CRC: 005821 / MA

Rua Oldem Martins Jorge, 37 Casa Altamira, Barra do Corda MA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/01/2023					
00118 - Caixa					
	00000001	Pagamento conta energia elétrica	00176		456,76
	00000013	Pagamento conta telefone e internet	00177		110,00
	00000025	Pagamento conta água e esgoto	00178		76,00
	00000037	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000049	Pagamento de compra de combustível	00227		918,70
	00000061	Valor referente a despesas diversas	00184		1.670,00
	00000065	Pagamento referente a compra de material de expediente	00180		870,00
	00000069	Pagamento conta energia elétrica	00176		456,76
	00000070	Valor referente a despesas com veículos	00228		2.540,00
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000037	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000001	Pagamento conta energia elétrica	00118	456,76	
	00000069	Pagamento conta energia elétrica	00118	456,76	
00177 - Telefone e Internet					
	00000013	Pagamento conta telefone e internet	00118	110,00	
00178 - Água e Esgoto					
	00000025	Pagamento conta água e esgoto	00118	76,00	
00180 - Material de Expediente					
	00000065	Pagamento referente a compra de material de expediente	00118	870,00	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000049	Pagamento de compra de combustível	00118	918,70	
00228 - Manutenção de Veículos					
	00000070	Valor referente a despesas com veículos	00118	2.540,00	
00184 - Despesas de Viagens					
	00000061	Valor referente a despesas diversas	00118	1.670,00	

PMSJP
FL(S) Nº 174
RUBRICA:

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 28/02/2023					
00118 - Caixa					
	00000002	Pagamento conta energia elétrica	00176		120,00
	00000014	Pagamento conta telefone e internet	00177		120,00
	00000026	Pagamento conta água e esgoto	00178		87,00
	00000038	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000050	Pagamento de compra de combustível	00227		430,00
	00000062	Valor referente a despesas diversas	00184		1.780,56
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000038	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000002	Pagamento conta energia elétrica	00118	120,00	
00177 - Telefone e Internet					
	00000014	Pagamento conta telefone e internet	00118	120,00	
00178 - Água e Esgoto					
	00000026	Pagamento conta água e esgoto	00118	87,00	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000050	Pagamento de compra de combustível	00118	430,00	
00184 - Despesas de Viagens					
	00000062	Valor referente a despesas diversas	00118	1.780,56	

PMSJP
FL(S) Nº 115
RUBRICA:

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/03/2023					
00118 - Caixa					
	00000003	Pagamento conta energia elétrica	00176		130,00
	00000015	Pagamento conta energia elétrica	00176		130,00
	00000027	Pagamento conta água e esgoto	00178		84,00
	00000039	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000051	Pagamento de compra de combustível	00227		4.676,00
	00000066	Pagamento referente a compra de material de expediente	00180		956,00
	00000094	Valor referente a despesas bancárias	00220		1.564,56
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000039	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000003	Pagamento conta energia elétrica	00118	130,00	
	00000015	Pagamento conta energia elétrica	00118	130,00	
00178 - Água e Esgoto					
	00000027	Pagamento conta água e esgoto	00118	84,00	
00180 - Material de Expediente					
	00000066	Pagamento referente a compra de material de expediente	00118	956,00	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000051	Pagamento de compra de combustível	00118	4.676,00	
00220 - Despesas bancárias					
	00000094	Valor referente a despesas bancárias	00118	1.564,56	

PMSJP
FL.(S) Nº 216
RUBRICA:

05/05/2024 — **DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** — Pág.: 0005

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

15:15:41 — CNPJ 34.590.954/0001-13

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

NIRE 21200791084 -

PMSJP

FL.(S) Nº 111 RUBRICA:

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 30/04/2023					
00118 - Caixa					
	00000004	Pagamento conta energia elétrica	00176		346,70
	00000016	Pagamento conta telefone e internet	00177		120,50
	00000028	Pagamento conta água e esgoto	00178		67,00
	00000040	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000052	Pagamento de compra de combustível	00227		3.450,00
	00000071	Valor referente a despesas com veículos	00228		5.460,00
	00000090	Valor referente de mercadorias para consumo	00179		1.500,00
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000040	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000004	Pagamento conta energia elétrica	00118	346,70	
00177 - Telefone e Internet					
	00000016	Pagamento conta telefone e internet	00118	120,50	
00178 - Água e Esgoto					
	00000028	Pagamento conta água e esgoto	00118	67,00	
00179 - Material de Consumo					
	00000090	Valor referente de mercadorias para consumo	00118	1.500,00	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000052	Pagamento de compra de combustível	00118	3.450,00	
00228 - Manutenção de Veículos					
	00000071	Valor referente a despesas com veículos	00118	5.460,00	

05/05/2024 **DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** Pág.: 0006

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

15:15:41 CNPJ 34.590.954/0001-13

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

NIRE 21200791084 -

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/05/2023					
00118 - Caixa					
	00000005	Pagamento conta energia elétrica	00176		450,67
	00000017	Pagamento conta telefone e internet	00177		160,00
	00000029	Pagamento conta água e esgoto	00178		82,00
	00000041	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000053	Pagamento de compra de combustível	00227		5.340,00
	00000095	Valor referente a despesas bancárias	00220		1.234,78
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000041	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000005	Pagamento conta energia elétrica	00118	450,67	
00177 - Telefone e Internet					
	00000017	Pagamento conta telefone e internet	00118	160,00	
00178 - Água e Esgoto					
	00000029	Pagamento conta água e esgoto	00118	82,00	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000053	Pagamento de compra de combustível	00118	5.340,00	
00220 - Despesas bancárias					
	00000095	Valor referente a despesas bancárias	00118	1.234,78	

PMSJP FL.(S) Nº 142 RUBRICA:

05/05/2024 **DIÁRIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** Pág.: 0007

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

15:15:41 CNPJ 34.590.954/0001-13

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

NIRE 21200791084 -

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 30/06/2023					
00118 - Caixa					
	00000006	Pagamento conta energia elétrica	00176		346,90
	00000018	Pagamento conta telefone e internet	00177		135,00
	00000030	Pagamento conta água e esgoto	00178		92,00
	00000042	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000054	Pagamento de compra de combustível	00227		2.380,00
	00000067	Pagamento referente a compra de material de expediente	00180		765,00
	00000075	Pagamento conta energia elétrica	00176		346,90
	00000082	Pagamento retirada de pró - labore	00173		1.320,00
00173 - Pró-labore					
	00000082	Pagamento retirada de pró - labore	00118	1.320,00	
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000042	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000006	Pagamento conta energia elétrica	00118	346,90	
	00000075	Pagamento conta energia elétrica	00118	346,90	
00177 - Telefone e Internet					
	00000018	Pagamento conta telefone e internet	00118	135,00	
00178 - Água e Esgoto					
	00000030	Pagamento conta água e esgoto	00118	92,00	
00180 - Material de Expediente					
	00000067	Pagamento referente a compra de material de expediente	00118	765,00	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000054	Pagamento de compra de combustível	00118	2.380,00	

PMSJP
FL.(S) Nº 210
RUBRICA:

05/05/2024 **DIÁRIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** Pág.: 0008

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

15:15:42 CNPJ 34.590.954/0001-13

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

NIRE 21200791084 -

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/07/2023					
00118 - Caixa					
	00000007	Pagamento conta energia elétrica	00176		452,33
	00000019	Pagamento conta telefone e internet	00177		123,00
	00000031	Pagamento conta água e esgoto	00178		82,56
	00000043	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000055	Pagamento de compra de combustível	00227		5.650,00
	00000072	Valor referente a despesas com veículos	00228		4.560,00
	00000076	Pagamento retirada de pró - labore	00173		1.320,00
	00000083	Pagamento conta energia elétrica	00176		452,33
	00000084	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 31/07/2023	00199		409,20
00173 - Pró-labore					
	00000076	Pagamento retirada de pró - labore	00118	1.320,00	
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000043	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000007	Pagamento conta energia elétrica	00118	452,33	
	00000083	Pagamento conta energia elétrica	00118	452,33	
00177 - Telefone e Internet					
	00000019	Pagamento conta telefone e internet	00118	123,00	
00178 - Água e Esgoto					
	00000031	Pagamento conta água e esgoto	00118	82,56	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000055	Pagamento de compra de combustível	00118	5.650,00	
00228 - Manutenção de Veículos					
	00000072	Valor referente a despesas com veículos	00118	4.560,00	
00199 - INSS					
	00000084	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 31/07/2023	00118	409,20	

PMSJP
FL.(S) Nº 120
RUBRICA:

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 31/08/2023					
00118 - Caixa					
	00000008	Pagamento conta energia elétrica	00176		278,90
	00000020	Pagamento conta telefone e internet	00177		156,00
	00000032	Pagamento conta água e esgoto	00178		87,70
	00000044	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000056	Pagamento de compra de combustível	00227		5.460,00
	00000077	Pagamento retirada de pró - labore	00173		1.320,00
	00000085	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 31/08/2023	00199		409,20
	00000096	Valor referente a despesas bancárias	00220		768,90
00173 - Pró-labore					
	00000077	Pagamento retirada de pró - labore	00118	1.320,00	
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000044	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000008	Pagamento conta energia elétrica	00118	278,90	
00177 - Telefone e Internet					
	00000020	Pagamento conta telefone e internet	00118	156,00	
00178 - Água e Esgoto					
	00000032	Pagamento conta água e esgoto	00118	87,70	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000056	Pagamento de compra de combustível	00118	5.460,00	
00199 - INSS					
	00000085	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 31/08/2023	00118	409,20	
00220 - Despesas bancárias					
	00000096	Valor referente a despesas bancárias	00118	768,90	

PMSJP
FL(S) Nº 181
RUBRICA:

05/05/2024 **DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** Pág.: 0010

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

15:15:42 CNPJ 34.596.954/0001-13

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

NIRE 21200791084 -

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 30/09/2023					
00118 - Caixa					
	00000009	Pagamento conta energia elétrica	00176		476,93
	00000021	Pagamento conta telefone e internet	00177		134,00
	00000033	Pagamento conta água e esgoto	00178		78,90
	00000045	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000057	Pagamento de compra de combustível	00227		3.460,00
	00000078	Pagamento retirada de pró - labore	00173		1.320,00
	00000086	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 30/09/2023	00199		409,20
	00000091	Pagamento conta energia elétrica	00176		476,93
	00000092	Valor referente de mercadorias para consumo	00179		3.500,00
00173 - Pró-labore					
	00000078	Pagamento retirada de pró - labore	00118	1.320,00	
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000045	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000009	Pagamento conta energia elétrica	00118	476,93	
	00000091	Pagamento conta energia elétrica	00118	476,93	
00177 - Telefone e Internet					
	00000021	Pagamento conta telefone e internet	00118	134,00	
00178 - Água e Esgoto					
	00000033	Pagamento conta água e esgoto	00118	78,90	
00179 - Material de Consumo					
	00000092	Valor referente de mercadorias para consumo	00118	3.500,00	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000057	Pagamento de compra de combustível	00118	3.460,00	
00199 - INSS					
	00000086	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 30/09/2023	00118	409,20	

PMSJP
FL(S) Nº 132
RUBRICA:

05/05/2024 **DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** Pág.: 0011

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

15:15:42 CNPJ 34.590.954/0001-13

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

NIRE 21200791084 -

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
DATA : 31/10/2023					
00118 - Caixa					
	00000010	Pagamento conta energia elétrica	00176		567,23
	00000022	Pagamento conta telefone e internet	00177		145,00
	00000034	Pagamento conta água e esgoto	00178		65,78
	00000046	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000058	Pagamento de compra de combustível	00227		3.400,00
	00000063	Valor referente a despesas diversas	00184		2.345,00
	00000064	Pagamento referente a compra de material de expediente	00180		760,00
	00000073	Valor referente a despesas com veículos	00228		2.400,00
	00000079	Pagamento retirada de pró - labore	00173		1.320,00
	00000087	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 31/10/2023	00199		409,20
00173 - Pró-labore					
	00000079	Pagamento retirada de pró - labore	00118	1.320,00	
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000046	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000010	Pagamento conta energia elétrica	00118	567,23	
00177 - Telefone e Internet					
	00000022	Pagamento conta telefone e internet	00118	145,00	
00178 - Água e Esgoto					
	00000034	Pagamento conta água e esgoto	00118	65,78	
00180 - Material de Expediente					
	00000064	Pagamento referente a compra de material de expediente	00118	760,00	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000058	Pagamento de compra de combustível	00118	3.400,00	
00228 - Manutenção de Veículos					
	00000073	Valor referente a despesas com veículos	00118	2.400,00	
00184 - Despesas de Viagens					
	00000063	Valor referente a despesas diversas	00118	2.345,00	
00199 - INSS					
	00000087	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 31/10/2023	00118	409,20	

PMS.JP

FL(S) Nº 183 RUBRICA:

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 30/11/2023					
00118 - Caixa					
	00000011	Pagamento conta energia elétrica	00176		653,34
	00000023	Pagamento conta telefone e internet	00177		145,00
	00000035	Pagamento conta água e esgoto	00178		120,60
	00000047	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000059	Pagamento de compra de combustível	00227		6.500,00
	00000080	Pagamento retirada de pró - labore	00173		1.320,00
	00000088	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 30/11/2023	00199		409,20
00173 - Pró-labore					
	00000080	Pagamento retirada de pró - labore	00118	1.320,00	
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000047	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
00176 - Energia Elétrica					
	00000011	Pagamento conta energia elétrica	00118	653,34	
00177 - Telefone e Internet					
	00000023	Pagamento conta telefone e internet	00118	145,00	
00178 - Água e Esgoto					
	00000035	Pagamento conta água e esgoto	00118	120,60	
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000059	Pagamento de compra de combustível	00118	6.500,00	
00199 - INSS					
	00000088	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 30/11/2023	00118	409,20	

PMSJP
FL(S) Nº 184
RUBRICA:

05/05/2024 — **DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** — Pág.: 0013

15:15:42

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda
CNPJ 34.590.954/0001-13
Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000
NIRE 21200791084 -

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 31/12/2023					
00118 - Caixa					
	00000012	Pagamento conta energia elétrica	00176		634,76
	00000024	Pagamento conta telefone e internet	00177		145,00
	00000036	Pagamento conta água e esgoto	00178		105,67
	00000048	Pagamento aluguel ref.	00174		1.320,00
	00000060	Pagamento de compra de combustivel	00227		5.469,00
	00000068	Pagamento referente a compra de material de expediente	00180		1.120,00
	00000074	Valor referente a despesas com veículos	00228		1.890,00
	00000081	Pagamento retirada de pró - labore	00173		1.320,00
	00000093	Valor referente de mercadorias para consumo	00179		2.234,50
	00000097	Valor referente a despesas bancárias	00220		1.235,90
00258 - INSS a recolher					
	00000089	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 31/12/2023	00199		409,20
00160 - Lucro Apurado					
	00000098	Encerramento exercício 2023	00173	9.240,00	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00174	15.840,00	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00176	6.777,44	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00177	1.493,50	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00178	1.029,21	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00179	7.234,50	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00180	4.471,00	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00227	47.133,70	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00228	16.850,00	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00184	5.795,56	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00199	2.455,20	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00220	4.804,14	
00173 - Pró-labore					
	00000081	Pagamento retirada de pró - labore	00118	1.320,00	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		9.240,00
00174 - Aluguel de imóveis					
	00000048	Pagamento aluguel ref.	00118	1.320,00	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		15.840,00
00176 - Energia Elétrica					
	00000012	Pagamento conta energia elétrica	00118	634,76	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		6.777,44
00177 - Telefone e Internet					
	00000024	Pagamento conta telefone e internet	00118	145,00	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		1.493,50
00178 - Água e Esgoto					
	00000036	Pagamento conta água e esgoto	00118	105,67	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		1.029,21
00179 - Material de Consumo					
	00000093	Valor referente de mercadorias para consumo	00118	2.234,50	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		7.234,50
00180 - Material de Expediente					
	00000068	Pagamento referente a compra de material de expediente	00118	1.120,00	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		4.471,00
00227 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000060	Pagamento de compra de combustivel	00118	5.469,00	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		47.133,70
00228 - Manutenção de Veículos					
	00000074	Valor referente a despesas com veículos	00118	1.890,00	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		16.850,00
00184 - Despesas de Viagens					
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		5.795,56
00199 - INSS					
	00000089	Valor referente INSS destacado em documento fiscal #DOCTOFISC# de #FORN# emitido em 31/12/2023	00258	409,20	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		2.455,20
00220 - Despesas bancárias					
	00000097	Valor referente a despesas bancárias	00118	1.235,90	
	00000098	Encerramento exercício 2023	00160		4.804,14

PMSJP
FL.(S) Nº 105
RUBRICA:

TOTAL DE LANÇAMENTOS : 98	TOTAIS :	246.248,50	246.248,50

PMSJP
FL(S) Nº 236
RUBRICA:

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda
Francisco Bonfim Lima Neto
Sócio Admnistrador
CI: 038926932010-8 - SSP/MA CPF: 605.303.353-79

Antonio Bras da Silva Filho
RG: 063028032017-4 - SSP-MA - 14/08/2017 - CPF: 283.159.603-[illegible]
Técnico em Contabilidade - CRC: 005821 / MA
Rua Oldem Martins Jorge, 37 Casa Altamira, Barra do Corda MA

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

CNPJ 34.590.954/0001-13

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

NIRE 21200791084 -

PMSJP
FL(S) 7
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
CAIXA	1.124.367,15
Caixa	1.124.367,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
BENS TANGÍVEIS	150.000,00
IMÓVEIS	50.500,00
Instalações	45.500,00
Móveis e Utensílios	54.000,00
TOTAL DO ATIVO	**1.274.367,15**

Senador Alexandre Costa, 31 de dezembro de 2023

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda
Francisco Bonfim Lima Neto
Sócio Administrador
CI: 038926932010-8 - SSP/MA CPF: 605.303.353-79

Antonio Bras da Silva Filho
CPF: 283.159.603-34
Técnico em Contabilidade - CRC: 005821 / MA
Rua Oldem Martins Jorge, 37 Casa Altamira, Barra do Corda MA

Pág.: 0016

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda

CNPJ 34.590.954/0001-13

Avenida José Sarney, S/N - Centro, Senador Alexandre Costa MA - CEP: 65783000

NIRE 21200791084 -

PMSJP
FL.(S) Nº 118
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS A RECOLHER	9.189,31	
PIS	1.563,60	
COFINS	7.216,51	
INSS a recolher	409,20	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00	
Capital Social Subscrito	1.000.000,00	
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	265.177,84	
Lucro Apurado	265.177,84	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.274.367,15**

Senador Alexandre Costa, 31 de dezembro de 2023

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda
Francisco Bonfim Lima Neto
Sócio Admnistrador
CI: 038926932010-8 - SSP/MA CPF: 605.303.353-79

Antonio Bras da Silva Filho
CPF: 283.159.603-34
Técnico em Contabilidade - CRC: 005821 / MA
Rua Oldem Martins Jorge, 37 Casa Altamira, Barra do Corda MA

PMSJP FL(S) Nº 179 RUBRICA:

Despesas Administrativas	
Pró-labore	(9.240,00)
Aluguel de imóveis	(15.840,00)
Energia Elétrica	(6.777,44)
Telefone e Internet	(1.493,50)
Água e Esgoto	(1.029,21)
Material de Consumo	(7.234,50)
Material de Expediente	(4.471,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(47.133,70)
Manutenção de Veículos	(16.850,00)
Despesas com Vendas	
Despesas de Viagens	(5.795,56)
Despesas com Pessoal	
INSS	(2.455,20)
Despesas Financeiras	
Despesas bancárias	(4.804,14)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(123.124,25)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Senador Alexandre Costa, 31 de dezembro de 2023

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda
Francisco Bonfim Lima Neto
Sócio Admnistrador
CI: 038926932010-8 - SSP/MA CPF: 605.303.353-79

Antonio Bras da Silva Filho
RG: 063028032017-4 - SSP-MA - 14/08/2017 - CPF: 283.159.603-34
Técnico em Contabilidade - CRC: 005821 / MA
Rua Oldem Martins Jorge, 37 Casa Altamira, Barra do Corda MA

PMSJP
FL(S) Nº 490
RUBRICA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0018 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 18 páginas numeradas de 1 a 18; e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa :	Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda		
Endereço:	Avenida José Sarney, S/N		
Bairro:	Centro,	CEP:	65783000
Cidade :	Senador Alexandre Costa - MA		
CNPJ:	34.590.954/0001-13		
Inscr. Estadual:	126137226		
Órgão de Inscrição:	Junta Comercial do Estado do Maranhão		
Nº da Inscrição:	21200791084		

Senador Alexandre Costa, 31 de dezembro de 2023

Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda
Francisco Bonfim Lima Neto
Sócio Admnistrador
CI: 038926932010-8 - SSP/MA CPF: 605.303.353-79

Antonio Bras da Silva Filho
RG: 063028032017-4 - SSP-MA - 14/08/2017 - CPF: 283.159.603-34
Técnico em Contabilidade - CRC: 005821 / MA
Rua Oldem Martins Jorge, 37 Casa Altamira, Barra do Corda MA

PMSJP
FL(S) Nº 791
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
60530335379	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 15:48 SOB Nº 20240601548.
PROTOCOLO: 240601548 DE 05/05/2024. NIRE: 21200791084.
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PMSJP

FL(S) Nº 192 RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12406377530 em 06/05/2024, protocolo 240601548. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200791084
CNPJ:	34590954000113
Munícipio:	Senador Alexandre Costa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO	MA5821
60530335379	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 15:48 SOB Nº 20240601548.
PROTOCOLO: 240601548 DE 05/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406377530. NIRE: 21200791084.
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PMSJP
FL(S) Nº 195
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12507596774 em 09/05/2025, protocolo 250554160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200791084
CNPJ:	34590954000113
Munícipio:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO	MA5821
60530335379	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2025 08:33 SOB Nº 20250554160.
PROTOCOLO: 250554160 DE 30/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507596774. NIRE: 21200791084.
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO
CNPJ: 34.590.954/0001-13 Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar **Presidente Dutra** MA **65760000**
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012 Diário: 6 Folha: 15

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
Disponibilidades (21)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)		
Caixa (35)	1.1.01.001.00001	3.076.936,26D
=Caixa e Equivalentes de Caixa		****3.076.936,26D**
=Disponibilidades		****3.076.936,26D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****3.076.936,26D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)		
Imobilizado (427)		
Terrenos (434)		
Imóveis (3157)	1.3.03.001.00002	50.500,00D
=Terrenos		*******50.500,00D**
Edificações (448)		
Instalações (3164)	1.3.03.002.00003	45.500,00D
=Edificações		*******45.500,00D**
Móveis e Utensílios (532)		
Móveis e Utensílios (539)	1.3.03.005.00001	54.000,00D
=Móveis e Utensílios		*******54.000,00D**
=Imobilizado		******150.000,00D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		******150.000,00D**
=T o t a l - ATIVO		****3.226.936,26D**

PMSJP
FL(S) Nº 744
RUBRICA:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição:15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição:14/08/2017

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO
CNPJ: 34.590.954/0001-13 Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar **Presidente Dutra** MA **65760000**
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012 Diário: 6 Folha: 16

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE (637)		
Obrigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)		
COFINS a Recolher (749)	2.1.03.001.00001	0,00C
INSS a Recolher (763)	2.1.03.001.00003	155,32C
PIS a Recolher (791)	2.1.03.001.00007	0,00C
Simples Nacional a Recolher (798)	2.1.03.001.00008	11.214,66C
=Impostos a Recolher		*******11.369,98C**
=Obrigações Fiscais		*******11.369,98C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*******11.369,98C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)		
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.00001	1.000.000,00C
=Capital Subscrito		****1.000.000,00C**
=Capital Social		****1.000.000,00C**
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)		
Lucros Acumulados (1190)	2.3.03.001.00001	2.215.566,28C
=Lucros Acumulados		****2.215.566,28C**
=Lucros/Prejuízos Acumulados		****2.215.566,28C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****3.215.566,28C**
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****3.226.936,26C**

PMSJP
FL(S) Nº 7-05
RUBRICA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição:15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição:14/08/2017

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 1

PMSJP
FL(S) Nº 716
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	**3.1**	**1246**	**3.500.160,54C**	**0,00C**
Receitas de Venda	**3.1.01**	**1253**	**3.500.160,54C**	**0,00C**
Venda de Serviços	**3.1.01.003**	**1302**	**3.500.160,54C**	**0,00C**
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	3.500.160,54C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	**3.2**	**1617**	**1.549.772,10D**	**0,00D**
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	**3.2.01**	**1624**	**27.232,30D**	**0,00D**
Custos com Pessoal	**3.2.01.003**	**1666**	**27.232,30D**	**0,00D**
Previdência Social	3.2.01.003.00010	1736	3.259,72D	0,00D
Rescisão de Contratos de Colaborador	3.2.01.003.00011	1743	3.238,58D	0,00D
Salários e Ordenados	3.2.01.003.00012	1750	20.734,00D	0,00D
Despesas Operacionais	**3.2.02**	**2121**	**1.522.539,80D**	**0,00D**
Despesas Administrativas	**3.2.02.001**	**2128**	**1.492.860,69D**	**0,00D**
Alugueis	3.2.02.001.00003	2149	15.296,00D	0,00D
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	3.600,00D	0,00D
Combustiveis e Lubrificantes	3.2.02.001.00013	2219	32.055,70D	0,00D
Despesas Diversas	3.2.02.001.00021	2275	32.690,00D	0,00D
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	2324	2.841,26D	0,00D
Manutenção	3.2.02.001.00040	2408	21.200,00D	0,00D
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	2443	1.368.233,73D	0,00D
Pro-labore	3.2.02.001.00060	3171	16.944,00D	0,000
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	**3.2.02.003**	**2660**	**29.679,11D**	**0,00D**
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	1.567,87D	0,00D
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	28.111,24D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**1.950.388,44C**	**0,000**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**1.950.388,44C**	**0,000**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição:15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição: 14/08/2017

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, S/N, Vila Militar, Presidente Dutra, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 1

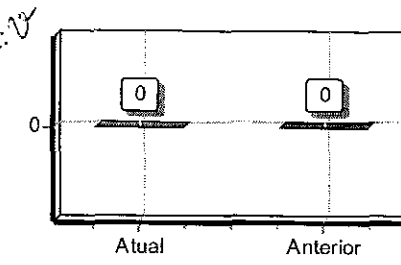
PMSJP

FL(S) Nº 107 RUBRICA:

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	0,00	
Ativo	3.226.936,26	= 0,00

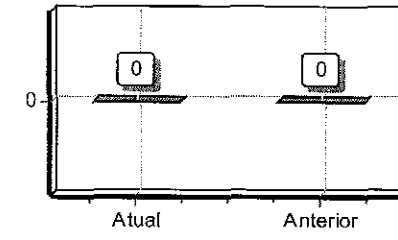
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	0,00	
Patrimônio Líquido	1.265.177,84	= 0,00

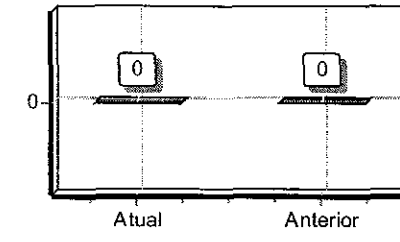
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	0,00	
Ativo	3.226.936,26	= 0,00

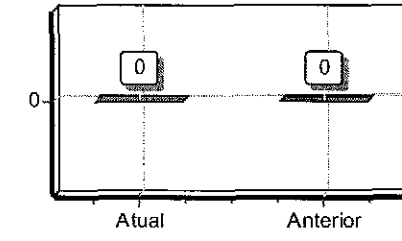
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	0,00	
Patrimônio Líquido	1.265.177,84	= 0,00

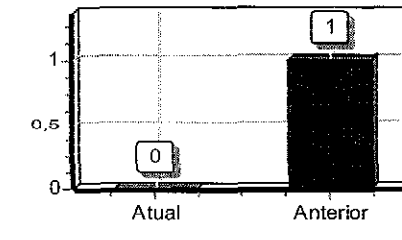
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	11.369,98	
Ativo	3.226.936,26	= 0,00

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, S/N, Vila Militar, Presidente Dutra, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 2

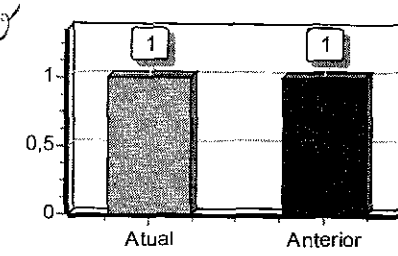
PMSJP

FL(S) Nº 798 RUBRICA

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	11.369,98	
Patrimônio Líquido	1.265.177,84	= 0,01

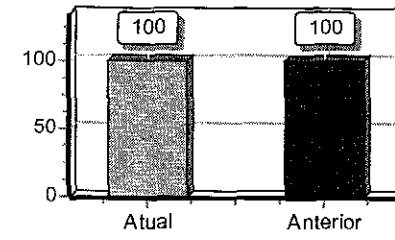
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 1% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	11.369,98	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	11.369,98	= 1,00

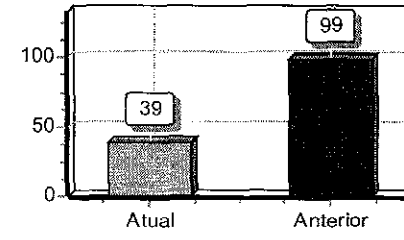
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.265.177,84	
Ativo	3.226.936,26	= 0,39

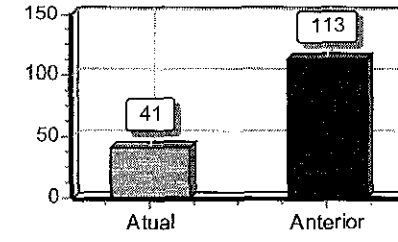
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 39 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.265.177,84	
Ativo Circulante	3.076.936,26	= 0,41

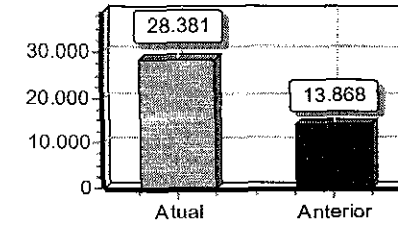
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 41 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	3.226.936,26	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	11.369,98	= 283,81

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 28381 % do capital de terceiros.



CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, S/N, Vila Militar, Presidente Dutra, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 3

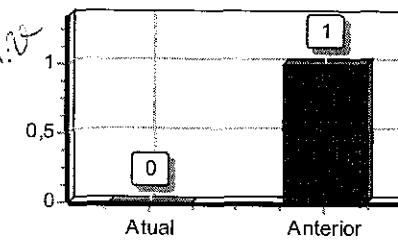
PMSJP

FL(S) Nº 119 RUBRICA:

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	11.369,98	
Ativo	3.226.936,26	= 0,00

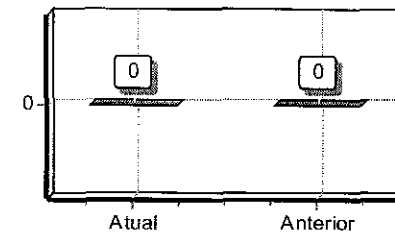
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuizo do Exercício (x 100)	0,00	
Vendas Liquidas	0,00	= 0,00

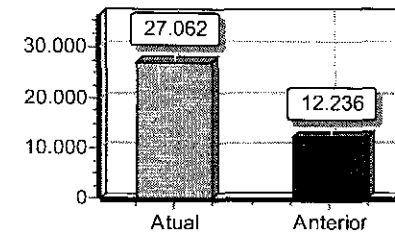
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 vendidos



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.076.936,26	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	11.369,98	= 270,62

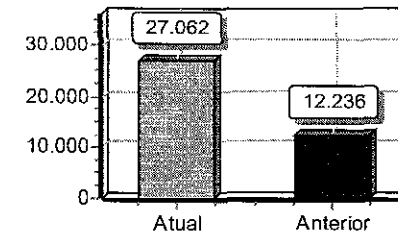
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$270,62 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.076.936,26	
Passivo Circulante	11.369,98	= 270,62

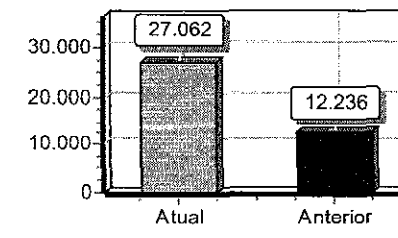
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$270,62 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.076.936,26	
Passivo Circulante	11.369,98	= 270,62

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$270,62 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, S/N, Vila Militar, Presidente Dutra, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

PMSJP ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

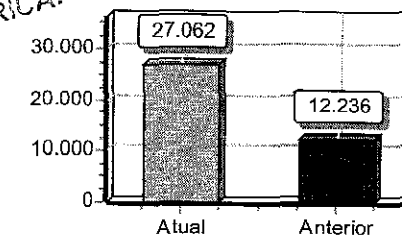
Folha: 4

FL(S) Nº 300 RUBRICA:

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	3.076.936,26	
Passivo Circulante	11.369,98	= 270,62

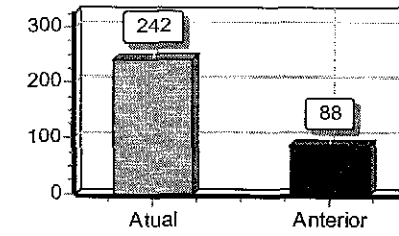
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$270,62 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.065.566,28	
Patrimônio Líquido	1.265.177,84	= 2,42

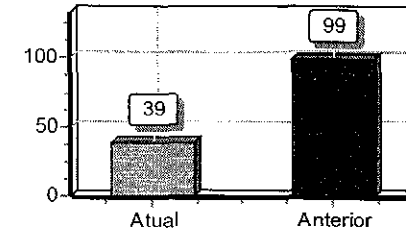
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 242%



Capitalização

Patrimônio Líquido	1.265.177,84	
Ativo	3.226.936,26	= 0,39

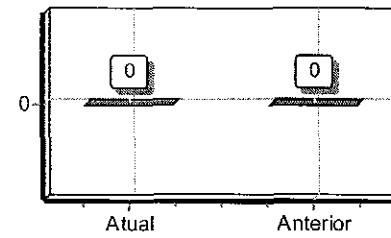
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 39% do investimento total.



Giro do Ativo

Vendas Líquidas	0,00	
Ativo	3.226.936,26	= 0,00

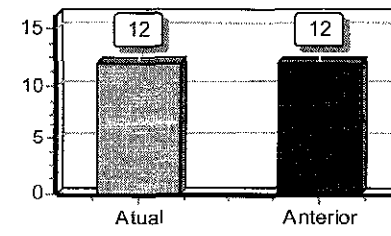
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$0,00 para cada R$1,00 de investimento total



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	150.000,00	
Patrimônio Líquido	1.265.177,84	= 0,12

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 12% do capital próprio.



CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, S/N, Vila Militar, Presidente Dutra, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

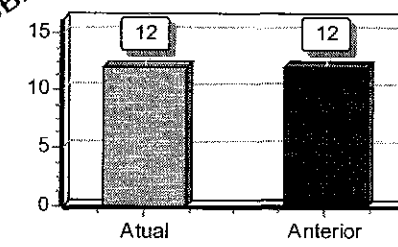
PMS JP
ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
Folha: 5

FL.(S) Nº 201 RUBRICA:

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	150.000,00	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.265 177,84	= 0,12

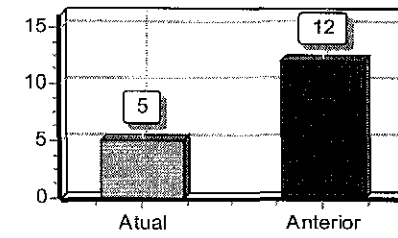
Quanto menor, melhor. 12% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	150.000,00	
Ativo	3.226.936,26	= 0,05

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 5% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição:15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição: 14/08/2017

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.590.954/0001-13
Avenida Tancredo Neves, S/N - Vila Militar, CEP: 65.760-000 - Presidente Dutra (MA)
NIRE: 21200791084

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2024

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Construtora Vitória - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda é uma sociedade por ações de capital fechado, tendo como objetivo principal demonstrar exemplo de uma nota explicativa, visando a melhor utilização desta rotina do Alterdata Contábil.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

a) **REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) **DEPRECIAÇÕES**

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

c) **CRÉDITOS DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO**

Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Neste exercício foram reconhecidas como perdas o montante demonstrado no presente balanço.

d) **ESTOQUES**

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores,

respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

e) **DISPÊNDIOS ANTECIPADOS**

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

f) **VENDAS PARA ENTREGA FUTURA**

Os saldos das vendas realizadas para entrega futura estão contabilizados no Passivo Circulante e serão reconhecidas como ingressos e receitas de vendas quando da sua efetiva remessa.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em quotas de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real).

NOTA 05 - REGISTRO

A empresa CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com o CNPJ nº 34.590.954/0001-13 e na JUCEMA com o NIRE nº 21200791084 de 24/07/2012.

NOTA 06 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa tem regime de tributação sobre SIMPLES NACIONAL e enquadramento empresarial de EPP.

NOTA 07 - FATURAMENTO

O faturamento do ano de 2024, conforme a demonstração do resultado do exercício foi de R$ 3.500.160,54 (três milhões, quinhentos mil, cento e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

NOTA 08 - ATIVO

A empresa possui no seu disponível total de valor de R$ 3.226.936,26 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

NOTA 09 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Valor Rel
Imóveis	50.500,00		50.500,00
Instalações	45.500,00		45.500,00
Móveis e Utensílios	54.000,00		54.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição:15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC.005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição:14/08/2017

TOTAL	**150.000,00**		**150.000,00**

PMSJP
FL.(S) Nº 004
RUBRICA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição: 15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição: 14/08/2017

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, S/N, Vila Militar, Presidente Dutra, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 1

PMSJP
FL.(S) Nº 205
RUBRICA

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais	**R$3.500.160,54C**	**R$0,00C**
Recebimento de Clientes	R$3.500.160,54C	R$0,00C
Recebimento de Juros	R$0,00C	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C	R$0,00C
Pagamentos	**R$29.679,11D**	**R$0,00C**
(-)Fornecedores	R$0,00C	R$0,00C
(-)Impostos	R$29.679,11D	R$0,00C
(-)Salários	R$0,00C	R$0,00C
(-)Juros	R$0,00C	R$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$3.470.481,43C**	**R$0,00C**
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0.00C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R$1.000.000,00C	R$1.000.000,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$1.000.000,00C**	**R$1.000.000,00C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$4.470.481,43C**	**R$1.000.000,00C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$1.000.000,00C**	**R$0,00C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$5.470.481,43C**	**R$1.000.000,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição:15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição: 14/08/2017

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, S/N, Vila Militar, Presidente Dutra, MA
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$265.177,84C**	**R$0,00C**
Ajustes de exercícios anteriores	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$0,00C	R$0,00C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atual	**R$265.177,84C**	**R$0,00C**

PMSJP
FL.(S) Nº 806
RUBRICA:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição:15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição: 14/08/2017

PMSJP
FL(S) Nº 8017
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, S/N, Vila Militar, Presidente Dutra, MA
Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
Folha: 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.177,84	0,00	265.177,84
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.177,84	0,00	1.265.177,84
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Liquido do Periodo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.177,84	0,00	1.265.177,84
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos Abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FLS. 208
Nº
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, S/N, Vila Militar, Presidente Dutra, MA
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.533,52	0,00	2.795.533,52

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição:15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição: 14/08/2017

PMSJP
FL(S) Nº 209
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
60530335379	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 15:25 SOB Nº 20250554054.
PROTOCOLO: 250554054 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507292066. CNPJ DA SEDE: 34590954000113.
NIRE: 21200791084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
JUCEMA
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE:21200791084 Data: 24/07/2012
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N
Termo de Abertura

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Diário: 006 Folha: 001

PMSJP

FL(S) Nº 8/10 RUBRICA:

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 17 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 17 (DEZESSETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N VILA MILITAR, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200791084 POR DESPACHO DE 24/07/2012 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34.590.954/0001-13, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126137226.

CONFORME DETERMINA A NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 005821/O-8, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 283.159.603-34.

PRESIDENTE DUTRA, MA, 01 DE JANEIRO DE 2024

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF:605.303.353-79

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
TÉCNICO(A)
CRC: 005821/O-8 CPF: 283.159.603-34

PMSJP
FL.(S) Nº 271
RUBRICA

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Janeiro de 2024 Diário: 6 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
21 de janeiro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			245,56
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		245,56	
			Total do Dia:	**245,56**	**245,56**
31 de janeiro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustiveis	2219			2.500,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2275			5.600,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		420.500,00	
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			420.500,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustiveis	35		2.500,00	
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de despesas diversas	35		5.600,00	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.000,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Alugueis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.000,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Caixa (35)	Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme	749			7.216,51
Caixa (35)	Pagamento do INSS	763			409,20
Caixa (35)	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência	791			1.563,60
COFINS a Recolher (749)	Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme	35		7.216,51	
INSS a Recolher (763)	Pagamento do INSS	35		409,20	
PIS a Recolher (791)	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência	35		1.563,60	
			Total do Dia:	**440.501,31**	**440.501,31**

PMSJP
FL. (S)
Nº 212
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Fevereiro de 2024 Diário: 6 Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
29 de fevereiro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustíveis	2219			2.450,00
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			234,22
Caixa (35)	Pagamento de manutenção de veículos	2408			5.600,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		494.500,00	
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			494.500,00
Combustíveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustíveis	35		2.450,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		234,22	
Manutenção (2408)	Pagamento de manutenção de veículos	35		5.600,00	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.000,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Líquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Alugueis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.000,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Líquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
			Total do Dia:	**505.496,22**	**505.496,22**

PMSJP
FL(S) Nº 213
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Março de 2024 Diário: 6 Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de março de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustíveis	2219			3.400,00
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			189,09
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2275			3.450,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		434.000,00	
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			434.000,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustíveis	35		3.400,00	
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de despesas diversas	35		3.450,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		189,09	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.000,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Líquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Alugueis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.000,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Líquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Caixa (35)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	2443			46.325,00
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	35		46.325,00	
			Total do Dia:	**490.076,09**	**490.076,09**

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Abril de 2024 Diário: 6 Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
30 de abril de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustiveis	2219			4.500,00
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			235,46
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2275			4.590,00
Caixa (35)	Pagamento de manutenção de veiculos	2408			2.300,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		87.000,00	
Caixa (35)	Pagamento dos salários	1750			2.962,00
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			87.000,00
Salários e Ordenados (1750)	Pagamento dos salários	35		2.962,00	
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustiveis	35		4.500,00	
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de despesas diversas	35		4.590,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		235,46	
Manutenção (2408)	Pagamento de manutenção de veiculos	35		2.300,00	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.000,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Líquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Alugueis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.000,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Líquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Caixa (35)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	2443			150.263,27
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	35		150.263,27	
			Total do Dia:	**254.562,73**	**254.562,73**

PMSJP
FL.(S) Nº 214
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 82
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Maio de 2024 Diário: 6 Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
07 de maio de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do FGTS	2688			236,96
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Pagamento do FGTS	35		236,96	
			Total do Dia:	**236,96**	**236,96**
20 de maio de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do INSS	1736			379,54
Previdência Social (1736)	Pagamento do INSS	35		379,54	
Caixa (35)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	2744			2.172,83
Simples Nacional (2744)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	35		2.172,83	
			Total do Dia:	**2.552,37**	**2.552,37**
31 de maio de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustíveis	2219			2.980,70
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			234,11
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		321.500,00	
Caixa (35)	Pagamento dos salários	1750			2.962,00
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			321.500,00
Salários e Ordenados (1750)	Pagamento dos salários	35		2.962,00	
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustiveis	35		2.980,70	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		234,11	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.412,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Alugueis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.412,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Caixa (35)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	2443			129.037,36
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	35		129.037,36	
			Total do Dia:	**459.838,17**	**459.838,17**

PMSJP
FL(S) Nº 216
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Junho de 2024 Diário: 6 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
07 de junho de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do FGTS	2688			236,96
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Pagamento do FGTS	35		236,96	
			Total do Dia:	**236,96**	**236,96**
20 de junho de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do INSS	1736			379,54
Previdência Social (1736)	Pagamento do INSS	35		379,54	
			Total do Dia:	**379,54**	**379,54**
30 de junho de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustiveis	2219			2.345,00
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			289,23
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2275			2.300,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		29.900,54	
Caixa (35)	Pagamento dos salários	1750			2.962,00
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			29.900,54
Salários e Ordenados (1750)	Pagamento dos salários	35		2.962,00	
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustíveis	35		2.345,00	
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de despesas diversas	35		2.300,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		289,23	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.412,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Alugueis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.412,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Caixa (35)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	2443			97.201,18
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	35		97.201,18	
			Total do Dia:	**138.121,95**	**138.121,95**

PMSJP
FL.(S) Nº 217
RUBRICA

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Julho de 2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Diário: 6 Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de julho de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do FGTS	2688			236,96
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Pagamento do FGTS	35		236,96	
			Total do Dia:	**236,96**	**236,96**
19 de julho de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do INSS	1736			379,54
Previdência Social (1736)	Pagamento do INSS	35		379,54	
Caixa (35)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	2744			746,76
Simples Nacional (2744)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	35		746,76	
			Total do Dia:	**1.126,30**	**1.126,30**
31 de julho de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustíveis	2219			2.400,00
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			198,40
Caixa (35)	Pagamento de manutenção de veículos	2408			4.500,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		409.800,00	
Caixa (35)	Pagamento dos salários	1750			2.962,00
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			409.800,00
Salários e Ordenados (1750)	Pagamento dos salários	35		2.962,00	
Combustíveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustíveis	35		2.400,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		198,40	
Manutenção (2408)	Pagamento de manutenção de veículos	35		4.500,00	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.412,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Alugueis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.412,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Caixa (35)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	2443			8.138,67
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	35		8.138,67	
			Total do Dia:	**431.123,07**	**431.123,07**

PMSJP
FL.(S) Nº 017
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Agosto de 2024 Diário: 6 Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
07 de agosto de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do FGTS	2688			236,96
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Pagamento do FGTS	35		236,96	
			Total do Dia:	**236,96**	**236,96**
20 de agosto de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do INSS	1736			379,54
Previdência Social (1736)	Pagamento do INSS	35		379,54	
			Total do Dia:	**379,54**	**379,54**
31 de agosto de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustíveis	2219			2.120,00
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			234,98
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2275			3.450,00
Caixa (35)	Pagamento de manutenção de veículos	2408			2.400,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		410.560,00	
Caixa (35)	Pagamento dos salários	1750			2.962,00
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			410.560,00
Salários e Ordenados (1750)	Pagamento dos salários	35		2.962,00	
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustíveis	35		2.120,00	
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de despesas diversas	35		3.450,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		234,98	
Manutenção (2408)	Pagamento de manutenção de veículos	35		2.400,00	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.412,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Aluguéis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.412,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Caixa (35)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	2443			98.828,03
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	35		98.828,03	
			Total do Dia:	**523.679,01**	**523.679,01**

PMSJP
FL.(S) Nº 179
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Setembro de 2024 Diário: 6 Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de setembro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do FGTS	2688			236,96
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Pagamento do FGTS	35		236,96	
			Total do Dia:	**236,96**	**236,96**
20 de setembro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do INSS	1736			379,54
Previdência Social (1736)	Pagamento do INSS	35		379,54	
			Total do Dia:	**379,54**	**379,54**
30 de setembro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustíveis	2219			2.560,00
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			222,35
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2275			3.200,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		157.000,00	
Caixa (35)	Pagamento dos salários	1750			2.962,00
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			157.000,00
Salários e Ordenados (1750)	Pagamento dos salários	35		2.962,00	
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustíveis	35		2.560,00	
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de despesas diversas	35		3.200,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		222,35	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.412,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Alugueis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.412,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Caixa (35)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	2443			249.424,51
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	35		249.424,51	
			Total do Dia:	**418.492,86**	**418.492,86**

PMSJP
FL.(S) Nº 220
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Outubro de 2024 Diário: 6 Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
07 de outubro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do FGTS	2688			236,96
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Pagamento do FGTS	35		236,96	
			Total do Dia:	**236,96**	**236,96**
18 de outubro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do INSS	1736			379,54
Previdência Social (1736)	Pagamento do INSS	35		379,54	
			Total do Dia:	**379,54**	**379,54**
21 de outubro de 2024					
Caixa (35)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	2744			6.280,00
Simples Nacional (2744)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	35		6.280,00	
			Total do Dia:	**6.280,00**	**6.280,00**
31 de outubro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustíveis	2219			3.420,00
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			287,65
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2275			5.600,00
Caixa (35)	Pagamento de manutenção de veículos	2408			3.000,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		150.000,00	
Caixa (35)	Pagamento dos salários	1750			2.962,00
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			150.000,00
Salários e Ordenados (1750)	Pagamento dos salários	35		2.962,00	
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustíveis	35		3.420,00	
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de despesas diversas	35		5.600,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		287,65	
Manutenção (2408)	Pagamento de manutenção de veículos	35		3.000,00	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.412,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Aluguéis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.412,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Caixa (35)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	2443			234.792,80
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	35		234.792,80	
			Total do Dia:	**403.186,45**	**403.186,45**

PMSJP
FL.(S) Nº 201
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Novembro de 2024 Diário: 6 Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de novembro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do INSS	1736			379,54
Caixa (35)	Pagamento do INSS	1736			292,30
Previdência Social (1736)	Pagamento do INSS	35		379,54	
Previdência Social (1736)	Pagamento do INSS	35		292,30	
Caixa (35)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	2744			7.696,99
Simples Nacional (2744)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	35		7.696,99	
			Total do Dia:	**8.368,83**	**8.368,83**
29 de novembro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do FGTS	2688			146,11
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Pagamento do FGTS	35		146,11	
			Total do Dia:	**146,11**	**146,11**
30 de novembro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustiveis	2219			2.180,00
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			231,45
Caixa (35)	Pagamento de manutenção de veículos	2408			3.400,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		405.400,00	
Caixa (35)	Pagamento de Rescisões	1743			3.238,58
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			405.400,00
Rescisão de Contratos de Colaborador (1743)	Pagamento de Rescisões	35		3.238,58	
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustiveis	35		2.180,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		231,45	
Manutenção (2408)	Pagamento de manutenção de veículos	35		3.400,00	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.412,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Alugueis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.412,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Caixa (35)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	2443			120.381,61
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	35		120.381,61	
			Total do Dia:	**537.955,64**	**537.955,64**

PMSJP
FL.(S) Nº 223
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Dezembro de 2024 Diário: 6 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de dezembro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento do INSS	1736			155,32
Previdência Social (1736)	Pagamento do INSS	35		155,32	
			Total do Dia:	**155,32**	**155,32**
31 de dezembro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Combustiveis	2219			1.200,00
Caixa (35)	Pagamento de energia	2324			238,76
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2275			4.500,00
Caixa (35)	Valor referente Receita de Serviços	1351		180.000,00	
INSS a Recolher (763)	Valor Ref a INSS - Empresa	1736			155,32
Serviços (1351)	Valor referente Receita de Serviços	35			180.000,00
Previdência Social (1736)	Valor Ref a INSS - Empresa	763		155,32	
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de Combustiveis	35		1.200,00	
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de despesas diversas	35		4.500,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento de energia	35		238,76	
Caixa (35)	Pagamento de Honorários Contábeis	2184			300,00
Caixa (35)	Pagamento de despesas diversas	2149			1.412,00
Caixa (35)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	3171			1.412,00
Simples Nacional a Recolher (798)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	2744			11.214,66
Alugueis (2149)	Pagamento de despesas diversas	35		1.412,00	
Assistência Contábil (2184)	Pagamento de Honorários Contábeis	35		300,00	
Pro-labore (3171)	Valor Ref a Valor Liquido - Pró-Labore	35		1.412,00	
Simples Nacional (2744)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar	798		11.214,66	
Caixa (35)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	2443			233.841,30
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor referente a Compras para Uso Consumo	35		233.841,30	
Lucros Acumulados (1190)	Encerramento Do Exercício -	3066			1.950.388,44
Serviços (1351)	Encerramento Do Exercício -	3066		3.500.160,54	
Previdência Social (1736)	Encerramento Do Exercício -	3066			3.259,72
Rescisão de Contratos de Colaborador (1743)	Encerramento Do Exercício -	3066			3.238,58
Salários e Ordenados (1750)	Encerramento Do Exercício -	3066			20.734,00
Alugueis (2149)	Encerramento Do Exercício -	3066			15.296,00
Assistência Contábil (2184)	Encerramento Do Exercício -	3066			3.600,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Encerramento Do Exercício -	3066			32.055,70
Despesas Diversas (2275)	Encerramento Do Exercício -	3066			32.690,00
Energia Elétrica (2324)	Encerramento Do Exercício -	3066			2.841,26
Manutenção (2408)	Encerramento Do Exercício -	3066			21.200,00
Material de Uso e Consumo (2443)	Encerramento Do Exercício -	3066			1.368.233,73
Pro-labore (3171)	Encerramento Do Exercício -	3066			16.944,00
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688)	Encerramento Do Exercício -	3066			1.567,87
Simples Nacional (2744)	Encerramento Do Exercício -	3066			28.111,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	1351			3.500.160,54
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	1736		3.259,72	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	1743		3.238,58	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	1750		20.734,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	2184		3.600,00	

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
(00003) Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar Presidente Dutra MA 65760000
CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012
Diário de Dezembro de 2024 Diário: 6 Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024					
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	2149		15.296,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	2688		1.567,87	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	2744		28.111,24	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	2324		2.841,26	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	2408		21.200,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	2443		1.368.233,73	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	2219		32.055,70	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	2275		32.690,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	3171		16.944,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício -	1190		1.950.388,44	
			Total do Dia:	**7.434.595,12**	**7.434.595,12**
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				**12.059.443,03**	**12.059.443,03**

PMSJP
FL.(S) Nº 83
RUBRICA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2024.

Francisco Bonfim Lima Neto
Sócio Administrador
CPF: 605.303.353-79
RG: 038926932010-8 Data Expedição: 15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Técnico
CRC: 005821/O-8
CPF: 28315960334
RG: 0630280320174 Data Expedição: 14/08/2017

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 34.590.954/0001-13 Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar **Presidente Dutra** MA **65760000**
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012 Diário: 6 Folha: 15

PMSJP
FL(S) Nº 324
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
Disponibilidades (21)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)		
Caixa (35)	1.1.01.001.00001	3.076.936,26D
=Caixa e Equivalentes de Caixa		****3.076.936,26D**
=Disponibilidades		****3.076.936,26D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****3.076.936,26D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)		
Imobilizado (427)		
Terrenos (434)		
Imóveis (3157)	1.3.03.001.00002	50.500,00D
=Terrenos		*******50.500,00D**
Edificações (448)		
Instalações (3164)	1.3.03.002.00003	45.500,00D
=Edificações		*******45.500,00D**
Móveis e Utensílios (532)		
Móveis e Utensilios (539)	1.3.03.005.00001	54.000,00D
=Móveis e Utensílios		*******54.000,00D**
=Imobilizado		******150.000,00D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		******150.000,00D**
=T o t a l - ATIVO		****3.226.936,26D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição:15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição:14/08/2017

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 34.590.954/0001-13 Avenida Tancredo Neves, S/N Vila Militar **Presidente Dutra** MA **65760000**
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012 Diário: 6 Folha: 16

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE (637)		
Obrigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)		
COFINS a Recolher (749)	2.1.03.001.00001	0,00C
INSS a Recolher (763)	2.1.03.001.00003	155,32C
PIS a Recolher (791)	2.1.03.001.00007	0,00C
Simples Nacional a Recolher (798)	2.1.03.001.00008	11.214,66C
=Impostos a Recolher		*******11.369,98C**
=Obrigações Fiscais		*******11.369,98C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*******11.369,98C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)		
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.00001	1.000.000,00C
=Capital Subscrito		****1.000.000,00C**
=Capital Social		****1.000.000,00C**
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)		
Lucros Acumulados (1190)	2.3.03.001.00001	2.215.566,28C
=Lucros Acumulados		****2.215.566,28C**
=Lucros/Prejuízos Acumulados		****2.215.566,28C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****3.215.566,28C**
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****3.226.936,26C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF:605.303.353-79
RG:038926932010-8 Data de expedição:15/01/2020

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8
RG:0630280320174 Data de expedição:14/08/2017

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA **ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO**

CNPJ: 34.590.954/0001-13 NIRE: 21200791084 Data: 24/07/2012

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N

Termo de Encerramento Diário :006 Folha: 017

PMSJP

FL.(S) Nº 226 RUBRICA:

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 17 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 17 (DEZESSETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 6(SEIS), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DA EMPRESA CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

PRESIDENTE DUTRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
Sócio Administrador
CPF 605.303.353-79

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
TÉCNICO(A)
CRC 005821/O-8

PMSJP
FL.(S) Nº 025
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
60530335379	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2025 08:33 SOB Nº 20250554160.
PROTOCOLO: 250554160 DE 30/04/2025. NIRE: 21200791084.
CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PMSJP
FL.(S) Nº 221
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO..... :	MA-005821/O-8
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.159.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/11/2025 as 15:08:42.
Válido até: 04/02/2026.
Código de Controle: 1347320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PMSJP
FL(S) Nº 329
RUBRICA:

Data emissão: 06/11/2025 **Nº da certidão:** 12503893805

Data de validade: 06/01/2026 **Código de Validação:** 94588b08eb

NOME: CONSTRUTORA VITORIA PROJETOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 34.590.954/0001-13

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMSJP
FL.(S) 1830
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
34.590.954/0001-13

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/11/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.VVKJ.66L6.I5PO.Y11M.3L8W**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PMSJP
FL.(S) Nº 331
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
605.303.353-79
(DALVA BARBOSA DOS SANTOS / ABINOAN SOUSA BONFIM)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/11/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.9MR8.CFAD.2I46.TKD6.GA1A**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PMSJP
FL(S) Nº 823
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
34.590.954/0001-13

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/11/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.E4BZ.S916.OK3E.Z8HL.Y91K**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PMSJP
FL.(S) Nº 333
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO
605.303.353-79
(DALVA BARBOSA DOS SANTOS / ABINOAN SOUSA BONFIM)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/11/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.LMEP.042X.QESF.8R6X.W40U**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

PMSJP
FL.(S) Nº 841
RUBRICA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA, em cumprimento ao art. 63, § 1° da Lei 14.133/2021,** para todos os fins legais e em atendimento ao EDITAL da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025**, que possui aptidão financeira para a execução do **CONTRATO** e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1° do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:05:12 -03'00'

PMSJP
FL.(S)
Nº 837
RUBRICA:

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.27 11:08:59 -03'00'

Engenheiro Civil: Jonas Lima Silva
CPF: 056.974.693-06
RNP: 191981118-4

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

PMSJP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

FL.(S) Nº 026 RUBRICA:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA,** para todos os fins legais, que, em atendimento ao EDITAL da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025** e ao disposto no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:05:23 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PMSJP
FL.(S) Nº 827
RUBRICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA,** em atendimento ao EDITAL da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025** e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:05:33 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

CONHECEMOS AS CONDIÇÕES LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO EM APREÇO, TOMANDO PLENA CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES E DOS GRAUS DE DIFICULDADE EXISTENTES

PMSJP

FL.(S) Nº 333 RUBRICA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA,** em atendimento ao EDITAL da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025** e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que conhecemos as condições locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldade existentes. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o Município de **SÃO JOÃO DO PARAÍSO** - MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:05:43 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO

PMSJP
FL(S) Nº 829
RUBRICA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo **subitem 9.12.1 alínea "A"** do Edital, de acordo com a Lei Federal n°. 14.133/2021.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:05:52 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI; (INCISO I DO ART.63 DA LEI 14.133/21)

PMSJP

FL(S) Nº 340 RUBRICA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA,** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021). e que recebeu o Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:06:02 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PMSJP
FL.(S) Nº 84
RUBRICA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do municipio de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42° a 49° da referida Lei e para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

( ) Que não possuirmos a condição de microempresa.
Ou
( ) Que não possuirmos a condição de empresa de pequeno porte.
(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que não estamos inclusos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:06:11 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

PMSJP
FL.(S) Nº 843
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 12.708/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA,** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no **subitem 3.8.1, alínea "c",** sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação (Art. 20, XII, Lei 12.708/2012) .

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:06:23 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.27 11:08:37 -03'00'

Engenheiro Civil
Jonas Lima Silva
CPF: 056.974.693-06
RNP: 191981118-4

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PMSJP
FL.(S) Nº 213
RUBRICA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, DECLARA:

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

- Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado

PMSJP
FL(S) Nº 24
RUBRICA:

(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

- Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:06:34 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.27 11:08:24 -03'00'

Engenheiro Civil
Jonas Lima Silva
CPF: 056.974.693-06
RNP: 191981118-4

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

PMSJP
FL(S) Nº 345
RUBRICA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA** ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, optando pela não realização da vistoria prévia.

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:06:43 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.27 11:08:13 -03'00'

Engenheiro Civil
Jonas Lima Silva
CPF: 056.974.693-06
RNP: 191981118-4

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

PMSJP
FL(S) Nº 04
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA,** sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:06:54 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.27 11:08:03 -03'00'

Engenheiro Civil
Jonas Lima Silva
CPF: 056.974.693-06
RNP: 191981118-4

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

PMSJP
FL.(S) Nº 24
RUBRICA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade n° 038926932010-8 e CPF n° 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA,** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:07:05 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.27 11:07:51 -03'00'

Engenheiro Civil
Jonas Lima Silva
CPF: 056.974.693-06
RNP: 191981118-4

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

PMSJP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FL(S) Nº 246 RUBRICA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA,** que o profissional indicado, Engenheiro Civil, Jonas Lima Silva, CREA: 191981118-4, CPF: 056.974.693-06, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Esta declaração é prestada de boa fé e de forma voluntária, assumindo a responsabilidade pela minha atuação como responsável técnico nos termos descritos acima.

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:07:15 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.11.27 11:07:40 -03'00'

Engenheiro Civil
Jonas Lima Silva
CPF: 056.974.693-06
RNP: 191981118-4

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

DECLARAR QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI 14.133/2021).

PMSJP
FL(S) Nº 219
RUBRICA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil sob demanda, para reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São João do Paraíso/MA.

CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Av. Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa, **DECLARA, DECLARAR QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI 14.133/2021).**

Presidente Dutra / MA, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.11.27 11:07:25 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

CTX
CERTIFICADORA

Data de Concessão:	24/02/2025
Validade do Certificado até:	24/02/2026
Início do Ciclo de Certificação:	24/02/2025
Validade do Ciclo de Certificação:	24/02/2028

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.

CERTIFICADO Nº CTX-Q-267-2025

PMSJP
FL. 51
Nº 23
RUBRICA:

RAZÃO SOCIAL:	Construtora Vitoria - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda.
CNPJ:	34.590.954/0001-13
ENDEREÇO:	Av. Tancredo Neves, S/N – Vila Militar
CIDADE / ESTADO - CEP:	Presidente Dutra – MA – CEP: 65.760-000 – Brasil.

ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NORMA:
- Sistema de Gestão da Qualidade
- ABNT NBR ISO 9001:2015

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S):
Execução de Obras de Edificações.

INSTALAÇÕES/OBRA(S):	Obras
ART/RRT Nº:	ART MA20250870884
ENDEREÇO:	Povoado Chapada dos Barros, S/N – Creche Tia Tete – Zona Rural Bacurituba – MA – CEP: 65.233-000 – Brasil.

São Paulo, 24/02/2025 – 1º via

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATO MONTANARI
Data: 24/02/2025 14:59:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1
OCS 085

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT
IAF

+55 (11) 4306-4749
www.ctxcertificadora.com.br
comercial@ctxcertificadora.com.br
R. Alm. Brasil, 685 – Cjt. 1011 – Mooca
São Paulo – SP | CEP: 03162-010 | Brasil
CTX Certificadora Ltda.

CTX CERTIFICADORA

Data de Concessão:	24/02/2025
Validade do Certificado até:	24/02/2026
Início do Ciclo de Certificação:	24/02/2025
Validade do Ciclo de Certificação:	24/02/2028

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.

PMS JP
FL.(S) Nº 221
RUBRICA:

CERTIFICADO Nº CTX-QO-267-2025

RAZÃO SOCIAL:	Construtora Vitoria - Projetos, Assessoria e Serviços Ltda.
CNPJ:	34.590.954/0001-13
ENDEREÇO:	Av. Tancredo Neves, S/N – Vila Militar
CIDADE / ESTADO - CEP:	Presidente Dutra – MA – CEP: 65.760-000 – Brasil.

ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NORMA:
- Sistema de Gestão da Qualidade de Empresas de Serviço e de Obras na Construção Civil;
- PBQP-H/SiAC 2021 – Nível A;
- Portaria Nº 75 de 14 de Janeiro de 2021.

ESPECIALIDADE TÉCNICA E SUBSETOR(ES):
Especialidade técnica: Execução de Obras;
I - Subsetor obras de edificações.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S):
Execução de Obras de Edificações.

INSTALAÇÕES/OBRA(S):	Obras
ART/RRT Nº:	ART MA20250870884
ENDEREÇO:	Povoado Chapada dos Barros, S/N – Creche Tia Tete – Zona Rural Bacurituba – MA – CEP: 65.233-000 – Brasil.

São Paulo, 24/02/2025 – 1º via

Assinatura

PBQP-H
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

OCO 0030

+55 (11) 4306-4749
www.ctxcertificadora.com.br
comercial@ctxcertificadora.com.br
R. Alm. Brasil, 685 – Cjt. 1011 – Mooca
São Paulo – SP | CEP: 03162-010 | Brasil
CTX Certificadora Ltda.

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

PMSJP

FL(S) Nº 251 RUBRICA:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126137226

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.590.954/0001-13

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, VILA MILITAR CEP: 65760000 no município de Presidente Dutra/

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7410-2/02 - Design de interiores, 8219-9/01 - Fotocópias, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4399-1/01 - Administração de obras, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 6201-5/02 - Web design, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 7119-7/01 - Serviços de cartografia,

topografia e geodésia, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4924-8/00 - Transporte escolar, 6391-7/00 - Agências de notícias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 9001-9/02 - Produção musical

PMSJP

São Luis, segunda, 19 de agosto de 2024

Código de Autenticidade: **Q3M2VJEQ**

FL.(S) Nº 853 RUBRICA:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940539/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

PMSJP
FL (S) Nº 24
RUBRICA

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250918599** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2025 Baixada em: 14/11/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 290403/2025 Celebrado em: 29/04/2025
Valor do contrato: R$ 664.498,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO MIRANORTE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.292112, -44.493091
Data de início: 05/05/2025 Conclusão efetiva: 05/09/2025
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1060.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 25.10 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 119.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 1356.00 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 95.10 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 44.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 44.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 44.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 550.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO MIRANORTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATO Nº 290403/2025, PROC. ADMIN. Nº 0701250003/2025, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025. 2.2.1.1 (ESTRUTURA DE AÇO H=4,5m); 1.1.1.5 (TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM);

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940539/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 940539/2025
17/11/2025, 11:39
937ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 937ww

PMSJP
FL.(S) Nº 255
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

PMSJP
FL.(S) Nº 250
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	0701250003/2025
CONTRATO Nº	**290403/2025**
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Povoado Miranorte, s/n, Zona Rural, cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra – MA. Coord. Geográficas: -5.197646, -44.417394.
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	**05/05/2025 À 05/09/2025**
ART DE **EXECUÇÃO Nº:**	**MA20250918599**
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	MA20250921998
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ:	06.138.366/0001-08
TIPO DE CONTRATANTE:	**Pessoa Jurídica de Direito Público**
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
CNPJ	06.138.366/0001-08
TIPO DE CONTRATANTE:	**Pessoa Jurídica de Direito Público**
DADOS DA EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU.RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	34.590.954/0001-13
TIPO DE CONTRATANTE:	**Pessoa Jurídica de Direito Privado**
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**NOME:** JONAS LIMA SILVA **TÍTULO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL RNP CREA MA Nº: **1919811184** // Registro: **124934MA** CPF: 056.974.693-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20250918599

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO MIRANORTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATO Nº 290403/2025, PROC. ADMIN. Nº 0701250003/2025, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM Secretário de Educação Mat: 165065	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: **DIEGO MOTA BELÉM** **CPF: 001.769.258-05** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** **CNPJ: 06.138.366/0001-08**	**ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO** **CREA: 110668800-7** **CPF: 252.615.683-15**

Presidente Dutra/MA, 10 de novembro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940539/2025, emitida em 17/11/2025

Certidão nº 940539/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: 937ww
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

PMS.JP
FL.(S) Nº 227
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000, Brasil.

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO MIRANORTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jones Lima Silva
RNP: 1913611184 **Registro:** 3749348/MA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL: Presidente Dutra - MA

CONTRATO Nº 280403/2025
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LYDA

PROC. ADMIN. Nº 0701250003/2025
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250818599

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	103669	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA (COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_02/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 306,57	
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	308,83	R$ 8,13	
1.3	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2024	SINAPI	M2	350,00	R$ 0,61	
1.4	SBC 012212	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	Composições Próprias	M2	20,00	R$ 1.053,04	
1.5	SBC 011737	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$800.000,00	Composições Próprias	MES	1,00	R$ 60.247,32	
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						
2.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	36,00	R$ 63,76	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_06/2024	SINAPI	M3	76,50	R$ 108,63	
2.3	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,6 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	SINAPI	M2	44,90	R$ 3,97	
2.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	14,00	R$ 32,75	
3	FUNDAÇÕES						
3.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS						
3.1.1	102886	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	25,40	R$ 55,34	
3.1.2	102896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	41,76	R$ 55,34	
3.1.3	102897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	78,00	R$ 99,50	
3.1.4	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	14,90	R$ 42,87	
3.1.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	45,00	R$ 69,35	
3.1.6	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,00	R$ 11,23	
3.1.7	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	50,00	R$ 9,29	
3.1.8	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	180,00	R$ 7,48	
3.1.9	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	89,00	R$ 16,80	
3.1.10	98557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	9,00	R$ 501,04	
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	36,00	R$ 42,87	
3.2.2	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	74,00	R$ 76,33	
3.2.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	23,90	R$ 14,03	
3.2.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	289,00	R$ 11,03	
3.2.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	82,00	R$ 19,48	
3.2.6	98557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	10,80	R$ 501,04	
4	SUPERESTRUTURA						
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940539/2025, em 17/11/2025 emitida

Certidão nº 940539/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: 937ww
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 258
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000. Brasil.

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO MIRANORTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jonas Lima Silva
RNP: 1919811184 Registro: 124934MA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL: Presidente Dutra - MA.

CONTRATO Nº 290403/2025
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
PROC. ADMIN. Nº 07012500003/2025
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250918599

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	135,00	R$ 54,19	
4.1.2	92778	Armação de aço CA-60 Ø 16,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	50,30	R$ 10,46	
4.1.3	92779	Armação de aço CA-60 Ø 12,5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	440,00	R$ 8,44	
4.1.4	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	86,00	R$ 17,49	
4.1.5	92722	Concreto Bombeado fck= 25 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	14,40	R$ 465,07	
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS						
4.2.1	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	154,00	R$ 65,05	
4.2.2	92778	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	0,18	R$ 14,70	
4.2.3	92777	Armação de aço CA-50 Ø 8,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	48,00	R$ 12,58	
4.2.4	92778	Armação de aço CA-60 Ø 10,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	230,00	R$ 10,46	
4.2.5	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	65,00	R$ 17,49	
4.2.6	92726	Concreto Bombeado fck= 25 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	4,00	R$ 437,99	
4.3	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS						
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	60,00	R$ 28,37	
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL						
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
5.1.1	87489	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 30x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	685,00	R$ 52,09	
5.1.2	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	66,00	R$ 149,89	
6	ESQUADRIAS						
6.1	VIDROS						
6.1.1	509548	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Ref: 01_10/2021	ORSE	m2	119,00	R$ 1.080,75	
6.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X60 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	m²	24,26	R$ 493,92	
7	SISTEMAS DE COBERTURA						
7.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	308,00	R$ 51,09	
7.2	SBO 040193	ESTRUTURA DE AÇO H=4,5m (17,55kg/m2)c/COBERT.METALICA	Composições Próprias	M2	308,00	R$ 144,16	
7.3	98647	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2023	SINAPI	M2	40,00	R$ 155,50	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO						
8.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023	SINAPI	M2	76,00	R$ 31,25	
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						
9.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.000,00	R$ 6,01	
9.2	101959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	988,00	R$ 27,79	
9.3	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	89,00	R$ 33,80	
9.4	87343	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	360,04	R$ 22,72	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940539/2025, em 17/11/2025 emitida

Certidão nº 940539/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: 937ww
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

PMSJP

FL.(S) Nº 852
RUBRICA

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760-000, Brasil.

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO MIRANORTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jonas Lima Silva
RNP: 101961.1134 **Registro:** 124934MA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL: Presidente Dutra - MA.

CONTRATO Nº 290403/2025

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

PROC. ADMIN. Nº 070125000003/2025

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250668599

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
9.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2023_PE	SINAPI	M2	100,00	R$ 60,78	
9.8	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2020_PB	SINAPI	M2	264,00	R$ 49,76	
10	SISTEMAS DE PISOS						
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	400,00	R$ 67,86	
10.1.2	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	368,00	R$ 61,99	
11	PINTURAS E ACABAMENTOS						
11.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.350,00	R$ 18,13	
11.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.350,00	R$ 4,13	
11.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.350,00	R$ 12,50	
11.4	88485	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	264,00	R$ 11,61	
11.5	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	308,00	R$ 58,69	
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
12.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	240,00	R$ 10,58	
12.1.2	89356	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 6,82	
12.1.3	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 10,87	
12.2	REGISTROS E OUTROS						
12.2.1	94467	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 53,48	
12.2.2	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 51,72	
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
13.1.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	120,00	R$ 25,56	
13.1.2	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	120,00	R$ 35,61	
13.1.3	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 22,54	
13.1.4	89899	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 69,86	
13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS						
13.2.1	89462	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 30,92	
13.2.2	98186	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 0,6 X 0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 588,24	
13.2.3	97909	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 849,85	
13.2.4	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 15,45	
13.2.5	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 28 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 4.893,08	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940539/2025, emitida em 17/11/2025

Certidão nº 940539/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: 937ww
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000, Brasil.

PMSJP
FL.(S) Nº 82 V
RUBRICA

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO MIRANORTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jonas Lima Silva
RNP: 19198113184 **Registro:** 124934MA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL: Presidente Dutra - MA.

CONTRATO Nº 230403/2025

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

PROC. ADMIN. Nº 070125030003/2025

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250918598

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.2.6	98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME UTIL: 8772 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 6.902,49	
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
14.1	100676	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 475,30	
14.2	86890	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 117,02	
14.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 165,96	
14.4	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 670,75	
14.5	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 91,30	
14.6	86889	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 114,71	
14.7	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 87,17	
14.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 66,06	
14.9	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 112,25	
14.10	99544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,68	
14.11	86547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 76,88	
14.12	86547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 76,88	
14.13	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 239,76	
14.14	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 457,46	
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						
15.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						
15.1.1	101979	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 228,16	
15.1.2	101958	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 96,69	
15.1.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 7,89	
15.1.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 8,72	
15.1.5	93653	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 30,53	
15.1.6	C4580	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-15A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	3,00	R$ 119,66	
15.1.7	C4582	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	SEINFRA	UN	3,00	R$ 79,79	
15.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
15.2.1	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	800,00	R$ 21,36	
15.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (1,80 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	100,00	R$ 24,44	
15.3	CABOS E FIOS CONDUTORES						
15.3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.000,00	R$ 3,80	
15.3.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.750,00	R$ 5,54	
15.3.3	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R$ 13,11	
15.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940539/2025, emitida em 17/11/2025

Certidão nº 940539/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: 937ww
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

PMSJP

FL.(S) Nº 86

RUBRICA

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000, Brasil.

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO MIRANORTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ionas Lima Silva
RNP: 1919811334 **Registro:** 124934MA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL: Presidente Dutra - MA.

CONTRATO Nº 290403/2025
PROC. ADMIN. Nº 070125003S/2025

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250918599

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
15.4.1	93146	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	30,00	R$ 268,77	
15.4.2	512971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrado, 6000k ou 6.500K ou Branco ou similar Revitt 12/2021	ORSE	un	35,00	R$ 70,90	
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
16.1	GERAL						
16.1.1	04090	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	14,00	R$ 304,63	
17	SERVIÇOS FINAIS						
17.1	99809	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2016	SINAPI	M2	300,00	R$ 2,63	
						VALOR BDI TOTAL	
						VALOR ORÇAMENTO	
						VALOR TOTAL	

Presidente Dutra- MA, 10 de novembro de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

DIEGO MOTA BELÉM
Secretário de Educação
Mat: 165085

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
DIEGO MOTA BELÉM
CPF: 001.769.258-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940539/2025, emitida em 17/11/2025

Certidão nº 940539/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: 937vvw
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919539/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

PMSJP
FL.(S) Nº 362
RUBRICA

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230679248** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2023 Baixada em: 28/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 11081/2023 Celebrado em: 11/08/2023
Valor do contrato: R$ 868.341,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.305320, 44.489858
Data de início: 12/08/2023 Conclusão efetiva: 12/10/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 120.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 620.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 20.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 7.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 540.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA TEREZA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMPO DANTAS NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 11081/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919539/2025
17/01/2025, 11:46
W12DD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W12DD

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

PMSJP
FL(S) Nº 863
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	110523003/2023
CONTRATO Nº	11081/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Campo Dantas, cep: 65.760-000, Presidente Dutra/MA. Coord. Geográficas: -5.305320, 44.489858.
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	12/08/2023 À 12/10/2023
ART DE **EXECUÇAO** Nº:	MA20230679248
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	MA20230681699
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	**JONAS LIMA SILVA**
CPF	056.974.693-06
ENG. CIVIL CREA Nº	191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	34.590.954/0001-13
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**JONAS LIMA SILVA** CREA MA Nº: **191981118-4** CPF: 056.974.693-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20230679248 **Reforma Da UNIDADE INTEGRADA TEREZA DE OLIVEIRA**, Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Campo Dantas, cep: 65.760-000, Presidente Dutra/MA. Coord. Geográficas: -5.305320, 44.489858. **Conforme Contrato Nº 21121/2023.** **ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM Secretário de Educação **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DIEGO MOTA BELÉM** **CPF: 014.202.233-05** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA** **CNPJ: 06.138.366/0001-08**	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Eng. Célio Roberto L. Sereno **ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO** **CREA: 110668800-7** **CPF: 252.615.683-15**

Presidente Dutra/MA, 09 de janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919539/2025, emitida em 17/01/2025

Certidão nº 919539/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: W12DD
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2025 e contém 1 folhas

PMSJP

FL.(S) Nº 261
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA TEREZA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA AV. TANCREDO NEVES, S/N, BAIRRO CAMPO DANTAS, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305320, 44.489858.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(AÇO=40KG.FORMA=15M2)	m³	15		
7	**ALVENARIA E PAINEIS**				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	620		
7.2	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 8MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	100		
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	160		
8	**COBERTURA**				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	540		
8.2	ESTRUTURA DE AÇO (17,65kg/m2) PARA COBERTURA METÁLICA	m²	540		
11	**REVESTIMENTO**				
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	882		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	134		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16		
13.2	BANCADA DE MÁRMORE	M	15		
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	12		
13.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	14		
13.5	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8		
15	**PINTURA**				
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	350		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	350		
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	350		

Presidente Dutra - MA, 09 de janeiro de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:
DIEGO MOTA BELÉM
Secretário de Educação
Mat. 100060
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIEGO MOTA BELÉM
CPF: 014.202.233-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO (ESCALA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
ENGENHEIRO Engº.: BELO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919539/2025, emitida em 17/01/2025

Certidão nº 919539/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: W12DD
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2025 e contém 1 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 365
RUBRICA

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO N° 11081/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, INCRITA NO CNPJ: 06.138.366/0001-08. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA TEREZA DE OLIVEIRA,** Localizada na Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Campo Dantas, cep: 65.760-000, Presidente Dutra/MA. Coord. Geográficas: -5.305320, 44.489858. CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110523003/2023, CERTAME 001/2023.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 34.590.954/0001-13**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TECNICO, **ENGENHEIRO CIVIL, JONAS LIMA SILVA, CREA: 191981118-4**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 12/08/2023 A 12/10/2024, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARAMETROS DE QUALIDADE.

Presidente Dutra/MA, 09 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110688800-7
CPF: 252.815.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919539/2025, emitida em 17/01/2025

Certidão nº 919539/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: W12DD
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919541/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

MSJP

FL(S) Nº 266 RUBRICA:

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230722378** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2023 Baixada em: 09/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 21121/2023 Celebrado em: 09/08/2023
Valor do contrato: R$ 1.749.998,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SEIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA MILITAR
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.291161, -44.489186
Data de início: 22/12/2023 Conclusão efetiva: 22/04/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 930.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 48.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DE ACORDO COM O CONTRATO 21121/2023, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523003/2023.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919541/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. PMSJP

Certidão de Acervo Técnico nº 919541/2025
16/01/2025, 19:43
296xd

FL(S) Nº 267 RUBRICA:

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 296xd

PMSJP
FL.(S)
Nº 068
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	110523003/2023
CONTRATO Nº	21121/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Travessa Seis, s/n, Bairro Vila Militar, cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra – MA. Coord. Geográficas: -5.291151, -44.489186.
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	22/12/2023 À 22/04/2024
ART DE **EXECUÇÃO** Nº:	MA20230722378
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	MA20240744822
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	**JONAS LIMA SILVA**
CPF	056.974.693-06
ENG. CIVIL CREA Nº	191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	34.590.954/0001-13
RESPOSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**JONAS LIMA SILVA** CREA MA Nº: **191981118-4** CPF: 056.974.693-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20230722378 **Reforma Da Escola Municipal Creche Isabel Cafeteira, Localizada Na Travessa Seis, S/N, Bairro Vila Militar, Cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra - MA**, Conforme **Contrato Nº 21121/2023.** **ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM Secretário de Educação Mat.: 100005 **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DIEGO MOTA BELÉM** **CPF: 014.202.233-05** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA** **CNPJ: 06.138.366/0001-08**	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Engº Célio Roberto L. Sereno **ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO** **CREA: 110668600-7** **CPF: 252.615.683-15**

Presidente Dutra/MA, 09 de janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, emitida em 16/01/2025

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 1 folhas

PMSJP

FL.(S) Nº 369 RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6		
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	200		
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	1000		
1.4	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	20		
2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R$ 300.001,00 ATÉ R$ 600.000,00	MÊS	1,2		
3	**FORRO**				
3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	1040		
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	350		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	700		
4.3	Demolição de reboco	m²	1200		
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60		
4.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12		
4.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	700		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	700		
5	**MOVIMENTO DE TERRA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10		
5.2	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	12		
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	45		
7	**ALVENARIA E PAINEIS**				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1603,7		
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 8MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	110		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Eng. Cílio Roberto L. Sereno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, emitida em 16/01/2025

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 58+0
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	325		
8	**COBERTURA**				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1541		
8.2	ESTRUTURA DE AÇO (17,65kg/m2) PARA COBERTURA METALICA	m²	1541		
9	**ESQUADRIAS**				
9.1	Vidro temperado, E = 12 mm, liso, verde, encaixado em perfil U, fachada, seguindo projeto	m²	146		
9.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0		
9.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2",	m²	304		
9.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20,4		
10	**PAVIMENTAÇÃO**				
10.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM. AF_09/2019	m²	1350		
11	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2511		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2511		
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1148		
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM OU SIMILAR	m²	380		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	70		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1115		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Eng. Cássio Roberto L. Severo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, em 16/01/2025 emitida

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

PMSJP

FL.(S) Nº 221 - RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5,291161, -44,489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800		
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4000		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3700		
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	300		
12.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1		
12.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10		
12.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34		
12.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2		
12.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5		
12.12	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	100		
12.13	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2		
12.14	Refletor Slim LED 50W de potencia, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	26		
13.2	BANCADA DE MARMORE	M	15		
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	10		
13.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	15		
13.5	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6		
13.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, emitida em 16/01/2025

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

PMSJP

FL.(S) Nº 212 RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	112		
13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	172		
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	264		
13.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1		
13.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	UN	2		
13.12	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	UN	5		
13.13	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0		
13.14	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9		
13.15	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1		
13.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.17	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.18	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11		
13.19	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.20	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3		
13.21	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1.60M E ESPESSURA 10CM	UN	2		
13.22	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Eng. Cléo Roberto L. Sereno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, emitida em 16/01/2025

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

PMSJP
FL(S) Nº 013
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA. LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5,291161, -44,489188.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	m²	400		
15	**PINTURA**				
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2230		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2800		
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3230		
15.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	750		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1040		
15.6	APLICAÇÃO DE TINTA PARA PISO	m²	548		

Presidente Dutra - MA, 09 de janeiro de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

DIEGO MOTA BELÉM
Secretário de Educação
Mat. 1000/8

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DIEGO MOTA BELÉM
CPF: 001.769.258-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Célio Roberto L. Sereno

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, emitida em 16/01/2025

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

PMSJP
FL.(S)
Nº 871
RUBRICA:

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO VERIFICAR E COMPROVAR A FIEL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE DIZ RESPEITO AO CONTRATO Nº 21121/2023, EMITIDO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, INCRITA NO CNPJ: 06.138.366/0001-08**, ENDEREÇO **AVENIDA ADIR LEDA, S/N - BAIRRO TARUMÃ, CEP: 65760 – 000 - PRESIDENTE DUTRA/MA**. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.** CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523003/2023, CERTAME 001/2023.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 34.590.954/0001-13**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TECNICO, **ENGENHEIRO CIVIL, JONAS LIMA SILVA, CREA: 191981118-4**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 22/12/2023 A 22/04/2024, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARAMETROS DE QUALIDADE.

Presidente Dutra/MA, 09 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, em 16/01/2025 emitida

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940537/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo. PMSJP

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FL(S) Nº 31 RUBRICA

Número da ART: **MA20250918592** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/05/2025 Baixada em: 14/11/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 290403/2025 Celebrado em: 29/04/2025
Valor do contrato: R$ 664.498,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CENTRO DOS PEREIRAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.291973, -44.493048
Data de início: 05/05/2025 Conclusão efetiva: 05/09/2025
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1060.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 25.10 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 119.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 308.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 1356.00 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 49 - Execução de obra 380.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 95.10 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 44.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 44.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 44.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 550.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO CENTRO DOS PEREIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATO Nº 290403/2025, PROC. ADMIN. Nº 0701250003/2025, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025. 2.2.1.1 (ESTRUTURA DE AÇO H=4,5m); 1.1.1.5 (TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM);

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
940537/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PMG/P

Certidão de Acervo Técnico nº 940537/2025
17/11/2025, 11:40
aZCxx

FL.(S) Nº 37-6 RUBRICA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aZCxx

PMS.JP
FL.(S) Nº 317
RUBRICA

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	0701250003/2025
CONTRATO Nº	**290403/2025**
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Povoado Centro dos Pereiras, s/n, Zona Rural, cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra – MA. Coord. Geográficas: -5.197846, -44.417394.
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	**05/05/2025 À 05/09/2025**
ART DE **EXECUÇÃO** Nº:	**MA20250918592**
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	MA20250921991
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ:	06.138.366/0001-08
TIPO DE CONTRATANTE:	**Pessoa Jurídica de Direito Público**
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
CNPJ	06.138.366/0001-08
TIPO DE CONTRATANTE:	**Pessoa Jurídica de Direito Público**
DADOS DA EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	34.590.954/0001-13
TIPO DE CONTRATANTE:	**Pessoa Jurídica de Direito Privado**
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**NOME:** JONAS LIMA SILVA **TÍTULO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL RNP CREA MA Nº: **1919811184** // Registro: **124934MA** CPF: 056.974.693-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20250918592

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO CENTRO DOS PEREIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATO Nº 290403/2025, PROC. ADMIN. Nº 0701250003/2025, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM Secretário de Educação Mat: 186005	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: **DIEGO MOTA BELÉM** **CPF: 001.769.253-05** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** **CNPJ: 06.138.366/0001-08**	**ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO** **CREA: 110668800-7** **CPF: 252.615.683-15**

Presidente Dutra/MA, 10 de novembro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940537/2025, emitida em 17/11/2025

Certidão nº 940537/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: aZCxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crearna.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/11/2025, às 09:21.

PRESIDENTE DUTRA
MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000, Brasil.

PMSJP
FL(S) Nº 218
RUBRICA:

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO CENTRO DOS PEREIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ionas Lima Silva
RNP: 1919813184 **Registro:** 124934MA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL: Presidente Dutra - MA

CONTRATO Nº 290403/2025

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

PROC. ADMIN. Nº 070125003/2025

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250918592

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 305,67	
1.2	C 1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	208,65	R$ 8,13	
1.3	98526	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	550,00	R$ 0,61	
1.4	SBC 012212	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	Composições Próprias	M2	20,00	R$ 1.023,04	
1.5	SBC 011737	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	Composições Próprias	MES	1,00	R$ 60.947,32	
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						
2.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	36,00	R$ 63,70	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_06/2024	SINAPI	M3	24,50	R$ 109,63	
2.3	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	SINAPI	M2	44,00	R$ 3,97	
2.4	93380	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	14,00	R$ 82,78	
3	FUNDAÇÕES						
3.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS						
3.1.1	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	25,40	R$ 55,34	
3.1.2	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	41,70	R$ 55,34	
3.1.3	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	28,00	R$ 68,50	
3.1.4	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	14,00	R$ 42,87	
3.1.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	45,00	R$ 66,38	
3.1.6	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	SINAPI	KG	15,00	R$ 11,23	
3.1.7	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	SINAPI	KG	50,00	R$ 9,39	
3.1.8	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	SINAPI	KG	182,00	R$ 7,46	
3.1.9	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	SINAPI	KG	80,99	R$ 12,00	
3.1.10	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	9,00	R$ 501,04	
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	36,30	R$ 42,87	
3.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	74,90	R$ 76,33	
3.2.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	23,00	R$ 14,03	
3.2.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	260,00	R$ 11,63	
3.2.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	82,00	R$ 18,48	
3.2.6	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	10,80	R$ 501,04	
4	SUPERESTRUTURA						
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	135,00	R$ 54,16	
4.1.2	92778	Armação de aço CA-50 Ø 10,0 mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	50,30	R$ 10,46	
4.1.3	92779	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	440,00	R$ 9,44	
4.1.4	92775	Armação de aço CA-50 Ø 5,0 mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	88,00	R$ 17,49	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940537/2025, emitida em 17/11/2025

Certidão nº 940537/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: aZCxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

PRESIDENTE DUTRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000, Brasil.

PMSJP
FL(S) Nº 079
RUBRICA:

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO CENTRO DOS PEREIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ionas Lima Silva
RNP: 1919811184 **Registro:** 124934MA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL: Presidente Dutra - MA

CONTRATO Nº 290409/2025

PROC. ADMIN. Nº 070125000S/2025

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA10250316592

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.1.6	92722	Concreto Bombeado fck= 25 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	14,40	R$ 486,07	
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS						
4.2.1	92478	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	154,00	R$ 85,05	
4.2.2	92776	Armação de aço CA-60 Ø 6,3 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	0,16	R$ 14,70	
4.2.3	92777	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	48,00	R$ 12,50	
4.2.4	92778	Armação de aço CA-50 Ø 10,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	320,00	R$ 10,46	
4.2.5	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	65,00	R$ 17,49	
4.2.6	92726	Concreto Bombeado fck= 25 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	4,00	R$ 437,99	
4.3	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS						
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	60,00	R$ 26,37	
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL						
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
5.1.1	87486	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em blocos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	696,60	R$ 52,38	
5.1.2	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	65,00	R$ 149,89	
6	ESQUADRIAS						
6.1	VIDROS						
6.1.1	509549	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	ORSE	m2	119,03	R$ 1.069,73	
6.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATENTE/ REQUADRO 8 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM QUANTIGÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X60 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	m2	24,24	R$ 493,92	
7	SISTEMAS DE COBERTURA						
7.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	309,00	R$ 51,09	
7.2	SBC 040133	ESTRUTURA DE AÇO H=4,5m (17,85kg/m2)p/COBERT.METALICA	Composições Próprias	M2	309,60	R$ 144,19	
7.3	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	40,00	R$ 155,50	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO						
8.1	98567	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	79,00	R$ 31,25	
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						
9.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.060,00	R$ 6,01	
9.2	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	998,00	R$ 27,79	
9.3	87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 12,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	60,00	R$ 33,90	
9.4	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_05/2024	SINAPI	M2	980,04	R$ 22,79	
9.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	100,00	R$ 60,78	
9.6	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2023_PE	SINAPI	M2	264,00	R$ 49,76	
10	SISTEMAS DE PISOS						
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_03/2026	SINAPI	M2	400,00	R$ 57,68	
10.1.2	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	309,60	R$ 61,89	
15	PINTURAS E ACABAMENTOS						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940537/2025, emitida em 17/11/2025

Certidão nº 940537/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: aZCxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

PMSJP

FL.(S) Nº 580 RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000, Brasil.

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO CENTRO DOS PEREIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OUTRA - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ionas Lima Silva
RNP: 3519933184 **Registro:** 124034MA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL: Presidente Dutra - MA

CONTRATO Nº 290403/2025

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

PROC. ADMIN. Nº 070125/0008/2025

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250916592

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11.1	96137	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2024	SINAPI	M2	1.350,00	R$ 16,13	
11.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.350,00	R$ 4,13	
11.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.350,00	R$ 12,50	
11.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	254,00	R$ 11,61	
11.5	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	309,00	R$ 58,83	
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
12.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	240,00	R$ 10,68	
12.1.2	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 8,82	
12.1.3	89356	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 10,67	
12.2	REGISTROS E OUTROS						
12.2.1	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 53,48	
12.2.2	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 51,70	
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
13.1.1	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	120,00	R$ 25,59	
13.1.2	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	120,00	R$ 35,61	
13.1.3	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 22,54	
13.1.4	89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 60,86	
13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS						
13.2.1	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 30,88	
13.2.2	86105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 120 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,7 M. ALTURA INTERNA: 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 586,24	
13.2.3	97908	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 849,65	
13.2.4	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 15,45	
13.2.5	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 3,0 X H=3,3 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 4.399,08	
13.2.6	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.900,48	
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
14.1	100873	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 475,33	
14.2	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 117,02	
14.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 105,98	
14.4	86910	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 670,76	
14.5	C3151	DUCHA HMC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 81,36	
14.6	86900	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 134,71	
14.7	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 87,17	
14.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 66,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940537/2025, emitida em 17/11/2025

Certidão nº 940537/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: aZCxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

PMSJP

FL.(S) Nº 8801 RÚBRICA:

PRESIDENTE DUTRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000, Brasil.

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO CENTRO DOS PEREIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jonas Uma Silva
RNP: 1919611184 **Registro:** 124934MA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL: Presidente Dutra - MA.

CONTRATO Nº 290403/2025

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

PROC. ADMIN. Nº 070125/0003/2025

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250618592

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
14.9	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 152,25	
14.10	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,98	
14.11	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 76,89	
14.12	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 76,89	
14.13	100859	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 209,74	
14.14	100864	BARRA DE APOIO EM "L" EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 457,46	
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						
15.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						
15.1.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 223,18	
15.1.2	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 98,80	
15.1.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 7,89	
15.1.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 8,72	
15.1.5	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 38,93	
15.1.6	C4559	DISJUNTOR DIFERENCIAL DE 1NA - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	3,00	R$ 110,55	
15.1.7	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	SEINFRA	UN	3,00	R$ 79,76	
15.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
15.2.1	91936	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	800,00	R$ 21,36	
15.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,90 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	100,00	R$ 24,44	
15.3	CABOS E FIOS CONDUTORES						
15.3.1	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.000,00	R$ 3,80	
15.3.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.750,00	R$ 5,68	
15.3.3	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R$ 13,11	
15.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES						
15.4.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	30,00	R$ 258,77	
15.4.2	512971	Luminária Fakel Led circular 18w quadrada, 6000k da Golight ou similar - Rev01_11/2021	ORSE	un	35,00	R$ 70,90	
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
16.1	GERAL						
16.1.1	C4066	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	14,00	R$ 304,53	
17	SERVIÇOS FINAIS						
17.1	99809	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	300,00	R$ 2,68	
						VALOR DO TOTAL:	
						VALOR ORÇAMENTO:	
						VALOR TOTAL:	

Presidente Dutra- MA, 10 de novembro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9405372025, emitida em 17/11/2025

Certidão nº 9405372025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: aZCxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

PMSJP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000, Brasil.

FL.(S)
Nº 882
RUBRICA:

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO CENTRO DOS PEREIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ioan Lima Silva
RNP: 3909813184 Registro: 124934MA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL: Presidente Dutra - MA

CONTRATO Nº 290409/2025

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

PROC. ADMINI. Nº 07032500009/2025

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250918592

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

DIEGO MOTA BELÉM
Secretário de Educação
Mat: 165065

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
DIEGO MOTA BELÉM
CPF: 001.769.258-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 940537/2025, em 17/11/2025 emitida

Certidão nº 940537/2025
18/11/2025, 09:21
Chave de Impressão: aZOxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2025 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913857/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

PMSJP

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FL(S) Nº 883 RUBRICA:

Número da ART: **MA20230722370** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2023 Baixada em: 09/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 21121/2023 Celebrado em: 09/08/2023
Valor do contrato: R$ 1.434.897,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Frei Renato Nº: S/N
Complemento: Bairro: São José
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.305380, -44.486117
Data de início: 22/12/2023 Conclusão efetiva: 22/04/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 795.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1262.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 790.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 199.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 795.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 795.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 795.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 25.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 145.20 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DE ACORDO COM O CONTRATO 21121/2023, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110523003/2023.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
913857/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PMS JP

FL.(S) Nº 384 RUBRICA:

Certidão de Acervo Técnico nº 913857/2024
14/11/2024, 11:36
2xy16

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2xy16

PMSJP
FL.(S) Nº 285
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	110523003/2023
CONTRATO Nº	21121/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Rua Frei Renato, s/n, Bairro São José, cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra – MA. Coord. Geográficas: -5.305380, -44.486117.
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	22/12/2023 A 22/04/2024
ART DE **EXECUÇÃO** Nº:	MA20230722370
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	MA20240744815
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	**JONAS LIMA SILVA**
CPF	056.94.693-06
ENG: CIVIL CREA Nº	191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	34.590.954/0001-13
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**JONAS LIMA SILVA** CREA MA Nº: **191981118-4** CPF: 056.974.693-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20230722370 **Reforma Da Escola Municipal Prefeito Remy Soares, Localizada Na Rua Frei Renato, S/N, Bairro São José, Cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra - MA**, Conforme **Contrato Nº 21121/2023.** **ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Assinado de forma digital por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Dados: 2024.09.30 09:50:46 -03'00' **PREFEITO MUNICIPAL: RAIMUNDO ALVES CARVALHO** **CPF: 001.769.258-05** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA** **CNPJ: 06.138.366/0001-08**	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:** CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2024.09.29 07:32:02 -03'00' **ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO** **CREA: 110668800-7** **CPF: 252.615.683-15**

Presidente Dutra/MA, 29 de setembro de 2024.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, emitida em 14/11/2024

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 386
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NA RUA FREI RENATO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305380, -44.486117.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6		
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100		
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	1200		
1.4	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	20		
2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				
2.1	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$ 300.001,00 ATE R$ 600.000,00	MÊS	1,2		
3	**FORRO**				
3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	765		
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	95		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	560		
4.3	Demolição de reboco	m²	1200		
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	120		
4.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500		
5	**MOVIMENTO DE TERRA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	0		
5.2	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	0		
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	26,41		
7	**ALVENARIA E PAINEIS**				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1023		
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	100		
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	180		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, emitida em 14/11/2024

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

PMSJP

FL(S) Nº 327 RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NA RUA FREI RENATO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305380, -44.486117.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8	**COBERTURA**				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1353,09		
8.2	ESTRUTURA DE ACO (17,65kg/m2) PARA COBERTURA METALICA	m²	835,6		
9	**ESQUADRIAS**				
9.1	Vidro temperado, E = 12 mm, liso, verde, encaixado em perfil U, fachada, seguindo projeto	m²	115		
9.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0		
9.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2".	m²	304		
9.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,6		
10	**PAVIMENTAÇÃO**				
10.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM. AF_09/2019	m²	1750		
11	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2150		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1981		
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	661		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	870		
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM OU SIMILAR	m²	362,87		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	55		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	865		
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, emitida em 14/11/2024

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

PMSJP

FL.(S) Nº 882 RÚBRICA

PRESIDENTE DUTRA PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NA RUA FREI RENATO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305380, -44.486117.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3500		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2400		
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	300		
12.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1		
12.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10		
12.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14		
12.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2		
12.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5		
12.12	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	66		
12.13	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2		
12.14	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	26		
13.2	BANCADA DE MARMORE	M	15		
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	12		
13.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	14		
13.5	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8		
13.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7		
13.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	172		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, em 14/11/2024 emitida

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 89
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NA RUA FREI RENATO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305380, -44.486117.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	172		
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	273		
13.10	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1		
13.11	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2		
13.12	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.13	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1		
13.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.15	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, '44 X 35,5' CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4		
13.16	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9		
13.17	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.18	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3		
13.19	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2		
13.20	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2		
14	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, emitida em 14/11/2024

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

PMSJP
FL(S) Nº 830
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NA RUA FREI RENATO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305380, -44.486117.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	m²	400		
15	**PINTURA**				
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1262,5		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1319		
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2670		
15.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	350		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1000		
15.6	APLICAÇÃO DE TINTA PARA PISO	m²	42		

Presidente Dutra - MA, 29 de setembro de 2024.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:
RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Assinado de forma digital por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Dados: 2024.08.30 09:51:06 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL: RAIMUNDO ALVES CARVALHO
CPF: 001.769.258-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:
CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2024.08.29 07:32:02 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, emitida em 14/11/2024

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

936982/2025

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

PMSJP
FL(S) Nº 291
RUBRICA:

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250870243** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/01/2025 Baixada em: 15/09/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **E R GOMES DE SOUZA LTDA** CPF/CNPJ: **50.341.182/0001-32**
Endereço do contratante: RUA Almir Assis Nº: 913
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Contrato: 0221/2025 - F. E. Celebrado em: 21/01/2025
Valor do contrato: R$ 965.997,07 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 256 Nº: S/N
Complemento: FAZENDA ELESBÃO II, POVOADO TRECHO I. Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Coordenadas Geográficas: -5.195723, -44.283553
Data de início: 22/01/2025 Conclusão efetiva: 20/06/2025
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: E R GOMES DE SOUZA LTDA CPF/CNPJ: 50.341.182/0001-32

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 23520.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 44000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32656.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 14112.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32656.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 54.00 metro;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA FAZENDA ELESBÃO II, MA 156, SN, POVOADO TRECHO I, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 936982/2025
19/09/2025, 11:08
ZWDC2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZWDC2

GOMES DE SOUZA
CONSTRUTORA

PMSJP

ESTADO DO MARANHÃO
R GOMES DE SOUZA LTDA
CNPJ 50.341.182/0001-32
Rua Almir Assis, nº 913, Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP: 65.775-000

FL(S)
Nº 892
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	*
CONTRATO N°	0221/2025 - F. E.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RODOVIA MA 256, S/N, FAZENDA ELESBÃO II, POVOADO TRECHO I, ZONA RURAL, CEP: 65775000, GONÇALVES DIAS – MA, Coordenadas Geográficas:-5.195723, -44.283553.
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	22/01/2025À 20/06/2025
ART DE **EXECUÇÃO** DO ENG. CIVIL Nº:	**MA20250870243**
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	**MA20250962939**
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	**E R GOMES DE SOUZA LTDA**
CNPJ:	**50.341.182/0001-32**
TIPO DE CONTRATANTE:	**Pessoa Jurídica de Direito Privado**
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	**E R GOMES DE SOUZA LTDA.**
CNPJ	**50.341.182/0001-32**
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	**JONAS LIMA SILVA**
CPF	056.974.693-06
ENG. CIVIL.	**CREA Nº**:191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	34.590.954/0001-13
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**Eng. Civil**: Jonas Lima Silva CREA MA Nº: **191981118-4** CPF: 056.974.693-06
SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA	FRANCISCO BONFIM LIMA NETO CPF: 605.303.353-79 RG: 038926932010-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20250870243

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA FAZENDA ELESBÃO II, MA 156, SN, POVOADO TRECHO I, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:**
gov.br Documento assinado digitalmente ERCELINA RIOS GOMES DE SOUZA Data: 15/09/2025 15:11:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	JEFFERSON SOARES PEIXOTO:60832734390 Assinado de forma digital por JEFFERSON SOARES PEIXOTO:60832734390 Dados: 2025.09.15 11:14:09 -03'00'
EMPRESA: E R GOMES DE SOUZA LTDA **CNPJ: 50.341.182/0001-32** **ERCELINA RIOS GOMES DE SOUZA** **CPF: 019.034.523-33**	**ENGENHEIRO FISCAL** **ENGENHEIRO CIVIL: JEFFERSON SOARES PEIXOTO** **CPF: 608.327.343-90** **CREA Nº: 111728236-8**

Gonçalves Dias/MA, 15 de setembro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936982/2025, emitida em 19/09/2025

Certidão nº 936982/2025
19/09/2025, 11:11
Chave de Impressão: ZWDC2
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2025 e contém 2 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 913
RUBRICA

GOMES DE SOUZA CONSTRUTORA

ESTADO DO MARANHÃO
R GOMES DE SOUZA LTDA
CNPJ 50.341.182/0001-32
Rua Almir Assis, nº 913, Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP: 65.775-000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA FAZENDA ELESBÃO II, MA 156, SN, POVOADO TRECHO I, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA.
Coordenadas Geográficas:-5.195723, -44.283553.
Local: Gonçalves Dias - MA.

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Contrato: **0221/2025 - F. E.**

Responsável Técnico: Jonas Lima Silva
Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1919811184
Registro: 124934MA

Orçamento Sintético

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1		
1.1		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	UN	1		
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6		
1.3		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6		
2		TERRAPLANAGEM E LIMPEZA LOCAL		1		
2.1		Reconformação da plataforma	m³	326.321,40		
2.2		Desmatamento, deslocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	95.342,52		
2.3		Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	16.352,85		
2.4		Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	23.520,00		
3		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		1		
3.1		Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	32.656,00		
3.2		Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	522.452,82		
3.3		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	255.488,85		
3.4		Recomposição de revestimento primário com material de jazida - 100% PN	m³	63.462,52		
3.5		Expurgo de jazida	m³	1.453,75		
4		OBRAS DE ARTE CORRENTE		1		
4.1		ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	m³	632,52		
4.2		CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	54		
4.3		Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	43		
4.4		Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	201,43		
5		SERVIÇOS FINAIS		1		
5.1		Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	16.000		
				Total sem BDI		
				Total do BDI		
				Total Geral		

Gonçalves Dias - MA, 15 de setembro de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:
Documento assinado digitalmente
gov.br
ERCELINA RIOS GOMES DE SOUZA
Data: 15/09/2025 14:27:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMPRESA: E R GOMES DE SOUZA LTDA
CNPJ: 50.341.182/0001-32
ERCELINA RIOS GOMES DE SOUZA
CPF: 019.034.523-33

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:
JEFFERSON SOARES PEIXOTO:60832734390
Assinado de forma digital por JEFFERSON SOARES PEIXOTO:60832734390
Dados: 2025.09.15 11:14:31 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL: JEFFERSON SOARES PEIXOTO
RNP: 1117282368 // **REGISTRO:** 1117282368MA
CPF: 608.327.343-90
ART: MA20250962930

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936982/2025, em 19/09/2025 emitida em

Certidão nº 936982/2025
19/09/2025, 11:11
Chave de Impressão: ZWDC2
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2025 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 19/09/2025, às 11:11.

PREFEITURA DE
BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PMSJP
FL.(S) Nº 194
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**1803.01/2025**
CONTRATO Nº	**3005.01/2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº	**007/CE/002/2025-SRP**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	Rua Benjamin Constant, S/N, Centro, Município de Bacurituba – MA, cep: 65.233-000, Coordenadas Geográficas: -2.708134, -44.737787
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	02/06/2025 A 02/10/2025
ART DE **EXECUÇÃO** Nº:	**MA20250931290**
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	**MA20250931336**
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICIPIO DE BACURITUBA
CNPJ:	01.612.534/0001-31
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE BACURITUBA
CNPJ	01.612.534/0001-31
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	JONAS LIMA SILVA
CPF	056.974.693-06
ENG: CIVIL CREA Nº	191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	**CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:	34.590.954/0001-13
REGISTRO:	0000542694DDMA
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	JONAS LIMA SILVA CREA MA Nº: 191981118-4 CPF: 056.974.693-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20250931290

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005.01/2025, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CE/002/2025-SRP.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:**
LETICIA LIBIA BARROS COSTA:00665297351 Assinado de forma digital por LETICIA LIBIA BARROS COSTA:00665297351 Dados: 2025.10.30 19:49:31 -03'00'	gov.br Documento assinado digitalmente CRISTIANO SANTOS MEDEIROS Data: 30/10/2025 14:41:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
PREFEITA MUNICIPAL: LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA **CPF**: 006.652.973-51 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA** **CNPJ: 01.612.534/0001-31**	**ENG. CIVIL**: CRISTIANO SANTOS MEDEIROS **CPF**: 037.591.343-27 **CREA: RNP: 111592528-8** **Registro: 1115925288MA**

Bacurituba/MA, 30 de outubro de 2025.

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO,
BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PMSJP
FL.(S) Nº 875
RUBRICA

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005.01/2025, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CE/002/2025-SRP.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005.01/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CE/002/2025-SRP.

LOCAL: MUNICIPIO DE BACURITUBA - MA

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.590.954/0001-13

ART DE EXECUÇÃO Nº: MA20250931290

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: MA20250931336

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA						
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00		
1.1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	60,00		
1.1.3	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	250,00		
1.1.4	SBC 012212	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	Composições Próprias	M2	17,60		
1.2	FORRO						
1.2.1	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	650,00		
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.3.1	SBC 011737	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	Composições Próprias	MES	1,00		
1.4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.4.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	75,00		
1.4.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	150,00		
1.4.3	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	225,00		
1.4.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,00		
1.4.5	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	15,50		
1.4.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	27,50		
1.4.7	72226	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	SINAPI	M2	0,00		
1.5	MOVIMENTO DE TERRA						
1.5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	136,75		
1.5.2	96995	ATERRO OU REATERRO MANUAL	SINAPI	M3	307,50		
1.6	INFRAESTRUTURA						
1.6.1	502501	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	20,25		
1.7	ALVENARIA E PAINEIS						
1.7.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	475,00		
1.7.2	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	185,70		
1.8	COBERTURA						
1.8.1	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	25,00		
1.8.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.025,00		
1.8.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	76,00		
1.8.4	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.025,00		
1.9	ESQUADRIAS						
1.9.1	S09548	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	ORSE	m2	27,00		
1.10	PAVIMENTAÇÃO						
1.10.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	218,75		
1.10.2	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	0,00		
1.11	REVESTIMENTO						

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO,
BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PMSJP

FL.(S) Nº 896 RÚBRICA:

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005.01/2025, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CE/002/2025-SRP.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005.01/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CE/002/2025-SRP.

LOCAL: MUNICIPIO DE BACURITUBA - MA

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.590.954/0001-13

ART DE EXECUÇÃO Nº: MA20250931290

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: MA20250931336

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.11.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.500,00		
1.11.2	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	2.500,00		
1.11.3	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,00		
1.11.4	104812	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	0,00		
1.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.12.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	40,00		
1.12.2	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	80,00		
1.12.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	300,00		
1.12.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	500,00		
1.12.5	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00		
1.12.6	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00		
1.12.7	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00		
1.12.8	S13175	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	10,00		
1.12.9	96966	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00		
1.13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1.13.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00		
1.13.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,maquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	3,00		
1.13.3	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	4,00		
1.13.4	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00		
1.13.5	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00		
1.13.6	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,00		
1.13.7	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	90,00		
1.13.8	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	75,00		
1.13.9	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	45,00		
1.13.10	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,00		
1.13.11	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,00		
1.13.12	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,00		
1.13.13	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,00		
1.13.14	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,00		
1.13.15	S10345	Mictorio de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	ORSE	un	0,00		
1.13.16	S01744	Sumidouro paredes com placas concreto e furos e dimensoes internas de 2,00x 1,50 x 1,50 m	ORSE	un	0,00		
1.13.17	98090	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	0,00		
1.13.18	S01717	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	ORSE	un	0,00		
1.13.19	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	0,00		

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO,
BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PMSJP
FL.(S) Nº 09
RUBRICA:

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005.01/2025, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CE/002/2025-SRP.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005.01/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CE/002/2025-SRP.

LOCAL: MUNICIPIO DE BACURITUBA - MA

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.590.954/0001-13

ART DE EXECUÇÃO Nº: MA20250931290

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: MA20250931336

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.14	IMPERMEABILIZAÇÕES						
1.14.1	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	117,60		
1.15	PINTURA						
1.15.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.775,00		
1.15.2	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2014	SINAPI	M2	1.775,00		
1.15.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.775,00		
1.15.4	72915	APLICACAO DE TINTA PARA PISO	SINAPI	M2	37,50		
1.15.5	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	106,26		
1.16	LIMPEZA FINAL						
1.16.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	0,00		
						VALOR BDI TOTAL:	
						VALOR ORÇAMENTO:	
						VALOR TOTAL:	

Bacurituba/MA, 30 de outubro de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

LETICIA LIBIA BARROS COSTA:00665297351
Assinado de forma digital por LETICIA LIBIA BARROS COSTA:00665297351
Dados: 2025.10.30 19:50:03 -03'00'

PREFEITA MUNICIPAL: LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA
CPF: 006.652.973-51
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANO SANTOS MEDEIROS
Data: 30/10/2025 14:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENG. CIVIL: CRISTIANO SANTOS MEDEIROS
CPF: 037.591.343-27
CREA: RNP: 111592528-8
Registro: 1115925288MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837579/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSS

FL.(S) Nº 298 RUBRICA

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200339796** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2020 Baixada em: 07/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**
Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA Nº: 421
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010200
Contrato: 026/2020 Celebrado em: 27/04/2020
Valor do contrato: R$ 125.113,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SORRISO Nº: S/N
Complemento: RUA DO FORÚM Bairro: GUANABARA
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: -6.023444, -44.231314
Data de início: 02/06/2020 Conclusão efetiva: 02/08/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 89.28 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, CONFORME CONTRATO Nº 026/2020, PROCESSO Nº 252/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837579/2020
14/06/2021, 09:18
327x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 327x6

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PMSJP
FL.(S) Nº 249
RUBRICA

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que o Profissional/Empresa contratado(a) abaixo qualificado(a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o(a)desabone.

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Contrato: 026/2020
Local de realização: Núcleos de atendimento da defensoria pública na cidade de Colinas no Estado do Maranhão.
Período de realização: 02/06/2020 a 02/08/2020.

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 00.820.295/0001-42
Endereço: Projeto Reviver nº 421 – Centro – São Luís – MA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: PEDRO FLORÊNCIO CARDOSO
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro no CREA: 191785277-0
ART: MA20200339796

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DOS NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE COLINAS.

São Luís, 28 de Maio de 2021

Alberto Pessoa Bastos
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

César Rafael Pimentel Esser
Supervisor do Setor de Obras
e Reformas - Mat. 2579506
CREA: 22205/D-DF - DPE/MA

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021 emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PMSJP
FL.(S) Nº 40
RUBRICA:

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DOS NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DPE/MA.
LOCAL: AV. SORRISO NA RUA DO FÓRUM, BAIRRO GUANABARA NO MUNICÍPIO DE COLINAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	5,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	15,00
1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	5,00
1.4	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	5,00
1.5	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	7,50
1.6	Aluguel de container - Banheiro com 4 chuveiros, 1 lavatório, 1 mictório e 4 bacias - 6,20 x 2,40m	mês	7,50
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	300,00
1.8	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00
1.9	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 2ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 2,01 A 4,00m	M3	70,00
1.10	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA CONCRETO CAMARA UNICA P/ 20 PESSOAS	CJ	5,00
1.11	SUMIDOURO PARA FOSSA SEPTICA D=1,20x5,0m COM ANEIS DE CONCRETO	UN	5,00
2	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	20,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	10,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	5,00
2.4	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	16,20
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	29,00
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	677,00
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,00
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	677,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-300
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021 emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 90
RUBRICA:

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	81,60
2.10	Concretagem de sapatas, fck 30 mpa, com uso de jerica? lançamento, adensamento e acabamento. af_06/2017	m3	12,50
2.11	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20,00
2.12	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m2	25,00
2.13	PLACA DE NEOPRENE ESPESSURA 1,0m x 1,0m x 3cm	M2	25,00
3	COBERTURA		
3.1	Toldo em policarbonato, Multilux, tipo alveolar, cor cristal, e= 6 mm ou similar	m2	35,00
3.2	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com 01 demão de primer à base de epóxi - REZINC WBS - RENNER ou similar - R1	m2	255,00
3.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	120,00
3.4	Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. af_06/2016	m	62,50
3.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00
3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	40,00
3.7	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA 2 ÁGUAS EM PERFIL U 4" X 2" 1/8", BANZOS EM CANTONEIRAS ABAS IGUAIS 1"X1/8", TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 4"X2"X5/8", TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS 4 MM E CUMEEIRA METÁLICA, INCLUSO PINTURA DE FUNDO EM ESMALTE SINTÉTICO	UN	5,00
4	PISO		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	319,00
4.2	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m2	354,80
4.3	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	22,75
4.4	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	76,25
5	PAREDES		
5.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, COM CHAPISCO - H=2,50M	M2	217,95
5.2	MURETA EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO, H=0,40M - INCLUSIVE FUNDAÇÃO - CANTEIRO	M2	43,10
5.3	Chapim de concreto pré-moldado	m	400,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, emitida em 14/06/2021

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 90
RÚBRICA

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

5.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	2.000,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	ESQUADRIAS METÁLICAS		
6.1.1	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	m²	384,60
6.1.2	Portão em gradil Belgo Nylofor 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado 4", inclusive ferrolho e rodízios	m2	61,25
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	5,00
7.1.2	EXECUÇÃO MURETA EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, PARA A INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO CEMAR, NAS DIMENSÕES 2,10 x 2,05 x 0,40m EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DP1707-01 FLS. 01/02	un	5,00
7.1.3	Interligação entre a medição e o quadro de distribuição com eletroduto de 1 1/2" e 4 condutores de 10,0 mm2	m	50,00
7.2	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
7.2.1	INTERLIGAÇÃO ENTRE POSTE DE ENTRADA E RACK COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E CABO LÓGICO CAT 5E 4 PARES	M	75,00
7.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
7.3.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	5,00
7.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00
7.3.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	30,00
7.3.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	10,00
7.3.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	15,00
7.3.7	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	500,00
7.3.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00
7.3.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00
7.3.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	65,00
7.3.11	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	5,00
7.3.12	Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente? forneci-	un	5,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021 emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

PMGJP
FL.(S) Nº 90
RUBRICA:

	mento e instalação. af_12/2013		
7.3.13	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	15,00
7.3.14	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	15,00
7.4	INSTALAÇÕES SPDA		
7.4.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
7.4.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
7.4.3	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	35,00
7.4.4	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	120,00
7.4.5	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	80,00
7.4.6	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,00
7.4.7	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	5,00
7.4.8	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	40,00
7.4.9	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	0,00
7.4.10	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	175,00
7.4.11	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	5,00
7.4.12	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	40,00
7.4.13	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv. Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	40,00
7.4.14	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	90,00
7.4.15	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	35,00
7.4.16	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,25
7.4.17	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,50
7.4.18	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	10,00
7.4.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
7.4.20	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00
7.4.21	Conector reto de alumínio para eletroduto de 3/4", para adaptar entrada de eletroduto metálico flexível em quadros - fornecimento e instalação	un	10,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021 emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

PMSJP
FL.(S)
Nº90
RUBRICA:

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

7.4.22	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00
8	LIMPEZA E CARGAS MANUAIS		
8.1	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	M2	500,00
8.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	100,00
9	MOBILZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
9.1	DESLOCAMENTOS MÉDIOS ACIMA DE 100 KM (IDA E VOLTA) A PARTIR DO PÓLO SEDE DA DPE/MA	KM	3.000,00
9.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	6.000,00
10	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
10.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7,50

São Luís, 28 de Maio de 2021

Alberto Pessoa Bastos
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

César Rafael Pimentel Esser
Supervisor do Setor de Obras
e Reformas - Mat. 2579506
CREA: 22205/D-DF - DPE/MA

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021
emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830561/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP
FL.(S) Nº 905
RUBRICA:

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190273872** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 08/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
Endereço do contratante: PRAçA SÃO SEBASTIÃO Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Contrato: Nº02.2304.001/2019 Celebrado em: 18/07/2019
Valor do contrato: R$ 725.788,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO PATIOBA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GONçALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Coordenadas Geográficas: -5.207031, -44.311671
Data de início: 18/07/2019 Conclusão efetiva: 18/11/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS CPF/CNPJ: 06.314.827/0001-56

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 415.34 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 03 SALAS DE AULAS NO POVOADO PATIOBA DO MUNICIPIO DE GONÇALVEZ DIAS, CONFORME CONTRATO Nº02.2304.001/2019-CONCORRENCIA Nº001/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830561/2020
28/07/2020, 09:17
z7Y79

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z7Y79

PMSJP
FL.(S)
Nº 406
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	N° 02.2304.001/2019
TOMADA DE PREÇOS	Nº 010/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	18/07/2019 Á 18/11/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ	06.314.827/0001-56
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 1917852770
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA20190273872

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 3 SALAS DE AULAS NO POVOADO PATIOBA DO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2304.001/2019-CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
ANTONIO SOARES DE SENA **PREFEITO MUNICIPAL** **Nº 470.821.863-04**	**ULLISSES DE BRITO SILVA** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111673972-0**

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
Praça João Afonso Cardoso, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000
CNPJ. 06.314.827/0001-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

PMSJP
FL(S) Nº 90
RUBRICA:

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 3 SALAS DE AULAS NO POVOADO PATIOBA DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS
LOCAL: POVOADO PATIOBA NO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instaladanull - DMT = 25,00	M2	6,00
1.2	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obranull - DMT = 25,00	UN	1,00
1.3	Instalação provisória de águanull - DMT = 25,00	UN	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgotonull - DMT = 25,00	UN	1,00
1.5	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)null - DMT = 25,00	M2	208,70
1.6	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetalnull - DMT = 25,00	M2	4.000,00
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	Aterro c/compactação manual s/controle, mat. C/aquisiçãonull - DMT = 25,00	M3	33,82
2.2	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=1,50 mnull - DMT = 25,00	M3	63,04
2.3	Regularização e compactação do fundo de valasnull - DMT = 25,00	M2	71,00
2.4	Reaterro apiloadonull - DMT = 25,00	M3	48,22
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecâniconull - DMT = 25,00	M2	40,71
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017null - DMT = 25,00	M2	80,78
3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	257,04
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	110,16
3.1.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	73,44
3.1.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamentonull - DMT = 25,00	M3	7,34
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017null - DMT = 25,00	M2	82,21
3.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	373,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, em 28/07/2020 emitida

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/02/2023, às 12:02.

PMSJP
FL.(S) Nº 403.
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

3.2.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	112,11
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamentonull - DMT = 25,00	M3	7,47
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamentonull - DMT = 25,00	M2	76,87
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	384,37
4.1.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	64,06
4.1.4	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.null - DMT = 25,00	M3	6,41
4.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamentonull - DMT = 25,00	M2	55,08
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	206,55
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	114,75
4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	91,80
4.2.5	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.null - DMT = 25,00	M3	4,59
4.2.6	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.C/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3X) e ferragem negativanull - DMT = 25,00	M2	30,50
4.2.7	Armacao em tela de aco soldada nervurada q-92, aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cmnull - DMT = 25,00	M2	30,50
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)null - DMT = 25,00	M2	450,30
5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)null - DMT = 25,00	M	142,36
5.3	Verga 10X10cm em concreto pre-moldado fck=20MPanull - DMT = 25,00	M	76,50
5.4	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimentonull - DMT = 25,00	M	42,50
5.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4null - DMT = 25,00	M2	9,72
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, P1, incluso dobradiças, batentes e fechaduranull - DMT = 25,00	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/02/2023, às 12:02.

PMSJP
FL(S) Nº 423
RUBRICA

6.1.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	1,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, nas portas P3 e nos lavatórios e paredesnull - DMT = 25,00	m	1,60
6.2.2	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheironull - DMT = 25,00	UN	5,00
6.3	**PORTAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.null - DMT = 25,00	M2	11,34
6.3.2	Porta de aco chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado naturalnull - DMT = 25,00	M2	3,00
6.3.3	Portao de ferro duas folhas com vara 1/2", com requadronull - DMT = 25,00	M2	3,75
6.3.4	Portao de ferro com vara 1/2", com requadronull - DMT = 25,00	M2	1,89
6.3.5	Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, batentes, fechadura e vidro mini borealnull - DMT = 25,00	UN	2,00
6.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.4.1	Janela de Alumínio, de correr 200x100cm, J1 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragensnull - DMT = 25,00	M2	14,00
6.4.2	Janela de Alumínio, de correr 150x100cm, J2 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragensnull - DMT = 25,00	M2	13,50
6.4.3	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, J3 ,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragensnull - DMT = 25,00	M2	2,00
6.5	**VIDROS**		
6.5.1	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalacao, inclusive massa para vedacaonull - DMT = 25,00	M2	29,50
6.5.2	Espelho cristal esp. 4mm sem molduranull - DMT = 25,00	M2	3,20
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Estrutura metalica em aco estrutural perfil "i"12'x 5 1/4'null - DMT = 25,00	KG	3.507,50
7.2	Telha termoacústica trapezoidal inclinaçãonull - DMT = 25,00	M2	369,21
7.3	Fornecimento e colocação de forro em fibra mineral armstrong georgian (rh 90)	m2	9,35
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_06/2016null - DMT = 25,00	M	80,20
7.5	Pintura para telhas de aluminio com tinta esmalte automotivanull - DMT = 25,00	M2	369,21
7.6	Cumeeira termoacústica	m	51,70
8	**COBERTURA DA QUADRA EXISTENTE E RECUPERAÇÃO DO PISO**		
8.1	Estrutura metalica em aco estrutural perfil "i"12'x 5 1/4'null - DMT = 25,00	KG	6.694,08
8.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.null - DMT = 25,00	M2	836,76
8.3	Pintura para telhas de aluminio com tinta esmalte automotivanull - DMT =	M2	836,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 210
RUBRICA:

	25,00		
8.4	Armacao em tela de aco soldada nervurada q-92, aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cmnull - DMT = 25,00	M2	836,76
8.5	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa.null - DMT = 25,00	M2	836,76
8.6	Pintura acrilica em piso cimentado, tres demaosnull - DMT = 25,00	M2	836,76
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
9.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramesnull - DMT = 25,00	M2	401,89
10	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)null - DMT = 25,00	M2	900,61
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)null - DMT = 25,00	M2	36,46
10.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mmnull - DMT = 25,00	M2	270,06
10.4	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, espessura de 25 mmnull - DMT = 25,00	M2	630,54
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cmnull - DMT = 25,00	M2	36,46
10.6	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. Af_06/2014null - DMT = 25,00	M2	84,73
10.7	Revestimento cerâmico para paredes internas, meia parede, ou parede inteira, placas grês ou semi-grês de 20x20 cm, para edificações habitacionais unifamiliar (casas) e edificações públicas padrão. Af_11/2014null - DMT = 25,00	M2	185,34
11	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
11.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
11.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, prepato com betoneiranull - DMT = 25,00	M2	337,30
11.1.2	Evestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014null - DMT = 25,00	M2	337,30
11.1.3	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cmnull - DMT = 25,00	M	16,70
11.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
11.2.1	Piso cimentadado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cmnull - DMT = 25,00	M2	145,91
11.2.2	Rampa de acesso em concreto não estruturalnull - DMT = 25,00	M3	3,20
11.2.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armadonull - DMT = 25,00	M2	32,41
12	**PINTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

PMSJP
FL(S) Nº 11
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

12.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãosnull - DMT = 25,00	M2	630,54
12.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãosnull - DMT = 25,00	M2	36,46
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externasnull - DMT = 25,00	M2	630,54
12.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externasnull - DMT = 25,00	M2	36,46
12.5	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portãonull - DMT = 25,00	M2	11,28
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeiranull - DMT = 25,00	M2	29,82
13	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
13.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	15,00
13.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	45,00
13.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	3,00
13.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	11,00
13.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	4,00
13.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	10,00
13.7	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 20mmnull - DMT = 25,00	UN	14,00
13.8	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 25mmnull - DMT = 25,00	UN	15,00
13.9	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 32mmnull - DMT = 25,00	UN	42,00
13.10	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 40mmnull - DMT = 25,00	UN	8,00
13.11	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 60mmnull - DMT = 25,00	UN	2,00
13.12	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mmnull - DMT = 25,00	UN	2,00
13.13	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mmnull - DMT = 25,00	UN	1,00
13.14	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mmnull - DMT = 25,00	UN	2,00
13.15	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mmnull - DMT = 25,00	UN	5,00
13.16	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mmnull - DMT = 25,00	UN	2,00
13.17	Te PVC soldável agua fria 20mmnull - DMT = 25,00	UN	6,00
13.18	Te PVC soldável agua fria 25mmnull - DMT = 25,00	UN	4,00
13.19	Te PVC soldável agua fria 40mmnull - DMT = 25,00	UN	1,00
13.20	Te PVC soldável agua fria 60mmnull - DMT = 25,00	UN	3,00
13.21	Registro de gaveta bruto, Ø 1"null - DMT = 25,00	UN	2,00
13.22	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"null - DMT = 25,00	UN	2,00
13.23	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"null - DMT = 25,00	UN	1,00
13.24	Registro de gaveta bruto, Ø 2"null - DMT = 25,00	UN	1,00
13.25	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"null - DMT = 25,00	UN	2,00
13.26	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"null - DMT = 25,00	UN	1,00
13.27	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litrosnull - DMT = 25,00	UN	2,00
14	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	28,00
14.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

PMSJP
FL.(S) Nº 912
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

14.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	45,00
14.4	Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornec. e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	2,00
14.5	Joelho PVC 45º esgoto 40 mmnull - DMT = 25,00	UN	4,00
14.6	Joelho PVC 90º esgoto 40 mmnull - DMT = 25,00	UN	20,00
14.7	Joelho PVC 90º esgoto 100 mmnull - DMT = 25,00	UN	8,00
14.8	Junção PVC esgoto 40 mmnull - DMT = 25,00	UN	9,00
14.9	Junção PVC esgoto 100 x 50 mmnull - DMT = 25,00	UN	5,00
14.10	Junção PVC esgoto 100 x 100 mmnull - DMT = 25,00	UN	3,00
14.11	Caixa Sifonada 100x100x50mmnull - DMT = 25,00	UN	4,00
14.12	Ralo Seco PVC 100x40mmnull - DMT = 25,00	UN	4,00
14.13	Terminal de Ventilação Série Normal 50mmnull - DMT = 25,00	UN	4,00
14.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundidonull - DMT = 25,00	UN	4,00
14.15	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundidonull - DMT = 25,00	UN	1,00
14.16	Sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m²null - DMT = 25,00	UN	2,00
14.17	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)null - DMT = 25,00	UN	1,00
14.18	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínionull - DMT = 25,00	M	8,42
15	**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	Ducha em aço cromada, Oriente, ref 1901 C-53 ou similar	un	2,00
15.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalaçãnull - DMT = 25,00	UN	3,00
15.3	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	5,00
15.4	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustávelnull - DMT = 25,00	UN	2,00
15.5	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	3,00
15.6	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, codigo M715, Deca ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	1,00
15.7	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto Torneiranull - DMT = 25,00	UN	2,00
15.8	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.null - DMT = 25,00	UN	6,00
15.9	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	6,00
15.10	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	5,00
15.11	Barra de apoio, angular, fixa, em aço inox, l=84cm, d=1 1/2", Jackwal ou similarnull - DMT = 25,00	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, em 28/07/2020 emitida

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 42
RUBRICA:

15.12	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jacnull - DMT = 25,00	un	2,00
15.13	Dispenser para toalha interfolhada	un	2,00
15.14	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	2,00
15.15	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente, incluso torneiranull - DMT = 25,00	UN	1,00
15.16	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00
15.17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	1,00
15.18	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	6,00
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concretonull - DMT = 25,00	M3	0,80
16.2	Armação em tela de aço 4,2mm, malha 15x15cmnull - DMT = 25,00	M2	0,46
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	7,20
16.4	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"null - DMT = 25,00	UN	2,00
16.5	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300null - DMT = 25,00	UN	4,00
16.6	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00
16.7	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	1,00
16.8	Registro do Regulador	un	1,00
16.9	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psinull - DMT = 25,00	UN	1,00
16.10	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumarnull - DMT = 25,00	Un	1,00
16.11	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamávelnull - DMT = 25,00	Un	1,00
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
17.1	Extintor PQS - 6KGnull - DMT = 25,00	UN	4,00
17.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 horanull - DMT = 25,00	UN	8,00
17.3	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergêncianull - DMT = 25,00	Un	1,00
17.4	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"null - DMT = 25,00	Un	1,00
17.5	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndionull - DMT = 25,00	Un	4,00
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**		
18.1	**QUADROS E DISJUNTORES**		
18.1.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntoresnull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.1.2	Quadro de destribuiçãopara telefone - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.1.3	Quadro de medição fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, 28/07/2020 emitida em

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 424
RUBRICA

18.1.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)null - DMT = 25,00	UN	6,00
18.1.5	Disjuntor termomagnetico monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)null - DMT = 25,00	UN	8,00
18.1.6	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca)null - DMT = 25,00	UN	2,00
18.1.7	Dispositivo de proteção contra surtonull - DMT = 25,00	UN	4,00
18.1.8	Disjuntor tripolar termomagnetico 150Anull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
18.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	258,50
18.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	85,30
18.2.3	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	75,50
18.2.4	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	28,80
18.2.5	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	49,20
18.2.6	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø125mm (DN 5") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	10,10
18.2.7	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø150mm (DN 6") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	2,90
18.2.8	Curva 45º PVC rosqueavel 1.1/2" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	2,00
18.2.9	Curva 90º PVC rosqueavel 1/2" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.2.10	Luva de aço galvanizado 1.1/2" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	9,00
18.2.11	Luva de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	2,00
18.2.12	Curva de aço galvanizado 1.1/4" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.2.13	Caixa de passagem 40x40 com tampa - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	9,00
18.2.14	Caixa de passagem 30x30 para telefone - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	5,00
18.2.15	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	5,00
18.2.16	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	88,00
18.2.17	Caixa de passagem PVC 3" octogonal - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	41,00
18.2.18	Canaleta PVC 80x80cm - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	2,00
18.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
18.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²null - DMT = 25,00	M	850,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, em 28/07/2020 emitida

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 112
RÚBRICA:

18.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²null - DMT = 25,00	M	1.250,44
18.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #16 mm²null - DMT = 25,00	M	180,45
18.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #35 mm²null - DMT = 25,00	M	58,50
18.3.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²null - DMT = 25,00	M	12,90
18.3.6	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²null - DMT = 25,00	M	36,50
18.3.7	Cabo CCE-50 2 paresnull - DMT = 25,00	M	45,60
18.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
18.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completanull - DMT = 25,00	UN	42,00
18.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completanull - DMT = 25,00	UN	2,00
18.4.3	Interruptor simples 10 A, completanull - DMT = 25,00	UN	7,00
18.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completanull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.4.5	Interruptor três seções 10A por seção, completanull - DMT = 25,00	UN	9,00
18.4.6	Interruptor simples com uma tomadanull - DMT = 25,00	UN	3,00
18.4.7	Placa cega 2x4"null - DMT = 25,00	UN	7,00
18.4.8	Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	13,00
18.4.9	Tomada para telefonenull - DMT = 25,00	UN	10,00
19	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
19.1	Para-raios tipo Franklin	un	2,00
19.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	kg	115,00
19.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583null - DMT = 25,00	UN	26,00
19.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00
19.5	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	26,00
19.6	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	185,10
19.7	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	120,15
19.8	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no pnull - DMT = 25,00	UN	5,00
19.9	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²null - DMT = 25,00	UN	26,00
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

PMSJP
FL.(S) 216
Nº
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

20.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projetonull - DMT = 25,00	M2	6,12
20.2	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variávelnull - DMT = 25,00	M	33,50
20.3	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	260,88
21	**SERVIÇOS FINAIS**		
21.1	Limpeza geral	m2	415,34

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
ANTONIO SOARES DE SENA	**ULLISSES DE BRITO SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL	**ENGENHEIRO CIVIL**
Nº 470.821.863-04	**CREA: 111673972-0**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/02/2023, às 12:02.

PMSJP
FL.(S)
Nº 117
RUBRICA

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO N° 02.2304.001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, INCRITA NO CNPJ: 06.314.827/0001-56. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 3 SALAS DE AULAS NO POVOADO PATIOBA DO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2304.001/2019-CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73, ATRAVÉS DO SEU RESPONSAVEL TECNICO ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 18/07/2019 Á 18/11/2019, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUIDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARMENTROS DE QUALIDADE.

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

ULLISSES DE BRITO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111673972-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: ZTY79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830563/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP
FL.(S) Nº 91
RUBRICA:

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190273863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 08/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
Endereço do contratante: PRAçA SÃO SEBASTIÃO Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Contrato: N°02.2304.001/2019 Celebrado em: 18/07/2019
Valor do contrato: R$ 1.079.563,14 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA DA CRUZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GONçALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Coordenadas Geográficas: -5.265880, -44.352259
Data de início: 18/07/2019 Conclusão efetiva: 18/11/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS CPF/CNPJ: 06.314.827/0001-56

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 867.79 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULAS NO POVOAODO LAGOA DA CRUZ DO MUNICIPIO DE GONÇALVEZ DIAS, CONFORME CONTRATO N°02.2304.001/2019-CONCORRENCIA N°001/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830563/2020
28/07/2020, 09:09
D8Wdb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D8Wdb

PMSJP
FL.(S) Nº 919
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	N° 02.2304.001/2019
TOMADA DE PREÇOS	Nº 010/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	18/07/2019 Á 18/11/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ	06.314.827/0001-56
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 1917852770
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA20190273863

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULAS NO POVOAODO LAGOA DA CRUZ DO MUNICIPIO DE GONÇALVEZ DIAS, CONFORME CONTRATO N°02.2304.001/2019-CONCORRENCIA N°001/2019.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
ANTONIO SOARES DE SENA **PREFEITO MUNICIPAL** **Nº 470.821.863-04**	**ULLISSES DE BRITO SILVA** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111673972-0**

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
Praça João Afonso Cardoso, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000
CNPJ. 06.314.827/0001-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, em 28/07/2020 emitida

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 4120
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS DE AULAS
LOCAL: POVOADO LAGOA DA CRUZ NO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	6,40
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m² - BDI = 10.093,79	UN	1,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	UN	1,00
1.4	Instalação provisória de água - BDI = 1.164,49	UN	1,00
1.5	Instalações provisórias de esgoto	UN	1,00
1.6	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	M2	176,00
1.7	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal - BDI = 0,56	M2	4.000,00
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	Aterro c/compactação manual s/controle, mat. C/aquisição	M3	168,50
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	94,33
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	184,58
2.4	Reaterro apiloado	M3	55,58
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**Concreto armado para fundações**		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	61,88
3.1.2	Armação de aço ca-50 ø 6.3Mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	6,55
3.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	M2	165,15
3.1.4	Armação de aço ca-50 ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	32,45
3.1.5	Armação de aço ca-50 ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	312,36
3.1.6	Armação de aço ca-50 ø 12.5Mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	32,64
3.1.7	Armação de aço ca-60 ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	307,55
3.1.8	Concreto para fundação fck=25mpa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	16,12
3.2	**Concreto armado para fundações - vigas baldrames**		
3.2.1	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	M2	463,48
3.2.2	Armação de aço ca-50 ø 6.3Mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,73
3.2.3	Armação de aço ca-50 ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	829,82
3.2.4	Armação de aço ca-50 ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	UN	100,82
3.2.5	Armação de aço ca-60 ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	395,00
3.2.6	Concreto para fundação fck=25mpa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	26,87
4	**SUPERESTRUTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8WdD
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/02/2023, às 11:54.

PMSJP
FL.(S)
Nº 0122
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M2	453,62
4.1.2	Armação de aço ca-50 ø 6.3Mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,73
4.1.3	Armação de aço ca-50 ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	829,82
4.1.4	Armação de aço ca-50 ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	100,82
4.1.5	Armação de aço ca-60 ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	379,00
4.1.6	Concreto para estrutura fck=25mpa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	27,81
4.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	319,27
4.2.2	Armação de aço ca-50 ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.063,91
4.2.3	Armação de aço ca-50 ø 12.5Mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	102,27
4.2.4	Armação de aço ca-60 ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	404,73
4.2.5	Concreto para estrutura fck=25mpa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	16,15
4.2.6	Laje pré-moldada para forro	M2	49,27
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	914,03
5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20Cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	295,30
5.3	Verga 10x10cm em concreto pre-moldado fck=20mpa	M	232,00
5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 - BDI = 515,39	M2	12,92
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, P1, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	21,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, nas portas P3 e nos lavatórios e paredes	m	1,60
6.3	**PORTAS DE FERRO E ALUMÍNIO**		
6.3.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015 / P2 e P3 - BDI = 542,18	M2	5,44
6.3.2	Porta de aco chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural / P6 - BDI = 293,13	M2	3,00
6.3.3	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnicao completa - BDI = 547,30	M2	1,26
6.3.4	Porta em alumínio duas folhas de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015 P5 - BDI = 542,18	M2	7,14
6.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.4.1	Janela de Aluminio, de correr 200x110cm, J1 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	36,00
6.4.2	Janela de Alumínio, de correr 150x100cm, J6 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,00
6.4.3	Janela de Alumínio, de correr 120x100cm, J5 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	4,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wab
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 922
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

6.4.4	Janela de Alumínio, basculante 200x40cm, J2 ,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	11,20
6.4.5	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, J3 ,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,20
6.4.6	Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, J4 ,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	0,24
6.5	**VIDROS**		
6.5.1	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M2	50,00
6.5.2	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M2	3,20
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Estrutura metalica em aco estrutural perfil "i"12'x 5 1/4'	KG	7.555,72
7.2	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_06/2016	M2	1.112,04
7.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M	1,00
7.4	Fornecimento e colocação de forro em fibra mineral armstrong georgian (rh 90)	m2	16,24
7.5	Pintura para telhas de aluminio com tinta esmalte automotiva	M2	1.112,04
7.6	Cumeeira termoacústica - BDI = 77,69	m	128,08
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M2	463,48
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	1.969,41
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	32,30
9.3	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	M2	1.969,41
9.4	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 0,5 cm	M2	32,30
9.5	Revestimento cerâmico de paredes pei iv- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. Rejunte - conforme projeto	M2	471,69
9.6	Revestimento cerâmico de paredes pei iv - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. Rejunte - conforme projeto	M2	304,05
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, preparo com betoneira	M2	180,20
10.1.2	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	M2	180,20
10.1.3	Piso cerâmico esmaltado pei v - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte - branco antiderrapante - conforme projeto	M2	55,18
10.1.4	Lastro de brita para o estacionamento	M3	10,10
10.1.5	Piso cerâmico esmaltado pei v - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte - cinza antiderrapante - conforme projeto - BDI = 48,28	M2	775,38
10.1.6	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=2cm - BDI = 104,19	M	18,50
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M3	11,98
10.2.2	Meio -fio (guia) de concreto premoldado	M	27,30
11	**PINTURA**		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa pva - 02 demãos - BDI = 16,48	M2	868,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8WdB
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA

Impresso em: 14/02/2023, às 11:54.

PMSJP
FL.(S)
Nº 423
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO - CEP: 65775000

11.2	Emassamento de lajes internas com massa pva - 02 demãos - BDI = 16,48	M2	32,90
11.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas - BDI = 13,38	M2	1.097,60
11.4	Pintura em latex pva 02 demãos sobre lajes internas e externas - BDI = 11,76	M2	65,80
11.5	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão - BDI = 24,63	M2	4,50
11.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira - BDI = 22,24	M2	36,54
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	Tubo pvc soldável ø 20 mm, fornecimento e instalação - BDI = 6,39	M	23,00
12.2	Tubo pvc soldável ø 25 mm, fornecimento e instalação - BDI = 4,20	M	8,00
12.3	Tubo pvc soldável ø 32 mm, fornecimento e instalação - BDI = 8,89	M	3,00
12.4	Tubo pvc soldável ø 40 mm, fornecimento e instalação - BDI = 12,78	M	11,00
12.5	Tubo pvc soldável ø 50 mm, fornecimento e instalação - BDI = 14,70	M	4,00
12.6	Tubo pvc soldável ø 60 mm, fornecimento e instalação - BDI = 24,26	M	69,00
12.7	Joelho pvc soldavel 90º agua fria 20mm - BDI = 3,93	UN	14,00
12.8	Joelho pvc soldavel 90º agua fria 25mm - BDI = 3,63	UN	15,00
12.9	Joelho pvc soldavel 90º agua fria 32mm - BDI = 5,73	UN	42,00
12.10	Joelho pvc soldavel 90º agua fria 40mm - BDI = 9,39	UN	8,00
12.11	Joelho pvc soldavel 90º agua fria 60mm - BDI = 30,01	UN	2,00
12.12	Te pvc soldavel com rosca agua fria 25mmx25mmx20mm - BDI = 7,11	UN	2,00
12.13	Te pvc soldavel com rosca agua fria 25mmx25mmx32mm - BDI = 10,86	UN	1,00
12.14	Te pvc soldavel com rosca agua fria 50mmx50mmx40mm - BDI = 24,88	UN	2,00
12.15	Te pvc soldavel com rosca agua fria 60mmx60mmx25mm - BDI = 16,60	UN	5,00
12.16	Te pvc soldavel com rosca agua fria 60mmx60mmx50mm - BDI = 60,78	UN	2,00
12.17	Te pvc soldável agua fria 20mm - BDI = 5,59	UN	6,00
12.18	Te pvc soldável agua fria 25mm - BDI = 5,25	UN	4,00
12.19	Te pvc soldável agua fria 40mm - BDI = 14,75	UN	1,00
12.20	Te pvc soldável agua fria 60mm - BDI = 38,26	UN	8,00
12.21	Registro de gaveta bruto, ø 1" - BDI = 70,38	UN	4,00
12.22	Registro de gaveta bruto, ø 1 1/4" - BDI = 86,34	UN	2,00
12.23	Registro de gaveta bruto, ø 1 1/2" - BDI = 101,46	UN	1,00
12.24	Registro de gaveta bruto, ø 2" - BDI = 131,29	UN	1,00
12.25	Registro de gaveta bruto, ø 2 1/2" - BDI = 240,05	UN	2,00
12.26	Registro de pressao com canopla ø 3/4" - BDI = 71,51	UN	1,00
12.27	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 Litros - BDI = 1.928,40	un	2,00
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	Tubo de pvc série normal 40mm, fornec. E instalação - BDI = 15,16	M	28,00
13.2	Tubo de pvc série normal 50mm , fornec. E instalação - BDI = 22,43	M	25,00
13.3	Tubo de pvc série normal 100mm, fornec. E instalação - BDI = 23,34	M	77,00
13.4	Tubo de pvc série normal 150mm , fornec. E instalação - BDI = 45,46	M	2,00
13.5	Joelho pvc 45º esgoto 40 mm - BDI = 5,70	UN	4,00
13.6	Joelho pvc 90º esgoto 40 mm - BDI = 7,66	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

PMSJP
FL(S) Nº 024
RUBRICA:

13.7	Joelho pvc 90º esgoto 100 mm - BDI = 13,91	UN	8,00
13.8	Junção pvc esgoto 40 mm - BDI = 9,44	UN	9,00
13.9	Junção pvc esgoto 100 x 50 mm - BDI = 28,69	UN	5,00
13.10	Junção pvc esgoto 100 x 100 mm - BDI = 28,69	UN	3,00
13.11	Caixa sifonada 100x100x50mm - BDI = 25,65	UN	4,00
13.12	Ralo seco pvc 100x40mm - BDI = 9,79	UN	4,00
13.13	Terminal de ventilação série normal 50mm - BDI = 58,93	UN	4,00
13.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido - BDI = 336,50	UN	10,00
13.15	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido - BDI = 524,88	UN	1,00
13.16	Sumidouro em alvenaria 3,00 x 3,00 x 4,50 m - BDI = 3.170,61	UN	4,00
13.17	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m) - BDI = 8.401,10	UN	1,00
13.18	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio - BDI = 181,36	M	8,42
14	**LOUÇAS E METAIS**		
14.1	Ducha higiênica com registro e derivação izy, código 1984.C37, Act.Cr, deca, ou equivalente - BDI = 141,73	un	2,00
14.2	Bacia sanitária convencional Izy, cor branco gelo, código p.11, deca, ou equivalente - BDI = 445,88	UN	5,00
14.3	Válvula de descarga: base hydra max, código 4550.404 E acabamento hydra max, código 4900.C.Max 1 ½", acabamento cromado, deca ou equivalente - BDI = 244,38	UN	5,00
14.4	Bacia sanitária convencional com caixa acoplada, código izy p.111, deca, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação - BDI = 455,41	UN	3,00
14.5	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, incepa ou similar - BDI = 43,35	un	8,00
14.6	Mictório com sifão integrado branco gelo, codigo m715, deca ou equivalente - BDI = 552,49	UN	1,00
14.7	Lavatório pequeno ravena/izy cor branco gelo, código: l.915, deca, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira - BDI = 219,08	UN	5,00
14.8	Cuba de embutir oval cor branco gelo, código l.37, deca, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira. - BDI = 299,45	UN	6,00
14.9	Torneira para lavatório de mesa bica baixa izy, código 1193.C37, deca ou equivalente - BDI = 52,49	UN	11,00
14.10	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_10/2016 - BDI = 26,66	UN	8,00
14.11	Barra de apoio, linha conforto, código 2305.C, cor cromado, deca ou equivalente - BDI = 195,16	un	4,00
14.12	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", jack - BDI = 399,59	un	2,00
14.13	Dispenser para toalha interfolhada	un	9,00
14.14	Saboneteira de sobrepor (fixada na parede), tipo concha, em aco inoxidavel - fornecimento e instalacao - BDI = 40,48	UN	9,00
14.15	Tanque grande (40 l) cor branco gelo, código tq.03, deca, ou equivalente, incluso torneira - BDI = 787,65	UN	1,00
14.16	Cuba inox embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, franke, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2X1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"X1.1/2" Para pia - fornecimento e instalação - BDI = 355,40	UN	4,00
14.17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel izy, código 1167.C37, deca, ou equivalente - BDI = 88,41	UN	5,00
14.18	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – hidronox, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2X1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"X1.1/2" Para pia - fornecimento e instalação - BDI = 355,40	UN	2,00
14.19	Chuveiro cromado c/ articulação - BDI = 117,34	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

PMSJP
FL.(S) Nº 425 RUBRICA

14.20	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira izy, código 1153.C37, deca, ou equivalente - BDI = 88,41	UN	5,00
15	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
15.1	Abrigo para central de glp, em concreto - BDI = 510,41	M3	0,80
15.2	Tubo de aço galvanizado ø 3/4", fornecimento e instalação - BDI = 27,83	M	7,20
15.3	Cotovelo de aço galvanizado ø 3/4" - BDI = 10,01	UN	2,00
15.4	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	1,00
15.5	Válvula esfera ø 3/4" npt 300 - BDI = 72,04	UN	1,00
15.6	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,00
15.7	Assentamento de Registro gaveta bruto, d = 65 mm (2 1/2")	un	1,00
15.8	Manômetro npt 1/4, 0 a 300 psi - BDI = 149,01	UN	1,00
15.9	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) proibido fumar	Un	1,00
15.10	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) perigo inflamável	Un	1,00
16	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
16.1	Extintor pqs - 6kg - BDI = 249,33	UN	5,00
16.2	Luminária de emergência de 31 leds autonomia mínima de 1 hora - BDI = 337,91	UN	16,00
16.3	Marcação no piso - 1 x 1m para hidrante - BDI = 36,58	M2	5,00
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**		
17.1	**QUADROS**		
17.1.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores - BDI = 496,25	UN	2,00
17.1.2	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores - BDI = 496,25	UN	1,00
17.1.3	Quadro de destribuiçãopara telefone - fornecimento e instalação - BDI = 117,54	UN	1,00
17.1.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 a, padrão din (linha branca) - BDI = 15,13	UN	6,00
17.1.5	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 a, padrão din (linha branca) - BDI = 15,13	UN	1,00
17.1.6	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 a, padrão din (linha branca) - BDI = 15,13	UN	2,00
17.1.7	Dispositivo de proteção contra surto - BDI = 148,88	UN	4,00
17.1.8	Disjuntor bipolar termomagnetico 0,5 a - 12ka - BDI = 70,43	UN	1,00
17.1.9	Disjuntor bipolar termomagnetico 10 a - 5 ka - BDI = 70,43	UN	23,00
17.1.10	Disjuntor bipolar termomagnetico 13 a - 5 ka - BDI = 70,43	UN	5,00
17.1.11	Disjuntor bipolar termomagnetico 10 a - 4.5 Ka - BDI = 70,43	UN	11,00
17.1.12	Disjuntor bipolar termomagnetico 13 a - 4.5 Ka - BDI = 70,43	UN	2,00
17.1.13	Disjuntor bipolar termomagnetico 40 a - 4.5 Ka - BDI = 98,54	UN	1,00
17.1.14	Disjuntor bipolar termomagnetico 200a - BDI = 384,34	UN	1,00
17.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.2.1	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø25mm (dn 3/4") - fornecimento e instalação - BDI = 6,79	M	593,30
17.2.2	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø32mm (dn 1") - fornecimento e instalação - BDI = 8,61	M	199,50
17.2.3	Eletroduto pvc rígido roscavel, ø50mm (dn 1 1/2") - fornecimento e instalação - BDI = 11,31	M	159,50
17.2.4	Eletroduto pvc rígido roscavel, ø60mm (dn 2") - fornecimento e instalação - BDI = 16,55	M	52,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

PMSJP
FL-(S) Nº 926 RUBRICA:

17.2.5	Eletroduto pvc rígido roscavel, ø85mm (dn 3") - fornecimento e instalação - BDI = 27,89	M	80,00
17.2.6	Luva de aço galvanizado 1.1/2" - Fornecimento e instalação - BDI = 26,26	UN	9,00
17.2.7	Luva de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalação - BDI = 10,01	UN	2,00
17.2.8	Curva de aço galvanizado 1.1/4" - Fornecimento e instalação - BDI = 26,26	UN	1,00
17.2.9	Caixa de passagem 30x30 para telefone - fornecimento e instalação - BDI = 159,06	UN	5,00
17.2.10	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação - BDI = 10,41	UN	5,00
17.2.11	Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação - BDI = 7,64	UN	87,00
17.2.12	Caixa de passagem pvc 3" octogonal - fornecimento e instalação - BDI = 8,61	UN	147,00
17.2.13	Canaleta pvc 80x80cm - fornecimento e instalação - BDI = 80,64	M	2,00
17.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
17.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70°c, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm² - BDI = 1,89	M	1.520,00
17.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70°c, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm² - BDI = 2,79	M	2.357,20
17.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70°c, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #25 mm² - BDI = 17,61	M	56,80
17.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70°c, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm² - BDI = 33,99	M	113,60
17.3.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70°c, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm² - BDI = 61,49	M	12,90
17.3.6	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70°c, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #150 mm² - BDI = 97,96	M	51,60
17.3.7	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto - BDI = 4,13	un	7,00
17.3.8	Cabo cce-50 2 pares - BDI = 8,59	M	53,60
17.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
17.4.1	Tomada universal, 2p+t, 10a/250v, cor branca, completa - BDI = 24,26	UN	37,00
17.4.2	Tomada universal, 2p+t, 20a/250v, cor branca, completa - BDI = 26,59	UN	4,00
17.4.3	Interruptor simples 10 a, completa - BDI = 22,88	UN	7,00
17.4.4	Interruptor duas seções 10a por seção, completa - BDI = 36,25	UN	1,00
17.4.5	Interruptor três seções 10a por seção, completa - BDI = 49,63	UN	11,00
17.4.6	Interruptor simples com uma tomada - BDI = 40,26	UN	3,00
17.4.7	Placa cega 2x4" - BDI = 14,36	UN	7,00
17.4.8	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 36 w - fornecimento e - BDI = 110,91	UN	74,00
17.4.9	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 18 w - fornecimento e - BDI = 82,23	UN	3,00
17.4.10	Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150w - fornecimento e instalaç - BDI = 436,39	UN	13,00
17.4.11	Tomada para telefone - BDI = 26,68	UN	10,00
18	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
18.1	Pára-raio tipo franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conecto	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: DaWdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

PMSJP
FL.(S) Nº 92.7
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO - CEP: 65775000

18.2	Armação utilizando aço ca-25 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015 - BDI = 8,34	KG	150,00
18.3	Conector mini-bar em bronze estanhado tel-583 - BDI = 34,39	UN	26,00
18.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00
18.5	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. Af_12/2017 - BDI = 49,96	UN	26,00
18.6	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalaçã - BDI = 42,75	M	449,20
18.7	Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação. Af - BDI = 35,90	M	305,20
18.8	Caixa de inspeção, pvc de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no pr - BDI = 200,21	UN	5,00
18.9	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm² - BDI = 19,88	UN	26,00
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto - BDI = 401,10	M2	7,56
19.2	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira - BDI = 76,95	M	79,80
19.3	Gradil pré-fabricado, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de tela de arame galvanizado em malha quadrangular - BDI = 480,14	m²	75,90
20	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza geral	m2	1.129,64

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
Antônio Soares de Sena	Ullisses de Brito Silva
ANTONIO SOARES DE SENA	**ULLISSES DE BRITO SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL	**ENGENHEIRO CIVIL**
Nº 470.821.863-04	**CREA: 111673972-0**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/02/2023, às 11:54.

PMSJP
FL.(S) Nº 928
RUBRICA:

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO N° 02.2304.001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, INCRITA NO CNPJ: 06.314.827/0001-56. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULAS NO POVOADO LAGOA DA CRUZ DO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2304.001/2019-CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73, ATRAVÉS DO SEU RESPONSAVEL TECNICO ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 18/07/2019 Á 18/11/2019, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUIDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARMENTROS DE QUALIDADE.

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

Ullisses de Brito Silva

ULLISSES DE BRITO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111673972-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830920/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSG

FL-(S) Nº 42 RUBRICA

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280162** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2019 Baixada em: 17/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA WILSON BRANCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Contrato: Nº 079/2019 Celebrado em: 29/07/2019
Valor do contrato: R$ 123.749,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RIO BRANCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: COHAB
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Coordenadas Geográficas: -4.288739, -45.243396
Data de início: 01/08/2019 Conclusão efetiva: 01/12/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE CPF/CNPJ: 06.018.568/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 388.05 metro quadrado;

Observações

CONTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE NA RUA RIO BRANCO S/N, BAIRRO COHAB, NO MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE/MA, CONFORME CONTRATO Nº 079/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830920/2020
06/07/2020, 08:48
6dBCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6dBCZ

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PMSJP
FL.(S) Nº 930
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-- MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	Nº 079/2019
TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	VITORINO FREIRE
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	01/08/2019 Á 01/12/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ:	06.018.568/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ	06.018.568/0001-16
DADOS DO RESPONSAVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	1917852770
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20190280162

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA RUA RIO BRANCO S/N, BAIRRO COHAB, MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
Luanna M. Bringel Rezende Prefeita Municipal de Vitorino Freire **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE** **PREFEITO MUNICIPAL** **CPF: 017.027.223-09**	JOSÉ RAMIRES MECENAS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111793611-2 **JOSÉ RAMIRES DO VALE MECENAS** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111793611-2**

Vitorino Freire/MA, 03 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE -- MA
Av. Wilson Branco, S/N, CENTRO - CEP: 65320000
CNPJ. 06.018.568/0001-16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, em 06/07/2020 emitida

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PMSJP
FL(S) Nº 9 1
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
LOCAL: NA RUA RIO BRANCO S/N, BAIRRO COHAB, MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVÊNCIONAL DA OBRA	M	85,70
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00
3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	388,05
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL PARA ATERRO	M3	77,61
3.3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA ATERRO DMT =5KM	M3XKM	97,01
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA ATERRO	M2	77,61
3.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	77,61
4	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	15,98
4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	0,44
4.3	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	1,78
4.4	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	1,78
4.5	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	2,34
4.6	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	1,00
4.7	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	1,00
4.8	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	2,38
4.9	VIGA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,35
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 9X19X19 EM 1 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	97,20
5.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	7,40
6	**COBERTURA**		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M3	64,33
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	64,33
6.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1,85
6.4	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO SOBRECARGA 250KG/M² E=12CM	M²	7,20
6.5	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	7,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, emitida em 06/07/2020

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/08/2023, às 16:54.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PMSJP
FL.(S) Nº 132
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

7	**ESQUADRIAS**		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. INCLUSO: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE	UN	1,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. INCLUSO: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE	UN	2,00
7.3	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO E VIDRO	M2	0,72
8	**PISOS**		
8.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=4CM	M2	305,05
8.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	150,00
8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	9,00
8.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO	M2	119,55
8.5	PISO CERÂMICO	M2	63,01
8.6	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, CONCRETO REJUNTADO, DIM 25X25X2,5 CM	M2	12,86
9	**REVESTIMENTO**		
9.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	194,40
9.2	EMBOÇO DE PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 2CM	M2	50,82
9.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M2	143,58
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM,	M2	50,82
11	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
11.1	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25 MM	M	12,26
11.2	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32 MM	M	6,40
11.3	REGISTRO DE GAVETA 25 MM	UN	2,00
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 100 MM	M	12,17
12.2	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 50 MM	M	4,01
12.3	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 40 MM	M	1,17
12.4	RALO SECO DE PVC 100X40MM	UN	2,00
12.5	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA PEQUENO SEM COLUNA, COM TORNEIRA PARA LAVATÓRIO SIMPLES 1/2", SAÍDA COM VÁLVULA E SIFÃO EM PVC 1X1 1/2"	UN	2,00
12.6	CAIXA SINFONADA 150X1185X75 MM	UN	2,00
12.7	VASO SANITÁRIO DE LOUCA C/CAIXA ACOPLADA, C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
12.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO ENERGIA EMBUTIDO COM 18 POSIÇOES	UN	1,00
13.2	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM²	M	200,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, emitida em 06/07/2020

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/08/2023, às 16:54.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PMSJP
FL(S)
Nº 123
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

13.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 25 MM (NBR 6150)	M	52,12
13.4	CAIXA DE PASSAGEM - 4X4"	UN	5,00
13.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 2X20W	UN	6,00
13.6	INTERRUPTOR COM ESPELHO	UN	4,00
13.7	TOMADA BAIXA 2P+T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.8	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	UN	2,00
13.9	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A	UN	1,00
14	**EQUIPAMENTOS**		
14.1	EQUIPAMENTO - BARRAS PARALELAS	UN	1,00
14.2	EQUIPAMENTO - BARRA TRIPLA	UN	1,00
14.3	EQUIPAMENTO - BARRA DE MARINHEIRO	UN	1,00
14.4	EQUIPAMENTO - ESPALDAR	UN	1,00
14.5	EQUIPAMENTO - PRANCHA ABDOMINAL	UN	4,00
14.6	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO	UN	4,00
15	**PINTURA**		
15.1	EMASSAMENTO DE SUPERFCIE, COM APLICAO DE 02 DEMOS DE MASSA ACRLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	143,58
15.2	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES C/DUAS DEMÃOS	M2	143,58
16	**LIMPEZA GERAL**		
16.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	388,05

Vitorino Freire/MA, 03 de Junho de 2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
Luanna M. Bringel Rezende Prefeita Municipal Vitorino Freire/MA **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE** **PREFEITO MUNICIPAL** **CPF: 017.027.223-09**	JOSÉ RAMIRES MECENAS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111793611-2 **JOSÉ RAMIRES DO VALE MECENAS** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111793611-2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA
Av. Wilson Branco, S/N, CENTRO - CEP: 65320000
CNPJ. 06.018.568/0001-16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, emitida em 06/07/2020

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876953/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP

FL.(S) Nº 134 RUBRICA:

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200344553** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2020 Baixada em: 14/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **M. H. CARDOSO GONCALVES** CPF/CNPJ: **29.958.835/0002-11**
Endereço do contratante: TRAVESSA 1 DE MAIO Nº: 107
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 310.344,23 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CASTELO BRANCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
Coordenadas Geográficas: -5.023351, -44.269371
Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 16/08/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: M. H. CARDOSO GONCALVES CPF/CNPJ: 29.958.835/0002-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 276.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DO POSTO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MARANHÃO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.1, 7.6, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876953/2022
13/01/2023, 15:27
7YbZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7YbZA

PMSJP
FL.(S) Nº 123
RUBRICA:

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** E A EMPRESA **M.H. CARDOSO GONÇALVES**, INSCRITA NO **CNPJ: 29.958.835/0002-11**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO CARDOSO, SITUADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER – MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSAVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO, CREA-MA: 191785277-0.**

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **16/03/2020 Á 16/08/2020**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Governador Archer - MA, 14 de Dezembro de 2022

Andresson Carlos Jardins Pereira

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI: 191430973-1
REGISTRO REGIONAL: 18271MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 1 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

PMSJP
FL(S) Nº 43
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE EXECUÇÃO:	POSTO CARDOSO – GOVERNADOR ARCHER
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	16/03/2020 À 16/08/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	M.H. CARDOSO GONÇALVES
CNPJ:	29.958.835/0002-11
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	M.H. CARDOSO GONÇALVES
CNPJ:	29.958.835/0002-11
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº:	191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 191785277-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ART DE EXECUÇÃO: MA20200344553
ART DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉNICO): MA20220582939
OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves	Andresson Carlos Jardins
MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES PROPRIETÁRIO CPF: 036.599.713-75	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-PI: 191430973-1 REGISTRO REGIONAL: 18271MA

Governador Archer/MA, 14 de Dezembro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

PMSJP
FL(S) Nº 437
RUBRICA

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO CARDOSO
LOCAL: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviços Preliminares		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	150,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	264,00
1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	13,5
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	34,6
1.5	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	und	1,00
1.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	61,2
1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	8,00
2	Movimentos de terra		
2.1	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	20,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	13,82
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	8,14
2.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,18
3	Infraestrutura		
3.1	Concreto para fundação em sapatas		
3.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,63
3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,26
3.2	Concreto para vigas baldrame		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	41,1
3.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, em 13/01/2023 emitida

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER - MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

PMSJP
FL.(S) Nº 438
RUBRICA:

3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	128,6
3.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,67
4	Superestrutura		
4.1	Concreto para vigas		
4.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	88,28
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	111,7
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	268,1
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	5,74
4.2	Concreto para pilares		
4.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	45,01
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99,6
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	359,8
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,4
4.2.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,69
4.3	Laje e Escada		
4.3.1	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	73,96
5	Impermeabilização		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER - MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

PMSJP
FL.(S) Nº 43
RUBRICA:

5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	50,00
6	Alvenaria		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	189,62
6.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	2,70
6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	9,72
7	Cobertura metálica		
7.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	835,55
7.2	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	252,00
7.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	176,40
7.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	138,60
7.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	25,70
7.6	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	540,00
8	Esquadrias		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	5,00
8.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM. INCLUSIVE ACESSORIOS	und	2,00
8.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,00
9	Revestimento interno e externo		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	379,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER - MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

PMSJP
FL(S) Nº 110
RUBRICA:

9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	379,24
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	80,01
9.4	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	138,60
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	48,32
10	Pavimentação interna e externa		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	137,49
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	137,49
10.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	57,38
10.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	128,68
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	19,15
11	Pintura		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	299,23
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	122,40
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	176,83
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	122,40
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	176,83
11.6	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	16,80
12	Instalações Hidráulicas		
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	25,00
12.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, em 13/01/2023 emitida

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

PMSJP
FL(S) Nº 04
RUBRICA

12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	19,40
12.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00
12.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	10,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	7,00
12.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	4,00
13	Instalações sanitárias e Drenagem		
13.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	4,00
13.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	6,00
13.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	m	46,00
13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	und	4,00
13.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	11,40
13.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	und	12,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	3,00
13.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	3,00
13.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	6,00
13.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	und	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 6 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

PMSJP
FL.(S) Nº 112
RUBRICA:

13.12	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	und	3,00
14	Instalações elétricas		
14.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	5,00
14.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	3,00
14.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	4,00
14.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	1,00
14.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	112,22
14.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	10,00
14.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	438,88
14.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	122,22
14.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00
14.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	19,00
14.11	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	19,00
14.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	5,00
14.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
14.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	11,00
14.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	9.00
14.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	27,00
15.0	Serviços Complementares		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

PMSJP
FL(S) Nº 0113
RUBRICA:

15.1	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	2,70
15.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	6,60
15.3	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	1,88
15.4	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	3,00
15.5	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidracor ou similar.	m²	83,55
15.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	m	15,60
16.0	Limpeza da obra		
16.1	Limpeza geral	m²	252,00

Governador Archer/MA, 14 de Dezembro de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves	Andresson Carlos Jardins
MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES PROPRIETÁRIO CPF: 036.599.713-75	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-PI: 191430973-1 REGISTRO REGIONAL: 18271MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836164/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP

FL.(S) Nº 111 RUBRICA

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200349493** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/07/2020 Baixada em: 28/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IGARAPE GRANDE** CPF/CNPJ: **30.737.104/0001-44**
Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000
Contrato: Nº 096/2020 Celebrado em: 30/06/2020
Valor do contrato: R$ 97.242,87 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000
Coordenadas Geográficas: -4.579619, -44.887957
Data de início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IGARAPE GRANDE CPF/CNPJ: 30.737.104/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2321.86 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 99.10 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 700.92 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA SANTA MADALENA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA, CONFORME O CONTRATO Nº 096/2020, Nº 005/2020-CCL/PMIG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836164/2020
19/11/2020, 10:28
191c9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 191c9

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

PMSJP
FL(S) Nº 42
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	Nº 096/2020
TOMADA DE PREÇOS	Nº 005/2020-CCL/PMIG
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA
PRAZO CONTRATUAL	30/06/2019 Á 30/12/2020
PERIODO DE EXECUTADO	30/06/2020 Á 22/10/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ:	30.737.104/0001-44
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ	30.737.104/0001-44
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG. CIVIL CREA Nº	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO CREA: 191785277-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA20200349493
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA SANTA MADALENA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA, CONFORME O CONTRATO Nº 096/2020, Nº 005/2020-CCL/PMIG
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL:**
Shirliane Monteiro de L Sampaio Secretaria Municipal de Educaca DECRETO Nº 048/2020	Matheus Henrique Barbosa Sampaio Engenheiro Civil Pref. Mun. Ig. Grande-MA Matrícula 4013

ATESTO
☐ O Fornecimento do Material
☒ Os Serviços Foram Executados
☒ A Obra foi Executada
E as despesas Realizadas
Data: 22/10/2020

Igarapé Grande/Ma, 22 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836164/2020, emitida em 19/11/2020

Certidão nº 836164/2020
14/02/2023, 11:22
Chave de Impressão: 191c9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

PMSJP
FL.(S) Nº 0016
RUBRICA:

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
LOCAL: UNIDADE INTEGRADA SANTA MADALENA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA	M2	6,00
2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	4,29
3.2	REATERRO COMPACTADO	M3	1,84
4	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
4.1	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/ AREIA 1:4	M3	1,40
4.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	1,40
4.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	0,66
4.4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	0,20
4.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	0,20
4.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	0,21
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,26
5.2	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESPESSURA 10 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	26,28
5.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	133,79
5.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	9,87
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,70
6.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO	M2	7,70
6.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,12
6.4	PORTA COMPLETA 0,90X2,10 INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UN	3,00
6.5	PORTA COMPLETA 0,80X2,10 INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UN	2,00
6.6	PORTA COMPLETA 0,70X2,10 INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UN	1,00
6.7	PORTA COMPLETA 0,60X2,10 INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UN	3,00
7	**COBERTURA**		
7.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	266,13

Shirliane Monteiro de L. Sampaio
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 048/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Pref. Mun. Ig. Grande-MA
Matrícula 4084

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836164/2020, emitida em 19/11/2020

Certidão nº 836164/2020
14/02/2023, 11:22
Chave de Impressão: 191c9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

PMSJP
FL.(S) Nº 94/7
RUBRICA:

7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	38,53
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	38,53
7.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,78
7.5	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	72,85
7.6	IMUNIZAÇAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (COBERTURA TOTAL)	M2	304,66
8	**PISOS**		
8.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	194,20
8.2	CONTRAPISO/ LASTRO CONCRETO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=4CM	M2	194,20
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	194,20
8.4	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	M2	26,06
9	**REVESTIMENTO**		
9.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	M2	52,56
9.2	REBOCO TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA	M2	13,47
9.3	EMBOÇO APLICADO MANUALMENTE PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA	M2	39,09
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO NA PAREDE	M2	57,39
9.5	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	31,45
10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10.1	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25MM	M	4,00
10.2	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32MM	M	8,00
10.3	REGISTRO DE GAVETA 3/4"	UN	4,00
10.4	LAVATÓRIO EM LOUÇA	UN	3,00
10.5	BACIA SIFONADO BRANCA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	3,00
11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11.1	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 100MM	M	4,00
11.2	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 75MM	M	2,00
11.3	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 50MM	M	1,00
11.4	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 40MM	M	2,00
11.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 CM	UN	3,00
11.6	CAIXA SIFONADA DE PVC 100 X 100 X 50 MM COM GRELHA	UN	3,00
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	UN	4,00
12.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 2X20W	UN	46,00
12.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 25W	UN	8,00
12.4	CAIXA DE PASSAGEM - 4 X 2"	UN	0,49
12.5	CAIXA SEXTAVADA 3 X 3	UN	50,00
12.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	11,00

Shirliane Monteiro de C. Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº 048/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Prof. Mun. Ig. Grande-MA
Matrícula 4183-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836164/2020, emitida em 19/11/2020

Certidão nº 836164/2020
14/02/2023, 11:22
Chave de Impressão: 191c9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

PMSJP
FL.(S) Nº 911
RUBRICA:

12.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	1,00
12.8	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	24,00
12.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
12.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIDO COM 24 POSIÇÕES	UN	1,00
12.11	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5MM²	M	971,31
12.12	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0MM²	M	276,72
12.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	211,34
12.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	54,90
12.15	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UN	1,00
12.16	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A	UN	7,00
12.17	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16A	UN	1,00
12.18	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A	UN	3,00
12.19	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40A	UN	1,00
13	**PINTURA**		
13.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE EM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M2	853,21
13.2	APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA	M2	853,21
13.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS C/ DUAS DEMÃOS, S/ MASSA CORRIDA	M2	853,21
13.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	30,70
13.5	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS EM PORTÃO DE FERRO	M2	11,27
14	**LIMPEZA DA OBRA**		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	304,66

Igarapé Grande/Ma, 22 de outubro de 2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL:**
Shirliane Monteiro de L Sampa Secretária Municipal de Educaca DECRETO Nº 048/2020	Matheus Henrique Barbosa Sampaio *Engenheiro Civil* *Pref. Mun. Ig. Grande-MA* *Matrícula 4083*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836164/2020, em 19/11/2020 emitida

Certidão nº 836164/2020
14/02/2023, 11:22
Chave de Impressão: 191c9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/02/2023, às 11:22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
841393/2021
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP

FL.(S) Nº 9 11 9 RUBRICA:

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200340694** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2020 Baixada em: 24/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: RUA DR. PAULO RAMOS Nº: 572
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: Nº 001.1206.14.0122020 Celebrado em: 12/05/2020
Valor do contrato: R$ 2.760.870,07 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.288706, -44.494199
Data de início: 15/05/2020 Conclusão efetiva: 15/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 8851.65 metro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 001.1206.14.0122020, TP - Nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0505.001/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841393/2021
26/02/2021, 14:50
xW7xw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xW7xw

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA– MA
CNPJ. 06.138.366/0001-08
AV. PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, TARUMÃ - CEP: 65.760-000

PMSJP
FL(S) Nº 952
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.1206.14.0122020
TOMADA DE PREÇOS	Nº 012/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	15/05/2020 Á 15/12/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 191785277-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART DE EXECUÇÃO: MA20200340694
Nº ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200341007
OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 001.1206.14.0122020, TP – Nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0505.001/2020
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
JURAN CARVALHO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL Nº 297.528.093-91	JUAN TORRES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 110549018-1

Presidente Dutra/MA, 23 de fevereiro de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841393/2021, emitida em 26/02/2021

Certidão nº 841393/2021
16/02/2023, 00:06
Chave de Impressão: xW7xw
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Governo de Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA– MA
CNPJ. 06.138.366/0001-08
AV. PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, TARUMÃ - CEP: 65.760-000

PMSJP
FL.(S) Nº 921
RUBRICA

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOCAL: NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**META 2**		
1.1	**SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**		
1.1.1	PLACA DE OBRA	M2	12,50
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
1.1.3	BARRACÃO DA OBRAS	M2	40,00
1.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00
1.1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	61.961,56
1.1.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	24,78
1.1.7	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	5.018,88
1.1.8	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	24,78
1.1.9	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	351,32
1.1.10	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	351,32
1.2	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
1.2.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.770,33
1.3	**LIMPEZA GERAL**		
1.3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	61.961,56

Presidente Dutra/MA 23 de fevereiro de 2021

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
JURAN CARVALHO DE SOUZA **PREFEITO MUNICIPAL** **Nº 297.528.093-91**	**JUAN TORRES** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 110549018-1**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841393/2021, emitida em 26/02/2021

Certidão nº 841393/2021
16/02/2023, 00:06
Chave de Impressão: xW7xW
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849980/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP

FL.(S) Nº 353 RUBRICA:

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200352797** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/08/2020 Baixada em: 08/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF: MA CEP: 65964000
Contrato: Nº 038/2020/PMFF Celebrado em: 22/07/2020
Valor do contrato: R$ 929.000,50 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VIAS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA RURAL
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF: MA CEP: 65964000
Coordenadas Geográficas: -6.250084, -45.374535
Data de início: 22/07/2020 Conclusão efetiva: 22/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1850.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, TRECHO 01 - AVENIDA RESPLANDES - EXT: 240,00 m / TRECHO 02: RUA ANTÔNIO TARGINO - EXT: 330,00 / TRECHO 03: ESTRADA FERNANDO FALCÃO - EXT: 920,00 m / TRECHO 04: BAIRRO NOVO - EXT: 360,00 m / TOTALIZANDO: 1850,00 m / CONFORME CONTRATO Nº 038/2020/PMFF, CONVÊNCIO/CODEVASF Nº 8.374/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849980/2021
20/07/2021, 08:32
y7Bwd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y7Bwd

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

PMSJP

FL.(S) Nº 92
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 038/2020/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 003/2020/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 005/2020/CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/07/2020 À 22/01/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 191785277-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ART DE EXECUÇÃO: MA20200352797
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200370861
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO.

- *AVENIDA ANTÔNIO RESPLANDES - 240,00 M*
- *RUA ANTÔNIO TARGINO - 330,00 M*
- *ESTRADA FERNANDO FALCÃO - 920,00 M*
- *SEDE DO MUNICÍPIO - 360,00 M*

EXTENSÃO TOTAL: 1.850,00 M
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4

Fernando Falcão/MA, 08 de Julho de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849980/2021, emitida em 20/07/2021

Certidão nº 849980/2021
16/02/2023, 00:05
Chave de Impressão: y7Bwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
CNPJ. 01.612 667/0001-08 -- Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

PMSJP

FL. (S)
Nº 95
RUBRICA:

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TRECHOS 01 AO 04		
1.1	META 1		
1.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	UN	1,00
1.2	META 2		
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1.1	Administração local da obra	MÊS	6,00
1.2.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	M2	25,00
1.2.1.3	Barracão da obra (4,00x5,00)m	M2	20,00
1.2.1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00
1.2.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	2.508,00
1.2.2.2	Tansporte local c/ basc. 10m3 de material de jazida	tkm	10.562,61
1.2.2.3	Limpeza mecanizada da área	m²	3.520,00
1.2.2.4	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4.000,00
1.2.2.5	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	1.200,00
1.2.2.6	Regularização do subleito	m²	12.540,00
1.2.2.7	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.508,00
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.3.1	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	12.540,00
1.2.3.2	Pintura de ligação	m²	12.540,00
1.2.3.3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	5,01
1.2.3.4	Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30	t	15,05
1.2.3.5	Tratamento superficial duplo com emulsão	m²	12.540,00
1.2.3.6	Transporte de emulsão asfáltica (RR-2C)	txkm	5,01
1.2.3.7	Transporte de asfalto diluído tipo CM 30	txkm	15,05
1.2.3.8	Capa selante	m²	12.540,00
1.2.3.9	Transporte do agregado	m³xkm	144.210,00
1.2.3.10	Transporte local de material betuminoso	tkm	504,04
1.2.4	DRENAGEM		
1.2.4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm(comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	4.158,40
1.2.4.2	Execução de sarjeta de concreto usinad, moldada in loco em trecho reto, 30 cm de base x 15 cm de altura	m	3.700,00
1.2.4.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 6 cm.	m²	229,20
1.2.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

Rodrigo Barbosa Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111922154S4
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849980/2021, emitida em 20/07/2021

Certidão nº 849980/2021
16/02/2023, 00:05
Chave de Impressão: y7Bwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

PMSJP
FL.(S) Nº 95
RUBRICA:

1.2.5.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização indicativa refletiva	m²	3,36
1.2.5.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa em madeira de lei tratada	un	21,00
1.2.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.2.6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	828,00
1.2.7	LIMPEZA GERAL		
1.2.7.1	Limpeza final da obra	m²	12.540,00

Fernando Falcão/MA, 08 de Julho de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849980/2021, em 20/07/2021

Certidão nº 849980/2021
16/02/2023, 00:05
Chave de Impressão: y7Bwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836743/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP

FL.(S) Nº 92 6 RUBRICA:

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200335712** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2020 Baixada em: 14/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
Endereço do contratante: PRAçA SÃO SEBASTIÃO Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Contrato: 02.2603.003/2020 Celebrado em: 12/05/2020
Valor do contrato: R$ 1.398.965,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Ladeira dos Cupis Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Coordenadas Geográficas: -5.153722, -44.300104
Data de início: 12/05/2020 Conclusão efetiva: 12/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS CPF/CNPJ: 06.314.827/0001-56

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 39.50 quilômetro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 02.2603.003/2020, TP - 009/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836743/2020
18/11/2020, 10:08
310x8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 310x8

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

PMSJP
FL.(S) Nº 127
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO - CEP: 65775000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 02.2603.003/2020
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 009/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL:	12/05/2020 Á 12/11/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº:	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 061.695.063-26

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ART DE EXECUÇÃO: MA20200335712
OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS – MA. TRECHO: POVOADO LADEIRA CUPINS AO POVOADO BAIXÃO DO PARÁ.
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL:**
ANTONIO SOARES DE SENA **PREFEITO MUNICIPAL** **CPF: 470.821.863-04**	Francisco Gonçalves Dias Neto **FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111731201-1**

Gonçalves Dias/MA, 12 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836743/2020, emitida em 18/11/2020

Certidão nº 836743/2020
15/03/2023, 22:11
Chave de Impressão: 310x8
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO - CEP: 65775000

PMSJP
FL.(S) Nº 058
RUBRICA:

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADO LADEIRA CUPINS AO POVOADO BAIXÃO DO PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	META 1		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	UN	1,00
2	META 2		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Administração local da obra	MÊS	4,00
2.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	M2	25,00
2.1.3	Barracão da obra (4,00x5,00)m	M2	20,00
2.1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00
2.2	TERRAPLANAGEM		
2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	47.400,00
2.2.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	79.000,00
2.2.3	Regularização do subleito	m²	237.000,00
2.2.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	41.343,00
2.3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	16.000,00
2.3.2	Expurgo de jazida	m³	4.800,00
2.3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	41.343,00
2.3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	381.576,13
2.3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	47.400,00
2.4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
2.4.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00
2.4.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
2.4.3	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
2.4.4	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS		
2.5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M2	12.307,68

Gonçalves Dias/MA, 12 de Novembro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
ANTONIO SOARES DE SENA PREFEITO MUNICIPAL Nº 470.821.863-04	FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111731201-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836743/2020, emitida em 18/11/2020

Certidão nº 836743/2020
15/03/2023, 22:11
Chave de Impressão: 310x8
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836160/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP

FL.(S) Nº 124 RUBRICA

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200346747** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2020 Baixada em: 28/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO CARVALHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000
Contrato: Nº 092/2020 Celebrado em: 03/06/2020
Valor do contrato: R$ 813.756,77 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000
Coordenadas Geográficas: -4.579619, -44.887957
Data de início: 03/06/2020 Conclusão efetiva: 03/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE CPF/CNPJ: 06.323.208/0001-28

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24.40 quilômetro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA, TRECHO 01: POV. SÃO JOÃO ATÉ SEDE (4,10 km), TRECHO 02: MA-012 KM 15 ATÉ POV. SERRINHA (2,6 km), TRECHO 03: FINAL DA RUA BENEDITO COSTA ATÉ LAGO GRANDE (4,20 km), TRECHO 04: POV. GANIPAPO ATÉ SEDE (5,0 km), TRECHO 05: POV. GENIPAPO ATÉ POV. SOARES (3,6 km), TRECHO 06: POV. ANGICAL ATÉ FIM DO POV. CENTRO DO BARBOSA (3,30 km), TRECHO 07: POV. CENTRO DO BARBOSA ATÉ O POV. CENTRO DO MILITÃO (1,60 km), CONFORME CONTRATO Nº 092/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836160/2020
18/11/2020, 12:35
19ZCc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 19ZCc

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

PMSJP
FL(S) Nº 920
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 092/2020
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 12/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA
PRAZO CONTRATUAL	03/06/2020 Á 03/12/2020
PERIODO DE EXECUTADO	03/06/2020 Á 23/10/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ:	06.323.208/0001-28
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ	06.323.208/0001-28
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG. CIVIL CREA Nº	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO CREA: 191785277-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20200346747

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNÍCPIO DE IGARAPÉ GRANDE – MA, CONFORME CONTRATO Nº 092/2020

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL:**
Francisco Arlindo Silvino Lopes Sec. Munc. de Obras Matricula 0003797	*Matheus Henrique Barbosa Sampaio* *Engenheiro Civil* *Pref. Mun. Ig. Grande-MA* *Matricula 4093*

ATESTO
☐ O Fornecimento do Material
☒ Os Serviços Foram Executados
☒ A Obra foi Executada
E as despesas Realizadas
Data:
Assinatura:

Igarapé Grande/Ma, 23 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836160/2020, 18/11/2020 emitida em

Certidão nº 836160/2020
15/03/2023, 22:09
Chave de Impressão: 19ZCc
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas

PMSJp

FL.(S) Nº 961 RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL
LOCAL: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA (3,00 X 2,00)	M²	24,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	4,00	4,00
1.3	BARRACÃO DE OBRAS	M2	80,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	24,00
2	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	104.000,00
2.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UN	40,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERRO	M³	62.400,00
2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	62.400,00
3	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	312.000,00
3.2	LIMPEZA DE JAZIDA	M²	31.200,00
3.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOC. P/ RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	M³	7.800,00
3.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO	M³	62.400,00
3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA PARA REVESTIMENTO COM DMT = 2,50 KM	TKM	280.800,00
3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	62.400,00
4	**OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	CORPO BSTC D=1,00M	M	24,00
4.2	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UN	8,00
5	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
5.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M²	8,16

Igarapé Grande/Ma, 23 de outubro de 2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
Francisco Arlindo Silvino Lopes Sec. Munc. de Obras Matricula 0003787	Matheus Henrique Barbosa Sampaio Engenheiro Civil Pref. Mun. Ig. Grande-MA Matricula 4081

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836160/2020, emitida em 18/11/2020

Certidão nº 836160/2020
15/03/2023, 22:09
Chave de Impressão: 19ZCc
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936239/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 01/03/2026
Chave: wY9Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

PMS.JP

FL.(S) Nº 962 RUBRICA:

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA VITÓRIA ? PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.590.954/0001-13

Registro: 0005426588

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 10/02/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 7112.0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 4120.4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3811.4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211.1/01 ? COSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211.1/02 ? PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212.0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213.8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222.7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299.5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313.4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319.3/00 ? SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4321.5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322.3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329.1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330.4/02 ? INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330.4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330.4/05 ? APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330.4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391.6/00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399.1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399.1/03 ? OBRAS DE ALVENARIA; 4399.1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399.1/99 ? SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4619.2/00 ? REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4742.3/00 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/03 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744.0/99 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4754.7/03 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4923.0/02 ? SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924.8/00 ? TRANSPORTE ESCOLAR; 6201.5/01 ? DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMEDA; 6201.5/02 ? WEB DESIGN; 6202.3/00 ? DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6204.0/00 ? CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6209.1/00 ? SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6391.7/00 ? AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; 6821.8/01 ? CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 6821.8/02 ? CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 6822.6/00 ? GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7020.4/00 ? ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7111.1/00 ? SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119.7/01 ? SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119.7/03 ? SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7311.4/00 ? AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7410.2/02 ? DESIGN DE INTERIORES; 7490.1/99 ? OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7711.0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719.5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732.2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 7733.1/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739.0/03 ? ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8121.4/00 ? LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8129.0/00 ? ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8211.3/00 ? SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219.9/01 ? FOTOCÓPIAS; 8219.9/99 ? PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8230.0/01 ? SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8291.1/00 ? ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; 8299.7/99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8550.3/02 ? ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 8599.6/04 ? TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8660.7/00 ? ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 9001.9/02 ? PRODUÇÃO MUSICAL; 9001.9/03 ? PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001.9/06 ? ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 3329.5/99 ? INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 3321.0/00 ? INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 6190.6/99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELETRICA. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542694DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais co quadro técnico.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936239/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 01/03/2026
Chave: wY9Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PMSJP
FL.(S) 103
Nº
RUBRICA:

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JONAS LIMA SILVA

Registro: 1919811184

CPF: ***.974.693-**

Data Início: 09/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUAN DA SILVA BEZERRA

Registro: 1920959572

CPF: ***.446.243-**

Data Início: 25/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO

Registro: 1917852770

CPF: ***.695.063-**

Data Início: 29/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO BONFIM L. NETO

CPF: ***.303.353-**

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wY9Wb
Impresso em: 02/09/2025 às 11:18:55 por: adapt, ip: 45.228.128.201

ESTADO DO MARANHÃO
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13

PMSJP
FL(S) Nº 14
RUBRICA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

CONTRATANTE: CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep:65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa.

CONTRATADO: Sr. **LUAN DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da carteira do **CREA nº 1920959572**, inscrito no CPF sob o **nº 608.446.243-06**, e Carteira de Identidade nº 60844624306, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 967, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000. Doravante denominado CONTRATADO, mediante as condições tratadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais do CONTRATATO exercendo a função de Engenheiro Eletricista, como responsável técnico. Restrita às atribuições do mesmo, conforme previsto na legislação vigente;

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O CONTRATADO receberá o equivalente a 03 (três) salários mínimos, 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66; a carga horária acordada com o contratado é de **7 (sete) horas semanais;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante é responsável pelos serviços perante os órgãos fiscalizadores, bem como pelas informações e documentos enviados ao contratado, além disso, o contratado fica responsável por estabelecer valores de porcentagem que variam de 1% a 3% nos contratos dos serviços ao mês, isento somente se não houver prestação de serviço;

CLAUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I- for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II- mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

III- Ocorram outras condições que, o critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica;

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLAÚSULA QUARTA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo ou transferência bancária a ser definido pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Acordamos, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.04.23 15:37:53 -03'00'

Presidente Dutra, MA - 23 de abril de 2025.

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN DA SILVA BEZERRA
Data: 23/04/2025 15:34:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engenheiro Eletricista
Luan da Silva Bezerra
Registro Nacional: CREA nº 1920959572
CPF: 608.446.243-06

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936986/2025
Emissão: 15/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: B9zYB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

PMSJP
FL(S) Nº 126
RUBRICA

Interessado(a)

Profissional: JONAS LIMA SILVA
Registro: 1919811184
CPF: ***.974.693-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/07/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 124934

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
Data de Formação: 25/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005449685
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Data Início: 15/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M CASTELO FALCAO LTDA.
Registro: 0005482275
CNPJ: 40.227.586/0001-46
Data Início: 15/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J. JOSE DE SOUSA FILHO EIRELI
Registro: 0005462053
CNPJ: 35.681.384/0001-30
Data Início: 12/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/09/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936986/2025
Emissão: 15/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: B9zYB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PMSJP
FL.(S) Nº 16
RUBRICA:

Empresa: CONSTRUTORA VITÓRIA ? PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005426588
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Data Início: 09/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B9zYB
Impresso em: 15/09/2025 às 15:46:37 por: adapt, ip: 45.228.128.201

VITÓRIA
Projetos, Assessoria, Construtora e Serviços

PMSJP
FL.(S)
Nº 063
RUBRICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

1) A Empresa **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua da Gloria, 104 – Centro em Senador Alexandre Costa – Maranhão, CEP: 65783.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada pela proprietária **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, adiante denominado **CONTRATANTE.**

2) **JONAS LIMA SILVA**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 191981118-4, residente e domiciliado na Rua Almir Assis, nº 1001– Centro – Gonçalves Dias/MA, Cep: 65.775-000, CPF nº 056.974.693-06, RG nº 0389294020104 SSP MA, adiante denominado **CONTRATADO.**

CLAÚSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a contratação para prestação de serviços técnicos como Engenheiro Civil, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de prestar a função de Responsável Técnico pela Empresa.

CLAÚSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I- for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II- mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

III- Ocorram outras condições que, o critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica;

IV- tiver o profissional o seu registro cancelado

PMSJP

FL(S) 0169
RUBRICA:

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: 02 (duas) horas por dia, equivalente 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários-mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 8.472,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo ou transferência bancária a ser definido pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Senador Alexandre Costa/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Acordamos, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Senador Alexandre Costa/MA, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2024.04.03 16:51:22 -03'00'

Francisco Bonfim Lima Neto
Sócio Administrador
Contratante
CPF: 605.303.353-79.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2024.04.03 16:40:32 -03'00'

Jonas Lima Silva
Engenheiro Civil
Crea 191981118-4
Contratado
CPF: 056.974.693-06

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936250/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 96ddD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

PMSJP
FL.(S) Nº 04
RUBRICA

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO
Registro: 1917852770
CPF: ***.695.063-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 07/11/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 109366

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7° COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
Data de Formação: 02/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA VITÓRIA ? PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005426588
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Data Início: 29/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005449685
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Data Início: 22/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005391610
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Data Início: 17/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/03/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PMSJP
FL(S) Nº 22
RUBRICA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

CONTRATANTE: CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n° s/n, Vila Militar, Cep:65.760-000, Presidente Dutra– MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200791084 e inscrita no CNPJ sob o n° 34.590.954/0001-13, neste ato representada por **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1994, empresário, portador da cédula de identidade nº 038926932010-8 e CPF nº 605.303.353-79, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n – Povoado Santa Luzia, Zona Rural – São José dos Basílios - MA, CEP – 65762-000, único sócio da empresa.

CONTRATADO: Sr. **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira do **CREA nº 1917852770**, inscrito no CPF sob o **nº 061.695.063-26**, e Carteira de Identidade nº 0258501320036, residente e domiciliado na Travessa Prudêncio Feitosa, nº 88, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000. Doravante denominado CONTRATADO, mediante as condições tratadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais do CONTRATATO exercendo a função de Engenheiro Civil, como responsável técnico. Restrita às atribuições do mesmo, conforme previsto na legislação vigente;

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O CONTRATADO receberá o equivalente a 03 (três) salários mínimos, 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66; a carga horária acordada com o contratado é de **7 (sete) horas semanais;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante é responsável pelos serviços perante os órgãos fiscalizadores, bem como pelas informações e documentos enviados ao contratado, além disso, o contratado fica responsável por estabelecer valores de porcentagem que variam de 1% a 3% nos contratos dos serviços ao mês, isento somente se não houver prestação de serviço;

CLAUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

PMS.JP

FL(S) Nº 07
RUBRICA:

I- for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II- mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

III- Ocorram outras condições que, o critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica;

§ 1° - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3° - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLAÚSULA QUARTA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo ou transferência bancária a ser definido pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Acordamos, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Presidente Dutra, MA - 26 de março de 2025.

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.03.26 15:45:32 -03'00'

CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF: 605.303.353-79

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2025.03.26 17:25:42 -03'00'

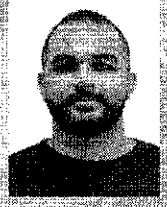
Engenheiro Civil
Pedro Antônio Florêncio Cardoso
Registro Nacional: CREA nº 191785277-0

PMSJP
FL.(S) Nº 23
RUBRICA:

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PI
Registro Nacional
1919811184

CONFEA CREA



Nome
JONAS LIMA SILVA

Data Registro - Crea-PI
20/01/2021

Data Nascimento
03/04/1995

Naturalidade
GONÇALVES DIAS

Título de Eleitor
072219701104

Filiação
JOÃO DE JESUS SILVA
EVANICE LIMA SILVA

CPF
056.974.693-06

Título
Engenheiro Civil

Assinatura do Profissional

Você recebeu a carteira digital do CREA-PI. Realize a leitura do QR Code para verificar a situação de registro do profissional e/ou confirmar a validade do documento.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 935126/2025
Emissão: 14/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z6Zxw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUAN DA SILVA BEZERRA
Registro: 1920959572
CPF: ***.446.243-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 01/02/2024
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 142570

PMSJP
FL(S) Nº 714
RUBRICA

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Data de Formação: 18/04/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA VITÓRIA ? PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005426588
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Data Início: 25/04/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA
Registro: 0005526973
CNPJ: 52.711.210/0001-91
Data Início: 15/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PMSJP
FL.(S)
Nº 175
RUBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**

CPF/CNPJ: **605.303.353-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:23:24 do dia 25/11/2025 , com validade até o dia 25/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8qZpNXtz6n6Pfo6trexw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PMSJ
FL.(S) Nº 0026
RUBRICA

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.590.954/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:21:36 do dia 25/11/2025 , com validade até o dia 25/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 39v47wetaIaLOBNzZgV2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMS.JP
FL.(S) Nº 024
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**

CPF: **605.303.353-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:46:59 do dia 26/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: AN4A261125164659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP
FL.(S)
Nº 97-3
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2025 às 15:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.590.954/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6925.F213.BAEE.4483 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMSJP
FL.(S)
Nº 129
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO BONFIM LIMA NETO**

CPF/CNPJ: **605.303.353-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:46:10 do dia 26/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: UVNL261125164610

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP
FL. (S)
Nº 080
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2025 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 605.303.353-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6927.5868.730F.0216 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMSJP

FL.(S)
Nº 98-1
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.590.954/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:46:33 do dia 26/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: XZ51261125164633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMSJP

FL(S) Nº 482 RUBRICA:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 34.590.954/0001-13
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/11/2025, às 16:49:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **EZB5KSAYM8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMSJP
FL.(S) Nº 92
RUBRICA:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 605.303.353-79
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/11/2025, às 16:49:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **T4RHD5QRUP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Logo comprador

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

Classificação da Disputa

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 2025.09.16.0014

LICITANET

PMSJP

FL(S) Nº 98 RUBRICA:

LOTE 1

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
~~1~~	~~Lance Excluído~~	~~93083~~	~~REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~31.372.068/0001-25~~	~~Santa Inês/MA~~	~~EPP~~	~~SERVIÇO~~	~~SERVIÇO~~	~~R$ 545.045,22~~
~~1~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~14749~~	~~FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA~~	~~50.060.555/0001-86~~	~~Nova Iorque/MA~~	~~ME~~	~~SERVIÇO~~	~~SERVIÇO~~	~~R$ 546.045,22~~
1	1	65863	CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	34.590.954/0001-13	Presidente Dutra/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 569.999,73
1	2	93083	REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	Santa Inês/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 574.684,44
1	3	70915	ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.690.295/0001-00	Horizonte/CE	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 574.784,44
1	4	38226	ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63	Passagem Franca/MA	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 610.708,47
1	5	11732	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08.866.317/0001-17	Pastos Bons/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 617.892,25
1	6	23303	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	Teresina/PI	GP	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 630.000,00
1	7	70867	BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	22.165.924/0001-80	Açailândia/MA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 710.000,00
1	8	3615	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	Porto Franco/MA	DEMAIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 711.080,00
1	9	80587	WB ENGENHARIA LTDA	54.089.170/0001-13	Brasília/DF	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 718.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

logo comprador

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

LICITANET

PROCESSO LICITATÓRIO 2025.09.16.0014

Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - 34.590.954/0001-13

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R$
1	1,00	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 569.999,73	R$ 569.999,73	R$ 718.480,55	R$ 718.480,55	R$ 148.480,82

PMSJP
FL.(S) Nº 215
RUBRICA

Subtotal Lote R$ 569.999,73

Total Orçado
R$ 718.480,55 **20,67%** **R$ 148.480,82**

Fornecedor(es) participante(s)

necedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	**34.590.954/0001-13**	**1**	R$ 569.999,73	R$ 718.480,55	--	R$ 148.480,82
Total Geral			**R$ 569.999,73**	**R$ 718.480,55**		**R$ 148.480,82**

logo

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET

PMSJP

FL.(S) Nº 936 RUBRICA:

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 2025.09.16.0014

comprador

Às **08:30:03 horas do dia 19 de Novembro de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:30:00 horas do dia 19/11/2025, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3615	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31570201000158			R$ 718.480,55	Classificada	–
11732	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08866317000117			R$ 617.892,25	Classificada	–
65863	CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	34590954000113			R$ 718.000,00	Classificada	–
80587	WB ENGENHARIA LTDA	54089170000113			R$ 718.000,00	Classificada	–
70915	ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	39690295000100			R$ 574.784,44	Classificada	–
23303	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27963603000145			R$ 630.000,00	Classificada	–
38226	ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA	28588813000163			R$ 610.708,47	Classificada	–
70867	BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	22165924000180			R$ 713.451,10	Classificada	–
14740	FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	50060855000186			R$ 546.045,22	Classificada	–
93083	REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31372068000125			R$ 718.480,55	Classificada	–

Lances

PMSJP FL(S) Nº 207 RUBRICA

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~31.372.068/0001-25~~	~~R$ 545.945,22~~	~~19/11/2025 08:36:28~~	~~Lance Excluído~~
~~FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA~~	~~50.060.856/0001-86~~	~~R$ 546.045,22~~	~~18/11/2025 19:55:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	34.590.954/0001-13	R$ 569.999,73	26/11/2025 12:02:54	Readequado
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	34.590.954/0001-13	R$ 570.000,00	19/11/2025 08:47:12	Intermediario
REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	R$ 574.684,44	19/11/2025 08:41:53	Intermediario
ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.690.295/0001-00	R$ 574.784,44	17/11/2025 12:26:41	Classificado
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	34.590.954/0001-13	R$ 605.000,00	19/11/2025 08:43:37	Intermediario
ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63	R$ 610.708,47	18/11/2025 14:23:17	Classificado
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08.866.317/0001-17	R$ 617.892,25	09/11/2025 23:12:41	Classificado
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	R$ 630.000,00	17/11/2025 18:59:14	Classificado
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	22.165.924/0001-80	R$ 710.000,00	19/11/2025 08:47:21	Intermediario
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R$ 711.080,00	19/11/2025 08:46:42	Intermediario
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	22.165.924/0001-80	R$ 711.800,00	19/11/2025 08:45:12	Intermediario
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R$ 711.900,00	19/11/2025 08:44:35	Intermediario
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	22.165.924/0001-80	R$ 712.000,00	19/11/2025 08:36:27	Intermediario
BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	22.165.924/0001-80	R$ 713.451,10	18/11/2025 16:58:53	Classificado
WB ENGENHARIA LTDA	54.089.170/0001-13	R$ 718.000,00	15/11/2025 10:20:45	Classificado
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	34.590.954/0001-13	R$ 718.000,00	10/11/2025 14:45:20	Classificado
REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	R$ 718.480,55	18/11/2025 20:49:13	Classificado
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R$ 718.480,55	04/11/2025 16:12:04	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	34.590.954/0001-13	R$ 569.999,73
2º	REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.372.068/0001-25	R$ 574.684,44
3º	ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.690.295/0001-00	R$ 574.784,44
4º	ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63	R$ 610.708,47
5º	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08.866.317/0001-17	R$ 617.892,25
6º	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	R$ 630.000,00
7º	BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA	22.165.924/0001-80	R$ 710.000,00
8º	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	R$ 711.080,00
9º	WB ENGENHARIA LTDA	54.089.170/0001-13	R$ 718.000,00

Mensagens

PMSJP
FL.(S) 283
Nº
RUBRICA:

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2025 08:31:32	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/11/2025 08:34:44	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	19/11/2025 08:39:04	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 93083** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 545.945,22**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente**.
Sistema	19/11/2025 08:39:15	Fornecedor: **93083**, seu lance no valor de **R$ 545.945,22**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/11/2025 08:44:54	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	19/11/2025 08:49:30	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
Sistema	19/11/2025 08:50:47	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	19/11/2025 09:00:49	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	19/11/2025 09:02:31	A proposta do fornecedor **FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$546.045,22**.
Sistema	24/11/2025 09:39:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/11/2025 09:43:44	O fornecedor **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	24/11/2025 09:48:41	O fornecedor **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	24/11/2025 09:49:58	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideracão
Sistema	26/11/2025 11:13:07	Empresa: **FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** - 50060855000186, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **EMPRESA: FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 50.060.855/0001-86 INABILITADA. Após análise minuciosa, verificou o descumprimento do item abaixo: ITEM: 8.1.2.2, ITEM: 8.1.2.3 E O ITEM: 8.1.4.1 de acordo com o documento em anexo no sistema. !**
Sistema	26/11/2025 11:13:07	A proposta do fornecedor **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$570.000,00**.

Mensagens do Lote 1

PMSJP

FL(S) Nº 979 RUBRICA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 11:13:54	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	26/11/2025 11:23:54	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	26/11/2025 12:02:54	O fornecedor **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 569.999,73**. Pelo próprio fornecedor.
Sistema	27/11/2025 10:05:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/11/2025 10:05:15	O fornecedor **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	27/11/2025 10:05:21	O fornecedor **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	27/11/2025 10:15:01	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	01/12/2025 10:05:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA-34.590.954/0001-13** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA -34.590.954/0001-13** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$569.999,73.**
Sistema	01/12/2025 10:06:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	01/12/2025 10:12:24	O fornecedor **FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	01/12/2025 10:16:06	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	01/12/2025 10:19:20	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **04/12/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **09/12/2025.**
Sistema	01/12/2025 10:19:20	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **04/12/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **09/12/2025.**
Sistema	01/12/2025 10:19:20	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **04/12/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **09/12/2025.**
Sistema	01/12/2025 10:19:20	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **04/12/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **09/12/2025.**
Sistema	01/12/2025 10:19:20	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **04/12/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **09/12/2025.**
Sistema	05/12/2025 09:03:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA - 08.866.317/0001-17**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	05/12/2025 09:03:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA - 08.866.317/0001-17**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	05/12/2025 09:03:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA - 08.866.317/0001-17**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 09:04:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA - 50.060.855/0001-86**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	05/12/2025 09:04:38	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - 34.590.954/0001-13**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	05/12/2025 09:05:59	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

PMSJP
FL.(S) Nº 079
RUBRICA:

Recursos

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08866317000117	24/11/2025 09:43:44			Indeferido
CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	34590954000113	24/11/2025 09:48:41			Indeferido
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08866317000117	27/11/2025 10:05:15			Indeferido
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	08866317000117	27/11/2025 10:05:21			Indeferido
FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	50060855000186	01/12/2025 10:12:24			Indeferido

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/11/2025 08:30:03	Senhores Licitantes, Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº. 012/2025. Em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, gostaria de agradecer a todos pela participação.
Pregoeiro	19/11/2025 08:31:49	Classificadas as propostas, dentro de alguns instantes o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	19/11/2025 08:34:44	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **08:34:44**
Pregoeiro	19/11/2025 08:50:52	Prezados Srs Licitantes. Dando continuidade ao presente certame, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
Sistema	19/11/2025 08:56:41	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Pregoeiro	19/11/2025 09:02:25	Senhores licitantes para efeito do sistema a proposta será aceita provisoriamente mais a aceitação definitiva somente será feita após o Parecer Técnico da Engenharia do Município.
Pregoeiro	19/11/2025 09:10:16	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **19/11/2025 09:10:00hs** até o dia **19/11/2025 11:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	19/11/2025 09:10:22	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada do item arrematado pela empresa: no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.19.4 do Edital.
Sistema	19/11/2025 10:22:37	O fornecedor **FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_1763558557.rar no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2025 11:10:01	O prazo para o fornecedor **FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Pregoeiro	19/11/2025 11:31:47	SENHORES LICITANTES AGORA A PROPOSTA SERÁENCAMINHADA AO SETOR TECNICO, E ESTA SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ SEGUNDA FEIRA AS 09:00HS devido ao feriado do dia 20 e o Prefeito ter decretado ponto facultativo na sexta dia 21 através de Decreto Municipal.
Sistema	19/11/2025 11:32:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 012/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: ESTA SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ SEGUNDA FEIRA AS 09:00HS. A **REABERTURA** será no dia 24/11/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/11/2025 09:00:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 012/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	24/11/2025 09:01:57	BOM DIA A TODOS SENHORES LICITANTES, DANDO CONTINUIDADE NO PRESENTE CERTAME PESSO QUE AGUARDEM LOGADOS POIS AINDA ESTOU AGUARDANDO O PARECER TECNICO SOBRE A PROPOSTA
Sistema	24/11/2025 09:39:25	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_reforma_ubs_docx_1763987964.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	24/11/2025 09:39:44	Após análise da Proposta de menor preço apresentada pela Empresa FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, constatou-se que a empresa atendeu aos requisitos do edital.
Pregoeiro	24/11/2025 09:51:03	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **24/11/2025 09:50:00hs** até o dia **24/11/2025 11:50:00hs** para o(s) fornecedor(es): FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	24/11/2025 09:51:08	FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
Pregoeiro	24/11/2025 09:54:35	Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DA EMPRESA: FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA A DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	24/11/2025 11:18:05	O fornecedor **FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_sao_joao_do_paraiso_1763993885.pdf no habilitanet.
Sistema	24/11/2025 11:50:01	O prazo para o fornecedor **FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
Pregoeiro	24/11/2025 12:01:18	SENHORES LICITANTES DIANTE DO TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A EMPRESA, ESTA SESSÃO FICA SUSPENSA PARA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Sistema	24/11/2025 12:02:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 012/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: A SESSÃO FICA SUSPENSA PARA ANALISE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA. A **REABERTURA** será no dia 26/11/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/11/2025 09:00:19	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 012/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/11/2025 09:01:25	BOM DIA SENHORES LICITANTES DANDO CONTINUIDADE AO PRESENTE CERTAME PESSO QUE FIQUEM ATENTOS AO CHAT POIS ESTAMOS ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO AINDA OK
Pregoeiro	26/11/2025 10:19:23	senhores um momento por favor já estamos finalizando o relatório de analise da habilitação
Sistema	26/11/2025 11:12:41	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo analise_dos_documentos_de_habilitacao_000300_1764166361.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	26/11/2025 11:14:00	Prezados Srs Licitantes. Dando continuidade ao presente certame, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
Pregoeiro	26/11/2025 11:26:22	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **26/11/2025 11:26:00hs** até o dia **26/11/2025 13:26:00hs** para o(s) fornecedor(es): CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	26/11/2025 11:26:27	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada do item arrematado pela empresa: no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.19.4 do Edital.

PMSJP
FL.(S) Nº 47
RUBRICA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	26/11/2025 12:20:33	senhores licitantes diante do horário e hoje ainda tenho outras sessões para conduzir a tarde, a sessão será suspensa e retornaremos amanhã as 10:00hs mais lembrando que o sistema fica em aberto até terminar o prazo de anexar a documentação solicitada
Sistema	26/11/2025 12:20:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 012/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: a sessão será suspensa e retornaremos amanhã as 10:00hs. A **REABERTURA** será no dia 27/11/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/11/2025 12:44:30	O fornecedor **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** concorrencia_012_20205_1764171869.pdf no proposta final.
Sistema	26/11/2025 13:26:01	O prazo para o fornecedor **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	27/11/2025 10:01:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 012/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/11/2025 10:04:06	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_n_2_reforma_ubs_docx_1_1764248645.pdf do processo, o mesmo fica disponivel para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	27/11/2025 10:04:17	BOM DIA A TODOS
Pregoeiro	27/11/2025 10:04:40	Parecer Técnico – Análise da Proposta de menor preço Após análise da Proposta de menor preço apresentada pela Empresa CONSTRUTORA VITÓRIA, constatou-se que a empresa atendeu aos requisitos do edital.
Pregoeiro	27/11/2025 10:06:12	LEMBRANDO QUE ESSA FASE RECURSAL REFERE-SE SOMENTE A PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DEPOIS TERÁ A FASE DE HABILITAÇÃO OK
Pregoeiro	27/11/2025 10:16:35	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponivel através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **27/11/2025 10:16:00hs** até o dia **27/11/2025 12:16:00hs** para o(s) fornecedor(es): CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	27/11/2025 10:16:44	Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DA EMPRESA: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA A DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	27/11/2025 11:16:16	O fornecedor **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** concorrencia_012_2025_1764252975.zip no habilitanet.
Pregoeiro	27/11/2025 12:15:04	esta sessão está suspensa e dia 01/12/2025 na segunda retornaremos com o resultado da habilitação as 10:00hs
Sistema	27/11/2025 12:16:01	O prazo para o fornecedor **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
Sistema	27/11/2025 12:16:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 012/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: esta sessão está suspensa e dia 01/12/2025 na segunda retornaremos com o resultado da habilitação as 10:00hs. A **REABERTURA** será no dia 01/12/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/12/2025 10:05:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 012/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/12/2025 10:05:37	BOM DIA A TODOS SENHORES LICITANTES, DANDO CONTINUIDADE NO PRESENTE CERTAME
Pregoeiro	01/12/2025 10:28:57	senhores licitantes diante dos prazos concedidos esta sessão fica suspensa e dia 05/12/2025 as 09:00 eu retorno somente para conferir se houve ou não razões ok se não houver razões encerraremos e se sim continuaremos com os prazos ok tenham todos um bom dia
Sistema	01/12/2025 10:29:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 012/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: sessão fica suspensa e dia 05/12/2025 as 09:00. A **REABERTURA** será no dia 05/12/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/12/2025 09:00:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 012/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/12/2025 09:02:35	BOM DIA A TODOS SENHORES LICITANTES COMO EU TINHA COMUNICADO QUE RETORNARIA NA DATA DE HOJE PARA CONFERIR SE TINHAM ANEXADO RAZÕES PARA SEGUIRMOS COM OS PRAZOS E FOI COSTATADO QUE NÃO HOUVE NENHUM DOCUMENTO ANEXADO DENTRO DOS PRAZOS PARA AS RAZÕES VAMOS PROCEGUIR COM O CERTAME

FL(S) Nº 942 RUBRICA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/12/2025 09:05:48	Senhores licitantes diante dos fatos esta sessão fica encerrada e será encaminhada para adjudicação e homologação, de já agradeço a todos pela participação no certame

PMSJP
FL.(S) Nº 993
RUBRICA:

logo comprador

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 2025.09.16.0014

PMSJP

FL(S) Nº 994 RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETARIO(A) DE SAÚDE do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - 34.590.954/0001-13

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	1,00	SERVIÇOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 569.999,73	R$ 569.999,7300	R$ 718.480,55	R$ 718.480,55	R$ 148.480,82

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	20,6659 %	R$ 148.480,82
569.999,73	718.480,55		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 569.999,73	R$ 718.480,55	20,6659 %	148.480,82

São João do Paraíso-MA , 05 de Dezembro de 2025

Marisa Elanne D. França

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIO(A) DE SAÚDE

Assine aqui

PMSJP

FL.(S)
Nº 125
RUBRICA

logo comprador

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET

PMSJP
FL.(S) Nº 916
RUBRICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 2025.09.16.0014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIO(A) DE SAÚDE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA*

Fornecedor : CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - 34.590.954/0001-13

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	SERVIÇOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 569.999,73	R$ 569.999,73	R$ 718.480,55	R$ 718.480,55	–	R$ 148.480,82

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

Subtotal Lote R$ 569.999,73

Subtotal Adjudicado R$ 569.999,73	Subtotal Orçado: R$ 718.480,55	20,6659 %	R$ 148.480,82

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 569.999,73	R$ 718.480,55	20,6659 %	148.480,82

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA , 05 de Dezembro de 2025

Marisa Elanne D. França

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

SECRETARIO(A) DE SAÚDE

Assine aqui

PMSJP
FL.(S)
Nº 19
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NR 018/2025 (Processo Administrativo nº. 202512060/2025 do tipo: menor valor global, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de São Bernardo/MA- RECURSO FEDERAL MINISTERIO DA SAUDE FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TRANSFEREGOV Nº / ANO DA PROPOSTA: 022440/2020 certame se realizará ás 10:00 hs do dia 23 de dezembro de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: https://www.comprasbr.com.br., sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia.

São Bernardo-MA 4 de dezembro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2025/PMSJP

PROCESSO Nº 2025.09.16.0014 - PMSJP. Concorrência Eletrônica nº 012/2025-CPL, A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 34.590.954/0001-13. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 569.999,73 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 12/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23 DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA/Menor Preço Global. Aos 05 de DEZEMBRO de 2025, após analisado o resultado da Concorrência - Eletrônica nº 012/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. inscrito(a) no CNPJ sob nº 34.590.954/0001-13, neste ato representado por Francisco Bonfim Lima Neto, OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. vencedora com o preço total de R$ 569.999,73 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraiso - MA, 5 de dezembro de 2025.
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 - PMSJP- MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025 -PMSJP-MA
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 013/2025 - PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24/12/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço do Portal www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025 -PMSJP-MA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - PMSJP- MA.
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 014/2025 - PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 975799/2025/MCIDADES/CAIXA, em sessão pública eletrônica a partir das 10:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24/12/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço do Portal www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.

São João do Paraíso - MA, 5 de dezembro de 2025.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PMSJP FL.(S) Nº 012 RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2025
Órgão: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão de Contratação. Base Legal: Lei 14.133/202 e Decreto Municipal nº 132/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de construção de uma Creche de Educação Infantil modelo FNDE Tipo 2, no Município de São João do Sóter - MA. Julgamento: Menor Preço. Órgão Solicitante: Secretaria Muncipal De Educação. Local/Site: www.portalcompraspublicas.com.br. Data: 23/12/2025. Horário: 14h:01min. O Edital está disponibilizado, na integra, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e/ou poderá ser lido e/ou obtido na sala da CPL, sito à Av. Esperança, 2025, Centro, São João do Sóter-MA, das 08:00 às 12:00 hs.

São João do Sóter/MA, 5 de dezembro de 2025.
MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 182002.2025.0205-SEMED
A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados e licitantes participantes, a reabertura da Sessão de Licitação cujo objeto é a Registro de preços de fardamento escolar, para futuras aquisições pela prefeitura municipal de São José de Ribamar, visando atender às necessidades de fornecer anualmente o fardamento escolar de uso diário aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objetivando a convocação das empresas interessadas para compor cadastro de reserva. A reabertura será às 10h:00min do dia 10 de dezembro de 2025. A sessão pública acontecerá pelo site: https://www.licitasaojosederibamarma.com.br.

São José de Ribamar (MA), 5 de dezembro de 2025.
GEOVANNA DE AZEVEDO ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 120810550101/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e M E SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.282.648/0001-33. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 283.606,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e seis reais). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS. Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 120810550102/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e M E SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.282.648/0001-33. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 132.801,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e um reais). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, FRANCIS DA SILVA PEREIRA, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

CONTRATO Nº 120810550103/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e M E SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.282.648/0001-33. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 165.406,50 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

CONTRATO Nº 120810550104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e M E SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.282.648/0001-33. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 77.411,00 (setenta e sete mil quatrocentos e onze reais). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, LUCÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 120810550201/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e MASTER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.657/0001-27. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 389.323,05 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e cinco centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 120810550202/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e MASTER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.657/0001-27. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 178.267,25 (cento e setenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, FRANCIS DA SILVA PEREIRA, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

CONTRATO Nº 120810550203/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e MASTER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.657/0001-27. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 216.863,88 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

CONTRATO Nº 120810550204/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e MASTER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.657/0001-27. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 88.751,09 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, LUCÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

PMSJP
FL.(S) Nº 099
RÚBRICA:

CONTRATO Nº 290/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.16.0014
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.590.954/0001-13, NA FORMA ABAIXO

Por meio do presente instrumento de Contrato Administrativo, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marcos Silva, n° 150, bairro Centro, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.597.629/0001-23, neste ato representado pela Sra. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, portadora do CPF nº 600.356.123-80, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a **EMPRESA CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.590.954/0001-13, com sede na Av. Tancredo Neves, s/n, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Francisco Bonfim Lima Neto, inscrito no CPF sob o nº 605.303.353-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Este contrato origina-se do Processo Licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n° 012/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às normas vigentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. **2.1** Nas condições fixadas no edital e seus anexos, e em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela contratada, bem como as condições descritos na proposta da contratada, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos; constitui-se objeto deste contrato **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.**

2.2 A obra/serviço será administrada pela contratada, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO – CONTRATANTE, durante todas as fases e etapas do trabalho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, PAGAMENTO, DOTAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

3.1 Dá-se como valor global para o presente contrato o valor de **R$ 569.999,73 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)**, conforme planilha de preços, apresentada pela empresa contratada, que integra o processo de Concorrência Eletrônica n° 012/2025.

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico financeiro, conforme a medição realizada e termo de vistoria de obra, contendo os serviços efetivamente executados e aprovados, a partir da data da emissão de ordem de serviço, desde que cumprido rigorosamente o cronograma de execução, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal e os documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e atendidas as condições.

3.3 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização do contrato.

3.4 Tratando-se de Convênios, Contratos de Repasse, Plano de Trabalho, Termos de Compromisso provenientes de Emendas Parlamentares ou não celebrados com recursos de entes federados, os pagamentos somente serão efetuados após o repasse dos valores pelo órgão CONCEDENTE, não gerando para o CONTRATANTE nenhuma

PMSJP
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Nº
RUBRICA:

responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido caso o CONCEDENTE não repasse os valores nos prazos previstos nos itens acima.

3.5 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

PMSJP

3.6 A medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.

FL.(S)
Nº 1000
RUBRICA:

3.7 A contratada também deverá apresentar em conjunto com a medição o relatório fotográfico, demonstrando todas as etapas de execução da obra, até a sua conclusão. O relatório fotográfico deverá possuir fotos numeradas que facilitem a identificação dos serviços, inclusive com as legendas correspondentes, que possibilitem a identificação do local e do tipo de serviço executado.

3.8 Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

3.9 Os custos da administração local são as despesas gerais ocorridas nos canteiros de obras referentes à supervisão técnica e administrativa local, vigilância, topografia e medições, controle tecnológico, materiais de consumo de escritório, dentre outros.

3.10 A remuneração será mensal e proporcional à execução financeira dos serviços prestados. Em outras palavras, a contratada receberá, para fins de administração local, o mesmo percentual obtido na execução financeiros dos serviços. Por exemplo, se a contratada executou 10% (dez por cento) dos serviços previstos no contrato, receberá o mesmo percentual (10%) do valor global do item administração local.

3.11 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido

3.12 Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

3.13 Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da contratada.

3.14 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.15 O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e no Contrato.

3.16 Será facultada a realização do mesmo procedimento nos casos de ações trabalhistas propostas por funcionário vinculado ao contrato, até o limite estimado da condenação.

3.17 O Município poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer(quaisquer) parcela(s), no caso de inadimplência da contratada para com o Município na execução deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

3.18 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data base do orçamento estimativo, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, ocorrido nos últimos 12 (doze) meses.

3.18.1 O reajuste previsto no item 3.18, deverá ser solicitado pela contratada e pode ser formalizada por simples apostila conforme previsão do Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.18.2 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.19 O CONTRATANTE pagará à contratada mensalmente, em até 30 (trinta) dias após cada medição, mediante apresentação de boletim de medição e da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pelo gestor e fiscal do contrato, no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório, acompanhados dos seguintes documentos:

I. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União;
II. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de por Tempo de Serviço (FGTS);
V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal 12.440/2011;

3.20 Juntamente com a documentação de cobrança, a contratada deverá apresentar, ainda, sob pena de haver

sustação da análise e prosseguimento do pagamento, a seguinte documentação:

I. Cópia autenticada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, referente a este contrato e seu respectivo comprovante de entrega, nos termos da legislação vigente;

II. Cópia autenticada da GPS – Guia da Previdência Social quitada, com o valor indicado no relatório da GFIP e indicação da matrícula CEI da obra;

II. Declaração de periodicidade mensal, firmada pelo representante legal da contratada e por seu contador, de que a contratada possui escrituração contábil regular.

3.21 Quando não demonstrado o cumprimento total das obrigações contratuais, sobretudo as relacionadas a encargos sociais e trabalhistas, deverá a Administração promover a imediata retenção dos créditos decorrentes do contrato e iniciar processo para aplicação das sanções administrativas pertinentes.

3.22 Os valores retidos poderão ser utilizados para pagamento diretamente aos trabalhadores ou para a quitação de obrigações previdenciárias e depósitos de FGTS, além de outras obrigações congêneres.

3.23 O primeiro pagamento fica condicionado a apresentação **do Cadastro Nacional de Obras (CNO) referente ao objeto deste edital.**

3.24 As medições deverão ser devidamente encaminhadas pelo fiscal do contrato para liquidação da despesa, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada, em duas vias. O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha poderá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

3.24.1 A medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;
- Diários de Obra, correspondente ao período de medição.

3.25 Para aprovação e liberação da última medição, a contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

3.26 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido.

3.27 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2095 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020701 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade:	2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (dose) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.2 Para Execução e Conclusão: 04 (quatro) meses, a contar da data da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido.

FL (S) Nº 1012 RUBRICA:

4.3 O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de entrega da Ordem de Serviço.
4.4 O "termo inicial", para contagem do prazo e início dos serviços, conta-se da data definida na Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE.
4.5 Os dias considerados impraticáveis por motivo de força maior, se comprovados pela Contratada e reconhecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão abonados na contagem do prazo contratual.
4.6 O regime de horário de trabalho, bem como a carga horária semanal adotada pela contratada para execução dos serviços, independe de prévia e formal comunicação a Secretaria de Obras, e não implicará em nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado, razão pela qual, será considerado improcedente qualquer reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro para cobrir despesas com pagamento de "horas extras" ou "adicionais noturnos", uma vez que a licitante vencedora se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com as determinações da Legislação Trabalhista aplicável a esta contratação.
4.7 Prorrogação: A prorrogação do prazo previsto somente será admitida nas condições estabelecidas no artigo 107, da Lei 14.133/2021.
4.8 Os serviços serão executados conforme Cronograma Físico-financeiro
4.9 Local da Execução dos Serviços: Conforme informado na Ordem de Serviços e no Termo de Referência/Memorial Descritivo, parte integrante do presente contrato.
4.10 Contagem de Prazo: Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

5.1. A critério desta Administração Pública não será exigido garantia de execução de contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO, MEDIÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1A obra ora CONTRATADA compreende a execução dos serviços constantes dos projetos executivos com as respectivas rotinas, quantitativos e preços analiticamente descritos nas especificações técnicas e planilhas orçamentárias, partes integrantes deste contrato.
6.2A CONTRATADA deverá atender as normas legais vigentes no que couber ao futuro contrato, e sujeitar-se-á especialmente ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais e código ambiental e código de edificações, assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo. Cumprirá ainda as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e todas as demais legislações pertinentes, adotando, inclusive, as medidas preventivas de modo a garantir, na área de influência da obra ou serviços:
6.2.1 A segurança e a integridade física dos bens móveis, imóveis e veículos;
6.2.2 O respeito aos limites da propriedade;
6.2.3 A proteção da vida e da integridade física das pessoas que ali transitam, trabalham ou residem.
6.3É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira e interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
6.4 Todos os serviços de construções e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 – contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado neste instrumento.
6.5 Aplicam-se as subcontratadas todas as exigências contidas neste instrumento, pelo que a CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE, solidariamente.
6.6 Todas as medidas de segurança exigidas para pessoas, veículos, equipamentos e imóveis, referidas neste instrumento, deverão ser também tomadas pela CONTRATADA, para evitar danos totais ou parciais a culturas agrícolas, criatórios, árvores, plantas ornamentais, jardins, redes de serviços públicos e ao meio ambiente.
6.7 Os materiais, os recursos humanos e os equipamentos que, submetidos aos controles da Fiscalização previstos neste instrumento, não corresponderem ao especificado ou exigido, deverão ser substituídos, não constituindo tal substituição, em nenhuma hipótese, motivo justo ou de força maior para permitir dilatação do prazo ou do aumento do preço contratado.
6.8 Quando, em qualquer das situações previstas nos projetos e especificações técnicas, o processo ou método de

execução se constituir serviço especializado, deverá a execução ser conduzida, supervisionada ou assessorada, a depender da respectiva complexidade, por especialista de idoneidade técnica comprovada junto à CONTRATANTE.

6.9 O elemento rotineiro de comunicação entre a Fiscalização e o Responsável Técnico, ou a sua equipe, é o Diário de Obra, onde serão registradas todas as ocorrências dignas de anotações, verificadas na obra ou serviços. Servirá também para as múltiplas solicitações de medidas e providências, concernentes à execução da obra ou serviços, dentro do previsto no contrato.

6.10 Todo serviço realizado em desacordo com o especificado neste instrumento, seja pela qualidade e/ou tipo dos materiais, seja pelo processo de execução, seja pela qualidade final do elemento construtivo executado, será demolido e refeito pela CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

6.11 Durante a execução da obra e serviços, a CONTRATADA deverá:

6.11.1 Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica, inclusive de suas subcontratadas, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/77, entregando uma via à CONTRATANTE;

6.11.2 Obter junto ao Município o alvará de autorização da obra na forma das disposições em vigor (quando for o caso);

6.11.3 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado na obra objeto do contrato;

6.11.4 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no caderno de encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na obra objeto do contrato;

6.11.5 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo da obra.

6.12 Projetos:

6.12.1 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os projetos executivos que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do caderno de encargos;

6.12.2 A CONTRATADA deverá executar a obra em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas nas especificações;

6.12.3 Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução da obra, devendo informar à fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

6.12.4 Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pela CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato;

6.12.5 Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução da obra serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto;

6.12.6 A CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução da obra objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

6.13 Segurança e Saúde do Trabalho:

6.13.1 Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução da obra, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

6.13.2 A CONTRATADA fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza da obra em execução;

6.13.3 A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de obra, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente da obra os materiais, entulhos e detritos em geral;

6.13.4 A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de

FL.(S) Nº 1004 RUBRICA:

combate a incêndio;

6.13.5 A CONTRATADA manterá no canteiro de obra equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

6.13.6 Caberá à CONTRATADA comunicar à fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução da obra, inclusive princípios de incêndio;

6.13.7 Cumprirá à CONTRATADA manter no canteiro de obra medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18;

6.13.8 Caberá à CONTRATADA manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de obra;

6.13.9 A CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obra, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

6.14 Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá:

6.14.1 Submeter à aprovação da fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de obra compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento da obra, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

6.14.2 Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução da obra, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo (quando for cabível);

6.14.3 Manter no local da obra, instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

6.14.4 Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil no local de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução da obra objeto do contrato;

6.14.5 Alocar os recursos necessários à administração e execução da obra, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

6.14.6 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução da obra, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução da obra;

6.14.7 Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela fiscalização;

6.14.8 Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária que ocorra no local dos trabalhos;

6.14.9 Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicado na obra objeto do contrato;

6.14.10 Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos (quando solicitado pela CONTRATANTE);

6.14.11 Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança dos locais da obra, programando adequadamente as atividades executivas;

6.14.12 Elaborar os relatórios periódicos de execução da obra, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;

6.14.13 Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da obra, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de obra limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

6.15 Responsabilidade Civil:

6.15.1 A presença da fiscalização durante a execução da obra, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução da obra, inclusive pelos serviços executados por suas

FL.(S) Nº 1005 RUBRICA:

subcontratadas, na forma da legislação em vigor;

6.15.2 Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá a CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA;

6.15.3 A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

6.16 Medição:

6.16.1 Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento, serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pela CONTRATANTE;

6.16.2 A CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições da obra e serviços aprovados pela fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas no Edital.

6.16.3 Para aprovação e liberação da última medição, a CONTRATADA deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

6.16.4 As medições só serão liberadas, caso a CONTRATADA atinja no determinado mês o valor mínimo previsto no Cronograma Físico-Financeiro do respectivo mês, caso isso não ocorra, a medição só será encaminhada ao pagamento quando este mínimo for atingido

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIVIL PELA EXECUÇÃO DA OBRA E DA DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DA CONTRATADA

7.1 O responsável técnico pelos serviços deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA, devendo, sem prejuízo das cominações impostas pelos Códigos Penal e de Ética, assumir os riscos oriundos da má execução ou a responsabilidade pelos danos que a execução dos serviços causar a terceiros, conforme dispõe o Art. 186 da Lei nº 10.406/2002.

7.2 Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes, aos termos do presente instrumento, os fatos fora de seu controle, nos termos do parágrafo único do Art. 393 da Lei nº 10.406/2002, desde que essas causas afetem diretamente os serviços contratados.

7.3 Se qualquer das partes tiver de ingressar em juízo para compelir a outra ao cumprimento de quaisquer condições contratuais, a parte vencida, além de suportar com os encargos judiciais da sucumbência, responderá por perdas e danos à parte prejudicada, devendo indenizá-la no valor equivalente ao prejuízo sofrido mais o que razoavelmente deixou de lucrar.

7.4 Se qualquer das partes contratantes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras.

7.5 A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe à CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.

7.6 A omissão ainda que eventual da FISCALIZAÇÃO, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

7.7 A CONTRATADA será representada na execução dos serviços pelo "Responsável Técnico" indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será

prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

8.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos;

8.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos;

8.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos;

8.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV;

8.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

8.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

8.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

8.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

8.14.1. Acompanhamento dos serviços realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo Contratado;

8.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

8.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

8.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.15. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato;

8.16. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

FL.(S) Nº 107 RUBRICA

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;

9.2. Informar previamente à Contratante todos os casos de intervenção em passeios e/ou pavimentos de vias Públicas para posterior execução dos serviços;

9.3. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;

9.4. Realizar todos os contatos e acertos com outros órgãos públicos implicados no atendimento das solicitações;

9.5. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

9.6. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;

9.7. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras;

9.8. A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos;

9.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão;

9.10. Será mantido, pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva;

9.11. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

9.12. Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante;

9.13. Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela CONTRATADA, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro;

9.14. Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;

9.15. Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade;

9.16. Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões ABNT, NR-10, NR 12 e demais dispositivos legais vigentes;

9.17. Em caso de utilização de meios eletrônicos, fornecidos pelo Município à Contratada para registro de informações, fica a Contratada responsabilizada por perdas ou danos, intencionais ou não de quaisquer que seja o meio disponibilizado, devendo repor os equipamentos eletrônicos utilizados com a mesma marca, modelo e aplicativos instalados, com prazo não superior a 48 horas;

9.18. Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Projeto Básico e do futuro edital;

9.19. Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;

9.20. Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;

9.21. Utilizar veículos em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;

9.22. Apontar engenheiro civil qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da Prefeitura e manter contato com a Contratante e com as equipes durante as jornadas de trabalho;

9.23. Empregar somente pessoal comprovadamente qualificado, habilitado e autorizado para realizar os serviços

FL.(S) Nº 1026 RUBRICA

técnicos e administrativos, conforme as exigências deste Projeto Básico;

9.24. Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc., de modo a cumprir os prazos previstos neste Projeto Básico;

9.25. Não será permitido, em hipótese alguma, equipe de trabalho incompleta em serviço.

9.26. Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

9.27. Apresentar, sempre que a Contratante exigir, Carteira Profissional dos seus empregados e comprovantes exigidos neste Edital;

9.28. Iniciar a prestação dos serviços vinculados a este Edital em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início dos mesmos;

9.29. Certificar-se da utilização, por parte dos seus funcionários, dos equipamentos de proteção individual e coletiva que se fizerem necessários para o desenvolvimento seguro dos serviços, conforme NR10 e NR 12;

9.30. Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho;

9.31. Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;

9.32. Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;

9.33. Realizar todos os serviços sempre prevendo a proteção de toda a fauna e flora existentes;

9.34. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato;

9.35. Reconhecer os direitos da Administração em casos de rescisão contratual;

9.36. Conceder o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto pactuado, para os servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a fim de que, no exercício de suas atribuições, exerçam atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Fornecer a relação dos consertos para cada jornada de trabalho;

10.2. Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;

10.3. Vistoriar e fiscalizar os serviços executados;

10.4. Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;

10.5. Delimitar as áreas de trabalho da contratada;

10.6. Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas neste Projeto Básico;

10.7. Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do Edital;

10.8. Caberá ao órgão contratante a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal;

10.9. Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Prefeitura e disposições deste Projeto Básico;

10.10. Vistoriar e fiscalizar os veículos, os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas dos grupos de trabalho da Contratada;

10.11. Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;

10.12. Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

11.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

11.3.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.3.3. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.3.4. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.3.5. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

11.3.7. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.8. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
11.4.2. As peculiaridades do caso concreto;
11.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
11.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
11.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

11.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

12.1 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 Em caso algum a Administração Pública pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados

FL.(S) Nº 1010 RÚBRICA:

pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORÇA MAIOR OU DO CASO FORTUITO

13.1 Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes, aos termos do presente Instrumento, os fatos cujo efeito não seja possível evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá, nos termos da Lei, autorizar a subcontratação parcial do objeto, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) por item, do valor total do contrato, objetivando o bom andamento do serviço, mediante justificativa a ser apresentada pela CONTRATADA;

14.2. A justificativa deve ser detalhada e conter no mínimo:

a. Descrição dos serviços a serem executados pela Subcontratada;

b. Cópia do Contrato Social da empresa;

c. Declaração de responsabilidade quanto à análise da conformidade documental habilitação da Subcontratada inclusive quanto à compatibilidade da empresa frente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, devendo a CONTRATADA zelar rigorosamente pela execução dos serviços subcontratados.

14.3. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e a Subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais;

14.4. A CONTRATADA deverá informar previamente ao gestor deste contrato, quanto a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratada, e, se autorizadas, comprovadas com o respectivo contrato e distrato entre as partes ou outro instrumento equivalente;

14.5. A CONTRATADA tomará as providências cabível e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte da (s) empresa (s) subcontratada (s), às determinações do Projeto Básico, do Contrato e documentos relacionados;

14.6. A CONTRATADA deverá comprovar que a Subcontratada atende às condições exigidas no presente Projeto Básico, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da subcontratação, devendo substituir de comum acordo com o gestor, a Subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços;

14.7. Em atenção ao disposto no Art. 122, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADITIVOS E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

15.1 DOS ADITIVOS:

15.1.1 O contrato proveniente desta licitação será regido pelas normativas da Lei nº 14.133/2021 e poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1. Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

2. Por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de estabelecida no contrato.

FL (S) Nº 10 RUBRICA

15.1.2 Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

15.1.3 Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do item 15.1.1 quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

15.1.4 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1.1 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

15.1.5 As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

15.1.6 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.1.7 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

15.1.8 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

15.1.9 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.1.9.1 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.10 A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.1.11 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

15.1.12 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV. Empenho de dotações orçamentárias.

15.2 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

15.2.1 A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

15.2.2 Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.2.3 A CONTRATADA somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

15.2.4 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente justificado pela CONTRATADA antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

15.2.5 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro pela CONTRATADA após a

solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o contratado não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

15.2.6 O requerimento de equilíbrio econômico financeiro do contrato, deverá ser encaminhado ao gestor e fiscal do contrato para análise e deliberação e deverá ser instruído com todos os documentos que comprovem o caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.2.7 A demonstração analítica será apresentada em conformidade com a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços apresentada na proposta vencedora do certame.

15.2.8 Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

15.2.9 Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por termo aditivo ao contrato e/ou apostilamento, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;

16.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - IO).P}{IO}$$

Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

16.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;

16.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do INCC dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

16.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

16.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a reforma do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

16.1 A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente contrato.

16.2 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie e pela Lei nº 14.133/2021.

16.3 A CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

16.3.1 O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução das obras ora CONTRATADA.

16.4 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à

FL.(S) Nº 1013 RUBRICA:

fiscalização ou o acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

16.5 O Município reserva a si direito de introduzir modificações no projeto, mesmo durante a execução dos serviços, sempre que julgar necessário. No exercício deste direito, porém, o Município se empenhará no sentido de evitar prejuízos à CONTRATADA.

16.6 Os documentos discriminados neste contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

16.7 Compete ao Município dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento.

16.8 As partes considerarão completamente cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo Município.

16.9 O Município poderá, respeitadas outras condições contratuais, tendo presente o seu fluxo/disponibilidade de caixa, acelerar ou desacelerar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos serviços.

16.10 Em observância ao disposto no § 1º do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF do sócio e/ou representante legal, bem como da pessoa jurídica, nos instrumentos contratuais e jurídicos celebrados, que serão publicados no Portal da Transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

17.1 As partes elegem o foro da Comarca de PORTO FRANCO/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

São João do Paraíso – MA, 05 de dezembro de 2025.

Marisa Elanne D. França

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.12.05 11:11:58 -03'00'

CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Francisco Bonfim Lima Neto
CPF nº 605.303.353-79

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF/MF: _____

Nome:_____
CPF/MF: _____

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PMSJP
FL.(S) Nº 104
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente **Ordem de Serviço,** fica a empresa **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ sob n° 34.590.954/0001-13, Av. Tancredo Neves, s/n, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Bonfim Lima Neto, inscrito no CPF sob o nº 605.303.353-79, autorizada a execução dos serviços de Pavimentação Urbana em Bloquetes no Município de São João do Paraíso/MA, no valor global de **R$ 569.999,73 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos),** que será distribuído e pago de acordo com o cronograma físico financeiro da **Concorrência Eletrônica n°. 012/2025 e contrato n°. 290/2025** celebrado em 05 de dezembro de 2025 com a Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, e o fiscal de contratos como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e vistoria da obra de que trata a presente **Ordem de Serviço,** cabendo ao mesmo, ao detectar qualquer irregularidade e/ou descumprimento do Contrato, denunciar e/ou suspender a execução dos trabalhos, comunicando de imediato o fato ao Chefe do Poder Executivo para as providencias que se fizerem necessárias.

São João do Paraíso - MA, 05 de dezembro de 2025.

Marisa Elanne D. França

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379

Assinado de forma digital por FRANCISCO BONFIM LIMA NETO:60530335379
Dados: 2025.12.05 11:12:26 -03'00'

02.07.26.782.12.2.032 Manut. Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros
3390.39.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica
Ficha 244

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR **(CONTRATANTE)** E SEBASTIAO FILHO SARAIVA **(CONTRATADA)**.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 52394ecdd49c91a50aa241246f223410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2025 - PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - SRP

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 045/2025 – GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

i. **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.
ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
iv. **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08 de dezembro de 2025, às 08 h e 30 min
vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de dezembro de 2025, às 10 h e 00 min
viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19 de dezembro de 2025, às 10 h e 10 min
ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
x. **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tcema.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2025.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira – PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: d2da4995bf0dc6dca82f6ffa1dc48506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESENHA DE CONTRATO Nº 290/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 2025.09.16.0014 - PMSJP

FLS Nº 101 RUBRICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 290/2025/PMSJP. PROCESSO **Nº 2025.09.16.0014** – PMSJP. Concorrência Eletrônica nº 012/2025-CPL, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 34.590.954/0001-13. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 569.999,73 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA. Secretária Municipal de Saúde. São João do Paraíso – MA, 05 de dezembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b00c7fa5ba5ee7ceb7806375aec46b81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura – SEMAFI, com sede no Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o Sr. Luís Martinho Cavalcante Lacerda , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025, processo administrativo n.º 582/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:
    1. A presente Ata tem por objeto a Constituição de uma ata destinada à futura contratação de empresa responsável pela ambientação e decoração temática de fim de ano nos espaços e edificações utilizados pela administração municipal de São João do Sóter – MA, conforme itens especificados Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PMSJP FL.(S) Nº 1016 RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NR 018/2025 (Processo Administrativo nº. 202512060/2025 do tipo: menor valor global, cujo objeto trata da contratação de empresa especilizada para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de São Bernardo/MA- RECURSO FEDERAL MINISTERIO DA SAUDE FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TRANSFEREGOV Nº / ANO DA PROPOSTA: 022440/2020 certame se realizará ás 10:00 hs do dia 23 de dezembro de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: https://www.comprasbr.com.br., sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia.

São Bernardo-MA 4 de dezembro de 2025
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2025/PMSJP

PROCESSO Nº 2025.09.16.0014 - PMSJP. Concorrência Eletrônica nº 012/2025-CPL, A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 34.590.954/0001-13. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 569.999,73 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 12/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23 DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA/Menor Preço Global. Aos 05 de DEZEMBRO de 2025, após analisado o resultado da Concorrência - Eletrônica nº 012/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 34.590.954/0001-13, neste ato representado por Francisco Bonfim Lima Neto, OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA REFORMA TOTAL/PARCIAL/REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÕES COM OU SEM ALTERAÇÃO DE LAYOUT E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. vencadora com o preço total de R$ 569.999,73 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso - MA, 5 de dezembro de 2025.
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 - PMSJP- MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025 -PMSJP-MA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 013/2025 - PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLORIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24/12/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço do Portal www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025 -PMSJP-MA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - PMSJP- MA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 014/2025 - PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 975799/2025/MCIDADES/CAIXA, em sessão pública eletrônica a partir das 10:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24/12/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço do Portal www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.

São João do Paraíso - MA, 5 de dezembro de 2025.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2025

Órgão: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão de Contratação. Base Legal: Lei 14.133/202 e Decreto Municipal nº 132/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de construção de uma Creche de Educação Infantil modelo FNDE Tipo 2, no Município de São João do Sóter - MA. Julgamento: Menor Preço. Órgão Solicitante: Secretaria Muncipal De Educação. Local/Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Data: 23/12/2025. Horário: 14h:01min. O Edital está disponibilizado, na integra, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e/ou poderá ser lido e/ou obtido na sala da CPL, sito à Av. Esperança, 2025, Centro, São João do Sóter-MA, das 08:00 às 12:00 hs.

São João do Sóter/MA, 5 de dezembro de 2025.
MARIA LUCIA AGUIAR TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 182002.2025.0205-SEMED

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Agente da Contratação, torna público aos interessados e licitantes participantes, a reabertura da Sessão de Licitação cujo objeto é a Registro de preços de fardamento escolar, para futuras aquisições pela prefeitura municipal de São José de Ribamar, visando atender às necessidades de fornecer anualmente o fardamento escolar de uso diário aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objetivando a convocação das empresas interessadas para compor cadastro de reserva. A reabertura será às 10h:00min do dia 10 de dezembro de 2025. A sessão pública acontecerá pelo site: https://www.licitasaojosederibamarma.com.br.

São José de Ribamar (MA), 5 de dezembro de 2025.
GEOVANNA DE AZEVEDO ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 120810550101/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e M E SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.282.648/0001-33. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 283.606,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e seis reais). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 120810550102/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e M E SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.282.648/0001-33. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 132.801,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e um reais). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, FRANCIS DA SILVA PEREIRA, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

CONTRATO Nº 120810550103/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e M E SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.282.648/0001-33. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 165.406,50 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

CONTRATO Nº 120810550104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUTOIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e M E SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.282.648/0001-33. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 77.411,00 (setenta e sete mil quatrocentos e onze reais). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, LUCÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 120810550201/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e MASTER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.657/0001-27. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 389.323,05 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e cinco centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 120810550202/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTOIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e MASTER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.657/0001-27. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 178.267,25 (cento e setenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, FRANCIS DA SILVA PEREIRA, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

CONTRATO Nº 120810550203/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e MASTER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.657/0001-27. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 216.863,88 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

CONTRATO Nº 120810550204/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2025. Partes: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e MASTER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.657/0001-27. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática e manutenção de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R$ 88.751,05 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. 04 de dezembro de 2025, Tutóia/MA, LUCÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social.